



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ESPECIAL.....	6
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	117
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	179
ATOS DE LICITAÇÃO	317
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	323
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	385
MUNICIPALIDADES	393
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	406

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 16.394, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece a tabela de remuneração do profissional convocado para a função de docente temporário com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em consonância com o disposto nos arts. 17-A e 17-B da Lei Complementar nº 087 de 31 de janeiro de 2000, acrescentados pela Lei Complementar nº 266, de 11 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos arts. 17-A e 17-B da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, acrescentados pela Lei Complementar nº 266, de 11 de julho de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecida a tabela de remuneração a ser paga ao profissional convocado com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo deste Decreto, observada a formação profissional correspondente, para a função de docente temporário, em consonância com o disposto no art. 17-B da Lei Complementar nº 087, de 31 de janeiro de 2000, acrescentado pela Lei Complementar nº 266, de 11 de julho de 2019.

Art. 2º Revoga o Decreto nº 16.299, de 20 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2024.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO DO DECRETO Nº 16.394, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL CONVOCADO PARA A FUNÇÃO DE DOCENTE TEMPORÁRIO CARGA HORÁRIA SEMANAIS DE 40 HORAS

Vigência: 1º de março de 2024.

FORMAÇÃO	Normal Médio/ Magistério	Graduação sem Licenciatura	Graduação com Licenciatura, Especialização Mestrado, Doutorado
VALORES R\$	5.107,00	6.284,00	7.020,00

DECRETO Nº 16.395, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Amplia as vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, para provimento nos Cargos da Carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde (SES).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII e X, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º As vagas do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SES/2022, para provimento nos Cargos da Carreira de Gestão do Sistema Único de Saúde, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde (SES), ficam ampliadas no quantitativo de 2 (duas) vagas, distribuídas conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 16.395, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

QUANTITATIVO DE VAGAS AMPLIADAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SES/2022, PARA PROVIMENTO NOS CARGOS DA CARREIRA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES),

Cargo	Função	Ampla Concorrência
Especialista de Serviço de Saúde	Arquiteto	1
	Farmacêutico - área 1	1

DECRETO Nº 16.396, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Acompanhamento Técnico dos Efeitos Econômico-Financeiros da Reforma Tributária no Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando as disposições da Emenda Constitucional Federal nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que altera o Sistema Tributário Nacional, estabelecendo modificações tributárias significativas em âmbito Estadual,

Considerando a necessidade da realização de estudos relativos à simplificação de obrigações acessórias e a outras medidas técnicas tributárias voltadas à eficiência das regras tributárias para o período de transição previsto na referida Emenda Constitucional, visando à transparência e à manutenção do progresso deste Estado;

Considerando o interesse e a importância da participação da sociedade, por meio das entidades federativas do comércio e da indústria e de outras entidades da sociedade civil, no acompanhamento da evolução econômico-financeira do Estado de Mato Grosso do Sul e dos efeitos decorrentes da reforma tributária,

D E C R E T A:

Art. 1º Institui-se o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Acompanhamento Técnico dos Efeitos Econômico-Financeiros da Reforma Tributária no Estado de Mato Grosso do Sul (GTIEF-MS), com a finalidade de:

I - acompanhar a evolução da arrecadação e do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado de Mato Grosso do Sul, avaliando as possíveis consequências da reforma tributária no âmbito econômico-financeiro do Estado, bem como o reflexo dessa evolução no panorama econômico das demais unidades da Federação;

II - acompanhar as discussões dos projetos de leis complementares federais e demais normativos federais relacionados à reforma tributária, bem como dos grupos de trabalho formados para a elaboração desses projetos;

III - identificar situações para as quais poderão ser adotadas medidas para a simplificação de procedimentos e de obrigações acessórias e para a uniformização de entendimentos, no período de transição previsto na Emenda Constitucional Federal nº 132, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º O GTIEF-MS será coordenado pelo Secretário de Estado de Fazenda e será composto pelo dirigente máximo e por 1 (um) suplente dos órgãos do Poder Executivo Estadual e das entidades da sociedade civil abaixo especificados:

I - órgãos do Poder Executivo Estadual:

- a) Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ);
- b) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semadesc);
- c) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV);
- d) Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE-MS);

II - entidades da sociedade civil:

- a) Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (Fiems);
- b) Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul);
- c) Federação do Comércio de Bens Serviços e Turismo do Mato Grosso do Sul (Fecomércio);
- d) Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (Sebrae/MS).

§ 1º Os dirigentes máximos de cada órgão e entidade da sociedade civil poderão indicar até 2 (dois) técnicos para participarem do GTIEF-MS, que serão designados na forma prevista no § 2º deste artigo, com exceção do Secretário de Estado de Fazenda, que poderá indicar até 3 (três) técnicos.

§ 2º Os membros titulares e suplentes do GTIEF-MS, bem como os técnicos de que trata o § 1º deste artigo, serão designados por meio de resolução de pessoal do Secretário de Estado de Fazenda, após indicação dos dirigentes máximos dos órgãos do Poder Executivo Estadual e das entidades da sociedade civil que representarão, mediante ofício endereçado ao Secretário de Estado de Fazenda.

§ 3º O Coordenador do GTIEF-MS designará um servidor da Secretaria de Estado de Fazenda para desempenhar a função de Secretário-Executivo, que prestará apoio administrativo ao Grupo de Trabalho.

§ 4º A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada e dar-se-á sem prejuízo das atividades regulares dos membros que o integram, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 3º As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas em data, hora e local a serem definidos pelo coordenador do GTIEF-MS.

§ 1º A convocação e a respectiva pauta das reuniões do Grupo de Trabalho serão encaminhadas, de forma eletrônica, pelo seu Secretário-Executivo.

§ 2º Os estudos e as conclusões do Grupo de Trabalho deverão ser registrados em documento denominado Ata.

Art. 4º O coordenador do GTIEF-MS fica autorizado a formalizar convite de participação a outros servidores e técnicos especializados, vinculados ou não aos órgãos e às entidades integrantes do Grupo de Trabalho, bem como representantes de outros Poderes, órgãos ou entidades, públicas e privadas, que possam contribuir para o alcance dos objetivos do Grupo.

Art. 5º As atividades do GTIEF-MS serão encerradas após 2 (dois) anos da sua instituição, podendo ser prorrogado, por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. O GTIEF-MS, por meio do Secretário de Estado de Fazenda, encaminhará suas conclusões ao Governador do Estado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Republica-se por incorreção.

Publicado no DOE nº 11.418, de 19 de fevereiro de 2024, páginas 2 e 3.

DECRETO Nº 16.385, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down e autista.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as disposições do Convênio 38/12, na alteração dada pelo Convênio ICMS 147/23, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso I do § 2º do art. 1º do Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

§ 2º:

I - a veículo automotor novo cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante, incluídos os tributos incidentes, não seja superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ficando a isenção do ICMS limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo vedado o fracionamento da nota fiscal;

....." (NR)

Art. 2º O Anexo I ao Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.


Campo Grande, 16 de fevereiro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 16.385, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Anexo I ao Decreto nº 13.525, de 6 de dezembro de 2012.

	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</p>
---	---

AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM ISENÇÃO DE ICMS PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, VISUAL, MENTAL SEVERA OU PROFUNDA, SÍNDROME DE DOWN OU AUTISTA. CONVÊNIO ICMS 38, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Em _____

NOME DO(A) REQUERENTE			CPF/MF Nº	
RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.			NÚMERO	ANDAR, SALA, ETC.
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE
				E-MAIL

TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO APRESENTADO PELO(A) INTERESSADO(A) ACIMA IDENTIFICADO(A) E OS DOCUMENTOS ANEXOS:

1. RECONHEÇO O DIREITO À ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), INSTITUÍDA PELO CONVÊNIO ICMS 38, DE 30 DE MARÇO DE 2012, E PELO DECRETO Nº 13.525, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012;
2. AUTORIZO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, NAS CONDIÇÕES ACIMA, DESDE QUE O VALOR NÃO SEJA SUPERIOR A R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), FICANDO A ISENÇÃO DO ICMS LIMITADA À PARCELA DA OPERAÇÃO NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

<p>ASSINATURA / CARIMBO / DATA / MATRÍCULA DA AUTORIDADE COMPETENTE</p>

OBS: A OCORRÊNCIA DE QUAISQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 5º DO DECRETO Nº 13.525, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012, ACARRETARÁ O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DISPENSADO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E ACRÉSCIMOS LEGAIS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAS CABÍVEIS.

1ª VIA - INTERESSADO (A)

2ª VIA - FABRICANTE

3ª VIA - CONCESSIONÁRIA

4º VIA - FISCO - DEVERÁ CONTER O RECIBO DA 1ª, 2ª e 3º VIAS ASSINADO PELO(A) INTERESSADO(A)

ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE SE FOR O ORIGINAL.

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Reconhece a "Situação de Emergência" em parte das áreas urbana e rural do Município de Iguatemi-MS afetadas por desastre, classificado e codificado como Tempestade Local Convectiva - "Chuvas Intensas" - COBRADE - 1.3.2.1.4.", conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e suas alterações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que no dia 19 de janeiro de 2024 a cidade de Iguatemi-MS foi atingida por Tempestade Local Convectiva - "Chuvas Intensas" - COBRADE - 1.3.2.1.4, que provocou danos públicos em partes das áreas urbana e rural, cujos prejuízos ultrapassaram a capacidade de resposta do Município afetado;

Considerando que a Defesa Civil Municipal emitiu parecer técnico opinando pela declaração da situação de emergência no Município;

Considerando que, em virtude dos danos verificados, o Chefe do Poder Executivo do Município de Iguatemi - MS, por meio do Decreto nº 3.511, de 22 de janeiro de 2024, declarou situação de emergência;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC/MS), após visita "in loco" emitiu parecer técnico opinando pela homologação da situação de emergência no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Reconhece-se a "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em partes das áreas urbana e rural do Município de Iguatemi-MS afetadas por desastre, classificado e codificado como Tempestade Local Convectiva - "Chuvas Intensas" - COBRADE - 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e informações contidas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE), registrado no Sistema Integrado de Informações de Desastres (S2ID).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Estaduais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC/MS), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC/MS).

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 444, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Transforma saldo remanescente e Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto nº 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto nº 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, oito cargos em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, e seis cargos em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, em três cargos em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, três cargos em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, dois cargos em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, quatro cargos em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, um cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, e dois cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036 de 2023, e alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****PAUTA DE JULGAMENTO N. 16/2024**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia cinco do mês de março de 2024, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 17/2022

Processo n. 11/012213/2020-Digital - ALIM n. 3139-M de 2/10/2020

Sujeito Passivo: Frigo Dourados Alimentos Eireli – Dourados-MS. – IE: 28.265.052-0

Autuantes: Jose Carlos de Souza e Leonardo Silverio Dantas

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Recurso Voluntário n. 230/2021

Processo n. 11/001728/2021-Digital - ALIM n. 46949-E de 8/2/2021

Sujeito Passivo: Lojas Avenida S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.363.733-1 – Advogado: Eduardo Gonzaga Oliveira de Natal

Autuante: Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

Recurso Voluntário n. 166/2021

Processo n. 11/034328/2016

Recorrente: Coamo Agroindustrial Cooperativa – Campo Grande-MS – IE: 28.327.917-6 – Advogado: Orlando Cheliga

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Reexame Necessário n. 35/2023

Processo n. 11/006048/2022-Digital - ALIM n. 49469-E de 8/4/2022

Sujeito Passivo: Distribuidora Sucesso de Dracena Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.330.075-2

Autuante: Carlos Afonso Lima Ranieri

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ACÓRDÃO n. 1/2024 – PROCESSO n. 11/006933/2022 (ALIM 49678-E/2022) – ATO SUBMETIDO AO TAT: Termo de Revisão 1154/2023 – Sujeito Passivo: Courolusa Comércio de Couros Eireli – I.E. n. 28.415.148-3 – Campo Grande-MS – ATO DE REVISÃO: Procedente em Parte.

EMENTA: REEXAME DO ATO DE REVISÃO. MULTA (ICMS). DECADÊNCIA PARCIAL – CONFIGURAÇÃO – DESONERAÇÃO PARCIAL DA EXIGÊNCIA FISCAL – LEGALIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE. ATO DE REVISÃO HOMOLOGADO.

Verificado que o lançamento, quanto a parte do respectivo crédito tributário, se deu após o decurso do prazo previsto no art. 173, I, do CTN, impõe-se homologar o ato de revisão pelo qual se decretou, com base nesse fundamento, a improcedência parcial da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os procedimentos relativos à análise do Termo de Revisão n. 1154/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pela homologação do ato de revisão.

Campo Grande-MS, 2 de fevereiro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza – Relator

Tomaram parte na decisão, na sessão de 25/1/2024, os Conselheiros Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Glauco Lubacheski de Aguiar, Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente) e Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira. Presente a representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

ACÓRDÃO n. 2/2024 – PROCESSO n. 11/002277/2020 (ALIM n. 45336-E/2020) – RECURSO VOLUNTÁRIO 32/2020 – RECORRENTE: Pet Center Comércio e Participações S.A. – I.E. n. 28.490.916-5 – Campo Grande/MS – ADVOGADO: Júlio Cesar Goulart Lanes (OAB/MS n. 13.449-A) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS-DIFCON. OPERAÇÃO DE AQUISIÇÃO INTERESTADUAL DE MERCADORIAS DESTINADAS A CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE LOCALIZADO NESTE ESTADO – ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA LAVRADOS COM O FIM DE PREVENIR A DECADÊNCIA – EXISTÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA QUE DECLAROU A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO-TRIBUTÁRIA – EXTINÇÃO DO RESPECTIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONFIGURAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

Constatado que a matéria de que trata o processo administrativo tributário, consistente na aquisição interestadual de bens destinados ao consumo do próprio adquirente, já é objeto de decisão judicial definitiva que declarou a inexistência de relação jurídico-tributária em tal hipótese, é de se considerar extinto o referido processo administrativo e prejudicado o respectivo recurso voluntário.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 32/2020, acordam os membros do Tribunal

Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, por prejudicado em razão de decisão judicial, transitada em julgado.

Campo Grande-MS, 2 de fevereiro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 30/1//2024, os Conselheiros Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Glauco Lubacheski de Aguiar, Gérson Mardine Fraulob e Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 3/2024 – PROCESSO n. 11/001795/2020 (ALIM n. 45277-E/2020) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 42/2021 – RECORRENTE: Gleice Lopes Pereira – I.E. n. 28.402.824-0 – Campo Grande/MS – ADVOGADO: Ângelo L. D'Âmico Bezerra (OAB/MS n. 22.217) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL RELATIVA AO LANÇAMENTO OBJETO DA AUTUAÇÃO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

A propositura de ação judicial relativa ao lançamento objeto da autuação acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "b", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 42/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 2 de fevereiro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25/1/2024, os Conselheiros Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Glauco Lubacheski de Aguiar, Gérson Mardine Fraulob e Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente). Presente a representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

ACÓRDÃO n. 4/2024 – PROCESSO n. 11/003966/2023 (ALIM n. 52224-E/2023) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 181/2023 – RECORRENTE: Espólio de Eduardo de Oliveira Ribeiro J – I.E. n. 28.782.779-8 – Corumbá/MS – ADVOGADO: Raimundo Girelli (OAB/MS n. 1.450) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO. ICMS. GADO BOVINO. OPERAÇÕES DE SAÍDAS DESACOBERTADAS DE NOTA FISCAL – CONSTATAÇÃO MEDIANTE LEVANTAMENTO ESPECÍFICO SUBSIDIADO PELA CONTAGEM FÍSICA DE BOVINOS PELA IAGRO E EXTRATOS DO PRODUTOR – INFRAÇÃO CONFIGURADA. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir o pedido de diligência ou perícia quando entender que são desnecessárias para a solução do litígio, como no caso dos autos em que os elementos probatórios existentes são suficientes para a formação de sua livre convicção e referem-se a documentos que compõem a escrituração fiscal já juntados ao processo.

Constatada a existência de diferença, caracterizadora de saída de gado bovino desacobertada de documentos fiscais, com base em resultado de levantamento específico, em que se consideraram as informações constantes no Extrato de Produtor e a quantidade de animais encontrada em contagem física do rebanho pela IAGRO, legítima é a exigência fiscal correspondente, pelo que, desprovendo o recurso voluntário, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a sua procedência.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 181/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter

inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 2 de fevereiro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25/1/2024, os Conselheiros Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Glauco Lubacheski de Aguiar e Gérson Mardine Fraulob. Presente a representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

ACÓRDÃO n. 5/2024 – PROCESSO n. 11/012084/2021 (ALIM n. 48500-E/2021) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 33/2022 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. n. 28.296.854-7 – Campo Grande/MS – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642), Paulo Henrique Chítero Bueno (OAB/SP n. 305.878) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – INADEQUAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DA TÉCNICA DECISÓRIA *PER RELATIONEM* – AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO PRÓPRIA – VÍCIO DE MOTIVAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

Verificado que o julgador de primeira instância, em decorrência da inadequação na utilização da técnica decisória *per relationem*, decidiu com ausência de fundamentação própria, resultando em vício na sua motivação, impõe-se declarar, de ofício, a nulidade da sua decisão, restando prejudicadas as razões recursais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 33/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pela declaração, de ofício, de nulidade da decisão singular, ficando prejudicada a análise do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 2 de fevereiro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 1º/2/2024, os Conselheiros Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Michael Frank Gorski (Suplente) e Gérson Mardine Fraulob. Presente a representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

ACÓRDÃO n. 6/2024 – PROCESSO n. 11/012186/2021 (ALIM n. 48517-E/2021) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 35/2022 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. n. 28.430.861-7 – Sidrolândia/MS – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642), Paulo Henrique Chítero Bueno (OAB/SP n. 305.878) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – INADEQUAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DA TÉCNICA DECISÓRIA *PER RELATIONEM* – AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO PRÓPRIA – VÍCIO DE MOTIVAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

Verificado que o julgador de primeira instância, em decorrência da inadequação na utilização da técnica decisória *per relationem*, decidiu com ausência de fundamentação própria, resultando em vício na sua motivação, impõe-se declarar, de ofício, a nulidade da sua decisão, restando prejudicadas as razões recursais.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 35/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pela declaração, de ofício, de nulidade da decisão singular, ficando prejudicada a análise do recurso voluntário.

Campo Grande-MS, 2 de fevereiro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 1º/2/2024, os Conselheiros Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente), Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Michael Frank Gorski (Suplente) e Gérson Mardine Fraulob. Presente a representante da PGE, Dra. Mariana Andrade Vieira.

ACÓRDÃO n. 7/2024 – PROCESSO n. 11/001624/2021 (ALIM n. 46932-E/2021) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 38/2021– INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Jacir Esteves ME – I.E. n. 28.372.718-7 – Campo Grande-MS – ADVOGADA: Michele Cristine Belizário Calderan (OAB/MS n. 10.747) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INDICAÇÃO, NO ALIM, DE DATAS DE VENCIMENTO ANTERIORES À DATA DE SUA LAVRATURA E REENQUADRAMENTO DA PENALIDADE PELO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL RELATIVAS A OPERAÇÕES ISENTAS E NÃO TRIBUTADAS – INFRAÇÃO CARACTERIZADA – EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE PENALIDADE MAIS LEVE – REEQUADRAMENTO – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 7, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

O reenquadramento da penalidade pelo julgador de primeira instância, decorrente de interpretação da legislação mais favorável ao sujeito passivo, resultando em aplicação de penalidade menos grave, dando-se assim, em consonância com o art. 65 da Lei n. 2.315, de 2001, definição jurídica diversa da que constou no ato de imposição de multa, não implica nulidade formal do respectivo ato de imposição de multa.

A indicação, em ALIM utilizado para a formalização de ato de imposição de multa, de datas de vencimento anteriores à data de sua lavratura, com a finalidade de estabelecer, nos termos da legislação vigente à época de sua lavratura, o termo inicial da atualização monetária, não implica a nulidade do referido ato.

Verificado que a redução do crédito tributário exigido deu-se em decorrência do reenquadramento da penalidade, decorrente de interpretação da legislação mais favorável ao sujeito passivo, resultando em aplicação de penalidade menos grave, impõe-se, desprovendo o reexame necessário, manter a decisão de primeira instância.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 38/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário e pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 2 de fevereiro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Matheus Segalla Menegaz – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 26/1/2024, os Conselheiros Matheus Segalla Menegaz, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Juliana Miranda Rodrigues da Cunha Passarelli (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento, Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 8/2024 – PROCESSO n. 11/017712/2022 (ALIM 51376-E/2022) – ATO SUBMETIDO AO TAT: Termo de Revisão 346/2023 – Sujeito Passivo: Ultratop Distribuidora de Medicamentos Eireli – I.E. n. 28.429.028-9 – Corumbá-MS – ATO DE REVISÃO: Procedente em Parte.

EMENTA: REEXAME DO ATO DE REVISÃO. FATOS NÃO ABRANGIDOS PELO ATO EXONERATÓRIO DA AUTORIDADE REVISORA – CONSTATAÇÃO DE IMPROCEDÊNCIA DA EXIGÊNCIA FISCAL PELO TRIBUNAL – EXTENSÃO DA EXONERAÇÃO – POSSIBILIDADE. MULTA (ICMS). FALTA DA ENTREGA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) – PERÍODO EM QUE, PELA LEGISLAÇÃO, A INSCRIÇÃO ESTADUAL DEVERIA ESTAR CANCELADA – DESONERAÇÃO MANTIDA NESSA PARTE – PERÍODO SUBSEQUENTE NÃO ABRANGIDO PELA DESONERAÇÃO DECRETADA PELO REVISOR SINGULAR – DESONERAÇÃO PELO ÓRGÃO COLEGIADO – POSSIBILIDADE. ATO DE REVISÃO HOMOLOGADO COM EXTENSÃO DA EXONERAÇÃO A PERÍODO SUBSEQUENTE.

O Tribunal Administrativo Tributário, na condição de instância superior para, no reexame do ato da autoridade revisora, nas hipóteses previstas, rever os atos de lançamento e de imposição de multa, pode, de ofício, exonerar

o sujeito passivo do pagamento do valor do crédito tributário exigido, caso verifique, em relação a situações não abrangidas pela decisão da autoridade revisora, a improcedência da exigência fiscal.

Verificado que a falta de entrega de Escrituração Fiscal Digital (EFD) a que se refere a autuação fiscal corresponde, em parte, a período em que, pela legislação, a inscrição estadual, mediante o cumprimento de dever de ofício, deveria estar cancelada, com a consequente inabilitação do contribuinte para a transmissão da Escrituração Fiscal Digital (EFD), nos termos do art. 42, § 1º, II, "a" e XI, do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto n. 14.644, de 2016, não subsiste a multa aplicada pelo respectivo evento, porquanto não caracterizada a infração, homologando-se o ato de revisão, quanto à parte por ele exonerada, com extensão da desoneração aos períodos subsequentes aos abrangidos pelo referido ato, no entendimento de que, em relação a eles, por serem subsequentes, também não se caracteriza a infração.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os procedimentos relativos à análise do Termo de Revisão n. 346/2023, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade, pela homologação do ato de revisão na parte desonerada, nos termos do voto da Conselheira Relatora e, de ofício, com extensão da exoneração em relação ao período de janeiro a julho de 2022, nos termos do voto do Conselheiro Revisor, Valter Rodrigues Mariano, com anuência da Conselheira Relatora.

Campo Grande-MS, 2 de fevereiro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti e Cons. Valter Rodrigues Mariano – Redatores

Tomaram parte na decisão, na sessão de 26/1/2024, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Matheus Segalla Menegaz, Joselaine Boeira Zatorre e Guilherme Frederico de Figueiredo Castro. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 9/2024 – PROCESSO n. 11/037289/2009 (ALIM n. 17051-E/2009) – RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdãos n. 212/2023 e n. 264/2023) – RECORRENTE: Boi Verde Alimentos Ltda. – IE n. 28.330.327-1 – Campo Grande-MS – ADOGADOS: Gustavo Passarelli da Silva (OAB/MS n. 7.602), Anna Theresa Santos de Arruda Braga (OAB/MS n. 25.981), Cláudio de Rosa Guimarães (OAB/MS n. 7.620) e outros – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Parcialmente Conhecido e Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃOS N. 212/2023 E 264/2023). DECISÕES DE SEGUNDA INSTÂNCIA – CAUSA IMPEDITIVA DE JULGAMENTO – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. DEFERIMENTO DO PEDIDO COM EFEITOS INFRINGENTES.

Verificado que decisões da Segunda Câmara de Julgamento deste Tribunal foram proferidas sem observância de causa impeditiva do julgamento, impõe-se, deferindo o pedido de esclarecimento com efeitos infringentes, declarar a nulidade dessas decisões, submetendo-se o respectivo recurso voluntário a novo julgamento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdãos n. 212/2023 e n. 264/2023), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade, pelo conhecimento e deferimento do pedido de esclarecimento, com efeitos infringentes.

Campo Grande-MS, 2 de fevereiro de 2024.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 29/1/2024, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente) e Guilherme Frederico de Figueiredo Castro. Presente o representante da PGE, Dr. Mariana Andrade Vieira.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 13/ 2024

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: óleo degomado, óleo refinado a granel e em latas acima de 5l, no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado. Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 13/ 2024

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA**OLEO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
58730	OLEO DE SOJA - 180 LITROS (TAMBOR) - UN - tambor	2	565,20	E
58722	OLEO DE SOJA - 18L - UN - LATA	2	59,22	E
58708	OLEO DE SOJA - 5L - LT - LATA	2	16,60	E
58715	OLEO DE SOJA - 9L - LT - LATA	2	29,86	E
58688	OLEO DE SOJA - A GRANEL - LT - LATA	2	3,72	E
20018	ÓLEO DE SOJA BRUTO - DEGOMADO - 1KG	2	5,18	A
154084	ÓLEO DE SOJA REFINADO - A GRANEL - 1KG	2	5,43	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 3297, de 28 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que específica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;

II - Bebidas II: Cerveja, refrigerante e chope.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2024

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3297, de 28 de fevereiro de 2024

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7798314100556	VINHO ARGENTINO TINTO FAMILA PETRINI TALUD CABERNET FRANC - 750ML	199,87	I
7798314100563	VINHO ARGENTINO TINTO FAMILA PETRINI TANNAT - 750ML	62,37	I
7798314100570	VINHO ARGENTINO ROSE FAMILA PETRINI - MALBEC / TANNAT - 750ML	54,88	I
7804320131436	VINHO CHILENO ISLA NEGRA RESERVA - CARMENERE - 750ML	24,87	A
7804320182025	VINHO CHILENO BRANCO ISLA NEGRA RESERVA SAUVIGNON BLANC - 750ML	24,87	I
7804320404509	VINHO CHILENO TINTO ISLA NEGRA RESERVA MERLOT - 750ML	24,87	I
7804320442273	VINHO CHILENO ISLA NEGRA RESERVA - CAB. SAUVIGNON - 750ML	24,87	A

7804670150842	VINHO CHILENO PASO DE LOS ANDES GRAN RESERVA - 750ML	24,87	A
7804670150859	VINHO CHILENO PASO DE LOS ANDES VARIETAL - CARMENERE - 750ML	24,87	A
7804670150958	VINHO CHILENO BRANCO PASO DE LOS ANDES VARIETALSAUVIGNON BLANC - 750ML	24,87	I
7804670150965	VINHO CHILENO PASO DE LOS ANDES VARIETAL - CABERNET SAUVIGNON - 750ML	48,63	A
7804670150972	VINHO CHILENO TINTO PASO DE LOS ANDES RESERVA PINOT NOIR - 750ML	36,12	I
7804670151085	VINHO CHILENO PASO DE LOS ANDES VARIETAL - 750ML	24,87	A
7804670152044	VINHO CHILENO TINTO PASO DE LOS ANDES VARIETALVARIETAL SYRAH - 750ML	24,87	I
7804670152105	VINHO CHILENO TINTO PASO DE LOS ANDES RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	36,12	I
7804670152112	VINHO CHILENO TINTO PASO DE LOS ANDES RESERVA RESERVA CARMENERE - 750ML	36,12	I
7804670152167	VINHO CHILENO PASO DE LOS ANDES MOSKATO TINTO SUAVE - 750ML	27,37	I
7804670152174	VINHO CHILENO PASO DE LOS ANDES MOSKATO BRANCO SUAVE - 750ML	27,37	I
742832166010	ESPUMANTE ESPANHOL LA BARONNE BRANCO BRUT - 750ML	32,38	I
742832187435	VINHO ESPANHOL LA BARONNE TINTO TEMPRANILLO - 750ML	27,37	I
742832187442	VINHO ESPANHOL LA BARONNE ROSÉ TEMPRANILLO - 750ML	27,37	I
742832187459	VINHO ESPANHOL LA BARONNE TINTO RESERVA DE FAMÍLIA - 750ML	64,88	I
742832245920	ESPUMANTE ESPANHOL LA BARONNE ROSÉ DEMI SEC - 750ML	32,38	I
5602281220044	VINHO PORTUGUES VERDE BRANCO, GIGANTONES - 750ML	31,14	I
5602281230043	VINHO PORTUGUES VERDE ROSE, GIGANTONES - 750ML	31,14	I
7790984000877	VINHO ARGENTINO BRANCO VIÑAS DEL TANGO VARIETAL CHARDONNAY - 750ML	21,13	I
7790984000884	VINHO ARGENTINO TINTO VIÑAS DEL TANGO VARIETAL MALBEC - 750ML	21,13	I
7790984002710	VINHO ARGENTINO ROSE VIÑAS DEL TANGO VARIETAL - 750ML	21,13	I
7790984003878	VINHO ARGENTINO VINAS DEL TANGO MALBEC RESERVA TINTO SECO - 750ML	29,88	A
7798314100518	VINHO ARGENTINO BCO FAMILA PETRINI LECHO DE RIO CHARDONNAY - 750ML	87,37	I

7798314100525	VINHO ARGENTINO TINTO FAMILA PETRINI MALBEC - 750ML	62,37	I
7798314100532	VINHO ARGENTINO TINTO FAMILA PETRINI ROCA VOLCANICA - MALBEC - 750ML	108,63	I
7798314100549	VINHO ARGENTINO TINTO FAMILA PETRINI TALUD BLEND DE RIO - 750ML	199,87	I
8018653007125	VINHO ITALIANO TINTO TORRE ROMANICA ROSSO - 750ML	24,87	I
8018653007415	VINHO ITALIANO TORRE ROMANICA PREMIUM TINTO SECO - 750ML	49,88	A
8018653007477	VINHO TINTO ITALIANO TORRE ROMANICA PRIMITIVO - 750ML	37,38	I

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897061721172	REFRIGERANTE GUARANÁ VENCETEX - 200ML	1,59	I
7897061721189	REFRIGERANTE TEX COLA - 200ML	1,59	I
7897061721196	REFRIGERANTE TUBAINA GUARAÉ - 200ML	1,49	I
7897061721202	REFRIGERANTE LARANJA GUARAÉ - 200ML	1,49	I

11.00 - Demais refrigerantes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900065206	REFRIGERANTE SPRITE ORIGINAL - 290ML	2,32	I

23.00 - Chope

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898055052005	CHOPE COLINA PILSEN - 1500ML	11,50	I
7898996368203	CHOPE MASTER - 1000ML	7,90	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 3.365, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna-se público os Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal Consolidado, referente ao exercício de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal Consolidado, relativo ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

Flávio Cesar Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Valores expressos em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.183.327.409,02	981.158.545,25	1.065.775.345,85	934.335.915,24	979.316.732,58	1.247.792.096,68	899.089.500,12	1.022.814.657,98	1.043.325.209,49	1.181.640.529,28	1.180.955.941,71	1.890.938.761,15	13.610.470.644,35	230.803.888,95
Pessoal Ativo	796.423.835,38	603.378.975,88	647.214.711,09	681.797.071,94	640.505.202,52	748.590.313,93	672.663.299,84	664.304.409,45	681.403.400,38	724.429.042,93	780.839.661,14	1.188.414.599,57	8.829.964.524,05	113.548.557,75
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	617.263.012,39	477.899.651,86	491.313.143,59	486.681.338,51	520.631.187,49	547.193.405,16	511.208.942,67	503.106.043,12	520.941.086,97	553.047.238,86	604.883.061,25	868.684.330,38	6.702.852.442,25	109.657.078,66
Obrigações Patronais	179.160.822,99	125.479.324,02	155.901.567,50	195.115.733,43	119.874.015,03	201.396.908,77	161.454.357,17	161.198.366,33	160.462.313,41	171.381.804,07	175.956.599,89	319.730.269,19	2.127.112.081,80	3.891.479,09
Pessoal Inativo e Pensionistas	386.903.573,64	377.779.569,37	418.560.634,76	252.538.843,30	338.811.530,06	499.201.782,75	226.426.200,28	358.510.248,53	361.921.809,11	457.211.486,35	385.497.674,75	605.732.763,21	4.669.096.116,11	113.845.175,98
Aposentadorias, Reserva e Reformas	333.518.151,18	332.738.439,67	364.310.650,52	211.126.118,20	299.567.791,20	431.352.775,22	199.892.932,28	310.221.639,74	313.638.001,81	403.013.562,77	329.738.538,33	529.249.972,65	4.058.368.573,57	98.948.096,44
Pensões	53.385.422,46	45.041.129,70	54.249.984,24	41.412.725,10	39.243.738,86	67.849.007,53	26.533.268,00	48.288.608,79	48.283.807,30	54.197.923,58	55.759.136,42	76.482.790,56	610.727.542,54	14.897.079,54
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.618.605,82	96.791.398,37	111.410.004,19	3.410.155,22
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	447.131.671,82	323.511.181,08	363.582.865,35	109.501,86	281.095.525,74	263.308.545,17	254.298.455,27	257.108.259,38	247.327.632,60	286.292.928,60	325.869.899,77	444.110.980,40	3.493.747.447,04	54.699.764,81
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	21.623.633,10	3.348.126,33	2.921.594,91	2.973.458,84	2.225.077,85	4.146.029,54	2.848.030,14	3.424.952,26	5.335.253,69	2.609.620,77	2.972.285,25	3.478.267,07	57.906.329,75	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	13.125.208,82	13.244.665,94	13.397.056,26	13.670.071,90	13.699.916,59	13.894.766,74	13.825.135,69	13.704.406,94	13.871.427,11	13.747.235,68	13.789.030,72	10.001.566,88	159.970.489,27	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	90.552.326,29	6.413.116,98	3.877.928,16	4.106.319,58	4.087.181,83	4.734.316,75	3.443.963,30	3.413.570,26	3.214.571,42	3.334.900,47	6.768.007,96	8.422.779,13	142.368.982,13	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	321.830.503,61	300.505.271,83	343.386.286,02	(20.640.348,46)	261.083.349,47	240.533.432,14	234.181.326,14	236.565.329,92	224.906.380,38	266.601.171,68	302.340.575,84	422.208.367,32	3.133.501.645,89	54.699.764,81
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	736.195.737,20	657.647.364,17	702.192.480,50	934.226.413,38	698.221.206,84	984.483.551,51	644.791.044,85	765.706.398,60	795.997.576,89	895.347.600,68	855.086.041,94	1.446.827.780,75	10.116.723.197,31	176.104.124,14

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.756.920.699,77	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	16.457.862,35	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	57.479.977,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ²	19.682.982.860,42	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	10.292.827.321,45	52,29
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 49% da RCL Ajustada (VII)	11.809.789.716,25	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	11.219.300.230,44	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	10.628.810.744,62	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
	% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Os valores referentes as Despesas de Pessoal foram consolidados conforme publicação dos RGFs do 3º Quadrimestre/2023 de todos os Poderes.

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado do MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Valores expressos em R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.425.845.156,43	6.936.070,40	350.953.099,82	41.202.524,55	170.070.890,72	0,00	1.856.682.570,94	530.064.337,05	0,00	1.326.618.233,89
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.210.968.814,72	6.936.070,40	308.798.368,16	41.202.524,55	170.070.890,72	0,00	1.683.960.960,89	475.809.753,20	0,00	1.208.151.207,69
Outros Recursos não Vinculados	214.876.341,71	0,00	42.154.731,66	0,00	0,00	0,00	172.721.610,05	54.254.583,85	0,00	118.467.026,20
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	2.527.211.785,81	9.599.592,08	116.961.318,70	18.034.171,56	108.733.391,98	0,00	2.273.883.311,49	277.867.394,99	0,00	1.996.015.916,50
Recursos Vinculados à Educação	150.595.264,77	0,00	47.418.846,61	8.437.155,38	19.079.596,88	0,00	75.659.665,90	12.668.600,36	0,00	62.991.065,54
Transferências do FUNDEB	94.212.957,75	0,00	45.235.929,39	0,00	18.643.450,66	0,00	30.333.577,70	698.167,62	0,00	29.635.410,08
Outros Recursos Vinculados à Educação	56.382.307,02	0,00	2.182.917,22	8.437.155,38	436.146,22	0,00	45.326.088,20	11.970.432,74	0,00	33.355.655,46
Recursos Vinculados à Saúde	280.237.165,09	41.862,55	5.880.947,25	4.123.417,60	701.983,25	0,00	269.488.954,44	39.566.666,84	0,00	229.922.287,60
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	235.268.603,53	908,77	2.979.610,44	247.424,19	373.831,36	0,00	231.666.828,77	30.176.040,42	0,00	201.490.788,35
Outros Recursos Vinculados à Saúde	44.968.561,56	40.953,78	2.901.336,81	3.875.993,41	328.151,89	0,00	37.822.125,67	9.390.626,42	0,00	28.431.499,25
Recursos Vinculados à Assistência Social	18.721.923,17	0,00	98,94	0,00	0,00	0,00	18.721.824,23	773.622,23	0,00	17.948.202,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	12.448.676,71	0,00	0,00	0,00	4.153.653,83	0,00	8.295.022,88	8.295.022,88	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	471.865.022,52	9.377.153,69	19.373.304,81	2.972.896,86	966.418,34	0,00	439.175.248,82	58.321.230,94	0,00	380.854.017,88
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	144.004.434,90	9.377.153,69	975.551,55	2.917.658,86	956.218,77	0,00	129.777.852,03	34.099.835,31	0,00	95.678.016,72
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	327.860.587,62	0,00	18.397.753,26	55.238,00	10.199,57	0,00	309.397.396,79	24.221.395,63	0,00	285.176.001,16
Demais Vinculações Legais	1.593.343.733,55	180.575,84	44.288.121,09	2.500.701,72	83.831.739,68	0,00	1.462.542.595,22	158.242.251,74	0,00	1.304.300.343,48
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	96.195.521,01	0,00	0,00	0,00	23.682,07	0,00	96.171.838,94	15.092.149,48	0,00	81.079.689,46
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	8.574.612,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.574.612,43	129.572,00	0,00	8.445.040,43
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	379.434.591,02	56.787,76	2.648.409,05	649.437,54	14.765.988,62	0,00	361.313.968,05	38.816.960,88	0,00	322.497.007,17
Outras Vinculações Legais	1.109.139.009,09	123.788,08	41.639.712,04	1.851.264,18	69.042.068,99	0,00	996.482.175,80	104.203.569,38	0,00	892.278.606,42
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	199.613.626,60	0,00	146.749.536,83	0,00	3.645.155,44	0,00	49.218.934,33	46.637.041,69	0,00	2.581.892,64
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	198.830.442,57	0,00	146.274.433,83	0,00	3.371.104,92	0,00	49.184.903,82	46.603.011,18	0,00	2.581.892,64
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	783.184,03	0,00	475.103,00	0,00	274.050,52	0,00	34.030,51	34.030,51	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	5.152.670.568,84	16.535.662,48	614.663.955,35	59.236.696,11	282.449.438,14	0,00	4.179.784.816,76	854.568.773,73	0,00	3.325.216.043,03

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
 Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
 CRC-MS: 004115/O-0

EDUARDO CORREA RIEDEL
 Governador do Estado do MS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

Valores expressos em R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida		19.756.920.699,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		19.740.462.837,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		19.682.982.860,42
DESPESA COM PESSOAL		Valor
Despesa Total com Pessoal - DTP		10.292.827.321,45
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%		11.809.789.716,25
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57%		11.219.300.230,44
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54%		10.628.810.744,62
DÍVIDA CONSOLIDADA		Valor Até o Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida		3.122.318.759,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		39.513.841.399,54
GARANTIAS DE VALORES		Valor Até o Quadrimestre
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.342.901.824,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Valor
Operações de Crédito Internas e Externas		109.347.441,37
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		3.158.474.053,99
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		1.381.832.398,62
RESTOS A PAGAR		Valor Até o Quadrimestre
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		854.568.773,73
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		3.325.216.043,03
Valor Total		854.568.773,73

Fonte: Sistema de Planejamento e Finanças – SPF

— ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA —
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

— EDUARDO CORREA RIEDEL —
Governador do Estado do MS



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0116/2018/SED**Nº Cadastral 11209**

Processo: 29/030.394/2018

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 116/2018, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses pelo período de 29 de março de 2024 a 28 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 21/02/2024

Assinam: Helio Queiroz Daher e Quirino Piccoli

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2022/SED**Nº Cadastral 16700**

Processo: 29/040.659/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 001/2022, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo período de 04 de março 2024 a 03 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 23/02/2024

Assinam: HELIO QUEIROZ DAHER e QUIRINO PICCOLI

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0002/2022/SED**Nº Cadastral 16676**

Processo: 29/040.656/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e DANIEL CURY DE LACERDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 002/2022, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses pelo período de 04 de março de 2024 a 03 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 23/02/2024

Assinam: HELIO QUEIROZ DAHER e DANIEL CURY LACERDA

Extrato do Contrato 0002/2024/SED**Nº Cadastral 23686**

Processo: 29/029.326/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e GARTEN TECNICA E COMERCIO LTDA

Objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de notebook (censo escolar), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0008, Natureza/Item da Despesa n. 44905235, Localizador: Coven, Fonte n. 0157076231.

Valor: R\$ 7.828,00 (sete mil e oitocentos e vinte e oito reais)

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024 de 10 de setembro de 2019 e subsidiariamente o 15.327, de 10 de dezembro de 2019.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Data da Assinatura: 21/02/2024

Assinam: Helio Queiroz Daher e TAIS REGINA HINING

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0009/2022/SED**Nº Cadastral 17056**

Processo: 29/040.662/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e JACKSON ODILON DE OLIVEIRA REZENDE - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 009/2022, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses pelo período de 04 de março de 2024 a 03 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 26/02/2024

Assinam: HELIO QUEIROZ DAHER e JACKSON ODILON DE OLIVEIRA REZENDE

Extrato do Contrato 0017/2024 - GL/Cogesp/SED**Nº Cadastral 23728**

Processo: 29/027.708/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e Rafael Tognini Pereira Ltda

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Paulo Eduardo de Souza firmo, localizada no Assentamento Eldorado, no município de Sidrolândia/MS.

Valor: R\$ 803.677,57 (oitocentos e três mil e seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
290101	10.29101.12.362.2202.6020.0002	33903916	0150010011

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**, devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: ADEMILSON MENDES ARGUILERA

Data da Assinatura: 05/02/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Rafael Tognini Pereira Ltda

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0023/2022/SED**Nº Cadastral 17394**

Processo: 29/001.860/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e TROVATO IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo, do Contrato n. 023/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Quarta do referido contrato.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025, em conformidade com o artigo 51 da Lei nº 8.245/91, c/c artigo 62, §3º da Lei n. 8.666/93 e nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991.

Data da Assinatura: 23/02/2024

Assinam: Helio Queiroz Daher e Rodrigo Trovato de Souza

Extrato do Contrato 0026/2024-GL/Cogesp/SED**Nº Cadastral 23813**

Processo: 29/027.642/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA LTDA

Objeto: Serviços de reforma na EE. Manoel Guilherme dos Santos, no município de Itaquirai/MS.

Valor: R\$ 748.493,04 (setecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
290101	10.29101.12.361.2202.6019.0002	33903916	0150010011

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **SED**, devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Vigência do Contrato: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: ADEMILSON MENDES ARGUILERA

Data da Assinatura: 19/02/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Thiago Ferreira Faria

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0071/2019/SED**Nº Cadastral 12673**

Processo: 29/011.917/2019

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 071/2019, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo período de 09 de março 2024 a 08 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 21/02/2024

Assinam: Helio Queiroz Daher e Quirino Piccoli

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0106/2018/SED**Nº Cadastral 11189**

Processo: 29/030.390/2018

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e CQP TRANSPORTES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 106/2018, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses pelo período de 16 de março 2024 a 15 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 21/02/2024

Assinam: Helio Queiroz Daher e Quirino Piccoli

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0120/2018/SED**Nº Cadastral 11257**

Processo: 29/030.392/2018

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e TRANSPICCOLI TRANSPORTES LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 120/2018, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses pelo período de 29 de março de 2024 a 28 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 21/02/2024

Assinam: Helio Queiroz Daher e Quirino Piccoli

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0004/2024 GL/COGESP/SED**Nº Cadastral 23692**

Processo: 29/027.572/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e BEATRIZ MILANEZI MAZETO LTDA

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Jorge Amado, no município de Chapadão do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: ADEMILSON MENDES ARGUILERA

Dotação Orçamentária: UG: **290101**, Funcional Programática: **10.29101.12.361.2202.6019.0002**, Natureza da Despesa: 33903916, Fonte de Recursos: 0150010011, Nota de Empenho n. **2024NE000048**.

Valor: R\$ 318.514,82 (trezentos e dezoito mil e quinhentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: **180 (cento oitenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 16/01/2024

Assinam: Mary Nilce Peixoto dos Santos e Beatriz Milanezi Mazeto

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0004/2024 GL/COGESP/SED**Nº Cadastral 23692**

Processo: 29/027.572/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED e BEATRIZ MILANEZI MAZETO LTDA

Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Jorge Amado, no município de Chapadão do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: ADEMILSON MENDES ARGUILERA

Dotação Orçamentária: UG: **290101**, Funcional Programática: **10.29101.12.361.2202.6019.0002**, Natureza da Despesa: 33903916, Fonte de Recursos: 0150010011, Nota de Empenho n. **2024NE000048**.

Valor: R\$ 318.514,82 (trezentos e dezoito mil e quinhentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: **180 (cento oitenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 16/01/2024

Assinam: Mary Nilce Peixoto dos Santos e Beatriz Milanezi Mazeto

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0009/2022/SED**Nº Cadastral 17056**

Processo: 29/040.662/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e JACKSON ODILON DE OLIVEIRA REZENDE - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 009/2022, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses pelo período de 04 de março de 2024 a 03 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Data da Assinatura: 26/02/2024

Assinam: HELIO QUEIROZ DAHER e JACKSON ODILON DE OLIVEIRA REZENDE

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº0074/2023-GL/Cogesp/SED**Nº Cadastral 23549**

Processo: 29/027.360/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SEDeNCG SERVICOS E CONTRUCOES LTDA

Objeto: Serviços de instalação de gerador fotovoltaico de 39,6 KWP na EE. Maria Eliza Bocayúva Corrêa da Costa, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Dotação Orçamentária: UG: **290101**, Funcional Programática: 10.29101.12.361.4088.0003, Natureza da Despesa: **33903916**, Fonte de Recursos: **0150010011**, Nota de Empenho n. **2023NE013677**.

Valor: R\$ 308.847,35 (trezentos e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: **180 (cento oitenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 02/01/2024

Assinam: Helio Queiroz DahereAdriano Ademar Curvelo da Silva

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0077/2023-GL/Cogesp/SED**Nº Cadastral 23566**

Processo: 29/027.994/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SEDeART'S PISOS LTDA

Objeto: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GERADOR FOTOVOLTAICO DE 39,6 kWP, NA EE. CORONEL FELIPE DE BRUM, NO MUNICÍPIO DE AMAMBÁ/MS.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Dotação Orçamentária: UG: **290101**, Funcional Programática: **10.29101.12.361.2046.4088.0003**, Natureza da Despesa: **33903916**, Fonte de Recursos: **0150010011**, Nota de Empenho n. **2023NE013738**.

Valor: R\$ 312.511,51 (trezentos e doze mil e quinhentos e onze reais e cinquenta e um centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores.

Do Prazo: **180 (cento oitenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 02/01/2024

Assinam: Helio Queiroz Daher e Huerderson de Oliveira

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N°0078/2023-GL/COGESP/SED N° Cadastral 23567

Processo: 29/027.408/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SEDeOada Serviços e Construções Eireli

Objeto: Serviços de instalação de gerador fotovoltaico de 39,6 KWP, na EE. Professor Emygdio Campos Widal, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Dotação Orçamentária: UG: **290101**, Funcional Programática: **10.29101.12.362.2046.4089.0007**, Natureza da Despesa: **33903916**, Fonte de Recursos: **0150010011**, Nota de Empenho n. **2023NE013739**.

Valor: R\$ 312.274,05 (trezentos e doze mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: **180 (cento oitenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 04/01/2024

Assinam: Helio Queiroz Daher e Cleyton Andre Ossuna Gomes

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0179/2022/AGESUL N° Cadastral 18728

Processo: 57/003.314/2022

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA

Objeto: Reiniciar a partir de 14 de fevereiro de 2024 a OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO ESTIVA NA AVENIDA VEREADOR JOÃO RODRIGUES DE MELO E CÔRREGO CABECEIRA DO ATERRO NA RUA MATO GROSSO (LOTE 02), NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA / MS.

Data da Assinatura: 14/02/2024

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e FÉLIX FERNANDES FILHO

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida

Processo n. 27/014970/2023

Devedor: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

Credor: Empresa MEGA STANDS LTDA.

Objeto: A Secretaria de Estado de Saúde reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 340.300,00 (trezentos e quarenta mil e trezentos reais) decorrente da fatura, emitida em 11/12/2023, apresentada à fl. 32 do Processo nº 27/014970/2024, conforme justificativa técnica de fls 04 a 08.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Amparo Legal: art. 149, da Lei de Licitações nº 14.133 de 01/04/2021

Data da Assinatura: 26/02/2024

Assinam: Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves e Irani Borges de Freitas

Extrato do Contrato 0041/2024/SES

N° Cadastral 23942

Processo: 27/003.908/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli – Chekin.

Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para propiciar o deslocamento dos técnicos da Saúde da Mulher para eventos de atualização e capacitação, bem como, viabilizar a vinda de profissionais para participação em eventos de interesse da área citada, por meio de Utilização de ATA de Registro de Preços n. 072/SAD/2023 – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ordem de Utilização de Ata, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta das dotações orçamentárias, consignadas na Fonte de Recursos 0260080121; Natureza de Despesa 33903301; Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0002; Nota Empenho n. 2024NE001155, emitida em 21/02/2024; valor de R\$50.000,00.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto n. 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	23/02/2024.23/02/2024
Assinam:	Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato 0039/2024/SES**Nº Cadastral 23834**

Processo:	27/011.872/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda.
Objeto:	O objeto do presente contrato é a Contratação de serviço de manutenção para 01 (um) equipamento Purificador de DNA e de RNA QIASymphony, da marca QIAGEN, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n. 42793 e Termo de Referência, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Mato Grosso do Sul – LACEN/MS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária, consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.305.2200.6006.0009; Natureza de Despesa 33903917; Fonte de Recursos 0260080151; Nota Empenho n. 2024NE000866; emitida em 07/02/2024; valor de R\$ 38.465,00.
Valor:	Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total correspondente a R\$ 38.465,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).
Do Prazo:	O prazo de validade e as condições de garantia são aquelas previstas no item 4.3 do Termo de Referência.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/21 e Lei federal n. 8.078/1990.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis.
Data da Assinatura:	26/02/2024.26/02/2024
Assinam:	Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves e Danilo de Oliveira. Danilo de Oliveira

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**Extrato do Contrato 0003/2024/SEAD/FEAS****Nº Cadastral 23881**

Processo:	81/020.864/2023
Partes:	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS e a Empresa SD - CASA DE REPOUSO LTDA - MS.
Objeto:	Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica de Direito Privado, Especializada em Serviços de Acolhimento para pessoa com deficiência”, em atendimento à determinação de Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0922688-15.2023.8.12.0001, conforme definido no Termo de Referência constante nas fls. 264-280.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº 20.81902.08.244.2201.6168.0008-PSE Acolhimento, Natureza de Despesa 339039, Item da Despesa 33903973-Serviços de Acolhimento Institucional, Fonte 266071411 – FEAS, Nota de Empenho 2024NE000084.

Valor: Será de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), sendo devido pela Contratante somente após o efetivo acolhimento do beneficiário da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0922688-15.2023.8.12.0001.

Do Prazo: Iniciar-se-á na data de sua assinatura, com encerramento em 27/11/2024, considerando a data da ocorrência da emergência ou da calamidade (data da juntada da intimação do Estado, para cumprimento da Decisão do Processo Judicial Nº 0922688-15.2023.8.12.0001 – 27/11/2023).

Amparo Legal: Dispensa de licitação, nos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Ordenador de Despesas: Taciana Afonso Silvestrini Arantes.

Data da Assinatura: 23/02/2024

Assinam: Taciana Afonso Silvestrini Arantes e Sandra Tania Schneider, Davina Ferreira dos Santos

Extrato de III Termo Aditivo ao Contrato 0007/2021/SEAD**Nº Cadastral 14601**

Processo: 65/001.058/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e a Empresa VIAÇÃO DOURADOS LTDA

Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima e Nona, do Contrato de Prestação de Serviços/SEAD n. 07/2021.

Dotação Orçamentária: A Funcional Programática e a Fonte indicadas na Cláusula Sétima ficam alteradas, respectivamente, para: 08.244.2201.6219.0004 (Funcional Programática) e 01500001 (Fonte).

Valor: Altera-se a Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços/SEAD n. 07/2021 (Do Valor Contratual) fixando-se, para o período de 29/01/2024 a 01/03/2024, o valor de R\$ 1.912,56 (mil, novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Ordenador de Despesas: Taciana Afonso Silvestrini Arantes

Do Prazo: A vigência prevista na Cláusula Nona do Contrato de Prestação de Serviços/SEAD n. 07/2021 fica prorrogada até 01 de março de 2024.

Data da Assinatura: 09/01/2024

Assinam: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Marcelo Mimbacas Sacool

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 34057/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/020045/2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação Joanna de Ângelis – CNPJ: 01.236.835/0001-08.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto “FANTOCHES EM CENA: HISTÓRIA QUE ENCANTAM” que visa proporcionar as crianças momentos de aprendizado, diversão, e enriquecimento cultural, por meio das oficinas de Contação de Histórias, de fantoches e de teatro, contribuindo para o desenvolvimento integral e formação de cidadãos conscientes e criativos e o fortalecimento dos vínculos sociais, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2096.4647.0001, Fonte 0179974071/ FIS, sendo R\$ 58.020,00 (cinquenta e oito mil e vinte reais) na Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2023NE001682 de 05/12/2023 e no valor de R\$1.980,00 (hum mil e novecentos e oitenta reais), na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2023NE001684, de 05/12/2023.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 26/02/2024

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira - CPF n.º xxx.980.361-xx.
Meiry Assis de Freitas - CPF n.º xxx. 210.801-xx.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO - CONVÊNIO N. 000008/2024

PROCESSO N. 83/051.897/2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE), inscrito no CNPJ sob o n. 40.796.321/0001-69 e o MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 03.452.307/0001-11.

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a revitalização e ampliação da feira da agricultura familiar no município de Anastácio/MS, em conformidade com o Plano de Trabalho, Anexos I ao VI, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Art. 184, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações, pela Resolução/SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007, pela Lei Complementar n. 280, de 17 de dezembro de 2020.

VALOR/CONCEDENTE: R\$ 799.927,93 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos).

CONTRAPARTIDA/CONVENIENTE: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR/GLOBAL: R\$ 802.927,93 (oitocentos e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83909.23.691.2216.6092.0001, Fonte: 0279981451 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza de despesa 44404101, Nota de Empenho n. 2024NE000002, de 15 de fevereiro de 2024.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.xxx.xxx-72

Pelo CONVENIENTE: Nildo Alves de Albres, CPF n. 050.xxx.xxx-64

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**Extrato do Contrato n. 0002/2024/SEILOG**

Nº Cadastral 23781

Processo: 79/008.727/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG e a empresa Souzafranco Construções Ltda**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos serviços de instalação de iluminação pública ornamental, tipo LED autogeradora de energia solar, de 100 w, na Ponte do Passo do Lontra, na MS-184, no município de Corumbá/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 081/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.**Valor:** R\$ 296.886,73 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79101	10.79101.25.752.2210.6190.0001	44905117	50000001

Nota de Empenho nº **2024NE000074**, de 05/02/2024, no valor de R\$ 24.679,96 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**Do Prazo de Vigência:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.**Ordenador de Despesas:** Hélio Peluffo Filho**Data da Assinatura:** 22/02/2024**Assinam:** Hélio Peluffo Filho e Raoni Tavares de Souza

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa CGU- ADM. DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: DANIEL FERREIRA DE FREITAS - Perito Papiloscopista - MATRÍCULA: 124886023.

FUNÇÃO: Diretor Adjunto - IIGP/CGP/SEJUSP/MS

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: VANESSA CANTON DIAS VIEIRA - Perita Papiloscopista - MATRÍCULA: 126886022

FUNÇÃO: Setor de Contrato e Compras - IIGP/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: MAURO GONSALES SOARES - Perito Papiloscopista - MATRÍCULA: 103013022.

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ONÉSIMO CORREA MENDONÇA - Perito Papiloscopista - MATRÍCULA: 28145021.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/048.535/2023

CONTRATO Nº 64/2023/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de sala comercial situada à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, nº 1380, centro, Campo Grande/ MS, CEP: 79 002-200, destinado à instalação da ampliação do Posto de Identificação - PI-02/CGP/SEJUSP/MS, tudo conforme parecer Técnico nº 152/2.023/ JAE/SEILOG.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP-MS, referente a 31 de janeiro 2024 a 28 de fevereiro de 2024.

PROCESSO: 315007862022 NE: 000340 ANE: 000363

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 06/02/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 207.357,78

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Em razão do numero do processo ser digitado de maneira equivocada.

PROCESSO: 315042322017 NE: 000076 ANE: 000395

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 08/02/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 3.860,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI

OBJETO: Nota de Empenho em duplicidade.

PROCESSO: 312000402017 NE: 000506 ANE: 000510

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 20/02/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 378.419,40

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Alteração de fonte.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Torna pública a relação de Notas de Empenhos do FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SEJUSP-MS, referente a 31 de janeiro 2024 a 28 de fevereiro de 2024.

PROCESSO: 31/013348/2024 NE: 000218
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF FREDERICO FRANÇO SO CANOLA
OBJETO: Concessão de suprimento de fundos para atender as necessidades da PMMS

PROCESSO: 31/013552/2024 NE: 000219
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JONAS SANTOS DE SOUZA
OBJETO: concessão de suprimento de fundos para atender as necessidades da PMMS.

PROCESSO: 31/014060/2024 NE: 000220
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ROBERVAN FERRAZ DE AGUIRRE
OBJETO: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, DESPESAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL.

PROCESSO: 31/014423/2024 NE: 000221
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF FÁBIO ALEX CORREA
OBJETO: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, DESPESAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE/FUNRESP.

PROCESSO: 31/014458/2024 NE: 000222
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF CAROLINE SANTOS RIBEIRO JARDIM
OBJETO: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, DESPESAS DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE/FUNRESP.

PROCESSO: 310756872023 NE: 000223
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, inciso II da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 16.160/23. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000224
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.679,46
FAVORECIDO: Pax Paranhos EIRELI - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de PARANHOS/MS - processo n. 31/003.457/2022. Pagamento das Notas Fiscais n. 223 e 224, referentes ao mês de OUTUBRO/2023. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de PARANHOS/MS - processo n. 31/003.457/2022. Pagamento das Notas Fiscais n. 223 e 224, referentes ao mês de OUTUBRO/2023. Serviço: TRANSLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 000225
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 213,18
FAVORECIDO: FELIPE REZENDE DOS SANTOS ME
OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS - processo n. 31/045.669/2022. Pagamento PARCIAL da Nota Fiscal n. 135, referente ao mês de NOVEMBRO/2023. Para

COMPLEMENTAR a NE n. 2023NE003350. São 441 KM'S - transporte, por km, ao custo de R\$ 3,23 cada; bem como 03 REMOÇÕES DE CADÁVER, por chamada, perfazendo o total de R\$ 3.214,92.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000226

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.404,91

FAVORECIDO: Rodrigues & Pizolio Ltda - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CASSILÂNDIA/MS -

processo n. 31/003.427/2022. Pagamento PARCIAL das Notas Fiscais n. 384, 385 e 387, referentes aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2023, Para COMPLEMENTAR a NE n. 2023NE001860. São 450 KM'S - transporte, por km, ao custo de R\$ 3,23 cada; bem como 03 REMOÇÕES DE CADÁVER, por chamada, perfazendo o total de R\$ 3.243,99.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000227

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.320,35

FAVORECIDO: Artur Rodrigues da Silva - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de ALCINOPÓLIS/MS -

processo n. 31/003.424/2022. Pagamento da Nota Fiscal n. 158, referente ao mês de NOVEMBRO/2023. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de ALCINOPÓLIS/MS - processo n. 31/003.424/2022. Pagamento da Nota Fiscal n. 158, referente ao mês de NOVEMBRO/2023. Serviço: TRANSLADO - POR KM..

PROCESSO: 312001982018 NE: 000228

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.653,33

FAVORECIDO: IVO DONIZETE FERREI

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0029/2018/SEJUSP, vigência:25/11/2023 à 24/11/2024. Mensal: R\$ 1.300,00 (VIII Termo Aditivo). Global: R\$ 15.600,00. Referente: 01 dia de janeiro/2024. ; PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0029/2018/SEJUSP , vigência:25/11/2023 à 24/11/2024. Mensal: R\$ 2.700,00 (VIII Termo Aditivo). Global: R\$ 32.400,00. Referente: a 29 dias de janeiro/ 2024. .

PROCESSO: 31/013336/2024 NE: 000229

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF FELIPE RAMOS GONÇALVES DE ALMEIDA

OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/014285/2024 NE: 000230

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF FALLAIN FERNANDO DE FIGUEIREDO SALOMÃO

OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/015002/2024 NE: 000231

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM

OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/015362/2024 NE: 000232

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF FRANCISCO MIRANDA ROMEIRO

OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/015696/2024 NE: 000233

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ ROGERIO MACHADO DA SILVA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/014824/2024 NE: 000234
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MAURO SÉRGIO CARVALHO DOS SANTOS
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/014958/2024 NE: 000235
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CLEYTON ALAN CLEMENTE
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/013280/2024 NE: 000236
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ ANDERSON MACHADO PADILHA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/013086/2024 NE: 000237
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/PEDRO HENRIQUE POGGIO QUARESMA NUNES
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/012791/2024 NE: 000238
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF MAX WILLIAN ALVES
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/012812/2024 NE: 000239
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/PRISCILA RODIGUERO
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/016265/2024 NE: 000240
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JOSÉ APARECIDO TEAGO
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/015441/2024 NE: 000241
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RODRIGO REAL DA SILVA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento

no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/016132/2024 NE: 000242
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ MARCOS MARCANTE
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento
no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/015799/2024 NE: 000243
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS//FUNRESP/SF/CLEONICE REMONTI
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento
no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/016108/2024 NE: 000244
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF JOSEMAR DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento
no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/015752/2024 NE: 000245
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento
no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/015473/2024 NE: 000246
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JACSON MARCELO ANJOS MACHADO
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento
no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/012893/2024 NE: 000247
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF CAROLINE CORREA MENSE
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento
no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/012843/2024 NE: 000248
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF CICERO DA SILVA SIQUEIRA JÚNIOR
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento
no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/014253/2024 NE: 000249
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/TIAGO TAVARES LOUVEIRA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento
no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/013860/2024 NE: 000250
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/JOSIMAR KUHN
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/009984/2024 NE: 000251
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF ITAMARA NOGUEIRA DE MATOS
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 31/013827/2024 NE: 000252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF LARISSA MARQUES PINTO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/014329/2024 NE: 000253
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF FÁBIO ALEX CORREA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/014394/2024 NE: 000254
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF CAROLINE SANTOS RIBEIRO JARDIM
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/015914/2024 NE: 000255
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF ANTONIO DA SILVA ALENCAR
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades do DOF/SEJUSP/MS

PROCESSO: 310733432023 NE: 000256
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 49, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.404.301,35
FAVORECIDO: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A
OBJETO: Pagamento pela prestação de serviço de solução integrada para modernização do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", do Estado de Mato Grosso do Sul - IIGP/CGP/SEJUSP/MS, com a utilização de solução integrada com uso de biometria, referente as NF's nºs 2747, de 31/08/2023, no valor de R\$42.909,60, nº 3047, de 29/09/2023 no valor de R\$ 342.175,83, nº 3381, de 31/10/2023 no valor de R\$ 403.999,53, nº 3682, de 30/11/2023 no valor de R\$ 493.008,72, nº 3865, de 13/12/2023 no valor R\$ 122.207,67.

PROCESSO: 310924622022 NE: 000257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.545,85
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Batayporã/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 225/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 02/02/2024 a 02/02/2025. Valor Global: R\$ 130.914,00. Valor mensal: R\$ 10.909,50. SERVIÇO: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Batayporã/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 225/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 02/02/2024 a 02/02/2025. Valor Global: R\$ 130.914,00. Valor mensal: R\$ 10.909,50. SERVIÇO: JANTAR.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Batayporã/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 225/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 02/02/2024 a 02/02/2025. Valor Global: R\$ 130.914,00. Valor mensal: R\$ 10.909,50. SERVIÇO: CAFÉ DA MANHÃ..

PROCESSO: 310924762022 NE: 000258

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.110,17
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Miranda/MS. Contrato n. 229/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 06/02/2023 a 05/02/2024. Valor Global: R\$ 94.545,00. Pagamento PARCIAL das Notas Fiscais n. 386 e 403, referentes aos meses de SETEMBRO e OUTUBRO/2023, Para COMPLEMENTAR a NE n. 2024NE000213 (a Nota de Empenho 2023NE004766 já foi utilizada este ano, liquidada em restos não processados). São 430 diárias de CAFÉS DA MANHÃ, ao custo de R\$ 6,20 cada; 449 de ALMOÇOS, cujo valor unitário é de R\$ 17,91; e, por fim, 429 diárias de JANTARES, por R\$ 17,91 cada, perfazendo o total de R\$ 18.390,98.

PROCESSO: 310924762022 NE: 000259
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.555,12
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Miranda/MS. Contrato n. 229/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 06/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 94.545,00. Valor mensal: R\$ 7.878,75. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. Serviço: JANTAR. ; I TERMO ADITIVO - PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Miranda/MS. Contrato n. 229/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 06/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 94.545,00. Valor mensal: R\$ 7.878,75. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Miranda/MS. Contrato n. 229/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 06/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 94.545,00. Valor mensal: R\$ 7.878,75. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 310924802022 NE: 000260
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.438,03
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sete Quedas/MS. Contrato n. 232/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 08/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 240.246,00. Valor mensal: R\$ 20.020,50. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sete Quedas/MS. Contrato n. 232/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 08/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 240.246,00. Valor mensal: R\$ 20.020,50. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. Serviço: JANTAR.; I TERMO ADITIVO - PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sete Quedas/MS. Contrato n. 232/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 08/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 240.246,00. Valor mensal: R\$ 20.020,50. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ..

PROCESSO: 312010542018 NE: 000261
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.350,00
FAVORECIDO: PAULO CÉSAR CASTELLANI
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 087/2018, vigência: 03/12/2023 à 02/12/2024. Mensal: R\$ 3.350,00. Global: R\$ 43.200,00. Referente: FEV/2024.

PROCESSO: 312002842017 NE: 000262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00
FAVORECIDO: EDER LUIZ PIECZYKOLAN
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0074/2017/SEJUSP vigência: 20/06/2023 à 19/06/2024 Mensal: R\$ 5.500,00. Global: R\$ 66.000,00. Referente: fev/2024.

PROCESSO: 310004512011 NE: 000263
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: ILKA MARQUES
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0025/2011/SEJUSP, vigência: 20/11/2023 à 19/11/2024. Mensal: R\$ 10.500,00. Global: R\$ 126.000,00. Referente: fevereiro/24.

PROCESSO: 310856872021 NE: 000264
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.915,00
FAVORECIDO: FERNANDO JOSE PAES DE BARROS GONÇALVES
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0013/2022/SEJUSP , vigência:02/05/2023 à 02/05/2024. Mensal: R\$ 15.915,00. Global: R\$ 190.980,00. Referente: FEV/2024

PROCESSO: 312002832020 NE: 000265

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: Cynthia Estela Mendonça Ximenes

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0089/2020/SEJUSP, vigência: 16/11/2023 à 15/11/2024. Mensal: R\$ 2.000,00. Global: R\$ 24.000,00. Referente: FEV/24.

PROCESSO: 310320562021 NE: 000266

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: ARMANDO CESAR PONTES TUSSI

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 028/2021/SEJUSP, vigência:02/06/2023 à 01/06/2024. Mensal: R\$ 17.000,00. Global: R\$ 204.000,00. Referente: fevereiro/2024.

PROCESSO: 310320562021 NE: 000267

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: Eugênio Cesar Portes

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 028/2021/SEJUSP, vigência:02/06/2023 à 01/06/2024. Mensal: R\$ 17.000,00. Global: R\$ 204.000,00. Referente: fevereiro/2024.

PROCESSO: 310421872021 NE: 000268

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0077/2021/SEJUSP , vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024. Mensal: R\$ 2.000,00. Global: R\$ 24.000,00. Referente: FEV/2024

PROCESSO: 312004302020 NE: 000269

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.100,00

FAVORECIDO: MARCIO RIVELINO DE OLIVEIRA

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0099/2020/SEJUSP, vigência: 30/12/2023 à 29/12/2024. Mensal: R\$ 4.100,00. Global: R\$ 49.200,00. Referente: mar/2024

PROCESSO: 312007482017 NE: 000270

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.850,00

FAVORECIDO: ANTONIA ICASSATI DA SILVA

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 181/2017, vigência: 04/05/2023 à 03/05/2024. Mensal: R\$ 4.850,00. Global: R\$ 48.200,00. Referente:FEV/2024.

PROCESSO: 310408182021 NE: 000271

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

FAVORECIDO: PATRICE KOESTER DOS SANTOS PEREIRA

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0049/2021/SEJUSP, vigência:20/07/2023 à 19/07/2024. Mensal: R\$ 11.000,00. Global: R\$ 132.000,00. Referente:fev/2024.

PROCESSO: 310289442021 NE: 000272

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00

FAVORECIDO: LUIS FERNANDO SILVEIRA-SF/SES

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0022/2021/SEJUSP , vigência: 01/06/2023 à 31/05/2024. Mensal: R\$ 9.400,00. Global: R\$ 112.800,00. Referente: fev/2024.

PROCESSO: 310494462021 NE: 000273

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00

FAVORECIDO: AMERICO VIANA DE ALMEIDA JUNIOR

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0071/2021/SEJUSP , vigência:14/10/2023 à 13/10/2024.

Mensal: R\$ 4.400,00. Global: R\$ 52.800,00. Referente: fev/2023.

PROCESSO: 310052902022 NE: 000274

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00

FAVORECIDO: VALTER PAULO PERONI

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 031/2022, vigência: 02/05/2023 à 02/05/2024. Mensal: R\$ 10.400,00. Global: R\$ 124.800,00. Referente: fevereiro/2024 .

PROCESSO: 310677232022 NE: 000275

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: JOAO FURTADO DE MORAES

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0188/2022/SEJUSP , vigência: 20/12/2023 à 20/12/2024. Mensal: R\$ 1.500,00. Global: R\$ 18.000,00. Referente: FEV/2024.

PROCESSO: 312000492018 NE: 000276

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: VALDO LONGO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0028/2018/SEJUSP , vigência: 07/05/2023 à 06/05/2024. Mensal: R\$ 6.000,00. Global: R\$ 72.000,00. Referente: abril/2024.

PROCESSO: 310924772022 NE: 000277

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.765,60

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 224/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 315.216,00. Valor mensal: R\$ 26.268,00. Referente ao período de 05 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: JANTAR. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 224/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 315.216,00. Valor mensal: R\$ 26.268,00. Referente ao período de 05 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 224/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 315.216,00. Valor mensal: R\$ 26.268,00. Referente ao período de 05 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 312000492018 NE: 000278

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MARIA ALVES LEAL LONGO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0028/2018/SEJUSP , vigência: 07/05/2023 à 06/05/2024. Mensal: R\$ 6.000,00. Global: R\$ 72.000,00. Referente: fevereiro/2024.

PROCESSO: 310003902016 NE: 000279

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.566,66

FAVORECIDO: SILVIO ROBERTO CARRATO JUNIOR

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0073/2016/SEJUSP , vigência: 01/09/2023 à 31/08/2024. Mensal: R\$ 4.700,00. Global: R\$ 56.400,00. Referente: FEV/24.

PROCESSO: 310003902016 NE: 000280

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.566,66

FAVORECIDO: ARLENE VIEIRA CARRATO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0073/2016/SEJUSP , vigência: 01/09/2023 à 31/08/2024. Mensal: R\$ 4.700,00. Global: R\$ 56.400,00. Referente: FEV/24.

PROCESSO: 310003902016 NE: 000281

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.566,66

FAVORECIDO: IVAN FERNANDO CARRATO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0073/2016/SEJUSP , vigência: 01/09/2023 à 31/08/2024. Mensal: R\$ 4.700,00. Global: R\$ 56.400,00. Referente: FEV/24.

PROCESSO: 310836552022 NE: 000282

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.306,40

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 197/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 79.596,00. Valor mensal: R\$ 6.633,00. Referente ao período de 07 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: JANTAR. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 197/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 79.596,00. Valor mensal: R\$ 6.633,00. Referente ao período de 07 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 197/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 79.596,00. Valor mensal: R\$ 6.633,00. Referente ao período de 07 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 312001982018 NE: 000283

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00

FAVORECIDO: IVO DONIZETE FERRI

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0029/2018/SEJUSP , vigência:25/11/2023 à 24/11/2024. Mensal: R\$ 2.700,00 (VIII Termo Aditivo). Global: R\$ 32.400,00. Referente: fevereiro/2024.

PROCESSO: 310836772022 NE: 000284

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.307,60

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Bonito/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 201/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 79.614,00. Valor mensal: R\$ 6.634,50. Referente ao período de 07 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: JANTAR. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Bonito/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 201/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 79.614,00. Valor mensal: R\$ 6.634,50. Referente ao período de 07 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Bonito/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 201/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 79.614,00. Valor mensal: R\$ 6.634,50. Referente ao período de 07 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 312024592015 NE: 000285

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.133,33

FAVORECIDO: JAIRO PEREZ GUERRERO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0019/2016/SEJUSP , vigência:06/02/2023 à 05/02/2024. Mensal: R\$ 3.200,00. Global: R\$ 38.400,00. Referente: 05 dias do mês de fevereiro/2024. ; PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0019/2016/SEJUSP , vigência:06/02/2023 à 05/02/2024. Mensal: R\$ 3.200,00. Global: R\$ 38.400,00. Referente:Taxa de lixo/2024.

PROCESSO: 310836962022 NE: 000286

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.184,56

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 206/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao período de 07 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: JANTAR. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 206/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao período de 07 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 206/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao período de 07 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 310836932022 NE: 000287

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.184,56

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 205/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal:

R\$ 3.980,70. Referente ao período de 07 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 205/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao período de 07 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 205/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao período de 07 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836992022 NE: 000288

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.184,56

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS. I Termo ao Aditivo ao Contrato n. 208/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao período de 07 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: JANTAR. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS. I Termo ao Aditivo ao Contrato n. 208/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao período de 07 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS. I Termo ao Aditivo ao Contrato n. 208/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 47.768,40. Valor mensal: R\$ 3.980,70. Referente ao período de 07 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ..

PROCESSO: 310333772023 NE: 000289

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.167,50

FAVORECIDO: CARLOS ALBERTO DINIZ LABURU

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 049/2023/SEJUSP , vigência:16/11/2023 à 15/11/2024 Mensal: R\$ 7.167,50. Global: R\$ 86.010,00. Referente: fevereiro/2024.

PROCESSO: 310667492022 NE: 000290

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: Q7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: C/MS-pagamento de aluguel, contrato 0211/2022/SEJUSP, vigência: 28/12/2023 à 28/12/2024. Mensal: R\$ 14.00,00. Global: R\$ 168.000,00. Referente: fev/2024.

PROCESSO: 310924732022 NE: 000291

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.468,88

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Maracaju/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 230/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 61.876,80. Valor mensal: R\$ 5.156,40. Referente ao período de 05 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: JANTAR. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Maracaju/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 230/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 61.876,80. Valor mensal: R\$ 5.156,40. Referente ao período de 05 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Maracaju/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 230/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 61.876,80. Valor mensal: R\$ 5.156,40. Referente ao período de 05 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ..

PROCESSO: 310703092022 NE: 000292

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.200,00

FAVORECIDO: SALVE SOLIDARIOS AMIGOS DA LIBERDADE, VIGIL. E ESP

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0183/2022/SEJUSP , vigência:21/10/2023 à 21/10/2024. Mensal: R\$ 14.200,00. Global: R\$ 170.400,00. Referente:FEV/24.

PROCESSO: 312019932014 NE: 000293

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.770,00

FAVORECIDO: PEREIRA E MELLA LTDA

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato n.100/2014, vigência:02/01/2024 à 01/01/2025 (XIII Termo Aditivo do Contrato). Mensal: R\$ 10.770,00. Global: 129.240,00. Referente:Fevereiro/2024.

PROCESSO: 312004742019 NE: 000294

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 640,00

FAVORECIDO: SOMECO S.A-SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0146/2019/SEJUSP , vigência: 03/02/2023 à 02/02/2024. Mensal: R\$ 9.600,00. Global: R\$ 115.200,00. Referente: 02 dias do mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310016392014 NE: 000295

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.490,00

FAVORECIDO: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0098/2014/SEJUSP, vigência: 31/12/2023 à 30/12/2024. Mensal: R\$ 46.490,00. Global: R\$ 557.880,00. Referente: fev/2024.

PROCESSO: 310008972013 NE: 000296

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00

FAVORECIDO: JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0077/2013/SEJUSP/MS , vigência: 01/10/2023 à 30/09/2024. Mensal: R\$ 2.750,00. Global: R\$ 33.000,00. Referente: fevereiro/2024.

PROCESSO: 312019872010 NE: 000297

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.850,00

FAVORECIDO: MC FIGUEIREDO SERV. ADM. P/ TERCEIROS LTDA-ME

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0083/2010/SEJUSP , vigência: 25/11/2023 à 24/11/2024. Mensal: R\$ 13.850,00. Global: R\$ 166.200,00. Referente: FEV/2024.

PROCESSO: 310001352014 NE: 000298

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.140,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0005/2014/SEJUSP/MS, vigência: 05/02/2023 à 04/02/2024. Mensal: R\$ 11.680,00. Global: R\$ 140.160,00. Referente: 04 dias referente fevereiro/2024.

PROCESSO: 310123142022 NE: 000299

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.260,00

FAVORECIDO: MGP PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0035/2022/SEJUSP/MS , vigência: 24/05/2023 à 24/05/2024. Mensal: R\$ 27.260,00. Global: R\$ 327.120,00. Referente: fevereiro/2024.

PROCESSO: 310611382021 NE: 000300

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.485,00

FAVORECIDO: JORGE TUCCERI

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0086/2021/SEJUSP/MS , vigência: 20/10/2023 à 19/10/2024. Mensal: R\$ 4.970,00. Global: R\$ 59.640,00. Referente: fev/24.

PROCESSO: 31/048.535/2023 NE: 000301

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.303,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0064/2023/SEJUSP , vigência: 09/01/2024 à 08/01/2025 Mensal: R\$ 7.303,00. Global: R\$ 87.636,00. Referente: fev/2024.

PROCESSO: 310001352014 NE: 000302

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.122,66

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 005/2014/SEJUSP , vigência: 05/02/2024 à 04/02/2025

(Décimo Quarto Termo Aditivo . Mensal: R\$ 11.680,00. Global: R\$ 52.800,00. Referente: 26 dias do mês de fevereiro/2024.

PROCESSO: 310611382021 NE: 000303
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.485,00
FAVORECIDO: SANDRA REGINA DA CRUZ TUCCERI
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0086/2021/SEJUSP/MS , vigência:20/10/2023 à 19/10/2024.
Mensal: R\$ 4.970,00. Global: R\$ 59.640,00. Referente: fev/24.

PROCESSO: 310016542014 NE: 000304
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: FABIANO FLORO SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024.
Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: FEV/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 000305
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: FREDERICO SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024.
Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: FEV/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 000306
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: MARIA APARECIDA SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024.
Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: FEV/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 000307
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: PAULO ESTEVAO SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024.
Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: FEV/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 000308
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: LIVIA SANDOVAL ABRAHAO
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024.
Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: FEV/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 000309
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: RAQUEL ABRAHAO STRAUCH
OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024.
Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: FEV/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 000310
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00
FAVORECIDO: ALEX MARQUES ABRAHAO
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP , vigência: 12/06/2023 à 11/06/2024.
Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: FEV/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 000311
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO

CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FAVORECIDO: ESTEVAO MARQUES ABRAHAO

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência: 12/06/2023 à 11/06/2024. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: FEV/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 000312

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FAVORECIDO: PRISCILA ESCOBAR ABRAHAO

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: FEV/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 000313

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FAVORECIDO: BENJAMIM ABRAHAO SOBRINHO

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: FEV/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 000314

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FAVORECIDO: VIVIANE SANDOVAL ABRAHAO DE ANDRADE

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: FEV/2024.

PROCESSO: 310016542014 NE: 000315

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450,00

FAVORECIDO: ISMAEL SANDOVAL ABRAHAO

OBJETO: CGP/MS-pagamento de aluguel, contrato 014/2015/SEJUSP, vigência:12/06/2023 à 11/06/2024. Mensal: R\$ 5.400,00. Global: R\$ 64.800,00. Referente: FEV/2024.

PROCESSO: 310836852022 NE: 000316

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.738,24

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 203/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 191.073,60. Valor mensal: R\$ 15.922,80. Referente ao período de 07 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 203/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 191.073,60. Valor mensal: R\$ 15.922,80. Referente ao período de 07 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: JANTAR..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 203/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 191.073,60. Valor mensal: R\$ 15.922,80. Referente ao período de 07 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 310924842022 NE: 000317

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.104,60

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 233/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 153.756,00. Valor mensal: R\$ 12.813,00. Referente ao período de 05 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 233/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 153.756,00. Valor mensal: R\$ 12.813,00. Referente ao período de 05 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: JANTAR..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 233/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 153.756,00. Valor mensal: R\$ 12.813,00. Referente ao período de 05 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ..

PROCESSO: 310924662022 NE: 000318

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.750,00

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Eldorado/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 226/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 06/02/2024 a 06/02/2025. Valor Global: R\$ 399.600,00 Valor mensal: R\$ 33.300,00. Referente ao período de 06 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Eldorado/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 226/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 06/02/2024 a 06/02/2025. Valor Global: R\$ 399.600,00 Valor mensal: R\$ 33.300,00. Referente ao período de 06 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: ALMOÇO.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Eldorado/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 226/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 06/02/2024 a 06/02/2025. Valor Global: R\$ 399.600,00 Valor mensal: R\$ 33.300,00. Referente ao período de 06 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310924682022 NE: 000319

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.916,40

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 227/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 317.304,00 Valor mensal: R\$ 26.442,00. Referente ao período de 05 a 29/FEVEREIRO/2024. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 227/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 317.304,00 Valor mensal: R\$ 26.442,00. Referente ao período de 05 a 29/FEVEREIRO/2024. Serviço: JANTAR..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 227/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 317.304,00 Valor mensal: R\$ 26.442,00. Referente ao período de 05 a 29/FEVEREIRO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ.

PROCESSO: 310836802022 NE: 000320

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.924,46

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS. I termo aditivo ao Contrato n. 202/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 09/02/2024 a 09/02/2025. Valor Global: R\$ 47.854,80. Valor mensal: R\$ 3.987,90. Referente ao período de 09 a 29 de FEVEREIRO/2023. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS. I termo aditivo ao Contrato n. 202/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 09/02/2024 a 09/02/2025. Valor Global: R\$ 47.854,80. Valor mensal: R\$ 3.987,90. Referente ao período de 09 a 29 de FEVEREIRO/2023. Serviço: ALMOÇO.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS. I termo aditivo ao Contrato n. 202/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 09/02/2024 a 09/02/2025. Valor Global: R\$ 47.854,80. Valor mensal: R\$ 3.987,90. Referente ao período de 09 a 29 de FEVEREIRO/2023. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836602022 NE: 000321

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.369,12

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Água Clara/MS. I termo aditivo ao Contrato n. 198/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 95.536,80,00. Valor mensal: R\$ 7.961,40. Referente ao período de 07 a 29/FEVEREIRO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Água Clara/MS. I termo aditivo ao Contrato n. 198/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 95.536,80,00. Valor mensal: R\$ 7.961,40. Referente ao período de 07 a 29/FEVEREIRO/2024. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Água Clara/MS. I termo aditivo ao Contrato n. 198/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 95.536,80,00. Valor mensal: R\$ 7.961,40. Referente ao período de 07 a 29/FEVEREIRO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836982022 NE: 000322

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.123,04

FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Nioaque/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 207/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 31.845,60. Valor mensal: R\$ 2.653,80. Referente ao período de 07 a 29/FEVEREIRO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Nioaque/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 207/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 31.845,60. Valor mensal: R\$ 2.653,80. Referente ao período de 07 a 29/FEVEREIRO/2024. Serviço: ALMOÇO.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Nioaque/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 207/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 31.845,60. Valor mensal: R\$ 2.653,80. Referente ao período de 07 a 29/FEVEREIRO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836872022 NE: 000323

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.279,20
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 204/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 154.188,00. Valor mensal: R\$ 12.849,00. Referente ao período de 7 a 29/FEVEREIRO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 204/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 154.188,00. Valor mensal: R\$ 12.849,00. Referente ao período de 7 a 29/FEVEREIRO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 204/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 154.188,00. Valor mensal: R\$ 12.849,00. Referente ao período de 7 a 29/FEVEREIRO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310924692022 NE: 000324

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.544,00
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 228/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 159.840,00. Valor mensal: R\$ 13.320,00. Referente ao período de 05 a 29/FEVEREIRO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 228/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 159.840,00. Valor mensal: R\$ 13.320,00. Referente ao período de 05 a 29/FEVEREIRO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 228/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 05/02/2024 a 05/02/2025. Valor Global: R\$ 159.840,00. Valor mensal: R\$ 13.320,00. Referente ao período de 05 a 29/FEVEREIRO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836662022 NE: 000325

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.078,48
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 199/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 271.177,20. Valor mensal: R\$ 22.598,10. Referente ao período de 07 a 29/FEVEREIRO de 2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 199/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 271.177,20. Valor mensal: R\$ 22.598,10. Referente ao período de 07 a 29/FEVEREIRO de 2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 199/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 271.177,20. Valor mensal: R\$ 22.598,10. Referente ao período de 07 a 29/FEVEREIRO de 2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310836722022 NE: 000326

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.314,80
FAVORECIDO: MARINETE VASCONCELOS BERNARDI -ME
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 200/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 79.722,00. Valor mensal: R\$ 6.643,50. Referente ao período de 07 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 200/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 79.722,00. Valor mensal: R\$ 6.643,50. Referente ao período de 07 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: ALMOÇO..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 200/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Global: R\$ 79.722,00. Valor mensal: R\$ 6.643,50. Referente ao período de 07 a 29 de FEVEREIRO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310924792022 NE: 000327

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.128,30
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 231/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 31/01/2024 a 31/01/2025. Valor Global: R\$ 121.539,60. Valor mensal: R\$ 10.128,30. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. Serviço: JANTAR. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 231/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 31/01/2024 a 31/01/2025. Valor Global: R\$ 121.539,60. Valor mensal: R\$ 10.128,30. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ..; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS. I Termo Aditivo ao Contrato n. 231/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 31/01/2024 a 31/01/2025. Valor Global: R\$ 121.539,60. Valor mensal: R\$ 10.128,30. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. Serviço: ALMOÇO..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000328

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.003,90

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. ; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MOTOS - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MOTOS - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000329

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 960.982,40

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. ; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. .; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. .; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. .

PROCESSO: 310569752022 NE: 000330

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.443,72

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. ; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MOTOS - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MOTOS - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – MOTOS - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000331

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 359.779,52

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. .; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. .; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. .

PROCESSO: 310569752022 NE: 000332

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.255,86

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MOTOS - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MOTOS - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – MOTOS - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000333

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 359.014,40

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. ; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. .; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. .; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. .

PROCESSO: 310569752022 NE: 000334

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.168,64

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. ; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MOTOS - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MOTOS - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000335

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 47.039,04

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PRE/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. ; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PRE/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. .; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PRE/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. .; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PRE/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. .

PROCESSO: 310569752022 NE: 000336

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.260,66

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. ; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MOTOS - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MOTOS - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PRE/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..

PROCESSO: 310422592023 NE: 000337

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.282.545,36

FAVORECIDO: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A

OBJETO: 0003099- Serviço gráfico (impressos em geral, encadernação, folder, banner e/ou outros). Contratação de empresa especializada para manutenção da prestação de serviço de solução integrada para as atividades fins do instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - IIGP/MS, na emissão de carteira de identidade civil e documentos oficiais, em atendimento às necessidades da SEJUSP/MS. GCONT 23.120.

Referente ao mês de fevereiro de 2024. ; 0003099- Serviço gráfico (impressos em geral, encadernação, folder, banner e/ou outros). Contratação de empresa especializada para manutenção da prestação de serviço de solução integrada para as atividades fins do instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - IIGP/MS, na emissão de carteira de identidade civil e documentos oficiais, em atendimento às necessidades da SEJUSP/MS. GCONT 23.120.

Referente ao mês de janeiro de 2024. .

PROCESSO: 310342682023 NE: 000338

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 365.582,86

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: SEDE SEJUSP-pagamento de serviço de limpeza, higienização e conservação. Vigência: 18/12/2023 à 21/05/2024 .Valor mensal R\$ 365.582,86- Referente: Fev/2024.

PROCESSO: 310315092023 NE: 000339

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.350,00

FAVORECIDO: RAFAEL FUGA CUNHA

OBJETO: CGPMS-pagamento de aluguel. Contrato: 76/2023/SEJUSP, vigência:31/01/2024 à 29/01/2025. Mensal: R\$ 5.350,00. Global: R\$ 64.200,00. Referente: FEV/2024. Substituição do 2024PE000354 ADJUDICAÇÃO (PE 2024PE000248).

PROCESSO: 315007862022 NE: 000340

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 207.357,78

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: CBM - Pagamento de fatura, ref. aos serviços de telefonia fixa relativo ao mês de dezembro/2023. Contrato de Adesão nº 008/2019; Corporativo nº 004/2019 ; CBM - Pagamento de fatura, ref. aos serviços de internet conforme Contrato de Adesão nº 008/2019; Corporativo nº 004/2019..

PROCESSO: 312004742019 NE: 000341

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.960,00

FAVORECIDO: SOMECO S.A-SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS E COLONIZAÇÃO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, VII Termo Aditivo ao contrato 146/2019/SEJUSP, vigência: 02/02/2024 à 02/02/2025. Mensal: R\$ 9.600,00. Global: R\$ 115.200,00. Referente: 28 dias de FEV/2024.

PROCESSO: 312024592015 NE: 000342

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.666,67

FAVORECIDO: JAIRO PEREZ GUERRERO

OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0019/2016/SEJUSP , vigência:05/02/2024 à 05/02/2025. Mensal: R\$ 3.200,00. Global: R\$ 38.400,00. Referente: 25 dias do mês de fevereiro/2024.

PROCESSO: 315006402018 NE: 000343

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.712,80

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: CBM - Despesas com prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem com mão - de - obra no quartel do comando geral, referente ao 11º Termo aditivo, alteração do valor mensal ao contrato nº: 047/2018/SEJUSP/MS, Gcont 10364.5, com vigência de 24/07/2023 a 23/07/2024. Ref. ao mês de dezembro/2023. Valor mensal R\$ 7.712,40, valor anual de R\$ 92.548,80

PROCESSO: 310020102020 NE: 000344

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 399,80

FAVORECIDO: Florintino & Florintino Ltda

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de SIDROLÂNDIA/MS - processo n. 31/058.410/2023. Pagamento PARCIAL das Nota Fiscal n. 1426, referente ao mês de NOVEMBRO/2023, Para COMPLEMENTAR a NE n. 2023NE003619. São 244 KM ´S - transporte, por km, ao custo de R\$ 3,23 cada; bem como 03 REMOÇÕES DE CADÁVER, por chamada, perfazendo o total de R\$ 2.578,61.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000345

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.760,78

FAVORECIDO: Florintino & Florintino Ltda

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de SIDROLÂNDIA/MS - processo n. 31/058.410/2023. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de SIDROLÂNDIA/MS - processo n. 31/058.410/2023. Serviço: TRANSLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 000346
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.740,25
FAVORECIDO: CENTRAL CARD LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de MIRANDA/MS - processo n. 31/008.390/2022. Pagamento PARCIAL das Notas Fiscais n. 7755, 7756 e 8261, referentes aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO e DEZEMBRO/2023, Para COMPLEMENTAR a NE n. 2023NE001922. São 729 KM 'S - transporte, por km, ao custo de R\$ 3,23 cada; bem como 04 REMOÇÕES DE CADÁVER, por chamada, perfazendo o total de R\$ 4.741,99.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000347
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.146,90
FAVORECIDO: Aparecida Motta Ramos - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de DEODÁPOLIS/MS - processo n. 31/051.898/2021. Pagamento PARCIAL das Notas Fiscais n. 28 e 29. Para COMPLEMENTAR a NE n. 2023NE001879. São 291,7 KM 'S - transporte, por km, ao custo de R\$ 3,23 cada; bem como 02 REMOÇÕES DE CADÁVER, por chamada, perfazendo o total de R\$ 2.135,85.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000348
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PC/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PC/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000349
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PC/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO DE OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PC/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000350
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000351
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO DE OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da CBM/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000352
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PM/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000353
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO DE OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PM/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000354
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRE/PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PRE/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000355
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PRE/PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO DE OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PRE/PM/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 000356
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 288.623,36
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. ; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. .; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. .; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. .

PROCESSO: 310020102020 NE: 000357
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.466,14
FAVORECIDO: Paz Vida Amambai Ltda - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de AMAMBAI/MS - processo n. 31/008.394/2022. Referente ao mês de dezembro/2023.NFs: 847 com emissão em 14/12/2023. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de AMAMBAI/MS - processo n. 31/008.394/2022. Referente ao mês de julho/2023.NFs: 833 com emissão em 24/07/2023. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA..

PROCESSO: 310020102020 NE: 000358
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.332,57
FAVORECIDO: PAX TACURU LTDA
OBJETO: GP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de TACURU/MS - processo n. 31/003.442/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA e TRANSLADO - POR KM., para pagamento de NF nº 386 e 387 com emissão em 06/11/2023. ; GP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de TACURU/

MS - processo

n. 31/003.442/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA e TRANSLADO - POR KM., para pagamento de NF nº 398/399/400 com emissão em 05/12/2023..

PROCESSO: 310073582023 NE: 000359

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 158.673,90

FAVORECIDO: MS SHOW PRODUÇÕES - PROMOÇÃO SHOWS MUS EVENT LTDA

OBJETO: PMMS - Código 0020016 - Refeições - Café da manhã, conforme cardápio.

- Referente: DEZEMBRO/2023.

- Valor mensal: R\$ 61.677,00 -

- Valor Contratual: R\$ 740.124,00.

- Vigência: 03/07/2023 a 01/07/2024.

Obs: Conforme nota fiscal n 219, emitida em 04/01/2024, e mapa de consumo do mês de dezembro/2023. ;

PMMS - Código 0008576 - Refeições - Jantar, conforme cardápio.

- Referente: DEZEMBRO/2023.

- Valor mensal: R\$ 61.677,00

- Valor Contratual: R\$ 740.124,00.

- Vigência: 03/07/2023 a 01/07/2024.

Obs: Conforme nota fiscal n 219, emitida em 04/01/2024, e mapa de consumo do mês de dezembro/2023..;

PMMS - Código 0008576 - Refeições - Jantar, conforme cardápio.

- Referente: JANEIRO/2024.

- Valor mensal: R\$ 61.677,00

- Valor Contratual: R\$ 740.124,00.

- Vigência: 03/07/2023 a 01/07/2024..; PMMS - Código 0008577 - Refeições - Almoço, conforme cardápio.

- Referente: FEVEREIRO/2024.

- Valor mensal: R\$ 61.677,00

- Valor Contratual: R\$ 740.124,00.

- Vigência: 03/07/2023 a 01/07/2024..; PMMS - Código 0008576 - Refeições - Jantar, conforme cardápio.

- Referente: FEVEREIRO/2023.

- Valor mensal: R\$ 61.677,00

- Valor Contratual: R\$ 740.124,00.

- Vigência: 03/07/2023 a 01/07/2024..; PMMS - Código 0020016 - Refeições - Café da manhã, conforme cardápio.

- Referente: JANEIRO/2024.

- Valor mensal: R\$ 61.677,00

- Valor Contratual: R\$ 740.124,00.

- Vigência: 03/07/2023 a 01/07/2024

.; PMMS - Código 0020016 - Refeições - Café da manhã, conforme cardápio.

- Referente: FEVEREIRO/2024.

- Valor mensal: R\$ 61.677,00

- Valor Contratual: R\$ 740.124,00.

- Vigência: 03/07/2023 a 01/07/2024..; PMMS - Código 0008577 - Refeições - Almoço, conforme cardápio.

- Referente: DEZEMBRO/2023.

- Valor mensal: R\$ 61.677,00

- Valor Contratual: R\$ 740.124,00.

- Vigência: 03/07/2023 a 01/07/2024.

Obs: Conforme nota fiscal n 219, emitida em 04/01/2024, e mapa de consumo do mês de dezembro/2023.

.; PMMS - Código 0008577 - Refeições - Almoço, conforme cardápio.

- Referente: JANEIRO/2023.

- Valor mensal: R\$ 61.677,00

- Valor Contratual: R\$ 740.124,00.

- Vigência: 03/07/2023 a 01/07/2024.

PROCESSO: 310021842020 NE: 000360

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - 3839 - Despesa com serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Para serviços de postagem, carta comercial, sedex e correspondências agrupadas para atender a Sede/SEJUSP/MS. III Termo Aditivo do GCont. 14395.3. Vigência: 24/11/2023 à 23/11/2024. Valor anual R\$ 48.000,00. Valor mensal R\$ 4.000,00

PROCESSO: 310012992019 NE: 000361

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 76,22
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: SEDE - 0016225 - Serviço de rastreamento da utilização de cartão de vale transporte eletrônico dos servidores Cíveis da SEJUSP/MS, de acordo com planilha constante no processo: 55/000.873/2019, versando sobre o Contrato de Adesão nº 025/2019 ao Contrato Corporativo nº 002/2019. Vigência: 21/08/2023 à 20/08/2024. Conforme GCont 12377.4.
Ref: ao mês de fevereiro de 2024

PROCESSO: 310012992019 NE: 000362
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.270,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: 0003561 - Aquisição de créditos de vale transporte eletrônico, para atender os servidores Cíveis do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) da SEJUSP/Sede. De acordo com planilha constante no processo: 55/000.873/2019, versando sobre o Contrato de Adesão nº 025/2019 ao Contrato Corporativo nº 002/2019. Vigência: 21/08/2023 à 20/08/2024. Conforme GCont 12377.4 .
Ref: ao mês de Fevereiro de 2024.

PROCESSO: 310877862022 NE: 000364
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 207.357,78
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: CBM - Pagamento de fatura, ref. aos serviços de telefonia fixa relativo ao mês de dezembro/2023. Contrato de Adesão nº 008/2019; Corporativo nº 004/2019. Em substituição a NE 340/2024, a qual constava o número de processo digitado erroneamente. ; CBM - Pagamento de fatura, ref. aos serviços de internet conforme Contrato de Adesão nº 008/2019; Corporativo nº 004/2019. Em substituição a NE 340/2024, a qual constava o número do processo digitado erroneamente..

PROCESSO: 310288582022 NE: 000365
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00
FAVORECIDO: FREELAB-SERV.MANUT.INST.E CERT.AREAS LIMPAS
OBJETO: 0005207 - Contratação de empresa para Manutenção preventiva/corretiva das câmaras de conservação de cadáveres e vísceras humanas para atender CGP/CGP/SEJUSP/MS, Conforme GCONT 20878. Vigência: 10/03/2023 à 10/03/2024. Valor Mensal R\$ 11.000,00, Valor Total: R\$ 132.000,00.
Referente ao mês de fevereiro/2024.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000366
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 868,15
FAVORECIDO: PAX E FUNERÁRIA ALENCAR E SILVA LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de ANAURILÂNDIA/MS - processo n. 31/003.437/2022. Referente ao mês de DEZEMBRO/2023. NFs: 148. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de ANAURILÂNDIA/MS - processo n. 31/003.437/2022. Referente ao mês de DEZEMBRO/2023.NFs: 148. Serviço: TRANSLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 000367
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.758,79
FAVORECIDO: Funerária e Pax Nipo Brasileira Ltda - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/003.472/2022. ESTIMATIVO. NOTA FISCAL N.3938-Serviço:REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 312000492018 NE: 000368
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.006,51
FAVORECIDO: MARIA ALVES LEAL LONGO
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato 0181/2017/SEJUSP , vigência:07/05/2023 a 06/05/2024. Mensal: R\$ 6.000,00. Global: R\$ 48.200,00. Referente: IPTU/2024 com vencimento em 11/03/2024, parcela

única.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000369

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 758,33

FAVORECIDO: JOSÉ ARAÚJO DE LUCENA-ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS - processo n. 31/008.278/2022. Referente ao mês de DEZ/2023. NFs: 425. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER -POR CHAMADA. ; CGP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS - processo n. 31/008.278/2022. Referente ao mês de DEZ/2023. NFs: 425. Serviço: TRANSLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 000370

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 596,83

FAVORECIDO: DENISE BORGES MACHADO

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de JARDIM/MS - processo n. 31/003.058/2022. Referente ao mês de AGOSTO/2023. NFs:187. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000371

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 596,83

FAVORECIDO: BONFIM & SILVA LTDA - ME

OBJETO: CGP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de FÁTIMA DO SUL/MS - processo n. 31/002.997/2022. Referente ao mês de dezembro/2023. NFs: 318. Serviço: TRANSLADO - POR

PROCESSO: 310020102020 NE: 000372

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2022 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.825,27

FAVORECIDO: Funerária Fune Prev Ltda - ME

OBJETO: CGP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de TRÊS LAGOAS/MS - processo n. 31/008.257/2022. Referente ao mês dedezembro/2023. NFs: 237 233. Serviço: TRANSLADO - POR KM. ; CGP/ FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de TRÊS LAGOAS/MS - processo n. 31/008.257/2022. Referente ao mês de dezembro/2023. NFs: 237. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA..

PROCESSO: 310020102020 NE: 000373

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.714,27

FAVORECIDO: Zangerolami & Zangerolami Ltda - ME

OBJETO: CGP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de CHAPADÃO DO SUL/MS - processo n. 31/003.424/2022. Ref. outubro/2023 NFs: 401. Serviço: TRANSLADO - POR KM ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CHAPADÃO DO SUL/MS - processo n. 31/003.056/2022. Ref. outubro/2023 NFs: 401. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000374

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.173,65

FAVORECIDO: Tote & Guedes Ltda -ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de SONORA/MS - processo n. 31/048.600/2021. Referente ao mês de novembro/2023. NFs: 875 / 878. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA ; CGP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de SONORA/MS - processo n. 31/048.600/2021. Referente ao mês de novembro/2023. NFs:875 / 878 Serviço: TRANSLADO - POR KM.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000375
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.565,69
FAVORECIDO: Sergio Severino da Silva ME
OBJETO: CGP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CHAPADÃO DO SUL/MS - processo n. 31/003.054/2022. Serviço: TRANSLADO - POR KM. Ref setembro e outubro/2023. Notas fiscais 229/230/231. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CHAPADÃO DO SUL/MS - processo n. 31/003.054/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. Ref setembro e outubro/2023. Notas fiscais 229/230/231..

PROCESSO: 310020102020 NE: 000376
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.036,11
FAVORECIDO: PAX BELA VISTA LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de BELA VISTA/MS - processo n. 31/080.970/2022. Referente ao mês de outubro/2023. NFs:96. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER -POR CHAMADA. ; CGP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de BELA VISTA/MS - processo n. 31/080.970/2022. Referente ao mês de outubro/2023. NFs: 96. Serviço: TRANSLADO - POR KM..

PROCESSO: 310003902016 NE: 000377
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.699,88
FAVORECIDO: RENATA FERRAZ CARRATO
OBJETO: PC/MS-pagamento de imposto, contrato 0073/2016/SEJUSP , vigência: 01/09/2023 à 31/08/2024. Mensal: R\$ 4.700,00. Global: R\$ 56.400,00. Referente: IPTU/2024 FATURA 2 4305599-0 com venimento em 11/03/2024.

PROCESSO: 310560252022 NE: 000378
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 344,00
FAVORECIDO: ANA CARLA CARVALHO RAUBER
OBJETO: DOF/PM/SEJUSP/MS - Despesa com pagamento de serviços de coleta de resíduo sólido, para atender a Coordenadoria de Inteligência DOF/SEJUSP/MS, no município de Dourados/MS. Referente ao exercício 2024.

PROCESSO: 312019932014 NE: 000379
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.448,27
FAVORECIDO: PEREIRA E MELLA LTDA
OBJETO: PC/MS-pagamento de IPTU/2024, contrato n.100/2014, vigência:02/01/2024 à 01/01/2025 (XIII Termo Aditivo do Contrato). Mensal: R\$ 10.770,00. Global: 129.240,00. Referente: fatura n.7262665 com vencimento em 10/04/2024.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000380
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.971,32
FAVORECIDO: C. H. KADRI FUNERÁRIA - ME
OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de MUNDO NOVO/MS - processo n. 31/008.399/2022. Referente ao mês de SETEMBRO / OUTUBRO E NOVEMBRO/2023 - pagamento das NFs: 757/758/759/760. Serviço: TRANSLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de MUNDO NOVO/MS - processo n. 31/008.399/2022. Referente ao mês de SETEMBRO / OUTUBRO E NOVEMBRO/2023 - pagamento das NFs: 757/758/759/760. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000381

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.414,41

FAVORECIDO: C. H. KADRI FUNERÁRIA - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de MUNDO NOVO/MS

- processo n. 31/008.399/2022. pagamento da NF: 790/791/792/793/796. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de MUNDO NOVO/MS - processo n. 31/008.399/2022. pagamento das NFs: 790/791/792/793/796. Serviço: TRANSLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 000382

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 764,79

FAVORECIDO: Inter Px Serviços Póstumos Ltda - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CORONEL SAPUCAIA/MS - processo n. 31/003.458/2022.

Pagamento da Nota Fiscal n. 462, referentes a NOVEMBRO/2023. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CORONEL SAPUCAIA/MS - processo n. 31/003.458/2022. Pagamento da Nota Fiscal n. 462, referente a NOVEMBRO/2023. Serviço: TRANSLADO - POR KM.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000383

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.114,41

FAVORECIDO: UEMURA & CIA LTDA

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de PONTA PORÃ/MS -

processo n. 31/008.378/2022. Ref: nota fiscal n.2793 de Março /2023. ESTIMATIVO. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de PONTA PORÃ/MS - processo n. 31/008.378/2022. ESTIMATIVO. Ref: nota fiscal n.2856 de agosto/2023. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000384

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.592,25

FAVORECIDO: EVERTON FERNANDES QUINTANA - MEI

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CARACOL/MS - processo n. 31/028.958/2023.

Pagamento nota fiscal n.034 .REMOÇÕES DE CADÁVER. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CARACOL/MS - processo n. 31/028.958/2023. Pagamento nota fiscal n.034 .TRASLADO INTERMUNICIPAL..

PROCESSO: 310020102020 NE: 000385

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.507,99

FAVORECIDO: PAX E FUNERÁRIA LAGUNA CAARAPÃ LTDA-ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de LAGUNA CARAPÃ/MS -

processo n. 31/003.439/2022. Pagamento da Nota Fiscal n. 2854 referentes ao mês de OUTUBRO/2023. São 287 KM'S - transporte, por km, ao custo de R\$ 3,23 cada perfazendo o valor de R\$ 927,01; bem como 06 REMOÇÕES DE CADÁVER, por chamada, perfazendo o total de R\$ 3.580,98. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de LAGUNA CARAPÃ/MS -

processo n. 31/003.439/2022. Pagamento da Nota Fiscal n. 2854 referentes ao mes de OUTUBRO/2023. São 287 KM'S - transporte, por km, ao custo de R\$ 3,23 cada perfazendo o valor de R\$ 927,01; bem como 06 REMOÇÕES DE CADÁVER, por chamada, perfazendo o total de R\$ 3.580,98..

PROCESSO: 310677232022 NE: 000386

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 137,98

FAVORECIDO: JOAO FURTADO DE MORAES

OBJETO: PC/MS-pagamento de taxa de lixo, com vencimento em 29/02/24, contrato 0188/2022/SEJUSP ,

vigência: 20/12/2023 à 20/12/2024. Mensal: R\$ 1.500,00. Global: R\$ 18.000,00.

PROCESSO: 315009672019 NE: 000387

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.589,92

FAVORECIDO: Companhia Excelsior de Seguros

OBJETO: CBMMS - Contratação de Empresa Especializada em Seguro Aeronáutico, para aeronave modelo: BEEHCRAFT BARON BE58, matrícula PR-FPG, com o objetivo de atender ao CMB/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 315003882013 NE: 000388

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.870,00

FAVORECIDO: LYANA COLCHOES LTDA

OBJETO: CBM - Despesas com aluguel do imóvel onde está instalado o quartel do 2º SGB/ 6º GB/CBM/MS, Gcont 1265.10, do contrato nº 011/2013/ SEJUSP/MS, ref. 13º Termo Aditivo ao contrato de locação, com vigência de 08/03/2023 a 07/03/2024. No valor mensal de R\$ 6.870,00 e anual de R\$ 82.440,00, ref. ao mês de fevereiro de 2024.

PROCESSO: 315003442017 NE: 000389

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.315,00

FAVORECIDO: AGNALDO APARECIDO MANDOTTI

OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel do Quartel da 2ª. SBM do 2º. SGBM do 6º GBM, contrato nº 070/2017/ SEJUSP/MS, vigência de 02/05/2023 a 01/05/2024 (7º Termo Aditivo). Ref. ao mês de fevereiro /2024. Valor global de R\$ 51.780,00. Valor mensal de R\$ 4.315,00.

PROCESSO: 310560252022 NE: 000390

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 5º, caput, da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.744,38

FAVORECIDO: ANA CARLA CARVALHO RAUBER

OBJETO: DOF/PM/SEJUSP/MS - Para cobrir despesas com contrato de locação de imóvel para atender a Coordenadoria de Inteligência do DOF/MS, localizado a rua Pedro Leite de Farias, 3975, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, conforme GCont. 19723.1 com vigência de 01/12/2023 à 01/12/2024. Valor mensal R\$ 6.500,00 e valor total R\$ 81.305,05. Referente ao mês de janeiro de 2024. ; DOF/PM/SEJUSP/MS - Para cobrir despesas com contrato de locação de imóvel para atender a Coordenadoria de Inteligência do DOF/MS, localizado a rua Pedro Leite de Farias, 3975, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, conforme GCont. 19723.1 com vigência de 01/12/2023 à 01/12/2024. Valor mensal R\$ 6.500,00 e valor total R\$ 81.305,05. Referente ao mês de fevereiro de 2024.; IPTU/2024.

DOF/PM/SEJUSP/MS - Para cobrir despesas com contrato de locação de imóvel para atender a Coordenadoria de Inteligência do DOF/MS, conforme GCont. 19723.1, com vigência de 01/12/2023 à 01/12/2024. Valor a ser solicitado anualmente de acordo com a Guia emitida. Ref: Pagamento de IPTU/2024, conforme Guia de Recolhimento nº 305515712.

PROCESSO: 310764552022 NE: 000391

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.665,80

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Itaporã/MS. Contrato n. 178/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 25/10/2023 a 24/10/2024. Valor Global: R\$ 31.989,60. Valor mensal: R\$ 2.665,80. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. Serviço: ALMOÇO. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Itaporã/MS. Contrato n. 178/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 25/10/2023 a 24/10/2024. Valor Global: R\$ 31.989,60. Valor mensal: R\$ 2.665,80. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Itaporã/MS. Contrato n. 178/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 25/10/2023 a 24/10/2024. Valor Global: R\$ 31.989,60. Valor mensal: R\$ 2.665,80. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310764572022 NE: 000392

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.068,00

FAVORECIDO: FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Rio Verde de MT/MS. Contrato n. 180/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 24/10/2023 a 23/10/2024. Valor Global: R\$ 48.816,00. Valor mensal: R\$ 4.068,00. Serviço: ALMOÇO. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Rio Verde de MT/MS. Contrato n. 180/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 24/10/2023 a 23/10/2024. Valor

Global: R\$ 48.816,00. Valor mensal: R\$ 4.068,00. Serviço: JANTAR. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Rio Verde de MT/MS. Contrato n. 180/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 24/10/2023 a 23/10/2024. Valor Global: R\$ 48.816,00. Valor mensal: R\$ 4.068,00. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024..

PROCESSO: 310764582022 NE: 000393

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.085,00

FAVORECIDO: FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sonora/MS. Contrato n. 181/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 24/10/2023 a 23/10/2024. Valor Global: R\$ 61.020,00. Valor mensal: R\$ 5.085,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sonora/MS. Contrato n. 181/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 24/10/2023 a 23/10/2024. Valor Global: R\$ 61.020,00. Valor mensal: R\$ 5.085,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. Serviço: ALMOÇO.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Sonora/MS. Contrato n. 181/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 24/10/2023 a 23/10/2024. Valor Global: R\$ 61.020,00. Valor mensal: R\$ 5.085,00. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. Serviço: JANTAR..

PROCESSO: 310764532022 NE: 000394

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.331,60

FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Angélica/MS. Contrato n. 176/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 25/10/2023 a 24/10/2024. Valor Global: R\$ 63.979,20. Valor mensal: R\$ 5.331,60. Serviço: CAFÉ DA MANHÃ. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. ; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Angélica/MS. Contrato n. 176/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 25/10/2023 a 24/10/2024. Valor Global: R\$ 63.979,20. Valor mensal: R\$ 5.331,60. Serviço: ALMOÇO. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.; PC - Alimentação de Presos - Delegacia de Polícia de Angélica/MS. Contrato n. 176/2022/SEJUSP/MS, cuja vigência é de 25/10/2023 a 24/10/2024. Valor Global: R\$ 63.979,20. Valor mensal: R\$ 5.331,60. Serviço: JANTAR. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024..

PROCESSO: 310020102020 NE: 000396

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.697,93

FAVORECIDO: T. M. GUIDIO DA CRUZ

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de JARAGUARI/MS - processo n. 31/003.461/2022. Referente a NF: 89. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc.31/002.010/2020), município de JARAGUARI/MS - processo n. 31/003.461/2022. Referente a NF: 89. Serviço: TRANSLADO - POR KM.

PROCESSO: 310442642022 NE: 000397

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.615,00

FAVORECIDO: ARMANDO YOUSSEF EL JAROUCHE

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado a nova Sede do comando de Policiamento de Área II/CPA-2, no município de Três Lagoas/MS, conforme Contrato nº 170/2022/SEJUSP/MS/ 1º Termo Aditivo. - Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.
- Valor Mensal: R\$ 10.615,00.
- Valor Contratual: R\$ 130.369,85.
- Vigência: 26/09/2023 à 26/09/2024.

PROCESSO: 310295252022 NE: 000398

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.300,00

FAVORECIDO: NINO COMPRA EVENDA DE IMÓVEIS LTDA

OBJETO: PMMS - Despesa com a locação do imóvel, onde está instalada a Sede da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar/MS, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 114/2022/SEJUSP/MS/1º Termo Aditivo. - Referente: ao mês FEVEREIRO/2024.
- Valor Mensal: R\$ 28.300,00.
- Valor Contratual: R\$ 349.460,84.
- Vigência: 08/07/2023 a 08/07/2024.

PROCESSO: 313037372012 NE: 000399

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.730,00

FAVORECIDO: MARIA ROSA MORAIS PEREIRA

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Destacamento da Polícia Militar/MS, no município de Figueirão/MS, conforme Contrato nº 093/2012/SEJUSP/MS/13º Termo Aditivo..

- Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 1.730,00. - Valor Contratual: R\$ 22.160,00.

- Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024.

PROCESSO: 310236242021 NE: 000400

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.720,00

FAVORECIDO: Zadrik Jose Pereira de Mendonça

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de Jardim/MS, conforme o Contrato nº 025/2021/SEJUSP/MS-2º Termo Aditivo.

- Referente: Mês de FEVEREIRO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 4.720,00.

- Valor Contratual: R\$ 58.833,14.

- Vigência: 06/06/2023 a 05/06/2024.

PROCESSO: 313026112011 NE: 000401

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00

FAVORECIDO: ADENILSON SANCHES BARBOSA

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 3º Grupamento de Polícia Militar, no município de Taquarussu/MS, conforme Contrato nº 035/2011/SEJUSP/MS/13º Termo Aditivo..

- Referente: Mês de FEVEREIRO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 1.180,00.

- Valor Contratual: R\$ 14.512,86.

- Vigência: 24/08/2023 a 23/08/2024.

PROCESSO: 313023162019 NE: 000402

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00

FAVORECIDO: ISOLINA GARCIA DA SILVA DIBO

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 1º Batalhão de Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, conforme Contrato nº 138/2019/SEJUSP/MS/ 6º Termo Aditivo.

- Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 7.700,00.

- Valor Contratual: R\$ 114.675,00.

- Vigência: 13/12/2023 à 12/12/2024.

PROCESSO: 313011322018 NE: 000403

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00

FAVORECIDO: Iris Genzler

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do Pelotão da Polícia Militar, no município de Aral Moreira/MS, conforme Contrato nº 046/2018/SEJUSP/MS/ 6º Termo Aditivo.

- Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 1.250,00.

- Valor Contratual: R\$ 15.406,33.

- Vigência: 27/06/2023 à 26/06/2024.

PROCESSO: 313011422014 NE: 000404

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00

FAVORECIDO: ANTONINHO BRUSCHI

OBJETO: PMMS - Despesa com locação do imóvel onde está instalado o Quartel do 9º Batalhão de Polícia Militar, no município de Campo Grande/MS, para atender o GCONT 3289, conforme Contrato nº 012/2014/SEJUSP/MS/ 10º Termo Aditivo.

- Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 7.700,00. - Valor Contratual: R\$ 101.630,00.

- Vigência: 15/04/2023 a 14/04/2024.

PROCESSO: 310507552022 NE: 000405

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

OBJETO: PMMS - Despesa com a locação do imóvel, onde está instalada a Sede da Corregedoria da Polícia Militar/MS, no município de Campo Grande/MS, para atender o 1º Termo Aditivo de vigência ao Contrato nº 162/2022/SEJUSP/MS. - Referente: Mês de FEVEREIRO/2024.

- Valor Mensal: R\$ 25.000,00.

- Valor Contratual: R\$ 325.531,82.

- Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024.

PROCESSO: 310168822023 NE: 000406

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.600,00

FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA MENEZES DE ARAÚJO

OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel, da Academia Bombeiro Militar/CBM de Campo Grande, Contrato nº 037/2023/SEJUSP/MS, vigência de 05/07/2023 à 05/07/2024. . Valor global R\$ 535,200,00. Valor mensal R\$ 44.600,00. Ref. o mês de fevereiro/2024.

PROCESSO: 315042322017 NE: 000407

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.860,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI

OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel, do quartel do 2º GBM/SEJUSP/Dourados/MS, Contrato nº 016/2018/SEJUSP/MS, vigência de 02/05/2023 à 01/05/2024, (6º Termo Aditivo). Ref. o mês de fevereiro/2024. Valor global R\$ 46.320,00. Valor mensal R\$ 3.860,00

PROCESSO: 310137972022 NE: 000408

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

FAVORECIDO: PAULO JOSE DOS SANTOS JUNIOR

OBJETO: CBM - Pagamento de aluguel do quartel da 2º. SBM do 2º. SGBM/3º SGBM, contrato nº 040/2022/SEJUSP/MS, vigência 04/05/2023 à 04/05/2024. (1º Termo Aditivo). Valor global R\$ 14.400,00. Valor mensal R\$ 1.200,00.Referente ao mês de fev/2024.

PROCESSO: 310238872022 NE: 000409

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00

FAVORECIDO: A D L HANGARAGENS DE AERONAVES LTDA

OBJETO: CBM - Cobrir despesas com aluguel do imóvel, conforme Contrato nº 175/2022/SEJUSP/MS, Gcont nº 19790.1, valor mensal R\$ 5.500,00. Valor Global R\$ 66.000,00. Vigência 05/10/2023 à 05/10/2024. Ref. do mês de fevereiro/2024.

PROCESSO: 310511682023 NE: 000410

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o Decreto nº 16.119/23 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 256.250,00

FAVORECIDO: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

OBJETO: PC/SEJUSP/MS - Código 0004296 - Taxa administrativa - contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível de aviação (AVGAS), visando o abastecimento da(s) aeronaves (s) e/ou abastecimento da(s) aeronave(s) de propriedade, operada(s) e/ou a serviço do DRACCO - Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul. Contrato 066/2023/SEJUSP - Vigência: 01/12/2023 à 08/08/2024. Referente ao mês de JANEIRO/2024. Valor Global: R\$ 1.575.937,44 e Valor Mensal: R\$ 1.537.500,00. ; PC/SEJUSP/MS - Código 0004296 - Taxa administrativa - contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível de aviação (AVGAS), visando o abastecimento da(s) aeronaves (s) e/ou abastecimento da(s) aeronave(s) de propriedade, operada(s) e/ou a serviço do DRACCO - Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul. Contrato 066/2023/SEJUSP - Vigência: 01/12/2023 à 08/08/2024. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. Valor Global: R\$ 1.575.937,44 e Valor Mensal: R\$ 1.537.500,00. .

PROCESSO: 310020102020 NE: 000411

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.955,47

FAVORECIDO: Pax Brasil Med Ltda - ME

OBJETO: Em complemento ao saldo existente, para pagamento da NF nº 430. CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de SIDROLÂNDIA/MS - processo n. 31/008.277/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA e Serviço: TRANSLADO - POR KM. ; Em complemento ao saldo existente, para pagamento da NF nº 430. CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de SIDROLÂNDIA/MS - processo n. 31/008.277/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA e Serviço: TRANSLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 000412

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.336,66

FAVORECIDO: Croare e Francisco Ltda

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de NOVA ANDRADINA/MS - processo n. 31/003.440/2022. Ref nota fiscal n.1165 . Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de NOVA ANDRADINA/MS - processo n. 31/003.440/2022. Ref nota fiscal n.1165. Serviço: TRANSLADO - POR KM. .

PROCESSO: 310020102020 NE: 000413

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.193,66

FAVORECIDO: Quadros & Fava Ltda - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de MARACAJU/MS - processo n. 31/003.436/2022. Referente ao mês de setembro e outubro/2023. NFs: 761. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000414

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.193,66

FAVORECIDO: PAX AMAMBAI LTDA ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de AMAMBAI/MS - processo n. 31/003.432/2022. Referente ao mês de NOVEMBRO/2023. NFs: 244. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310813012023 NE: 000415

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 106, da Lei nº 7.565, de 19/12/1986c/c Art. 7º da Lei nº 6009, de 26/12/1973 e lei nº 14.368, de 14/06/2022. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 328,80

FAVORECIDO: Concessionária dos Aeroportos da Amazônia S.A

OBJETO: Pagamento de taxa aeroportuária, conforme Guia de recolhimento, no valor de R\$ 328,80, com vencimento para 13/02/2024.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000416

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.210,53

FAVORECIDO: Pax Paranhos EIRELI - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento(proc. 31/002.010/2020), município de PARANHOS/MS - processo n. 31/003.457/2022. Pagamento das Notas Fiscais n.227, referente ao mês de NOVEMBRO/2023. Serviço:TRANSLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de PARANHOS/MS - processo n. 31/003.457/2022. Pagamento das Notas Fiscais n.227, referentes ao mês de novembro/2023. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000417

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 848,77

FAVORECIDO: Mazete & Ramalho Ltda ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento(proc. 31/002.010/2020), município de PARANAIBA/MS - processo n. 31/003.466/2022. Pagamento das Notas Fiscais n.551, referente ao mês de JANEIRO/2024. Serviço:TRANSLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de PARANAIBA/MS - processo n. 31/003.466/2022. Pagamento das Notas Fiscais n.551, referente ao mês de JANEIRO/2024. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000418

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.325,32

FAVORECIDO: PAX FUNERARIA MATOSO E MASSOLLA LTDA

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS - processo n. 31/048.288/2021. Ref notas fiscais n.398 / 399 Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS - processo n. 31/048.288/2021. Ref notas fiscais n.398 / 399 Serviço: TRANSLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 000419

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.485,66

FAVORECIDO: PAX FUNERARIA MATOSO E MASSOLLA LTDA

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS - processo n. 31/048.288/2021. Ref OUTUBRO/2023, notas fiscais n.395 / 396 Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS - processo n. 31/048.288/2021. Ref notas fiscais n.395 / 396 Serviço: TRANSLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 000420

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.904,12

FAVORECIDO: Mazete & Ramalho Ltda ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de PARANAIBA/MS - processo n. 31/003.466/2022. Pagamento das Notas Fiscais n.537, referente ao mês de OUTUBRO/2023. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento(proc. 31/002.010/2020), município de PARANAIBA/MS - processo n. 31/003.466/2022. Pagamento das Notas Fiscais n.537, referente ao mês de OUTUBRO/2023. Serviço:TRANSLADO - POR KM..

PROCESSO: 315006402018 NE: 000421

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.712,80

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: CBM - Despesas com prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem com mão - de - obra no quartel do comando geral, referente ao 11º Termo aditivo, alteração do valor mensal ao contrato nº: 047/2018/SEJUSP/MS, Gcont 10364.5, com vigência de 24/07/2023 a 23/07/2024. Ref. ao mês de janeiro/2024. Valor mensal R\$ 7.712,40, valor anual de R\$ 92.548,80

PROCESSO: 310020102020 NE: 000422

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.889,05

FAVORECIDO: Ramos e Souza Funerária Ltda - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/080.973/2022. Referente ao mês de dezembro/2023. NFs: 947/948. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA

PROCESSO: 310020102020 NE: 000423

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, X, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.742,94

FAVORECIDO: PAX PRÓ VIDA EIRELI

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/003.026/2022. Referente NF: 3561. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000424

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal n.8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 15/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.233,14

FAVORECIDO: Artur Rodrigues da Silva - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de ALCINOPÓLIS/MS -

processo n. 31/003.424/2022. Pagamento da Nota Fiscal n. 154, referente ao mês de AGOSTO/2023. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de ALCINOPÓLIS/MS - processo n. 31/003.424/2022. Pagamento da Nota Fiscal n. 158, referente ao mês de NOVEMBRO/2023. Serviço: TRANSLADO - POR KM..

PROCESSO: 310789582023 NE: 000425

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 149, da Lei (Federal) 14.133, de 01 de abril de 2.021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.976,00

FAVORECIDO: NEUZA COSTA DA SILVA CAMARGO-ME

OBJETO: Indenização referente ao fornecimento de refeição/alimentação, nota fiscal nº 835, destinado aos presos custodiados na Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro/MS. ; Indenização referente ao fornecimento de refeição/alimentação, nota fiscal nº 884, destinado aos presos custodiados na Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro/MS.; Indenização referente ao fornecimento de refeição/alimentação, nota fiscal nº 858, destinado aos presos custodiados na Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro/MS..

PROCESSO: 310029312020 NE: 000426

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002 e suas posteriores alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 69.900,00

FAVORECIDO: CENTRAL ARMAS SERVIÇOS LTDA

OBJETO: SEDEFUNRESP - Código 001591 - Serviço de manutenção de armas, par atender as necessidades da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar/MS. Conforme Contrato 127/2021/SEJUSP. Ref. Termo Aditivo I do GCONT 16594, Valor Mensal: R\$ 69.900,00. - Valor Global: R\$ 838.800,00. Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024.

Ref: mês de Fevereiro de 2024.

PROCESSO: 310019032020 NE: 000427

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: III Termo Aditivo - CGP/SEJUSP/MS - 0003839 - Despesa com prestação de serviços de malotes exclusivos de materiais, transporte de encomendas expressas (sedex) de provas/amostras de entorpecentes, especificadamente, bem como material pericial entre as diversas delegacias (peritos) do interior do Estado e o Instituto de Medicina e Odontologia Legal IMOL/CGP/SEJUSP/MS. GCont: 14213-3. Valor mensal do contrato R\$ 25.000,00. Vigência : 01/12/2023 à 30/11/2024.

Ref: Fevereiro/2024.

PROCESSO: 310006642018 NE: 000428

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 764,00

FAVORECIDO: METROBRAS-METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA

OBJETO: VI TERMO ADITIVO - Despesas com o contrato de Serviço de Monitoramento de Radiação Ionizante e concessão do direito de uso de dosímetros no serviço de radiologia do IMOL de Campo Grande/MS e o Núcleo de Medicina Legal de Dourados/MS. Conforme Contrato nº 038/2018/SEJUSP/MS; com vigência de 07/06/2023 a 06/06/2024. Valor mensal do contrato R\$764,00.

Referente ao mês de fevereiro/2024.

PROCESSO: 31/016788/2024 NE: 000429

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EDIMILSON GOMES FERREIRA
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/021367/2024 NE: 000430
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.622,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANTONIO MARCOS FRANCELINO
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/019718/2024 NE: 000431
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.622,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIR
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/033392/2024 NE: 000432
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso III ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF ANTONIO CARLOS COSTA MAYER
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de caráter SIGILOSO para atender as necessidades da SISP/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 31/014359/2024 NE: 000433
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.620,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ADILSON GONÇALVES DE LIMA
OBJETO: CBM. Concessão de suprimento de fundos no âmbito do CBM/SEJUSP/MS, para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento.

PROCESSO: 31/026268/2024 NE: 000434
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/026864/2024 NE: 000435
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ALCIDES DAMASCENO DA SILVA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/026894/2024 NE: 000436
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ALESSANDRO ALVES DE LIMA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/026924/2024 NE: 000437
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANDREIA LUIZ DE LIMA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/027065/2024 NE: 000438
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CECÍLIA FLEURY JUBE LEAL
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender
as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/027075/2023 NE: 000439
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DALMAR CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender
as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/027084/2024 NE: 000440
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DIRCEU MARTINS DA COSTA JUNIOR
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender
as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/027101/2024 NE: 000441
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/DANIELE GUTTERRES BAPTISTA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender
as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/027113/2024 NE: 000442
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ELISANGELA FERREIRA CRISTALDO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender
as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/018531/2024 NE: 000443
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARCO ANTONIO DE MENEZES
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender
as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/019560/2024 NE: 000444
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender
as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/019848/2024 NE: 000445
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ANA ELISA DE MOURA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender
as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/019163/2024 NE: 000446
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE
DESPEZA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/GLAUCO MACIEL LEITE

OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/033341/2024 NE: 000447
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARIANNE CRISTINE DE SOUZA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/020099/2024 NE: 000448
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/GIULLIANO CARVALHO BIACIO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/026059/2024 NE: 000449
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/GUSTAVO OLIVEIRA DOS SANTOS
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/018659/2024 NE: 000450
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/PRISCILLA ANUDA QUARTI
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/032706/2024 NE: 000451
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ROSANGELA COSTA CARNEIRO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/021903/2024 NE: 000452
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FABIO PERO CORREA PAES
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/023351/2024 NE: 000453
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/EDSON LUIS RUIZ UBEDA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/026675/2024 NE: 000454
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RODRIGO DE FREITAS
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 31/011837/2024 NE: 000455
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF FRANCIS PAES SAFFRAN
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/013548/2024 NE: 000456
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF DANIEL FERNANDES CARVALHO
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/027116/2024 NE: 000457
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FABIANO ARLINDO ALVES
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 310117432024 NE: 000458
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 129.700,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 31/027123/2024 NE: 000459
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/GABRIEL SALLES
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 310117432024 NE: 000460
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 31/027137/2024 NE: 000461
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/GABRIEL CARDOSO GONÇALVES BARROSO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Policia Civil/MS.

PROCESSO: 310117432024 NE: 000462
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO MS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 310117432024 NE: 000463
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 70.300,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO DOF/SEJUSP/SEDE MILITAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 31/027616/2024 NE: 000464
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/LUCÉLIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/027630/2024 NE: 000465
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MARCIA SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/027675/2024 NE: 000466
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MANIX GONÇALVES DOS SANTOS
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/027700/2024 NE: 000467
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/MATHEUS ALVES VITAL
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/027726/2024 NE: 000468
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/RAFAEL DE SOUZA CARVALHO
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 310117432024 NE: 000469
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/SEDE MILITAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 31/027739/2024 NE: 000470
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/THIAGO JOSÉ PASSOS DA SILVA
OBJETO: PC- Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da Polícia Civil/MS.

PROCESSO: 31/026020/2024 NE: 000471
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF ANGELI JARA MACIEL
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS

PROCESSO: 310117432024 NE: 000472
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO DEFRON/SEJUSP/SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 310117432024 NE: 000473

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 310117432024 NE: 000474

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA PERICIA/SEJUSP/SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 310117432024 NE: 000475

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SAS/SEJUSP/SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 310117432024 NE: 000476

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS (REFORÇO POLÍCIAMENTO NO INTERIOR), REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 310117432024 NE: 000477

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS, (PATRULHAMENTO RURAL), REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 310117432024 NE: 000478

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 310117432024 NE: 000479

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 310117432024 NE: 000480

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO MS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 310117432024 NE: 000481

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/SEDE MILITAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 310117432024 NE: 000482

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SEJUSP/SEDE CIVIL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 310117432024 NE: 000483

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 393.100,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO MS, (POLICIAMENTO CARNAVAL 2024), REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 310117432024 NE: 000484

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.400,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS, (OPERAÇÃO CARNAVAL 2024), REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 310117432024 NE: 000485

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.800,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO MS (OPERAÇÃO CARNAVAL 2024), REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 310117432024 NE: 000486

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 100.800,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DESPESA COM DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS, (TIF - TEMPORADA DE INCÊNDIO FLORESTAL), REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 31/012781/2024 NE: 000487

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS

OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar.

PROCESSO: 31/016277/2024 NE: 000488

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/KLAYTON DE ANDRADE SILVA

OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, Em nome de KLAYTON ANDRADE DA SILVA PMMS

PROCESSO: 31/016388/2024 NE: 000489

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA

OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar Em nome de ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA PMMS

PROCESSO: 31/016834/2024 NE: 000490
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGÃO
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar. EM NOME SAMUEL CASTILHO ARAGÃO

PROCESSO: 31/017177/2024 NE: 000491
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF CLAUDEIR MIKOLEITE
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar, em nome de CLAUDEIR MIKOLEITE

PROCESSO: 31/017275/2024 NE: 000492
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/FÁBIO JOSE TRECOSI
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar. EM NOME DE FABIO JOSE TRECOSI

PROCESSO: 31/019317/2024 NE: 000493
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF WANDELICY ROMÃO
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar. WANDELICY ROMÃO

PROCESSO: 31/019360/2024 NE: 000494
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/WILLIAN GUSTAVO FERREIRA SEGOVIA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar. EM NOME DE WILLIAN GUSTAVO FERREIRA SEGOVIA

PROCESSO: 31/019760/2024 NE: 000495
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/SIDNEI FERNANDES BELO
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar. SIDNEI FERNANDES BELO

PROCESSO: 31/019849/2024 NE: 000496
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF NELSON VIEIRA TOLOTTI
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar. NELSON VIEIRA TOLOTTI

PROCESSO: 31/019944/2024 NE: 000497
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF DIOGO RODRIGUES MOREIRA
OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar. EM NOME DE DIOGO RODRIGUES MOREIRA

PROCESSO: 31/019947/2024 NE: 000498
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/WARDIVAN ALVES DE ARAUJO

OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar. EM NOME DE WARDIVAN ALVES DE ARAUJO

PROCESSO: 31/021805/2024 NE: 000499

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15434/20 ART 15 Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF KELVIN AUGUSTO RODRIGUES VALENTE

OBJETO: PM/MS - Concessão de Suprimento de Fundos para cobrir despesa de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Polícia Militar. EM NOME KELVIN AUGUSTO RODRIGUES VALENTE

PROCESSO: 310569752022 NE: 000500

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.459,46

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PRE/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024 ; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PRE/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PRE/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; PRE/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PRE/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 000501

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 162.350,64

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. ; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; SEDE/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da SEDE/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000502

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 540.552,60

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. ; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000503

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 202.375,98

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024 ; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-1 - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; CBM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da CBM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 000504

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 201.945,60

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. ; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; PC/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PC/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..

PROCESSO: 310045522023 NE: 000505

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.802,24

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: 0003091 - Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e/ou outros). Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial da União - DOU, para atender a SEJUSP/MS. GCONT 21321 Vigência 20/03/2023 a 19/03/2024. Valor global R\$ 16.813,24, Valor mensal R\$ 1.401,12.

Ref: Fevereiro de 2024. ; 0003091 - Serviço de comunicação (correio, jornal, diário oficial e/ou outros). Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial da União - DOU, para atender a SEJUSP/MS. GCONT 21321 Vigência 20/03/2023 a 19/03/2024. Valor global R\$ 16.813,24, Valor mensal R\$ 1.401,12.

Ref: Janeiro de 2024..

PROCESSO: 312000402017 NE: 000506

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 378.419,40

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: PC/SEJUSP - Despesa com serviço de consumo de energia elétrica para atender as Delegacias de Polícia Civil em Campo Grande e no interior do Estado de MS. Pagamento da fatura Nº 7804582, referente ao mês de JANEIRO/2024, no

valor de R\$ 378.419,40 (acrescido do IR). - Valor Mensal: R\$ 500.000,00, - Valor Global: 6.000.000,00

PROCESSO: 310758942023 NE: 000507

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.351,12

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Despesa com pagamento de telefonia fixa e teleprocessamento para atender a Sede, SAS e CGP/SEJUSP/MS. Referente ao mês de janeiro de 2024.

PROCESSO: 310758942023 NE: 000508

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 533.097,33

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Despesa com pagamento de telefonia fixa e teleprocessamento para atender a Sede, SAS e CGP/SEJUSP/MS. Em complemento, para pagamento da Nota fiscal nº 2401.006519730. Valor excedente ao contrato. Referente ao mês de janeiro de 2024.

PROCESSO: 310758942023 NE: 000509

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.102,06

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Despesa com pagamento de telefonia fixa e teleprocessamento para atender a Sede, SAS e CGP/SEJUSP/MS. Referente ao mês de janeiro de 2024.

PROCESSO: 310877862022 NE: 000511

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 84.808,73

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: CBM - Pagamento de fatura, ref. aos serviços de internet referente ao mes de fevereiro/2024, conforme Contrato de Adesão nº 008/2019; Corporativo nº 004/2019. ; CBM - Pagamento de fatura, ref. aos serviços de telefonia fixa relativo ao mês de fevereiro/2024. Contrato de Adesão nº 008/2019; Corporativo nº 004/2019..

PROCESSO: 310006922018 NE: 000512

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO DE OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da SEDE/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000513

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.242,83

FAVORECIDO: Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de SÃO GABRIEL DO

OESTE/MS - processo n. 31/003.456/2022. Referente ao mês de JANEIRO/2024. NFs: 310. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de SÃO GABRIEL DO

OESTE/MS - processo n. 31/003.456/2022. Referente ao mês de JANEIRO/2024. NF: 310. Serviço: TRANSLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 000514

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 629,85

FAVORECIDO: C S BARROS - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de SONORA/MS - processo

n. 31/048.570/2021. Referente ao mês de janeiro/2024. NFs: 284 e 285. Serviço: TRANSLADO - POR KM.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000515

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da SEDE/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000516

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 33.387,30

FAVORECIDO: UEMURA E CIA LTDA - EPP

OBJETO: GP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de DOURADOS/MS - processo n. 31/008.376/2022.

ESTIMATIVO. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. Pagamento das Notas Fiscais n. 10896, 11135,

11358, 11359 e 1011464, referentes aos meses de JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO/2023 - obs: todas emitidas em 2023. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de DOURADOS/MS - processo n. 31/008.376/2022. Serviços: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. Pagamento PARCIAL da Nota Fiscal n. 10763 (cujo valor total é de R\$ 16.114,41), referente ao mês de ABRIL de 2023. Para COMPLEMENTAR a NE n. 2023NE004731..

PROCESSO: 312004352020 NE: 000517

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 21/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: PC/MS - Despesa com prestação de serviço de correspondência, encomendas e aerogramas para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul. III Termo Aditivo ao contrato nº 93/2020, com vigência de 03/12/2023 a 01/12/2024 (GCONT. 14.435).

- Competência: FEVEREIRO/2024.

- Valor Global R\$ 330.000,00.

- Valor mensal R\$ 27.500,00

PROCESSO: 310114412022 NE: 000518

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 21/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.852,45

FAVORECIDO: DIGITRO TECNOLOGIA S.A.

OBJETO: PC/MS - código 5290 - Despesa com aquisição de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema Guardião Web para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. -Valor Global 334.229,40. -Valor mensal 27.852,45.

Referente ao I Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2022 (GCONT - 18.171), com vigência de 01/06/2023 a 31/05/2024. Competência: JANEIRO/2024. PC/MS - código 5290 - Despesa com aquisição de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema Guardião Web para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. -Valor Global 334.229,40. -Valor mensal 27.852,45.

Referente ao I Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2022 (GCONT - 18.171), com vigência de 01/06/2023 a 31/05/2024. Competência: FEVEREIRO/2024. PC/MS - código 5290 - Despesa com aquisição de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do Sistema Guardião Web para atender as necessidades da Polícia Civil/MS. -Valor Global 334.229,40. -Valor mensal 27.852,45.

Referente ao I Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2022 (GCONT - 18.171), com vigência de 01/06/2023 a 31/05/2024. Competência: FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310758942023 NE: 000519

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 21/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.651,89

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Despesa com pagamento de telefonia fixa e teleprocessamento para atender a Sede, SAS e CGP/ SEJUSP/MS. Referente ao mês de janeiro de 2024. Complemento a 2024NE000509.

PROCESSO: 310877862022 NE: 000520

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 21/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 122.587,48

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: CBM - Em complementação a NE 610, referente a fatura nº 240006558931, cujo valor é de R\$ 198.544,14 para serviços de internet referente ao mês de fevereiro/2024.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000521

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 803,55

FAVORECIDO: Pax Renascer Serviços Póstumos Ltda

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de NIOAQUE/MS - processo n. 31/008.375/2022. Pagamento da Nota Fiscal n. 368, referente ao mês de JANEIRO/2024. Serviço: TRANSLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de NIOAQUE/MS - processo n. 31/008.375/2022. Pagamento da Nota Fiscal n. 368, referente ao mês de JANEIRO/2024. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA..

PROCESSO: 310020102020 NE: 000522

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.292,44

FAVORECIDO: CENTRAL CARD LTDA

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de MIRANDA/MS - processo n. 31/008.390/2022. Referente ao mês de NOVEMBRO e DEZEMBRO/2023. NFs: 7999, 8262 e 8263. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de MIRANDA/MS - processo n. 31/008.390/2022. Referente ao mês de NOVEMBRO e DEZEMBRO/2023. NFs: 7999, 8262 e 8263. Serviço: TRANSLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 000523

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.081,33

FAVORECIDO: Luiz Sampaio de Oliveira & Cia Ltda - EPP

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de DEODÁPOLIS/MS - processo n. 31/003.450/2022. Pagamento da Nota Fiscal n. 20240000000002. Serviço: TRANSLADO - POR KM. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de DEODÁPOLIS/MS - processo n. 31/003.450/2022. Pagamento da Nota Fiscal n. 20240000000002. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA..

PROCESSO: 310020102020 NE: 000524

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 790,63

FAVORECIDO: Gerson Chambo Picinin - ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de PEDRO GOMES/MS - processo n. 31/003.464/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. Pagamento da Nota Fiscal n. 369, referente a JANEIRO/2024. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de PEDRO GOMES/MS - processo n. 31/003.464/2022. Serviço: TRANSLADO - POR KM. Pagamento da Nota Fiscal n. 369, referente a JANEIRO/2024..

PROCESSO: 310020102020 NE: 000525

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.175,10

FAVORECIDO: PAX TACURU LTDA

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de TACURU/MS - processo n. 31/003.442/2022. Serviço: TRANSLADO - POR KM. Pagamento das Notas Fiscais n.392, 393, 394, 395, 396, 397 e 409. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de TACURU/MS - processo n. 31/003.442/2022. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. Pagamento das Notas Fiscais n.392, 393, 394, 395, 396, 397 e 409. .

PROCESSO: 310076692023 NE: 000526

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.462,41

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: PMMS - Código 0000044 - Alimento para animal - Tipo: Ração; Uso: Equinos; Níveis de garantia mínimos: Proteína bruta 15% (mínimo), extrato etéreo 3,5% (mínimo), matéria fibrosa 14% (máximo), matéria mineral 13% (máximo), cálcio 1,8% (máximo), fósforo 0,5% (mínimo), ED 3.000 kcal/kg (mínimo); Requisito: Balanceada, poletizada, enriquecido com vitaminas A, D e E, biotina, lisina, macrominerais e microminerais. Marca: SUPRA EQUINO 15, PACOTE COM 1 Kg. Local de entrega: EIPMMont - Rua Lima Félix, 174 - Parque dos Poderes, Campo Grande/MS. - Contrato nº: 09/2023/SEJUSP/MS. - Referente: Mês de FEVEREIRO/2024. - Valor Mensal: R\$ 31.433,85. - Valor Global: R\$ 377.234,76. - Vigência: R\$ 13/03/2023 a 13/03/2024.

PROCESSO: 310552422022 NE: 000527

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.549,35

FAVORECIDO: PURICAMPO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS

OBJETO: PMMS - Código 0000052-item 002 - Alimento para animal - Tipo: feno de alfafa; Isento: sujidades, mofo, pó, sementes e ou plantas tóxicas de elementos estranhos; Requisito: obtido da desidratação natural ou artificial das partes aéreas da planta (caule e folhas), com hastes flexíveis e arredondadas sem arestas, pouco lenhosas, ricas em folhas, ceifada no início da floração; 14% de proteína bruta; Apresentação: prensado e enfardado sob forma de paralelogramo, preso por arame, permitindo o transporte, manuseio e armazenagem dos fardos. Marca: PURIALFA ALFAPURI. pacote com 1 Kg. Local de Entrega: EIPMMOMont - Rua Lima Félix, 174 - Parque dos

Poderes, Campo Grande/MS. - Contrato: 008/2023/SEJUSP/MS. - Referente: Mês de FEVEREIRO/2024,- Valor Mensal: R\$ 16.643,20. - Valor Global: R\$ 390.637,66. - Vigência: 31/03/2023 a 31/03/2024. ; PMMS - Código 0000044 - Alimento para animal - Tipo: ração; Uso: equinos; Níveis de garantia mínimos: proteína bruta 15% (mínimo), extrato etéreo 3,5 % (mínimo), matéria fibrosa 14% (máximo), matéria mineral 13% (máximo), cálcio 1,8% (máximo), fósforo 0,5% (mínimo), ED 3.000 kcal/kg (mínimo); Requisito: balanceada, peletizada, enriquecido com vitaminas A, D e E, biotina, lisina, macrominerais e microminerais. Marca: SUPA/EQUINOS15LE, Pacote com 1 Kg. Local de Entrega: EIPMMOMont - Rua Lima Félix, 174 - Parque dos Poderes, Campo Grande/MS. - Contrato: 008/2023/SEJUSP/MS. - Referente: Mês de FEVEREIRO/2024, - Valor Mensal: R\$ 5.545,60. - Valor Global: R\$ 390.637,66. - igência: 31/03/2023 a 31/03/2024.

.; PMMS - Código 0000052-item 002.1 - Alimento para animal - Tipo: feno de alfafa; Isento: sujidades, mofo, pó, sementes e ou plantas tóxicas de elementos estranhos; Requisito: obtido da desidratação natural ou artificial das partes aéreas da planta (caule e folhas), com hastes flexíveis e arredondadas sem arestas, pouco lenhosas, ricas em folhas, ceifada no início da floração; 14% de proteína bruta; Apresentação: prensado e enfardado sob forma de paralelogramo, preso por arame, permitindo o transporte, manuseio e armazenagem dos fardos. Marca: PURIALFA ALFAPURI. pacote com 1 Kg. Local de Entrega: EIPMMOMont - Rua Lima Félix, 174 - Parque dos Poderes, Campo Grande/MS. - Contrato: 08/2023/SEJUSP/MS. - Referente: Mês de FEVEREIRO/2024. - Valor Mensal: R\$ 5.545,60. - Valor Global: R\$ 390.637,66. - Vigência: 31/03/2023 a 31/03/2024..

PROCESSO: 315021332014 NE: 000528
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.068,00
FAVORECIDO: MARTA TANNOUS
OBJETO: CBM - pagamento de aluguel, contrato nº. 021/2014. Vigência: 10/06/2023 a 09/06/2024. (13º termo aditivo). Ref. ao mês de fevereiro/2024. Valor global R\$ 184.080,00. Valor mensal R\$ 15.340,00.

PROCESSO: 315021332014 NE: 000529
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.068,00
FAVORECIDO: JOSÉ TANNOUS
OBJETO: CBM - pagamento de aluguel, contrato nº. 021/2014. Vigência: 10/06/2023 a 09/06/2024. (13º termo aditivo). Ref. ao mês de fevereiro/2024. Valor global R\$ 184.080,00. Valor mensal R\$ 15.340,00.

PROCESSO: 315021332014 NE: 000530
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.068,00
FAVORECIDO: LOURDES TANNOUS MOTHE
OBJETO: CBM - pagamento de aluguel, contrato nº. 021/2014. Vigência: 10/06/2023 a 09/06/2024. (13º termo aditivo). Ref. ao mês de fevereiro/2024. Valor global R\$ 184.080,00. Valor mensal R\$ 15.340,00.

PROCESSO: 315021332014 NE: 000531
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.068,00
FAVORECIDO: JOANA TANNOUS
OBJETO: CBM - pagamento de aluguel, contrato nº. 021/2014. Vigência: 10/06/2023 a 09/06/2024. (13º termo aditivo). Ref. ao mês de fevereiro/2024. Valor global R\$ 184.080,00. Valor mensal R\$ 15.340,00.

PROCESSO: 315021332014 NE: 000532
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.068,00
FAVORECIDO: JULIO CESAR HANNA TANNOUS
OBJETO: CBM - pagamento de aluguel, contrato nº. 021/2014. Vigência: 10/06/2023 a 09/06/2024. (13º termo aditivo). Ref. ao mês de fevereiro/2024. Valor global R\$ 184.080,00. Valor mensal R\$ 15.340,00.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000533
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.667,33
FAVORECIDO: FUNERARIA CAMPO GRANDE
OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL.

Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/003.006/2022. Pagamento da Nota Fiscal n. 29104, referente ao mês de JANEIRO/2024, cujo valor total é de R\$ 10.392,31 (referentes a 16 remoções de cadáver, ao custo de R\$ 596,83; e traslado de 261 km's, sendo R\$ 3,23 seu valor unitário). Para COMPLEMENTAR a Nota de Empenho n. 2023NE004728.

PROCESSO: 31/031.827/2024 NE: 000534
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21, combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.777,50
FAVORECIDO: ZENITE-INFORMACAO E CONSULTORIA S.A
OBJETO: 0005595 - inscrição em cursos, seminários e congresso.

PROCESSO: 312000262019 NE: 000535
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso XXII DA LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 57.999,45
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: PC/MS - Despesa com fornecimento de serviço de telefonia fixa para atender a Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul, referente ao mês de JANEIRO/2024.
-Valor Mensal: R\$ 51.715,67.
-Valor Global: R\$ 620.588,04. ; PC/MS - Despesa com fornecimento de serviço de telefonia fixa para atender a Polícia Civil do Estado do Mato Grosso do Sul, em complemento ao mês de janeiro de 2024.

PROCESSO: 31/035318/2024 NE: 000536
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto, 15.434 de 13 de Maio de 2020, Artigo 15, Inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 26/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00
FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF KLEBER DA SILVA FERREIRA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades do CIOPS/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000537
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.495,56
FAVORECIDO: FUNERARIA MONTE FUJI LTDA
OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de CAMPO GRANDE/MS - processo n. 31/003.004/2022. Pagamento PARCIAL da Nota Fiscal n. 3622, referente a DEZEMBRO/2023, cujo valor total é de R\$ 16.064,17, referente a 25 REMOÇÕES DE CADÁVER, ao custo de R\$ 596,83 cada; e TRANSLADO de 354 km's, ao custo de R\$ 3,23 cada. Para COPLEMENTAR a Nota de Empenho n. 2023NE004726.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000538
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.509,43
FAVORECIDO: FELIPE REZENDE DOS SANTOS ME
OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS - processo n. 31/045.669/2022. Pagamento da Nota Fiscal n. 143, referente ao mês de JANEIRO/2024. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS - processo n. 31/045.669/2022. Pagamento da Nota Fiscal n. 143, referente ao mês de JANEIRO/2024. Serviço: TRANSLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 000539
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.210,53
FAVORECIDO: Tote & Guedes Ltda -ME
OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de SONORA/MS - processo n. 31/048.600/2021. Pagamento da Nota Fiscal n. 885. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de SONORA/MS - processo n. 31/048.600/2021. Pagamento da Nota Fiscal n. 885. Serviço: TRANSLADO - POR KM..

PROCESSO: 310020102020 NE: 000540
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.193,66

FAVORECIDO: E. G. BUSARANHO DE OLIVEIRA

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de PARANAÍBA/MS - processo n. 31/003.046/2022. Pagamento da Nota Fiscal n. 2306, referente ao mês de JANEIRO/2024. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA.

PROCESSO: 310029312020 NE: 000541

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002 e suas posteriores alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.880,00

FAVORECIDO: CENTRAL ARMAS SERVIÇOS LTDA

OBJETO: SEDEFUNRESP - Código 001591 - Serviço de manutenção de armas, par atender as necessidades da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar/MS. Conforme Contrato 127/2021/SEJUSP. Ref. Termo Aditivo I do GCONT 16594, Valor Mensal: R\$ 69.900,00. - Valor Global: R\$ 838.800,00. Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024. Ref: Nota Fiscal nº 3568.

PROCESSO: 310020102020 NE: 000542

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.159,21

FAVORECIDO: FELIPE REZENDE DOS SANTOS ME

OBJETO: CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de DOIS IRMÃOS DO

BURITI/MS - processo n. 31/045.669/2022. Pagamento da Nota Fiscal n. 138, referente ao mês de DEZEMBRO/2023. Serviço: REMOÇÃO DE CADÁVER - POR CHAMADA. ; CGP/FUNRESP - Despesa para cobrir serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais até o IMOL. Credenciamento (proc. 31/002.010/2020), município de DOIS IRMÃOS DO

BURITI/MS - processo n. 31/045.669/2022. Pagamento da Nota Fiscal n. 138, referente ao mês de DEZEMBRO/2023. Serviço: TRANSLADO - POR KM..

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/MS, referente a 31 de janeiro 2024 a 28 de fevereiro de 2024.

PROCESSO: 310020982019 NE: 000144 ANE: 000145

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 02/02/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 251.314,01

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Anulação parcial, valor incorreto.

PROCESSO: 310248622022 NE: 000132 ANE: 000148

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 144.133/2021 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 02/02/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.017.317,94

FAVORECIDO: NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Anulação para adequação de valores e ajuste na contrapartida

PROCESSO: 312000132019 NE: 000138 ANE: 000190

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 09/02/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 121.982,40

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: Anulação parcial da 2024NE000138, em virtude da necessidade de remanejamento de saldo para empenho.

PROCESSO: 310002282019 NE: 000156 ANE: 000246

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.,21,XXII, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA ANULAÇÃO: 23/02/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.250,86

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Anulação parcial em virtude de remanejamento de saldo para Empenho.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP/MS, torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas referente a 31 de janeiro 2024 a 28 de fevereiro de 2024.

PROCESSO: 310754522023 NE: 000133
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 142.531,29
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Referente a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para atender as unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 313000462017 NE: 000134
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 31/01/2024 VALOR TOTAL: R\$ 536.842,04
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: PMMS - Despesa com prestação de serviços no fornecimento de Energia Elétrica, que atendeu as Unidades da Polícia Militar, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul atendidos pela referida Concessionária.
- Valor Mensal: R\$ 536.842,04.
- Pagamento da fatura 778445.

PROCESSO: 310011522013 NE: 000135
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.890,00
FAVORECIDO: SONIA MARLI CHARAO
OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com pagamento de ALUGUEL do imóvel que abriga a UNEI Feminina Esperança - Dourados/MS. XII Termo Aditivo ao contrato n.º 100/2013. GCONT 2729. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310002812019 NE: 000136
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: PRYSCILLA LIARA MORAES FLORES
OBJETO: SAS/SEJUSP - Aluguel do imóvel da UESL Tuiuiú - Campo Grande/MS. IV Termo Aditivo do Contrato nº 107/2019/SEJUSP/MS. Vigência de 10/09/2023 a 09/09/2024. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 312000122019 NE: 000137
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: PC/MS - Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água tratada e esgoto para atender as Delegacia de Polícia Civil no município de São Gabriel do Oeste/MS. Valor Anual R\$ 26.400,00 - Valor Mensal R\$ 2.200,00. Referente ao mês de JANEIRO de 2024. ; PC/MS - Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água tratada e esgoto para atender as Delegacia de Polícia Civil no município de São Gabriel do Oeste/MS. Valor Anual R\$ 26.400,00 - Valor Mensal R\$ 2.200,00. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..

PROCESSO: 312000132019 NE: 000138
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: PC/MS - Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água tratada e esgoto para atender as Delegacias de Polícia Civil no interior do Estado de MS. Valor Global R\$ 2.100.000,00 - Valor Mensal R\$ 175.000,00. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. ; PC/MS - Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água tratada e esgoto para atender as Delegacias de Polícia Civil no interior do Estado de MS. Valor Global R\$ 2.100.000,00 - Valor Mensal R\$ 175.000,00. Referente ao mês de JANEIRO de 2024..

PROCESSO: 310013492018 NE: 000139
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.540,00
FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
OBJETO: SAS - Locação de veículo tipo micro-ônibus para viagens estaduais, com ar condicionado, motorista e toalete. Capacidade de 21 a 24 lugares, para atender a SAS/SEJUSP - Unidade Educacional de Internação Dom Bosco - Campo Grande/MS. Contrato 073/2018/SEJUSP/MS. Vigência: 03/12/2023 à 02/12/2024. V termo aditivo. GCONT 11115. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 315003242019 NE: 000140
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR

DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de água tratada e Serviços de esgoto, pelo período previsto de 12 meses, no valor estimado de R\$ 1000,00 (mensal) e global de R\$ 12.000,00. Ref. Ao mês de janeiro/2024

PROCESSO: 315013722020 NE: 000141
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: CBM - Para cobrir despesas com serviço de água tratada e coleta de esgoto sanitário do município de São Gabriel do OesteMS. No valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 e global de R\$ 18.000,00, distribuídos em 12 meses. Ref. ao mês de janeiro/2024.

PROCESSO: 315008332019 NE: 000142
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. XII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 01/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de energia elétrica, pelo período previsto de 12 meses, no valor estimado de R\$ 8.000,00 (mensal) e global de R\$ 96.000,00. Ref. Ao mês de janeiro/2024.

PROCESSO: 310924522022 NE: 000143
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 77.582,70
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI de PONTA PORÃ /MS. Refeição: LANCHE, conforme cardápio. Contrato 222/2022/SEJUSP. Vigência:10/03/2023 à 09/03/2024. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. ; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI de PONTA PORÃ /MS. Refeição: CAFÉ DA MANHÃ, conforme cardápio. Contrato 222/2022/SEJUSP. Vigência:10/03/2023 à 09/03/2024. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI de PONTA PORÃ /MS. Refeição: ALMOÇO, conforme cardápio. Contrato 222/2022/SEJUSP. Vigência:10/03/2023 à 09/03/2024. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.; SAS/SEJUSP - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI de PONTA PORÃ /MS. Refeição: JANTAR, conforme cardápio. Contrato 222/2022/SEJUSP. Vigência:10/03/2023 à 09/03/2024. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024..

PROCESSO: 310020982019 NE: 000144
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.095.678,14
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: PC/MS-pagamento de aluguel, contrato n.002/2020/SAD , vigência:18/02/2023 à 17/02/2024. Mensal: R\$ 844.364,13 Global: R\$ 10.132.369,60. Referente: JANEIRO/2024. ; PC/MS-pagamento de aluguel, contrato n.002/2020/SAD , vigência:18/02/2023 à 17/02/2024. Mensal: R\$ 844.364,13 Global: R\$ 10.132.369,60. Referente: 17 dias de fevereiro/2024..

PROCESSO: 312000132019 NE: 000146
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 114.105,66
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: PC/MS - Despesas com prestação de serviços de fornecimento de água tratada e esgoto para atender as Delegacias de Polícia Civil no interior do Estado de MS. Referente ao mês de DEZEMBRO/2023 para pagamento da fatura 187105683 no valor de R\$ 114.105,66.

PROCESSO: 312000122019 NE: 000147
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 971,07
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: PC/MS - Despesa com serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender a Delegacia de Polícia Civil no município de São Gabriel do Oeste/MS. Referente ao mês de DZEMBRO/2023. Valor em complementação a Nota de Empenho n.º 2994/2023, perfazendo o valor total da fatura R\$ 2.111,12

PROCESSO: 310765922021 NE: 000149

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto estadual 15.327/2019 e Decreto Estadual 15.524/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 187.500,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: 0017065 - Serviço de assistência técnica de equipamentos de informática, com fornecimento de peças, para atender SEJUSP e demais Unidades de Segurança Pública subordinadas. GCONT 17.338 - Vigência - 14/03/2023 à 14/03/2024. Valor total: R\$ 1.125.000,00 e valor mensal: 93.750,00.
Ref: janeiro de 2024. ; 0017065 - Serviço de assistência técnica de equipamentos de informática, com fornecimento de peças, para atender SEJUSP e demais Unidades de Segurança Pública subordinadas. GCONT 17.338 - Vigência - 14/03/2023 à 14/03/2024. Valor total: R\$ 1.125.000,00 e valor mensal: 93.750,00.
Ref: fevereiro de 2024.

PROCESSO: 310000072019 NE: 000150
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, c/c Art. 62, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.436,39
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - 002896 - Despesa com fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário, junto a empresa ÁGUAS GUARIROBA, para atender a CGP/SEJUSP/MS ; CGP/SEJUSP/MS - 002896 - Despesa com fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário, junto a empresa ÁGUAS GUARIROBA, para atender a CGP/SEJUSP/MS.

PROCESSO: 310417242023 NE: 000151
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº10.686, de 06 de março de 2002. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 262,77
FAVORECIDO: SARA RIBEIRO COSTA
OBJETO: Pagamento do ressarcimento do desconto patronal pago em favor da CASSEMS para Sara Ribeiro Costa Ferreira no valor de R\$ 262,77, deferido pelo parecer nº39/2024/ASSETE/SEJUSP/MS às fls 15/16 dos autos.

PROCESSO: 310569752022 NE: 000152
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.940,58
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. ; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MOTOS - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MOTOS - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – MOTOS - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato

Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/SEJUSP/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..

PROCESSO: 310001412019 NE: 000153
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25,Caput. da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 63.490,32
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: SAS - Despesa com serviço de fornecimento de água e esgoto para atender as UNEI's e UESL's nos municípios de Corumbá, Dourados e Três Lagoas/MS. Valor mensal estimado de R\$ 120.000,00. Referente ao mês de NOVEMBRO/2023.

PROCESSO: 310001412019 NE: 000154
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25,Caput. da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: SAS - Despesa com serviço de fornecimento de água e esgoto para atender as UNEI's e UESL's nos municípios de Corumbá, Dourados e Três Lagoas/MS. Valor mensal estimado de R\$ 120.000,00. Referente ao mês de JANEIRO/2024.

PROCESSO: 315003242019 NE: 000155
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 769,04
FAVORECIDO: SERVICIO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de água tratada e Serviços de esgoto, referente ao documento numero 9369112023-7 no valor de R\$ 769,04.

PROCESSO: 310002282019 NE: 000156
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.,21,XXII, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.370,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: SAS-Despesa com serviço de consumo de energia elétrica para atender a UNEI Tia Aurora em Três Lagoas/MS. Valor anual estimado em R\$ 220.440,00 e o valor mensal de R\$ 18370,00. Referente mês de novembro/2024.

PROCESSO: 315004472019 NE: 000157
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.948,89
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: 'CBM - Despesas com fornecimento de água tratada e Serviços de esgoto, referente ao documento numero 187106294 de valor R\$ 15.948,89.

PROCESSO: 315008482020 NE: 000158
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.205,18
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de água tratada e Serviços de esgoto, referente as faturas de numero 901 valor de R\$ 24.188,65 e de num,ero 13315 valor de R\$ 16,53.

PROCESSO: 310519902022 NE: 000159
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15, inciso II, Caput Lei 8666/1993 e suas alterações posteriores

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00

FAVORECIDO: SEAL TELECOM COMERCIO E SERV. DE TELECOMUNICAÇÃO

OBJETO: Em substituição parcial da 2022NE002348, para pagamento da NF 22518, referente a prestação de serviço de treinamento/capacitação.

0008239 - Serviço de consultoria e treinamento. Marca: Própria. Para atender o CIOPS/SEJUSP/MS. Local de entrega Av: Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203, Pq dos Poderes, Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310569752022 NE: 000160

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.867,84

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. ; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. . ; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. . ; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. .

PROCESSO: 310006922018 NE: 000161

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da BPTRAN/PM/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000162

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: BPTRAN/PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO DE OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da BPTRAN/PM/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

PROCESSO: 315008332019 NE: 000163

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. XII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.737,72

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de energia elétrica, para atender o Corpo de Bombeiros Militar de Três Lagoas -MS referente a fatura numero 1466937 no valor de 5.737,72.

PROCESSO: 315008332019 NE: 000164

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. VII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.221,59

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: CBM - Despesas com fornecimento de energia elétrica, referente ao documento de numero 1545143 no valo de R\$ 6.221,59.

PROCESSO: 310013492018 NE: 000165

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 211,77

FAVORECIDO: VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: SAS/SEJUSP - Locação de veículo tipo micro-ônibus para viagens estaduais, com ar condicionado,

motorista e toalete. Capacidade de 21 a 24 lugares, para atender a SAS/SEJUSP - Unidade Educacional de Internação Dom Bosco - Campo Grande/MS. Contrato 073/2018/SEJUSP/MS. Vigência: 03/12/2023 à 02/12/2024. V termo aditivo. GCONT 11115. Referente a complementação de saldo da NE 3006/2023 para pagamento da Nota Fiscal referente a Dezembro/2023.

PROCESSO: 310288632022 NE: 000166

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.439,74

FAVORECIDO: LIFE T.B.COM.IND.PROD.BIOTECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - I TERMO ADITIVO - 0003905 - Serviço de manutenção preventiva dos equipamentos sequenciador automático de DNA, TERMOCILADORES VERITTI e PCR em tempo real, da marca APPLIED BIOSYSTEMS, com fornecimento de peças, para atender IALF/CGP/SEJUSP/MS. GCONT 18.828.1 Valor total R\$ R\$ 113.277,00 e valor mensal: 9.439,74. Vigência: 10/08/2023 a 10/08/2024.

Referente ao mês de fevereiro de 2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 000167

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 74.903,04

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. ; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. .; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. .; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

PROCESSO: 310569752022 NE: 000168

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.368,58

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. ; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM SIMPLES – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MOTOS - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – GRANDE PORTE - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à

15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de BORRACHARIA REMENDO – MOTOS - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado à prestação de serviços de LAVAGEM COMPLETA – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..

PROCESSO: 310006922018 NE: 000169
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PMA/PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PMA/PM/MS, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Cooperativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000170
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.700,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: PMA/PM/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO DE OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da PMA/PM/MS, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Cooperativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

PROCESSO: 310005302021 NE: 000171
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER AOS INTEGRANTES DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - BPMA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

PROCESSO: 312000032019 NE: 000172
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 156,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Bandeirantes/MS, conforme NF nº 230032081.

PROCESSO: 312000032019 NE: 000173
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 157,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Bandeirantes/MS, referente ao mês de JANEIRO/2024.

PROCESSO: 312000032019 NE: 000174
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 220,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Bandeirantes/MS, referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 312000042019 NE: 000175
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 187,80
FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Bela Vista/MS, referente a NF nº 2-187990-1-2 (cód.baixa).

PROCESSO: 312000042019 NE: 000176

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Bela Vista/MS, referente ao mês de JANEIRO/2024. ; PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Bela Vista/MS, referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 312000052019 NE: 000177

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 319,30

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Cassilândia/MS, referente a NF nº 3083934.

PROCESSO: 312000052019 NE: 000178

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 362,12

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Cassilândia/MS, referente ao mês de JANEIRO/2024. ; PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Cassilândia/MS, referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 312000062019 NE: 000179

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 586,79

FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu as Delegacias de Polícia Civil de Corguinho MS.

PROCESSO: 312000082019 NE: 000180

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 238,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 312000082019 NE: 000181

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Glória de Dourados/MS, referente ao mês de FEVEREIRO/2024. ; PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Glória de Dourados/MS, referente ao mês de JANEIRO/2024.

PROCESSO: 312000092019 NE: 000182

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 141,48

FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Jaraguari/MS. Referente a FN nº 479268.

PROCESSO: 312000092019 NE: 000183

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 340,00

FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Jaraguari/MS, referente ao mês de JANEIRO/2024. ; PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Jaraguari/MS, referente ao mês de FEVEREIRO/2024..

PROCESSO: 312000112019 NE: 000184

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41,82

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Rochedo/MS.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000185

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.150,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Em complemento da 2024NE000080. Referente ao mês de JANEIRO/2024.

SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS).

PROCESSO: 310164112024 NE: 000186

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.581,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Em complemento da 2024NE000104, Referente ao mês de Janeiro/2024.

DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas ao Subsídio (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil.

PROCESSO: 310020982019 NE: 000187

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 478.473,01

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: PC/MS-contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, contrato n.002/2020/SAD , vigência:18/02/2023 à 17/02/2024. Mensal: R\$ 844.364,13 Global: R\$ 10.132.369,60. Referente: 17 dias de fevereiro/2024.

PROCESSO: 310020982019 NE: 000188

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no art.57, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e no Decreto Estadual n. 11.227/2003, e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 365.891,12

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: SEDE/MS- em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção com fornecimento de materiais, contrato n.002/2020/SAD , vigência:18/02/2024 à 29/02/2024. 9º Termo Aditivo de Prorrogação de vigência ao Contrato de Adesão n. 021/2020 Mensal: R\$ 844.364,13 Global: R\$ 10.132.369,60. Referente: 13 dias do mês de FEV/2024.

PROCESSO: 310565442021 NE: 000189

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e sua posteriores alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 448.366,66

FAVORECIDO: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

OBJETO: CGPA/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, Gerenciamento eletrônico e Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA). Vigência: 16/05/2023 a 16/05/2024, Conforme o III TERMO ADITIVO ao Contrato nº 59/2022/SEJUSP/MS. Valor total do contrato: R\$ 2.507.500,00.

Ref: Fevereiro/2024. ; Em complemento a 2024NE000039, (que deveria ser R\$ 391.683,33, para atender a CGPA e GOA)

CGPA/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, Gerenciamento eletrônico e Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GPA). Vigência: 16/05/2023 a

16/05/2024, Conforme o III TERMO ADITIVO ao Contrato nº 59/2022/SEJUSP/MS. Valor mensal: 250.750,00. Valor total do contrato: R\$ 2.507.500,00.

.; GOA/CBM/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, Gerenciamento eletrônico e Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GOA). Vigência: 16/05/2023 a 16/05/2024, Conforme o III TERMO ADITIVO ao Contrato nº 59/2022/SEJUSP/MS. Valor mensal R\$ 140.933,33. Valor total do contrato: R\$ 1.512.500,00.

Ref: Fevereiro/2024

.; Em complemento a 2024NE000039, (que deveria ser R\$ 391.683,33, para atender a CGPA e GOA)

GOA/CBM/SEJUSP/MS - 0004296 - Taxa Administrativa - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, Gerenciamento eletrônico e Controle de abastecimento de Combustíveis - Gasolina de aviação - AVGAS e Querosene de Aviação - QAV1/JET A-1 e querosene aditivado para as aeronaves do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GOA). Vigência: 16/05/2023 a 16/05/2024, Conforme o III TERMO ADITIVO ao Contrato nº 59/2022/SEJUSP/MS. Valor mensal: 140.933,33. Valor total do contrato: R\$ 1.512.500,00.

PROCESSO: 310924472022 NE: 000191

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 493.320,00

FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI

OBJETO: SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI E UESL de Campo Grande/MS. Refeição : ALMOÇO, conforme cardápio. Contrato 220/2022/SEJUSP. Vigência: 01/03/2023 a 29/02/2024. Referente ao mês de JANEIRO E FEVEREIRO de 2024. ; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI E UESL de Campo Grande/MS. Refeição: LANCHE, conforme cardápio. Contrato 220/2022/SEJUSP. Vigência: 01/03/2023 a 29/02/2024. Referente ao mês de JANEIRO E FEVEREIRO de 2024.

.; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI E UESL de Campo Grande/MS. Refeição : JANTAR, conforme cardápio. Contrato 220/2022/SEJUSP. Vigência: 01/03/2023 a 29/02/2024. Referente ao mês de JANEIRO e FEVEREIRO de 2024.

.; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI E UESL de Campo Grande/MS. Refeição : CAFÉ DA MANHÃ, conforme cardápio. Contrato 220/2022/SEJUSP. Vigência: 01/03/2023 a 29/02/2024. Referente ao mês de JANEIRO E FEVEREIRO de 2024..

PROCESSO: 312000112019 NE: 000192

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 350,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Rochedo/MS, referente ao mês de FEVEREIRO/2024. ; PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Rochedo/MS, referente ao mês de JANEIRO/2024.

PROCESSO: 310924492022 NE: 000193

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 77.242,68

FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS / MS. Refeição: lanche, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência:16/02/2023 à 15/02/2024. Pagamento das Notas Fiscais nº1560 no valor de R\$ 70.150,68 e nº1559 no valor de R\$ 7.092,00 referente ao mês de novembro de 2023. ; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeição: jantar, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência:16/02/2023 à 15/02/2024. Pagamento das Notas Fiscais nº1560 no valor de R\$ 70.150,68 e nº1559 no valor de R\$ 7.092,00 referente ao mês de novembro de 2023..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeição: almoço, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência:16/02/2023 à 15/02/2024. Pagamento das Notas Fiscais nº1560 no valor de R\$ 70.150,68 e nº1559 no valor de R\$ 7.092,00 referente ao mês de novembro de 2023..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeição: café da manhã, no valor de R\$ 7.499,25. Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência:16/02/2023 à 15/02/2024. Pagamento das Notas Fiscais nº1560 no valor de R\$ 70.150,68 e nº1559 no valor de R\$ 7.092,00 referente ao mês de novembro de 2023..

PROCESSO: 310924492022 NE: 000194

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 72.880,22
FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS / MS. Refeição: almoço, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência:16/02/2023 à 15/02/2024. Pagamento das Notas Fiscais nº1560 no valor de R\$ 70.150,68 e nº1559 no valor de R\$ 7.092,00 referente ao mês de novembro de 2023. ; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeição: jantar, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência:16/02/2023 à 15/02/2024. Pagamento das Notas Fiscais nº1560 no valor de R\$ 70.150,68 e nº1559 no valor de R\$ 7.092,00 referente ao mês de novembro de 2023..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeição: café da manhã, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência:16/02/2023 à 15/02/2024. Pagamento das Notas Fiscais nº1560 no valor de R\$ 70.150,68 e nº1559 no valor de R\$ 7.092,00..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeição: lanche, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência:16/02/2023 à 15/02/2024. Pagamento das Notas Fiscais nº1560 no valor de R\$ 70.150,68 e nº1559 no valor de R\$ 7.092,00 referente ao mês de novembro de 2023..

PROCESSO: 310924492022 NE: 000195
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.991,20
FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeição: CAFÉ DA MANHÃ, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência:16/02/2023 à 15/02/2024. Referente ao período de 01 a 15 do mês de FEVEREIRO/2024. ; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeição: ALMOÇO, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência:16/02/2023 à 15/02/2024. Referente ao período de 01 a 15 do mês de FEVEREIRO/2024..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeição: LANCHE, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência:16/02/2023 à 15/02/2024. Referente ao período de 01 a 15 do mês de FEVEREIRO/2024..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeição: JANTAR, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência:16/02/2023 à 15/02/2024. Referente ao período de 01 a 15 do mês de FEVEREIRO/2024..

PROCESSO: 310924492022 NE: 000196
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.991,20
FAVORECIDO: GALETO LTDA

OBJETO: SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeição: LANCHE, conforme cardápio. I Termo Aditivo ao Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência:16/02/2024 à 15/02/2025. Referente ao período de 16 a 29 do mês de FEVEREIRO/2024. ; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeição: JANTAR, conforme cardápio. I Termo Aditivo ao Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência:16/02/2024 à 15/02/2025. Referente ao período de 16 a 29 do mês de FEVEREIRO/2024..; I TERMO ADITIVO - SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeição: CAFÉ DA MANHÃ, conforme cardápio. Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência:16/02/2024 à 15/02/2025. Referente ao período de 16 a 29 do mês de FEVEREIRO/2024..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender as UNEI's no município de DOURADOS /MS. Refeição: ALMOÇO, conforme cardápio. I Termo Aditivo ao Contrato 221/2022/SEJUSP - Vigência:16/02/2024 à 15/02/2025. Referente ao período de 16 a 29 do mês de FEVEREIRO/2024..

PROCESSO: 312000072019 NE: 000197
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.568,30
FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: PCMS - Despesa com pagamento de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário, que atendeu a Delegacia de Polícia Civil do município de Costa Rica/MS.

PROCESSO: 313000552019 NE: 000198
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 15/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.933,13
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE
OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, que atendeu à Polícia Militar, no município de São Gabriel do Oeste/MS.
- Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.
- Valor mensal: R\$ 900,00.

- Valor anual: R\$ 6.000,00. ; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, que atendeu à Polícia Militar, no município de São Gabriel do Oeste/MS.
- Referente as faturas nº 2175444 e 2186359.
- Valor mensal: R\$ 900,00.
- Valor anual: R\$ 6.000,00.; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, que atendeu à Polícia Militar, no município de São Gabriel do Oeste/MS.
- Referente as faturas nº 2187114 e 2198016.
- Valor mensal: R\$ 900,00.
- Valor anual: R\$ 6.000,00.; PMMS - Despesa com consumo de Água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, que atendeu à Polícia Militar, no município de São Gabriel do Oeste/MS.
- Referente ao mês de JANEIRO/2024.
- Valor mensal: R\$ 900,00.
- Valor anual: R\$ 6.000,00..

PROCESSO: 310097632024 NE: 000199
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 10.835, de 14 de outubro de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.989,96
FAVORECIDO: 3 SUPERINT. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Policial Rodoviário Federal: LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE n. 1076067. Ref. Ofício 1/2024/SGP-MS/SPRF-MS
Referente ao mês de DEZEMBRO/2023.

PROCESSO: 310008452011 NE: 000200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.310,00
FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. X Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2023 a 01/04/2024. Valor mensal: R\$ 655,00. Referente ao mês de JANEIRO e FEVEREIRO/2024. Cota de ALI OMAIS (FUNDOS).

PROCESSO: 310532272023 NE: 000201
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 67.896,00
FAVORECIDO: MS SHOW PRODUÇÕES - PROMOÇÃO SHOWS MUS EVENT LTDA
OBJETO: SAS/SEJUSP - Contratação de serviço de fornecimento de alimentação para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI, do município de Três Lagoas/MS. Contrato n.º 046/2023. Valor Global: R\$ 814.752,00. Valor mensal: R\$ 67.896,00. Refeição: JANTAR. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. ; SAS/SEJUSP - Contratação de serviço de fornecimento de alimentação para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI, do município de Três Lagoas/MS. Contrato n.º 046/2023. Valor Global: R\$ 814.752,00. Valor mensal: R\$ 67.896,00. Refeição: CAFÉ DA MANHÃ. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. ; SAS/SEJUSP - Contratação de serviço de fornecimento de alimentação para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI, do município de Três Lagoas/MS. Contrato n.º 046/2023. Valor Global: R\$ 814.752,00. Valor mensal: R\$ 67.896,00. Refeição: LANCHE. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024. ; SAS/SEJUSP - Contratação de serviço de fornecimento de alimentação para atender a Unidade Educacional de Internação/UNEI, do município de Três Lagoas/MS. Contrato n.º 046/2023. Valor Global: R\$ 814.752,00. Valor mensal: R\$ 67.896,00. Refeição: ALMOÇO. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310151712023 NE: 000202
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 874,50
FAVORECIDO: WANGÃO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: SAS/SEJUSP - Locação de contêiner contentor de resíduos sólidos para atender a UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS. Contrato n.º 061/2023 - Vigência: 25/10/2023 à 25/10/2024. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310000572017 NE: 000203
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores
ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.165,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com serviço de consumo de energia elétrica para atender as UNEI's, UESL's e SAS de Campo Grande, Dourados, Corumbá e Ponta Porã/MS. Referente FEVEREIRO 2024.

PROCESSO: 310008452011 NE: 000204

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.310,00
FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. X Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2012 - vigência: 02/04/2023 a 01/04/2024. Valor mensal: R\$ 655,00. Referente ao mês de JANEIRO e FEVEREIRO/2024. Cota de NAJWA ALI OMAIS (FUNDOS).

PROCESSO: 310002282019 NE: 000205
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.,21,XXII, LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.317,26
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: SAS-Despesa com serviço de consumo de energia elétrica para atender a UNEI Tia Aurora em Três Lagoas/MS. Valor anual estimado em R\$ 120.000,00 e o valor mensal de R\$ 10.000,00. Referente mês de dezembro/2023.

PROCESSO: 310002272019 NE: 000206
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25,Caput. da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: SAS - Despesa com prestação de serviço com fornecimento de água e esgoto para atender as UNEI 's e UESL da Superintendência de Assistência Socioeducativa - Campo Grande/MS. Referente ao mês JANEIRO/2024.

PROCESSO: 310151712023 NE: 000207
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.374,00
FAVORECIDO: WANGÃO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: SAS/SEJUSP - Serviço de limpeza, conservação e coleta de resíduos, desinsetização e/outros, para atender a UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS. Contrato n.º 061/2023 - Vigência: 25/10/2023 à 25/10/2024. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310924522022 NE: 000208
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.030,09
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI de PONTA PORÃ /MS. Refeição: jantar - Quant. 837 - Valor Unit - 17.28 - Valor Total R\$ 14.463,36. ; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI de PONTA PORÃ /MS. Refeição: almoço - Quant. 1.017 - Valor Unit. 17,28 - Valor Total R\$ 17.573,76..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI de PONTA PORÃ /MS. Refeição: Café da manhã - Quant. 837 - Valor Unit. R\$ 5,56 - Valor Total R\$ 4.653,72..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI de PONTA PORÃ /MS. Refeição: lanche - Quant. 1.017,00 - Valor Unit. 5,25 - Valor Total R\$ 5.339,25..

PROCESSO: 310924472022 NE: 000209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.244,02
FAVORECIDO: HEALTH NUTRICA O E SERVICOS EIRELI
OBJETO: SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI E UESL de Campo Grande/MS. Refeição: ALMOÇO. ; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI E UESL de Campo Grande/MS. Refeição: LANCHE. ; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI E UESL de Campo Grande/MS. Refeição: CAFÉ DA MANHÃ..; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI E UESL de Campo Grande/MS. Refeição: JANTAR. Contrato 220/2022/SEJUSP. Vigência: 01/03/2023 a 29/02/2024..

PROCESSO: 310000072019 NE: 000210
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, c/c Art. 62, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.964,59
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: CGP/SEJUSP/MS - 002896 - Despesa com fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário, junto a empresa ÁGUAS GUARIROBA, para atender a CGP/SEJUSP/MS

PROCESSO: 310078142022 NE: 000211

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905 de 27 de Dezembro de 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 161.911,74
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS. Referente a Janeiro/2024

PROCESSO: 310078142022 NE: 000212
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905 de 27 de Dezembro de 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 86.769,44
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS. Referente a Janeiro/2024

PROCESSO: 310078142022 NE: 000213
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905 de 27 de Dezembro de 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 89.343,12
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS. Referente a Janeiro/2024

PROCESSO: 310078142022 NE: 000214
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905 de 27 de Dezembro de 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.299,08
FAVORECIDO: Controladoria Geral do Estado
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS. Referente a Janeiro/2024

PROCESSO: 310078142022 NE: 000215
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905 de 27 de Dezembro de 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.061,29
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTAO ESTRATEGI
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS. Referente a Janeiro/2024

PROCESSO: 310078142022 NE: 000216
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905 de 27 de Dezembro de 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.062,29
FAVORECIDO: FUNDO ESPECIAL DE SAUDE
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS. Referente a Janeiro/2024

PROCESSO: 310078142022 NE: 000217
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905 de 27 de Dezembro de 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.035,89
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS. Referente a Janeiro/2024

PROCESSO: 310078142022 NE: 000218
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905 de 27 de Dezembro de 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.773,95
FAVORECIDO: AGEHAB
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS. Referente a Janeiro/2024

PROCESSO: 310078142022 NE: 000219
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905 de 27 de Dezembro de 2017 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 91.303,01
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a

SEJUSP/MS. Referente a Janeiro/2024

PROCESSO: 310078142022 NE: 000220

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 14.905 de 27 de Dezembro de 2017 ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.282,65

FAVORECIDO: FUNDO ESPECIAL DE SAUDE

OBJETO: SEDE/SEJUSP - Reembolso de remuneração e encargos previdenciários, de servidores cedidos para a SEJUSP/MS. Referente a Janeiro/2024

PROCESSO: 310002272019 NE: 000221

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25,Caput. da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 119.009,19

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: SAS - Despesa com prestação de serviço com fornecimento de água e esgoto para atender as UNEI's e UESL da Superintendência de Assistência Socioeducativa - Campo Grande/MS. Pagamento da fatura referente aos meses de NOVEMBRO E DEZEMBRO/2023.

PROCESSO: 31/016909/2024 NE: 000222

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF RICARDO LOPES LIMA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/022826/2024 NE: 000223

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF ARILSON D'AVILA CONCEIÇÃO

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/022774/2024 NE: 000224

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF RONALDO VIANA TAVEIRA

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/015954/2024 NE: 000225

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/TATIANA REZENDE NASSAR

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/016955/2024 NE: 000226

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ JAIR DA COSTA CARVALHO

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/016893/2024 NE: 000227

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF GUILHERMO MENDONCA DE AGUIAR

OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 31/016935/2024 NE: 000228

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE

DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: MS/SEJUSP/SF/ MAURICIO CEZAR LAGOA
OBJETO: Concessão de Suprimento de Fundos, despesas de pequeno vulto e pronto pagamento para atender as necessidades da SAS/SEJUSP/MS

PROCESSO: 310924522022 NE: 000229
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 40.602,33
FAVORECIDO: Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI de PONTA PORÃ /MS. Refeição: Café da manhã - Quant. 810 - Valor Unit. R\$ 5,56 - Valor Total R\$ 4.503,60 Referente a NOVEMBRO/2023. Referente a NOVEMBRO/2023. ; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI de PONTA PORÃ /MS. Refeição: jantar - Quant. 810 - Valor Unit - 17,28 - Valor Total R\$ 13.996,80 Referente a NOVEMBRO/2023. ; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI de PONTA PORÃ /MS. Refeição: lanche - Quant. 981 - Valor Unit. 5,25 - Valor Total R\$ 5.150,25. Referente a NOVEMBRO/2023. ; SAS - Fornecimento de alimentação preparada para atender a UNEI de PONTA PORÃ /MS. Refeição: almoço - Quant. 981 - Valor Unit. 17,28 - Valor Total R\$ 16.951,68 Referente a NOVEMBRO/2023. Referente a NOVEMBRO/2023. .

PROCESSO: 310569752022 NE: 000230
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.550,66
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. ; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.; BPTRAN/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da BPTRAN/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..

PROCESSO: 310006922018 NE: 000231
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: UNEI/SAS/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-MÃO DE OBRA, para atender a Frota de Veículos Oficiais da UNEI/SAS/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

PROCESSO: 310006922018 NE: 000232
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: UNEI/SAS/SEJUSP/MS - Despesas para manutenção de veículo-PEÇAS, para atender a Frota de Veículos Oficiais da UNEI/SAS/SEJUSP, VIII Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2018/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo nº 005/2018/SAD, vigência de 14/05/2023 à 12/05/2024, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.

PROCESSO: 310010322014 NE: 000233
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.320,00
FAVORECIDO: NAJWA ALI OMAIS
OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XII Termo Aditivo ao Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2023 à 31/05/2024. Valor mensal: R\$ 2.660,00. Referente a FEVEREIRO/2024. Cota de NAJWA ALI OMAIS (FRENTE). ; SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XII Termo Aditivo ao Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2023 à 31/05/2024. Valor mensal: R\$ 2.660,00. Referente a JANEIRO/2024. Cota de NAJWA ALI OMAIS (FRENTE)..

PROCESSO: 310010322014 NE: 000234

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.320,00

FAVORECIDO: ALI AHMAD OMAIS

OBJETO: SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XII Termo Aditivo ao Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2023 à 31/05/2024. Valor mensal: R\$ 2.660,00. Referente a JANEIRO/2024. Cota de ALI AHMAD OMAIS (FRENTE). ; SAS - Despesa com aluguel do imóvel da SAS/SEJUSP (sede), em Campo Grande/MS. XII Termo Aditivo ao Contrato n.º 023/2014 - vigência: 01/06/2023 à 31/05/2024. Valor mensal: R\$ 2.660,00. Referente a FEVEREIRO/2024. Cota de ALI AHMAD OMAIS (FRENTE)..

PROCESSO: 310569752022 NE: 000235

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 42.099,43

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - GASOLINA - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024. ; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL S-10 - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - ETANOL - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..; PMA/PM/SEJUSP/MS - Empenho destinado ao abastecimento de combustível - DIESEL COMUM - para atender as necessidades da PMA/PM/MS. Contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.º 016/2023/SEJUSP - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de FEVEREIRO de 2024..

PROCESSO: 310001412019 NE: 000236

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25,Caput. da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 63.490,32

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: SAS - Despesa com serviço de fornecimento de água e esgoto para atender as UNEI's e UESL's nos municípios de Corumbá, Dourados e Três Lagoas/MS. Valor mensal estimado de R\$ 120.000,00. Pagamento Fatura nº 185991236. Referente ao mês de NOVEMBRO/2023

PROCESSO: 310248622022 NE: 000237

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 144.133/2021 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.342.471,62

FAVORECIDO: NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: 0011400 - Veículo - modelo: passeio; Tipo: sedan; Quilometragem: zero; Ano/modelo: do ano corrente ou superior; Motor: biocombustível (gasolina e álcool); Potência mínima; 100 cv na gasolina; Transmissão: manual de no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Quantidade de Porta: 4 laterais; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Requisito: ar condicionado, jogo de tapetes; Informação Adicional: todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados. MARCA - CHEVROLET/ONIX PLUS TURBO LT MANUAL. Obs: Em substituição ao NE00132. ; 0009421-Adaptação - Uso: veículo; Requisito: conforme especificações no anexo. ADAPTAÇÃO CONFORME TR. ; 0009421-Adaptação - Uso: veículo; Requisito: conforme especificações no anexo. ADAPTAÇÃO CONFORME TR. Obs: Adaptação no valor de R\$ 22.752,50 complementado pelo pré empenho 2024PE00338. .

PROCESSO: 313005412019 NE: 000238

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.992,99

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: PMMS - Despesa com consumo de energia elétrica/ELEKTRO, destinado ao atendimento das Unidades da Polícia Militar/MS, nos municípios de Três Lagoas, Brasilândia, Anaurilândia, Santa Rida do Pardo e Selvíria.

- Valor Mensal: R\$ 25.000,00.

- Valor Global: R\$ 300.000,00. ; PMMS - Despesa com consumo de energia elétrica/ELEKTRO, destinado ao atendimento das Unidades da Polícia Militar/MS, nos municípios de Três Lagoas, Brasilândia, Anaurilândia, Santa Rida do Pardo e Selvíria.

- Valor Mensal: R\$ 25.000,00.

- Valor Global: R\$ 300.000,00..

PROCESSO: 310013962019 NE: 000239

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.31101.06.122.0033.6087.0001 - Custeio administrativo - SEDE

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 21/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.530.313,82

FAVORECIDO: COMPNET TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: SEDE/SEJUSP/MS - 0003096 - Contratação de empresa especializada em serviço de suporte nível zero, treinamento, manutenção corretiva, do sistema integrado de Gestão Operacional, para manutenção preventiva e evolutiva detecnologia da informação. Vigência: 22/06/2023 a 22/06/2025.

Ref: fevereiro/2024

PROCESSO: 310044542023 NE: 000240

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 21/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 438.700,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Despesa com aquisição de prestação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias/SEJUSP/MS, da capital e interior. Referente ao mês de fevereiro 2024. ; Despesa com aquisição de prestação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica para atender as necessidades da Coordenadoria Geral de Perícias/SEJUSP/MS, da capital e interior. Referente ao mês de janeiro de 2024..

PROCESSO: 312000402017 NE: 000241

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 21/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 756.850,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: PC/SEJUSP - Despesa com serviço de consumo de energia elétrica para atender as Delegacias de Polícia Civil em Campo Grande e no interior do Estado de MS. Valor estimado mensal R\$ 500.000,00, estimado global R\$ 6.000.000,00. Para atender o mês de FEVEREIRO/2024. ; PC/SEJUSP - Despesa com serviço de consumo de energia elétrica para atender as Delegacias de Polícia Civil em Campo Grande e no interior do Estado de MS. Pagamento da fatura Nº

7804582 no valor de 378.419,43 (acrescido do IR). Valor estimado mensal R\$ 500.000,00, estimado global R\$ 6.000.000,00. Para atender o mês de JANEIRO/2024..

PROCESSO: 310754522023 NE: 000242

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput da Lei 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 21/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 297.560,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Referente a prestação de serviço de fornecimento de energia eletrica para atender as unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Para pagamento da nota fisca numero 7804581 referente ao mes de janeiro de 2024 ; Referente a prestação de serviço de fornecimento de energia eletrica para atender as unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao mes de fevereiro de 2024.

PROCESSO: 313000462017 NE: 000243

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 21/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: PMMS - Despesa com prestação de serviços no fornecimento de Energia Elétrica, para atender as Unidades da Polícia Militar, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

- Valor Estimativo Mensal: R\$ 600.000,00. Valor global R\$ 7.200.000,00. ; PMMS - Despesa com prestação de serviços no fornecimento de Energia Elétrica, para atender as Unidades da Polícia Militar, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Referente ao mês de JANEIRO/2024.

- Valor Estimativo Mensal: R\$ 600.000,00. Valor global R\$ 7.200.000,00..

PROCESSO: 310007552019 NE: 000244

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei (Federal) 8.666, de 21 de junho de 1.993.

ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 22/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 862.166,08

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: PMMS - Despesa com fornecimento de telefonia fixa, para atender as Unidades da Polícia Militar, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. - Referente: mês de JANEIRO/2024.

- Valor mensal R\$ 43.583,04.

- Valor global R\$ 522.996,48. ; PMMS - Despesa com fornecimento de telefonia fixa, para atender as Unidades da Polícia Militar, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. - Referente: mês de FEVEREIRO/2024.

- Valor mensal R\$ 43.583,04.

- Valor global R\$ 522.996,48..; Despesa com pagamento de telefonia fixa e teleprocessamento para atender as Unidades da Polícia Militar, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Referente ao mês de janeiro de 2024. -

-Valor mensal R\$ 386.900,66.

-Valor global R\$ 4.642.807,92..; Despesa com pagamento de telefonia fixa e teleprocessamento para atender as Unidades da Polícia Militar, nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul. Em complemento ao mês de janeiro de 2024. .

PROCESSO: 310370722024 NE: 000245
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 10.835, de 14 de outubro de 2021. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 22/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.918,89
FAVORECIDO: 3 SUPERINT. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
OBJETO: SEDE/SEJUSP - Despesas com reembolso orçamentário da remuneração referente a cedência do Policial Rodoviário Federal: LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE n. 1076067. Ref. Ofício 1/2024/SGP-MS/SPRF-MS Referente ao mês de JANEIRO/2024.

PROCESSO: 310000572017 NE: 000247
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,86
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: SAS/SEJUSP - Despesa com serviço de consumo de energia elétrica para atender as UNEI's, UESL's e SAS de Campo Grande, Dourados, Corumbá e Ponta Porã/MS. Complemento para pagamento da fatura Nº 7804584 DE 05/02/2024 no valor de 32.415,86 (acrescido do IR) com vencimento dia 21/02/2024. Referente ao mês de janeiro/2024

PROCESSO: 310164112024 NE: 000248
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.561,24
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Contribuição - PREVCOM/MS referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024. PE 528

PROCESSO: 310164112024 NE: 000249
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.223.396,68
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a MS PREV - Pessoal Civil referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024. PE 529

PROCESSO: 310164112024 NE: 000250
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.072.252,78
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Contribuições - Inativos Civil referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Janeiro/2024. PE 530 ; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Contribuições - Pensionista Civil referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024. PE 530.

PROCESSO: 310164112024 NE: 000251
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 791,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas ao 13º Salário (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024. PE 531

PROCESSO: 310164112024 NE: 000252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 133.139,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Férias - Abono Constitucional (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024. PE 532

PROCESSO: 310164112024 NE: 000253
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.382.306,43

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas ao Subsídio (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024. PE 533

PROCESSO: 310164112024 NE: 000254

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.924,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação por Hora de Voo referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024. PE 536

PROCESSO: 310164112024 NE: 000255

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 96.644,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Substituições (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024. PE 537 ; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Substituições (RGPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024. PE 537.

PROCESSO: 310164112024 NE: 000256

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 391,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Sentenças Judiciais - Pessoal Civil (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024. PE 538

PROCESSO: 310164112024 NE: 000257

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.297,11

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas ao Salário Maternidade (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024. PE 534

PROCESSO: 310164112024 NE: 000258

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 583.285,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Incorporações (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024. PE 535 ; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Abono de Permanência (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024. PE 535.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Abono Provisório - Pessoal Civil (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024. PE 535.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024. PE 535.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação por Exercício de Funções (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024. PE 535.

PROCESSO: 310159932024 NE: 000259

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 490.237,61

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev-Pessoal Civil. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159932024 NE: 000260

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.502,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Vencimentos e salários (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159932024 NE: 000261

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 67.215,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Plantão (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159932024 NE: 000262

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.712,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Substituições (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159932024 NE: 000263

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 115.865,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310164522024 NE: 000264

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.038,37

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Contribuição - PREVCOM/MS referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024 - Área Fim. PE 541

PROCESSO: 310159932024 NE: 000265

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.050,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias - Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310164522024 NE: 000266

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.490.904,87

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a MS PREV - Pessoal Civil referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024 - Área Fim. PE 544

PROCESSO: 310164522024 NE: 000267

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 46.695,82

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Férias Indenizadas referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024 - Área Fim. PE 548

PROCESSO: 310159932024 NE: 000268

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.752.179,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310164522024 NE: 000269

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.824,46

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas ao 13º Salário (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024 - Área Fim. PE 552

PROCESSO: 310164522024 NE: 000270

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS

VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 466.410,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Férias - Abono Constitucional (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024 - Área Fim. PE 554

PROCESSO: 310164522024 NE: 000271

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.169.960,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Subsídios (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024 - Área Fim. PE 557

PROCESSO: 310164522024 NE: 000272

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.310,28

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas ao Salário Maternidade (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024 - Área Fim. PE 559

PROCESSO: 310159482024 NE: 000273

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.763.625,26

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev-Pessoal Civil. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000274

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.210,19

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - PREVCOM/MS. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310164522024 NE: 000275

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.302.437,84

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Incorporações (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024 - Área Fim. PE 565 ; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Abono de Permanência (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024 - Área Fim. PE 565.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Abono Provisório - Pessoal Civil (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024 - Área Fim. PE 565.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024 - Área Fim. PE 565.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação por Exercício de Funções (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024 - Área Fim. PE 565.; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação Encargos Especiais (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024 - Área Fim. PE 565.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000276

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.485,75

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310164522024 NE: 000277

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.430,25

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Gratificação por Hora de Voo referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024 - Área Fim. PE 566

PROCESSO: 310159482024 NE: 000278
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 391,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Sentenças Judiciais Pessoal Ativo Civil (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.732,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias Indenizadas. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310164522024 NE: 000280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 236.244,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Substituições (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024 - Área Fim. PE 568 ; DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Ajuda de Custo (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024 - Área Fim. PE 568.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 51.917,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.936,42
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Salário Maternidade (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310164522024 NE: 000283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 668,63
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Sentenças Judiciais - Pessoa Civil (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024 - Área Fim. PE 567

PROCESSO: 310159482024 NE: 000284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.686,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono Provisório-Pessoal Civil (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.295,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 207.401,41

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000287

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.406,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - 13º Salário (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000288

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 122.215,39

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias-Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000289

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.421,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Dedicção Exclusiva (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000290

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.081.183,47

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000291

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 146.767,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000292

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.410,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias-Abono Constitucional (RGPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000293

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 64.661,79

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação sob Dedicção Exclusiva (RGPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000294

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.659,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Substituições (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000295

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.335,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Ajuda de Custo (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159482024 NE: 000296

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.801,19

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias Indenizadas. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000297

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 328.427,67

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev-Pessoal Civil. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000298

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.617.520,02

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Contribuição - Inativos Civil. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000299

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.068.896,50

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Contribuição - Pensionista Civil. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000300

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 507,20

FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - PREVCOM/MS. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000301

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 89.126,04

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000302

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 97,93

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Sentenças Judiciais - Pessoal Ativo Civil. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000303

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.773,17

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias Indenizadas. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000304

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.200,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Vencimentos e Salários (RPPS). Referente ao mês de

FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000305

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.977,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000306

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.100,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono Provisório-Pessoal Civil (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000307

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 66.561,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000308

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 105.999,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Funções (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000309

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 471,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - 13º Salário (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000310

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.908,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias-Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000311

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 51.488,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Dedicção Exclusiva (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000312

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.067.285,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000313

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Vencimentos e Salários (RGPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000314

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 308.675,83

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000315

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.628,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias-Abono Constitucional (RGPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000316

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 104.907,31

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação sob Dedicção Exclusiva (RGPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000317

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.066,46

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Substituições (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159292024 NE: 000318

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 709,24

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Substituições (RGPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310169002024 NE: 000319

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.102.131,09

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024 ; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024.; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024.; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024.; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024.; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024.; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024.; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024.; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024.; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024.; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024..

PROCESSO: 310169002024 NE: 000320

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.627,77

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024.

PROCESSO: 310169002024 NE: 000321

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 176.430,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024. ; Cobrir

despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024..

PROCESSO: 310166652024 NE: 000322

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.205,02

FAVORECIDO: PENSIONISTAS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (PENSÕES MILITARES), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310166652024 NE: 000323

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.217,36

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRAT. DE PRODUTIVIDADE), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310166652024 NE: 000324

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.557.791,17

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (SOLDO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024. ; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (ADICIONAL DE PERMANENCIA), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRATIF. DE REPRESENTAÇÃO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (ADICIONAL DEDIC. EXCLUSIVA), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRATI. AT. OP. ESTRATEG.), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (INCORPORAÇÃO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (PRORROG. LIC. MATERNIDADE), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (SUBSIDIO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024..

PROCESSO: 310166652024 NE: 000325

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 205.315,65

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (13º SAL. PESSOAL MILITAR), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024. ; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (ADICIONAL DE FÉRIAS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024..

PROCESSO: 310166652024 NE: 000326

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 388,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (VENC. VANT. FIXAS - PM), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310166652024 NE: 000327

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.796,44

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (FÉRIAS INDENIZADAS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310158742024 NE: 000328

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.326,04

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRAT. DE PRODUTIVIDADE), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310158742024 NE: 000329

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.012.775,57
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (SOLDO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024. ; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (ADICIONAL DE PERMANENCIA), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRATIF. DE REPRESENTAÇÃO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (ADICIONAL DEDIC. EXCLUSIVA), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRATI. AT. OP. ESTRATEG.), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (INCORPORAÇÃO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (PRORROG. LIC. MATERNIDADE), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (PARCELA CONST. IRREDUT.), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (SUBSIDIO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024..; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (GRAT. P HORA VÔO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024..

PROCESSO: 310158742024 NE: 000330
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 747.149,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (13º SAL. PESSOAL MILITAR), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024. ; PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (ADICIONAL DE FÉRIAS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024..

PROCESSO: 310158742024 NE: 000331
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.724,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (AJUDA DE CUSTO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310158742024 NE: 000332
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 808,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (VENC. VANT. FIXAS - PM), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310158742024 NE: 000333
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.477,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (FÉRIAS INDENIZADAS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310177992024 NE: 000334
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.499.457,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024. ; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024..; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024..

PROCESSO: 310177992024 NE: 000335
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 981,72

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024.

PROCESSO: 310177992024 NE: 000336

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 533.440,21

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024. ; Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024..

PROCESSO: 310159292024 NE: 000337

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 1.102/1990 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.202,07

FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

OBJETO: SEDE/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Auxílio-Alimentação/Refeição (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310169002024 NE: 000338

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 053/93 E LC 127/2008 E SUAS ALTERAÇÕES ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Cobrir despesas com folha de vencimentos do CBM/SEJUSP/MS, ref. ao mês de fevereiro/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000339

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.362,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Plantões (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000340

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.975,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Substituições (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000341

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.554,34

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação de Produtividade (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000342

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 335.474,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Subsídios (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310164112024 NE: 000343

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1.102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.404,14

FAVORECIDO: AUXILIO ALIMENTACAO

OBJETO: DGPC - Empenho para cobrir despesas relativas a Auxílio - Alimentação / Refeição (RPPS) referente a folha de pagamento de servidores da Polícia Civil em Fevereiro/2024. PE 539

PROCESSO: 310159772024 NE: 000344

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.316,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Dedicção Exclusiva (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000345

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.686,69

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias-Abono Constitucional (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000346

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.104,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000347

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.629,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Abono de Permanência (RPPS). Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000348

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.413,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias Indenizadas. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000349

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.703,93

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310159772024 NE: 000350

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 96.004,14

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - MS Prev-Pessoal Civil. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310166652024 NE: 000351

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.300,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (AUXILIO ALIMENTAÇÃO), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310166652024 NE: 000352

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.084,34

FAVORECIDO: AUXILIO INVALIDEZ

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (IND. INV. PERM), para atender à Polícia Militar. Mês de

Referência: FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310166652024 NE: 000353

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 053/1990 e Lei Complementar nº 127/2008 e suas alterações. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.780,48

FAVORECIDO: CVMRR-CORP VOL MILI

OBJETO: PMMS - Despesa com a Folha de Pagamento (AUXI. VOLUNTARIOS), para atender à Polícia Militar. Mês de Referência: FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310205022021 NE: 000354

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.626,40

FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias-Abono Constitucional. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310205022021 NE: 000355

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.536,00

FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Serviços Extraordinários - Contratos temporários. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310205022021 NE: 000356

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.185,06

FAVORECIDO: FOLHA PREST.SERVICO

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - Férias Indenizadas. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

PROCESSO: 310205022021 NE: 000357

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 1.102/1990 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 28/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.388,03

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: SAS/SEJUSP - FOLHA DE PAGAMENTO - INSS sobre Salários e Remunerações. Referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Torna pública a relação de Notas de Empenhos do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SEJUSP/MS, referente a 31 de janeiro de 2024 a 28 de fevereiro 2024.

PROCESSO: 310770602023 NE: 000001

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/93 combinado com o Decreto Estadual nº 16.160/23. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.555,00

FAVORECIDO: P.R.P. BORGES COMERCIO EIRELI - EPP

OBJETO: Cãdigo 0018646. Marca ITURRI FLORESTA RS KV. Uniforme - Tipo: conjunto de aproximadamente; Tecido: composições que utilizem Kermel, viscose, Nomex ou outra composição que seja isolante térmico e resistente ao trabalho de combate a incêndio florestal; Composição: calça e blusa; deve possuir: faixas refletivas na calça e blusa.

PROCESSO: 310785822023 NE: 000002

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/93 combinado com o Decreto Estadual nº 16.160/23. ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.240,00

FAVORECIDO: P.R.P. BORGES COMERCIO EIRELI - EPP

OBJETO: Capacete - Material: termoplástico; MARCA SICOR EOM CãDIGO 0019284: capacete para combate a

incãndio florestal, com demais especificaçães no anexo I do termo de referãncia.

PROCESSO: 310799532023 NE: 000003

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãFO LEGAL: 114/2005 art 7ã, inciso XIII ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.931,40

FAVORECIDO: DOMINGOS SAVIO RIBAS

OBJETO: PC/MS- pagamento de curso para treinamento de preservaã, valorizaã da prova e local de crime nos aspectos gerais e de feminicãdio , conforme ofãcio n.99 / ACADEPOL/DGPC.

PROCESSO: 310799532023 NE: 000004

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãFO LEGAL: Lei complementar 114/2005 art,7, XIII ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.931,40

FAVORECIDO: MS/FUNRESP/SF/KAREN VIANA DE QUEIROZ

OBJETO: PC/MS- pagamento de curso para treinamento de preservaã, valorizaã da prova e local de crime nos aspectos gerais e de feminicãdio , conforme ofãcio n.99 / ACADEPOL/DGPC.

PROCESSO: 310200742023 NE: 000005

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãFO LEGAL: Lei Federal nã 8.666/1993 e Lei Federal nã 10.520/2002 e alteraçães posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 23/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 85.620,00

FAVORECIDO: RR NOGUEIRA SOLUãES EM NEGãCIOS LTDA

OBJETO: 0023816 - CGP - Câmera - Tipo: câmara digital profissional; Sensibilidade (iso): sensibilidade ISO máx. de 40000 (expansãvel atã ISO 102400); velocidade de disparo contínuo: máximo de 6,5 fps; Filme: full HD; Resoluã da câmara: Fullframe de no máximo 26,2 megapixel. Marca CANON. ; 0023816 - CGP - Câmera - Tipo: câmara digital profissional; Sensibilidade (iso): sensibilidade ISO máx. de 40000 (expansãvel atã ISO 102400); velocidade de disparo contínuo: máximo de 6,5 fps; Filme: full HD; Resoluã da câmara: Fullframe de no máximo 26,2 megapixel. Marca CANON.

Em substituiã ao 2023PE000168, AUTORIZADO em 07 de novembro de 2023. .

PROCESSO: 310708202023 NE: 000006

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAãFO LEGAL: Art. 28, I, da Lei Federal nã 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 52.760,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIãOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: CGP/MS - Câdiã 0009622 - Suporte - Uso: descanso/apoio para pã; Material: tubo de aãso redondo, fosfatizado e pintado com tinta epãxi, montantes injetados em polipropileno copolãmero; Medida: prancha do apãia-pã de 300 x 460 mm (L x C), estrutura do apãia-pã de 395 x 185 mm (C x A); Requisito: sapatas antideslizantes injetadas em PVC e prancha para apoio dos pã injetada com poliestireno alto impacto. Marca RHODES/Z0502.

Extrato do XIV Termo Aditivo ao Contrato 0007/2013/SEJUSP

Nã Cadastral 3092

Processo: 31/200.080/2013

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermãdio da Secretaria de Estado de Justiã e Seguranã Pãblica - MS e MC CORP INVESTIMENTOS E PARTICIPAãES LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteraçã da Clãusula Segunda e Terceira do Contrato nã 007/2013/SEJUSP, Processo nã 31/200.080/2013, passando a vigorar com a seguinte redaãõ: CLãUSULA SEGUNDA – DO PRAZO 2.1. O prazo de vigãncia do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 29 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado pelo mesmo perãodo mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alteraçães.

Amparo Legal: Lei (Federal) nã 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alteraçães introduzidas pelas Leis nãs 9.032/95 e 9.648/98

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 29/01/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ROBERTO LORENZONI NETO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0008/2021/SEJUSP**Nº Cadastral 14622**

Processo: 31/500.967/2019

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e a empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 08/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/500.967/2019, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 11.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 12 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181220961180021 - Apoio às ações na finalidade do FUNRESP - Operacionalização e Gestão do Funresp-CBM FUNRESP-LEI 4335/2013., Fonte de Recurso 0175980071 - Recursos Diretamente Arrecadados - Corpo de Bombeiros, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL

Valor: R\$ 79.589,92 (setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Amparo Legal: Lei Fed. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 09/02/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANDERSON FERNANDES PEIXOTO E JOÃO CARLOS CANUTO INOJOSA

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0019/2021/SEJUSP**Nº Cadastral 15070**

Processo: 31/002.012/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e SKYL CONSTRUTORA LTDA

Objeto: O prazo para execução da obra fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos, contado de 05 de dezembro de 2023 a 04 de março de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante novo Termo Aditivo.

Amparo Legal: Lei federal 8.666/1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 05/12/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JUAREZ DALPASQUALE

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0071/2023/SEJUSP**Nº Cadastral 23397**

Processo: 31/003.096/2023

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA.

Objeto: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 71/2023/SEJUSP/MS, Processo nº 31/003.096/2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Empresa **OXI MORENA COMERCIO DE OXIGÊNIO LTDA**, referente ao contrato de recarga de Oxigênio Gasoso Medicinal, conforme **Parecer nº 122/2024/ASSATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo:
1º - a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2024, de acordo com a LEI Nº 6.159, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.351, no dia 14 de dezembro de 2023, desta forma alterar o Programa de Trabalho de n. 10.31901.06.181.2047.4215.0023, para o Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2209.6118.0021, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 19/02/2024

Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0199/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 20276**

Processo: 31/083.666/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 199/2022/SEJUSP, Processo nº 31/083.666/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 11.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 07 de fevereiro de 2024 à 07 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 06/02/2023

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0204/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 20285**

Processo: 31/083.687/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 204/2022/SEJUSP, Processo nº 31/083.687/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 11.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 07 de fevereiro de 2024 à 07 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 06/02/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0226/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 20780**

Processo: 31/092.466/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 226/2022/SEJUSP, Processo nº 31/092.466/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 11.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 06 de fevereiro de 2024 à 06 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Data da Assinatura: 05/02/2024

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 110/2024 – de 28 de fevereiro de 2024

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

REVOGAR a Resolução SEJUSP/MS/Nº 995 de 23 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.424 de 26 de fevereiro de 2024, pág. 14 e 15, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de viabilizar a implantação de uma unidade prisional destinada a custódia de pessoas indígenas e garantir procedimentos direcionados às mesmas no sistema prisional e dá outras providências. (NUP 31.049.813-2024).

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2024

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande - MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **PARANAÍBA/MS**, CNPJ/MF n. 03.343.118/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito(a) **MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado e do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com o (a) beneficiário (a) abaixo relacionado (a), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO COSTA LESTE, motivada por **desistência do(a) beneficiário(a)**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
ANA CLEIDE DOS SANTOS TEODOZIO	***.073.984-**	08	16

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0069/2023/AGEHAB**Nº Cadastral 23531**

Processo:	79/007.883/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Habitação Popular do Estado de MS - MS e LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto o acréscimo quantitativo do objeto do Contrato nº 70/2023, conforme justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo n. 79/007.883/2023, nos termos do disposto no art. 65, I, b e § 1º, da Lei 8.666/1993 e Cláusula Décima Oitava - item 18.2 do Contrato n. 70/2023.PARÁGRAFO PRIMEIRO: O acréscimo quantitativo do objeto refere-se a 01 (um) kit de material de construção para atender o município de Terenos, passando de 40 (quarenta) para 41 (quarenta e um) unidades. PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor do acréscimo quantitativo do objeto é de R\$ 3.749,00 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais), equivalente ao percentual de 2,50 % (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), do valor inicial do contrato, passando o valor do contrato de R\$ 149.960,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) para R\$ 153.709,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e nove reais), conforme parecer anexo aos autos do processo administrativo n. 79/007.883/2023.
Valor do Contrato:	Em decorrência do acréscimo quantitativo do objeto no valor de R\$ 3.749,00 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais) o valor do contrato passará de R\$ 149.960,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) para R\$ 153.709,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e nove reais).
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do presente termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UGR: 790902; Funcional Programática: 10.79902.16.482.2221.6164.0005 - Material de construção e assistência técnica; ND: 44905122; FR/FEHIS: 150080051, Nota de Empenho: 2024NE000146 de 22 de fevereiro de 2024.
Data da Assinatura:	27/02/2024
Assinam:	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Leandro Levi Carnevali

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0070/2023/AGEHAB

Nº Cadastral 23534

Processo:	79/007.961/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Habitação Popular do Estado de MS - MS e COFERPOL INDUSTRIA E COM DE TUBOS E AÇO LTDA
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto o acréscimo quantitativo do objeto do Contrato nº 70/2023, conforme justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo n. 79/007.961/2023, nos termos do disposto no art. 65, I, b e § 1º, da Lei 8.666/1993 e Cláusula Décima Oitava - item 18.2 do Contrato n. 70/2023.PARÁGRAFO PRIMEIRO: O acréscimo quantitativo do objeto refere-se a 04 (quatro) kits de Estrutura Metálica para atender o município de Terenos, passando de 37 (trinta e sete) para 41 (quarenta e um) unidades. PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor do acréscimo quantitativo do objeto é de R\$ 4.734,00 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais) por kit, totalizando R\$18.936,00 (dezoito mil e novecentos e trinta e seis reais), equivalente ao percentual de 10,81 % (dez inteiros e oitenta e um centésimos por cento), do valor inicial do contrato.
Valor do Contrato:	Em decorrência do acréscimo quantitativo do objeto no valor de R\$ 4.734,00 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais) por kit, totalizando R\$18.936,00 (dezoito mil e novecentos e trinta e seis reais) passando o valor do contrato de R\$ 175.158,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais) para R\$ 194.094,00 (cento e noventa e quatro mil, e noventa e quatro reais).
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do presente termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UGR: 790902; Funcional Programática: 10.79902.16.482.2221.6164.0005 - Material de construção e assistência técnica; ND: 44905122; FR/FEHIS: 150080051; Nota de Empenho: 2024NE000142 de 22 de fevereiro de 2024.
Data da Assinatura:	27/02/2024
Assinam:	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Carlos Roberto Polaquini

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos para com a **AGEHAB**, de origem não tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, caso não sejam liquidados. Após a inscrição os débitos serão protestados e iniciadas as medidas judiciais cabíveis.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer à AGEHAB situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108 - CEP 79041-118 - Bairro Tiradentes - Campo Grande - MS, ou entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento: telefone: (67) 3348-3100 e whatsapp (67) 3348-3168.

Nome	Contrato	CPF	Município
ROSANGELA PRIETO GONÇALVES	70500025	***328.491**	Douradina
JOSÉ APARECIDO ANTUNES BRAGA	19155796	***261.541**	Amambai
MARIA APARECIDA CAETANO	35800024	*** 514.561**	Brasilândia
LUIZ RODRIGUES PESSOA	66100017	*** 368.891**	Terenos
PASCOAL ESTIGARRILHA CASTILHO	63000015	*** 180.421**	Aral Moreira
ROZANI ROSELI SCWEIGERT CAVANHA	63000017	*** 519.401**	Aral Moreira
ADENILDA CUSTÓDIA DA COSTA	84700001	*** 332.571**	Jaraguari
NELSON TAVEIRA	84700002	***. . 747.471**	Jaraguari
CLEIDE DE JESUS XIMENES	83200006	***. 938.221**	Nioaque
FABIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	83200040	***. 767.431**	Nioaque

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2024.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do III Apostilamento ao Contrato 0030/2023/AGEPEN

Nº Cadastral 22017

Processo: 31/087.344/2022

Partes: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da locatária a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN/MS) e a locadora RENATA JALLAD ALVES DA SILVA/inventariante

Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto incluir a despesa com o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU para o exercício financeiro de 2024, em atendimento ao pactuado na cláusula terceira, item 3.13 do contrato originário, a ser pago pelo locatário/Agepen.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do objeto do presente instrumento, correrão a conta da: Funcional programática: **10.31202.14.421.0033.6089.0001**; Natureza de Despesa 33903615; Fonte: 0150000001 do orçamento em vigor e Nota de Empenho nº 2024NE000167

Valor: R\$ 18.533,01 (dezoito mil, quinhentos e trinta e três reais e um centavos)

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento as justificativas e documentos apresentados e incluso nos autos pelo Núcleo de Assistência a Contratos e Divisão de Compras e Suprimentos; autorização da autoridade superior desta Autarquia; Cláusula Terceira, item 3.13 do Contrato originário; art. 65, §8º da Lei 8.666/93

Ordenador de Despesas: Rodrigo Rossi Maiorchini

Data da Assinatura: 06/02/2024

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 11.424, de 26 de fevereiro de 2024, página 21.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 056/2022 – SGI/COVEN N. 32.311, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE COXIM - MS, CNPJ/MF nº 03.510.211/0001-62. PROCESSO Nº: 57/006.185/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 056/2022 – SGI/COVEN n. 32.311, relativo ao repasse de recursos visando à execução da obra de reforma da sede da Prefeitura Municipal de Coxim – MS.

DO VALOR: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 03 (três) meses, contado de 24/02/2024 a 23/05/2024.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2024.

ASSINAM:**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor-Presidente da AGESUL

EDILSON MAGRO

Prefeito do Município de Coxim/MS

Extrato do Contrato N. 0002/2024/AGESUL

Nº Cadastral 23629

Processo: 79/008.069/2023

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos, para adequação da capacidade e segurança da Rodovia MS-156, trecho: entr. MS-289 (A) – entr. MS-289 (B), com extensão de 64,50 km, nos municípios de Amambai, Coronel Sapucaia e Tacuru/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 076/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: R\$ 839.670,62 (oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2219.6194.0001	44905105	75974001

Nota de Empenho nº 2024NE000037, de 11/01/2024, no valor de R\$ 421.886,96 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 27/02/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Halberth Dutra de Oliveira

Extrato do Contrato Nº 0006/2024/AGESUL**Nº Cadastral 23910**

Processo: 79/001.427/2024

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliários de escritório, de acordo com a Ata de Registro de Preços n. 065/SAD/2023, em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e informações constantes no Processo n. 79/001.427/2024.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.79201.26.122.0039.6099.0001, Natureza da Despesa n. 44905242, Fonte n. 79981491, conforme Nota de Empenho n. 2024NE000473, emitida em 19/02/2024, no valor de R\$ 198.696,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Valor: R\$ 198.696,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais)

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 28/02/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e MARCIO REIS CORDEIRO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0009/2022/AGESUL**Nº Cadastral 16675**

Processo: 57/007.012/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 009/2022, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos e outros materiais, utilizados na execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia Estadual MS-352, Trecho: Entrº Br-262/MS-355 - Entrº MS-447, Subtrecho: KM 15 + 0,00 - KM 39 + 910,00 (Lote 02), com extensão de 24,910 Km, no Município de Terenos/MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10-79901.26.782.2219.6194.0011 - reequilíbrio econômico financeiro; Natureza da Despesa: 44905104 - estradas; Fonte de Recursos: 0150000001; Nota de Empenho: 2024NE000510, de 21/02/2024.

Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 1.182.936,46 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), passando dos atuais R\$ 55.915.533,20 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e quinze mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), para o valor de R\$ 57.098.469,66 (cinquenta e sete milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666/93, Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021 e Portaria Normativa AGESUL n. 19, de 25 de fevereiro de 2022

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 23/02/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e JOÃO WEILLER (p.p. ANTONIO FLAVIO PINHO ALVES)

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato n. 0023/2021/AGESUL**Nº Cadastral 14638**

Processo: 57/101.261/2020

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e CONSTRUTORA RIAL LTDA - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência - renovação do Contrato n. 023/2021, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 15.ª Residência Regional – Camapuã/MS (Setor B).

Valor: A presente renovação não contempla os eventuais termos aditivos de valor decorrentes de reprogramação da planilha contratual, efetivados no período em que se encerra, ou seja, a renovação se dará no valor inicial atualizado do contrato, suprimindo-se a quantia de R\$ 1.425.755,64 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), relativo à reprogramação financeira e reequilíbrio econômico financeiro, perfazendo o total de R\$ 10.136.852,67 (dez milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 23/02/2024 a 21/02/2025.

Data da Assinatura: 22/02/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0023/2023/AGESUL**Nº Cadastral 21117**

Processo: 57/009.165/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e GMG CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo e alteração do valor do Contrato nº 023/2023, referente à obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Avenida Mário Carrato, no município de Angélica/MS.

Valor: Fica acrescida do valor do referido Contrato a importância de R\$ 97.753,14 (noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e catorze centavos), sendo que, após sua reprogramação com reflexo financeiro, o valor atualizado passará para o total de R\$ 4.466.753,14 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e catorze centavos).

Amparo Legal: artigos 65, inciso I, alínea "a", c/c § 1.º e, 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 023/2023, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 21/01/2024 a 20/03/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato nº 023/2023, seu prazo de vigência passa a findar em 18/07/2024.

Data da Assinatura: 26/02/2024

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JURCENEI MIRANDA MADRUGA GOMES

Extrato do Termo Indenizatório referente ao Contrato n. 0056/2021/AGESUL N° Cadastral 15090

Processo: 57/101.815/2020

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 056/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos e materiais e insumos gerais utilizados na execução obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS – 352, trecho: Entrº BR- 262/MS/MS – 355-Ent. MS – 447, subtrecho: Km, 0,00 - km 15,000 (lote 1), com extensão de 15,000 km, no município de Terenos - MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo indenizatório correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2219.6194.0011 – Reequilíbrio econômico; Natureza da Despesa: 44905104- estradas; Fonte de Recursos: 0175974001; Nota de Empenho: 2024NE00000511, de 21/02/20224.

Valor: A DEVEDORA reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 808.426,60 (oitocentos e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), concernente à diferença de valores devidos à título de reequilíbrio econômico -financeiro dos custos de aquisição de insumos gerais, utilizados na execução do objeto do contrato em epígrafe.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666/93, Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021 e Portaria Normativa AGESUL n. 19, de 25 de fevereiro de 2022

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 20/05/2021

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOÃO WEILLER (P.P. ANTONIO FLAVIO PINHO ALVES)

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0116/2021/AGESUL N° Cadastral 15577

Processo: 57/003.886/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e CONSTRUTORA BURITI LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 116/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos e matérias de construção em geral, utilizados na execução do serviço de manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 13ª Residência Regional de Maracaju/MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2219.6194.0011 – reequilíbrio econômico-financeiro; Natureza da Despesa: 44905142 – estradas; Fonte de Recursos: 0150000001; Nota de Empenho: 2024NE000470, de 19/02/2024.

Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 510.479,10 (quinhentos e dez mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos), passando dos atuais R\$ 1.908.983,92 (um milhão, novecentos e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), para o valor de R\$ 2.419.463,02 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93 e Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 22/02/2024

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JULIO CESAR STIIRMER

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0130/2022/AGESUL N° Cadastral 18270

Processo: 57/010.145/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E NOSDE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n. 130/2022, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de arte especiais, na Rodovia MS-290, trecho: Entrº BR-163 – Entrº MS-180, Subtrecho: Est. 0+0,00 – Est. 1,563 + 1,342, com extensão de 31,26 KM, nos municípios de Naviraí, Itaquiraí e Iguatemi/MS.

Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 300 (trezentos) dias, contados de 25/02/2024 a 20/12/2024 , conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.
2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 130/2022 , seu prazo de vigência passa a findar em 19/04/2025 .

Data da Assinatura: 21/02/2024

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ALESSANDRO AYRES ZANIN (P.P. RUBENS MARTENDAL MEDEIROS)

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0150/2022/AGESUL**Nº Cadastral 18266**

Processo: 57/001.558/2022

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e D ECIMAL ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e alteração do valor do Contrato n. 150/2022, referente à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Irene Siqueira dos Santos e Adjacências – Setor 1, no município de Nova Alvorada do Sul/MS.

Da Alteração: Fica alterada a subcláusula 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: “O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão”.

Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato n. 150/2022, a importância de R\$ 379.905,72 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e cinco reais e setenta e dois centavos), passando dos atuais R\$ 6.409.498,60 (seis milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) para o montante de 6.789.404,32 (seis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e dois centavos).

Amparo Legal: artigos 57, §1º, inciso I, 65, incisos I, alínea “a” e II, da Lei Federal nº 8.666/93

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Do Prazo: 2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar de 02/02/2024 a 01/04/2024, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.
2.1. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato n. 150/2022 , seu prazo de vigência passa a findar em 30/07/2024.

Data da Assinatura: 22/02/2024

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e DÉCIO MALTA DA SILVA

Extrato do Termo Indenizatório referente ao Contrato Nº 0190/2020/AGESUL Nº Cadastral 14140

Processo: 57/100.729/2020

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E CONCRELAJE – INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o pagamento da diferença de valores devidos a título de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 190/2020, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos e materiais de construção em geral, utilizados na execução da obra de construção de ponte de concreto sobre o Rio Dourados, Rodovia MS-274, local: divisa dos municípios de Dourados e Deodápolis, Coordenadas: 22º04’09”S, 54º13’45”W, com dimensões de 91,27 x 10,00 m, nos municípios de Dourados/MS e Deodápolis/MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2219.6194.0011 – reequilíbrio econômico-financeiro; Natureza da Despesa: 449051 – pontes de concreto; Fonte de Recursos: 0150000001; Nota de Empenho: 2024NE000472, de 19/02/2024.

Valor: A DEVEDORA reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 288.674,59 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) , concernente à diferença de valores devidos à título de reequilíbrio econômico-financeiro dos custos de aquisição de insumos gerais, utilizados na execução do objeto do contrato em epígrafe.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n. 8.666/93, e Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 22/02/2024
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARCELO CALEFFI DE SOUZA (P.P. RICARDO CALEFFI DE SOUZA)

Extrato do Termo Indenizatório referente ao Contrato n. 0217/2021/AGESUL N° Cadastral 16442

Processo: 57/006.748/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 217/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos e outros materiais, utilizados na execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional de pavimento (recapeamento) na Av. Presidente Vargas no Município de Douradina – MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10-79201.17.451.2210.6189.0003 – reequilíbrio econômico-financeiro; Natureza da Despesa: 44905148 – pavimentação urbana; Fonte de Recursos: 0150000001; Nota de Empenho: 2024NE000411, de 09/02/2024.

Valor: A DEVEDORA reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 444.162,73 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), concernente à diferença de valores devidos à título de reequilíbrio econômico-financeiro dos custos de insumos asfálticos e aquisição de insumos gerais, utilizados na execução do objeto do contrato em epígrafe.

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666/93, Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021 e Portaria Normativa AGESUL n. 19, de 25 de fevereiro de 2022

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 19/02/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e JOSÉ ALBERTO DA SILVA JUNIOR

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção
PORTARIA/IAGRO/MS Nº 151 de 27 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Juliana da Costa	6710	2706
Daniel Bortone	5243	2707

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 152 de 28 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Julio Mikael da Silva Barbosa	8845	2708

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

COMUNICADO AOS ACIONISTAS DA MSGÁS

Comunicamos aos acionistas da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, que se encontra à disposição dos mesmos, na sede da MSGÁS, os documentos relativos ao artigo 133 e incisos, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, referente ao ano base 2023.

Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2024.

Rui Pires dos Santos - Diretor Presidente

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO Nº AD-001/2024 - Processo Administrativo Nº 015/2024-D

CONTRATADO: AMCHAM BRASIL CAMPO GRANDE e AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL – SÃO PAULO.

OBJETO: Associação local à AMCHAM BRASIL CAMPO GRANDE com data retroativa de 30 de setembro de 2015.

VALOR: R\$ 29.045,98 (vinte e nove mil e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 20/02/2024.

ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Marcio Roberto B. C. Ribeiro e Lino Macedo da Rocha – AMCHAM.

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, na forma do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, c/c artigos 142, inciso IV, da Lei das Sociedades Anônimas, convoca os Acionistas desta empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se **no dia 04 de abril de 2024, às 15 horas**, na sede da empresa, na Avenida Ministro João Arinos n. 2.138, Bairro Tiradentes, em Campo Grande - MS, a fim de deliberarem sobre as seguintes pautas: **Assembleia Geral Ordinária:** **1.** Tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2023; **2.** Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido 2023. **3.** Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e fixar a sua remuneração.

Assembleia Geral Extraordinária: **1.** Fixar a remuneração dos Administradores da Companhia.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

Bruno Gouvêa Bastos - Presidente do Conselho de Administração da MSGÁS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS Nº 38/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31/055880/2023	JARBAS CARVALHO SOUSA	PROVIDO

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2024.

Aparecido Dias Duarte
PRESIDENTE DA 3ª JARI /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS Nº 39/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 1ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31/042974/2023	WAGNER DA SILVA RIBEIRO	IMPROVIDO
31/063911/2023	VICTOR DE ALMEIDA AMORIM	IMPROVIDO
31/036781/2023	SOELI RODRIGUES DA SILVA	IMPROVIDO
31/036761/2023	SOELI RODRIGUES DA SILVA	IMPROVIDO
31/046012/2023	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MS	IMPROVIDO
31/059253/2023	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MS	IMPROVIDO
31/041912/2023	PEDRO ALBINO COIMBRA PEDRA	IMPROVIDO
31/051201/2023	PAULO HENRIQUE SANTOS MOREIRA	IMPROVIDO
31/041448/2023	MATHEUS VICENTE URUE LIMA	IMPROVIDO
31/064405/2023	MARCELO EDUARDO MORAES	IMPROVIDO
31/026829/2023	MARIANDERSON DA SILVA ROMERO	IMPROVIDO
31/045998/2023	MARCIO LUCIANO ZAMBIANCHI	IMPROVIDO
31/031013/2023	JOSE SIDNEI PEREIRA JUNIOR	IMPROVIDO
31/031714/2023	KAMILA MOURA FERNANDES ROJAS	IMPROVIDO
31/030607/2023	JOSYANE BATISTA GOMES RODRIGUES	IMPROVIDO
31/040579/2023	FABIO CANDIDO COSTA	IMPROVIDO
31/058308/2023	EDUARDO NOBREGA AMARAL	IMPROVIDO
31/064900/2023	DEVANILDA VERISSIMO DE SOUZA	IMPROVIDO
31/066637/2023	ALEXANDRE BERNARDES SANCHES	IMPROVIDO
31/066838/2023	ADRIELLY MAMRIA CONCEIÇÃO GOIS KIRCHHOFF	IMPROVIDO

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução nº 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA 2ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 2ª JARI/DETRAN-MS Nº 40/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	RESULTADO
31/063043/2023	JOAO CARLOS GUTIERRES DA ROSA	PROVIDO
31/063040/2023	JOAO CARLOS GUTIERRES DA ROSA	PROVIDO
31/031049/2023	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	PROVIDO
31/049133/2023	COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS	PROVIDO
31/057996/2023	GIOVANA SILVA SANTOS	PROVIDO
31/005825/2023	RENATA AQUINO BIAZZOTTI	PROVIDO
31/065314/2023	RODRIGO SOUZA E SILVA	PROVIDO

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA 2ª JARI/DETRAN/MS

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato nº 23207/2023/DETRAN**Nº Cadastral 23207**

Processo: 31/042042/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito - MS e a empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA

Vigência Contratual: Adita-se o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato nº 23.207/2023/DETRAN, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses corridos, com início em 03/05/2024 até 02/09/2024.

Prazo de Execução: Adita-se o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 23.207/2023/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início em 05/01/2024 e término em 03/05/2024.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 19/02/2024

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Juliano Farias Galassi

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 30, "I" da Lei 13.303/2016 c/c artigo 145, I do RILC. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição por exclusividade de software/licença Water GEMS Unlimited Pipes Perpetual License, com subscrição do Sistema Water GEMS Unlimited Pipes SELECT para simulação/Modelagem hidráulica e estudos técnicos de sistemas de abastecimento de água. VALOR: R\$ 123.863,14. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4306. PRAZO: A vigência é de 12 meses, contados da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 1238/2023/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.02.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Rogério Centelha Bastos Duarte.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Alberto Burlamaqui, CPF nº 272.223.301-00 como de gestor do contrato; Aulus Augustus, CPF nº 704.703.081-68 como fiscal titular do contrato e Paulo Cesar de Mattos Bonifácio, CPF nº 555.041.831-20 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 112/2024.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 26 de fevereiro de 2024.

André Luis Soukef Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0021/2024/FCMS**Nº Cadastral 23818**

Processo: 85/000.747/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PAOLLA PRODUÇÕES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Paolla", contratado através de seu empresário exclusivo Paula Pereira Gomes., a ser realizada no evento "CARNAÍBA 2024", na Rua Major Francisco Faustino, Centro de Eventos de Carnaíba, em Paranaíba/MS, no dia 12 de fevereiro de 2024, a partir das 19 horas, com 02 horas e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **12 de fevereiro de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 07/02/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Paula Pereira Gomes

Extrato do Contrato 0027/2024/FCMS**Nº Cadastral 23854**

Processo: 85/000.994/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Regina Bombom", contratado através de seu empresário exclusivo Regina Barbosa de Oliveira MEI., a ser realizada no evento "Porto Folia 2024", na Praça de Eventos José Barbosa de Souza Coelho, na Av Rio Branco, s/nº, em Porto Murtinho/MS, no dia 13 de fevereiro de 2024, a partir das 20 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **13 de fevereiro de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 09/02/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Regina Barbosa de Oliveira

Extrato do Contrato 0028/2024/FCMS**Nº Cadastral 23855**

Processo: 85/000.991/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA MEI

Objeto: O objeto do presente contrato será de 03 (três) apresentações artísticas da cantora "Regina Bombom", contratado através de seu empresário exclusivo Regina Barbosa de Oliveira MEI., a ser realizada no evento "Carnaval 2024", na Praça Oscar Zandavalli, Centro, em Mundo Novo/MS, nos dias 10,11 e 12 de fevereiro de 2024, a partir das 20 horas, com 04 horas de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **12 de fevereiro de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 09/02/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Regina Barbosa de Oliveira

Extrato do Contrato Nº 0032/2024/FCMS**Nº Cadastral 23864**

Processo: 85/001.030/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e K.R. PROMOCOES E PUBLICIDADES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato será de 03 (três) apresentações artísticas da Banda "Lilás", contratado através de seu empresário exclusivo K.R. Promoções e Publicidades LTDA., a ser realizada no evento "2º Pantanal Folia", no Parque de Exposições e Eventos, na Rua General Amaro Bitencourt, 328, Brejinho, em Miranda/MS, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024, a partir das 22 horas e dia 11 de fevereiro de 2024, a partir das 16 horas, com 03 horas de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **11 de fevereiro de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 09/02/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Kelly Ramos Ferreira Paiva

Extrato do Contrato 0036/2024/FCMS**Nº Cadastral 23868**

Processo: 85/001.071/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JOSIANE MARIM DE SOUZA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do artista "Juca Leite e Banda", contratado através de seu a empresário exclusivo Josiane Marim de Souza ME., a ser realizada no evento "CARNALAÇO", no Clube de Laço União Corguinhense, na rua Ana Néri, S/N, Centro, em Corguinho/MS, no dia 10 de fevereiro de 2024, a partir das 19 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **10 de fevereiro de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 09/02/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Josiane Marim de Souza

Extrato do Contrato 0039/2024/FCMS**Nº Cadastral 23871**

Processo: 85/001.042/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SAFRA BOA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Gideão Dias", contratado através de seu a empresário exclusivo Safra Boa Eventos e Produções LTDA., a ser realizada no evento "Coxim Folia", na Rua Herculano Pena, em Coxim/MS, no dia 11 de fevereiro de 2024, a partir das 22 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **11 de fevereiro de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 09/02/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Gideão Correa Dias

Extrato do Contrato Nº 0040/2024/FCMS**Nº Cadastral 23872**

Processo: 85/001.074/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JOSIANE MARIM DE SOUZA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do artista "Juca Leite e Banda", contratado através de seu a empresário exclusivo Josiane Marim de Souza ME., a ser realizada no evento "CARNALETO", no Clube de Laço Irmãos, na rua Gerônimo Martins Leite, S/N, Centro, em Caracol/MS, no dia 11 de fevereiro de 2024, a partir das 22 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)** e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **11 de fevereiro de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 09/02/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Josiane Marim de Souza

Extrato do Contrato 0041/2024/FCMS**Nº Cadastral 23873**

Processo: 85/001.078/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JULIANA MOURA MONTEIRO

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Juliana Monteiro", contratado através de seu empresário exclusivo Juliana Moura Monteiro MEI., a ser realizada no evento "Inocência Folia", no Espaço Concha Acústica, na Rua Eulina Paula Rocha, 615, em Inocência/MS, no dia 12 de fevereiro de 2024, a partir das 22 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **12 de fevereiro de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 09/02/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Juliana Moura Monteiro

Extrato do Contrato 0043/2024/FCMS**Nº Cadastral 23875**

Processo: 85/001.068/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e WPD REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do Grupo "Tradição", contratado através de seu empresário exclusivo WPD Representações Artísticas LTDA., a ser realizada no evento "Festa do Clube de Laço Comprido", na BR 163, Km 478, em Bandeirantes/MS, no dia 17 de fevereiro de 2024, a partir das 22 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **17 de fevereiro de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 12/02/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Patrick Reder dos Santos

Extrato do Contrato 0044/2024/FCMS**Nº Cadastral 23876**

Processo: 85/000.798/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MATHEUS CRUZ CORDEIROS
Objeto: O objeto do presente contrato será de 02 (duas) apresentações artísticas do cantor "Matheus Kruz", contratado através de seu a empresário exclusivo Matheus Cruz Cordeiros MEI., a ser realizada no evento "Coxim Folia", na Avenida Dom Pedro II, 1679, ao lado do Pé de Cedro, em Coxim/MS, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024, a partir das 19 horas, com 02 horas de duração cada apresentação, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **11 de fevereiro de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 09/02/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Matheus Cruz Cordeiros

Extrato do Contrato 0046/2024/FCMS**Nº Cadastral 23884**

Processo: 85/001.168/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e J. SAMPAIO DA SILVA LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Victor e Matheus", contratado através de seu a empresário exclusivo J. Sampaio da Silva LTDA., a ser realizada no evento "Carnaval Selva Folia", na Praça Pública, Centro, em Selvíria/MS, no dia 10 de fevereiro de 2024, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irrealizável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **10 de fevereiro de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 09/02/2024
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e José Sampaio da Silva

Extrato do Contrato Nº 0050/2024/FCMS**Nº Cadastral 23885**

Processo: 85/001.170/2024
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MATHEUS CRUZ CORDEIROS

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artísticas do cantor "Matheus Kruz", contratado através de seu a empresário exclusivo Matheus Cruz Cordeiros MEI., a ser realizada no evento "Terenos Folia Carnaval 2024", na Praça de Eventos do Residencial Leandro Correa, em Terenos/MS, no dia 12 de fevereiro de 2024, a partir das 20 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **12 de fevereiro de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 09/02/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Matheus Cruz Cordeiros

Extrato do Contrato 0051/2024/FCMS**Nº Cadastral 23886**

Processo: 85/001.215/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FERNANDO DINIZ DUARTE

Objeto: -O objeto do presente contrato é a apresentação artística do Grupo "Fascínio", contratado através de seu a empresário exclusivo Fernando Diniz Duarte MEI., a ser realizada no evento "2º Pantanal Folia", na Rua Barão do Rio Branco, S/Nº, em Miranda/MS, no dia 12 de fevereiro de 2024, a partir das 22 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **12 de fevereiro de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 09/02/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Fernando Diniz Duarte

Extrato do Contrato 0052/2024/FCMS**Nº Cadastral 23891**

Processo: 85/001.281/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SAFRA BOA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

Objeto: -O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Gideão Dias", contratado através de seu a empresário exclusivo Safra Boa Eventos e Produções LTDA., a ser realizada no evento "Carnaval de Ribas do Rio Pardo", na Rua Edelmiro Lopes, 839, Jardim Ouro Verde, em Ribas do Rio Pardo/MS, no dia 09 de fevereiro de 2024, a partir das 21 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **09 de fevereiro de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 09/02/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Gideão Correa Dias

Extrato do Contrato 0055/2024/FCMS**Nº Cadastral 23895**

Processo: 85/001.285/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do Grupo "Samba Pop", contratado através de seu a empresário exclusivo Diniz Entretenimento LTDA., a ser realizada no evento "Carnaval de Ribas do Rio Pardo", na Rua Edelmiro Lopes, 839, Jardim Ouro Verde, em Ribas do Rio Pardo/MS, no dia 10 de fevereiro de 2024, a partir das 21 horas, com 02 horas e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **10 de fevereiro de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 09/02/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Josenildo Diniz Ferreira

Extrato do Contrato 0071/2024/FCMS**Nº Cadastral 23939**

Processo: 85/001.552/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PAULO CEZAR RICARDO DO PRADO 44802706120

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Paulo Prado", contratado através de seu a empresário exclusivo Paulo Cezar Ricardo do Prado MEI., a ser realizada no evento "Fórum Estadual de Políticas Públicas de Esporte e Lazer de Mato Grosso do Sul, no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, em Campo Grande/MS, no dia 20 de fevereiro de 2024, a partir das 13 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **20 de fevereiro de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 20/02/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Paulo Cezar Ricardo do Prado

Extrato do Contrato 0072/2024/FCMS**Nº Cadastral 23945**

Processo: 85/001.623/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Fabio Kaida Barbosa

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Fabio Kaida", contratado através de seu a empresário exclusivo Fabio Kaida Barbosa ME., a ser realizada no evento "Fórum Estadual de Formação Esportiva", na Av Mato Grosso, 5046, Centro, em Campo Grande/MS, no dia 21 de fevereiro de 2024, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **21 de fevereiro de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 21/02/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Fábio Kaida Barbosa

final de arquivo

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul- ESCOLAGOV/MS** e a empresa **JV DE MARILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

FERNANDO AMARAL GURGEL

MATRÍCULA: 121848024

FUNÇÃO: Gerente Administrativo

SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:

NOME: ANDERSON CANALE

MATRÍCULA: 435807021

FUNÇÃO: Diretor Administrativo

REFERENTE AO PROCESSO N. 77/002.956/2024**CONTRATO N.** 001/2024/ESCOLAGOV/MS**OBJETO:** Locação de imóvel destinado para a sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul- ESCOLAGOV/MS

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 28 de Fevereiro de 2023.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV

Republica-se por incorreção o EDITAL N. 07/2024 – ESCOLAGOV, publicado no DOE n. 11.427 de 28 de fevereiro de 2024, página 81.

Edital n. 07/2024 – ESCOLAGOV**CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO HOSPITALAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a PORTARIA ESCOLAGOV N. 18, de 27 de fevereiro de 2024 e com o Ofício nº 154/2024/ESP, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do(a) Coordenador(a) para atuar como prestadora de serviço, no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Hospitalar na Administração Pública, pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento e assinatura do Termo de Credenciamento.

FUNÇÃO	NOME	MUNICIPIO
COORDENADOR(A) DE CURSO	INARA PEREIRA DA CUNHA	CAMPO GRANDE/MS

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento n. 003/2024**Processo n.** 77.002.697-2024**Partes:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL E ERIKA KANETA FERRI**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento, a prestação de serviços como Docente no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Hospitalar na Administração Pública, conforme descrito, firmado e assinado entre as partes na data de 27/02/2024.**Ordenador de Despesas:** Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção
Erika Kaneta Ferri

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Laboratório de Inovação e Tecnologia Jurídica da OAB/MS - Seccional Mato Grosso do Sul Litech-OABMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a indicação para a concessão de bolsas ao selecionado através de Processo Seletivo Interno Litech OAB MS, no âmbito do convênio celebrado entre a FUNDECT e OAB/MS - Seccional Mato Grosso do Sul, processo do acordo n. 83/011410/2023, processo de pagamento n. 83/043063/2023 e processo de acompanhamento de relatório de atividades n. 83/048283/2023;

Bolsista	Modalidade da bolsa	Vigência Inicial	Vigência Final
João Eduardo Borges Benevenuto	CPIT-F	01/02/2024	31/12/2024

Torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Bolsista cancelado:

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Palmira Luiza de Carvalho Rizzo	CPIT-G	83/043.063/2023	01/02/2024

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS. (FUNDTUR/MS) e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA., conforme segue:

I. GESTOR DO CONTRATO:

NOME: CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA
Matricula n. 95888022

II. FISCAL DO CONTRATO:

NOME: REINALDO ALVES ROMANO
Matricula n. 475806023

III. REFERENTE:

PROCESSO N. 71/920.046/2018 – Contrato de Adesão n. 015/2018 ao Contrato Corporativo n. 005/2028 – GCONT n. 10052

IV. Objeto: contratação de empresa para serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Percentuais

(Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender a Frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupo geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

V. Vigência: com validade a contar de 01 de fevereiro de 2024, até o encerramento da vigência do Contrato em 12 de maio de 2024.

3. O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público, conforme determina o Decreto n.15.530, de 08 de outubro de 2020.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2023- LICITAÇÃO NA MODALIDADE ESPECIAL

No dia 7 de fevereiro de 2024, reuniu-se nas dependências da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a comissão avaliadora, nomeada pela P" Fundtur n. 012, de 25 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.398, de 26 de janeiro de 2024, pág 371, integrada pelos servidores: Flavia Neri de Moura, Marlise Monteiro de Souza Gasparetto e o Professor Waldir Leonel, para a análise das propostas de soluções inovadoras. Foi enviado à Fundtur 01 (uma) proposta, conforme tabela abaixo, com o resultado definitivo avaliado de acordo com os critérios presentes no item 6 do Edital Chamamento Público 08/2023- Licitação na Modalidade Especial, publicado por meio do Diário Oficial n. 11.367, de 28 de dezembro de 2024:

Ordem	Projeto	Proponente	Valor – R\$	Pontos
1	Descarbonização e Inovação Sustentável no turismo de Mato Grosso do Sul	Compensei Sustentabilidade Ltda	350.000,00	44

Aplicando os critérios previstos no edital e obedecendo ao teto orçamentário previsto de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), foi selecionada a seguinte proposta:

Classificação	Projeto	Proponente	Valor – R\$	Pontos
1º	Descarbonização e Inovação Sustentável no turismo de Mato Grosso do Sul	Compensei Sustentabilidade Ltda	350.000,00	44

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

Flavia Neri de Moura
Marlise Monteiro de Souza Gasparetto
Waldir Leonel

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2023- LICITAÇÃO NA MODALIDADE ESPECIAL

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por meio de sua comissão avaliadora, nomeada pela Portaria "P" Fundtur n. 012, de 25 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.398, de 26 de janeiro de 2024, pág 371, integrada pelos servidores: Flavia Neri de Moura, Marlise Monteiro de Souza Gasparetto e o Professor Waldir Leonel, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento a homologação do resultado de licitação na modalidade especial referente ao Edital Chamamento Público 08/2023- Licitação na Modalidade Especial, através do quadro abaixo com a proposta apresentada que será contratada por esta Fundação de Turismo.

Classificação	Projeto	Proponente	Valor – R\$	Pontos
---------------	---------	------------	-------------	--------

1º	Descarbonização e Inovação Sustentável no turismo de Mato Grosso do Sul	Compensei Sustentabilidade Ltda	350.000,00	44
----	---	---------------------------------	------------	----

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente homologação.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

Flavia Neri de Moura
Marlise Monteiro de Souza Gasparetto
Waldir Leonel

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0019/2024/FUNSAU/MS

Nº Cadastral 23823

Processo:	27/002.221/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de ESCOVA PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS , por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização da Ata de Registro de Preços nº 022/SAD/2023 , em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata nº. 0007/2024 , Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0008 –HRMS , Natureza da Despesa n. 339030 , Item da Despesa n. 33903036 , Fonte n. 0165980011 .
Valor:	O valor total deste contrato é de R\$ 61.131,00 (sessenta e um mil, cento e trinta e um reais)
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 MESES , com início na data da assinatura do contrato.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	26/02/2024
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e EMERSON LUDWIG

Extrato do Contrato 0020/2024/FUNSAU/MS

Nº Cadastral 23840

Processo:	27/002.396/2024
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e CIRUMED COMERCIO LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS , por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização da Ata de Registro de Preços nº 069/SAD/2023-1 , em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata nº. 0005/2024 , Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2200.6240.0011 –HRMS , Natureza da Despesa n. 339030 , Item da Despesa n. 33903036 , Fonte n. 0165980011 .
Valor:	O valor total deste contrato é de R\$ 63.329,37 (sessenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)
Do Prazo:	.A vigência do presente instrumento será de 12 MESES , com início na data de assinatura do contrato.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 26/02/2024
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e AURÉLIO NOGUEIRA COSTA

Extrato de Termo Aditivo I do Contrato 0124/2023/FUNSAU/MS **Nº Cadastral 21985**

Processo: 27/001.503/2023
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e E3 INFORMATICA LTDA ME
Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes em 02 de junho de 2023, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento nos artigos 124, I alíneas a e b e 129, todos da Lei n14.133/2021, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe. 1.2 Com a presente supressão, o percentual total de supressão do valor inicial atualizado do contrato é de 2,68% (dois vírgula sessenta e oito por cento), que advém da redução indicada no item 1.3.1.1. – Transporte de Documentos, o qual informa que “esse serviço ocorrerá uma única só vez no início da contratação” na qual a empresa CONTRATADA realizará o transporte físico do acervo total de aproximadamente 12.158 caixas da atual empresa para nova sede pertencente a CONTRATADA”.
Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação - HRMS, Natureza da Despesa n. 339039 – 339040, Item da Despesa nº. 33903905, 33904011 e 33904014 Fonte nº. 0150010021.
Valor: O valor mensal da contratação após a supressão é de R\$ 183.885,22 (cento e oitenta e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos) perfazendo o valor total anual de R\$ 2.206.574,61 (dois milhões duzentos e seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).
Amparo Legal: A alteração no presente instrumento tem por base legal O artigo 124, inciso I, a e b, e artigo 129, da Lei n. 14.133/2021.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura: 08/02/2024
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e THIAGO SANTOS ANGEL

Extrato de Termo Aditivo I Do Contrato 0163/2023/FUNSAU/MS **Nº Cadastral 22597**

Processo: 27/006.838/2023
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - FILIAL
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 163/FUNSAU/2023, relativo à Aquisição de Medicamento Gencitabina, para atender a demanda do HRMS (Item 001) do processo 27/006.838/2023, de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I, alínea “b” do art. 124, c/c art. 104, inciso I, ambos da Lei n. 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público
Dotação Orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:
Natureza da Despesa: 339030Item da Despesa: 33903009Fonte de Recurso: 150010021Programa de Trabalho: 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS.
Valor: O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 5.398,20 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos)**.
2.2. O valor global do contrato, após o presente aditamento passará a ser de **R\$ 26.991,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e um reais)**.
Amparo Legal: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, na forma do art. 125 da Lei n. 14.133/21.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Do Prazo: .A vigência do presente instrumento **se encerra em 14/08/2024**.
Data da Assinatura: 19/02/2024
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 028/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 23917, PROCESSO Nº.: 27/012.929/2023, VIGÊNCIA: 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GEL CONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUIEROZ MURAT**, matrícula 437873021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de fevereiro de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 029/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 23918, PROCESSO Nº.: 27/012.929/2023, VIGÊNCIA: 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CEI-COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.175.705/0001-64, Inscrição Estadual nº. 10355237-5, com sede na VIA VP-02 D QD 04, MD.08 A-DAIA, ANÁPOLIS/GO – CEP: 75.132-045, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE SANGUE PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUIEROZ MURAT**, matrícula 437873021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de fevereiro de 2024

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 031/FUNSAU/2024 – GCONT N.º. 23921, PROCESSO N.º.: 27/012.921/2023, VIGÊNCIA: 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **QL MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.832.309/0001-97, Inscrição Estadual nº. 28.337.918-9, com sede na Rua Dr. Salomão Nahas, 44, Bairro Cachoeira II, nº. 44, Campo Grande/MS – CEP: 79.040-044, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CARGA PARA GRAMPEADOR PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **MICHELLI CORDEIRO QUIEROZ MURAT**, matrícula 437873021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de fevereiro de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

CONTRATO N.º. 032/FUNSAU/2024 – GCONT N.º. 23922, PROCESSO N.º.: 27/013.451/2023, VIGÊNCIA: 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CIRURGICA MS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.656.587/0001-45, Inscrição Estadual nº. 28.351.066-8, com sede na rua Itatiaia, 125, bairro Santo Antônio, Campo Grande/MS – CEP: 79.100-390, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE LEVOBUPIVACAÍNA PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUIEROZ MURAT**, matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE** matrícula 5673021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de fevereiro de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

CONTRATO N.º. 033/FUNSAU/2024 – GCONT N.º. 23924, PROCESSO N.º.: 27/013.451/2023, VIGÊNCIA: 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE TEICOPLAMINA DOSAGEM 200 mg PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUIEROZ MURAT**, matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE** matrícula 5673021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de fevereiro de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

CONTRATO N.º. 034/FUNSAU/2024 – GCONT N.º. 23928, PROCESSO N.º.: 27/013.451/2023, VIGÊNCIA: 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 94.516.671/0002-34, Inscrição Estadual nº. 255.934-807, com sede na Rua Luiz Fagundes, nº. 1486, São José/SC – CEP: 88.106-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE TEICOPLAMINA DOSAGEM 400 mg PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUIEROZ MURAT**, matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE** matrícula 5673021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de fevereiro de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º. 024/FUNSAU/2024 – GCONT N.º. 23923, PROCESSO N.º.: 27/012.667/2023, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.485.900/0009-18, sediada na Avenida Caminho de Goiás, nº. 100 – São Paulo/SP – CEP 13214-870, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA VISANDO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOCULTURA E SENSIBILIDADE MICROBIANA COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **CAROLINE TIEPPO FLORES DE OLIVEIRA**, matrícula 5645021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **ANA LUIZA CANASSA**, matrícula 112177021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de fevereiro de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

CONTRATO N.º. 030/FUNSAU/2024 – GCONT N.º. 23920, PROCESSO N.º.: 27/013.175/2023, VIGÊNCIA: 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CENTRAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.790.984/0001-08, Inscrição Estadual nº. 28.422.858-3, com sede na rua SGT Hercules dos Santos, 275, Campo Grande/MS – CEP: 79.117-240, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE METILSULFATO DE NEOSTIGMINA PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT**, matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE** matrícula 5673021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de fevereiro de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

CONTRATO Nº. **025/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 23914**, PROCESSO Nº.: **27/012.918/2023**, VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 44.734.671/0022-86, Inscrição Estadual n. 374.076.430.117, com sede na Monsenhor Clodoaldo de Paiva, km 46,2, 13.974-908 Itapira/SP, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE ANASTROZOL PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUIEROZ MURAT**, matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE** matrícula 5673021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de fevereiro de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

CONTRATO Nº. **026/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 23915**, PROCESSO Nº.: **27/012.918/2023**, VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **MALTACARE DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 29.412.918/0001-20, Inscrição Estadual n. 2842.7152-7, com sede na Av. Ministro João Arinos, 1848, Campo Grande/MS, CEP 79.044-605, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CICLOFOSFAMIDA PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da

Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUIEROZ MURAT**, matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE** matrícula 5673021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de fevereiro de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

CONTRATO Nº. 027/FUNSAU/2024 – GCONT Nº. 23916, PROCESSO Nº.: 27/012.918/2023, VIGÊNCIA: **180 DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.047.164/0001-53, Inscrição Estadual n. 0001608987.00-30, com sede na rua José Maria Lacerda, 1900, Contagem/MG, CEP 32.210-120, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE TRETINOÍNA PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELLI CORDEIRO QUIEROZ MURAT**, matrícula 437873021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE** matrícula 5673021, **KELLY SOUZA MARTINS**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 28 de fevereiro de 2024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 07/2024-PROFECM/UEMS de 28 de fevereiro de 2024

A Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria UEMS-PROPI nº 50/2023, de 19 de setembro de 2023, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional (PROFECM), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para aluno regular, deflagrado pelo Edital nº 07/2023/PROFECM, de 17/11/2023, publicados no Diário Oficial/MS nº 11.323 de 20/11/2023, conforme segue:

1. Do Resultado

1.1. Dos candidatos classificados para **ampla concorrência** por linha de pesquisa

1.1.1 Linha de Pesquisa 1:

Classificação	Candidato (a)	Pontuação Final
1º	Kátia Patrícia Ribeiro Araujo	9,0
2º	Amanda de Almeida Parra	8,8
3º	Natanaeli Machado dos Santos	8,5
4º	Geovana Mourão Vasconcelos	8,4
5º	Anna Clara Brito Smith	8,3
6º	Rhuan Guimarães da Rocha	8,3
7º	Paulo Sauda Neto	8,0
8º	Damiana Silva de Medeiros Freitas	8,0
9º	Karina Kazarotto Pinheiro	7,8
10º	Luana Gomes dos Santos	7,6
11º	Marilaine da Silva	7,6

1.1.2. Candidatos classificados para vagas remanescentes da Linha de Pesquisa 1:

Classificação	Candidato (a)	Pontuação Final
12º	Vanessa Aparecida Menezes Damas	7,4
13º	Gilson de Mendonça Rodrigues	7,0

1.1.3 Candidatos Classificados para vagas da linha de pesquisa 2:

Classificação	Candidato (a)	Pontuação Final
1º	Ingridy Maria Mirandola dos Santos	9,0
2º	Matheus Eduardo Olimpio Sabino	8,9
3º	Cristina da Silva Costa Cauz	8,6
4º	Ivonete Ferreira da Silva	7,9
5º	Magnum Tiburso Faria	7,8
6º	Mario Elias Ferreira	7,7

1.1.4. Candidatos classificados para vagas remanescentes da linha de pesquisa 2:

Classificação	Candidato (a)	Pontuação Final
7º	Iara Maria Cauz	7,5
8º	Elenice Pereira Neves	7,2

1.2. Dos candidatos classificados para vagas de cotas por linha de pesquisa

1.2.1. Linha de Pesquisa 1:

Classificação	Candidato	Pontuação Final	SISTEMA DE CONCORRÊNCIA
1º	Evandro dos Santos Carlos	8,3	Cota para pessoa com deficiência (PCD)

1.2.2. Linha de Pesquisa 2:

Classificação	Candidato (a)	Pontuação Final	SISTEMA DE CONCORRÊNCIA
1º	Milena Efigênio Cabreira	7,5	Cotas para Negros
2º	Carlos Henrique de Assis Martins	7,0	

2. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato de matrícula

2.1 Os candidatos classificados listados no item 1.1,1.1.3, 1.2.1 e 1.2.2, deverão efetuar as matrículas no período de **07 a 08 de março de 2024**, no horário **das 8 às 12 horas**, na Secretaria dos Mestrados Profissionais, situada na Unidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados/Itahum Km 12 -Cidade Universitária de Dourados, UEMS, Bloco F, piso superior - Fone: 3902-2640, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- original e cópia da Cédula de Identidade – RG;
- original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- original e cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- original e cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, no caso de ser do sexo masculino;
- original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- original e cópia do histórico escolar da graduação;
- original e cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação,
- requerimento de matrícula inicial, devidamente preenchido e assinado pelo candidato (disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-cientifica-e-matematica-mestrado-profissional/inscricoes);
- 01 foto 3X4.

2.2. Os candidatos classificados listados nos itens 1.1,1.1.3, 1.2.1 e 1.2.2, que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “i” perderá o direito à vaga.

3. Casos Omissos

3.1. Os casos omissos serão resolvidos Comissão do Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da UEMS, no âmbito de sua competência.

Dourados, 28 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Eliane Cerdas
Presidente da Comissão do Processo Seletivo/PROFECM/2024

Portaria UEMS-PROPI n° 06/2024, de 28 de fevereiro de 2024.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo, destinado ao ingresso de alunos do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental (PGBSA), área de concentração em Ciências Ambientais, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Mundo Novo, para o ano letivo de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N° 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo, destinado ao ingresso de alunos do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Biodiversidade e Sustentabilidade Ambiental (PGBSA), área de concentração em Ciências Ambientais, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Mundo Novo, para o ano letivo de 2024.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Marcelo Leandro Bueno	Presidente
Eloí Panachuki	Membro
Jean Sérgio Rosset	Membro
Leandro Fleck	Membro
Wagner de Oliveira Valença	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 28 de fevereiro de 2024.

Amanda Cristina Danaga
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 017-SEC/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES REGIONAIS DA SERRA DAS ANTAS. (MEL SERRA DAS ANTAS) - Veranópolis-RS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Claudimar Brandalise (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 018-SEC/2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e o 2º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS – Cassilândia - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.

DATA DE VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2029 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Pâmela Giuliana Prado de Barros (Organização Concedente).

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 009/2024

Por delegação de competência do magnífico Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS n. 027, de 26 de setembro de 2023, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, designa os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a Empresa FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, conforme dispõem os termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art. 67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Alencar Ferri Matrícula: 43269022 Cargo: Técnico de Nível Superior	Nome: Valmor Nazário Martins Matrícula: 56369024 Cargo: Chefe do Setor de Manutenção

SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Celso Alves de Almeida Matrícula: 39209021 Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio	Nome: Edilene Matos Pereira Matrícula: 8765023 Cargo: Técnico de Nível Superior

REFERENTE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29/077.221/2023

CONTRATO: 1892/2024/UEMS

VIGÊNCIA: Durante a vigência do contrato

OBJETO: Aquisição de mobiliários através da Ata de Registro de Preço n. 065/SAD/2023.4AD.

ROBSON MARQUES DE AMORIM

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**EDITAL Nº 01/2024 - PROAFE/UEMS, de 28 de fevereiro de 2024.
AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA para oferta de TRANSPORTE GRATUITO PARA UNIDADE DE
AQUIDAUANA (ZONA RURAL)**

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para avaliação socioeconômica de acadêmicos da Unidade de Aquidauana (Zona Rural) para utilização de transporte gratuito.

1. PROCESSO PARA A AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**1.1. DOS OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

1.1.1 Identificar os(as) acadêmicos(as) dos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia, da Unidade de Aquidauana, **que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica**, de forma a obterem a gratuidade no transporte coletivo entre zona urbana e instituição de ensino.

1.2. DO PÚBLICO-ALVO

1.2.1. Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação de Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia, da Unidade de Aquidauana, e que possuam renda líquida familiar per capita de até 1^{1/2} (um e meio) salário mínimo vigente no país e que comprovem situação de vulnerabilidade socioeconômica em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital.

1.3. DO CADASTRO

1.3.1 O cadastro consiste no preenchimento do questionário socioeconômico e envio da documentação a ser realizado pelo(a) acadêmico(a) exclusivamente por meio do Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil (SGPAE) - disponível através do endereço: <sgpae.uems.br>, como pré-requisito para a avaliação socioeconômica, respeitando os prazos e critérios previstos nos itens 1.4 Do Cronograma e 1.5 Dos Critérios para participação, deste edital;

1.3.2 A SAS/DAPPE/PROAFE/UEMS poderá solicitar durante o período de vigência deste edital a atualização dos cadastros daqueles(as) acadêmicos(as) que já tiveram seus perfis socioeconômicos aptos;

1.4. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	27 de Fevereiro de 2024
Período do "tira-dúvidas": e-mail tiraduvidadasuems@gmail.com	Em dias úteis, durante o período de 8h30 às 15h. No dia 06/03//24 de 8h30 às 11h.
Período de preenchimento do questionário socioeconômico e envio dos documentos solicitados	27/02/2024 a 06/03/2024
Publicação dos cadastros devolvidos para ajustes e dos cadastros INAPTOS após análise inicial	12/03/2024
Prazo de adequação dos cadastros devolvidos para ajustes no SGPAE	12/03/2024 a 15/03/2024
Publicação final dos cadastros APTOS e INAPTOS	25/03/2024

Período de vigência do Edital	Ano Letivo vigente conforme Calendário Acadêmico de 2024
-------------------------------	--

1.5. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

1.5.1 - Ser acadêmico regularmente matriculado nos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia da Unidade de Aquidauana;

1.5.2 - Comprovar renda per capita líquida igual ou inferior a um salário mínimo e meio vigente no país por meio dos documentos descritos no Anexo I;

1.5.3 - Preencher completamente e finalizar o cadastro (questionário socioeconômico) por meio do Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil (SGPAE) - disponível no endereço: <sgpae.uems.br>;

1.5.4 - Não ter sido considerado(a) APTO(A) nas Avaliações socioeconômicas de 2022 ou 2023,
1.5.4.1- O(A) acadêmico(a) deverá acessar o Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil – (SGPAE) – disponível no endereço: <sgpae.uems.br> e verificar o status do seu perfil socioeconômico. **O status válido é aquele da última Avaliação Socioeconômica realizada;**

1.5.5 - Atender aos requisitos deste Edital.

1.6 DAS ETAPAS DO CADASTRO

1.6.1 - **TODOS (AS) os(as) acadêmicos(as) dos cursos de graduação Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia da Unidade de Aquidauana;** que atendam aos critérios descritos neste Edital, e tenham interesse, podem **REALIZAR O CADASTRO** para esta Avaliação Socioeconômica por meio do Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil – (SGPAE) – disponível no endereço: <sgpae.uems.br>;

1.6.1.1 - Os alunos considerados INAPTOS nas avaliações socioeconômicas de 2022 e 2023, **e os que não têm cadastros no SGPAE** podem se inscrever através do endereço eletrônico <sgpae.uems.br>

1.6.1.2 - Os(as) acadêmicos(as) considerados(as) APTOS(AS) nas edições das Avaliações Socioeconômicas de 2022 e 2023, não precisam se cadastrar novamente no SGPAE, devendo aguardar publicação de Edital Específico para gratuidade do transporte coletivo.


1.6.1.3 - A análise socioeconômica será realizada pelo Setor de Atenção Socioassistencial (SAS) da Divisão de Atenção Psicossocial e Permanência Estudantil (DAPPE);

1.6.2 - O cadastro só estará completo após o(a) acadêmico(a) preencher todas as abas do questionário socioeconômico disponível no menu '**Perfil Socioeconômico**' do SGPAE, salvar as informações em cada aba e posteriormente selecionar a opção "**Finalizar Perfil Socioeconômico**":

a) Acessar o Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil – (SGPAE) – disponível através do endereço: <sgpae.uems.br>;


b) Clicar em '**Perfil Socioeconômico**';


c) Ler as orientações existentes na página inicial;

d) Clicar no botão  ;


e) Conferir as informações **trazidas do Sistema Acadêmico - SAU**, presentes na aba "**Dados do Curso do(a) Acadêmico(a)**". Caso seja identificada alguma inconsistência, **procurar a secretaria acadêmica do curso para a devida adequação;**


f) Preencher as informações requisitadas na aba "**Dados do(a) Acadêmico(a)**" e selecionar a opção "**Salvar** 

g) Preencher as informações requisitadas na aba "**Dados Bancários e Financeiros do(a) Acadêmico(a)**" e selecionar a opção "**Salvar** 

h) Realizar o cadastro dos familiares preenchendo as informações requisitadas na aba "**Dados dos Familiares**" e selecionar a opção "**Salvar** 

Para adicionar um familiar, basta selecionar a opção presente no canto superior direito desta mesma aba. Entende-se por grupo familiar, o grupo de pessoas composto por um ou mais indivíduos **que vivem da mesma renda, mesmo que não residam na mesma casa.**

i) Na aba "**Documentação** 

o(a) acadêmico(a) deverá anexar a documentação comprobatória, conforme o disposto neste edital, e selecionar a opção "**Salvar** 

j) Clicar no botão "**Finalizar Perfil Socioeconômico** 

1.6.3 - Para que o(a) acadêmico(a) consiga finalizar o cadastro, após o preenchimento dos dados solicitados, o(a)

mesmo(a) terá que converter a documentação relacionada no Anexo I **em um único arquivo '.pdf' de até 20 MB, e anexá-la na aba "Documentação" do referido questionário;**

1.6.4 - O(A) acadêmico(a) deverá enviar a documentação completa, **atualizada**, sem rasura e legível (a **documentação não poderá ter mais de 30 dias a partir da emissão do documento**). Caso contrário, terá o cadastro devolvido para ajustes após a análise inicial;

1.6.5 - Após o(a) acadêmico(a) finalizar o cadastro, mesmo que ainda esteja no prazo de inscrições, não será permitido fazer alterações no questionário socioeconômico e/ou na documentação;

1.6.6 - O(A) acadêmico(a) deverá certificar-se de que recebeu um e-mail confirmando a finalização do cadastro, após ter realizado as etapas acima (item 1.6.2);

1.6.7 - O(A) acadêmico(a) com menos de dezoito anos de idade deve enviar o Anexo II, devidamente preenchido e assinado, junto com os documentos solicitados no Anexo I;

1.6.8 - O(A) acadêmico(a) deverá encaminhar os documentos, **exclusivamente**, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil – (SGPAE) – disponível através do endereço: <sgpae.uems.br>. **Não serão aceitos documentos enviados por outros meios ou canais de atendimento;**

1.6.9 - É de total responsabilidade do(a) acadêmico(a) verificar se houve algum erro na finalização do cadastro no SGPAE, como também, se recebeu o e-mail de confirmação;

1.6.10 - A SAS/PROAFE/DAPPE/SAS não se responsabiliza por cadastro enviado via internet, não recebido por motivos de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a sua realização e que sejam de responsabilidade dos(as) usuários(as);

1.6.11 - O(A) acadêmico(a) que não finalizar o cadastro, seja por erro, esquecimento ou quaisquer outros motivos, será automaticamente excluído deste processo terá o seu perfil socioeconômico considerado **INAPTO(A)**;

1.6.12 - O(A) acadêmico(a) que não obedecer aos prazos e normas estabelecidos neste Edital será excluído deste processo e terá o seu perfil socioeconômico considerado **INAPTO(A)**;

1.6.13 - A SAS/DAPPE/PROAFE/UEMS disponibilizará o e-mail tiraduvidasuems@gmail.com – cujos questionamentos serão respondidos **exclusivamente em dias úteis**, durante o período estabelecido no cronograma, das 8h30min. às 16h. **No dia 15/03/2024 das 8h30min. às 11h.** Os e-mails recebidos após a data e horário mencionados anteriormente não serão considerados.

1.7 DA ETAPA DE DEVOLUÇÃO DOS CADASTROS PARA AJUSTES

1.7.1 - Após a análise inicial, caso seja avaliado que o cadastro necessita de adequações, o mesmo será devolvido para ajustes no prazo estipulado no cronograma deste edital;

1.7.2 - O(A) acadêmico(a) deverá realizar o ajuste, conforme solicitado pela equipe de análise da SAS, **exclusivamente**, por meio do Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil - SGPAE <sgpae.uems.br>, respeitando o prazo estipulado por este edital;

1.7.3 - Os ajustes que o(a) acadêmico(a) deverá realizar em seu cadastro, estarão dispostos no quadro "**Situação do perfil socioeconômico**", campo "**Correções/ajustes a serem realizados**", presente no menu "**Perfil Socioeconômico**" do Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil - SGPAE <sgpae.uems.br>;

1.7.4 - Para que o(a) acadêmico(a) consiga finalizar os ajustes do cadastro, o mesmo deverá anexar um novo arquivo na aba "**Documentação**" seguindo os mesmos procedimentos informados nas alíneas a, b, d, i e j do Item 1.6.2;

1.7.5 - O(A) acadêmico(a) deverá certificar-se de que recebeu um e-mail confirmando a finalização do cadastro após ter realizado as etapas de ajustes. Caso não receba o e-mail de confirmação, deverá verificar se o mesmo foi direcionado ao spam ou lixo eletrônico. Do contrário, deverá retornar ao seu cadastro e averiguar se houve algum erro na finalização;

1.7.6 - Não serão aceitos ajustes enviados por **outros meios ou canais de atendimento**;

1.7.7 - O(A) acadêmico(a) que não realizar os ajustes conforme solicitado e/ou enviar os ajustes com a documentação desatualizada (passados 30 dias da emissão do documento), incompleta, rasurada ou ilegível terá

o seu perfil socioeconômico considerado **INAPTO(A)**;

1.8 DA AVALIAÇÃO PARA O PERFIL SOCIOECONÔMICO

1.8.1 - A avaliação socioeconômica será realizada mediante a análise do cadastro feito *on-line* (questionário socioeconômico) e dos documentos apresentados (Anexo I), conforme Indicadores e Critérios de Pontuação do Acadêmico da UEMS previstos no Anexo III;

1.8.2 - Os(As) acadêmicos(as), que após a análise referida no item 8.1, tiverem seu perfil socioeconômico considerado 'APTO', terão atribuído ao seu perfil socioeconômico um Índice de Vulnerabilidade Social (IVS);

1.8.3 - O Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) atribuído ao(à) acadêmico(a) será posteriormente utilizado como critério de classificação para oferta de **transporte gratuito aos acadêmicos(as) dos cursos de graduação de Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia da Unidade de Aquidauana** ou outros auxílios que por ventura sejam disponibilizados pela SAS/DAPPE/PROAFE/UEMS;

1.9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1.9.1 - A divulgação dos resultados será publicada de acordo com o prazo estipulado neste edital no site <https://www.uems.br/pro-reitoria/proafe/Divisao-de-Atencao-Psicossocial-e-Permanencia-Estudantil/Setor-de-Atencao-Socioassistencial>;

1.9.2 - É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e a divulgação dos Editais e dos demais atos no portal <https://www.uems.br/pro-reitoria/proafe/Divisao-de-Atencao-Psicossocial-e-Permanencia-Estudantil/Setor-de-Atencao-Socioassistencial>;

1.9.3 - As relações dos(as) acadêmicos(as) que tiveram os perfis socioeconômicos considerados aptos e inaptos na avaliação socioeconômica serão divulgadas por ordem alfabética;

1.9.4 - Ter o perfil socioeconômico considerado APTO na avaliação socioeconômica NÃO IMPLICA que os(as) acadêmicos(as) serão automaticamente contemplados(as) com o auxílio de transporte gratuito na Unidade de Aquidauana, ou outros auxílios que por ventura sejam disponibilizados pela SAS/DAPPE/PROAFE/UEMS;

1.9.5 - A ordem de classificação será realizada do maior para o menor Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - O(A) acadêmico(a) considerado(a) apto(a) na Avaliação Socioeconômica deverá comunicar imediatamente e a qualquer momento à SAS/DAPPE/PROAFE/UEMS qualquer alteração ocorrida em sua situação socioeconômica e/ou do seu grupo familiar;

2.2 - Mediante as novas informações apresentadas e após análise do setor responsável, o perfil socioeconômico do(a) acadêmico(a) será considerado apto ou inapto para se inscrever nos processos seletivos dos auxílios ofertados pela SAS/DAPPE/PROAFE/UEMS;

2.3 - A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil/Divisão de Atendimento Setor de Atenção Social, reserva-se o direito de realizar entrevista individual, fazer visita domiciliar, bem como solicitar outros documentos adicionais aos requisitados neste edital que comprovem o perfil socioeconômico do(a) acadêmico(a);

2.4 - A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil/Setor de Atenção Social, reserva-se o direito de solicitar, no decorrer da vigência deste edital, a atualização do cadastro socioeconômico para todos os(as) acadêmicos(as) que tiveram seus perfis socioeconômicos considerados aptos;

2.5 - A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil/Setor de Atenção Social reserva-se o direito de solicitar ao(à) acadêmico(a) a atualização do cadastro socioeconômico, quando identificada divergência entre a realidade e as informações prestadas pelo(a) acadêmico(a);

2.6 - A SAS/PROAFE/UEMS reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste Edital, responsabilizando-se por divulgar qualquer alteração nos portais <https://www.uems.br/pro-reitoria/proafe/Divisao-de-Atencao-Psicossocial-e-Permanencia-Estudantil/Setor-de-Atencao-Socioassistencial>;

2.7 - É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e a divulgação dos Editais e dos demais atos no portal <https://www.uems.br/pro-reitoria/proafe/Divisao-de-Atencao-Psicossocial-e-Permanencia-Estudantil/Setor-de-Atencao-Socioassistencial>;

2.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil/ Divisão de Atenção Psicossocial e Permanência Estudantil/Setor de Atenção Social.

2.9 – Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2024.

Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2024.

Diógenes Egídio Cariaga
Pró-Reitor – PROAFE/UEMS

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Documentos de identificação do(a) acadêmico(a) e de TODOS os familiares cadastrados no questionário socioeconômico do SGPAE:

1.1 Documento de identidade: serão aceitos como documento de identidade o RG, a CNH, carteiras expedidas pelos Comandos Militares e carteiras de conselhos profissionais. No caso de pessoas da família com menos de 18 anos de idade que não tenham documento de identidade será aceita a certidão de nascimento;

1.2 CPF: se o número do CPF constar no documento de identidade (RG ou CNH), o envio dele é opcional. Caso tenha perdido o documento pode ser consultado no site <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-cpf>;

1.3 Comprovante de conclusão do Ensino Médio (somente do(a) acadêmico(a)): enviar o histórico escolar, certificado ou declaração de conclusão. Os(as) acadêmicos(as) que durante o ensino médio estudaram em escola particular como bolsista (bolsa total ou parcial) deverão enviar também uma declaração da instituição de ensino que comprove a situação de bolsista;

1.4 Comprovante da conta bancária cadastrada pelo(a) acadêmico(a) no questionário socioeconômico do SGPAE (somente do(a) acadêmico(a)): enviar escaneado a primeira página do contrato feito no banco **OU** um extrato bancário onde esteja visível o nome do(a) acadêmico(a), **nome do banco, número da agência com 5 dígitos (5 números ou 4 números e a letra X) e número da conta;**

2. Comprovações de residência e despesas do(a) acadêmico(a) e dos familiares cadastrados no questionário socioeconômico do SGPAE (não poderão ultrapassar mais de 30 dias da emissão do documento):

2.1 Acadêmicos(as) que moram com os familiares/responsáveis: enviar comprovantes de água, luz, telefone, internet, dentre outros que possuir. No mínimo um dos documentos deve estar com o nome do(a) acadêmico(a) ou de um dos familiares cadastrados no SGPAE (as contas não precisam estar pagas);

2.2 Acadêmicos(as) que moram fora do domicílio dos familiares/responsáveis para estudar na UEMS - enviar comprovante de residência e de despesas da moradia da família e da moradia do(a) acadêmico(a): comprovantes de água, luz, telefone, internet e demais que tiver. No mínimo um dos documentos apresentados deve estar com o nome de um dos familiares cadastrados no SGPAE e pelo menos um documento da moradia do(a) acadêmico(a) deve estar com o nome do(a) mesmo(a) (as contas não precisam estar pagas);

2.3 Acadêmicos(as) que moram fora do domicílio de seus pais/responsáveis e residem com outras pessoas sem contribuir nas despesas da casa onde moram para estudar na UEMS: enviar declaração do(a) responsável pelo domicílio comprovando a situação, comprovante de residência e cópia do RG/CNH do responsável pelo domicílio. Se o(a) acadêmico(a) depender financeiramente dos familiares/responsáveis também deve encaminhar os comprovantes de despesas da moradia dos mesmos (comprovantes de água, luz, telefone, internet e demais que tiver);

2.4 Acadêmicos(as) que são independentes financeiramente e moram sozinhos ou com terceiros devem enviar: comprovantes de água, luz, telefone, internet e demais que tiver. Pelo menos um dos documentos deve estar com o nome do(a) acadêmico(a) (as contas não precisam estar pagas);

2.5 Comprovante de despesa com locação de imóvel, pensionato/república ou financiamento

habitacional do(a) acadêmico(a): contrato de aluguel do imóvel, pensionato/república ou comprovante de pagamento do financiamento habitacional, atualizado.

2.5.1 Se o contrato não estiver em nome do(a) acadêmico(a), este deve enviar o contrato de aluguel e declaração do locatário comprovando a despesa de aluguel do(a) imóvel, de acordo com o modelo disponível no site de publicação do edital;

2.5.2 Caso o contrato de aluguel tenha vencido e não tenha um contrato atualizado, deverá enviar o contrato vencido e um recibo/extrato de pagamento atualizado (o comprovante de pagamento não poderá ter mais de 30 dias de emissão);

2.5.3 Caso não haja contrato de aluguel, deverá enviar declaração do proprietário do imóvel informando sobre a locação, o período e o valor do aluguel de acordo com o modelo disponível no site de publicação do edital e um comprovante de pagamento atual (recibo, extrato bancário de transferência, entre outros);

2.6 Comprovante de locação de imóvel ou de financiamento habitacional da família/responsáveis: contrato de aluguel do imóvel ou comprovante de pagamento do financiamento com o nome de um dos familiares cadastrados no SGPAE.

2.6.1 Se o contrato não estiver em nome de um familiar, este deve enviar o contrato de aluguel e declaração do locatário comprovando a despesa de aluguel do(a) imóvel, de acordo com o modelo disponível no site de publicação do edital;

2.6.2 Caso o contrato de aluguel tenha vencido e não tenha um contrato atualizado, deverá enviar o contrato vencido e um recibo/extrato de pagamento atualizado (o comprovante de pagamento não poderá ter mais de 30 dias de emissão);

2.6.3 Caso não haja contrato de aluguel, deverá enviar declaração do proprietário do imóvel informando sobre a locação, o período e o valor do aluguel de acordo com o modelo disponível no site de publicação do edital e um comprovante de pagamento atual (recibo, extrato bancário de transferência, entre outros);

2.7 Comprovante de despesa com transporte para deslocamento até a unidade universitária: enviar declaração do tipo de transporte que utiliza e a média de gasto mensal. **A declaração é obrigatória para todos os(as) acadêmicos(as), mesmo para aqueles que não têm gastos com o transporte.**

2.7.1 Para os(as) acadêmicos(as) que utilizam **transporte escolar, van ou ônibus intermunicipal pago** é obrigatório enviar o contrato de prestação de serviço de transporte ou um comprovante de pagamento constando o nome, mês e o valor pago.

2.8. Despesas do(a) acadêmico(a) ou de membro do grupo familiar com pensão alimentícia para dependentes (para aqueles que se enquadram nesse caso):

2.8.1 Documento oficial de sentença que delimita pensão ao dependente;

2.8.2 Caso a pensão seja informal, enviar documento do(s) dependente(s) e comprovante de pagamento da pensão (recibo, comprovante de transferência/depósito bancário, dentre outros);

3. Comprovante de doenças graves e despesas de saúde (somente para aqueles que se enquadram nesse caso):

3.1 Se o(a) acadêmico(a) declarar no questionário socioeconômico que ele(a) ou algum membro da família possui doença grave de acordo com a Portaria MPAS - MS 2.998 <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/p2998.pdf>, deverá enviar laudo médico e/ou receituários que comprove a doença.

4. Comprovações de renda do(a) acadêmico(a) e dos familiares cadastrados no questionário socioeconômico do SGPAE com idade a partir de 18 anos. O documento referente a comprovação de renda deve ser enviado mesmo se a pessoa não possuir renda (não poderá ultrapassar mais de 30 dias da emissão do documento):

4.1 Carteira de trabalho (CTPS) física ou digital: documento obrigatório para o(a) acadêmico(a), todos os familiares a partir de 18 anos e os casos de jovem aprendiz. É necessário enviar apenas uma CTPS (física ou digital):

4.1.1 Caso tenha a CTPS física enviar escaneadas as seguintes páginas: página da foto frente e verso, página onde tem o último contrato de trabalho assinado e a página em branco que vem depois do último contrato assinado. Se não tiver registro na carteira, enviar escaneada a página da foto frente e verso e as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco;

4.1.2 Caso tenha a CTPS digital: enviar a página onde constam os dados pessoais e as páginas dos contratos de trabalho;

4.1.3 Caso não tenha CTPS: enviar o modelo de declaração de que não possui a CTPS;

4.1.4 - Caso a CTPS tenha sido perdida/roubada: enviar escaneado o boletim de ocorrência.

4.2 Para os(as) acadêmicos(as) e todos os membros do grupo familiar que possuem renda e se enquadram na obrigatoriedade de declarar o imposto de renda, deve enviar a declaração do último exercício (deverá ser enviada a declaração completa e não o recibo).

4.2.1 Para os(as) acadêmicos(as) e membros do grupo familiar que possuem renda e não se enquadram na obrigatoriedade citada acima deverá enviar a declaração de isenção.

4.3 Acadêmico(a) ou membro da família a partir de 18 anos que não possui renda própria (desempregado, do lar, estudante etc): enviar declaração de ausência de renda;

4.4 Acadêmico(a) e membro da família a partir de 18 anos que possui renda: enviar o comprovante de renda de cada pessoa cadastrada no questionário socioeconômico do SGPAE, inclusive do(a) próprio(a) acadêmico(a), de acordo com uma das situações abaixo. Se o(a) acadêmico(a) ou alguém do grupo familiar possuir mais de uma fonte de renda, deverá ser enviado um comprovante de cada renda que possui.

4.4.1 Acadêmico(a)/membro da família que participa do Programa Vale Universidade ou Programa Vale Universidade Indígena: comprovante do último mês de recebimento do benefício mostrando o nome, mês e o valor recebido;

4.4.2 Acadêmico(a)/membro da família estagiário(a), bolsista ou aprendiz: comprovante do último mês de pagamento mostrando o nome, mês de referência e o valor recebido;

4.4.3 Acadêmico(a)/membro da família trabalhador(a) informal (trabalhador(a) que não possui renda fixa, não paga INSS e outros impostos): declaração constando o nome completo, número de documento, a atividade exercida e o rendimento mensal;

4.4.4 Acadêmico(a)/membro da família assalariado(a), militar ou funcionário(a) público(a): cópia do contracheque/holerite constando o nome, mês de referência, cargo e remuneração do último mês recebido (não serão aceitos documentos referentes somente ao pagamento de férias ou 13º, o contracheque/holerite deve constar a renda mensal completa);

4.4.5 Acadêmico(a)/membro da família aposentado(a), pensionista, beneficiário de auxílio doença ou outro benefício da Previdência Social: extrato de pagamento de benefício previdenciário, que pode ser retirado pelo <https://meu.inss.gov.br/#/login>;

4.4.6 Acadêmico(a)/membro da família aposentado(a) por aposentadoria privada ou de regimes próprios: comprovante de pagamento de aposentadoria ou contracheque do último mês de recebimento;

4.4.7 Acadêmico(a)/membro da família que recebe pensão em casos de separação ou divórcio: documento oficial e de sentença que delimita pensão ao(à) ex-cônjuge e/ou filho(a). Caso a **pensão seja informal**, enviar declaração e comprovante bancário ou recibo;

4.4.8 Acadêmico(a)/membro da família que possui renda proveniente de recebimento de aluguel de bem móvel ou imóvel, poupança, investimentos ou outros recebíveis passivos que caracterize fonte de renda e/ou receita: enviar cópia do contrato de locação; ou recibo; ou extrato bancário; ou documentos emitidos pela fonte pagadora;

4.4.9 Acadêmico(a)/membro da família beneficiário(a) dos programas sociais de transferência de renda - Bolsa Família, Mais Social, Vale Renda, ou equivalente: comprovante do último mês de recebimento do benefício, constando nome do(a) beneficiário(a), mês e o valor recebido (extrato bancário).

4.4.10 Acadêmico(a)/membro da família beneficiário(a) do Benefício de Prestação Continuada - BPC/LOAS: comprovante do último mês de recebimento do benefício, constando nome do(a) beneficiário(a), mês e o valor recebido (extrato bancário ou comprovante do INSS <https://meu.inss.gov.br/#/login>).

4.4.11 Acadêmico(a)/membro da família autônomo(a) ou profissional liberal: cópia da inscrição ou registro no INSS e ainda declaração especificando a atividade exercida, a renda mensal e a relação de bens; cópia da última guia de recolhimento junto ao INSS e ISS.

4.4.12 Acadêmico(a)/membro da família que está recebendo Seguro desemprego: guia de seguro desemprego comprovando as parcelas recebidas e/ou a receber.

4.4.13 Acadêmico(a)/membro da família agricultor(a), produtor(a) rural, parceiro(a), arrendatário(a) rural e sitiante: declaração original da renda mensal expedida por sindicato, associação ou similar; ou Declaração Anual de Produtor Rural - DAP; declaração de Imposto Territorial Rural - ITR.

4.4.14 Acadêmico(a)/membro da família empresário(a), microempresário(a) ou comerciante: declaração original com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial, onde conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais; caso seja sócio(a) proprietário(a) e/ou diretor(a) da empresa apresentar o comprovante de pró-labore do último mês; ou Declaração Anual do Simples Nacional - DASN, quando for o caso;

4.4.15 Se recebe auxílios financeiros contínuos de terceiros: declaração informando o valor e nome do doador(a) ou comprovante bancário que conste o nome do(a) depositante e valor - **no SGPAE informar na justificativa o nome do(a) doador(a).**

ANEXO II

No caso de acadêmicos(as) com menos de 18 anos de idade, os pais/tutores devem preencher a declaração abaixo e encaminhar com a documentação solicitada.

Eu, portador(a) do RG
 SSP, CPF, autorizo meu(minha) filho(a)
 portador(a) do RG-SSP/.....,
 CPF, cursando, série, na Unidade
 Universitária de, a participar do cadastro do **Processo de Seleção para Transporte
 Gratuito na Unidade de Aquidauana – PROAFE/UEMS**. Assim como declaro para os devidos fins que todas
 as informações prestadas são verdadeiras.

Declaro também que me responsabilizo pelas mesmas, ciente que havendo inexatidão ou falsidade, o(a) mesmo(a)
 incorrerá em perdas de direitos a permanecer e com o cadastro válido dentro do período estipulado neste edital.

..... (nome da cidade),/...../..... (data).

.....
 Assinatura do(a) responsável pela declaração

ANEXO III

Indicadores e Critérios de Pontuação do(a) Acadêmico(a) da UEMS

A pontuação do(a) acadêmico(a) inscrito no Edital seguirá os indicadores e pesos abaixo:

Indicadores	Pontuação	Peso
Renda per capita	Conforme tabela abaixo	5
Período/modalidade do curso	Conforme tabela abaixo	4,5
Residência do(a) acadêmico(a)	Conforme tabela abaixo	4
Ensino Médio	Conforme tabela abaixo	3,5
Meio de transporte para estudar na UEMS	Conforme tabela abaixo	2
Doenças Graves	Conforme tabela abaixo	1
Total		20

1. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES:

1.1) **Renda per capita – RPC:** é a soma da renda líquida de cada membro da composição familiar dividida pelo número de membros. Excluídos da soma os valores referentes a adiantamento de férias, décimo terceiro salário.

A pontuação referente à renda *per capita* considera-se, por base, o salário-mínimo R\$1.302,00 vigente em 2023 ,Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022 , será conforme a tabela a seguir.

Renda per capita R\$	Pontuação	Renda per capita R\$	Pontuação
0,00% a 25%	10	75,01% a 100%	8,5
25,01% a 50%	9,5	100,01% a 125%	8,0
50,01 % a 75%	9,0	125,01% a 150%	7,5

1.2) **Período/modalidade do curso – PMC:** referente ao período/modalidade em que o curso está sendo ofertado na UEMS.

Período/modalidade do curso	Pontuação
Integral	9,0
Vespertino, Matutino, Noturno, EaD	8,5

1.3) **Residência do(a) Acadêmico(a) – RA:** Tipo de residência do(a) acadêmico(a) e/ou de sua família, implica em gastos com aluguéis, financiamento da residência, pensão, pensionatos, repúblicas, aluguel de quartos e/ou outros meios de moradia que o(a) acadêmico(a) utilize para estudar na UEMS.

Situação	Pontuação
----------	-----------

Acadêmico(a) ter mudado do município dos pais ou responsáveis para estudar na UEMS, residindo no município em que estuda ou em cidade vizinha, e tem gastos com aluguel. A família tem gastos com aluguel na cidade de origem.	8,0
Acadêmico(a) ter mudado do município dos pais ou responsáveis para estudar na UEMS, residindo no município em que estuda ou em cidade vizinha, e tem gastos com aluguel. Família sem gastos com aluguel/financiamento.	7,5
Acadêmico(a) ter mudado do município dos pais ou responsáveis para estudar na UEMS, residindo no município em que estuda ou em cidade vizinha, sem gastos com aluguel. Família com gastos de aluguel/financiamento.	7,0
Acadêmico(a) e/ou família reside em município diferente do qual estuda e tem gastos com aluguel.	6,5
Acadêmico(a) e/ou família reside na cidade na qual estuda e tem gastos com aluguel.	6,0
Acadêmico(a) e/ou família reside em município diferente do qual estuda sem gastos com aluguel.	5,5
Acadêmico(a) ter mudado do município dos pais ou responsáveis para estudar na UEMS, sem gastos com aluguel. Família sem gastos com aluguel na cidade de origem.	5,0
Acadêmico(a) e família residem no município no qual estuda sem gastos com aluguel.	4,5

1.4) **Ensino Médio (EM):** De acordo com a tabela abaixo.

Ensino Médio	Pontuação
Totalmente em escola de rede pública	7,0
Parte em escola da rede pública e parte em escola particular	6,5
Totalmente em escola particular com bolsa integral	6,0
Totalmente em escola particular com bolsa parcial	5,5
Totalmente em escola particular sem bolsa de estudos	5,0

1.5) **Meio de transporte (MT):** transporte utilizado para deslocamento até a Unidade de ensino:

Meio de Transporte	Pontuação
Transporte escolar, van ou ônibus intermunicipal pago	7,0
Transporte coletivo/municipal pago	6,5
A pé/bicicleta	6,0
Carona/moto/carro	5,5
Transporte escolar/coletivo gratuito	5,0

1.6) **Doenças no grupo familiar - DGF:**

Doenças no grupo familiar - DGF	Pontuação
Doenças conforme a Portaria MPAS - MS 2.998 http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/p2998.pdf	2
NÃO possui doenças conforme a Portaria MPAS - MS 2.998 http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/p2998.pdf	0

1.7) **Parecer do Serviço Social (PSS):** Análise técnica realizada pelas profissionais de Serviço Social da UEMS para fins de distribuição dos auxílios do PIAE, entre outros benefícios que a Assistência Estudantil vier a oferecer, decorrentes de convênios ou de recursos próprios.

Parecer do Serviço Social (PSS)	Pontuação
Acadêmicos(as) que se encontram em situação de alta vulnerabilidade socioeconômica	1
Acadêmicos(as) que se encontram em situação de média vulnerabilidade socioeconômica	0,7
Acadêmicos(as) que se encontram em situação de baixa vulnerabilidade socioeconômica	0,4

Avaliação:

$$IVS = (5*RPC + 4,5*PMC + 4*RA + 3,5*EM + 2*MT + 1*DGF) * PSS$$

20

IVS = índice de vulnerabilidade social

RPC = renda per capita líquida

PMC = período/modalidade do curso

RA = residência do(a) acadêmico(a)

EM = ensino médio

MT = transporte utilizado para deslocamento até a Unidade de ensino

DGF = doença no grupo familiar

PSS = parecer realizado pelas profissionais do Serviço Social da UEMS

ANEXO IV
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Nós, DECLARANTES, abaixo-assinados:

Nome (1º declarante): _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Profissão: _____

CPF: _____ Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Nome (2º declarante): _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Profissão: _____

CPF: _____ Identidade: _____ Órgão Emissor: _____

Residentes e domiciliados no endereço: _____ nº _____, bairro _____, cidade de _____/_____.

Declaramos, à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS/avaliação socioeconômica), sob as penas da Lei, que convivemos em UNIÃO ESTÁVEL, de natureza familiar, pública e duradoura, desde _____, nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil, Título III – “Da União Estável”.

Assim, o que neste instrumento se declara é a mais pura expressão da verdade, o qual assinamos para que surtam seus efeitos legais. Desde já autorizamos a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis¹.

Local e data: _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante 1: _____

Assinatura do Declarante 2: _____

1. Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS

Eu, _____, RG nº _____ Órgão Emissor _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Avaliação Socioeconômica/UEMS), que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS pelo motivo: _____

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis².

Local e data: _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

Assinatura do responsável
(Se o(a) acadêmico(a) tiver menos de 18 anos)

2. Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

Eu, _____, inscrito(a) sob CPF nº _____, declaro, para fins de apresentação ao processo de análise da avaliação socioeconômica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que desenvolvo atividade informal de _____ e obtive renda mensal de R\$ _____ (_____) no mês de _____ (último mês trabalhado).

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis³.

Local e data: _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

Assinatura do responsável
(Se o(a) acadêmico(a) tiver menos de 18 anos)

3. Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, RG nº _____, órgão emissor _____, residente à rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declaro que não possuo renda, seja de trabalho formal ou informal, benefícios sociais ou previdenciários, ou quaisquer outras fontes.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis ⁴.

Local e data: _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

Assinatura do responsável
(Se o(a) acadêmico(a) tiver menos de 18 anos)

4. Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

(para aqueles que não possuem o comprovante judicial da devida pensão)

Eu _____ (nome do responsável), RG nº _____, declaro, sob as penas da lei e conforme estabelecido no edital da Avaliação Socioeconômica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que recebo mensalmente a importância de R\$ _____ (_____) cujo valor refere-se à pensão alimentícia:

() em meu benefício;

() em benefício de meu(s) dependentes.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis ⁵.

Local e data: _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

5. Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em

documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____ (nome do responsável), portador(a) do RG nº _____, e CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação na Avaliação Socioeconômica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que não recebo pagamento referente à pensão alimentícia em meu nome ou em nome de meus dependentes.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis⁶.

Local e data: _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

6. Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS DE FAMILIARES E TERCEIROS

(Famíliares e terceiros que não sejam considerados os responsáveis diretos do acadêmico – cônjuges, companheiros, pais, avós etc –, anexar documento com foto do doador)

Eu, _____ (especificar parentesco), declaro, sob as penas da lei e conforme estabelecido no referido edital, da Avaliação Socioeconômica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que doo mensalmente a importância de R\$ _____ (_____), cujo valor se refere à ajuda de custos com os gastos do(a) acadêmico(a).

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis⁷.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

7. Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em

documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS DE FAMILIARES E TERCEIROS

Eu, _____, RG nº _____, declaro, sob as penas da lei e conforme estabelecido no referido edital da Avaliação Socioeconômica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que **NÃO** recebo auxílio financeiro e nenhum outro tipo de ajuda de familiares e terceiros, sendo assim, independente financeiramente.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis⁸.

Local e data: _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

8. Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO

(somente para quem mora em casa alugada e não tem contrato. Enviar junto à declaração o comprovante de pagamento do aluguel)

Eu, _____, denominado (a) locador(a)/locatário(a), portador(a) do CPF nº _____, RG _____, residente e domiciliado à rua/av.: _____ nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____. Declaro para devidos fins que ALUGO o imóvel situado à rua/av.: _____ nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, para o Sr(a) _____, CPF nº _____, RG nº _____, desde _____, sendo cobrado o valor de R\$ _____ mensal.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis⁹.

Local e data: _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante – Locador (a)

Assinatura do Declarante – Locatário (a)

9. Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DO LOCATÁRIO DO ALUGUEL

(somente para quem mora em casa alugada e no contrato não é o locatário do imóvel. Enviar junto à declaração o comprovante de pagamento do aluguel)

Eu, _____, denominado (a) locatário(a), portador(a) do CPF nº _____, RG _____, do imóvel situado no endereço: rua/av.: _____ nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____. Declaro para devidos fins que cedo/divido o imóvel para o Sr(a) _____, CPF nº _____, RG nº _____, desde _____, sendo cobrado o valor de R\$ _____ mensal para o(a) mesmo(a). Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis¹⁰.

Local e data: _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante – Locatário (a)

10. Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

(somente para quem mora em casa alugada e não possui o contrato de locação em seu nome ou ainda se não há especificação dos locatários em contrato ou recibo de locação)

Eu _____, acadêmico(a) do curso de _____ da UEMS, declaro, sob as penas de Lei e conforme estabelecido no edital da Avaliação Socioeconômica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que o aluguel declarado como despesa de moradia referente ao imóvel situado à Rua _____ nº _____, bairro _____, cidade _____, é compartilhado entre as pessoas abaixo citadas, com custo de R\$ _____ para cada morador:

1. Nome/CPF: _____
2. Nome/CPF: _____
3. Nome/CPF: _____
4. Nome/CPF: _____
5. Nome/CPF: _____

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração, para que surta seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis¹¹.

Local e data: _____ de _____ de 20____.

Assinatura dos moradores:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

11. Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE TRANSPORTE

Eu, _____, CPF _____ nº _____, nos termos do referido edital, referente a Avaliação Socioeconômica/UEMS, declaro que estou domiciliado(a) no endereço rua/av. _____ nº _____, bairro _____, cidade _____, e para me deslocar no percurso residência - UEMS - residência utilizo o transporte (assinalar mais que um, se necessário):

- () Transporte escolar, van ou ônibus intermunicipal pago (anexar comprovante);
() Transporte coletivo municipal pago;
() Transporte escolar ou coletivo gratuito;
() carro compartilhado (carona);
() carro/moto próprio - por necessidade (incompatibilidade entre o horário das aulas horário do transporte público, inexistência de transporte público, etc);
() carro/moto próprio - por opção/comodidade (há transporte público, mas prefiro utilizar transporte próprio);
() Outros _____ (informar tipo).

E meu gasto mensal com o deslocamento até a universidade é de R\$ _____.

Assim, o que neste instrumento se declara é a mais pura expressão da verdade, o qual assino, para que surtam seus efeitos legais.

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis¹².

Local e data: _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante_____
Assinatura do responsável
(Se o(a) acadêmico(a) tiver menos de 18 anos)

12. Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

DECLARAÇÃO DE PRIMEIRA GRADUAÇÃO

(Declaração para todos os candidatos que já possuem outra graduação)

Eu, _____, RG nº _____,
Órgão emissor _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à rua/av.: _____,
nº _____, bairro _____,
cidade _____, estado _____. declaro, para fins de comprovação junto a Avaliação Socioeconômica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que já possuo curso de nível superior, _____ (nome do curso) pela instituição de ensino _____ (nome da instituição).

Assim, o que neste instrumento se declara é a mais pura expressão da verdade, o qual assino, para que surtam seus efeitos legais. Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis¹³.

Local e data: _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

13. Código Penal: Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular

DECLARAÇÃO ATUALIZADA DE RESIDÊNCIA

(preencher manuscrito - próprio punho)

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____,
_____, SSP/_____, CPF nº _____, declaro residir à Rua/Avenida _____, nº _____, bairro _____,
município _____, estado _____, CEP _____, ponto de referência _____.

Por ser verdade, firmo a presente¹⁴.

Observação: se residir em apartamento informar: Nome do condomínio/residencial _____, Bloco _____, nº do apartamento _____.

Local e data: _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante

14. De acordo com a Lei nº. 4.082 de 06 de setembro de 2011, devidamente publicada no Diário Oficial nº. 8.027 de 08 de Setembro de 2011, pág. 01, cita-se. LEI Nº. 4.082, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011. Estabelece normas para comprovação de residência no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. No âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a declaração de próprio punho do interessado suprirá a exigência de comprovante de residência. Art. 2º. Será incluída na declaração manuscrita a ciência do autor de que a falsidade da informação o sujeitará às penas da legislação pertinente. Art. 3º. A não aceitação da declaração de próprio punho, como prova de residência, implicará a aplicação das seguintes penalidades: I - advertência; II - multa no valor de 150 UFERMS, sendo que havendo reincidência será aplicado o valor em dobro. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Campo Grande, 06 de setembro de 2011. ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado.

PORTARIA PROE-UEMS N. 24, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Física, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 27, de 26 de setembro de 2023, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o curso de Física, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Gilmar Praxedes Daniel (Presidente), Adriano Manoel dos Santos, Antonio Cesar Aguiar Pinto, Bruna Caroline Camargo, Marcia Moutinho, Paulo Souza da Silva e Sérgio Choiti Yamazaki.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 25, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Direito, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 27, de 26 de setembro de 2023, o PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS n.º 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS n.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS n.º 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Docente Estruturante para o curso de Direito, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Dabel Cristina Maria Salviano (Presidente), Elisabeth Maria de Mendonça Silva, Gláucia Aparecida da Silva Faria Lamblém, José Pércles de Oliveira, Lisandra Moreira Martins, Raquel Rosan Christino Gitahy e Rodrigo Cogo.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROF. DR. WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

Extrato do XI Termo Aditivo ao Contrato 1704/2021/UEMS**Nº Cadastral 14895**

Processo: 29/500595/2020
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições e valores vigentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 12.122.0032.6022.0001; Fonte: 0150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra, Item: 33903702 - Limpeza e conservação.
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 25 de março de 2024 e término no dia 24 de março de 2025.
Data da Assinatura: 26/02/2024
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Telma Cristina Fernandes Henriques

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1816/2023/UEMS**Nº Cadastral 20856**

Processo: 29/079735/2022
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e TASCEN ENGENHARIA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, execução e entrega do objeto até o dia 01 de junho de 2024 e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até o dia 01 de setembro de 2024, mantendo as mesmas condições e valores vigentes.
Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12.364.2217.6023.0001 - SEM PI - Fortalecimento da Graduação e Extensão - Infraestrutura; Fonte: 0150010011 - CORDFINANC - Educação-Recursos Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 449051; Item: 44905103 - Edificações.
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Do Prazo: O contrato terá vigência prorrogada até o dia 01 de setembro de 2024, conforme preceitua o art. 57 § 2º da Lei nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 20/02/2024
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Luan Augusto de Freitas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2024 AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1285/2023**Processo:** 29/019197/2023**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A CASA DETOX DOURADOS.**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo, prorrogando a sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de março de 2024.**Data de Assinatura:** 27/02/2024**Vigência:** 28/02/2025**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

JUCINETE MATOSO FERRAZ - Responsável Casa Detox

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMAGRO n. 774, de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006654, DE 22 de Fevereiro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026355
Requerente	16.404.287/0480-00 - SUZANO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 0' 33" - Longitude: -52° 23' 29" - Projeção: SIRGAS
Capacidade Máxima de Acumulação	23.794,20 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026356
Requerente	16.404.287/0480-00 - SUZANO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BRASILANDIA
Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 59' 11.14" - Longitude: -52° 24' 13.29" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	30.800,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026357
Requerente	16.404.287/0480-00 - SUZANO S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BRASILANDIA

Unidade de Planejamento e	VERDE
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 4' 48" - Longitude: -52° 20' 59" - Projeção: SIRGAS
Capacidade Máxima de Acumulação	10.220,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006655, DE 22 de Fevereiro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027058
Requerente	49.894.132/0001-01 - AGROTERENAS S.A. CANA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	ANAUROLANDIA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 12' 1.74" - Longitude: -52° 56' 17.69" - Projeção:
Volume Anual Captado	497.628,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006656, DE 22 de Fevereiro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019885
Requerente	15.527.906/0007-21 - RAÍZEN CENTRO-SUL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 31' 16.70" - Longitude: -54° 42' 33.20" - Projeção:
Volume Anual Captado	998.784,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006657, DE 22 de Fevereiro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025352
Requerente	07.903.169/0001-09 - ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 4' 34.64" - Longitude: -53° 58' 35.82" - Projeção:

Vazão Outorgada	30,00 m ³ /h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025354
Requerente	07.903.169/0001-09 - ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 4' 1.3" - Longitude: -53° 57' 28.41" - Projeção: SIR-GAS
Vazão Outorgada	30,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025355
Requerente	07.903.169/0001-09 - ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 4' 41.61" - Longitude: -53° 56' 16.83" - Projeção:
Vazão Outorgada	30,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025357
Requerente	07.903.169/0001-09 - ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 4' 43.37" - Longitude: -53° 56' 59.24" - Projeção:
Vazão Outorgada	30,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006658, DE 22 de Fevereiro de 2024.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
-----	--------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027868
Requerente	044.573.526-08 - EUDES JOSÉ RODRIGUES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 13' 49.26" - Longitude: -53° 47' 40.08" - Projeção:
Vazão Outorgada	144,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006659, DE 22 de Fevereiro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH026604
Requerente	06.015.859/0001-50 - ATIAIA ENERGIA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -18° 59' 6.90" - Longitude: -53° 9' 56.22" - Projeção:
Volume Anual Captado	40.176,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006660, DE 22 de Fevereiro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028433
Requerente	42.188.583/0001-76 - CP MS 05 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 14' 17.70" - Longitude: -53° 19' 53.20" - Projeção:
Volume Anual Captado	8.580,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006661, DE 22 de Fevereiro de 2024.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028568

Requerente	01.661.770/0019-77 - AMAZON TRANSPORTES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 12' 18.79" - Longitude: -54° 42' 4.82" - Projeção:
Volume Anual Captado	10.920,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006662, DE 23 de Fevereiro de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027985
Requerente	001.963.208-87 - ANTONIO CARLOS DINIZ LINHARES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 13' 48.59" - Longitude: -54° 35' 31.76" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	108.387,70 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027986
Requerente	001.963.208-87 - ANTONIO CARLOS DINIZ LINHARES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 13' 49.11" - Longitude: -54° 35' 30.83" - Projeção:
Vazão Outorgada	643,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027994
Requerente	001.963.208-87 - ANTONIO CARLOS DINIZ LINHARES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	IGUATEMI

Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 13' 15.63" - Longitude: -54° 33' 58.83" - Projeção:
Capacidade Máxima de Acumulação	13.555,00 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027995
Requerente	001.963.208-87 - ANTONIO CARLOS DINIZ LINHARES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IGUATEMI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -23° 13' 11.64" - Longitude: -54° 34' 1.58" - Projeção:
Vazão Outorgada	300,00 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006663, DE 23 de Fevereiro de 2024.

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027510
Requerente	222.843.468-04 - ELISEU ROBERTO MELLO DE NADAI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 8' 49.64" - Longitude: -52° 39' 38.26" - Projeção:
Vazão Outorgada	114,30 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006667, DE 26 de Fevereiro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025111
Requerente	03.902.129/0016-60 - COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE LTD
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 59' 57.64" - Longitude: -54° 22' 0.71" - Projeção:
Volume Anual Captado	172.768,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006669, DE 26 de Fevereiro de 2024

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028401
Requerente	523.282.529-15 - ELIANA TOLENTINO DE OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -21° 4' 21.91" - Longitude: -53° 41' 6.88" - Projeção:
Volume Anual Captado	48.600,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006670, DE 26 de Fevereiro de 2024

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028585
Requerente	49.681.778/0001-00 - COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -19° 58' 43.46" - Longitude: -52° 9' 2.14" - Projeção:W-GS
Volume Anual Captado	99.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006671, DE 27 de Fevereiro de 2024

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004295
Requerente	10.696.553/0001-84 - MOTA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 48' 2.08" - Longitude: -51° 43' 12.10" - Projeção:WGS
Volume Anual Captado	1.908,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006672, DE 27 de Fevereiro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH027889
Requerente	015.240.708-15 - MARCOS DE REZENDE ANDRADE
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	CAARAPO
Unidade de Planejamento e	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -22° 31' 45.60" - Longitude: -54° 43' 4.82" - Projeção:
Vazão Outorgada	429,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0006673, DE 27 de Fevereiro de 2024.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028170
Requerente	481.409.291-15 - ROBERTO THALER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JARAGUARI
Unidade de Planejamento e	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de	Latitude: -20° 9' 43.04" - Longitude: -54° 28' 26.70" - Projeção:
Volume Anual Captado	25.565,00 m³

ANDRE BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMAGRO n.º 774 de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza INCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FÉCULA O'LINDA LTDA CNPJ/CPF n.º 76.063.965/0002-

76 a desativar o poço tubular, referente ao processo n.º0003773/2023, nas coordenadas geográficas -22° 19' 58.40"S (Latitude) e -53° 50' 33.00"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de IVINHEMA, Mato Grosso do Sul.

Processo **Nº 0003773/2023**

ADPT. **Permanente**

Nº **0006668**

Ano **2024**

Campo Grande, 27 de Fevereiro de 2024

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMAGRO n.º 774 de 21 de março de 2022, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e relatório

fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH, discriminado abaixo:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA N. 0006664, DE 23 de Fevereiro de 2024.

Ato	Indeferimento do Pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - EMPREENDIMENTOS EM OPERAÇÃO
Objetivo do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028312
Requerente	045.272.771-54 - JOAO MANOEL MIRANDA SELOTTO
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Capacidade Máxima de Acumulação	5.589,00 m ³
Motivação	Documentação insuficiente. Incompatibilidade do uso requerido com o tipo e/ou porte do empreendimento.

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA N. 0006665, DE 23 de Fevereiro de 2024.

Ato	Indeferimento do Pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - EMPREENDIMENTOS EM OPERAÇÃO
Objetivo do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH028060
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	DEODAPOLIS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Vazão Lançada	18,00 m ³ /h

Motivação	Incompatibilidade do uso requerido com o tipo e/ou porte do empreendimento.
-----------	---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Nº 003/2024 – PROCESSO Nº 83/046520/2023**

PARTES: CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO, CNPJ/MF 60.933.603/0001-78 e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMADESC, CNPJ 27.357.589/0001-29, do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 03.983.541/0001-75 e da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 03.015.475/0001-40, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 03.219.233/0001-78, e o BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória destinada à manutenção do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema, criado pelo Decreto Estadual nº 9.278, de 17 de dezembro de 1998, em decorrência da atividade de Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, atualmente denominada UHE Eng.º Sérgio Mota, empreendida pela COMPROMISSÁRIA, no Rio Paraná, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental.

Visa dar continuidade às obrigações assumidas por meio do Convênio celebrado em 30 de dezembro de 2004 e aditivos, nos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCAs) nº 035/2011 e aditivos, nº 007/2017 e nº 004/2019 entre o COMPROMITENTE, a COMPROMISSÁRIA e INTERVENIENTES, visando o cumprimento da Cláusula Sétima do Instrumento Particular de Composição Extrajudicial, celebrado em 30 de junho de 2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 36 da Lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2020, e nos arts. 31 a 34 do Decreto federal no 4.340, de 22 de agosto de 2002, e suas alterações, no que couber, bem como Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual 12.909, de 29 de dezembro de 2009 e alterações subsequentes.

COMPROMISSO DE PAGAMENTO: A COMPROMISSÁRIA obriga-se perante o COMPROMITENTE a efetuar o pagamento da compensação ambiental, mediante repasse anual de recursos no valor de 125.000 UFERMS (cento e vinte e cinco mil Unidades Fiscais de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul), referente à manutenção do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema – Unidade de Conservação Ambiental – e será pago em 02 (duas) parcelas semestrais iguais de 62.500 UFERMS vigente à época do pagamento, convertidas em moeda corrente nacional na data da liberação de cada parcela. A primeira parcela deverá ser paga até o final do mês de fevereiro de cada exercício, já a segunda parcela deverá pagar até o final do mês Julho de cada exercício.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O presente Termo passa a vigorar por 10 (dez) anos a partir de 01 de janeiro de 2024, em continuidade as obrigações assumidas no Instrumento Particular de Composição Extrajudicial, e poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, enquanto perdurar a operação da Usina Engenheiro Sérgio Motta, conforme estabelecido no Instrumento Particular de Composição Extrajudicial, celebrado em 30 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 27.02.2024.

Pela COMPROMISSÁRIA, na forma de seu Estatuto: MÁRIO ANTÔNIO BERTONCINI e MARCIA MARIA CUNHA DA SILVA

Pelo COMPROMITENTE: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO - Diretor-Presidente

Pelos INTERVENIENTES:

JAIME ELIAS VERRUCK - Secretário de Estado

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA - Procurador-Geral de Justiça

EDIVAL GOULART QUIRINO - Promotor de Justiça da Comarca de Bataguassu/MS

ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Cel. QOPM RENATO DOS ANJOS GARNES - Comandante Geral da PMMS

Ten. Cel. QOPM CLEITON DOUGLAS DA SILVA - Comandante do BPMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 009/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e DOVANI FURONI BOLDRIN.

Processo IMASUL n.º: 71/024158/2021.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n.º 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n.º 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n.º 15.156/2019 e Portarias Imasul n.º 786/2020, n.º 806/2020, n.º 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração n.º 6566/2021, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n.º 15.156/2019 e Portaria Imasul n.º 786/2020, n.º 806/2020, n.º 877/2021.

Valor: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo(a) Compromissado(a): Dovani Furoni Boldrin.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 2/2024 - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, de 1º de fevereiro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. Os candidatos que tiveram a sua solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público **INDEFERIDAS**, poderão consultar o motivo do indeferimento, por meio do link <https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/17/>, acessando a ÁREA DO CANDIDATO disponível no endereço eletrônico www.selecon.org.br pelo período de 10 dias a contar da data de publicação deste Edital.

2. Aos candidatos que tiveram seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.selecon.org.br, do dia 29/02/2024 até as 23h59min do dia 01/03/2024, por meio do link <https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/17/>, acessando a ÁREA DO CANDIDATO, observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 2/2024 - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024

RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170001980	ABLA BIANCA AMORIM COSTA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001489	ABNER DE BARROS CHAPARRO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000650	ABNNER RAMIRES DA SILVA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170001442	ACACIA GERMANA MIRANDA FARINHA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001206	ACSA CHAVES RONDON DE CAMPOS VIEIRA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170000596	ADALGIZA JONISMAR ANUNCIATO DA SILVA DINIZ	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170000405	ADAO COSTA BENTO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002427	ADAUANNE ROBERTA BORGES DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002325	ADENILDO OLIVEIRA DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002394	ADNILSON CRISTALDO MARTINS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001737	ADRIAN VILELA CARNEIRO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001131	ADRIANA ALVES AZAMBUJA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000575	ADRIANA DE LIMA NEVES AGUILERA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000134	ADRIANA FERREIRA MODESTO DE OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002871	ADRIANA FIGUEIREDO SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003042	ADRIANA MORAIS DE OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002380	ADRIANA RODRIGUES DE SANTANA SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001775	ADRIANA RODRIGUES ROJAS	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170000776	ADRIANA SANTOS DE MORAES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001017	ADRIANO DOS SANTOS COSTA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000187	ADRIELE GUEDES CUENETE	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002464	ADRIELE MARTINS TICIANE	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001086	ADRIELLEN CARDOSO WEIS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001381	ADRIELLY MALIUK FELIX NOGUEIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001202	AILA SAMARA DE SOUSA XAVIER	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001503	ALAN MAIQUE RIBEIRO FERNANDES DA COSTA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000579	ALBA JACQUELINE DO NASCIMENTO SEGATTO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002821	ALBERTINA FERREIRA RIBEIRO COSTA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002149	ALCIDINO JOSE BARBOSA JUNIOR	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170000791	ALCINA ALVES DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002300	ALCYDILYENY THAMYRES GARCIA DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002119	ALDA JULIE DIAS LEMOS	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170002736	ALECSANDRA FERNANDES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000646	ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002895	ALESSANDRA CABERO BARTNIKOVSKI	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001239	ALESSANDRA FERNANDES DOS REIS DO NASCIMENTO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001353	ALESSANDRA FREITAS OLIVEIRA PERON	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170002382	ALESSANDRA SANTA LUZIA CAVALCANTE	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001987	ALESSANDRO DOS SANTOS RODRIGUES LOPES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000058	ALEX JULIAO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000639	ALEXANDRA BAZANA DA SILVA COSTA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001002	ALEXANDRA LEMOS DE JESUS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001333	ALEXANDRE SANTOS MAIA	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170001881	ALEXSANDRA CUNHA DE BARROS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000107	ALICE ALVES DE SOUZA AWADI PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002952	ALICIA VICTORIA COSTA TORALES	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170000339	ALILIA NASCIMENTO DIAS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000553	ALINA AMILUC AGUERO MERGIAN	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002241	ALINE ALVES DOS SANTOS NAUJORKS	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170000668	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA AQINO DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000360	ALINE APARECIDA GOMES SALU RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000689	ALINE BARBUENO DA SILVA JAQUEL	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170002182	ALINE BRAZ DE AZEVEDO	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000035	ALINE CRISTINA SOUZA HOLANDA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000118	ALINE DA CONCEICAO ROSA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002571	ALINE DO PRADO D AVILA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002398	ALINE DOS ANJOS TEIXEIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002273	ALINE FERNANDA ALVES RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000198	ALINE FLAVIA ANTUNES BALDEZ	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170000060	ALINE GARCIA TAQUES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001066	ALINE MILENE SOARES RODRIGUES BORGES	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170002256	ALINE OLIVEIRA DE AQUINO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002328	ALINE SOUZA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002791	ALINE WITTER DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002452	ALINI NUNES DE OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002915	ALINY BEZERRA SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001954	ALISSON ADELSON DA SILVA CAMPOS DE SENA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000350	ALISSON RICHARD NOVAIS MEZA	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170001139	ALPHAVILLE BRIAN	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001352	ALVINA ANJOS DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001008	ALYCELENE MARTINS BA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002693	ALYNE ALVES FERREIRA DE ALMEIDA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001085	ALYNE GOMEZ FLORES	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002796	AMADEU JUNIO RODRIGUES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002540	AMANDA APARECIDA OLIVEIRA MORAES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000957	AMANDA BICHOFF	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001826	AMANDA BRANDAO DE FREITAS	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000566	AMANDA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000485	AMANDA DA SILVA CARVALHO	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170002917	AMANDA DA SILVA MARCELINO MARQUEZIN	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001576	AMANDA FERREIRA DE BARROS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001218	AMANDA FURTADO RAMOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002090	AMANDA GONCALVES TORRES	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170003072	AMANDA HELENA VITORINO DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002798	AMANDA JESSIKA LIMA ZANATA MARQUES	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170000701	AMANDA KELLY DINIZ DE SOUZA VALDEZ	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170000453	AMANDA LOPES VERAO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001115	AMANDA LUCIA CORREA BORGES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000610	AMANDA MARREIROS DE SOUZA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002678	AMANDA MATOS LIMA MELO	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170003025	AMANDA MEDEIROS GOMES	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002850	AMANDA ROCHA LOPES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001765	AMANDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000605	AMANDA SANTOS DA SILVA	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170000315	AMANDA SIBARDELLI MOURA AMARAL	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170001016	AMANDA VIEIRA SARMENTO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000760	AMILA ANDRADE DA FONSECA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002103	AMIRA ANWAR GHARIB	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000581	ANA BEATRIZ BORGES DE JESUS	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170001193	ANA BEATRIZ BRAZ RAMOS	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170001710	ANA BEATRIZ DA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001796	ANA BEATRIZ NOGUEIRA DA SILVA	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170001251	ANA BEATRIZ NUNES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002870	ANA CARLA GOMES RIBEIRO DE LIMA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000796	ANA CARLA LUCCA	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170002399	ANA CARLA SILVA OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002617	ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000836	ANA CAROLINA RIBEIRO BOTELHO VILLELA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002121	ANA CAROLINA SILVA MENDONCA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000839	ANA CAROLINE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003087	ANA CLARISE DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001316	ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001166	ANA CLAUDIA NUNES MOREIRA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170001150	ANA CRISTINA FERNANDES LOPES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002406	ANA CRISTINA VERISSIMO PEREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002655	ANA FLAVIA DE LIMA LEITE	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000858	ANA JHULY SANTANA CARVALHO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000490	ANA JULIA ESPINDOLA BALBUENA	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170001413	ANA JULIA PAES SIMOES DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001101	ANA KAROLINA FARIAS DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001808	ANA KAROLINE DA COSTA DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002865	ANA KELLY DO NASCIMENTO VERCOSA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000780	ANA LUISA DO NASCIMENTO SEGATTO	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170001862	ANA LUIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002274	ANA LUIZA DE SOUZA FLORIANO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000273	ANA MARIA MEIRELES DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002986	ANA MARIA ORTIZ AZEVEDO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002125	ANA PATRICIA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000020	ANA PAULA ARRUDA DE OLIVEIRA LIMA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002884	ANA PAULA DA CUNHA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000741	ANA PAULA DA SILVA GRUGEL	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002651	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170002807	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000844	ANA PAULA GONCALVES LOPES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002625	ANA PAULA GRANJA DA SILVA	502 - BIOMÉDICO	DEFERIDO
170002303	ANA PAULA GUIMARAES ADOMAITIS	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000747	ANA PAULA PAIXAO GUARIENTO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002214	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA GUILHERMINO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000572	ANA PAULA PROCOPIO MARQUES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170003131	ANA PAULA SILVA GUIMARAES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001255	ANA PAULA SOARES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003081	ANA PAULA VENANCIO GOMES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000636	ANA PRISCILA CHAVES RONDON DE CAMPOS VIEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001329	ANA PRISCILA ROCHA FLORENTINO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001098	ANA RITA DA COSTA ASSIS	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000220	ANAIAIS FIGUEREDO COLMAN	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001830	ANAISE MUCHACHO CANALE	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002144	ANDIARA CONCEICAO BARBERY RAMIREZ	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000847	ANDRE GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000043	ANDRE LUIZ VELASQUE GARCIA	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170002191	ANDREA DA SILVA PEDRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000007	ANDREIA BATISTOTI DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170003077	ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170001960	ANDREIA ESTELLATO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170000371	ANDREIA MUZA CUSTODIO	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170001108	ANDREIA SILVA DE SERPA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002349	ANDRESSA AKEIME YAMAKAWA TSUHA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000714	ANDRESSA CORREIA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001130	ANDRESSA CORREIA FELIX DOS SANTOS	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170001740	ANDRESSA KATHARINE GOMES PENIDO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000595	ANDRESSA MARTINS MOTA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000620	ANDRESSA PICULI LEMOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170003065	ANDRESSA UMBELINO DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170003091	ANDREWS VINICIUS BALBUENA CALZOLAIO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000331	ANDREZA ALENCAR DA SILVA	504 - ENGENHEIRO CLÍNICO	DEFERIDO
170000111	ANDREZA GOMES SOBRINHO	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002064	ANDRIELI VERGAS LESCOANO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001589	ANDY LUIZ PRADO SOARES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002985	ANGELA DE JESUS ARAUJO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002434	ANGELICA DE OLIVEIRA NETTO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000990	ANGELICA LUIZE CARDOSO FERREIRA	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170001069	ANNA BEATRYZ LIRA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000146	ANNA CAROLINA FARIAS DEIRO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002402	ANNA KARLA DA SILVA FERREIRA PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000148	ANNA PAULA GUILHERMINA DELMONDE DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001937	ANNA PAULA VIANA MAGALHAES	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170003121	ANNI JESSIELI DIAS DE AZEVEDO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001195	ANTONIO CARLOS DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000069	ANTONIO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170000886	APARECIDA MACIEL MATOSO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002147	APARECIDO ARAUJO DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000765	ARIANE ALDA MOREIRA DA ROSA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000462	ARIANE APARECIDA DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002350	ARIANE BARROS DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001528	ARIANE MIRELLE GALVAO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000303	ARIANE VIEIRA BARBOSA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001896	ARIELE ROSA VILAGRA	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170000614	ARINA DA SILVA SOUSA SAKASHITA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001356	ARLETE AYALA MONTEIRO	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002465	ARLETE MATOS DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002531	ARLINDO DA SILVA MARCELINO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002687	ARYANNE ALMEIDA DA COSTA	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170002205	ARYENNE POWER COELHO ROSSIGNOL	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170000119	ATHAIEMILY JAINA DA SILVA OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001284	AUDIENE SANTOS DA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000445	AUREA PEREIRA DA SILVA MADEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000367	BARBARA ANTUNES DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000857	BARBARA ELEN DE ALMEIDA ROJAS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002354	BARBARA SILVA MENDES	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001878	BEATRIZ APARECIDA TALLEIRO PILATTI	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002745	BEATRIZ CRISTINA NAVARRO	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170000052	BEATRIZ DA SILVA BRAGA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170000088	BEATRIZ FAGUNDES TONHA DE OLIVEIRA	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170001511	BEATRIZ MONTEIRO PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000692	BEATRIZ PIRES DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001276	BEATRIZ RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003046	BEATRIZ SANTOS DE SOUZA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000825	BHYATRIZ DE ANDRADE SOUZA PINHEIRO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002733	BIANCA CRISTINA DA SILVA SANCHES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000989	BIANCA DE BARROS RODA MOSLAVES	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002896	BIANCA DE BRITO DA SILVA	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170003118	BIANCA FERREIRA BORGES	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170000211	BIANCA FERREIRA DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000707	BIANCA FRANCIELLE DE OLIVEIRA FERREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002688	BIANCA GONCALVES DE OLIVEIRA	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170000231	BIANCA LAIS GUERINI DUARTE	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003069	BIANCA SULZBACHER DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000295	BIANCA VIEIRA DOS SANTOS	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170002044	BIANETE MAGDA DE REZENDE	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002324	BRENDA LEE MARTINS	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170002307	BRENDA LEE SILVA ROCHA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002360	BRENDA LYNDSEN GONCALVES ALVES	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170002684	BRENDIANE DE MOURA ALMEIDA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001196	BRENO HENRIQUE SILVA DA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002641	BRUNA CALHEIROS DOS SANTOS	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170000105	BRUNA DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001791	BRUNA DE LAMARE DA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002705	BRUNA DE SOUZA SANTANA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000094	BRUNA DOS SANTOS DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000549	BRUNA GARCIA REZENDE DINIZ	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170002000	BRUNA GOIS DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001432	BRUNA MOZERAT VASQUES LAZARO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000116	BRUNA REZENDE SILVA MARTINS DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001089	BRUNA SOARES DE LIMA OLIVEIRA DE MENDONCA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001462	BRUNA SOMAVILLA	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170002927	BRUNA THAIS DA ROCHA PAES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001610	BRUNA VERNIER KRUKI	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000851	BRUNNA RODRIGUES NASCIMENTO	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001919	BRUNO APARECIDO MATOS RODRIGUES	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002131	BRUNO MARCELO LIMA VALADAO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002472	BRUNO PALMAR TAVARES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001668	CAIQUE YAN TAVARES GALVAO	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000282	CAMILA BERNARDINO ROCHA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002407	CAMILA COELHO CHAVES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000374	CAMILA DOFFINGER DA SILVA	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170001976	CAMILA FABRIZIA PADILHA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002707	CAMILA FEITOSA JORGE	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000002	CAMILA FRANCO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000401	CAMILA FREITAS DE SOUSA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170003130	CAMILA GUADELUPPE MACIEL	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170001334	CAMILA MATEUS EDGARDO DA SILVA CANEPA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003133	CAMILA ORTIZ MORAIS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001360	CAMILA RIVAROLA ARAUJO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170003060	CAMILA ROLON DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000001	CAMILA SOARES SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002711	CAMILA TAVARES NUNES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000775	CAMILLA GOMES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000708	CAMILLY BORGES VIEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001498	CARIELEN DE PAULA LEMES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000759	CARLA ALEXANDRA SORIA DE MORAES	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002574	CARLA ANTONIA LENZ RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001119	CARLA BARBOSA MARTINS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002939	CARLA COSTA GOMES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000658	CARLA REGINA MEIRELES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002890	CARLA ROSANE DA ROCHA CARDOSO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001698	CARLA TATIELLEN NUNES PEREIRA CRUZ	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000278	CARLIVANIA LARISSA MANSILHA DE MACEDO ZARA	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170002410	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002866	CARLOS ALEXANDRE ALVES DA CUNHA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001523	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000124	CARLOS HENRIQUE YASSUDA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002701	CARLOS ROBERTO FERREIRA PEREIRA	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170002565	CARLOS ROBERTO GOMES JUNNIOR	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002034	CARLOS ROBERTO MATOS DE SOUZA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170002627	CARMEN ALMEIDA GARCIA PALLARES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000860	CAROLINA CHAVES ZACHARSKI	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000022	CAROLINA HERCULANO DE OLIVEIRA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170000139	CAROLINE BEATRIZ DE LIMA ROSA	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170001463	CAROLINE DO CARMO SALLES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002883	CAROLINE LEMES MENDONÇA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000391	CAROLINE REZENDE DOS REIS	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001715	CAROLINE RODRIGUES VIRGILIO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000541	CAROLINE SOUZA DE MATOS	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170000181	CAROLINY DE OLIVEIRA SANTIAGO COELHO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002515	CAROLINY DE SOUZA SANTOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001282	CASSIA DANIELE ALVES DE JESUS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001664	CASSIO MARQUES PERLIN	528 - MÉDICO PLANTONISTA HOSPITALAR	DEFERIDO
170002379	CELIA DE MENEZES SARALEGUI	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002880	CESAR ENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170002426	CESAR HENRIQUE RODRIGUES REIS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001217	CHRYSYTIANNE OLIVEIRA DIAS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001127	CIBELE MORENO CABRAL	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001481	CIBELI ELIAS BORGES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000592	CICERO VIANA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000033	CINIRA DE MELO PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002006	CINTHIA MAGALHAES DA ROCHA SANT ANA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001559	CINTHYA VAZ DE ALMEIDA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170002501	CINTIA SILVA DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002750	CIRILO BARBOZA DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002396	CIRLEI DA SILVA MARECO DE MORAES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002085	CLARIANE SIQUEIRA BISPO WOUNNSOSCKY	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001264	CLAUDEMIR DA SILVA FERREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001568	CLAUDIA ALVES BRAUNA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000545	CLAUDIA BEATRIZ GONCALVES NOGUEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002304	CLAUDIA FRANCINE BERNARDINO DIAS RODRIGUES	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000207	CLAUDIA MACEDO DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000879	CLAUDIANE COIMBRA DA SILVA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002196	CLAUDIANE DA CONCEICAO DOS ANJOS MAURO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002801	CLAUDINEIA BARBOZA GOMES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001342	CLAUDINEIA LEONEL	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002251	CLEIA DA SILVA GOMES GALINDO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000467	CLEIA SEGANTIN DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001241	CRENILDE GONCALVES BARROSO FREITAS	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000503	CRIS EVELIM DOS ANJOS MOLINA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001058	CRISLAINE DE MATOS PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000304	CRISTIANE APARECIDA TAVARES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002509	CRISTIANE DE ARAUJO BRANDAO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000511	CRISTIANE MACEDO DE ALMEIDA	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170000302	CRISTIANE MARIA DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002291	CRISTIANE MENDES DA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001019	CRISTIANE VIEIRA CALADO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000017	CRISTIANO INSFRAN	504 - ENGENHEIRO CLÍNICO	DEFERIDO
170001175	CRISTIELE PINTO MARTINS	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000009	CRISTINA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000379	CRISTINA DE ABREU LIMA CHRISTALDO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002116	CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002524	DAIANA SANTOS DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001777	DAIANE BARBOSA DOS SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000426	DAIANE CARDOZO DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002903	DAIANE VITOR DA SILVA CLEMENTE	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001226	DAIANI DA SILVA OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001949	DALILA DO NASCIMENTO LIMA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001466	DAMARIS ZOTELLI ILOIA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170003049	DAMIAO SAMPAIO DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001917	DANIEL APARECIDO PACHECO MARTINS DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001535	DANIEL HERNANDES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000047	DANIELA BENITES DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170003062	DANIELA BOTELHO PINHEIRO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003086	DANIELA BRUNO DOS SANTOS	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170000932	DANIELA DA SILVA MOREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002036	DANIELA GONCALVES SERRA ARIMA DE ALMEIDA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170002169	DANIELA MENDONCA SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001762	DANIELA MONTEIRO DA SILVA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170001592	DANIELA RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170000357	DANIELA VELASCO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002654	DANIELE CARVALHO DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002580	DANIELE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA MALAQUIAS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002811	DANIELE CRUZ DE AVELAR	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001335	DANIELE FERNANDA GOUVEIA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001189	DANIELE FERREIRA MOREIRA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000085	DANIELE SILVA SOARES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002094	DANIELI GUERREIRO DE SOUZA	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170001385	DANIELLE FRANCO PAIVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000783	DANIELLE GOMES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000475	DANIELLE JUSTINO DA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002891	DANIELLY MORAES ALVES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000590	DANIELMA LUCY SANTOS PINTO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001630	DANIELY FRANCYELY DE LUCCA VANONI	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000228	DANILO ARAUJO CORONEL	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001368	DANILO AUGUSTO MUTIM DE JESUS	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002676	DANUBIA SILVA DOS SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000621	DARIANA DE OLIVEIRA GIMENES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002158	DARLENE ARGUELHO BENITEZ	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003045	DAVI VEGINI	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002703	DAYANE CARDOSO ROCHA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002993	DAYANE DELMONDES DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001956	DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE SOUSA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001270	DAYANE PAIAO AMARAL	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000686	DAYANE XAVIER DANIELSON	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002107	DAYSE DAYANE DA SILVA VARGAS	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001770	DEBORA BISPO DE OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001728	DEBORA CARVALHO RODRIGUES MALHEIROS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002997	DEBORA CHAVES DUARTE	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170000792	DEBORA CRISTINA DE MIRANDA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000676	DEBORA DOS REIS DA SILVA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001293	DEBORA FERNANDA SANTOS CAMPOCANO	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001908	DEBORA KATIUCE AUGUSTO FLORENCIO	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170000247	DEBORAH CAROLINE NUNES DE MELO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170003031	DEBORAH DIAS GORRERE	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170002321	DEBORAH EVELYN AMORIM GUIMARAES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000032	DEBORAH MARTINS TORRES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001537	DEBORAH SOARES MENDES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000459	DEIVID LUAN FERNANDES GODOY	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001436	DEIZY MARA SARVIANO MOREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002797	DEMIAN FRANCISCO NETO CASTRO PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001902	DENIISE VASCONCELOS BOGADO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001910	DENILSON JOSE DE OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000761	DENIS ANDRADE GOMES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002194	DENISE CRISTINA NUNES GENOBIE	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002957	DENISE DA SILVA ANDRADE	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002311	DENISE LOURENCO DE FREITAS GOMES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001573	DEUSCEUMARLY RODRIGUES BARBOSA PEREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170000705	DHEILA REBECA MARIA DE JESUS DIAS ALMEIDA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002830	DHENNYF LAILA BEZERRA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000419	DIEGO ARANTES ZORRILHA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170003036	DIEGO JEFERSON DOS SANTOS ARAUJO	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170001865	DIEGO MEDEIROS DA COSTA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000412	DIEGO TARIFA CRUZ	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000326	DIEIMES LEANDRO DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000944	DIEISY RIBEIRO DIAS	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000883	DIEYNE PACHECO PIRES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000812	DILMA ZARATE PEREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000563	DIOGOFEITOSA SETUBAL	504 - ENGENHEIRO CLÍNICO	DEFERIDO
170000943	DIOLANDA ARGUELHO	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170002502	DIONNER ROBSON JORGE BUENO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001516	DIVINA EDUARDA SANTOS DA SILVA	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170001148	DOLORES PENHA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001203	DORVAL LEITE MALHEIROS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002823	EDER LUIS ARANTES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002759	EDERSON BASTOS DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002752	EDICARLOS DOMINGOS DOS SANTOS	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170003026	EDILAINE RAQUEL DOS SANTOS DE ARAUJO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001893	EDILENE MENEZES GARCIA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000955	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000539	EDIMEIRY DE SOUZA CORREA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002290	EDINALVA COSTA LIMA	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170001190	EDINILZA DOS SANTOS ROSA DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000036	EDMAR FREITAS NASCIMENTO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000560	EDMAR MOREIRA PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000698	EDMARA DA SILVA MENEZES	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170000473	EDNA ROSELIA DE SOUZA PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170003070	EDSON DE ARRUDA MOLINA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002728	EDUARDA RAMOS MUNHOZ	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002813	EDUARDO DO CARMO MARTINS	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170000949	EDUARDO FRANCA DO NASCIMENTO	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170000651	EDUARDO GODOY DA ROCHA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001124	EDUARDO MASCARELLO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000942	EDWILSON OLIVEIRA BATISTA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000555	EDYLLA KRISIA TORRES DE OLIVEIRA	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170001803	EGON NATHAN NEVES ZAMBRANA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001930	ELAINE ALVES DE ALMEIDA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002267	ELAINE APARECIDA CRUKOSKI	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001814	ELAINE APARECIDA ESCOBAR	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001370	ELAINE HERCULANO FERREIRA RUNKEL	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002061	ELEN CRISTINA DE ALMEIDA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001717	ELEN CRISTINA DE QUEIROZ CASTILHO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001180	ELENICE BIAGI DE AMORIM	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001900	ELESTIANE VALERIA BIRNFELD	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001114	ELI MACEDO ANGELO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001177	ELIANA VIANA DOS SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170000122	ELIANE AGUIAR FERREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001182	ELIANE CONTRERA BENITES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002138	ELIANE GONCALVES FACCO	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002577	ELIANE NICHIKUMA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002901	ELIANE SOARES RIBEIRO	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170000090	ELIS THAINA LIMA FIDELIS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000758	ELISANGELA FEITOSA DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000082	ELIZA MIRANDA RAMOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000510	ELIZABETH PORTO CORREIA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170001453	ELIZAMAR BATISTA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001181	ELIZANGELA SOARESPEREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000338	ELIZETE MARTINS MACHADO DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001450	ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000162	ELIZIANE XAVIER SILVA PEREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002046	ELLEN KIPERT DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000981	ELLEN OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001831	ELOISA DE LIMA CRISTALDO DE OLIVEIRA STREGE	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000696	ELOIZA PEREIRA FERNANDES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000568	ELOIZASEVERINO DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000340	ELOYSA AUGUSTA BUTKOUSKY DE ALMEIDA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000867	ELSON DOS SANTOS ALENCAR	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002859	ELYONAI FERNANDES MIRANDA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002458	ELZA DE SOUZA FRANKE	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002820	EMANOELE MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170002411	EMANUELA DIAS DE SOUZA	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170001087	EMANUELI TOMAZ DA SILVA	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170001434	EMANUELLY VITORIA MARTINS	502 - BIOMÉDICO	DEFERIDO
170001861	EMANUELY CRISTINA DE ALMEIDA	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170001984	EMERSON KONSTANSKY MEDEIROS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000029	EMERSON MOTA RIBEIRO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002581	EMERSON PEREIRA SIVA	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170003100	EMERSON PESSOA SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000235	EMILLI FERREIRA LOPES	502 - BIOMÉDICO	DEFERIDO
170002610	EMILLY SILVA AZEVEDO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001042	EMILY DA SILVA RIOS	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170000933	EMILY DEFENDI SILVEIRA MARTINS	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170002661	EMILY DUARTE PIRES	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170000284	EMILY FONSECA RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000930	EMILYN RAMOS BERTULUCCI	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000677	ENNA MARA MARTINS GUIMARAES	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000921	ERICA DE JESUS ANDRADE TOFANELLI	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001575	ERICA FERREIRA RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002543	ERICKA ELICHESSE ARANDA	502 - BIOMÉDICO	DEFERIDO
170000314	ERIK BRIAN BREGOCI SILVA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170002467	ERIKA FERREIRA DE MATTOS PESSATO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000940	ERILAYNE ROCHA BATISTA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002816	ERNANY PANIAGO SILVA RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001767	ESTEFANI DE SOUZA ARAUJO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002831	ESTELA SILVA DOS SANTOS FARIAS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000203	ESTER MARIA DE MORAES RIBEIRO	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000137	ESTEVAO BARBOSA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000073	ESTHER DE SAHARON VILARINS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000861	ESTHER DOS SANTOS MAGALHAES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001952	ESTHER PEREIRA QUEIROZ	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000351	EUNICE ALEXANDRE DE ALENCAR	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002766	EUNICE BORGES DA SILVA	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170001562	EUNICE CARDOSO DE SOUZA RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001677	EVA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002875	EVA FERREIRA MUNIZ BARROS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000098	EVANI LOPES DE SOUZA SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002964	EVELIN APARECIDA FERNANDES FERREIRA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170002622	EVELYN THAIS SIQUEIRA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000742	EVERTON APARECIDO AREVALOS LEMES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001437	EVERTON DE ALMEIDA COUTINHO	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170001167	EVERTON DEIVID DE SOUZA MONTEIRO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001626	EVERTON RODRIGUES DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170003066	EZIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000822	FABIA RENATA GONCALVES DA VEIGA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000291	FABIANA DE MEIRA CRISTALDO	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002533	FABIANA DE MELLO ESPINDOLA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002162	FABIANA DE MORAES MENDONCA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170003088	FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002643	FABIANA DOS SANTOS CARNEIRO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000862	FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000744	FABIANA LIMA DA SILVA BATISTELA BROERING	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002564	FABIANA SANTOS ARAUJO DE OLIVEIRA	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170000624	FABIANA SILVA DE BARROS	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002545	FABIANE PEREIRA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000093	FABIANNI LINS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003127	FABIO DE SOUZA AJALA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000710	FABIO INSFRAN DOS SANTOS	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170000112	FABIO LOPES CARDOSO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001495	FABIOLA MACIEL CACERES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002454	FABRICIA DA SILVA POMPILIO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000491	FABRICIA DE SOUZA ONORI ANDRADE	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001561	FABRICIA INSFRAN	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000871	FABRÍCIO DA SILVA PRATES	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170002971	FELIPE CESAR SOUZA BERTELHE	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000623	FELIPE COSTA DA SILVA	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170000829	FELIPE DUARTE MALAQUIAS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000359	FELIPE EDUARDO BUDIB VICTORIO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002386	FELIPE LUIS DA SILVA OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000611	FELIPE THIAGO DA SILVA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002611	FERNANDA ALVES CARDOSO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001590	FERNANDA BRAZELINO BEZERRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001474	FERNANDA CABANHA LACERDA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001067	FERNANDA CORDEIRO DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170000100	FERNANDA DE MATOS TEIXEIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002894	FERNANDA DE OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002334	FERNANDA DE OLIVEIRA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000316	FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO E SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000215	FERNANDA FREIRE DE ARAUJO CARVALHO	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002666	FERNANDA GONZALEZ SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001943	FERNANDA GRAZIELA RODRIGUES DE ALMEIDA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002220	FERNANDA KALYNE NUNES LAGUILHON	502 - BIOMÉDICO	DEFERIDO
170002919	FERNANDA MOREIRA BARGA SEGOVIA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002560	FERNANDA NEVES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000819	FERNANDA REGINA HALMENSCHLAGER	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001750	FERNANDA SICHEROLI CAVALCANTE	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000831	FERNANDA SILVA PIRES PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001472	FERNANDA TUPINAMBA CORREA DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000431	FERNANDO AUGUSTO GOMES SOBREIRA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002460	FERNANDO BACAO DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000317	FERNANDO HENRIQUE MODOLO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002319	FLANCIELE NAYARA DOS SANTOS CRUZ	502 - BIOMÉDICO	DEFERIDO
170001023	FLAVIA ARGEMIRO DE ALMEIDA E SILVA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170001081	FLAVIA CARVALHO DE SOUZA	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170001550	FLAVIA VIEIRA DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001983	FLAVIANE BATISTA PAREDES	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001879	FLAVIANY DA SILVA BRITO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170003105	FRANCELEY DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170003110	FRANCESCA LEITE DA SILVA DAURELLE	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002024	FRANCIANE AMORIM DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002672	FRANCIELI CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001049	FRANCIELLE BRITES RODRIGUES	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170002508	FRANCIELLY CRISTINA CALADO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002966	FRANCIELLY ROSIANI DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001617	FRANCIELLY SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002136	FRANCISCA BARBARA SALES RUFINO	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002015	FRANCSLAINE BOCHENEK DE OLIVEIRA MARTINS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002111	FREDERICO LOUVEIRA AYRES	526 - MÉDICO PATOLOGISTA	DEFERIDO
170001082	GABRIEL ANGELO BATISTA PORTO DE PONTES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000984	GABRIEL RIBEIRO BATISTA	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170002160	GABRIELA ALESSANDRA PRIETO DUTRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002862	GABRIELA ALVES CESAR	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170000773	GABRIELA CANTERO BENITES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002306	GABRIELA CHAVES VAREIRO	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170000854	GABRIELA DA COSTA RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002744	GABRIELA DA SILVA CARVALHO	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170002374	GABRIELA DOS SANTOS BARBOSA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002417	GABRIELA DOS SANTOS LOBO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001492	GABRIELA MELGAREJO DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001062	GABRIELA RAMIRES BUENO	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001890	GABRIELA TADIOTO BENITO	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002864	GABRIELI DURAES RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170003027	GABRIELLA BARBOSA ROLON	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001657	GABRIELLA CORREIA TELES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001090	GABRIELLA PEREIRA FOLLE	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002794	GABRIELLE DE SOUZA MONTALVAO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000395	GABRIELLE GARCIA DE BARROS	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001051	GABRIELLE LORRAINE RONDON DE SOUZA MENDES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001855	GABRIELLE MARIANO RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000657	GABRIELLE PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000402	GABRIELLE SANDIM PRUDENTE DOS SANTOS	502 - BIOMÉDICO	DEFERIDO
170002948	GABRIELLE VICTORIA NUNES DOS SANTOS CAVALHEIRO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003109	GABRIELLY BRAZ NOGUEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000388	GABRIELLY CRISTINA DUARTE DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002902	GABRIELLY SEGATTO BRITO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002923	GABRIELY AGUILHEIRA MENDONCA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001788	GEANE DE SOUZA LIMA	508 - FONOAUDIÓLOGO	DEFERIDO
170002276	GEIZILENE DE CASSIA RODRIGUES SANTARENO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002596	GENILCE ROCHA BARROS SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002827	GENILDO DUARTE GOMES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000778	GENILZA GOMES SOARES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002058	GEOVANA A OLIVEIRA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170003044	GEOVANA LUCIO SANTANA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001096	GEOVANA MAYARA PERES CUBILLA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002910	GEYZE APARECIDA DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000136	GILMARA ALVES DO CARMO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002437	GILMARA MARTA SOARES VASQUES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000285	GILNANDSON CONCEICAO DE LIMA	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170000991	GILSON FLORES GONCALVES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002209	GIOVANA DA LUZ DE OLIVEIRA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001003	GIOVANA DE MATOS CORREA SOUZA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000249	GIOVANA LESLY DA CONCEIÇÃO BORGES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001999	GIOVANA ZUIM DA SILVA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002760	GIOVANI LUCAS CRUZ BEZERRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000031	GIOVANNA GABRIELA GOULART DE OLIVEIRA	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170002484	GIOVANNA GALVAO LUCENA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002073	GIOVANNA LIUTI DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001107	GIRLAINE CRISTINI DA SILVA E SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001304	GISELE DA SILVA LESCOANO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001355	GISELE MARIA SANTANA SENA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002926	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001347	GISELI PATALO BITES	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170000286	GISLAINE BAEZ QUEIROZ	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000276	GISLAINE SPESSOTO SOARES MATOSO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000051	GISLEINE RIBEIRO DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001669	GISLENE APARECIDA SALES	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170000406	GIULIA DA SILVA SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003034	GIULIA PEREIRA DE CARVALHO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000358	GIULLIA GABRIELLI GALICIANI	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170001754	GIZELIA DE SANTANA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001032	GIZIELY BRANDAO CAXIAS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002713	GLAUCIA MOREIRA ANTONIO	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170001995	GLAUCIA PEREIRA CARDOZO	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002671	GLAUCIA VILHALVA BARROS DE SOUZA	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170002195	GLAUCIELY DO NASCIMENTO PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000439	GLEICI VITORINO VARGAS SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170003117	GLEICY KELLY TELLES CANDIA BAEZ	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002845	GLENDA RIBAS DA SILVA	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170002656	GRACIELA ARRUDA DE LIMA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001128	GRAZIELA APARECIDA MENDIETA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000102	GRAZIELE REGIANE DE LIMA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000734	GRAZIELY VILASSA MORAES MENDONCA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002746	GUILHERME HENRIQUE DE PAIVA FERNANDES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002438	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002982	GUILHERME HENRIQUE RAMAO SAVIOLLI	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000492	GUILHERME MATHEUS ALMEIDA NASCIMENTO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001323	GUILHERME VARGAS BUENO	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002888	GUSTAVO ALVES BRAGA	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170002670	GUSTAVO ALVES FERREIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002781	GUSTAVO GONCALVES DA CRUZ	532 - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	DEFERIDO
170002408	HARYANE VITORIA QUEIROZ BATISTA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002337	HELDER FIRMO DELARMELINO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001249	HELENA DE OLIVEIRA QUEIROZ	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002743	HELIANE SOCORRO DE MORAES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000832	HELLEN CHRISTIE REHBEIN	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170000987	HELLEN DA SILVA ALENCAR	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002738	HELLEN THAIS ALVES DE CARVALHO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001283	HELTON ALVES PEREIRA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170002967	HENRIQUE ALVES RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000546	HENRIQUE CANDELARIA AUGUSTO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002708	HENRIQUE GONCALVES PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000216	HERICA ANDRADE DA CONCEICAO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003005	HERON CESAR BARBOSA ALBUQUERQUE	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170000790	HILDA CARDOSO ROCHA FUJIMOTO	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170002612	HIURY RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170001660	IAN DE OLIVEIRA CHAVES	511 - MÉDICO SOCORRISTA	DEFERIDO
170000690	IANCA PATRICIA VILHALBA DOS SANTOS	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170000730	IARA DOS SANTOS MARCAL	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000145	IARA MAIRA DA SILVA VEIGA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170000916	IASMYM EDYCLÉIA ALVES	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001726	IDHILA EDUARDA MENEZES FRANCA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000418	IGOR RIBEIRO ROCHA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000528	INGRID FABIANNY DO NASCIMENTO BALOQUE	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170000411	INGRID FERNANDA PANA BARBOSA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170002514	INGRID KELLY YUKARI RODRIGUES DA SILVA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170000728	INGRID LARA SANABRIA AGUIRRE	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000256	INGRID LOISE CRUZ DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170003023	INGRID OZETE FREITAS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001619	INGRID SANT ANNA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001517	IRACEMA SORAIA ALVES DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001094	IRENILDA BATISTA DE BRITO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002569	IRINEU RICARDO FILHO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001597	IRIS MESSA MARTINS	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001366	ISABELA CASSAO BRAULIO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000253	ISABELA CORREA SANTOS DO NASCIMENTO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003074	ISABELA MILITAO GIMENES	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170000699	ISABELA PARREIRA BUTKENICIUS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170003073	ISABELLA ALMEIDA DIAS	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001712	ISABELLA SANTOS PINTO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000787	ISABELLE ARCANGELO SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001399	ISABELLE DE PINHO OLIVEIRA	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170000978	ISABELLE FERREIRA MARIANO RODRIGUES	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170000319	ISABELLE GONCALVES DOS SANTOS	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170002849	ISADORA DE SOUZA CUNHA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002739	ISADORA REGINA SANTOS BARROS DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001689	ISAMARA JULIA CAMURI DE LIMA	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170002907	ISNAR FERREIRA ORTIZ DA ROSA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000489	ISRAEL BISPO STAHL	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000034	ITANA SARACHO SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003014	IVANA PEREIRA MENDES DE ARRUDA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001815	IVONE NUNES PINHEIRO VIEIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002425	IZABELA BARBOSA GOMES	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170001045	IZABELLA DE SOUZA VIEIRA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170000026	IZABELY JARA MONTEIRO	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002272	JACKELINE ANTUNES MALAVAZI	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000144	JACKELINE APARECIDA INACIO DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002347	JACKELINE GOMES DO NASCIMENTO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001613	JACKELINE VALEJO GONCALVES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000083	JACQUELAINE DA COSTA LIMA GUTIERRES	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170001662	JACQUELINE SILVA MASCOLI	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002369	JAINÉ APARECIDA REINOZO DE SOUZA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002931	JAINÉ VITÓRIA LACERDA BATISTA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001100	JAIRA YARA BRANDAO DE ARAUJO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000797	JAIRO BAUBO ECHEVERRIA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002068	JANAINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000131	JANAINA MATIAS DOS SANTOS	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170001526	JANAINA PAMELA NOBREGA PACHECO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002231	JANAINA ROJAS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000615	JANAINA SOARES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002376	JANAINÉ SOUZA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000918	JANETE APARECIDA FELIX DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000158	JANETE AURORA DE MELO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000376	JANETE BISPO DE ANDRADE	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002675	JANETE NUNES FERREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000006	JAQUELINE BERNAL	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170001238	JAQUELINE DE ARAUJO LINO FRANCA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170003029	JAQUELINE EPIFANIO FERNANDES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001621	JAQUELINE PETRI	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001475	JAQUELINI DA SILVA OLIVEIRA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170002113	JAQUELLINE STEFANI DUARTE NIZ	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000349	JEAN LUCAS DA SILVA PANIAGUA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000585	JEANETE GONCALVES FERNANDES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000422	JEANICE DAUZACKER DA SILVA	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170002788	JEFERSON ALVES BERTO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000965	JEFERSON GARCIA BRAGA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000983	JEFFERSON COSTA DE OLIVEIRA	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170000028	JENNER GONÇALVES VIEIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000096	JENNIFER DE MORAES FERREIRA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002954	JENNIFER KIUSSEN RODRIGUES DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002222	JESSICA CARVALHO ESPINOZA DE AZEVEDO	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170000519	JESSICA CORREIA GUERRA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000352	JESSICA DA COSTA FRANCISCO	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002677	JESSICA DE OLIVEIRA ARAUJO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002777	JESSICA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001458	JESSICA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002529	JESSICA FERREIRA SOARES	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170000055	JESSICA GABRIELLY SOARES DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002393	JESSICA MONIQUE SILVA DE SIQUEIRA BRASIL	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000501	JESSICA NAJHARA DA COSTA DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002439	JESSICA OLIVEIRA BRANDAO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002779	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002261	JESSICA SILVEIRA DENARDI	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002825	JESSIKA APARECIDA SUNA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000901	JHENIFFER KIMBERLY VIANA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001877	JHENYFER LIFE FERREIRA DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003095	JHENYFER STEFANY PEREIRA DE LIMA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170000939	JHON LENNON CALDERA DA SILVA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001179	JHONATAN DA SILVA LOPES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000229	JHONES MEZACASA PINHEIRO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000038	JOANA CRISTIANE LEANDRO MARINHO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002239	JOANA DARC CURVO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002505	JOANA DARC NUNES DOS SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002020	JOANA DARC RIBEIRO MENDES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001464	JOANA DORADO GUILHERME	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000133	JOANNA JOYCE RIBEIRO SOUSA E SILVA JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS ORTIGOZA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170001607	JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS ORTIGOZA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002150	JOAO CESAR ANES DUTRA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170000434	JOAO VITOR VIEIRA DE PAULA	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170001907	JOAQUIM JERONIMO DE CARVALHO NETO	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002819	JOAQUINA BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001277	JOAS SOARES LAURIANO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002457	JOCILENE DA SILVA FLEITAS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001944	JOEDES DIONISIO	506 - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170000298	JOENE DE JESUS RODRIGUES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002561	JOICE LOPES DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001054	JONATAN OLIVEIRA ESPINDOLA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170000086	JONATHAS PEREIRA LANNA DA COSTA	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170000801	JOQUEBEDE MOURA BEZERRA LISBOA	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170001690	JORDANA CUELLA MENDONCA CACHO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000951	JORGE GABRIEL AMORIM DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002987	JORGE SAMUEL	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001799	JOSE AUGUSTO DA CONCEICAO OLIVEIRA	502 - BIOMÉDICO	DEFERIDO
170003038	JOSE DANIEL DE CARVALHO QUIDA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001454	JOSE RENATO GODOY DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002320	JOSE VENANCIO DE JESUS ALVES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000688	JOSEFA FABIANA RIBEIRO ROCHA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002758	JOSELAINÉ ALVES DE MORAES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002974	JOSIANA SUELEN JAQUES JULIO ABELARDO	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000570	JOSIANE DUARTE	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002589	JOSIANE PENHA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001138	JOSIANE TEIXEIRA CONCEICAO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000803	JOSIANNY SANTOS BRAGA DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000784	JOSIAS GOLDEN DA SILVA LEITE	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000625	JOSIELE CRISTINA DE SOUZA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001625	JOSIELI FERREIRA ALVES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000863	JOSIMARA CALIXTO DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000719	JOSINEI SANTANA COSTA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000195	JOYANNE LIMA RODRIGUES CORREA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000079	JOYCE ELIZA GONCALVES CARDOSO	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170000876	JOZILENI MACIEL DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001906	JUCIENE PEREIRA SANTANA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000835	JULIA LEUTPRECHT JUNKES	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170002720	JULIA MARIA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002318	JULIANA DA COSTA DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002685	JULIANA DA SILVA RAMOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002885	JULIANA ESPINDOLA DE AGUIAR	511 - MÉDICO SOCORRISTA	DEFERIDO
170001869	JULIANA FERNANDES	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170000821	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002254	JULIANA HARTHMANN	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001456	JULIANA LEANDRA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000129	JULIANA MAYUMI NAKA ITO	502 - BIOMÉDICO	DEFERIDO
170000794	JULIANA RAMAO DE FREITAS	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170000720	JULIANA SILVA RUIZ	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001804	JULIANA SOARES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170003011	JULIANA VARGAS SARATE	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170001615	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA DIAS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002060	JULIANNA DE OLIVEIRA ALMEIDA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001068	JULIANNA RODRIGUES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002782	JULIENE CALITA DOS SANTOS CHAMORRO GARCIA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170000000	JULIO CESAR BERTOSO DE LIMA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000483	JULLY ANNE AQUINO FERREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170000740	JULLY ANNE CALONGA DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002082	JULLYANE CAETANO DE LIMA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002152	JUSSARA VARGAS ARAUJO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000281	KAMILA DE CARVALHO BIGNARDI	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002208	KAMILA PEREIRA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000223	KAMILLA TALYTA ANUNCIATO DE LIMA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170001416	KAMILY DA SILVA ALVES DE LIMA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001053	KAREN DE OLIVEIRA PINHEIRO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002899	KAREN JULIANA PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002488	KAREN PEREIRA DE SOUZA QUADROS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003037	KARIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001267	KARINA DE OLIVEIRA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001409	KARINA NOVAES RODRIGUES	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170001825	KARINA SIJANAS RIBEIRO ALBUQUERQUE	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001752	KARINE OLIVEIRA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000041	KARINE SANTOS RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000396	KARINE VALERIO BERNAL	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001421	KARLA ARCELINA RIBEIRO CORRAL DOMINGOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001756	KARLA CRISTINA CABRAL PINTO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001659	KAROLINA KELLY VIEIRA COVRE	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001309	KAROLINE PEREIRA URBIETA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000126	KAROLINE RAFAELA ALVES TRINDADE PAIM MORINIGO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001588	KAROLINE TORRES MAFRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002886	KAROLINY MENDES	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170000469	KATHIENE DE FATIMA VARGAS DE ARAUJO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002076	KATIA LETICIA DA FONTOURA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002881	KATIA MONTEIRO DE ARRUDA SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001448	KATILA AURELIANO DE MELO MORAIS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000815	KAUANY FERNANDA FERREIRA SCHIO	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170002955	KAYANE RAISSA SCHELSKE SALDANHA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170000964	KEILA ANGELA DOMINGUES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002832	KEILA CRISTINA MARTINS PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000687	KEILA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000834	KEILA FREITAS DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002913	KEILA MAIELI SOUZA DE BARROS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002366	KEILA VICENTE BENTO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001622	KEITTY VIVIANNE DIAS DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002409	KELE CONCEICAO DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001199	KELLEM MARQUES DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000188	KELLEN CRISTIANE GOMES VEIGA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000334	KELLEN DA SILVA SOUZA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000343	KELLI FERNANDA DAN	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000452	KELLY CRISTINA TEODORO DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000072	KELMEY LUANY DA SILVA ARRUDA	502 - BIOMÉDICO	DEFERIDO
170002908	KELSEN VIAN DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002584	KEMILLY LOPES FREIRES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002428	KEMILY SILVA DE LIMA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000279	KENIA CACERES SOUZA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002978	KETHELEN SENA ROSA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002179	KEURIANY LIMA DE QUEIROZ	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001795	KEYLA CRISTINA PEREIRA DE MORAIS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001822	KISSYLA SILVA LOPES	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001468	LADY DAYANA OLIVEIRA SOUZA FERREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000502	LAIRA STÉPHANIE GOMES PEREIRA BORGES	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170003106	LAIS VIEIRA DE ALMEIDA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002397	LAISSA FERNANDA VAZ LOUREIRO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002575	LARA VITORIA GENUARIO LIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001679	LARIANE MOREIRA	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170002343	LARISSA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA MALTEZO	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000382	LARISSA AQUINO CONDE	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002120	LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170000583	LARISSA CAETANO DE BARROS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000953	LARISSA CRISTINA CARDOSO FLORES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002244	LARISSA FERNANDA DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002192	LARISSA FLORES LOPES	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000993	LARISSA LEAO ALVES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170003079	LARISSA LIMA DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001920	LARISSA MEDINA RODRIGUES	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002183	LARISSA RAYANE OPENKOWSKI DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001557	LARISSA SCALCO SCARIOT	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170001560	LARYSSA ALMEIDA DE BRITO RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001936	LAUDEMIR GARBOZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000533	LAUHANDA PRIMO BORGES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002431	LAURA AUGUSTA GOMES DE JESUS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000132	LAURA EMANUELI MEDEIROS	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000788	LAURA LIS LESCANO RAMIRES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001522	LAURA PATRICIA BENTOS ACOSTA SILVA	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170002856	LAURA SILVA VALDEZ	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170000257	LAURRANE BATISTA BARRETO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170003071	LAYDSLAYNE KELLY ORTIZ DE QUEIROZ	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002341	LAYNE DE PAULA FLAUZINO DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002043	LAYS VILHALVA GUIMARAES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001927	LAYS MIRELLI VELASQUEZ DA CRUZ	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002423	LEANDRO VIEIRA RAMIRES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000900	LEDIANE DOS SANTOS EVANGELISTA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002512	LEIDIANE FRANCELINO DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000143	LEIDIANE VICENTE DE ALMEIDA SOUZA BRITO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001729	LEILA ROSA VIEIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002236	LEIZIENE DA SILVA QUINHONES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000923	LELIAN DE SALVI COELHO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002045	LENE AUREA PEREIRA CARDOSO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000745	LENITA DINIZ MENEZES CORREA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000138	LEONARA FLORES MERGARENO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002608	LEONARA RAFAELA SILVA DE PAULA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001656	LEONARDO ALVES DA SILVA PALACIO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001117	LEONARDO DE ALMEIDA ARCE	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170000881	LEONARDO PEREIRA DIAS	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002601	LEONARDO TIERRY DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001299	LETHICIA BIANCA RODRIGUES SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000562	LETHICIA FERREIRA DOS SANTOS SAMRA	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170002368	LETHICIA MATIAS TAVARES	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170002640	LETICIA ALVES DA ROCHA OLIVEIRA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001451	LETICIA CAROLINE DE MORAES PEREIRA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170000505	LETICIA CRUZ ORTEGA AZEVEDO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001801	LETICIA DA SILVA PEREIRA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001982	LETICIA DA SILVA PEREIRA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002853	LETICIA DA SILVA VILHALVA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000447	LETICIA DE CASTILHO PERALTA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002223	LETICIA FERREIRA ROCHA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002792	LETICIA LIMA FABRIS	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001147	LETICIA MELO FERNANDES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002004	LETICIA PAIVA BAPTISTA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170002876	LETICIA PEZZOLANTE CANCIAN	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002686	LETICIA SOARES DA SILVA DIAS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002268	LETICIA SOUZA COELHO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002530	LETICIA SOUZA E SILVA COUTRIM	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170001510	LETICIA VERGOTTI DA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000500	LIBINI SUELEN BIAL DA SILVA PACHE	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001998	LIDIA VIEGAS TENORIO DA SILVA SANTOS	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170002285	LIDIANE DOS SANTOS MARTINS REIS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000986	LIENAY SANTANA CAVASSA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001116	LILIAN BATISTA SILVA MURANAKA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000895	LILIAN CHRISTINA LEANDRO DAUZACKER	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000305	LILIAN PAULA TINOCO PINHEIRO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001367	LILIAN RITA PEREIRA LEONEL	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002126	LILIAN SILVA DE SOUSA VALADAO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001986	LILIANE CAMINHA DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002842	LILIANE FRANCIELLY CABRERA PREZA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002646	LINDA BEATRIZ PEREIRA GOMES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000135	LINDALVA LOPES DA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170003052	LINETE ARCE ALVES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002557	LISMARA CANDIDA DE LARA MENDONCA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001694	LÍVIA CASTRO BERRO	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002550	LIVIA CRISTINA MOREIRA	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170000638	LOANDA DA SILVA SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170003080	LOHANNA CHRYSTINA DOS SANTOS ANTUNES DE MACEDO	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000259	LOHRANY APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001440	LORENA DE PAULA SILVA	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170000064	LOUISE APARECIDA CARDOSO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002262	LUAN DA SILVA RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001614	LUANA ALMEIDA GONZAGA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002619	LUANA CRONAMBAUER MEIRELES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001106	LUANA FRANCO RODRIGUES PISSURNO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000202	LUANA ISAIAS LIMA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170003120	LUANA JANARA STIELER MAROTZKI	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001981	LUANA KAROLINE BARBOSA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002248	LUANA MARIA DE OLIVEIRA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170000200	LUANA MARIA MAIA BENITES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003112	LUANA MARQUES GIMENES	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170001176	LUANA OLIVEIRA PEREIRA DIAS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002367	LUANA SANTANA FRANCO COLMAN	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002489	LUANA SILVERIO FARIA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002246	LUANA SOUZA MESQUITA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000355	LUANA STEFANNY BARROS LINO	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170001315	LUANNA LUEZIA GUIMARAES DE REZENDE	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000435	LUCAS ANDRADE MIRANDA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001837	LUCAS BAPTISTA CARDOSO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002135	LUCAS DE SOUZA ASTOFE	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001946	LUCAS DUARTE MARQUES DA SILVA	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170000421	LUCAS FREITAS GOMES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000527	LUCAS GABRIEL LOPES SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001260	LUCAS NUNES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002929	LUCAS TRIANDOPOLIS VIEIRA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170002837	LUCIA NUNES DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000252	LUCIANA ALBINA CENTURIAO LIMA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001048	LUCIANA ALVES DE SA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002786	LUCIANA CAMARGO AMARO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002391	LUCIANA DA SILVA FERREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000515	LUCIANA DE MORAIS CANDIDO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000087	LUCIANA DOS SANTOS FONSECA THEODORO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003055	LUCIANA MARTINS DO PRADO	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001684	LUCIANO GUTEMBERG DA SILVA VARGAS	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170001095	LUCIELE LUCIA DOS REIS DE OLIVEIRA	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170001212	LUCIELLE PUERTA MOURA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002332	LUCIENE ALVES FERREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001120	LUCIENE MARQUES MOITINHO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000417	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA GARCIA AUGUSTO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000381	LUCILA PEREIRA DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001928	LUCILENE DA SILVA SOUZA CAETANO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001084	LUCILENE MARIA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002217	LUCIMAR APARECIDA DE CARVALHO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000463	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001339	LUCIMARE DOS SANTOS MACIEL	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170001161	LUCIMEIRE BORGES DA CRUZ	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000013	LUCINEIA DE SOUZA BARBOSA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002763	LUCINEIA TEODORO DE ANDRADE	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170003017	LUCIVANIA MARQUES DA SILVA SALVIANO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002604	LUDMILA DE SOUZA LIMA RIEFF	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001776	LUDMILLA FAGUNDES MEDEIROS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000171	LUDMILY DIAZ SOARES DA CRUZ	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002468	LUIS CESAR ALMEIDA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002336	LUIS HENRIQUE ALMEIDA CASTRO	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170000478	LUIS HENRIQUE FERREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170003108	LUIS VINICIUS QUINTANA BORGES	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001730	LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000594	LUIZ HERNANDES MOTA RIBEIRO	508 - FONOAUDIÓLOGO	DEFERIDO
170002187	LUIZ RODRIGO DE LIMA BARRETO	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000706	LUIZA AMELIA PEREIRA AMORIM	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000691	LUIZA KAREN LOPES VIEIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000820	LUIZA MARIA DE SOUZA NABARRETE	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001611	LURDES MARIA PINTO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002546	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002079	LUZIA DOS SANTOS VIANA ZANETTE	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002535	LYDIANE POIATO CASTELANI SELLES	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000569	LYSA MELINA BARRIOS CABREIRA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001340	MAIARA LOPES DE SOUZA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001605	MAIARA MATOS DANTAS AZEVEDO	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001939	MAICON DOUGLAS DA SILVA SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001911	MAIRA CRISTINA PRESTES DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002358	MAIZA DE LIMA YUKIKO	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170002413	MANOEL DOS SANTOS NETO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002331	MARCELA RODRIGUES DE MIRANDA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170000420	MARCELO PINHEIRO DA SILVA	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170002418	MARCIA ALVES GONZALES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002861	MARCIA BATISTA TREVISAN	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001207	MARCIA COSTA DOS SANTOS ORTEGA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002918	MARCIA CRISTINA DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002344	MARCIA CRISTINA SILVERIO DE SOUZA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001446	MARCIA LANA GOMES RODRIGUES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002339	MARCIA MARIA DIAS DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002294	MARCIA MARIA GRANCE ALMIRON	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002660	MARCIA MARIA JOSE DOURADO	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170001288	MARCIANE CRUZ DA MACENA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001555	MARCILENE JISELE COELHO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002494	MARCIO COSTA	506 - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INDEFERIDO
170000476	MARCOS BARBOSA OJEDA	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170002449	MARCOS JOSE HORN	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001515	MARCOS NERY RODRIGUES RESENDE	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001570	MARGARETE DE OLIVEIRA MERLO DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000192	MARI LUCI DO NASCIMENTO CORREA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000802	MARI SUMILDA VILALBA COENE	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001487	MARIA ANTONIA DOS SANTOS	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170003067	MARIA APARECIDA ALVES DA ROCHA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002692	MARIA APARECIDA CORTES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002281	MARIA APARECIDA DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000927	MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001687	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001275	MARIA AUXILIADORA MACIEL DA SILVA DE REZENDE	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002087	MARIA BETINA LEITE DE LIMA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000920	MARIA CLAUDIA ROSENDO DE OLIVEIRA	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170001844	MARIA CONCEICAO LEITE DO COUTO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000470	MARIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000075	MARIA DAS DORES DE CASTRO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002597	MARIA DE FATIMA MARCOLINO DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002873	MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001789	MARIA DIRCE COSTA DA SILVA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170002253	MARIA EDUARDA ALVES TEIXEIRA	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170001070	MARIA EDUARDA CORREA PEREIRA	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170002683	MARIA EDUARDA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002747	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170001005	MARIA ELISA DE SOUZA BARBOSA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002570	MARIA FERNANDA DAVILA DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001838	MARIA FERNANDA OLIVEIRA E FREITAS	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170001461	MARIA FERNANDA SALLES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000653	MARIA GABRIELA SILVA PEREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002451	MARIA GORETE OLIVEIRA SILVA DOS REIS	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000057	MARIA HELENA DA SILVA GARCIA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000576	MARIA ISABEL NANTES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002234	MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000208	MARIA JOSIANE DE QUEIROZ	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000106	MARIA LOURDES DE SOUSA ROLIM	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002252	MARIA LUISA PEREIRA MARONESI	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002691	MARIA RAFAELA CARVALHO DE ARAUJO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001532	MARIA ROSA MACEDO DE SOUSA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002520	MARIA ROSARIA ALFONSO LOUBET	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002751	MARIA VITORIA CESTARI	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170001834	MARIANA DE PAULA MIRANDA FERNANDES	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001349	MARIANA FABRIS BUDANT DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001606	MARIANA LIMA BARROS	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170000486	MARIANA SANTANA TERRA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002668	MARIANA SILVA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000306	MARIANE DA SILVA DE CAMPOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000409	MARIANE FERREIRA DE ALMEIDA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001682	MARIANE HOFFMEISTER NOBRE	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002689	MARIANE NUNES GUBOLIN	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002979	MARIANI RODRIGUES DOS SANTOS SARTARELO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000177	MARIANNE CARVALHO PERES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002521	MARIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA MACHADO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001926	MARILENE DA COSTA FERNANDES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002679	MARINAIRA DA SILVA NASCIMENTO MOREIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001843	MARIO LUCAS LOCATELLI TEIXEIRA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001379	MARIO SERGIO CESAR DE ANDRADE CORREA	528 - MÉDICO PLANTONISTA HOSPITALAR	DEFERIDO
170002292	MARISSA FABIALLY PRADO DE JESUS	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170000261	MARISTELA ARMOA MARTINS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002642	MARIVALDA DOS SANTOS SANTANA	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170002230	MARIVANE JESUS SANTANA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000213	MARIZETE DINO DE MEDEIROS	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001262	MARLEI APARECIDA TRINDADE INSFRAN	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002615	MARY CHUVE CUELLAR GARCIA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000633	MARY LUCIA SARGI DO NASCIMENTO	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170002940	MARYANNE RIBEIRO FRANCA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000297	MATEUS BARBOZA DE ARAÚJO	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001278	MATHEUS DE FREITAS LIMA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002844	MATHEUS FELIPE PIMENTA DA SILVA CRUZ	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000224	MATHEUS MOURA MARTINS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002338	MATHEUS PELLE COSTA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002365	MATHEUS PEREIRA RIBEIRO COSTA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001923	MATHEUS VINICIUS MOURA DE SOUSA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000660	MAURIEDJA DE ANDRADE COSTA NUNES	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170001319	MAURIELLY SOUZA VAZ DE LIMA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002667	MAX PAULO ROCHA LEITE	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001228	MAYARA AKEMY MIYAHIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002210	MAYARA DA SILVA CORDEIRO	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170002935	MAYARA DE OLIVEIRA TOLOMEU	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001010	MAYARA LETICIA MAGALHAES CEZARIO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002048	MAYARA PEREIRA DE SOUZA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002519	MAYARA SANTOS DE SOUSA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000399	MAYARA SIQUEIRA DA CUNHA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170000163	MAYNARA DE OLIVEIRA LIMA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000484	MAYNARA GUARIPUNA FERREIRA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000433	MAYRA ASSIS PEREIRA	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170000161	MAYSA MENA BARRETO YAMADA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002500	MERIELLY SOUZA OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001583	MHAYARA CARDOSO DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001975	MICHELLE DE CARVALHO VELOSO CAFE	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000893	MICHELLE PETUCO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002269	MICHELLY MARTINS DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000662	MICHELLY RODRIGUES FERREIRA MORAIS	504 - ENGENHEIRO CLÍNICO	INDEFERIDO
170002151	MICHELY MACHADO MARTINS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000423	MILANY DE OLIVEIRA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002783	MILENA APARECIDA VIEIRA PESSOA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002315	MILENA CINTRA FERREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001541	MILENA DE MORAIS RODRIGUES	502 - BIOMÉDICO	DEFERIDO
170002994	MILENA GALEANO DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002680	MILENA LIMA DE ALMEIDA ALCANTARA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000739	MILENE CRISTINA MENDES LOPES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001057	MILLENA MENDES MARQUES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000603	MILLENA TOMICHA DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000540	MIRIAN KELLY VIEIRA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000966	MIRIANE ARAUJO MARQUES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001707	MONALIZE FERNANDES CAMARA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002776	MONICA ALVES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001631	MONICA SILVEIRA BEZERRA CESCINETTO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001425	MONIKE PINHEIRO MEDINA CRISTALDO	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170003094	MONIQUE DE SOUSA SILVA CERQUEIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000184	MONIQUE DUTRA MUNHOZ	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170001973	MURILO CERVIM BARRETO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000929	MURILO MACHADO BARBOSA LEITE	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001868	MYCAELE ALINE SANTANA SOUSA	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170000301	MYCHEL JAKCSO ARAUJO GOMES	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000833	MYKE ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000925	MYLENA BARBOSA DOS SANTOS MEDINA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001059	MYLENA LOHANA RAMALHO DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002874	MYLLA KHAREN ALEM DIAS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001644	MYLLENA DOS SANTOS CANDIDO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002250	NADIA TAIS BARBOSA MATOZO	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002128	NAIADE DE PAIVA SOARES MIOTTO	511 - MÉDICO SOCORRISTA	INDEFERIDO
170002841	NAIANE RAQUEL SILVA DOS SANTOS RAMOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002301	NAIARA PEQUENO DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001476	NAILA NOGUEIRA LANA	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170000755	NAILE TASSIARA CALEGARO	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170001438	NAIRA VIANA DE SOUZA COSTA	502 - BIOMÉDICO	DEFERIDO
170000383	NATALI TOMM ALVES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003135	NATALIA FLORES GERTRUDES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001392	NATALIA MARTI AVALOS PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002893	NATALY QUINTANA COELHO BERTUZZI	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001164	NATALY DE OLIVEIRA RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170003057	NATALY LORRAYNE CRUZ DIAS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000236	NATALY RAIANNE FREITAS DE CAMPOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000066	NATANY DE ASSIS GONZAGA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000062	NATHALIA CRISTINA MARQUES	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002772	NATHALIA MIRANDA COENE	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000769	NATHALLY DE OLIVEIRA LARA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002934	NATHALY FIGUEIREDO GARCIA	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170002493	NAYARA DE SOUZA SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000324	NAYARA DO CARMO DIAS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001350	NAYARA SOUZA ALVES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000128	NAYNA BARBOSA DE OLIVEIRA ROSA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002164	NEURA NEY SILVA DE ALMEIDA E SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002778	NICOLE CRISTINA LOPES DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001129	NICOLE DA SILVA MACHADO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000814	NICOLE DA SILVA SOARES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002260	NICOLE DE OLIVEIRA SOUZA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001006	NICOLLE GARCIA BELTRAN GONCALVES PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003098	NINA VITORIA DE SOUZA SILVA ANDRADE	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000702	NOEMI AGOEIRO MARQUES	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002834	NOEMIA FERNANDES GOMES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000805	NUBIA PATRICIA FERREIRA IZABEL	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001899	OHANA MAIARA VITOR DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000266	OLIMPIO BARBOSA IRALA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000934	ORLANDO CAMARGO NETO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000557	PALOMA GABRIELA GOMES FIALHO	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001424	PAMELA CAETANO SEVERINO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000962	PAMELA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170000044	PAMELA DA SILVA MARTINS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000666	PAMELLA POLASTRY BRAGA AMARAL	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000487	PAOLA CABRAL DA SILVA	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170002822	PAOLA KELLY AZAMBUJA DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001209	PATRICIA ARCE COLMAN	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002911	PATRICIA CAETANO MORAIS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002065	PATRICIA CARVALHO DE OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000874	PATRICIA CORREA MACHADO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001688	PATRICIA COSTA DO NASCIMENTO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170003096	PATRICIA DA MOTA MACHADO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000375	PATRICIA DALLANHOL	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002033	PATRICIA DE OLIVEIRA CENTURIAO	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170000271	PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002941	PATRICIA DE SOUZA MOTA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170002945	PATRICIA DINIZ DE SOUZA	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170000169	PATRICIA ESPINOSA DOS SANTOS BRITO	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170001265	PATRICIA FERNANDA FACCIO	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002606	PATRICIA FREIRE DE LIMA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000366	PATRICIA GAJOCO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002062	PATRICIA GONZAGA PENHA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002898	PATRICIA HARUMI UENO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001435	PATRICK OLAVIO LANG	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000894	PAULA DANIELLE QUIDA DAMASCENO MANSILLA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000053	PAULA DE ALMEIDA SOUZA SANTOS DA COSTA	526 - MÉDICO PATOLOGISTA	DEFERIDO
170001851	PAULA DE LUCENA LOPES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002756	PAULA GISELLE VIEIRA DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002673	PAULA PADILHA DAMACENO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000672	PAULA RODRIGUES ZAMPIERI DE MATOS	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170001572	PAULA TEIXEIRA PELLOZZO SMOLIAK	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000873	PAULA VANESSA ARAUJO SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000681	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SOARES	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170001637	PAULO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002947	PAULO HENRIQUE SCHIMELFENIG DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000766	PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001488	PAULO RICARDO GONCALVES MORAIS	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002466	PAULO VITOR RIBEIRO	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002340	PEDRO HENRIQUE MARTINS FERREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001351	PEDRO WILSON DE BARROS NOBRE	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002422	PELLIP DE BARROS CELESTRIM	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001871	POLIANA ANDRADE VOLK	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001015	POLIANA ARAUJO ORTEGA	502 - BIOMÉDICO	DEFERIDO
170001235	POLIANA BORTOLONI	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002591	POLIANA SOUZA BORGES	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170001649	POLIANY TASSONI GUDOSKI	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002598	POLLYANA VIEIRA SANCHES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002764	POLYANA SILVA GONCALVES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000535	PRISCILA ALVES BOCHENEK	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002277	PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002754	PRISCILA ARINOS CATOCI	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000613	PRISCILA DE OLIVEIRA FLORENTINO	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002586	PRISCILA KOHATSU SHIMABUCO TOYAMA	508 - FONOAUDIÓLOGO	INDEFERIDO
170000197	PRISCILLA DE FIGUEIREDO ARAUJO	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001354	PRISCILLA MARCOS SANTANA DE ARAUJO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000969	PRISCILLA REZENDE DOS SANTOS RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000521	QUEILA DA SILVA REIS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002092	RAFAEL CANTERO DORSA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002768	RAFAEL DE CARVALHO AREVALO	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170001612	RAFAEL SANTOS GONCALVES	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001518	RAFAELA MARIA DE OLIVEIRA CARDOZO	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170000024	RAFAELLA DOS SANTOS MARQUES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003099	RAIANE DE SILVA DEIRO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002992	RAIKA JURI BORGES FIALHO	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170002793	RAISSA BARBOSA DE BRITO JOSUE	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001846	RANGEL ANDRADE DA FONSECA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001394	RANIELLE ALBUQUERQUE LOPES DOS SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001224	RAPHAEL BARBOSA DE SOUZA	502 - BIOMÉDICO	DEFERIDO
170001382	RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002507	RAPHAEL VICTOR BEZERRA BARRETO	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170002800	RAPHAELA RIBEIRO COSTA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001338	RAPHAELLA LADISLAU DIAS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001774	RAQUEL PALACIO BRUNETTO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000149	RAQUEL PEREIRA XAVIER	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001784	RAQUEL SILVA PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000550	RAUANI ANDRADE ARANTES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002748	RAUL MAXIMO DE OLIVEIRA	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170000204	RAWANY DE ANDRADE WEBER	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000234	RAYANE CRISTINA GOMES SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001586	RAYANE DE OLIVEIRA LIMA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002912	RAYNE DA SILVA BRITO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003093	RAYSSA DE OLIVEIRA DUARTE	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170000153	REBECA VALDEZ SANTOS	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170001680	REBECCA NAILA GALDINO UCHOA HURTADO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000996	REGIANE ALVES DE ALMEIDA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001534	REGIANE LOPES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003018	REGIELLY CRYSTIANE MATTOS DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002219	REGINA REIS ATALA GOMES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001427	REGINA VENTURA DOS SANTOS	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170001205	RENAILDO LIMA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000430	RENAN AUGUSTO VILELA	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170001406	RENAN DE OLIVEIRA RAFAEL	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001732	RENATA CAMARGO VELOSO DE ARAUJO CHAVES	511 - MÉDICO SOCORRISTA	DEFERIDO
170001214	RENATA CHAVES ORTIZ	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002553	RENATA CRUZ SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002525	RENATA DE SOUZA SILVA DORVAL	502 - BIOMÉDICO	DEFERIDO
170001773	RENATA DIAS DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002154	RENATA DIAS ESPOSITO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170001063	RENATA GINGUELESKI DE FREITAS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002936	RENATA JAINE ZANGEROLAMI	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001909	RENATA MAGALHAES ANTERO DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001735	RENATA ORTIZ RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002789	RENATA QUEVEDO DE SOUZA LEITE	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002167	RENATO ETELVINO DE ALMEIDA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001723	RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001620	RHAYNA BATISTA RODRIGUES	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170002019	RHENATIANE GAMARRA RODRIGUES DE SOUZA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170000209	RICARDO DA ROCHA NUNES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001903	RITA CONCEICAO DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001018	RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001125	RITHIELI THAIS DE SOUZA DOS SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001031	ROBERT DOS SANTOS BERGAMINI	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002833	ROBERTA CAROLINA PEREIRA DIOGO	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170001889	ROBERTA COSTA BRAGA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002200	ROBERTA ELIZABETH MOREIRA DOEGE	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000789	ROBERTA EUFRASIO GALINDO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001325	ROBERTA KELLY CONCEICAO DA SILVA MORAES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002718	ROBSON DELMONDES DIAS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001470	ROBSON SCHARF	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002140	RODOLFO PEREIRA BATISTA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001242	RODRIGO DA SILVA BEZERRA PINHEIRO DE ALMEIDA REIS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002771	RODRIGO FERREIRA MEDEIRO DE LIMA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001297	RODRIGO JARA BARBOSA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001886	RODRIGO JUNIOR ARCE SERRA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002503	RODRIGO NOBREGA MARQUES	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002414	RODRIGO PADILHAS DE MEDEIROS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001000	RODRIGO VITOR PULCHERIO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000667	ROGERIO ESCOBAR DA SILVA ZURUTUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170003032	ROMARIO DA SILVA PORTILHO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000948	RONALDO DIAS FERREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001641	RONEY COSME SILVA RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002534	RONEY GAMBARRA DA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170003056	ROSANA PARADEIRA SATTI DONEGA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001571	ROSANA PRIMO DA SILVA NARDINI	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000390	ROSANE AUGUSTA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002951	ROSANE PEREIRA DA CRUZ	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001104	ROSANGELA CYRINO FERREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002059	ROSANGELA DE MATOS PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000413	ROSANY GUTERREZ NUNES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001876	ROSELAINÉ DA COSTA SILVA ANTUNES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000342	ROSELEI BRITES LARREIA CAMARGO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002652	ROSELENE DE MELO SILVA SOUGUELLIS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000042	ROSELY GOMES DOS SANTOS FLORES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002838	ROSEMARE MORAES MACIEL	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001972	ROSEMEIRE DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000008	ROSI CLEA PORFIRIO DE ANDRADE	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170001681	ROSIANA DOS SANTOS SOUSA MADUREIRA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002001	ROSIANE HOLANDA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000582	ROSIANE PEDROSO DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002275	ROSICLEIDE MACHADO CARLOS DE MATOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001672	ROSILENE RODRIGUES ARCANJO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000738	ROSIMEIRE DOS SANTOS CUNHA DA MOTA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002694	RUBENS FARIA PEREIRA FILHO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000243	SABRINA EPIFANIO SOARES DE SOUZA	502 - BIOMÉDICO	DEFERIDO
170001521	SABTA PRISCILA DE LATRE SOARES CHAPARRO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002377	SAMIRA DOS SANTOS CHAVES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002734	SAMUEL FELIPE DE SOUZA RAMOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000264	SAMUEL GARCIA DE SOUZA MARQUES	502 - BIOMÉDICO	DEFERIDO
170000830	SANDRA AMANDA DOS SANTOS	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001932	SANDRA ELISA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001835	SANDRA MARIA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002419	SANDRA REGINA MAIA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002355	SANDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002674	SARA ARGUELHO CHAVES	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170001213	SARA BATISTA RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002981	SARA FERREIRA SILVA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002938	SARA INGRID DE REZENDE FERREIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001397	SARA JHENIFFER DE SOUZA LIMA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000616	SARA PEREZ NUNES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001312	SARAH BORGES PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002025	SAUANA SOUSA DE ALMEIDA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000749	SCHIRLIENE PEREIRA DA SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001692	SEBASTIAO SILVEIRA RAMOS FILHO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000869	SERGIANA APARECID DIAS OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000850	SHEILA ALVES RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002634	SHEILA ARANTES KREISEL NUNES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000097	SHEILA CARVALHO CORREA DE OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001832	SHEISA KATIUCE FERREIRA SANTOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001798	SHIRLEY MARIA ANGELICA DE ALMEIDA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000522	SHIRLEY PEREIRA MENDES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000816	SIDNEIA DE SOUZA DUARTE	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170000471	SILMARA OLIVEIRA DE JESUS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000193	SILMARA VASCONCELOS DE ALENCAR	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170002485	SILVAN CARDOSO DE AZEVEDO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000113	SILVANA AUDALA MEDINA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000498	SILVANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000941	SILVANA SOARES AYALA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000497	SILVANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170000168	SILVIA BATISTA DA CONCEICAO ROCHA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000577	SILVIANE ACUNHA NAZAR	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002725	SIMONE ANTONIA ALVES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001415	SIMONE BARBOSA DE MELLO	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170001377	SIMONE MARTINS DA ROSA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000080	SIMONY FERREIRA DURAIS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000461	SINTHIA LARGES BEZERRA DO NASCIMENTO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002186	SIRLEI ALENCAR DE ALMEIDA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003008	SOLANGE CAMILO DOS SANTOS	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002879	SOLANGE LOURENCO DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001867	SONIA BATISTA FERREIRA GARCIA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001755	SONIA RIBEIRO DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001603	SONNY GALDINO DE OLIVEIRA RODRIGUES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170002050	SORAYA ROMERO DE SOUZA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170000846	STEFANY GARABINI ALVES	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000853	STEFFANI ALMERON DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001060	STEPHANIE SANTANA DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000675	SUEILA PATRICIA FELIX MAGALHAES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001794	SUELAINÉ APARECIDA TAVARES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001113	SUELEN BRUNA MEAURIO DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002021	SUELEN FERREIRA BATISTA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001044	SUELI ALVES CORREA DA FONSECA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002603	SUELI BELLINA MOREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000538	SUELI FIGUEIREDO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001970	SUELI PEREIRA RIBEIRO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001602	SUELLEN GONCALVES DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001587	SUELLEN HELENA QUEIROZ LARDOSA SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002706	SUENEDIR DA SILVA MORAES FONSECA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002096	SUSA KELLY DA ROCHA ALENCAR CARRAPATEIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002163	SUSAN ALEXSANDRA JUSTINIANO DE CASTRO	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170000762	SUZAMARA UMBELINO DEPIN	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002990	SUZANA ROSA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001269	SUZANA SILVA SARTORI	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000287	SUZILENE PERALTA SOARES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001105	SUZYANY DE CARVALHO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001426	SUZYENE EVELYN LOPES ESPINDOLA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001727	TABATA PEREIRA DE OLIVEIRA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170001145	TAIENY SALOMAO BARBOSA JONAS	502 - BIOMÉDICO	DEFERIDO
170002949	TAINARA ROCHA CASAIS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002717	TALITA LEMOS DE MAGALHAES	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170000665	TALITA SANTOS DE ARRUDA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002027	TALITHA VASCONCELOS CARVALHO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001691	TAMARA ROCHA TAVARES	502 - BIOMÉDICO	DEFERIDO
170000973	TAMIRES RIBEIRO FACHINELI	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000774	TAMYRES PEREIRA DA SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002198	TASSIA EDUARDA MIRANDA MORINIGO	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170002448	TATHIANE SILVA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000481	TATIANA COLMAN	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002710	TATIANA GOMES DE OLIVEIRA HOKAMA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000736	TATIANE DA SILVA DO LAGO REZENDE VIEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002851	TATIANE LIMA DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002030	TATIANE VITORINO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002298	TATIANI BARBOSA ARAGAO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001632	TATIELE PAES GARCIA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001322	TATYANE ALVES ACOSTA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170000237	TATYANE HILDEBRANDO LOPES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000912	TAYLINE FERNANDES DE ARAUJO SOARES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000928	TAYNARA PENHA DE LIMA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001563	TAYNARA RODRIGUES MEDINA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001321	THAIANY BEZERRA GOULART	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000099	THAINA BASTOS SOARES	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001178	THAINA DA SILVA JANOR TENORIO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002490	THAIS ARRUDA DE SANTANA BISS	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170000037	THAIS CAROLINA ACOSTA BRAGA	502 - BIOMÉDICO	DEFERIDO
170001229	THAIS DE OLIVEIRA MORALES NEMET	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002429	THAIS DE SOUZA PEREIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002737	THAIS GABRIELA ARAUJO ALARCON DE SOUZA	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170000449	THAIS GONCALVES DIAS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002483	THAIS OLIVEIRA GONCALVES	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170001785	THAIS ROCHA DE ASSUMPÇÃO	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001232	THAIS SILVA ALVES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002538	THAIS SOUZA DO AMARAL	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000880	THAISA ALESSANDRA QUIDA DOS SANTOS	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170003035	THALIA SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001184	THALITA RAIZER NAGIB	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170001624	THALLYTA PAMELA RIBAS DA COSTA OLIVEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000700	THAMARA COMIN	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001786	THAMARA ROSA LEONEL DA COSTA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002384	THAMIRES MACHADO ZANATTO	504 - ENGENHEIRO CLÍNICO	INDEFERIDO
170001530	THAMIRES PANFERRO DE CARVALHO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000917	THAMIRES QUEIROZ DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001141	THAMIRES ROBERTA VIEIRA REICHEL DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000416	THANIELLE SOUZA BOBADILHA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000014	THARYS CAIGARO BARBOSA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000536	THAYNARA AZEVEDO DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002742	THAYNARA MOREIRA DE SOUZA	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170001301	THAYNARA REIS THEODORO DE AZEVEDO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002042	THAYS DE DEUS SOBREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000214	THAYSA DE OLIVEIRA GUTIERRES	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002308	THIAGO MOREIRA MARTINS	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170003116	THIAGO RENNAN DE PAULA RAMALHO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002517	THIAGO ROMANO DE OLIVEIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000779	THIAGO SOUZA FERNANDES	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001144	THYARA LOPES ANTONUCCI NUNES	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002933	TIAGO BARROS DE LIMA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001604	TIAGO MARQUES LESMO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003082	TICIANE ALVES MORAIS	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170001411	TUANNE DUARTE DE SA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002995	UIRATAN SOUSA FERREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001556	VALDEAN GOMES DO NASCIMENTO	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170002028	VALDIR TITO DE ARAUJO	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170002330	VALERIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000466	VALERIA FERNANDES TEIXEIRA SILVEIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170002453	VALERIA SANTANA MARTINS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001988	VALMIRA RIBEIRO DOS SANTOS	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170001922	VALNEIDE ELIAS VASQUES	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170000952	VALQUIRIA DUARTE GERMANO DE AMORIM	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002189	VALTER NATAN MARTINS WUST	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000040	VANDER PEREIRA MACHADO	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170002238	VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170000212	VANDERLI IRENE DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170000010	VANESSA ALMODI FERREIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001883	VANESSA ALVARES MANGUEIRA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001245	VANESSA DA SILVA LOPES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002216	VANESSA NADJA PEREIRA DO NASCIMENTO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002950	VANESSA PEREIRA GOMIDI	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001402	VANESSA WOLFF	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000313	VANI APARECIDA FERREIRA DOSANJOS	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001459	VANIA DOS SANTOS MARTINS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001307	VANIA LEITE DE MOURA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002117	VANIA RIBEIRO LUZ ORTIZ	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002371	VANICE UMBELINA DE SA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002928	VANILDO SOUZA MATOS	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002296	VASTI DE ARAUJO RODRIGUES	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001142	VERUSKA ALVES AQUINO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000474	VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000384	VICTOR LUIS MONTEIRO FERREIRA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001064	VICTOR MASSAYUKI FERREIRA SUMIDA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000544	VICTORIA KAROLYNNE DA MATA CAMPOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000333	VICTORIA RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000454	VILMA IRENE DA SILVA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002316	VINICIUS ALEXANDRE SANDIM DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000152	VIRGINIA DIAS ESPOSITO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170001818	VIRNA DE OLIVEIRA LEITE	510 - PSICÓLOGO	INDEFERIDO
170000457	VITOR DANIEL DUDCOSCHI HATA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000782	VITOR TORRES DE CARVALHO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002605	VITORIA CAROLINA CALISTER BASTOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002003	VITORIA DOS SANTOS FERNANDES	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170001854	VITORIA DOS SANTOS SILVA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002385	VITORIA REGINA ALMEIDA HARADA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170002440	VIVIA CLEISLA BEZERRA DE MELO	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170003107	VIVIAN DE SOUSA PORTO	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
170001618	VIVIANE ALVES ROSA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170003020	VIVIANE ANTUNES PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000154	VIVIANE ARAUJO DE SOUZA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000015	VIVIANE DA SILVA MATOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001600	VIVIANE DAHER SECUNDINO GOMES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002510	VIVIANE FIRMO MARQUES REZENDE	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170001240	VIVIANE SEPP DE SOUZA BUENO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170000114	VIVIANE SOUSA FOGACA	506 - FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	INDEFERIDO
170000979	VIVIANNE CRUZ SOUZA	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170000642	WALDEZ MATHEUS DE OLIVEIRA	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO
170002869	WALKIMAR FREIRE BETTENCOURT	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170002921	WALKIRIA DE OLIVEIRA PEREIRA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002390	WALQURIA DA ROSA BARROS LIMA	509 - NUTRICIONISTA	DEFERIDO
170002806	WALTER BARROS BARBOSA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001173	WANDERSON BATISTA SILVA	528 - MÉDICO PLANTONISTA HOSPITALAR	DEFERIDO
170000389	WANESSA DA SILVA DE ARAUJO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170002108	WANESSA LARA SILVA	505 - FARMACÊUTICO	DEFERIDO
170001567	WANN KYLLER FRANCO AREVALO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
170001856	WASHINGTON CESAR GONCALVES HOMEM	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170000841	WELISSON DOS SANTOS SENA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002988	WENDEL GONCALVES DE SOUZA PEREIRA	502 - BIOMÉDICO	INDEFERIDO
170001227	WENDY LOPES ZAURIZIO	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170000387	WESKLEY GARCIA RODRIGUES	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000170	WILLER KITTY CASSIANO	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170000959	WILLIAM GARCIA DE SOUSA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170003101	WILLIAN OJEDA ROCHA	507 - FISIOTERAPEUTA	INDEFERIDO
170001303	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000248	WILLY RAYNE MORAIS DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000347	WISLENE OLIVEIRA DOS SANTOS	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002166	WISLEY HUDSON SOARES SILVA	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001700	YARA BENITEZ MARTINS CONCEICAO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170001931	YASMIM VIEIRA BARBOSA	509 - NUTRICIONISTA	INDEFERIDO
170000903	YGOR DA COSTA FRANCO	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170000329	YURI DA SILVA MATIAS	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170000598	ZENIA PRADO BENEVIDES	510 - PSICÓLOGO	DEFERIDO
170003132	ZENILCE DOS SANTOS FREIRE	507 - FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO
170001243	ZENILTON NUNES SANTOS FILHO	505 - FARMACÊUTICO	INDEFERIDO
170002785	ZEULITA APARECIDA DA ROCHA	503 - ENFERMEIRO	INDEFERIDO
170001718	ZILDA ALVES DE SOUZA	503 - ENFERMEIRO	DEFERIDO
170002697	ZILDA PEREIRA MELLO	501 - ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO

EDITAL n. 3/2024 - SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024, de 1º de fevereiro de 2024, tornam público, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. Os candidatos que tiveram a sua solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público **INDEFERIDAS**, poderão consultar o motivo do indeferimento, por meio do link <https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/15/>, acessando a ÁREA DO CANDIDATO disponível no endereço eletrônico www.selecon.org.br pelo período de 10 dias a contar da data de publicação deste Edital.

2. Aos candidatos que tiveram seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.selecon.org.br, do dia 29/02/2024 até as 23h59min do dia 01/03/2024, por meio do link <https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/15/>, acessando a ÁREA DO CANDIDATO, observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2024 – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024

RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001256	ABGAIL FERREIRA DE ARAUJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001076	ADAIANA FERREIRA DE MORAES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001563	ADEMAR DA SILVA NASCIMENTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000246	ADEMILSON FERNANDES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001110	ADEMIR DA SILVA SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000175	ADILSON DOMINGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001026	ADRIANA APARECIDA PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000183	ADRIANA DOS SANTOS CAIRES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001188	ADRIANA FLAVIA FELIX SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001576	ADRIANA MOREIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000264	ADRIANE NEMESIO DE CARVALHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001652	ADRIELE VENTURA MILHOMEM	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000034	ADRIELLE SAUEIA ALENCAR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000045	ADRIELLY FRANCO DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000788	ADRIELLY ICASSAT SANTA LUCIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000831	ADRIELLY SOUZA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000948	AECIO COELHO BARBA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001657	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000972	ALANYS SOUZA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000462	ALCINDO GONCALVES MARQUES DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000227	ALDAIR NICOLLI CAMILO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001478	ALDINEI NASCIMENTO DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000656	ALESSANDRA DA CRUZ CARDOSO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000514	ALEX DOS SANTOS SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000150	ALEX FERREIRA DE MIRANDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001618	ALEX FLORES COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001678	ALEX RAMOS LEIVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001003	ALEXANDRE VINICIUS GOMES GALDINO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001249	ALEXANDRO GONCALVES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001234	ALEXSANDRA GISELY VASCONCELOS XAVIER	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000418	ALINE BRAGA DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000356	ALINE DE MORAIS SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000716	ALINE DOS SANTOS PRADO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000644	ALINE PEREZ DA CRUZ SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001507	ALINE RIBEIRO DE OLIVEIRA CHAGAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000437	ALINE SOUZA MACHADO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001159	AMANDA ALVES DE ARRUDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001501	AMANDA APARECIDA NEVES GAMA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000321	AMANDA DE ASSIS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001118	AMANDA DE PAULA BATISTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000304	AMANDA DE SIQUEIRA MARQUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001295	AMANDA FERNANDES VANDERLEY BUQUE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001489	AMANDA FERREIRA VELOSO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001060	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000647	AMANDA PAES BRAZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001303	AMANDA PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000619	ANA CAROLINA CARVALHO PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000228	ANA CAROLINA SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000706	ANA CAROLINE MENDES DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001614	ANA KAROLINA PEREZ DA CRUZ GOUVEIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001322	ANA LUCIA FRANCA DE BARROS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001408	ANA LUIZA DE SOUZA FLORIANO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000763	ANA MARIA GOMES DA SILVA BLANCO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001603	ANA MARIA GUTIERREZ BUENO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000071	ANA MARIA MARTINS WURM	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000795	ANA PATRICIA ARAUJO DE MEDEIROS DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001335	ANA PAULA GONCALVES DE ARAUJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001224	ANA PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001605	ANA PAULA GUTIERREZ MAIDANA LEIVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000384	ANDERSON DA SILVA FERNANDES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000575	ANDERSON RICARDO SANTOS DE ARRUDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001365	ANDERSON ROCHA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001226	ANDERSON SANTANA MOREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000379	ANDRE GOMES DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001412	ANDRE LUIZ ESCOBAR SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001178	ANDREA ALVES PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001139	ANDREA LESLIE GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000664	ANDREIA DOS SANTOS FRANCA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001416	ANDREIA PEREIRA ROMAO VEIGA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000604	ANDREIA PERES CUBILLA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001606	ANDREIA REGIANE DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000834	ANDREIA VIEIRA FREITAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000164	ANDREZA VEIGA GUENKA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001380	ANGELO GABRIEL SOARES DOS SANTOS CABREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001314	ANIBAL LEMES XAVIER	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000628	ANNA BEATRYS GAUTO MARTINEZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000709	ANTONIA MARA ALVARO SURUBI DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001204	ANTONIELI LOPES CAJAIBA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000177	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BRITO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000717	APARECIDO SALUSTRIANO DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001311	ARIANY ISABELLA PEREIRA BARBOSA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000147	ARIOVALDO MACEDO PACHECO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001177	ARLETE VIEIRA RAMOS DE ANDRADE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000777	ARNALDO FELICIO DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001367	BEATRIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000275	BEATRIZ ROSA FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000476	BRIGIDA LEANDRA AGUERO JACOMO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000665	BRUNA RODRIGUES DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000126	BRUNO PEREIRA DA CRUZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000306	BRUNO PRADO DE MORAES SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000666	BRUNO VIEIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001473	CAMILA CAROLINE DOS SANTOS COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000003	CAMILA DA SILVA PEREIRA SIMOES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001264	CAMILA MAIA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000130	CAMILLY DE CAMARGO ARRUDA GARCIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000478	CARINA PEREIRA COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000672	CARLOS EDUARDO COLMAN TELES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001423	CARLOS EDUARDO ROMAO VEIGA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001402	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000612	CAROLINA GODOY	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001541	CAROLINE DO AMARAL EVANGELISTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001565	CAROLINE SILVA NANTES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000168	CASSIANE DE OLIVEIRA NONATO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000682	CELI FERNANDES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000573	CELIA HERCULANO DOS SANTOS SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000133	CESAR DA SILVA BRITES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001660	CHRISTIAN MEDEIROS FERNANDES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001609	CIBELLE DA SILVA FLORES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001622	CICERA BEZERRA CIRIACO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001591	CICERA UBALDO RAMOS DOS ANJOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000715	CINTHYA CASEMIRO MARCHIORO GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001514	CINTIA MOREIRA ALVES,	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000744	CLARA VICTORIA MENDONCA CATARINO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000405	CLAUCIA SIMONE BRAGA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000645	CLAUDIA GONCALVES RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001623	CLAUDINEIA BARBOSA DE MOURA ROLON	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001040	CLAUDINEIA CARDOSO DE AZEVEDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000271	CLAUDINEIA RAMOS DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001215	CLAUDIONICE PEREIRA DA CRUZ CHAVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001482	CLAYTON GONCALVES ALBUQUERQUE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000760	CLEIDE CORREA BORDIAO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000745	CLEIDE GARCETE SARACHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001145	CLEIDE RIBEIRO FERNANDES LEMES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001203	CLEONICE DIAS VIANA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000474	CRISLAINE MENDONCA MACEDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000662	CRISTIANA GUIMARAES DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000994	CRISTIANE CAMPOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000371	CRISTIANE DA SILVA LIMEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001144	CRISTIANE DA SILVA LOPES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001104	CRISTIANE ESCOBAR SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001661	CRISTINA DE SOUZA VAZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000460	CRISTINA LUZIA NOGUEIRA LACERDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000456	CYNTHIA DE OLIVEIRA TARGINO CARVALHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001440	DAIANE BISPO MARTINS SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000207	DAISE RAFAELA GOMES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000527	DALVA MARIA ANTUNES DE MARCO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001141	DALVIRA MARTINS DA CRUZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000212	DANIEL DUTRA SENA JUNIOR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001008	DANIELA BASTOS DOS REIS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000851	DANIELA PERES VALENTIM	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001133	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000588	DANIELLE NETO DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000791	DANUSA GARCIA BALTAZAR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001459	DANYELLE DA SILVA FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001363	DAVID RIVER MOREIRA DE MOURA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001442	DAYANA PEREIRA COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000657	DAYANE DE JESUS PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001210	DAYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000109	DAYANE EUDOCIA FARIAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001020	DAYENY ZUZA NUNES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001629	DAYHARE MARY DA SILVA PINHEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000421	DEBORA CRISTINA DE MIRANDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000510	DEBORA EVELIN BARAO OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001184	DEBORA FERREIRA BRITES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001564	DEJENANE DE OLIVEIRA FIALHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001683	DENIS MAX FERREIRA DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000454	DENISE DOS SANTOS MARTINS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000668	DEUSDETH DA ROSA NETO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000077	DEUSDETH DE FARIA JUNIOR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000167	DIEGO MASSAO IKEHARA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000107	DIEGO PEDROSA TAQUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000439	DJENIFFER MICHELI PEREIRA LOURENCO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001073	DONIZETE VOGADO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000038	DORCAS SILVA GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001517	DOUGLAS RODRIGUES GODIM	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000237	EDELAINÉ APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001439	EDER JORGE ALGARVE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000398	EDIGLEIDSON DA COSTA LOPES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000926	EDILENE BRITO SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001640	EDILENE GODOY GARCIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001561	EDILEY PEREIRA DE PAULO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000224	EDIMARA DA CONCEICAO CORREIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001646	EDIPO FELIX PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001651	EDNA APARECIDA ALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000027	EDNA ROCHA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001231	EDSON YUDI SAWADA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000614	EDUARDO FLORES GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000323	EDUARDO HENRIQUE VERA CRUZ PENA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000137	EDUARDO PASCOAL DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000903	EDVANIA ALEXANDRE SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000536	EGIDIA RIBEIRO DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001685	ELAINE DE FÁTIMA ALVES DUTRA ARAKAKI	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000377	ELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA VENZE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001088	ELAINE VIEIRA BATISTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000252	ELEN CRISTINA DE ALBUQUERQUE GARCIA DE MORAES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001644	ELENECIR DA SILVA OLIVEIRA SOBRAL	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001164	ELIANE ASSATO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001474	ELIANE GARAHÍ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001298	ELIANE LOBETE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000380	ELIETE CABREIRA MARTINS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001558	ELIEZER SILVA DA COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000022	ELIZABETH FAUSTINA DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000016	ELIZANGELA DE OLIVEIRA CORDEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001297	ELSON FERREIRA GENOVEVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000524	EMERSON CACERES RAMIRES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000011	EMILLY CAMILY MORALES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001583	EMILY TAINARA CARDOSO GONÇALEZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001277	EMORY POLYANE BRANDAO ROCHA GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000184	ERICA ALMEIDA SEVERIANO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000042	ERICA CUEVA MACHADO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001528	ERIKA BEATRIZ LAZARINI PEREGO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001653	ERIKA DA SILVA MARTINES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001100	ERIKA DUARTE DIAS ALBRES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000966	ERIVELTON MARTINS DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000582	ERONILDO ARAL BOTELHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001097	ESTER MACIEL DIAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001239	EWERTON ESCOBAR PINTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001513	FABIANA DOS SANTOS CARNEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000335	FABIANA MENEZES DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001343	FABIANA MORINIGO RIBEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001227	FABIO CRISTIANO VASCONCELOS FIGUEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000194	FABIO HERCULANO DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000982	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000300	FATIMA CRISTINA PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001393	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001235	FAUSTINA GONZALEZ ANTUNES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001163	FELIPE CAMPOS DE ARRUDA DINIZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001263	FERNANDA AMORIM AZEVEDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001219	FERNANDA CAROLINA DUARTE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001061	FERNANDA CAROLINA MONFORT VILLAR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000929	FERNANDA RODRIGUES ZAMPIERI DE MATOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001059	FLAVIA CRISTIANI BORGES PINTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001387	FLAVIANA MARQUES CARDOSO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000028	FLAVIANE MAXIMO DA PAZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000638	FRANCIELE KARINE SCHNEIDER	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001186	FRANCIELLE DA SILVA BORGES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000779	FRANCIELLE MARQUES ARLINDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001465	FRANCILENE DE LOURDES FLORENTIN	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001617	FRANCISCA AMARILHA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001577	FRANCISCO JOSE CAMPOS OLAGAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000602	GABRIEL ANGELO BATISTA PORTO DE PONTES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000441	GABRIEL HENRIQUE DUARTE DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000503	GABRIEL JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000012	GABRIEL RIBEIRO BATISTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000511	GABRIELA ELLY DE SOUZA ANDRADE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001611	GABRIELA MAGALHAES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000595	GABRIELA RAMIRES BUENO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000498	GABRIELLE KNEBEL DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001250	GABRIELLY KAROLAYNE DE MORAES ALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001032	GEOVANNA PEREIRA DE MATOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001031	GESSIKA KARINA DE VARGAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001398	GIOVANA ALVES DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001604	GIOVANA VITORIA FERREIRA ROCHA DE ARAUJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001536	GISELE SANTOS DE AGUIAR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001680	GISELENE DOS SANTOS ANTUNES DE LARA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001345	GISELLE CRISTHINY ALVES ESCOBAR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000794	GISLAINE MARQUES DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001299	GISLENE BACARGI	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000954	GIZELLY DOS SANTOS ROSSIN	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001374	GLAUCIELY CRISTINA FELIX DOS SANTOS QUEVEDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001428	GLEICE MARA MIRANDA RAMAO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001044	GLEICIANE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000822	GLEICY KELLE VICENTE DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001619	GLEYCE KETELYN SILVA DA ROCHA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000231	GLEYCE RAYANI DE ALMEIDA FERNANDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000007	GUBIO CONSALTER DE JESUS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001308	GUIBERSON LUCAS GALVARRO BRITTS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001344	GUILHERME DE PAULA VAZES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000284	GUILHERME FREITAS GONCALVES TURELLA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000689	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000650	GUILHERME OLIVEIRA BORGES DA COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001570	GUSTAVO HENRIQUE BORGES LIMA E SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001023	GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ALVARES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001500	GUSTAVO PEREIRA MEDINA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001584	GUSTAVO VELASQUEZ DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000165	HALLAN RODRIGO LEDESMA SANCHES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000899	HEIDYELEN THAYANA RODAS CHAVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001054	HENRIQUE ARAGAO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000874	HENRIQUE BELLO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000282	HIGOR RODRIGO GABRIEL DE ARAUJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001600	HILCLEZIA GOMES MAIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000876	HOSANA LEITE DE MOURA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000204	HUGO RENATO TAVARES DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001395	IARA RAYANE LIRIO RIBAS OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000889	IASMIN RAMALHO DE PAULA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001321	INGRYD AMANDA LOUVEIRA DIAS DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001086	ISABEL NOGUEIRA SANTANA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001533	ISABELA DE SOUZA ROCHA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000241	ISABELLA MAYARA MATHEUS FERREIRA LEITE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000324	ISABELLI NEMESIO RICARTES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001371	ISABELLY CRISTINI SANTOS DE ANDRADE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001312	ISABELLY CRISTINY RODRIGUES ALFONSO DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000590	ISMAEL FELYPE MATHEUS FERREIRA LEITE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001290	IVAN CEZAR DE OLIVEIRA VALADAO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000938	IVANILDO HENRIQUE DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000369	IVANIR CALVIS DE SOUZA FLORES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000040	IVANIR GOMES DE NOVAIS SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000935	IZABELA APARECIDA BARBOSA CAITANO COLETE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001192	IZABELLY CAROLINE JANUARIO PAXECO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000563	JACKELINE MARTINS VILHALVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001431	JACKIER PADILHA DA FONSECA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000765	JAILSON DE SOUZA SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001634	JAMIMA FERNANDES CRISPE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001409	JANAINA DUARTE DE ARAUJO CASTRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001463	JANE ARCO VERDE DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001283	JANE PANTALEAO FREITAS MAIA SANTANA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000915	JANETE MARQUES DA COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001306	JANICE ORTIZ RODRIGUES ROCHA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001213	JAQUELINE LIANES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001047	JAQUELINE LOPES DA SILVA OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000730	JAQUELINE MARTINS COELHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000488	JAQUELINE RENATA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000839	JEAN CARLOS FINGER DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000112	JEANE ORTIZ RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000469	JEFERSON DUTRA SENA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000143	JEFERSON SEBASTIAO RAMIRES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000781	JEFFERSON MESSIAS DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000798	JENNIFER PEREIRA RIBEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001005	JENNIFER SOARES DE OLIVEIRA FROTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000116	JESSICA CORREA MARQUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000004	JESSICA DA SILVA GONCALE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001172	JESSICA DE SOUZA CORREIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000749	JESSICA DOS SANTOS REZENDE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001137	JESSICA OLIVEIRA RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000773	JESSICA RECARDI	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000945	JESSICA WOLF FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000703	JHENIFFER CAMILY TEIXEIRA RAMOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000076	JOAO FELIPE GOMES GALDINO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000085	JOAO PEDRO DOS SANTOS FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001406	JOAO PEDRO IBANEZ DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001643	JOAO ROBSON PALERMO SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001662	JOAO VALADAO BORGES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001667	JOAO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001276	JOAO VITOR FREITAS SANTANA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000504	JOAO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001544	JOELMA ALINE AJALA DE ANDRADE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000451	JORGE AUGUSTO MAXIMIANO ALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000979	JOSE JORGE SILVA COUTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001378	JOSE LUIZ DA COSTA ARGUELHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001242	JOSE WILSON LEITE GALVAO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001525	JOSEANE GOMES PAES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001339	JOSEANE MARTINS MIRANDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001575	JOSEFA RAMALHO DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001552	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000001	JOSIANE NETO JUVENCIO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001301	JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000218	JOYCE GAMARRA LOPES LINO SOARES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000977	JUCIELY FERREIRA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000172	JULIANA ALENCAR DA COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000459	JULIANA APARECIDA ALVES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000963	JULIANA DA SILVA DIONISIO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000830	JULIANA EULÁLIA ALEXANDRE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001682	JULIANA LETICIA LEITE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000152	JULIANA MURIEL FERREIRA DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001150	JULIANE ALENCAR DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001147	JULIANE DOS SANTOS VAZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001000	JULIANE DUARTE DE MELLO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000633	JULIANI MARCELINA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001135	JULLIA CARDOSO DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000404	JUSCICLEIA ROCHA DE MACEDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001645	JUSLEI BRITO DE ARAUJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000597	JUVINIANO RODRIGUES LOPES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001140	KAILAYNNE STEFFANNY CONCEICAO CUELHAR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000583	KAIO VIEIRA BERGAMASCHI	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000871	KALLYNNE FERNANDA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000513	KAMILA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001195	KAMILA KETELLEN BATISTA COLMAN	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000427	KAMILA NEVES DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000800	KAREN EDUARDA LOPES AQUINO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001284	KARILA OLIVEIRA DOS ANJOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001292	KARIN CRISTINA DOS SANTOS ALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000410	KARINA DOS SANTOS GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000947	KARINE DE SOUZA MONSON	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000576	KARINNA KETHELYN PEREIRA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000894	KAROL PEREIRA MACEDO DE CASTRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001143	KAROLINA APARECIDA DO NASCIMENTO PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001286	KAROLINA DE ALMEIDA FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001445	KAROLYNE ALVES DE LIMA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000062	KATIA ADRIANA SILVA RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001674	KATIA CILENE QUINTANA BORGES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000255	KATIA LOURENCO PADILHA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000234	KATILAINE DE SOUZA BATISTA DE SA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001521	KATILENE LARISSA SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001161	KATILUCY CORREA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001425	KATIUCIA KELLEN CARVALHO GOES DA FONSECA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001028	KAUAM HENRIQUE DIAS MAGALHÃES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000825	KEILA VIVIANNE MAIA DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000552	KEILLA MICHELLE ROCHA MOURA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000035	KELLI CRISTINA LOPES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000249	KELLY GAMAS FRANCA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001613	KELLY MERCADO GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000886	KELLY REGINA CORREA MACEDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000233	KELVEN DELMAR SILVA WERKHAUSER	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000091	KERILLENY VIEIRA MARTINS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000821	KERILYN LEITE RAMOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001659	KESIA FERREIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000461	KETHELYN SOUZA DOS SANTOS AJALA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000863	KETHLEN ANDRIELLY ARAUJO SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000898	KETLEN SILVA DE FREITAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001066	KIRSTIE HELLEN DOMINGOS SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001599	LADY DAYANA BATISTA ARAUJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000790	LADY DAYANA OLIVEIRA SOUZA FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000159	LAERCIO SEBASTIAO OLIVEIRA DA CRUZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001545	LAIRA BRANDAO OVIEDO FIALHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000140	LAIS DOS SANTOS CENTURION	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000630	LAIS EMANUELLE BRITO DA COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000895	LAIS LILIAN MARQUES MORAIS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001051	LARA CRISTIAN LIMA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001257	LARA CRISTINA PINHEIRO COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000727	LARISSA APOLINARIO GOMES MONTAGNERI	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001671	LARISSA CAROLA DE OLIVERIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000217	LARISSA DOS SANTOS CAIRES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000811	LARISSA GUIMARAES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001260	LARISSA HARAN DA MOTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001506	LARISSA ISABELA NANTES PALMEIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001183	LARISSA MILENA FRANCA BARRETO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000270	LARISSA RODRIGUES ALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000578	LARISSA VALERIA DE LARA AMARILHA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000117	LARYSSA GONCALVES RORYZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001654	LAUDICEIA JUSTINIANO RAMOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000122	LAURIANE LESCANO MENDES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001384	LAURIANE MERCADO GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001664	LAYSA GONÇALVES CRUZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001681	LAYSA MIRELLI VELASQUEZ DA CRUZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000089	LEANDRA LETICIA BRUNING	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001385	LEANDRO DE SOUZA REGINALDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000205	LENIR SANTOS DE MELO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001481	LENON SANTOS PAULINO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001516	LEON BRUNO FAGUNDES DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000215	LEONARDO NEVES DA CUNHA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000734	LEONARDO RIBEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000331	LETICIA CRISTINA DIAS CESTARI	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001278	LETICIA VARANIS SALLES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001461	LEVI LESCANO GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000687	LEYRI ANNE DOMINGOS OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001555	LIAMARA GONCALVES MARANGON SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000102	LIDIA TAYANE DE SOUZA BATISTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001434	LIDIANY DOS SANTOS FLORENTINO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000975	LILIAN BRUNA DA SILVA VACCARI ANTUNES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001238	LILLIAN COSTA DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000683	LINCOLN HENDRIX SANDIM DE ARRUDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000769	LIRIO DE OLIVEIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000764	LUAN KUSKOSKI	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000208	LUAN MOREIRA NUNES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000382	LUANA XAVIER SANTANA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000748	LUANE RODRIGUES DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001325	LUARA OCAMPOS CORDEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001447	LUCAS AUGUSTO DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001471	LUCAS DA SILVA CAMARGO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000842	LUCAS FIGUEIREDO DE LIMA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000589	LUCIANA ANDRADE DE ARRUDA COLMAN	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001498	LUCIANA FRANCISCA DE TORRES AYALA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001394	LUCIANA MARIA DA COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001405	LUCIANA RITA HORTA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001304	LUCIANO EDGAR DE ALENCAR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000784	LUCIANO OLIVEIRA DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001131	LUCIENE DE OLIVEIRA FRANCA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001214	LUCILENE BENITEZ GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000980	LUCINALVA XAVIER LOPES ARANTES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000531	LUCINDA BIGAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000144	LUIS CARLOS CAVALCANTE ALEM	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000596	LUIS CARLOS VILALVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000987	LUIS EDUARDO PEREIRA CHAVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000136	LUIZ ANTONIO TEODORO DE CARVALHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000870	LUIZ PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001407	LUIZA ASSIS DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001310	LUZENIR BORGES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001241	LUZIETE MARIA VIEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001281	LUZINETE NOGUEIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001096	MAIARA DA SILVA OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000713	MAIRA FELIPE DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001189	MALVINA BORGES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001573	MARA HELENA DIAS VELASQUEZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001620	MARCELA ARRUDA BARBOSA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000639	MARCELLA THAÍS SILVA DE ARRUDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001460	MARCELO HEBERSON AQUINO DE ALENCAR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001433	MARCIA MARIA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001444	MARCIA NEGRAO GOIS CAVALCANTE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000008	MARCIANO DE OLIVEIRA ORTIZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000014	MARCIO CLAYTON DA SILVA EVARISTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001451	MARCIO MAIA SANTANA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001113	MARCOS ANDREAZA BEZERRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000093	MARCOS ANTONIO GILL	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001639	MARCOS AURELIO GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000646	MARCOS DOS SANTOS COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001269	MARCOS RENATO DE ARAUJO COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001590	MARIA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000339	MARIA APARECIDA FARIAS DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001015	MARIA CELIA ALVARES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001197	MARIA DO SOCORRO MACIEL DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001503	MARIA EDUARDA PEREIRA DE ASSIS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000669	MARIA EDUARDA RODRIGUES DE VASCONCELOS MENESES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000248	MARIA GERALDA MARTINS DE LISBOA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000891	MARIA JALCIARA DE ALMEIDA MARINHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001508	MARIA JOSE DA SILVA DE ANGELO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000845	MARIA LIDINALVA ALVES DE SOUZA SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000861	MARIA RITA CYLES MARTINS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001194	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001483	MARIANA PEREIRA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000750	MARILENE MORAIS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000072	MARILEUZA BARROS RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000936	MARINALVA XAVIER LOPES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001612	MARINETI PEREIRA RIBEIRO REZENDE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001569	MARISTELA LUZIA DIAS VELASQUEZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000470	MARLEI GALDINO VIEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000029	MARLON TALLES DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001453	MARLY RODRIGUES DO NASCIMENTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001568	MATEUS WENDER RAFAEL PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000325	MATHEUS FELIPE DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001422	MATHEUS FELIPE SOUZA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001376	MATHEUS GOMES MERCADO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000844	MATHEUS LIMA ZOTTOS DO QUADRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001479	MATHEUS MADRUGA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000925	MAURICIO JUNIO RODRIGUES CARRIJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001018	MELYSSA YULI MENDES PINTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001466	MICHELE APARECIDA FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000056	MICHELE APARECIDA NEVES DO CARMO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000026	MICHELE LIMA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000761	MICHELE LUANA DA ROCHA TORRES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000239	MICHELL CHIMENES DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001610	MILENA GABRIELA CARVALHO DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001011	MILENA HENRIQUE DO NASCIMENTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000829	MILTON LUIZ MARQUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000294	MIRIAN APARECIDA DA SILVA FRANCISCO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001641	MIRIAN VICENTE NAZARIO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000326	MIRTA RAMONA ORTIZ ROJAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000768	MIUZA SANTIAGO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000678	MOISES SIMPLICIO DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001625	MONICA SANTOS MATTOS GOMES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001057	MURILO ACUNHA NAZAR FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000787	MYLENA DOS SANTOS PERALTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000601	NAARA LEE BATISTA PORTO DE PONTES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000747	NADIA ALENCAR DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000627	NADIA CORREA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000359	NADJA NAYARA AREVALO FEIJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000113	NAINA KAROLINE RIBEIRO TEOFELO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000288	NARRIMAN CRISTINA FEIJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001280	NATALIA SOARES CECILIO DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000675	NATASHA BASAGLIA DOS SANTOS DANIEL	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000211	NATHALIA RENATA DA SILVA VICENTE FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001497	NATHALLY PINHEIRO COSTA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001293	NATHAN GOMES SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001206	NATTAN PHELLYPE FLORES LOPES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001200	NAYANE SOKEN	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001353	NAYARA ALINE DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000697	NAYARA CANAVARROS VAZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001179	NAYARA DE SOUZA SOKEN	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001252	NAYARA DE SOZA DENIS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001181	NAYARA MATIAS MIGUELAO DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000436	NAYARA ROBERTA VICENTE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001670	NEIA APARECIDA IRALA AZEVEDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000933	NICOLE KAORI TAMAZATO HAIKAWA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000142	NICOLE RODA RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001432	NOELE GONCALVES BOTELHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000699	NOEMI DAIANE VALE DOS SANTOS MENDES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000998	NUMA PEIXOTO NETO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001449	ODARA LUIZA NASCIMENTO DE FREITAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000078	ORLANDO BIANCHI DA COSTA SERROU CAMY	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000189	ORLANDO PEREIRA GUTIERREZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000751	OTTO BRUNO MUELLER	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001259	PAMELA KATARINY GOMES DE ARAUJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000308	PAMELA SANTANA GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000203	PAMELLA EMANUELLE DA COSTA ARANDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000266	PATRICIA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001265	PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000618	PATRICIA FREITAS DA SILVA SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000174	PATRICIA GOMES DO AMARAL PRADO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000400	PATRICIA LIRIO RIBAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001522	PATRICIA ROBERTA ZANINI	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000320	PATRICIA TEIXEIRA PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001108	PAULA DUARTE VASCONCELOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001476	PAULA GRACIELA DE SOUZA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000160	PAULA RAQUEL ROSA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000561	PAULA REGINA MIRANDA MARTINS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001627	PAULO HENRIQUE LEITE DE MORAIS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001382	PEDRO CEZAR DE SOUZA SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001022	PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000305	PEDRO HENRIQUE MENDES DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000584	PEDRO HENRIQUE MATHEUS FERREIRA LEITE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001125	PEDRO OZEIAS CARDOZO LOPES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000579	RAIANE NOGUEIRA DE JESUS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001554	RAISSA APARECIDA DINIZ MATOS RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000690	RAMILLY ALVARO DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001320	RAMONA APARECIDA FERNANDES COLMAM MARTINS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000740	RANIELLE ALBUQUERQUE LOPES DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000641	RANNYELI LAUANNY CONTRERA BENITES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000642	RANNYLI LAYSSA CONTRERA BENITES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000512	RAPHAEL LOPES FERNANDES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000789	RAPHAEL SANTIAGO ALCAMENDIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001094	RAPHAELA RIBERA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000479	RAQUEL ALVES PEREIRA DE ABREU	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001261	RAQUEL GODOY FEITOZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001515	RAQUEL MOREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001187	RAQUEL PEREIRA SOBREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001167	RAYANE SOUZA DE LIMA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001334	RAYNE MONGE VILALVA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000098	REBEKA GOMES COELHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000312	REGIANE VANESSA DE FREITAS RODRIGUES SANSANOVICZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001080	REGINA BISPO CAMELO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001631	RENAN ALMEIDA DA PAIXAO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001524	RENATA CALDEIRA PINTADO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001621	RENATA DA CRUZ MENDES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000285	RENATA OLIVEIRA AGUIRRE ALEM ORTIZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000679	RENATA RODRIGUES FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001337	RENATO CESAR LEON	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001275	RENATO OLIVEIRA DE LIMA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000617	RENATO VINICIUS LEAO COIMBRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000548	RHEBECCA STEFANY DA SILVA RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000944	RHYANN MARX SOUZA SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000336	RICARDO ROSA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000267	RICARDO SIINTHI GUSHIKEN	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001491	RODRIGO DE JESUS MORAIS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000702	RODRIGO NAENO ALVARO COENE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001686	RODRIGO SILVA CACHO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001305	ROMUALDO CARLOS ESTEVAM	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001417	RONAIR SILVA MARCAL	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000031	RONILDA DUARTE RAMIRES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000569	ROSANA FATIMA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001067	ROSANA MEDINA DO NASCIMENTO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000736	ROSANGELA ALVES SANTANA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000892	ROSIANE BATISTA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001201	ROSIMEIRE TORQUATO DE ARRUDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000523	ROSINEIDE APARECIDA ANDRADE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001509	RUTH DE JESUS CONDE BRITTS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000422	SABRYNA CORDOVA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000334	SAMARA RODRIGUES DA COSTA ALMEIDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000131	SAMUEL FRANCISCO COIMBRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001559	SAMUEL GOMES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001122	SANDRA CRISTINA BRITES MENEZES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000824	SANDRA DA SILVA ARRUDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000171	SANDRA LUCIANA PESSOA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001585	SANDRA REGINA MACHADO VARGAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000731	SANDRELLY CRISTINA SANTANA MANERA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001642	SANDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001111	SARAH DO NASCIMENTO ORTIZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001400	SARAH LIANES DE AZEVEDO CORREA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000695	SARAH VALE DOS SANTOS MENDES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000299	SEBASTIANA SILVA NUNES BORGES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001001	SHALIMAR RIBEIRO MENDES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000414	SHEILA DA SILVA LIMA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001505	SIDLAINÉ DE ARAUJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000904	SILIZONE CRISTIAN RODRIGUES PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000475	SILMARA CARDOSO DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000191	SILMARA DA SILVA ALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001414	SILVANA ALVES DE ALMEIDA NEVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000970	SILVIA GIOVANONI RIBEIRO DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000362	SIMONE DE OLIVIERA SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001359	SIMONE PEREIRA TEIXEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000912	SOLANGE CRISTINA ALVES DE LIMA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001340	SOLANGE DOS SANTOS VIEIRA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000833	SOLANGE PEDRINA SILVA DE ARRUDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001430	SOLANGE ROMERO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001009	SORAIA OLMEDO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000538	STEFANI LOUBETTE DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000723	SUELEN MARY DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001581	SUELI ANTUNES VARGAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001014	SUELI PANIAGO DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001424	SUELYN RAIMUNDO ALEXANDRE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000367	SUSANKELLI ALVES DOS SANTOS ORTEGA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000399	SUZANA DE OLIVEIRA GUSMAO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001485	SUZE VERAS FERNANDES MIRANDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000374	SYRLENE LUZIA VILHALBA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000884	TAILA NATAIANE SILVA DE MORAES STRAVIZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001441	TALISSA PAES RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000501	TALITA BRITES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000814	TALITA VALERIANA PORFIRIO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000611	TARSIS FLORES MARQUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000826	TASSIA SABATTINE DA SILVA PESSOA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000378	TATIANE RODRIGUES DE ALCANTARA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001553	TATIANNE GRIZOSTE DE MORAES GUIMARES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001578	TATIELI DIAS GONCALVES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001035	TAYLANE VIEIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001635	TAYNARA LIRIO DIAS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000943	TAYNARA NASCIMENTO PAULINO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001392	TELVIS ALBERTO GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000557	TEREZA MONTEIRO SOARES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001666	THAIS CHERES SIQUEIRA BARBOSA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001419	THAIS CRUZ VIEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001123	THAIS DE MATTOS CEZAR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000770	THAIS DE OLIVEIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001079	THAIS RENATA LEITE PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000352	THAIS RODRIGUES DA SILVA LEONEL	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001171	THAISA DA CONCEICAO ROSA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000381	THALIA VITORIA ANDRADE DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001593	THAUANE DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000696	THAYANA DA FONSECA CARDOSO TAVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000361	THAYLA MARA AMARO ALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000296	THAYS CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000507	THAYS DE OLIVEIRA NUNES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001648	THIAGO DE SOUSA MILHOMEM	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001016	THIAGO FALCAO DE OLIVEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150001556	THIAGO GUTIERREZ LEIVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001244	THIAGO ROMAO DE ALMEIDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000551	THIAGO VALU BENEVIDES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001024	TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001452	TIAGO GOIS CAVALCANTE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000484	TIAGO HEBERT GOMES BARBOSA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001530	TIFANY DE MORAES SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001592	VALQUIRELENE DA SILVA SOARES RIBEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000289	VANDERLEIA ALVES TORRES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000869	VANESSA APARECIDA ROCHA MOURA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000061	VANESSA JESSICA LOUREIRO FRAGA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000802	VANESSA MOIRANCA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000952	VANESSA MUNHOES RODRIGUES DA SILVA PACHECO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000219	VANESSA SOUZA JARD	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000263	VANIA BALBINO BORBA DE JESUS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001318	VANILDA GONCALVESGONCALVES MANGUEIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000106	VERONICA CAMPOS DE PAULA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000950	VILANIR DA SILVA PEREIRA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000153	VINICIUS DE LIMA GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001013	VITOR DOS SANTOS CAVALHEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000283	VITORIA AGUERO ECHEVERRIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000700	VITORIA PEREIRA DA CONCEICAO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001129	VIVIAN SEBASTIANI CARDOSO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000865	VIVIANE ALVES DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000901	VIVIANE CRISTINA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001589	VIVIANE DOS SANTOS DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001574	VIVIANE FIGUEIREDO DE SOUSA BRANDAO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000068	VIVIANE LUIZA PEREIRA GUTIERREZ	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001650	VIVIANE OLIVEIRA ARAUJO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000281	WAGNER SILVA GONCALVES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
150000079	WAGNER TERAN ALMEIDA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000487	WALDINEIA ROSA DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001607	WELLINGTON DA SILVA BARBOSA MEDINA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000652	WELLINGTON DE SOUSA BARBOSA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000257	WELLINGTON MELGAREJO DOS SANTOS BELLO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001438	WESHELEY DO CARMO SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001537	WESLEY CESPEDES DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000755	WESLEY DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000017	WILLIAN ORNELAS RIBEIRO	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001085	WILSON DOS SANTOS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000927	WLADIMIR ASSUNCAO SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000250	YAN TORRES MARTINS	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150001375	YASMIM VILHALVA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000937	YASMIN ANELIZE OLIVEIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000105	YASMIN FREITAS DE SOUZA MAIA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000508	YASMIN MILANI ROMERO DE SOUZA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000981	YULLI PETRONILHA MUNHOES DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000428	ZANER COSTA LEITE	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001495	ZAYNE KALIWP FERREIRA DA SILVA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150000473	ZEFERINO SOARES JUNIOR	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
150000985	ZENILDA ESPINDOLA BARBOSA	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
150001529	ZULMIRA DA SILVA RODRIGUES	201 - Auxiliar de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

EDITAL n. 3/2024 - SAD/SES/FUNSAU/MÉDIO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/MÉDIO/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/MÉDIO/2024, de 1º de fevereiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. Os candidatos que tiveram a sua solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público **INDEFERIDAS**, poderão consultar o motivo do indeferimento, por meio do link <https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/16/>, acessando a ÁREA DO CANDIDATO disponível no endereço eletrônico www.selecon.org.br pelo período de 10 dias a contar da data de publicação deste Edital.

2. Aos candidatos que tiveram seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.selecon.org.br, do dia 29/02/2024 até as 23h59min do dia 01/03/2024, por meio do link <https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/16/>, acessando a ÁREA DO CANDIDATO, observado o horário oficial do Mato Grosso do Sul/MS.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2024 – SAD/SES/FUNSAU/MÉDIO/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/MÉDIO/2024

RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160003908	ABADIA AUXILIADORA DE MORAES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001238	ABEL SILVA DE SOUZA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003763	ABGAIL DE ALMEIDA ESCOBAR	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003306	ABGAIL FERREIRA DE ARAUJO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001878	ACILINA SILVA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003682	ADAILTON OLIVEIRA MENDONCA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003622	ADEISY AYALA DE MATOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001289	ADELIA NAYARA QUEVEDO PEREIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003468	ADELSON CASSIANO PEREIRA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000342	ADEMAR AMARAL FILHO	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160004104	ADEMAR DA SILVA NASCIMENTO	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160002258	ADEMAR FERREIRA FORTUNATO	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000615	ADEMILSON FERNANDES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003328	ADNILSON CRISTALDO MARTINS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000634	ADONES ROCHA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160001608	ADRIANA ALVES AZAMBUJA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003105	ADRIANA APARECIDA DA SILVA MITCOV	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003771	ADRIANA BATISTA LOPES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003770	ADRIANA BRITO DE AMORIM FERNANDES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000197	ADRIANA CICERA DA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004271	ADRIANA CORDEIRO DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001727	ADRIANA CRISTINA FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000441	ADRIANA DE ARRUDA SANTOS	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160000276	ADRIANA FERNANDES COELHO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000793	ADRIANA FRANCA DE BARROS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004218	ADRIANA MORAIS DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000529	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003516	ADRIANA PEREIRA PANIAGO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002177	ADRIANE CORDEIRO DOS SANTOS LIMA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002619	ADRIANO ROMAN LARANJEIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000724	ADRIELEN DE ALMEIDA DA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000407	ADRIELLI CARNEIRO SALVATERRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002687	ADRYELE DA SILVA BERNAL	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003726	ADRYELLI SOUZA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003837	AFONSO HENRIQUE NOGUEIRA MATOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000912	AGNE DE CAMPOS LEGUIZAMON	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160004286	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003470	AIME LAIS DA CRUZ FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003923	AKAUA HENRIQUE DIAS SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002860	ALANNA LIMA GOMIDE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000674	ALANY VITORIA MAGALHAES DA CRUZ	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002669	ALDENY DA SILVA SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002241	ALEKIS MATHEUS MACIEL DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003985	ALESSANDRA CABERO BARTNIKOVSKI	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003867	ALESSANDRA CANTERO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001456	ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003478	ALESSANDRA PRISCILA FIGARELLA PEREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002477	ALESSANDRA VALENSUELA DA COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000723	ALEX DOS SANTOS SOUZA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000580	ALEX SANDRO DE LIMA WINK	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003006	ALEX VIEIRA DAS GRACAS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004056	ALEXANDRA MEIRELES SOARES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160000832	ALEXANDRA RONDON BARRIOS MASSELI	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003810	ALEXANDRE HOKAMA DUTRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002312	ALEXANDRE NUNES DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003058	ALEXANDRO DUARTE	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003717	ALEXSANDER ORTIZ JARA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004240	ALEXSANDRA DE MORAIS ALVES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004208	ALEXSANDRO ORTIZ DURAN	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002392	ALEXSANNY BARBARA IZIDORO RIBEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001577	ALICE REJANE DAS NEVES LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000914	ALINE ALVES DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002553	ALINE ANSELMO ALVES JOSE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000134	ALINE APARECIDA LOPES ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001734	ALINE BARRETO BARBOSA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000327	ALINE CAROLA LISBOA LONTRA DE MORAES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002917	ALINE DA SILVA ORTIZ	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000203	ALINE GLEICIELE ALBUQUERQUE LEMES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002096	ALINE RODRIGUES ALVES FESTI	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003559	ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003875	ALINE SANTIAGO DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003475	ALINE SOUZA DA FONSECA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001199	ALINE SOUZA MACHADO	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001041	ALINE UEHARA QUEIROZ	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003506	ALINY SPELTRI VILASANTI	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000486	ALLINE ALLEN MONTEIRO DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000063	ALLINE VEIBER DE OLIVEIRA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000352	ALYNE GONCALVES SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004049	AMANDA ANDRE BENEDITO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000491	AMANDA APARECIDA DANTAS MARTINS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000154	AMANDA CAMARGO DE ABREU	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002402	AMANDA CARVALHO ALVES FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001748	AMANDA CERQUEIRA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000956	AMANDA DE BRITO SOUZA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002269	AMANDA FERNANDES VANDERLEY BUQUE	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003625	AMANDA GABRIELE DE ALMEIDA BARBUIO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004268	AMANDA HELENA VITORINO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002443	AMANDA JAQUELINE PAIVA DE OLIVEIRA	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160003802	AMANDA MENDES ALMADA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002761	AMANDA NUNES DO NASCIMENTO CRISTALDO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002075	AMANDA RIBEIRO CLAUDIO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003422	ANA ALICE VIEIRA PEDRO ANDRE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000625	ANA BEATRIZ GUTIERRE RODRIGUES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003984	ANA BEATRIZ SUNA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001970	ANA CAROLINA DOS SANTOS PESSOA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000238	ANA CAROLINA SOUSA ARAUJO	301 - Costureiro	DEFERIDO
160000375	ANA CAROLINE QUEIROZ BRITES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160003254	ANA CAROLINY LIQUIZAMON DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000387	ANA CLARA MONTEIRO DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000021	ANA CLAUDIA ANHAIA FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001559	ANA CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004028	ANA CLAUDIA DOS SANTOS ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001422	ANA CLAUDIA QUINTANA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002685	ANA CLAUDIA VILELA FERREIRA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002200	ANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001694	ANA CRISTINA GOMES DE JESUS ALBRES	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160003712	ANA FLAVIA DE LIMA LEITE	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001965	ANA FLAVIA FONSECA OJEDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003517	ANA JAQUELINE LOPES FERREIRA DOMBROSKI	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001571	ANA KAROLINA DE FREITAS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001678	ANA KAROLINA PEREZ DA CRUZ GOUVEIA	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160003389	ANA KELLY SANTANA DE ALBUQUERQUE SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000145	ANA KLEDINA CORDEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000851	ANA LAURA DA CRUZ IAGUZESKI	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160003255	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001677	ANA LUCIA DA CONCEICAO SOUZA DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002828	ANA LUIZA DE OLIVEIRA DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003791	ANA MARCIA ARGUELHO MEDINA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004171	ANA MARIA GUTIERREZ BUENO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002025	ANA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000826	ANA PATRICIA ARAUJO DE MEDEIROS DE SOUZA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000484	ANA PAULA BATISTOTI SOUSA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004306	ANA PAULA DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003096	ANA PAULA DIAS MARCOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001210	ANA PAULA MUNDIM TORRETTE	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000664	ANA PAULA RODRIGUES CABREIRA MORAES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000969	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003360	ANA PAULA SILVA ROCHA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002300	ANA PAULA WAKUGAWA FUZI	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002729	ANA RAYSSA GARICOI	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000795	ANALICE ALAMAN BRONZE	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003721	ANANDA DA SILVA OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003272	ANANERIS DOS SANTOS CAMARGO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002100	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000289	ANDERSON ALVES PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000887	ANDERSON CLEYTON LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002029	ANDERSON DA MATA SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003789	ANDERSON FRANCA RODRIGUES	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000379	ANDERSON TINOCO ARRAES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004153	ANDRE AUGUSTO QUINTANA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003775	ANDRE BALBERDE NETO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160000347	ANDRE CANDIDO DE LIMA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001383	ANDRE DA SILVA RIBEIRO	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002115	ANDRE LUIZ PIRES LEITE	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001567	ANDRE MORAES BATHEL	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002683	ANDREA APARECIDA MACIEL FERNANDES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003025	ANDREA LESLIE GONCALVES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001821	ANDREIA ALVES PETERES SANTIAGO GARCIA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000042	ANDREIA BATISTOTI DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004194	ANDREIA DE MORAES ALVES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003560	ANDREIA DE OLIVEIRA SAFFE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001160	ANDREIA DIAS LEMOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000811	ANDREIA FABIANA XAVIER	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001084	ANDREIA GONCALVES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004191	ANDREIA PAULA IRIARTE MERCADO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003831	ANDREIA PEREIRA FONSECA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002579	ANDREIA REGINA SANTOS DE MORAES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000046	ANDRESSA GIMENEZ GONZAGA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004192	ANDRESSA KARLA DE MORAES SIQUEIRA RIBEIRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003852	ANDRESSA LARISSA PEREIRA TEIXEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003220	ANDRESSA LOREGIAN LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000849	ANDRESSA MARTINS MOTA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003940	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004343	ANDREY FARIAS DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002228	ANDREZA ATENICE BENITES REVELO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001061	ANDREZA THAYS GIMENEZ ARANDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003706	ANDRIELA BARBOSA FERREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002501	ANGELA ALVES BATISTA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001971	ANGELA MARIA BARROS CRUZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004172	ANGELICA BATISTA DA COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002622	ANGÉLICA FERNANDES VARGAS DOS SANTOS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003032	ANGELICA PEREIRA RIBOLI	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000201	ANGELICA RIBAS FERREIRA DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160001460	ANGELINA FLORES ROCHA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004139	ANGELO MARCOS PORTILHO LOPES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001636	ANNA BEATRYS GAUTO MARTINEZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000781	ANNA BELLY MENDES CARNEIRO	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001720	ANNA CLAUDIA LIMA DE SOUZA SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003895	ANNA GABRIELA LIZIERO DE MATOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002745	ANNA JULYA HATTENE DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000959	ANNE CAROLYNE CHAMORRO ESCOCIO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002518	ANNE VANESSA HENCHEN	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001263	ANNI KAROLINI VASCONCELOS DELGADO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000362	ANNI RAFAELA BRANDAO MENDES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160003677	ANSELMO ALFONSO FURTADO	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002947	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002447	ANTONIA BATISTA DE OLIVEIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160001396	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000469	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002799	ANYA KRISTINI MARQUES MARTINS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000228	APARECIDA JARA MARIN	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001303	APARECIDA MACIEL MATOSO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000720	APARECIDA PEREIRA RODRIGUES XIMENES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001313	APARECIDO FELIX MARINHO JUNIOR	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000337	ARIADNE RAISSA REGIS DE SOUZA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004214	ARIANE CERISE ESPINDOLA RODRIGUES	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160004258	ARIANE CONCEICAO GUIMARAES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000903	ARIANE FIGUEREDO SANCHEZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003733	ARIANE LAURA PEREIRA SARAIVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003461	ARIANY ISABELLA PEREIRA BARBOSA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002317	ARIELE LOPES DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002616	ARIELE ROSA VILAGRA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160000938	ARINA DA SILVA SOUSA SAKASHITA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001510	ARLENE FERREIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000471	ARLENE SILGUEIROS FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003106	ARLETE VIEIRA RAMOS DE ANDRADE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004075	ARTHUR APARECIDO COTRIN MARINHO	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001047	ASHLEY CRUZ CERQUEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002909	ASLIENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS MICHALSKI	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002796	AURINEIA CRISTINA LAET SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001526	BARBARA CESPEDES CABRAL	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002509	BARBARA DA SILVA GOULART	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003619	BARBARA LORENA VAZ BORGES	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160002185	BARBARA ROCHA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000226	BEATRIZ FERNANDES TOMAZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004186	BEATRIZ PAULINO RAMOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003786	BENEDITO RODRIGUES MAGALHAES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002236	BIANCA AMANCIO DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003812	BIANCA CAETANO BARROS ALVES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000371	BIANCA NOGUEIRA BORGES	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002382	BIANCA VIEIRA DOS SANTOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000770	BLANCHY AZAMBUJA FERREIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001861	BRENNA DE QUEIROZ DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160004070	BRUNA CARINA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003333	BRUNA CAROLINA RIBEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160001026	BRUNA GABRIELLE SANTANA DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002734	BRUNA LEAO ANDRADE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003107	BRUNA MARTINS DE CARVALHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004176	BRUNA MENDES ALMADA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002322	BRUNA NADIELEN DA SILVA MARECO MIRANDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001838	BRUNA PEREIRA DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003332	BRUNO BONNY DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001256	BRUNO GABRIEL FRANCA ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002591	BRUNO LOPES DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002646	BRUNO MALAQUIAS COLETTI	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003473	BRUNO PALMAR TAVARES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000658	BRUNO PEREIRA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002454	BRUNO RAMIRES BRANDAO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001716	BRUNO ROBERTO ALAMAN BRONZE	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001848	CAIO CESAR BARICHELO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003982	CAIO VIEIRA ARUJO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001778	CAMILA DA SILVA SANTOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000659	CAMILA DIAS CANO GONCALVES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000025	CAMILA FRANCO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002418	CAMILA GUIMARAES SILVA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003291	CAMILA MAIA DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000738	CAMILA MENDES DA MOTA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004211	CAMILA PEREIRA DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001656	CAMILA RENATA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002221	CARINE CHAVES RODRIGUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002866	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA ANASTACIO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001116	CARLA FERNANDA ROCHA LEAL	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002016	CARLA RAIELY FLORES CARDOSO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003645	CARLOS ANTONIO TEDESCO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000049	CARLOS EDUARDO VILALBA LOPES	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000027	CARLOS FERNANDO LOREDO GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004046	CARLOS FERREIRA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003990	CARLOS MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004201	CAROLAYNE APARECIDA AMARAL MARQUES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000026	CAROLINA DE LIMA CALASANS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002869	CAROLINA DE OLIVEIRA MEIRELES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001818	CAROLINE ANDRADE MIRANDA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003170	CAROLINE DO AMARAL EVANGELISTA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160004156	CAROLINE DOS REIS PORTO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003964	CAROLINE EVELYN BOTELHO ALMEIDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003021	CAROLINE NASCIMENTO SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001190	CAROLINE THAYNARA MONTANIA DO NASCIMENTO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001130	CAROLYNE ANTONIA DE BARROS SCHUTTE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002934	CASSIA MICHELLI ROSA DA SILVA OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160004040	CASSIO AFONSO DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004169	CASSIO FERNANDO ALEM LEITE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003080	CATIANA DA FONSECA BATISTA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000470	CECILIA DA SILVA LEMOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004042	CELIA RAMONA CANTEIRO RUIZ	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000743	CELINA MONTEIRO ROCHA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004246	CELIO ROBERTO MARTINS DA SILVEIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160001149	CELMA MARIA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004141	CESAR ENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003165	CHIRLEY VITORIA RODRIGUES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002373	CHRISTIAN PEREIRA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003929	CIBELE EUNICE DA CRUZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000873	CIBELLE SILVA PENTEADO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002401	CIBELLI OLIVEIRA DE COUTO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000897	CICERO VIANA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001496	CIELTON VIEIRA DE PAULA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000003	CINARA SILVA DE FREITAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004034	CINDY FELASTIGA GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002383	CIRLENE XAVIER FARIAS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003962	CIRLENY FERNANDES ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003936	CLARISSA BONIFACIO AQUINO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003862	CLAUDELINA MICHELLI CARVALHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000960	CLAUDEMIR ROGERIO PAES RODRIGUES	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160000070	CLAUDENIR CORREA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001814	CLAUDIA CONCEIÇÃO DOS ANJOS BORGES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004285	CLAUDIA DE SOUZA MARTINS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003257	CLAUDIA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001724	CLAUDIA MARIA PALACIO LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001555	CLAUDIA PORTO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001432	CLAUDIA REGINA ARGENTA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000149	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004316	CLAUDIA REGINA POLICARPES LOPES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001586	CLAUDIA REGINA RIOS BEZERRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003023	CLAUDIA SABRINA DE OLIVEIRA IRINEU	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001544	CLAUDIANE DELGADO JORGE BENITEZ	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003684	CLAUDINEI BOSCO DA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003537	CLAUDINEIA ALVES DE PAULA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004235	CLAUDIO SOLANO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003479	CLAYTON MASSUO DO CARMO MUTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001467	CLEITON DE ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003121	CLELIA CRISTINA NOVAES FRANCA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001812	CLELTON CORREIA HONORATO MOREIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160002152	CLEONICE LINO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000769	CLEONILDA SILVA TAVARES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004116	CLEUBA MELO SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002364	CLEUCIANE MARTINS ESPINDOLA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002245	CLEUSDETE GOMES CASTILHO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004330	CLEYTON MERCADO NUNES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000924	CREUZA GOMES DE ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001465	CREUZIMAR GARAHÍ	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003660	CRISLAINE APARECIDA VALENTIM DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001133	CRISTIAN ARRUDA DOS SANTOS	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003302	CRISTIANE ALMEIDA FERNANDES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003611	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA CRISTALDO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003256	CRISTIANE APARECIDA PAULINO DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003309	CRISTIANE DA SILVA BARROS RODRIGUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000594	CRISTIANE DA SILVA LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000493	CRISTIANE DOS SANTOS HELMER RODRIGUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002935	CRISTIANE FERREIRA PROCOPIO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002648	CRISTIANE PENHA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000850	CRISTIANO FERNANDES RIBEIRO FIGUEIREDO	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160004309	CRISTINA DE SOUZA VAZ	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001880	CRISTINA DOMINGUEZ ROCHA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004060	CRISTINA FLORES PAULON	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000440	CRISTINA GAUTO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003876	CRISTINA MARIA PEREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002308	CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002435	CRISTINA SILVA DE SOUZA GARCES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000701	CRISTINE FIGUEREDO BOGADO	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160000904	CRISTY HELLEN FRANÇA MARTINS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001856	DAIANE ASSUNCAO DE JESUS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003613	DAIELE FERREIRA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002001	DAISE ARAUJO LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002952	DALILA SILVA DIAS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000030	DALILA VIEIRA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004130	DALTON FERNANDO DOS SANTOS SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003606	DAMARIS NOEMI CAPRILES SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003431	DANATIELLI RODRIGUES MAIDANA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000009	DANDARA MARIAH COELHO BARBOSA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003805	DANIEL FRANCISCO MASSI	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004314	DANIEL GONCALVES DIAS JUNIOR	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003921	DANIEL GUTIERREZ FRANCO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003931	DANIEL MARQUES ROCHA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002253	DANIEL RAIZER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160004255	DANIELA BOTELHO PINHEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000401	DANIELA CAVICHIOLLI	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001270	DANIELA DA ROSA MACIEL	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004086	DANIELA DA SILVA NEVES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000386	DANIELE ALEGRE VIANA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004128	DANIELE DA SILVA ROMAN	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001593	DANIELE GONCALVES PEREIRA CORREA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160004332	DANIELE MIRANDA SOARES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002087	DANIELE RAMOS BARROS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002800	DANIELE RODRIGUES DA SILVA KUNZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000900	DANIELLE APARECIDA FERNANDES MORAIS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003378	DANIELY DA SILVA ROCHA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000537	DANIELY ESTEFANIA NOGUEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001393	DANILO TAKAKI UEMURA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160000426	DANNY WILLIAM ARAUJO BRAGA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003850	DANYELLE PEREIRA DE CASTRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002635	DAVID RODRIGUES	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003889	DAYANA CARLA SOUSA PURCENA	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160001237	DAYANE AQUINO DE BARROS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004145	DAYANE PEREIRA BARRIOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002305	DAYANE STTEFANY DE LIMA DUARTE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002611	DAYANNE COENE PIRES	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003133	DAYANNE KETLIN CANDIDO DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001129	DAYANNE VELASQUES SALAZAR DA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000252	DEBHORA CUENGAS NOGUEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160004158	DEBORA APARECIDA FERNANDES CHAVES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003874	DEBORA BEZERRA DE SOUZA CAVALLI	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001099	DEBORA CRISTINA DIAS DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000158	DEBORA DORIA BRITES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002626	DEBORA KATIUCE AUGUSTO FLORENCIO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001281	DEBORA MOURA BEZERRA FERNANDES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000280	DEBORAH DE MACEDO BUENO SALES	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160000210	DEBORAH DOS SANTOS BATISTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002563	DEISE BATISTA CAMPOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003699	DEISE RIBEIRO DA COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004119	DEISY SILVA LOPES	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160000681	DEIVID LUAN FERNANDES GODOY	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003970	DELANGELA GOMES DO NASCIMENTO OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003762	DENIS RODRIGO DOMINGUES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001976	DENISE DO NASCIMENTO RABELO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003031	DENISE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000624	DENISE VICTORIO SOARES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160002256	DENNER ANTONIO ARAUJO RUIZ	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003654	DENNYSON QUEIROZ RODRIGUES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002853	DENYS HENRIQUE DE SOUZA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000628	DERLIANE PENA DA SILVA SILVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001044	DHENIFE LIMA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003692	DIANA OVIEDO ESPINDOLA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003958	DIEGO FARIAS ORTIGOZA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003830	DIEGO FELIPE ALVES BARROS	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003056	DIEGO HUMBERTO BRAGA ZILLE	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002546	DIEGO MEDEIROS DA COSTA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002984	DINHEMECLER DIAS RIBEIRO	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002955	DIRCEU MARCELINO	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000854	DIRLEI FERREIRA DE BARROS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002738	DIRLENE ALVES DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160001478	DJANIRA MATOS DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002052	DJENIFER DE LIMA MENDES NEGRINE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001938	DONAWAN GABRIEL DE OLIVEIRA GOMES	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001348	DORALICE DA CRUZ XAVIER	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003628	DOUGLAS ARCE VALDEZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002363	DOUGLAS DE ANDRADE	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160004199	DRIELLY CAMPOS PEREZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000985	DRIELY NOBRE RUDIS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000153	DULCILENE KEILA CARVALHO DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003570	DULCINEIA MELO DOS SANTOS ORTIGOZA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003974	EBER MARCOS SANT ANA MIRANDA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001649	EDEILDA MARIA DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160003924	EDER LUIS ARANTES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002339	EDER OLIVEIRA DE MATTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002377	EDER XAVIER DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003743	EDEVANE DE OLIVEIRA ANDRADE	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003277	EDGAR RICARDO PEREZ FRANCISCO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003166	EDICLEIA JOSE	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160001839	EDILENE DA SILVA BEZERRA MACEDO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002198	EDILENE DA SILVA LEITE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003119	EDILEUZA TORRES SIQUEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003373	EDILSON ANTONIO DOS SANTOS	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160004251	EDINALDO DOS SANTOS SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160004105	EDINEIA ANDRADE ZORZAN	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000714	EDIVALDO MENDES SANTOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001589	EDLENE GREGORIO DE BARROS PEREZ	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160004057	EDMAR HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001753	EDSON CONSTANTE	302 - Agente Conductor de Veículos	DEFERIDO
160002120	EDSON JOSE GONCALVES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000403	EDUARDA DA SILVA MARTINEZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003111	EDUARDO BELTRAMELO PAIVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002663	EDUARDO DA GUIA FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002608	EDUARDO ELIAS COSTA BAZHUNI	302 - Agente Conductor de Veículos	INDEFERIDO
160000530	EDUARDO FELIPE SANTANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001604	EDUARDO FLORES GONCALVES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003650	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001690	EDUARDO HENRIQUE VELASQUES DE SOUZA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002930	EDUARDO LEMES DE BARROS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004319	EDVANDRO AUGUSTO SANTIAGO DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003099	ELAINE DA SILVA MASSI NUNES	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160000147	ELAINE DA SILVA NIZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001800	ELAINE DE ARAUJO NANTES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004346	ELAINE DE FÁTIMA ALVES DUTRA ARAKAKI	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002891	ELAINE DOS SANTOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003126	ELAINE FERREIRA DO CARMO	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160003544	ELCO MARQUES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001004	ELEN MARA LEANDRO DA COSTA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003953	ELENICE BENDER	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002429	ELENICE DA SILVA NUNES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001301	ELENIR JESUS LEITE BARBOSA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002695	ELENY MENEZES CUNHA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000670	ELI GRACINI CHAVES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004003	ELIAMARA DA SILVA BARBOSA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001788	ELIAMARA LEITE DE MORAES BENITEZ	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000219	ELIANE AGUIAR FERREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002040	ELIANE ALEGRE ARANTE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001532	ELIANE CARDOSO PARANHOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002567	ELIANE COSTA ARRUDA BRAGA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003679	ELIANE CRISTINA FERREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002919	ELIANE DE MEDEIROS FAGUNDES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002933	ELIANE FIRMINO BRITES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001832	ELIANE GALINDO LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001146	ELIANE MARTINS DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000083	ELIANE NOGUEIRA VIEIRA	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160003966	ELIARA PEREIRA FIGUEIREDO PETIGA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003139	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000571	ELICEIA LEMOS FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002708	ELIDA LOPES CORREIA	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160000259	ELIEZER GONCALVES ALMEIDA DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001221	ELINEI SILVERIO DE OLIVEIRA	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160000821	ELIS ALVES TORRES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003065	ELISAMA TREFZGER CHAMORRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002009	ELISANGELA CRISTINA VIEIRA REZENDE DAS CHAGAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001171	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002266	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003732	ELISIO AJALA FILHO	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001547	ELISSANDRA COSTA FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000184	ELIVELTON VIEIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003638	ELIZABETE VIEIRA TIODOSIO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000560	ELIZABETH BRANDAO MARTINS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001557	ELIZABETH MENDES ORTIZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004318	ELIZABETH NUNES SILVESTRE RODRIGUES	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160004187	ELIZABETH ROSA VICENTE	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160003068	ELIZABETH SANCHES SHIMABUKURO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002028	ELIZABETH SOUZA NUNES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001163	ELIZABETY CHAPARRO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002514	ELIZANDRA FARIAS ROSPIDE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003746	ELIZANGELA AMORIM SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001283	ELIZANGELA DA COSTA ATAIDE	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003713	ELIZANGELA MACIEL FRANCA CANDELARIA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002505	ELIZANGELA MARQUES DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003668	ELIZIANE FERREIRA GOMES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000549	ELLEN FABIANE ALVES SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003903	ELLEN JEANE LIMA DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004257	ELLEN REGINA SOUZA DOS SANTOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002896	ELLIS CHRISTINE CARVALHO DE SOUZA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004276	ELNY RAMOS NUNES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000384	ELOANE KEILA DE SOUZA LEAL	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002558	ELOINA DA SILVA RAIMUNDO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002719	ELSON DE OLIVEIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001706	ELTON AGUSTIN AGUERO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003701	ELTON AUGUSTO LEITE SEGOVIA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000831	ELTON SOARES RIBEIRO	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000852	ELVIS CLAUS PEREIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000572	ELVIS LEMES DE PAULA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003960	ELYONAI FERNANDES MIRANDA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002937	EMERSON CACERES RAMIRES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002949	EMERSON CORREIA MIRANDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003015	EMERSON DA SILVA BARBOSA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003508	EMERSON DOS SANTOS CHRISTALDO	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160001048	EMERSON ELTERN GUARDACIONI	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160004267	EMERSON RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002357	EMERSON SIMOES ALBRES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002759	EMILLY JULIANA SOARES LOPES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000366	EMILLY VICTORIA ALMEIDA DO CARMO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003718	EMILLYN CUNHA DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003391	EMORY POLYANE BRANDAO ROCHA GONCALVES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002897	ENDERSON ALMEIDA RODRIGUES	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003932	ENILDA AJALA SABALE	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003752	ENIR CARNEIRO DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000156	ERALDO DIAS DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002421	ERICA LETICIA DO PRADO SOUZA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003882	ERICA LIMA RIBEIRO	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003547	ERICKA ELICHESSE ARANDA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002287	ERICKA VENITES BARBOSA CHAVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001968	ERIKA ELOY RODRIGUES DA SILVA MACEDO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000966	ERIKA SANTOS ALMEIDA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000522	ERILIN ASTUN BATISTA GOTO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004248	ERISVALDO PEREIRA DE LIMA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003016	ERYCKA ALVES LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000090	ESTELA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003756	ESTELA JOSINETE MARQUES BARBA ALGARVE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000691	ESTELINA MACIEL DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000589	ETIENNY CRISTINA BERGE DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003819	EUCLEIA FERREIRA SANTOS	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160000380	EUDES DA SILVA RAIMUNDO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004229	EURIDES VIEIRA PINHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003124	EVA CRISTIANE ROBERTO DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000988	EVA VILHALVA DE SOUZA LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000106	EVELIN LOPES ADOR	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003980	EVELIN TAISA FLORENTIN TORRACA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002123	EVELLIN FELICIA DA CONCEICAO MAGALHAES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000187	EVELLYN FERNANDES DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000328	EVELLYN LIMA GUISSONE	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002237	EVELYN BRITES FERREIRA CHEKER	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001583	EVELYN KAROLINE CONCEICAO DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000188	EVELYN THAYARA DE OLIVEIRA ORTIGOZA ALVES	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160003623	EVERTON APARECIDO DA SILVA MIRANDA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003073	EVERTON DE ALCANTARA COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000611	EVERTON RODRIGUES DE MELO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002268	EVERTON RODRIGUES DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160003045	EZEQUIEL CALAZANS DE SOUZA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003758	FABIANA BATISTA LOPES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001565	FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003665	FABIANA VILALBA DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160004134	FABIANE CONCEICAO MARTINS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000520	FABIANE CRUZ BEZERRA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160001147	FABIELLY BARROS DE SOUZA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160003154	FABIO ALEXANDRE BARBOSA CAMPOS	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001241	FABIO DA SILVA VILLANOVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003664	FABIO DE OLIVEIRA LEMOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002980	FABIOLA BRUNETTO FRANCA	301 - Costureiro	DEFERIDO
160001264	FABIOLA DIOZ QUEIROZ	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002286	FABIOLA MARTINS COSTA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000524	FABIOLA MOURA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000895	FABRICIA SOUZA BARBOSA MARQUEZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002381	FABRICIO DA SILVA VIANA SCHAFLER	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002489	FATIMA FERREIRA DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004084	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001541	FATIMA ORTIZ BALBUENA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003203	FELIPE DIAS COSTA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003191	FELIPE EDUARDO GONCALVES DA COSTA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000444	FELIPE MARCELO ORTEGA DE OLIVEIRA BARROS	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002186	FELIPE POLTRONIERI DE ALMEIDA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002091	FELIPE TELES DA CRUZ	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002147	FELIPPE DANIEL DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001039	FERNANDA ALVES JAQUES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003526	FERNANDA DE ALMEIDA SANTANA FIALHO	301 - Costureiro	DEFERIDO
160000893	FERNANDA MARIA SALINA DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004325	FERNANDA MEDINA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000768	FERNANDA PEREIRA FAGUNDES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004356	FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003781	FERNANDA REIS DE PAULA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001981	FERNANDA SILVA MENEZES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000218	FERNANDA VIEIRA BATISTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001881	FERNANDO ALVES MOREIRA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160000417	FERNANDO HENRIQUE MODOLO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003100	FERNANDO LOPES FERNANDES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004165	FIDELMA CARDOSO COSTA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001655	FLANKELLINY CARMONA DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002202	FLAVIA DE QUEIROZ PEDRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002175	FLAVIA MOREL FERNANDES DOS SANTOS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003731	FLAVIANA DIAS DE SOUZA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003157	FLAVIANA MARQUES CARDOSO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160001633	FLAVIO AUGUSTO SALES MOLINA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002637	FLAVIO EDUARDO RAMOS DA CAMARA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004023	FRANCELEY DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000473	FRANCIANE ROCHA FERREIRA DA CONCEICAO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000847	FRANCIANE SILVA SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001810	FRANCIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003849	FRANCIELI MOURA PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002114	FRANCIELLE VERA CRUZ LIRA PASTORELLO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002270	FRANCIELLY EVELLYN GONCALVES SANTANA PEREZ	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160003602	FRANCIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002267	FRANCIELLY SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000940	FRANCIELY DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001316	FRANCIELY ROMEIRO DE OLIVEIRA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003894	FRANCILENE DE LOURDES FLORENTIN	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003998	FRANCISCA BEVENUTO FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003598	FRANCISCA ELONEIDE CAVALCANTE FERREIRA CARNEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000820	FRANCISCO BERNARDINO PEREIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003249	FRANCISCO ELIAS DE CASTRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004262	FRANK DOUGLAS MENDES DA SILVA RONDON	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004225	GABRIEL ARAUJO LIMA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002736	GABRIEL AUGUSTO AFONSO CANTERO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004067	GABRIEL BEZERRA COELHO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000132	GABRIEL DE OLIVEIRA BELLO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004090	GABRIEL FERNANDO BENTO DE LIMA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003453	GABRIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160001654	GABRIEL FERREIRA GIMENEZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004203	GABRIEL GOMES DE OLENTINO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002299	GABRIEL MEDEIROS PAIVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002388	GABRIELA APARECIDA STRON	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003955	GABRIELA ARRUDA RODRIGUES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004064	GABRIELA CHAVES DE LIMA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002651	GABRIELA DE MIRANDA SANTANA FARIAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001751	GABRIELA DIAS MARTINS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001360	GABRIELA ELLY DE SOUZA ANDRADE	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003335	GABRIELA GOMES BLANS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000171	GABRIELA MACHADO BERNAL	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001253	GABRIELA MAGRI CRUZ	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001531	GABRIELA RAMIRES BUENO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001319	GABRIELE BRITO FARIAS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160001476	GABRIELE SANTOS MEURER CACERES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001312	GABRIELI ALMEIDA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000099	GABRIELI MOREIRA SANCHES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000007	GABRIELLA SONCHINI DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003913	GABRIELLA VIEIRA CHAVES MEDEIROS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004354	GABRIELLE FAUSTINO OCAMPOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001545	GABRIELLI SANTOS MOREIRA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001094	GABRIELLY ANDRADE DIAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000133	GABRIELLY DOS SANTOS PEREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002324	GABRIELLY FERREIRA NERY	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003261	GABRIELLY SILVA CAMARGO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000700	GABRIELY APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004244	GEICIELLY ANDRESSA CORDEIRO MORONARY	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002632	GEISEBEL DA CRUZ SALES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001625	GEISIELY OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160001667	GEIZIANE OSORIO RIVERA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002953	GENARO GARCETE QUINTANA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003784	GENI DA SILVA MENDES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002830	GENILZA GOMES SOARES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001607	GEOVANA MEIRIELLY SERRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001811	GEOVANNA BELARMINO MATOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003620	GEOVANNA FRANCO DA SILVA QUEIROZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001245	GEOVANNE BOCHENEK DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002189	GERSON LEANDRO JUNIOR	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004118	GEYCE MENDES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160004062	GEYZE APARECIDA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001933	GEZILENE ROJAS DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003183	GILCILENE PATRICIA VIEIRA FRANCA VARGAS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000392	GILNANDSON CONCEICAO DE LIMA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003911	GILSON DA SILVA COSTA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001429	GILSON FLORES GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001904	GILVANI RAMOS SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003734	GIOVANA ALMEIDA PIRES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003362	GIOVANA DA SILVA BRONZONI	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002848	GIOVANA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002702	GIOVANA MARTINS DANTAS DE OLIVEIRA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160002512	GIOVANI ALVES DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000060	GIOVANNA GABRIELA GOULART DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001012	GISELE ACOSTA DOS SANTOS	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003353	GISELE DA SILVA BENITES	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160001188	GISELE MARCAL PIMENTA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002556	GISELY DOS SANTOS BATISTA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160000087	GISLAINE DE ARRUDA REZENDE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000878	GISLAINE MARTINEZ RODRIGUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004331	GISLAINE MARTINS DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001688	GISLAINE SOUZA CAPATO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004173	GISLAYNE DA SILVA LIMA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000840	GISLENE DE MOURA MORAES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003978	GISLENE DOS REIS COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000876	GISLENE PEREIRA DUTRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001749	GISNEY MARCIO DA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000115	GIZELE APARECIDA GONCALVES INSFRAN	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000690	GIZELE MARIA LOPES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002527	GLASIELLE ENGLÉS AMORIM	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004349	GLAUCIA MERCADO NINES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001355	GLAUCIANE APARECIDA INACIO DE ALENCAR	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000282	GLEICE HELEN DOS SANTOS PRIETO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001180	GLEICI KELLY DOS SANTOS SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003588	GLEIKA SAMARA SANTOS MELLO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003976	GLENDA RIBAS DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160001158	GLENIO GONCALVES RIBEIRO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002344	GLEYCE CORREA GABILANE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001401	GLEYSE CRISTINA MARSUCHELO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001458	GLORIA CARDOSO DA SIVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000136	GRACIANE ROMERO DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002430	GRACIELE ALCUNHA ORTIZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000779	GRACY MEDINA SOARES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000241	GRAZIELA DE OLIVEIRA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003103	GRAZIELLI DOS SANTOS RECHE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000976	GRAZIELY MEIRELES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002649	GREICIANI CONCEICAO ROCHA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004163	GREIZER MARIE ALVES CORDEIRO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002077	GUILHERME COELHO DE S FOUSECK JARA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001721	GUILHERME DE SOUZA BARROS	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160004136	GUSTAVO HENRIQUE BOCHENEK MARTINS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001710	GUSTAVO HENRIQUE DE MELLO SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003967	GUSTAVO LOPES MIRANDA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160004147	GUSTAVO VELASQUEZ DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000011	GYSELLE DA SILVA LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004223	HARYNEIDE DOS SANTOS BITTENCOURT FREITAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001877	HASSEN FREIRE ALLI	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001027	HAYSSA LOIANNE LOPES MEDEIROS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003077	HEIGORINA AMARAL DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002411	HELDER RODRIGUES CONCEICAO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160001415	HELENY MARCELY BAUNGARTEN	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001991	HELLEN BEATRIZ DE SOUZA PERALTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001885	HELLEN DA SILVA NASCIMENTO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003965	HELVANE JOARA ARCE LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001381	HEMILLI MORAES DE ARRUDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004351	HENRIQUE APARECIDO BARBOSA TOFFANNI	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003199	HENRIQUE ASSUNCAO ORTIZ	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003318	HENRIQUE ESCOBAR PINTO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001426	HIARA LEGAL TORRACA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001211	HIGOR MATHEUS GOMES DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000304	HIGOR RODRIGO GABRIEL DE ARAUJO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003573	HUDSON QUEIROZ RODRIGUES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000368	IANA HOFFMANN PRAZERES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000434	IANCA AZEVEDO AFONSO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000954	IANN GABRIEL DOMINGOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000236	IARA COELHO DE CAMPOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001927	IASHIMIN NUNES MARQUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004307	IDINALDA LEITE DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002627	IGOR DE MELO TOMAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003956	ILDA SILVA DOS SANTOS CARVALHO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003869	INER PEREIRA WESNER	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001088	INGRID DUARTE BRITO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002643	INGRID FERREIRA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001651	INGRID JESUS LEITE DO CARMO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003898	INGRID RODRIGUES MOURA AVALOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003493	INGRID YASMIN OEIRAS DE MORAES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001835	INGRID ZANDOMENIGHI DIAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002111	IOLANDA SANTIAGO DO NASCIMENTO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003047	IRENE PEREIRA FRANCA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003729	ISABELA PORTES OLINSKI FARIAS	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003740	ISABELE RAMIRES DUARTE	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003030	ISABELLY OLIVEIRA ANTUNES MACIEL	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003799	ISABELLY YASMIN DOS SANTOS SOQUERE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002630	ISLA BRUNA ABRAHAO SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004342	ISLANI APARECIDA LIMA ALVES	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160004166	ITALO DE OLIVEIRA IGNACIO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004202	ITALO GONCALVES SIMONE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002588	IVAIR MARQUES DE SOUZA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002802	IVAN FRANCISCO FERREIRA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000010	IVANA CRISTINA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000752	IVANIA DE ANDRADE	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000639	IVELYN ESCOBAR	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160004241	IVIANY ESPINDOLA DA CUNHA SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004142	IVO DAVI BELMONTT	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160003421	IVONE BRITO DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160001537	IVONE GONGORA ORTEGA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002722	IVONE RODRIGUES LIMA DA PALMA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160004078	IZABEL DOS SANTOS CABRAL	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003371	IZABEL SOARES DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002094	IZABELA APARECIDA BARBOSA CAITANO COLETE	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002795	IZABELA DE ALMEIDA VITAL	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002386	IZABELA DOS SANTOS ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002950	IZABELA RIBEIRO CAMARGO DIAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001244	IZABELLA DE OLIVEIRA CARVALHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003920	IZABELLA DE PAULO GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002497	IZABELLY RODRIGUES BENITEZ PASQUINI	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001248	IZABELLY VERA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002923	IZAQUEU SANTANA FRANCA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002053	IZICK CHRISTIAN CHAVES DE SOUZA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000677	JACIRA DIAS GONCALVES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002434	JACKELINE GUILHERME DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001663	JACKELINE MARTINS VILHALVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002064	JACKELINE SILVA CAVALCANTE	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160003807	JACKIER PADILHA DA FONSECA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002615	JACKSON OSNI DIAS BACELAR	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003558	JAINÉ FLORES LESCANO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002277	JAINÉ FUCHS WOBETO	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001585	JAMES DIAS PEREIRA DE SOUZA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001358	JANAINA ARAUJO DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004059	JANAINA DUIN CAPELLARI	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003051	JANAINA NASCIMENTO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001016	JANAINA OLIVEIRA DE CASTRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002024	JANAINA PEDROSA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003214	JANAINA ROMERO DA COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002618	JANAINÉ DOS SANTOS RODRIGUES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003768	JANE APARECIDA BASSO VALANDRO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002090	JANE DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160003404	JANE PANTALEAO FREITAS MAIA SANTANA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000054	JANICE SOUZA PINTO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000500	JANIELI CABREIRA REGINALDO	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160000506	JANINE MASSABI SANTANA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001620	JANIO RODRIGUES CHAGAS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003804	JANIVALDO ASSUNCAO D AVILA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003747	JAQUELINE AFFONSO FERREIRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000935	JAQUELINE BARBOSA DUARTE RICALDE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000033	JAQUELINE BERNAL	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002073	JAQUELINE DE MENESES SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160002485	JAQUELINE LIANES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000933	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003648	JAQUELINE MASSABI COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002349	JAQUELINE RODRIGUES DE CARVALHO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000127	JAQUELINE SANTOS HELEUTERIO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000862	JAQUELINE SILVA LIMONGES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001911	JEAN LUCAS DA SILVA DE ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000204	JEAN PAULO FERREIRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001192	JEFERSON DUTRA SENA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000911	JEFERSON RODRIGUES VAREIRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000246	JEFFERSON DA SILVA FEITOSA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004036	JEFFERSON DE LEON PAES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001913	JEFFERSON MARIANO DA CONCEICAO MOREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000160	JEFFERSON NEVES SAUCEDO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000264	JENEFFER BOTELHO ACUNHA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002877	JENNIFER BORGES DA SILVA TEODORO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004215	JENNIFER KAMILY SILVA CARNEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002342	JEOVANA DA SILVA SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001908	JESSE ESCOBAR DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000072	JESSICA ALVES MEDEIROS	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160000477	JESSICA BRAIANI CARRELO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001110	JESSICA CORREA BARRIOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001740	JESSICA DE ARRUDA PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000582	JESSICA DE ARRUDA RIBEIRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003267	JESSICA DE RESENDE PALACIO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001206	JESSICA DIEINI ALVES LEITE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003910	JESSICA FALCO EGUES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000772	JESSICA GALINDO SANTANA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003263	JESSICA GONCALVES BAIANO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002076	JESSICA GONCALVES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002752	JESSICA NUNES MERLIN FLORENCIANO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003705	JESSICA QUEIROZ DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160001735	JESSICA TRINDADE DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000853	JESSYANE RODRIGUES RAMIREZ CARVALHO	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160001291	JESSYCA DE SOUZA CARVALHO	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160000489	JHEICE DE CAMPOS DOMINGOS MIRANDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003820	JHENIFFER AMANDA RAMOS COELHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002396	JHENNIFER DA SILVA BATISTA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004293	JHENYFER STEFANY PEREIRA DE LIMA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001135	JHENYFFER KAROLINE PEDRO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004002	JHESSICA WERNER	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002652	JHONATAN MORANDI DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002137	JHONE REZENDE	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160000196	JOANA CRISTIANE LEANDRO MARINHO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002019	JOANA D ARC DE ARAUJO LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000273	JOANA GLEYCI SILVA RAMOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001236	JOANA MARIA MORAES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001113	JOAO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002445	JOAO FERREIRA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003811	JOAO HENRIQUE SANCHES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001813	JOAO MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA ZANATA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002403	JOAO PAULO PEREIRA BETHENCOURT DE OLIVEIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001399	JOAO VITOR OLIVEIRA DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001098	JOAO VITOR SILVA DOS SANTOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000927	JOAO VITOR SOUSA COSTA MAGALHAES	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000703	JOCIELI CAMEL DE OLIVEIRA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160000517	JOELMA DA SILVA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000460	JOELMA GOMES JORDAO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001689	JOHN LENNON ALVES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002820	JOHNSON LESCANO DA ROCHA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001277	JOICE APARECIDA MONTANIA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001901	JOICE SANCHES DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001731	JOICELENE ARAUJO MAIA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001990	JOICY EVILIN ALVES LEITE	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001642	JOILSON NOGUEIRA RIBEIRO	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002163	JONATAN AEDO DOS SANTOS	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003227	JONATHAN AQUINO RODRIGUEZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003735	JONILCE DE SOUZA ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002264	JONILDA MARIA RODRIGUES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002319	JORDANA CUELLA MENDONCA CACHO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003217	JORGE EDNO EUGENIO DA SILVA LIMA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001494	JOSÉ CARLOS BARBOSA BAPTISTA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002410	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MENDES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003194	JOSE CARLOS IUDESNEIDER JUNIOR	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000429	JOSE GONCALVES NOGUEIRA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000318	JOSE ITAMAR DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003766	JOSE LINO DE SOUZA PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002273	JOSE LUCAS DA SILVA MACHADO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160004146	JOSE RICARDO SOARES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002242	JOSE RODRIGUES JUNIOR	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001962	JOSE WILSON LEITE GALVAO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000767	JOSELAINE FAUSTINO DA SILVA OCAMPOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002006	JOSIANE APARECIDA TOMICHA ESPINOSA SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004216	JOSIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000494	JOSIANE DA SILVA FERREIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160004074	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004304	JOSIANNY SANTOS BRAGA DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001082	JOSILENE SALES PIMENTA DE SALES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000157	JOSY ROCHA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002778	JOYCE ALVES YAZBEK	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003405	JOYCE APARECIDA LEITE FERNANDES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003293	JOYCE BARBOSA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000272	JOYCE SABRINA FRANCO LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002037	JUCIANE BATISTA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004076	JUCIARA CRISTINA RIVEIRO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001886	JUCIELE ALVES FERREIRA SALOMAO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002218	JUCILENE CENTURIAO DA SILVA	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160001958	JUCILENE DAVALO QUEIROZ	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001827	JUCIMARA APARECIDA PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002809	JUDITE FERNANDA ROMERO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003832	JULIA EDUARDA MORAES DA COSTA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000169	JULIA ESTER FERREIRA CAMINHA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003890	JULIANA ALVES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000365	JULIANA APARECIDA FONSECA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000735	JULIANA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001419	JULIANA BRAGA DE SOUZA PIRES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000207	JULIANA DA CONCEICAO VAZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000119	JULIANA DE OLIVEIRA MARAGNO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002337	JULIANA DORNELLAS DE OLIVEIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002346	JULIANA FERREIRA VALENZUELA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160002206	JULIANA GONCAVES RIBEIRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003445	JULIANA LOPES MARIANTE ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003476	JULIANA MONTEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002193	JULIANA PINHEIRO FERREIRA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003437	JULIANA SEMYRAMIS SCHWANTES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003968	JULIANA SILVA DOS SANTOS CARVALHO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001008	JULIANA SILVA OLIVEIRA SUZUQUI	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002765	JULIANI ZANIN DE LIMA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001795	JULIANO DA COSTA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003008	JULIANO DA SILVA CANHETE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002922	JULIANO DA SILVA SILVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000065	JULIANO FLAVIO NASCIMENTO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000267	JULIANO TAVARES DA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000713	JULIANY YASMYN CORDEIRO DE MORAES VIANA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002959	JULIENE FERREIRA DIAS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004029	JULIO CESAR BISPO DE ALMEIDA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002727	JULIO CESAR TRINIDAD BUHLER	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160000161	JUNYELLI FERNANDA MESSIAS BARBOSA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003727	JUSCELINO DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000860	KAIQUE NUNES VIEIRA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002482	KAMILA BATISTA DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001365	KAMILA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003899	KAMILA FOSTER DE MOURA VARGAS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002191	KAMILA IZABEL BUENO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002535	KAMILLY BEATRIZ FERNANDES MOREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004274	KAMILLY WITORIA VILELA DIAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002243	KAMILY VITÓRIA ALVES VIANA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004283	KAMYLLA VITORIA BARROS SANTOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001854	KAREN CARLA NASCIMENTO DA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160000462	KAREN CRISTINA ALVES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000554	KAREN DOS SANTOS BENTOS SANTA CRUZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002433	KAREN KATARINA CARDOSO COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001614	KAREN SIQUEIRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001588	KARILA OLIVEIRA DOS ANJOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003491	KARINA BRAGA DE OLIVEIRA	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160000575	KARINA MOLINA KREFF VERISSIMO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002634	KARINA NOVAES RODRIGUES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003728	KARINA PEREIRA CAMPANHANS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001739	KARINE DELFINA SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002169	KARINE DOS ANJOS VIANA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001627	KARINE EVELYN DE SA NUNES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004020	KARINE NASCIMENTO DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002827	KARINE NUNES CABRAL	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001826	KARLA CAMILA DE PAULA AMARAL	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002425	KARLA CRISTINA ALVES DE CARVALHO TAVARES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001279	KARLA GONCALVES BASSO	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001561	KARLA THAIS RIBAS DA COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002370	KAROL PEREIRA MACEDO DE CASTRO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002263	KAROLAINE ANASTACIO OVANDO	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160001539	KAROLAINE DE LIMA FERNANDES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000275	KAROLAYNE SOARES DE JESUS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000220	KAROLINA AZAMBUJA COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001822	KAROLINE DE SOUZA SILVERIO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002032	KAROLINE ROBERTA MARTINS E SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001512	KAROLLINE RIOS CABREIRA SANDIM	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001134	KAROLLINY CARVALHO DOS SANTOS CARDOSO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000710	KAROLYNE CERQUEIRA DE MORAES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004093	KASSIANE FIGUEIREDO BATISTA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004190	KATHULYN FREITAS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003901	KATIA MARIA DE BARROS LIMA SANTOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000964	KATIA RANIERY PEREIRA DA SILVA ROCHA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160003803	KATIUCIA KELLEN CARVALHO GOES DA FONSECA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003788	KATIUCY ALVES DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000096	KATIUSCIA CABREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001852	KEDMA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004001	KEILA CARDOSO ANDRADE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003569	KEILA DOS SANTOS CUNHA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000614	KEILA KAROLINE CRUZ DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000069	KELLI CRISTINA LOPES DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002292	KELLY CRYSTINA DE AGUIAR SARACHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003632	KELLY PRISCILA DOS SANTOS RODRIGUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003950	KELLY SOCORRO DO CARMO VILELA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003603	KELRY HONORIO TORRES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000982	KELY CRISTINA FERREIRA DE FARIAS MADRID	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000317	KENETH DE ALMEIDA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002601	KENNIA KERLEM ALVES BARBOSA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004193	KEROLAYNE BRITO DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003034	KEROLIN FAQUINI DA COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004299	KESIA FERREIRA DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000125	KETELLYN LARA SANTANA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000363	KETELYN MATUCHESKI RIBEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003902	KETLYN CARVALHO PEIXOTO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003769	KETULY MARTINS DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004025	LADYMICHELEMORAES RAGALZE	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004144	LAIS MACHADO DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000474	LAISA LOUENE FREESE	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003930	LAISLA DE OLIVEIRA ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000234	LAISSA DA CONCEICAO VAZ	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003472	LAISY LIMA BRANDAO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004243	LARICE CAMILA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000140	LARISSA CANDIDO DE LEMOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001035	LARISSA DA SILVA ESTIGARRIBIA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002680	LARISSA DE LIMA JURKFITZ	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160004087	LARISSA JUSTINIANO RIBERA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003442	LARISSA MATIAS DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004039	LARISSA ORTEGA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160004050	LARISSA PEREIRA CAVALCANTE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002475	LARISSA PEREIRA MARTINS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002780	LARISSA PESSOA ROA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002521	LARISSA PORTO PEREGRINO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003583	LARISSA R MARTINS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001521	LARISSA VALERIA DE LARA AMARILHA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003989	LAUANNY GABRIELLY SANTOS TELIS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001829	LAUDEJANE PEREIRA DE SOUSA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003855	LAUDICEIA SANTANA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160001986	LAURA DE REZENDE BOGARIM DA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002549	LAURA DEIZE ARGUELHO DOS REIS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004327	LAURA STEFFANY JARA VARGAS CORREIA	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160001474	LAURA VICENTE DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002995	LAURYANE DE JESUS JACINTO	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003221	LAYNE DE PAULA FLAUZINO DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003785	LAYSA DANIELLE DE LIMA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003325	LEANDRO ABELHA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000286	LEANDRO BARCELLOS MENDES	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160001807	LEANDRO DA CONCEICAO FRANCO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002295	LEANDRO VILLALBA GALEANO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003853	LEIDIANE GRASIELLE BARROS DE BRITO MESQUITA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002885	LEIDIANE SOBRINHO DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000590	LEIDIANE THAIS PEREIRA GUILHERME	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160003860	LEILA MARICELI ORTIZ BRAVO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002523	LEILA TAIS FERNANDES DE LUCAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002942	LEILANE VIEIRA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000866	LEIZIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003995	LEON BRUNO FAGUNDES DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001327	LEONARDO BRAGA OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001371	LEONARDO DOS REIS RIBEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003917	LEONARDO JOSE AQUINO LEMES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001153	LESLYN ANGEL	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003776	LETHICIA KEVELYN BALEJO CARRAPATEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002576	LETHICIA MARTINS LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004170	LETICIA ALCANTARA MARQUES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004177	LETICIA ANTUNES BARROS ROMAO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004135	LETICIA DE LIMA JURKFITZ DIARTE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003274	LETICIA DE OLIVEIRA FAGUNDES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002944	LETICIA GABRIELI METELO BONIFACIO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001195	LETICIA JULIA SILVA PEDRO	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160000475	LETICIA PEDROSO DA SILVA DE SOUZA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001857	LETICIA SILVA BAPTISTA ARRUDA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001326	LETICIA VELASQUEZ BALBUENO PRYCHODCO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002323	LETICIA VITORIA DE ALENCAR DUARTE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003192	LEVI LESCANO GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001275	LILIAN ABADIA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001449	LILIAN FERREIRA DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160000585	LILIAN PAULA TINOCO PINHEIRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003095	LILIAN RAMOS MARTINS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000479	LILIAN ROSE ARAUJO SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004272	LILIANA LEO PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002844	LILIANE DOS SANTOS EVANGELISTA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001081	LILIANE MOLINA DE SOUZA GENOVEVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000178	LILIANE RIGONI	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160001377	LILIANE SANTANA CARVALHO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002561	LINAMARA CABREIRA CRISTALDO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002851	LINDA LUCY NUNES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003504	LINDOMARA RODRIGUES JOSE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000815	LISANE DOS SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002770	LORENA MERCEDES MARTINEZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003063	LORRANE NATASHA DA SILVA BARBOSA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002181	LOURDES DAIANE PELOC OSORIO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002926	LOURENCO DE OLIVEIRA COSTA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000431	LUAN LIMA RAMOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000511	LUANA APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003975	LUANA APARECIDA PEREIRA DE QUEIROS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001109	LUANA BARRETO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001032	LUANA CRISTINA LIMA DE ALMEIDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002366	LUANA FERREIRA DO NASCIMENTO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000330	LUANA GIACOMELLI ZANRRE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004320	LUANA MARQUES GIMENES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000092	LUANA MARTINS RIBEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002859	LUANA SOUZA LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002776	LUANA SOUZA PEREIRA TOGNON	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003448	LUANNY CAROLINE CESLESTINO ALBUQUERQUE DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001959	LUANY LETHICIA PEREIRA BOGADO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003104	LUCAS ALEXANDRE RIBEIRO CUNHA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001172	LUCAS DE SOUSA ZANELLATO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001418	LUCAS DIAS PEREIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000630	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003054	LUCAS NOGUEIRA ROSA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002167	LUCIA CEZAR DE CASTRO PICCINI	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002039	LUCIANA DE PAULO RODRIGUES	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160000619	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003268	LUCIANA JUSTINO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003141	LUCIANA MARGARETH ALLAMAN ALBUQUERQUE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003222	LUCIANA MARIA DA COSTA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003076	LUCIANA REGINA DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003755	LUCIANA RODRIGUES PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003538	LUCIANA VEIGA LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003594	LUCIANE FUZETO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003669	LUCIANE LEAL BRANDAO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001362	LUCIANE PEREIRA DE MORAES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000245	LUCIANE VAZ DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003235	LUCIANE WOZNIK	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003935	LUCIANO FROES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003258	LUCIANO RONDON FERRAZ JUNIOR	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160002393	LUCIEDE DE SOUSA ROCHA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001536	LUCIELE LUCIA DOS REIS DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001741	LUCILENE DOS SANTOS DE MATOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001581	LUCILENE MARIA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002061	LUCIMARA CORREA DEODATO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003800	LUCINETE RODRIGUES DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003536	LUCIO MAURO VIEIRA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004206	LUCIRLEI DE OLIVEIRA GARCIA ROCHA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000018	LUDIMILA SIPPEL RIBOLIS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003383	LUIS AUGUSTO LOPES DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003246	LUIS FELIPE FERREIRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000709	LUIS HENRIQUE FERREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001761	LUISA BEATRIZ BARBEIRA CARNEIRO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003094	LUIZ AUGUSTO CABREIRA CUANDU	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000902	LUIZ AUGUSTO SILVA ESCOBAR	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160001104	LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160000067	LUIZ CARLOS NOLASCO DE MORAES FERNANDES	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160001631	LUIZ FERNANDO PINTO REINO BARBOSA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001671	LUIZ RAFAEL DA SILVA FERNANDES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003796	LUIZA ASSIS DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002259	LUZIANE CRUZ RODRIGUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002479	LUZINETE DE ALCANTARA CARVALHO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003410	LYAN APARECIDO FERNANDESSILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003813	MAGDA CORREA DE AZAMBUJA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003160	MAGNA DE ALMEIDA SANTOS ACUNHA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000913	MAIARA JARCEM ORTEGA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000562	MAINA MOURA PAIM	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004159	MANOEL LUIZ BOTELHO FILHO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003859	MANUELA VANESSA AZEVEDO MALDONADO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000839	MARA DALILA PASTRO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004264	MARA HELENA DIAS VELASQUEZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000834	MARA MARCIA DIAS DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003230	MARCELA DA SILVA MARQUES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000796	MARCELA LEMES DELOS RIOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002232	MARCELO ALE DO NASCIMENTO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001828	MARCELO AUGUSTO FERREIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004301	MARCELO DA SILVA BENICIO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001091	MARCELO DE CAMPOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002781	MARCELO FERREIRA DE LIMA KALIL JACOB	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000874	MARCELO PEREIRA DA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002348	MARCELO TIMOTEO DOS SANTOS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001407	MARCELO VINICIUS ALDAMA DE OLIVEIRA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160003994	MARCIA APARECIDA BIAZON DE CAMPO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003773	MARCIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001887	MARCIA FRANCISCA MONTEIRO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003546	MARCIA IZABEL MARTINS DE BRITO	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160002530	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002481	MARCILENE DA COSTA SALOMAO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001569	MARCILENE DE SOUZA DELUQUI	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002187	MARCILENE JISELE COELHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003501	MARCIO GARCIA DE REZENDE JUNIOR	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003169	MARCIO GOMES BEZERRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003854	MARCIO MAIA SANTANA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003380	MARCOS ADRIANO LUCAS BATISTA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000022	MARCOS ALEXANDRE KOCHINSKI DE FRANCA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000163	MARCOS ANTONIO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000301	MARCOS ANTONIO GILL	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002835	MARCOS ANTONIO SMOLIAK	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003678	MARCOS DE OLIVEIRA LIMA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004080	MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003795	MARCOS FABIANO SALOMAO BORBA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160001209	MARCOS MONTEIRO DA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002709	MARCOS RENATO DE ARAUJO COSTA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003122	MARCOS ROBERTO DE SOUZA MEDEIROS	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000001	MARCOS SOARES CORREIA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000497	MARCOS VINICIUS GARCIA NOGUEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001637	MARGARETE FREIRE DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002101	MARGARIDA ALVES SANDIM	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003108	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002313	MARIA APARECIDA POPOV	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003542	MARIA CANTERO ARANDA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000761	MARIA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004005	MARIA CICERA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002250	MARIA CLARA CYLES MARTINS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001353	MARIA CLAUDIA ROSENDO DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003951	MARIA CRISTINA ABRAO VELASQUEZ DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001691	MARIA CRISTINA GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004181	MARIA DE LOURDES ARAUJO SILVA MESSIAS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003208	MARIA DO AMPARO COUTINHO COELHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003379	MARIA EDUARDA DE LIMA CUNHA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000678	MARIA EDUARDA MOREIRA DE ALMEIDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002315	MARIA ERISMAR OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160003744	MARIA FERNANDA AFONSO FERREIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002793	MARIA GERALDA MARTINS DE LISBOA	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160000250	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002797	MARIA HELENA GOMES ESCOBAR	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160002116	MARIA IZABEL ALVES MACEDO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004317	MARIA JAQUELINE EDUARDO DA SILVA FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004196	MARIA JOSE DA SILVA JARA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000499	MARIA JOSE DE JESUS BRITES DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001408	MARIA LAURA SANTANA QUEVEDO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000437	MARIA LICEA DA SILVA COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002226	MARIA RITA CYLES MARTINS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003294	MARIA ROSA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000923	MARIA ROSINEIDE DE ARAUJO SANTOS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003815	MARIA RUTE AMARANTE DA SILVA DIAS	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160000667	MARIA SUELLEN NOGUEIRA CASTRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002954	MARIA VICTORYA MELO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000981	MARIA VITORIA BENITES DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002012	MARIANA CABREIRA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000733	MARIANA DE CARVALHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003580	MARIANA DE OLIVEIRA NEVES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003098	MARIANA DUARTE BARBOSA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000367	MARIANA GOMES DOS REIS SANTOS	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160002928	MARIANA LUIZA GOMES DA VEIGA DANIELSON	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001242	MARIANA MAIA SANTANA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003925	MARIANA PEREIRA DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002498	MARIANE CARDOSO PEREIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003186	MARIANE JACOB COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000660	MARIANY BENTES DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001148	MARIELEN FERREIRA COLMAN	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003944	MARIELLA FRANCISCO UMBELINO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001860	MARILAINE DA SILVA BARBOSA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002208	MARILEIA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000071	MARILENE DA SILVA OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002160	MARILENE SOARES POQUIVIQUI	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160000706	MARILYN LOPES AMORIM	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160001605	MARILZA MARTINS MEIRELES DA SILVA	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160000117	MARINALVA GOMES DE MELO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003485	MARINALVA GONCALVES BERNAL	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000423	MARINALVA RODRIGUES BENITES GONÇALVES GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003092	MARINETI PEREIRA RIBEIRO REZENDE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000824	MARIO FERNANDO MILANI	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160004027	MARISA DE SOUZA MAGALHAES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001855	MARISLEY BATISTA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000370	MARISTELA DE LIMA MACHADO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160004096	MARISTELA LUZIA DIAS VELASQUEZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003136	MARJORIE MANUELA DE JESUS BISPO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003688	MARLEIDE BAEZ DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003557	MARLEIDE RAIMUNDA DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002148	MARLI ANA MENDONCA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003050	MARLON CESAR SANDI	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003270	MARLON MIGUEL DIAS PAZ PARAZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003218	MARLUCE DE LIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001792	MARLY FERNANDES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003753	MARTA BIZO DE ANDRADE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000464	MARTA DA SILVA OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001708	MARTA LUCIA DA SILVA RAMOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001516	MARY CABREIRA PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001350	MATEUS DE AZEVEDO CORREIA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001252	MATEUS DOS SANTOS SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004239	MATHEUS ALENCAR DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000180	MATHEUS AUGUSTO ALVES DA SILVA DOS SANTOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000265	MATHEUS FERNANDO MOREIRA BARROS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003131	MATHEUS LIMA SOARES MIERES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002294	MATHEUS PEREIRA PIMENTA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000929	MATHEUS RIBEIRO MATOZO MARTINS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001771	MATHEUS SOUZA NASCIMENTO	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160004004	MAURICIO COSTA MARROCHI	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002427	MAURICIO JUNIO RODRIGUES CARRIJO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001369	MAURICIO SILVA DELACERDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003342	MAURICIO VIEIRA BARBOSA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002240	MAYARA CORONEL MENDES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003289	MAYARA FERNANDA ALONSO CARDOSO MEIRELLES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000176	MAYARA FONTOURA JOAQUIM	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003266	MAYARA VALDES SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002883	MAYNARA RENATA PEREIRA DA COSTA PIZAPIO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000285	MAYRA DE SOUZA ALENCAR	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003480	MAYRA THAIS BORGES SOARES	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001010	MEGUI DAYANA PRUDENCIO DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000284	MELISSA ARAUJO ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001445	MICHELLE COUTINHO LUBACHESKI	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001715	MICHAEL DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002684	MICHELA KATIUSE MARQUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002333	MICHELE CRISTINA COSTA FELICIO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000281	MICHELLE CINTRA	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160001924	MICHELLE COLOMBO RODRIGUES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160004261	MICHELLE DOS SANTOS ROCHA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160004341	MICHELLE PARAGUACU DE OLIVEIRA CARVALHO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000089	MICHELLI CRISTINA FRANCA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003888	MICHELLY DAYANE TEZZA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000885	MIGUEL ESTEVAO BENITES SOARES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000875	MIGUEL WILLIAN DA SILVA SOUZA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002675	MILENE APARECIDA MAIA FERREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001108	MILLENA DE BRITO CONCEICAO GRANJA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002183	MINEIA SABINO FERREIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002047	MIQUELE CAMPOS AGUIAR	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001507	MIRANILDE MONTEIRO DA FONSECA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003562	MIRIA GUANEZ DE MORAES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004254	MIRIAN DOS REIS CABRAL	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000185	MIRIAN FERNANDES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003078	MIRIAN FERREIRA GARCIA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003851	MIRIAN FRANCISCA MONTEIRO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160004117	MIRIAN LILI FRANCISCO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002664	MIRIAN RODRIGUES DA CONCEICAO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002416	MIRIANE RIGONI	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002309	MIRLIANE SOUZA DE ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000309	MIZAEEL DARIO MACHADO DA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003836	MOACIR PARANHOS FERRO JUNIOR	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000792	MOISES PEREIRA CONCEICAO BARBOSA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000162	MOISES SIMPLICIO DA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003295	MONICA FELIX DA CUNHA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003843	MONICA REGINA DIAS PAIVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002278	MONICA SILVEIRA BEZERRA CESCONETTO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000340	MONIQUE DUTRA MUNHOZ	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001341	MURILO MACHADO BARBOSA LEITE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003764	MYCHELE CRISTINA MARCELINO DOS SANTOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000559	MYKAELLA BARROS ALEMEIDA HERZER	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002041	MYLENA DOS SANTOS PERALTA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000967	NADIA NOGUEIRA DA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000544	NADIA REGINA DICKE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002375	NADIANE DA SILVA GOMES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000979	NADJA NAYARA AREVALO FEIJO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002678	NARIELLY BEZERRA DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000532	NARRIMAN CRISTINA FEIJO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003510	NATALIA DE SANTANA ALMEIDA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160003871	NATALIA EVELIN DIAS PAZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004259	NATALIA MARIA CAROLINA FELIX DA SILVA FINELON	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004017	NATALIA MARQUES MARTINES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160001918	NATALIA ROSA DE ALMEIDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003502	NATHALIA ANTUNES MACIEL	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160003528	NATHALIA CRISTINA OLIVEIRA FERNANDES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001820	NATHALIA MARIANO DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000040	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000448	NATHALIA RODRIGUES CAMILO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002274	NÁTHALY THAYNARA MELLO FRAGA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001287	NATHALYA MENDES DE SOUZA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004014	NATHALYA SILENNE ALVARENGA MARQUES DE PINHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000183	NATHANAEL JARDE VILALVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002104	NATHIELEN DE SOUZA DIAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002746	NATHIELLE AGUILERA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000711	NATHIELLY SOARES SERPA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000211	NATHILYN VIEIRA CARVALHO MELO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001166	NAYARA ALVES POLIZELI	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003184	NAYARA CHAVES DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002095	NAYARA FERNANDA LOPES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003723	NEANDER OLIVEIRA BARROS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003415	NEIDE CANTERO GONZALEZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002500	NELIA DE MELO PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001896	NELMAR CABRIOTI BAPTISTA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000447	NELSON DE SOUZA AGUILERA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160000534	NEURACI DE ARAUJO VEIGA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004253	NEUSA VIRGINIA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003419	NICOLAS APARECIDO FERNANDES SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001844	NICOLAS SAMANIEGO PIRES	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003604	NICOLE DE SOUZA OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003979	NOANY VIEIRA CANDIDO DE BARROS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001054	NOELIA GALEANO DRAQUEFOR	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003241	ODILEIA MENDES RABERO DA CRUZ	301 - Costureiro	DEFERIDO
160001344	OLGA ESTEFFANY PEREIRA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160004212	OTAVIO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003607	OTILIA ISIDORO OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000186	PABLO FILIPE DE ANDRADE RIBEIRO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000481	PÂMELA CRUZ SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003778	PAMELA DA CRUZ SIQUEIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001964	PAMELA SAMANTA RODRIGUES GALEANO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002665	PAMELLA CRISTINA DE ASSIS ROCHA RIBEIRO BISPO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000613	PAMELLA DE ARAUJO MARQUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003216	PAMELLA EMANUELLE DA COSTA ARANDA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001240	PAOLA CARRARO SCHOCAIR	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003801	PAOLA CRISTINA YANO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003458	PAOLA LEAL RIVAROLA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004051	PATRICIA ALVES DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160000791	PATRICIA BONFIM DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000712	PATRICIA DE ALMEIDA LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000383	PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001982	PATRICIA DOS ANJOS CORTEZ	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004232	PATRICIA FRANCISCA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002417	PATRICIA KATIANE SANTANA DOS SANTOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003640	PATRICIA PACHECO DO NASCIMENTO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000416	PATRICIA PAULA DAS NEVES MAGALHAES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001618	PATRICIA SILVA LEANDRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000899	PATRICIA TEIXEIRA PEREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003916	PATRICK DIAS NUNES	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002741	PATRICK SANTOS DA ROSA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000563	PATRIK COSMO DE FREITAS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001486	PATRYCIA PINHEIRO BARBOZA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160001774	PAULA EVELYN DE JESUS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003012	PAULA GRACIELA DE SOUZA DA SILVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002879	PAULA VANESSA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE SILVINO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002488	PAULO EDUARDO BIZONI BRANDAO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000323	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002444	PAULO HENRIQUE RODRIGUES SANTANA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003716	PAULO RICARDO SANTOS SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160004180	PAULO ROSSI DE CASTRO TEODORO DA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000103	PEDRINA DOS SANTOS BRANDAO ALMEIDA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002209	PEDRO PAULO DUARTE JUNIOR	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002976	PHAYANE OLIVEIRA DA SILVA NETO GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000249	PLINIO MATHEUS ALVES NEGRAO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000882	POLIANA AMARILHA PETROSKI	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000410	POLYANA ALINE DA SILVA LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002085	POLYANA APARECIDA SANTOS	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160002484	PRICILA KUBOTA ROSENDO DE ASSIS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000031	PRICYLA MICHELY GARCIA DA ROSA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001479	PRISCILA CRISTINA CABREIRA PEREIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000799	PRISCILA GOMES OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001343	PRISCILA SARA DE LIMA VENENO COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002854	PRISCILLA XAVIER FARIAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000693	QUEMARA DIVAINE LEANDRO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002801	QUEMILI DE AVILA RODRIGUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001483	QUEZIA KEREN SANTOS DE MELO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002128	RAFAEL BLEMA FERREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003071	RAFAEL DA SILVA ICETY	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002130	RAFAEL DE SA DE SANTANA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000655	RAFAEL EGLINGTON SAMPAIO DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160004151	RAFAEL FERNANDES DO CARMO	301 - Costureiro	DEFERIDO
160001336	RAFAEL LIMA COSTA SANTOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001492	RAFAEL VALENTIM DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003817	RAFAEL VINICIUS MACEDO PINHEIRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004222	RAFAELA CORRÊA BORGES BARBOSA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160000730	RAFAELA RIBEIRO MENDES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001914	RAFAELA SOUZA DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004230	RAISA MONIQUE NEVES AZIZ PEREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000888	RAISSA DA SILVA GONDIN	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003347	RAIZA THAIMENE RAMOS ORTIZ DE BRITO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004323	RAMAO ADEILTON ARRUDA DOS SANTOS	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002017	RAPHAEL BARBOSA RAMOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002507	RAPHAEL LOPES FERNANDES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000977	RAPHAELA OLIVEIRA MARTINS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001802	RAPHAELA SAMPAIO DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004088	RAPHAELA STEPHANY DE LIMA LIBERATO	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160004038	RAQUEL CAROLINE BASSO VALANDRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001213	RAQUEL DA ROCHA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004022	RAQUEL DA SILVA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002471	RAQUEL PALACIO BRUNETTO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002378	RAQUEL ROLIM	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002710	RARIZZA RIQUIELME REZENDE	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001121	RAUHANNE RAMOS DO NASCIMENTO	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160000608	RAUL APARECIDO DOS SANTOS SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004335	RAVEL THIAGO MARQUES DA SILVA SALVIANO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001956	RAYANE PARE BOGUE	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004184	RAYANE SUELLEN MORAES RAGALZE GALVAO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000243	RAYSSA MOREIRA ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002575	REGIANALDO ALEXANDRE RAMIRES NASCIMENTO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003142	REGIANE APARECIDA FERREIRA DUARTE	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001125	REGIANE CAETANO DE ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002901	REGIANE RODRIGUES GODOI FELIX	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001737	REGIANE ROSA SANTOS	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160003693	REGINA ANISIA DOS REIS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000496	REGINA BEATRIZ SANCHES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002816	REGINA BISPO CAMELO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001077	REJANE DA SILVA MONTEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001178	REJANE DUARTE MARTINS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001653	RENAILDO LIMA DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000415	RENATA BRITO MATOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002594	RENATA BRUNA DE OLIVEIRA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000785	RENATA DE MATOS MOURA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160002298	RENATA DOS SANTOS FIGUEIREDO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003223	RENATA FIALHO FRANCO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002395	RENATA SILVA SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001650	RENATA SOARES PEREIRA	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160004026	RENATHA DUBLIM LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004103	RENATO DE ANDRADE SANTANA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002992	RENATO ETELVINO DE ALMEIDA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001863	RENATO HENRIQUE CASTRO OLIVEIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160004269	RENATO RAMOS DA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000994	RENI DE SOUZA LIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001165	RHAUANE COSTA FELICIO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002499	RHYANN MARX SOUZA SANTOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002508	RICARDO CORREA MAGALHAES	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002003	RICARDO FERREIRA BORGES	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160002739	RICARDO MARQUES DA SILVA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000837	RICARDO ROSA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003201	RIQUELME ARAGAO PINTO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002940	RITA KAROLINE CESCO FERNANDES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000199	RIVAIR FERNANDES COLMAM	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160002404	ROBERTA CAMILA LESCOWICZ LAZZARO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003365	ROBERTO ALVES PEREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000118	ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA FERNANDES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003754	ROBERTO CORTEZ JUNIOR	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004213	ROBERVAL GIMENEZ MONGELO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001941	ROBESON SILVA SEGATO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000261	ROBISON LARSON DOS SANTOS	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160004018	ROBSON HANCIO MEDEIROS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002069	ROBSON SCHARF	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001745	RODRIGO DA SILVA BEZERRA PINHEIRO DE ALMEIDA REIS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001488	RODRIGO DE OLIVEIRA GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004195	RODRIGO DOS SANTOS SOARES MEIRELES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003877	RODRIGO FERREIRA MEDEIRO DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001513	RODRIGO MAIN FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003783	RODRIGO OLIVEIRA ALVES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002555	RODRIGO SATIRO DA SILVA	301 - Costureiro	DEFERIDO
160000993	ROGERIO DA SILVA RAMOS ALVES	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003555	ROGERIO SCUIRA DE ALMEIDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004296	RONALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002691	RONALDO FERREIRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004019	RONALDO GONCALVES ANACLETO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000037	RONALDO LUIZ DOS SANTOS MENDES	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160003549	RONEY GAMBARRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004281	ROSANA ALMIRON	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001530	ROSANA APARECIDA VITURIANO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000043	ROSANA BRITES BORGES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001560	ROSANA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002217	ROSANA PRIMO DA SILVA NARDINI	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000573	ROSANA SOUZA GARCIA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001235	ROSANE FIGUEIREDO DE SOUSA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160001126	ROSÂNGELA MARIA VARGAS DURAN	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003782	ROSE MARY PACHECO DO NASCIMENTO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004303	ROSEANNE FERNANDES DIAS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002850	ROSELI DE OLIVEIRA LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004270	ROSELI DOS SANTOS AMADO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002707	ROSELY CORREIA LIMA DE OLIVEIRA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160003711	ROSELY FRANCISCA DE MOURA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001233	ROSEMARA FERREIRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001056	ROSENIL APARECIDA DE JESUS DOMINGOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000633	ROSENILDA FERREIRA DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003961	ROSIANE MARQUES DE LIMA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003314	ROSICLEIA DIAS DA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002108	ROSILAINE OCAMPOS OVELAR	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002493	ROSILDA SOARES SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002676	ROSILENE CRISTINA MORENO LOPES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003048	ROSILENE DA ROSA ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000568	ROSILENE DA SILVA LIMA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002979	ROSILENE DOS SANTOS ALMEIDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001367	ROSINEIDE BARBOSA FERNANDES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000116	ROXANNE APARECIDA CARDENA TEODORO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003482	ROZANGELA BEATRIZ OTTO PIMENTEL	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003036	ROZIANE BELO DE LIMA GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003110	ROZIANE DOMINGOS MACHADO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004221	ROZILEIDE DE SOUZA RODRIGUES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002540	ROZILENE DOS SANTOS FONSECA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000543	ROZIMAR PORTO PEREIRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004256	RUAN DE PULA MAGALHAES	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004182	RUBIA FERNANDES DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001626	RUDHAN MARTINS BRITO LARA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002229	RUDINEI ANASTACIO DOS REIS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000005	RUTE GALDINO GUIMARAES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001700	RUTHI DE LIMA BRITO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002541	SABRINA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004228	SABRINA DA CUNHA CHAPARRO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004305	SAMARA CENTURION	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001676	SAMARA EDVIRGES DE SOUZA BRITO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160004280	SAMIA GOMES OLIVEIRA FERRAZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003464	SAMIHA KAROLINY DE REZENDE LIMA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000422	SAMILA RUTIELE TAVARES DE CAMPOS VIANA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160000215	SAMMELLY STEFANY MARTINERZ DOS ANJOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000583	SANDNEIA FRANCISCA DE MELO	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160000758	SANDRA FEITOSA FREIRES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000564	SANDRA LUCIANA PESSOA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003049	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000487	SANDRA PEREIRA DA CONCEICAO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001615	SANDRA SANTOS OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002365	SANDRINI GABRIEL DE ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002758	SANDRO BATISTA DE PAULA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004238	SANDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000790	SANDRYNE JANDRES DENIZ	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000395	SARA AMARILA SOARES DO CARMO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000146	SARA DE CAMARGO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001634	SARA HADASSA DE ALBUQUERQUE SAAB	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160001869	SARAH BORGES PEREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000526	SARAH VILMA BATISTA RODRIGUES FRAZETO	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160002234	SCARLATT MOREIRA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002832	SEBASTIANA MARIA CORREIA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160002340	SEBASTIAO SILVEIRA RAMOS FILHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001421	SERGIO HENRIQUE DA SILVA IBANEZ	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002772	SHEILA ARAUJO DA CRUZ	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004133	SHEILA DA SILVA LIMA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000113	SHEILA PEREIRA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002469	SHIRLEY MARIA ANGELICA DE ALMEIDA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001184	SIDNEY AUGUSTO DE LIMA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160001071	SILMARA DE OLIVEIRA SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000333	SILVANA AUDALA MEDINA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001234	SILVANA CONCEICAO DE FARIA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002359	SILVANA DE OLIVEIRA RAMOS	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002453	SILVANIA ROSA DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000719	SILVIA ANA MUNIZ DE ARAUJO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002700	SILVIA DE SOUZA ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002757	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160003809	SIMONE ANTONIA ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003675	SIMONE DA ROSA MACIEL	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002819	SIMONE DE ALMEIDA SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001719	SIMONE DELMONDES DE BRITO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001373	SIMONE FERREIRA CAETANO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002789	SIMONE GONCALVES BERNAL	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160003579	SIMONE PEREIRA TEIXEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000351	SINTIQUE QUEIROZ DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000857	SIRLENE LOPES LADEIRA CREVELLARO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001390	SOFIA LAURA ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002293	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004044	SOLANGE DE OLIVEIRA ARAUJO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003659	SOLAYNE PEREIRA FREITAS XER	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002574	SONIA BATISTA FERREIRA GARCIA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001961	SONIA DE LIMA FERREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003484	SONIA ELIZABETH FERNANDES MARTINS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001704	SONIA MARIA ALEXANDRE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000126	SORAIA MANOEL DO CARMO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002693	STEFANY LEAL PEREIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003167	STEFFANNY ALVES PEREIRA SILVA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001466	STEFHANY DIAS DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001375	STEPHANNY CASTRO RONDON FARIAS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003521	STEPHANY SUNAMITA DA SILVA DE MACEDO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002103	STEPHANY VALENSUELA LEMES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002015	STHEFANY PEREIRA RIBEIRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000742	SUELEN JUCIEIDE DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000405	SUELEN SIGUIURA DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003524	SUELI FIGUEIREDO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003839	SUELI MOREIRA LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004226	SUELI TEREZINHA MILITAO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003117	SUELLEN ALVES SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004209	SUELLEN BARROS DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004217	SUELLEN RODRIGUES RAMALHO	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160001194	SULAINÉ ARRUDA DA SILVA OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160004035	SUYANNE ANDREOLI PADILHA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003345	SUZANA MELGAR DE CASTRO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001873	SUZIMARI SANTANA ARCE	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003019	TAINARA HELENA CARDOSO DIAS LEAL	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001207	TAIZ DOS SANTOS DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003177	TALISSA NAYARA NEVES FERREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000224	TAMARA LINO DA COSTA GARCIA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000430	TAMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002004	TAMIRES DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002724	TAMIRES MOREIRA ERNESTO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001899	TASSIA CAVIGLIONI LOPES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001193	TATIANA DA COSTA CASTILHO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002842	TATIANA DAMASCENO MENDES	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000971	TATIANE DO CARMO PINTO DA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160002070	TATIANE MODESTO CABRAL OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160000194	TATIANE RODRIGUES FERREIRA DA CONCEIÇÃO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000637	TATIELI DIAS GONCALVES DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000338	TATIELLY DE SOUZA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000623	TAUANA PEIXOTO DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002831	TAYNARA CRISTINA VILELA SANTANA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003269	TAYNARA DA SILVA AZEVEDO LOPES FERNANDES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003806	TAYNARA PIRES BLUMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003700	TELVIS ALBERTO GONCALVES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003195	TEREZA CRISTINA CORREA ARAUJO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003986	TEREZINHA PATRICIA LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003483	THAIS APARCEIDA ALMEID PERALTA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002903	THAIS DE MATTOS CEZAR	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000152	THAIS DE TOLEDO CARVALHO BARBOSA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004245	THAÍS FERNANDA GONÇALVES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003529	THAIS MORAIS DA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004065	THAIS PRISCILA MARQUES BORGES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002405	THAIS RENATA LEITE PEREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001999	THAISA RIBEIRO ROCHA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001461	THAIZA KAROLINE ROA PEREIRA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003179	THALES PEREIRA MANOEL	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002013	THALIA LIMA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000213	THALITA DE MATTOS IWATA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001744	THALITA DIAS DOS SANTOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003070	THALYA MIRANDA DA COSTA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004101	THAUNNY HARIATY ALVES COUTINHO DE ALMEIDA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004012	THAYAN TEIXEIRA CONRADO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004298	THAYANE CRISTINI PENHA SALVATERRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001995	THAYANE SOUZA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002740	THAYNARA RODRIGUES DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001680	THAYNARA SALVINO DE LUCENA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001640	THAYS DE MOURA FELIPE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000776	THAYSA CRISTINA SILVA PEDRO	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160003074	THEO LUCCAS SILVA DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001524	THIAGO ARAUJO MARQUES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004334	THIAGO CEZAR LATA GOMES	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002893	THIAGO FELIPE SILVA GONCALVES	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160004138	THIAGO GUTIERREZ LEIVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002550	THIAGO LAMBERT ANDRADE	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002413	THIAGO PISANI DOS SANTOS	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160003531	THIAGO ROMANO DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000751	THIAGO WILSON VARANIS BEZERRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160000355	THUANA DOS SANTOS SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001293	TIAGO HEBERT GOMES BARBOSA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002301	TIAGO MARQUES LESMO	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160002214	TIELY SOUZA DA COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000240	TIFANNY LAURA TEIXEIRA BATISTA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003495	TUANNE PEREIRA D SOUZA	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000315	TYCIANNE PEREIRA PAIVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004150	UIRATAN SOUSA FERREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002233	ULITAYLLA COSTA NANTES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002059	VALDEIRA PEREIRA FERNANDES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002662	VALDINEI TIBURCIO DA SILVA SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003686	VALDINEIA APARECIDA RIBEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001784	VALDIR VIEIRA DE SOUZA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160002655	VALERIA GOMES GONCALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000618	VALERIA PATRICIA GUTOSKI DOS SANTOS	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002391	VALQUIRIA APARECIDA DE LIMA DA SILVA TORRES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003589	VALQUIRIA VELASQUEZ DA SILVA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160003708	VALQUIRILENE DA SILVA SOARES RIBEIRO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003148	VALTER CORREIA ALVES	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160002060	VANDA SILVA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002907	VANDETE DE MENEZES FREITAS	301 - Costureiro	INDEFERIDO
160002464	VANESSA ALMEIDA PEREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003556	VANESSA ALVES DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002788	VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004224	VANESSA DUARTE DE SOUZA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003251	VANESSA FABIO VASCONCELOS TORRES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003568	VANESSA FRANCO DUARTE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003904	VANESSA FREITAS PAES	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002121	VANESSA GECIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160001154	VANESSA ROBERTO VICENTE	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000221	VANIA AUXILIADORA CAMPOS DOLACIO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001909	VANIA FERREIRA DOS SANTOS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004204	VANIA GOMES SONOHATA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160004242	VANIA INGRID UHLMANN	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003207	VANIA RIBEIRO LUZ ORTIZ	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003305	VANICE UMBELINA DE SA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001534	VANILDA MARIA DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002473	VANUZA CONCEICAO CAMPOS DOLACIO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002284	VERA LUCIA MARTINS QUEIROZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001641	VERUSKA ALVES AQUINO	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001493	VICTOR GABRIEL ROCHA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000698	VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160003429	VICTOR HUGO GUIMARAES SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000868	VICTOR LENNON SANTIAGO SILVA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160004055	VICTORIA FERNANDA MEIRELES GAVILAN	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003418	VICTORIA KEZIA FRANCO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004164	VILMAR SANTOS SILVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003460	VINCIUS CANDIDO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002432	VINICIO ARAUJO FERREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160001079	VINICIUS DE CASTRO BISPO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000777	VINICIUS DE OLIVEIRA DANIELSON	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160004348	VINICIUS STALIN DA SILVA PEREIRA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160003687	VITOR AMADEU DOS SANTOS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160003321	VITOR HUGO SALES CAVALHEIRO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003918	VITORIA CANAVARRO DE CASTRO RODRIGUES	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000080	VITORIA CAROLINI SILVA SANTANA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003823	VITORIA CORREA MARTINS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004132	VITORIA DA SILVA PINHEIRO AZEVEDO	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002965	VITORIA NABHAN ALVES	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002345	VITORIA PROSPERO DE FIGUEIREDO	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160003818	VITORIA RAMOS DE ANDRADE	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160002252	VITORIA SANTOS DA SILVA COSTA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002336	VIVIANE ALVES ROSA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001141	VIVIANE CRUZ BEZERRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000604	VIVIANE DO NASCIMENTO OLIVA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160001594	VIVIANE LIMA BROCHADO BRITES	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002589	VIVIANE LIMA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000567	VIVIANE LUIZA PEREIRA GUTIERREZ	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002539	VIVIANE PINHO DE OLIVEIRA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003511	VIVIANE VASQUES DE SOUZA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003499	VLADIMIR PEREIRA DA ROCHA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001485	WAGNER COLMAN	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001433	WAGNER DA CRUZ OCAMPOS	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160003424	WAGNER PECURARI OLIVEIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000922	WAGNER SILVA GONCALVES	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160003865	WALCIR ANTONIO BARBOSA JUNIOR	301 - Costureiro	DEFERIDO
160002644	WALCIRIA DOS SANTOS MARCELINO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000044	WALDEGLEYDSON IFRAN SALES	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160004288	WALDICLEIA MACHADO	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000020	WALDTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160004154	WALISSON MOTA DIAS	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160000569	WALLISON KRAUSE VIEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000131	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160001862	WANDERLEY PEREIRA DE ALMEIDA NETO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
160003027	WANDERSON CORTEZ DE LIMA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004290	WANDERSON ROBERTO PEREIRA MONTEIRO	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160002596	WANESSA LARA SILVA	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160000725	WASHINGTON DA SILVA DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160003311	WELINGTON MOREIRA DA SILVA XAVIER	401 - Agente de Serviços Hospitalares	DEFERIDO
160001851	WELINTON MAHMUD MUSA MENZINGER	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160004054	WELLINGTON INACIO BRITO DE LIMA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160001666	WELLITON RODRIGUES ARAUJO	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160000816	WELLYNGTON ROSALES DANTAS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003039	WENDY WILL DE ALMEIDA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160004236	WERVISSON NUNES SANTOS	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160000206	WEVERSON BORGE DANTAS	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000032	WILLIAN DE OLIVEIRA LOPES	404 - Técnico de Laboratório	DEFERIDO
160000008	WILLIAN DOS SANTOS VALLEJO	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160004233	WILLIAN ROCHA BARBOSA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003130	WILLIAN SILVA DO AMARAL	302 - Agente Condutor de Veículos	INDEFERIDO
160004157	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	402 - Agente de Farmácia	DEFERIDO
160004350	WILMO ALVES PAGANE	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160003059	WILSON BATISTA DA SILVA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160004315	YAMIL HECTOR CARBONE	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160001446	YAMIL HECTOR CARBONE	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160000596	YARA MEDEIROS DA SILVA	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160000739	YARA SANCHES GODOY ALMEIDA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000635	YASMIM SOUZA REIS	405 - Técnico em Radiologia	INDEFERIDO
160003101	YASMIN BORGUES DO AMARAL	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002168	YASMIN CRISTINE BALDO DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160003954	YASMIN KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO
160000159	YASMIN KEMILY DO NASCIMENTO SANTOS	405 - Técnico em Radiologia	DEFERIDO
160000438	YULLI DOS SANTOS SOUZA	402 - Agente de Farmácia	INDEFERIDO
160000016	YURI DA CUNHA FERREIRA	302 - Agente Condutor de Veículos	DEFERIDO
160004328	ZELIANA DE JESUS ROCHA	404 - Técnico de Laboratório	INDEFERIDO
160000110	ZENEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160002492	ZILDA ALVES DE SOUZA	403 - Técnico de Enfermagem	DEFERIDO
160002754	ZULMARA CAMARGO DE OLIVEIRA	403 - Técnico de Enfermagem	INDEFERIDO
160000708	ZULMIRA MODESTO DE MEDEIROS FERREIRA	401 - Agente de Serviços Hospitalares	INDEFERIDO

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 004/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN, torna público aos servidores interessados o resultado do **XXXI Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE** realizado 19/02/2024 à 23/02/2024, em **Naviraí/MS**, conforme abaixo:

1. RESULTADO DO XXXI CAVE/NAVIRAÍ – 19/02 à 23/02

Nº	NOME	Nota Teoria	Nota Tiro	Situação
01	Alex Adalto Crivelaro	70,0	91,0	Aprovado
02	Alexandre Ferreira de Souza	90,0	78,0	Aprovado
03	Antônio Fabricio da Silva Finoto	90,0	87,0	aprovado
04	Dayane Lopes dos Santos	100,0	61,0	Aprovada
05	Doralice Pereira da Silva	Desistente	Desistente	Desistente
06	Eliane Maurício da Silva	90,0	68,0	Aprovada
07	Fabio Luiz Pereira	100,0*	57,0	Reprovado
08	Florindo Tonelli Neto	100,0	86,0	Aprovado
09	Ivan Lucas Ransato da Silva	90,0	87,0	Aprovado
10	James Bianchi	80,0	94,0	Aprovado
11	Jéssica Dias dos Santos	100,0	88,0	Aprovada
12	Kelly Cristini Moreira Steffen Flores	90,0	65,0	Aprovada
13	Laís Gois de Almeida	90,0	72,0	Aprovada
14	Luciano Mendonça Pinheiro	90,0	91,0	Aprovado
15	Marcio Valdemir Barbosa da Silva	90,0	49,0	Reprovado
16	Maria da Conceição Mendonça	50,0	-	Reprovada
17	Natalia Hernandes	90,0	80,0	Aprovada
18	Neide Alvarenga Nunes	Desistente	Desistente	Desistente
19	Neide de Oliveira Alves	Ausente	Ausente	Ausente
20	Paulo Cesar Guedes Marinho	100,0	95,0	Aprovado
21	Tarcila Francine de Lima	100,0	86,0	Aprovada
22	Vagner de Freitas Santos	100,0	83,0	Aprovado
23	Valdirene de Goes Domingos	90,0	56,0	Reprovada
24	Valter Gonçalves de Aguiar	80,0	67,0	Aprovado
25	Vanderlei Alberto Hermann	90,0	79,0	Aprovado
26	Veronica Cristina da Silva Lima	80,0	63,0	Aprovada

*Servidor apto na prova de teoria (XXV CAVE) conforme Edital AGEPEN/ESPEN/MS/N. 048/2023, de 13 de dezembro de 2.023, publicado no DOE 11.351, de 14 de dezembro de 2023, p. 83.

Campo Grande-MS, 28 de fevereiro de 2.024.

Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente da AGEPEN

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 223/2024 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de março de 2024.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Educação Financeira – Doméstica e Familiar	Giane Saraiva Sampaio Vargas	Dourados – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 28 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 105/2024 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 28 de fevereiro de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 105/2024 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **29/02/2024**

Seleção: Edital nº 42/2022-PRODHS/PROE, 03/10/22, **D.O. nº 10.957**, de 04/10/2022, pág. 81;
Homologação: Edital nº 64/2022-RTR, 29/11/2022 - **D.O. 10.001**, de 30/11/2022, pág. 195.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
DALILA TAVARES GARCIA - Substituição: Rafael Oliveira Fonseca - Motivo: Coordenação de Curso de Pós-Graduação Substituição: Ana Paula Camilo Pereira - Motivo: Coordenação de Curso de Pós-Graduação Vaga Pura 01/03/2024 a 13/07/2024	Geografia Humana	Geografia/Campo Grande	40H

Edital UEMS/CNPq Nº 01/2024 –PROPP/UEMS – PIBIC

Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPP) da **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público o presente edital e convida docentes e alunos regularmente matriculados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul a apresentar projeto ao

Programa Institucional de Iniciação Científica, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.771, de 23 de fevereiro de 2024, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

1. OBJETO

1.1 Seleção de projetos para o PIBIC/UEMS, para a concessão de bolsas de Iniciação científica a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, visando despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais, mediante a participação em projetos de pesquisas orientados por pesquisadores atuantes e qualificados.

2. CRONOGRAMA

Lançamento do edital no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 29/02/2024
Período para as inscrições das propostas de iniciação Científica no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj.	De 29/02/2024 a 10/04/2024
Período para regularização de pendências bem como cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projetos de pesquisa.	Até 11/03/2024
Divulgação preliminar das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 10/05/2024
Período de recurso do enquadramento das propostas.	10 a 13/05/2024
Divulgação final das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 17/05/2024
Divulgação da lista final dos projetos aprovados no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 02/07/2024
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para iniciacaocientifica@uems.br .	De 02/07 a 12/07/2024
Implantação das bolsas PIBIC CNPq/UEMS ciclo 2024-2025.	A partir de 01/08/2024

3. BOLSAS

3.1 Serão concedidas até **280** (duzentas e oitenta) bolsas PIBIC UEMS, e até **63** (sessenta e três) bolsas PIBIC CNPq.

3.2 O número e a vigência de bolsas CNPq dependerá da **disponibilidade financeira e do cronograma do CNPq**.

3.3 A duração da bolsa CNPq é de 12 (doze) meses, no período de Setembro de 2024 a Agosto de 2025, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, sem possibilidade de prorrogação.

3.4 A duração da bolsa UEMS é de 12 (doze) meses, no período de Agosto de 2024 a Julho de 2025, com valor de R\$ 700,00 (setecentos e reais) mensal, sem possibilidade de prorrogação.

3.5 As bolsas CNPq serão distribuídas entre os primeiros classificados da listagem final de aprovados, e posteriormente as bolsas UEMS serão distribuídas, respectivamente, entre os demais classificados, respeitando-se a classificação de cada grande área.

3.6 Será concedida somente uma bolsa financiada pelo CNPq por orientador com projeto aprovado na seleção.

3.7 Como política de valorização de docentes vinculados à pós-graduação, 71 bolsas UEMS serão distribuídas automaticamente aos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UEMS, após seleção interna de cada colegiado do Programa.

3.7.1 Cada Programa de Mestrado será contemplado com 3 (três) bolsas e cada Programa de Doutorado com 5 (cinco) bolsas financiadas pela UEMS.

3.7.2 A coordenação de cada Programa deverá informar à PROPI até no máximo a data de 05 de junho de 2024, via e-mail a ser enviado para iniciacaocientifica@uems.br, o nome completo dos alunos bolsistas, nome do orientador(a), título, grande área, área e subárea do projeto que cada aluno desenvolverá, e qual programa o docente está vinculado, não havendo necessidade de submeter qualquer documentação no Sistema SIGProj.

3.7.3 Os orientadores e bolsistas indicados pelos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* devem cumprir os requisitos do item 4.1 e 4.2 deste edital.

3.7.4 O docente sênior poderá orientar Iniciação Científica com bolsa neste edital, desde que usando cotas de bolsas dos Programas, conforme item 3.7.

3.8 Os docentes efetivos bolsistas produtividade do CNPq, receberão automaticamente, no máximo, 3 (três) bolsas PIBIC UEMS e 1 (uma) bolsa PIBIC CNPq, desde que o orientador(a) e aluno(a) indicado cumpram os requisitos do item 4.1 e 4.2 deste edital.

3.8.1 O docente bolsista produtividade CNPq deverá informar à PROPI até, no máximo, a data de 05 de junho de 2024, via e-mail a ser enviado para iniciacaocientifica@uems.br, o nome completo dos alunos bolsistas, título, grande área, área e subárea do projeto que cada aluno desenvolverá, e qual deles receberá a bolsa CNPq, não havendo necessidade de submeter qualquer documentação no Sistema SIGProj.

3.9 As listagens dos alunos a serem contemplados com bolsa, mencionados nos itens 3.7 e 3.8, serão divulgadas na mesma publicação do resultado final do presente edital, respeitando os prazos do cronograma disposto no item 2 do presente edital.

3.9.1 Em não sendo utilizadas todas as bolsas PIBIC pelos docentes bolsistas produtividade CNPq ou pelos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, as bolsas restantes serão disponibilizadas para os demais aprovados no presente edital, respeitando a ordem de classificação conforme item 3.5.

3.10 Cada orientador poderá submeter até 04 (quatro) propostas neste edital.

3.11 Bolsistas produtividade e professores da Pós-graduação elencados nos itens 3.7 e 3.8 poderão acumular mais do que 04 bolsas, caso concorram submetendo propostas no presente Edital.

4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO ORIENTADOR E DO BOLSISTA

Os requisitos a seguir são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento quanto ao mérito da proposta.

4.1 Para o(a) orientador(a)

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) Ter domicílio no Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) Ser docente efetivo da UEMS, cedido para a Instituição, professor(a) visitante, pós-doutorando ou docente sênior com vínculo com a UEMS ou profissional técnico da educação superior, efetivo da UEMS;
- d) O orientador que se enquadrar na condição de cedido/UEMS, visitante ou pós-doutorando, somente poderá orientar mediante a indicação para o cadastro de um coorientador, docente efetivo da UEMS, que assumirá a orientação do aluno em caso do desligamento do orientador.
- e) Possuir, no mínimo, o título de Mestre;
- f) Estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2024 a 31 de julho 2025), exceto o orientador bolsista produtividade CNPq;
- g) Pesquisador bolsista produtividade do CNPq deverá ter o respectivo projeto aprovado pelo CNPq cadastrado no Setor de Pesquisa da PROPPI;
- h) Ser consultor da UEMS cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI;
- i) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI até 3 (três) dias úteis antes da publicação do enquadramento final das propostas;
- j) Ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2024;
- k) Ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;
- l) Não estar em licença de qualquer tipo e nem em afastamento para capacitação, com exceção de capacitação para pós-doutoramento (atendendo aos requisitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA UEMS Nº. 003, de 03 de julho de 2013).

4.2 Para o(a) bolsista:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UEMS durante todo o período de vigência da bolsa;
- c) Não possuir mais do que 03 (três) reprovações, por nota ou por falta, nos 02 (dois) últimos semestres ou no último ano cursado;
- d) Não possuir vínculo familiar, até 2º grau, com o orientador;
- e) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI;
- f) Ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2024;
- g) Ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;
- h) Ter apresentado trabalho no ENIC/ENEPEX (Encontro de Iniciação Científica/Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão), caso o aluno já tenha sido contemplado com bolsa de Iniciação Científica em chamadas anteriores.
- i) O aluno não poderá concorrer com mais de uma proposta, mesmo que com outro orientador, no presente edital ou no Edital UEMS/CNPq nº 02/2024 – PIBIC AAF e Edital UEMS/CNPq nº 03/2024 – PIBITI.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA E ORIENTADOR**5.1 São compromissos do(a) bolsista:**

- a) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade para o desenvolvimento do projeto conforme atividades e cronograma estipulados pelo orientador;
- b) Participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- c) Elaborar os relatórios semestrais (parcial e final) conforme prazos preestabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPI;
- d) Apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico, no ENIC (Encontro de Iniciação Científica), que acontecerá durante o ENEPEX, ou indicar um representante da equipe para fazê-lo em caso da impossibilidade de sua participação no evento;
- e) Bolsista formandos no último ano corrente deverão obrigatoriamente finalizar e apresentar os resultados conforme descrito no 5.1 c e 5.1 d;
- f) Ressarcir a UEMS ou CNPq o investimento realizado, total ou parcialmente, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.
- g) Em caso de licença saúde ou licença maternidade do bolsista que afete o desenvolvimento do projeto, a data de entrega do relatório final poderá ser prorrogada em até 4 meses, desde que justificado e solicitado pelo orientador ao Setor de IC/DP/PROPPI.

5.2 São compromissos do(a) orientador(a):

- a) Orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico e no cumprimento da legislação em vigor referente ao Programa Institucional de Iniciação Científica da UEMS;
- b) Dedicar, para orientação a cada bolsista, carga horária semanal de acordo com a norma vigente que define os encargos docentes;
- c) Manter projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI e em execução durante todo o período de vigência das bolsas de iniciação científica;
- d) Enviar os relatórios parcial e final, devidamente assinados (preferencialmente assinatura gov.br), para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br;
- e) Comunicar formalmente à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPI no caso de solicitação de licença

quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;

f) Prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPPI;
g) Comunicar, formalmente, à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPPI, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPPI.

5.3 Acúmulo de bolsas:

a) Ao bolsista UEMS é permitido o acúmulo de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, auxílio do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS, Bolsas CAPES PIBID ou Residência Pedagógica, PET, Estágio Remunerado, MEI, vínculo empregatício, além de bolsas financiadas por outras fontes, distintas da UEMS;

b) Ao bolsista UEMS não será permitido o acúmulo com outra bolsa financiada pela UEMS, com exceção das citadas na alínea 'a';

c) Ao bolsista CNPq é permitido o acúmulo de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, auxílio do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS e estágio remunerado, desde que este não seja pago por órgão federal;

d) Ao bolsista CNPq não é permitido vínculo empregatício e acúmulo com demais bolsas de órgãos de fomento.

6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o orientador e aluno deverão conhecer o edital e certificarem-se de que atendem todos os requisitos exigidos para a inscrição no programa.

6.2 O período de inscrições será do dia 29 de fevereiro de 2024 até as 22h59min (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 10 de abril de 2024, sem possibilidade de prorrogação.

6.3 A **regularização de pendências** junto à Divisão de Pesquisa, bem como **cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projeto de pesquisa** deverão, para fins de atendimento das condições estabelecidas por este edital, ser efetuadas, **impreterivelmente** até o dia 11 de março de 2024.

6.4 As submissões das propostas deverão ser, exclusivamente, efetuadas pelos orientadores, na plataforma SIGProj, de acordo com as informações dos tutoriais de uso do SIGProj, disponíveis na página da Iniciação Científica/PROPPPI.

6.5 No item "Equipe", o orientador deverá indicar **somente** o nome do aluno candidato, não sendo permitida a inclusão de outros colaboradores.

6.6 O Projeto de IC não precisa ser vinculado ao Projeto de Pesquisa do orientador no Sistema SIGProj.

6.7 A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, preferencialmente no formato PDF e deve compreender:

a) Ficha de pontuação do currículo Lattes do orientador, referente ao período de 2021 a 2023, devidamente preenchida (Anexo 1), sob pena de ter pontuação zerada nesse item;

b) Para orientadoras que tiveram licença maternidade ou licença adotante nos últimos 3 anos, será ampliado em 2 anos o período referente à Tabela do Anexo 1, sendo portanto, nesses casos, considerado para a pontuação o período dos últimos 5 anos 2019 a 2023, mediante preenchimento da informação no campo "Licenças" da Plataforma Lattes.

c) Declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais de 3 (três) reprovações, por falta ou nota, nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, de que está devidamente matriculado e que possui disciplinas ou componentes curriculares a serem cursados que contemplem todo o período da bolsa (Anexo 2);

d) Comprovante de atualização dos currículos Lattes do aluno e orientador, no ano de 2024 (Anexo 3);

e) Projeto com mínimo de 06 (seis) e máximo de 10 (dez) páginas (incluindo capa, Anexos e apêndices), texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4):

- Título do Projeto

- Necessidade de aprovação do projeto pelo CEUA/CESH: () SIM () NÃO. Em caso afirmativo, informe o número de protocolo de submissão ou aprovação pelo Comitê (sob pena de desclassificação caso não haja essa informação)

- Nome completo do aluno

- Nome completo do orientador

- Grande área, área e subárea do CNPq (imprescindível para a avaliação e classificação da proposta)

- Introdução e Revisão de Literatura

- Objetivos Gerais e Específicos

- Metodologia

- Cronograma de Atividades

- Resultados esperados

- Referências

6.8 As informações prestadas no formulário de inscrição do SIGProj, Anexos e Projeto são de inteira responsabilidade do orientador e do aluno, dispondo à Divisão de Pesquisa/PROPPPI o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas ou não verdadeiras.

6.9 Os Anexos devem ser submetidos preferencialmente no formato PDF, não sendo responsabilidade da UEMS arquivos corrompidos, ou em outros formatos, que não apresentem nitidez necessária para visualização das informações.

6.10 A UEMS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

- 6.11** Cada projeto só poderá ser submetido uma única vez e, caso seja identificado o mesmo projeto nos Editais N° 02/2024 – PROPI/UEMS – PIBIC-AAF e N° 03/2024 – PROPI/UEMS – PIBITI, todos serão desclassificados.
- 6.12** O orientador inscrito no presente edital, poderá participar dos Editais UEMS/CNPq N° 02/2024 – PROPI/UEMS – PIBIC-AAF e N° 03/2024 – PROPI/UEMS – PIBITI.
- 6.13** Caso um orientador submeta mais propostas que o número máximo permitido, conforme disposto neste edital, serão consideradas as últimas submissões inseridas na plataforma, excluídas as redundantes.
- 6.14** Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido nos itens 2 e 6.2 deste edital.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas será realizada por meio de quatro etapas: (I) Análise de Enquadramento pela Divisão de Pesquisa; (II) Análise do Mérito e Relevância do Projeto pelos consultores dos Comitês Externo *Ad hoc* e Interno de Pesquisa (CIPE) da UEMS; (III) Análise da pontuação do currículo do orientador pelo Comitê Interno de Pesquisa (CIPE) da UEMS; e (IV) Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa.

7.1 Etapa I: Análise de Enquadramento

7.1.1 A análise de enquadramento será realizada pela equipe técnica da Divisão de Pesquisa da PROPI e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste edital.

7.1.2 Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima etapa.

7.1.3 Caso o orientador tenha justificativa para contestar o resultado do enquadramento das propostas, a Divisão de Pesquisa/PROPI aceitará recurso de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste edital.

7.1.4 O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento e deverá ser apresentado por meio de envio de formulário específico (Anexo 5) para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br, ficando a Divisão de Pesquisa responsável em proferir decisão de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste edital.

7.1.5 Caso o orientador(a) e aluno(a) comprovem a atualização do currículo Lattes ou que sanaram as inadimplências, o recurso específico poderá ser analisado e aceito pela Divisão de Pesquisa para o enquadramento final das propostas, caso não afete a etapa de avaliação das propostas.

7.1.6 Além dos casos citados no item 7.1.5, também serão aceitos recursos de projetos desenquadrados por falta de indicação da grande área, área e subárea do projeto.

7.1.7 Não serão aceitos novos documentos para substituir os originais no SIGProj, como forma de recurso

7.1.7.1. Documentos do Anexo 01 e Anexo 04 não serão aceitos via recurso, para substituição no SIGProj.

7.1.8 O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo nenhum outro recurso.

7.2 Etapa II: Análise do Mérito e Relevância do Projeto

7.2.1 Os projetos enquadrados serão avaliados, por um consultor externo *Ad hoc*, quanto ao mérito e à relevância, sendo-lhes atribuído parecer “Recomendado” ou “Não recomendado”.

7.2.2 Caso o projeto seja selecionado como “Não recomendado” pelo consultor externo, o projeto será analisado por um segundo consultor, representante da respectiva área de conhecimento do Comitê Interno de Pesquisa (CIPE/UEMS), sendo neste caso, a primeira avaliação descartada.

7.2.3 Os pareceres estarão disponíveis na Plataforma SIGProj.

7.2.4 No caso do Comitê Interno de Pesquisa ou o consultor externo verificar a ausência de parecer do CESH ou CEUA em projetos que necessitam de tal autorização, o projeto será desclassificado.

7.2.5 Não haverá recurso para essa etapa de avaliação do mérito e relevância das propostas.

7.3 Etapa III – Análise da pontuação do currículo do orientador

7.3.1 A conferência da pontuação do currículo do orientador será realizada pelos membros eleitos da área de conhecimento do Comitê Interno de Pesquisa (CIPE) da UEMS, considerando-se a produção intelectual no período de 2021 a 2023.

7.3.2 Para orientadoras que tiveram licença maternidade ou licença adotante nos últimos 3 anos, será ampliado em 2 anos o período referente à Tabela 1 (Anexo 1), sendo portanto, nestes casos, considerado para pontuação o período dos últimos 5 anos, de 2019 a 2023, referente à Política de Incentivo às Mulheres na Ciência.

7.3.3 A ausência da indicação da área de avaliação do *Qualis* no campo específico ou não preenchimento correto da tabela, impedirá a avaliação do Anexo 1, atribuindo-se, neste caso, nota zero na pontuação do currículo.

7.3.4 Para esta seleção, será utilizada a estratificação *Qualis* oficial vigente, divulgado pela CAPES.

7.3.5 Somente serão pontuados os itens corretamente citados no Anexo 1.

7.3.6 Serão padronizados os resultados dos currículos do orientador, atribuindo nota 10,0 (dez) ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais, dentro de cada área de conhecimento (área CNPq), informado pelo orientador no projeto.

7.4 Etapa IV: Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa

7.4.1 A classificação final será realizada pela Divisão de Pesquisa, em ordem decrescente, dentro de cada área de conhecimento (área do CNPq), de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação do item 7.3 considerando apenas os projetos avaliados como “Recomendados” na etapa 7.2.

7.4.2 As bolsas CNPq e UEMS serão distribuídas proporcionalmente tendo como referência o número de propostas aprovadas para cada área de conhecimento (área CNPq), sendo distribuídas primeiramente as bolsas CNPq de acordo com a classificação e posteriormente, as bolsas UEMS, nesta ordem.

7.4.3 Caso haja empate na classificação da pontuação final serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até que se desfaça o empate:

- Bolsista ser do sexo feminino, tendo em vista o Regulamento do Programa de Iniciação Científica da UEMS que incentiva as meninas e mulheres na Ciência;

- Orientador com vínculo de permanente ou colaborador em programa de pós-graduação *stricto sensu* da UEMS;
- Orientador com projeto de pesquisa cadastrado na DP aprovado com recursos de órgãos de fomento;
- Aluno matriculado na série mais avançada;
- Maior tempo de serviço do orientador na instituição.

8. RESULTADO

O resultado das propostas aprovadas será publicado no site da Iniciação Científica/PROPI, no campo destinado a publicação de editais da PROPI e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail iniciacaocientifica@uems.br, dentro do prazo estipulado no Cronograma, disponível no item 2 do presente edital:

- Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (Anexo 7);

- Cadastro do aluno (Anexo 8);

- Cópia do documento de identidade;

- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Cópia do comprovante de quitação eleitoral (para os alunos estrangeiros ou menores de idade, declaração de próprio punho justificando a falta deste documento);

- Comprovante do **número da conta-corrente (obrigatório para bolsista CNPq) ou conta poupança**, em Agência do **Banco do Brasil**, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul; **ATENÇÃO: Bolsas CNPq não podem ser pagas em conta poupança ou conta-salário.**

- Declaração do aluno, com a assinatura original, de que não recebe remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício (em caso de bolsas pagas pelo CNPq), e de que não acumula a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Compromisso (Anexo 9);

- Formulário de coorientador, somente nos casos de orientadores especificados no item 4.1 "d" deste edital.

9.2 Toda documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada ou enviada com assinatura eletrônica digital (preferencialmente assinatura gov.br), pois **não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas** nos formulários.

9.3 A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste edital desobrigará a UEMS do compromisso de implementação da bolsa.

9.4 A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e dentro do prazo estabelecido.

9.5 Todos os formulários e Anexos relacionados a este edital, necessários para a submissão de propostas e implantação de bolsa estão disponíveis no edital e no site da Iniciação Científica/PROPI.

9.6 No caso do aluno não assumir a bolsa no momento da implantação, por desistência, impedimento legal ou não entrega da documentação no prazo, a Divisão de Pesquisa, automaticamente, disponibilizará esta bolsa para o próximo aprovado, respeitando a ordem da classificação do edital.

9.6.1 No caso de não haver lista de espera na área, a bolsa excedente será disponibilizada para a grande área com maior número de alunos aguardando na lista de espera de aprovados, havendo revezamento entre as áreas.

9.7 O aluno que não assumiu a bolsa, conforme especificado no item 9.6, será reposicionado no último lugar da lista dos classificados do edital e, em caso de ser chamado novamente, ainda houver impedimentos para assumir a bolsa, será permitido ao orientador a substituição do aluno.

9.8 O não recebimento do e-mail com a documentação, em decorrência de problemas técnicos, desobrigará a UEMS a implantar a bolsa do aluno.

9.9 A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final das propostas obtida no processo seletivo.

9.10 Em nenhuma hipótese ocorrerá divisão de bolsa.

9.11 A bolsa de iniciação científica não poderá ser prorrogada e não configura vínculo empregatício.

9.12 Em caso de problemas na conta, que impeçam o depósito do valor da bolsa, é responsabilidade do bolsista resolver a pendência com a respectiva agência bancária, bem como, informar ao setor de Iniciação Científica, para inclusão do valor da bolsa estornada na lista de pagamento do mês subsequente.

9.13 Poderá haver substituição de categoria de bolsa entre os aprovados, desde que acordado entre os orientadores e alunos e informado oficialmente, via e-mail, para o setor de Iniciação Científica, dentro dos prazos estipulados para implantação das bolsas, conforme cronograma do Edital.

9.13.1 A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação não se responsabiliza pela intermediação da troca de categoria de bolsa, sendo de responsabilidade dos orientadores.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como da Resolução CEPE/UEMS 2.771, de 23/02/2024, Resolução CEPE/UEMS 2.552, de 16/12/2022 e Resolução RN/CNPq 017/2006, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 A autoria do projeto (Anexo 4) deverá ser do docente orientador e do aluno, em conjunto.

10.3 Verificado, em qualquer tempo, que o aluno e/ou o orientador apresentaram declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 5.1 ou 5.2 deste edital, serão anulados todos os atos dela decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

10.4 O pedido de substituição de bolsista, por qualquer motivo, deverá ser encaminhado, pelo orientador, no e-mail iniciacaocientifica@uems.br, acompanhado de relatório das atividades referentes ao período em que o

aluno participou do PIC/UEMS, sendo que seu deferimento só será concretizado após análise pela Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPi.

10.5 O bolsista e seu orientador deverão manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados no SIGProj, na plataforma Lattes e na Divisão de Pesquisa.

10.6 O candidato que aderir às condições apresentadas neste edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de edital, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável com as condições aqui estabelecidas.

10.7 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

a) Se publicado individualmente:

a.1) Bolsista CNPq: "O presente trabalho foi realizado com apoio da CNPq/UEMS, MS, Brasil, Programa de Iniciação Científica".

a.2) Bolsista UEMS: "O presente trabalho foi realizado com apoio da UEMS, Programa Institucional de Iniciação Científica – PIC/UEMS"

b) Se publicado em coautoria:

b.1) Bolsista CNPq: "Bolsista PIBIC–CNPq/UEMS, MS, Brasil";

b.2) Bolsista UEMS: "Bolsista PIBIC–UEMS";

10.8 A qualquer tempo este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.9 As propostas de projeto aprovadas e não contempladas com bolsas poderão ser desenvolvidas como iniciação científica sem bolsa, desde que o orientador entregue, via e-mail (iniciacaocientifica@uems.br) o Termo de Aceite Modalidade Sem Bolsa e o Formulário de Cadastro do aluno, devidamente preenchidos, até 31/08/2024.

11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

11.1 É de exclusiva responsabilidade de cada orientador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

11.2 É de responsabilidade do orientador o trâmite para autorização do projeto de IC pelo Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), para atendimento aos critérios dos referidos órgãos.

11.3 O protocolo/comprovante de submissão ou aprovação junto ao CESH ou CEUA, mencionado no item 6.7 deve ser encaminhado no momento da submissão da proposta de iniciação científica, caso seja enviado somente o protocolo/comprovante de submissão, o comprovante de aprovação deverá ser enviado junto ao relatório parcial.

11.4 São dispensados da necessidade de aprovação junto ao CESH os projetos de pesquisa citados no artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional de Saúde No. 510, de 07 de abril de 2016 e os projetos de IC que tenham por base o desenvolvimento de pesquisas vinculadas ao projeto do orientador, desde que o projeto esteja devidamente aprovado junto aos órgãos competentes e que a pesquisa de IC trabalhe com os mesmos objetivos, metodologia e público-alvo do projeto aprovado.

11.5 São dispensados da necessidade de aprovação junto ao CEUA os subprojetos de IC que estejam vinculados a um projeto de pesquisa do orientador já aprovado por este órgão.

11.6 O projeto cujo protocolo/comprovante de aprovação junto ao CESH ou CEUA não seja encaminhado dentro do prazo mencionado no item 11.3, após a análise do jurídico, poderá ser cancelado e os valores pagos deverão ser ressarcidos integralmente à UEMS ou ao CNPq.

11.7 Coordenadores e colaboradores/pesquisadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, Decreto nº 98.830/90 e Portaria MCT nº 55/90) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

11.8 Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do orientador, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

11.9 Em caso de não atendimento dos artigos 11.1 a 11.4, o histórico do referido projeto será enviado para análise do jurídico da UEMS e demais providências, respeitando-se as normas institucionais dos comitês de ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

12. SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR

12.1 A substituição de orientador somente será realizada em casos de aposentadoria ou afastamentos autorizados pela UEMS, e, nos casos de afastamento para capacitação docente ficará estabelecida de acordo com critérios adotados na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013.

12.2 A substituição deverá ser informada por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br), via comunicação interna acompanhada de Ficha Cadastral do novo orientador (ficha de coorientador) e de declaração devidamente assinada indicando que o novo orientador, que atenda a todos os requisitos deste edital, aceita orientar o aluno na execução do projeto de iniciação científica e ou tecnológica.

13. CERTIFICAÇÃO

13.1 A Certificação será emitida pela Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPi, após a aprovação do relatório final pela Divisão de Pesquisa, apresentação dos resultados da pesquisa no ENIC, que acontecerá durante o ENEPEX, e cumprimento do item 4 deste edital;

13.2 Serão certificados somente o orientador e o bolsista.

13.3 No caso de projeto cancelado, cujas atividades foram desenvolvidas em período superior a 6 (seis) meses, o bolsista e o orientador terão direito apenas a declaração, condicionada à entrega do relatório das atividades

referente ao período de participação do PIC/UEMS.

13.4 O Relatório final poderá ser substituído por artigo científico aceito ou publicado, em revista com classificação CAPES Qualis B4, no mínimo, com tema relacionado diretamente ao tema do projeto, sem necessidade, nesse contexto, de ser avaliado por consultor científico.

14. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br) e serão disponibilizados na página da Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPI (http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/iniciacao_cientifica).

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPI/UEMS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 28 de fevereiro de 2024.

Amanda Cristina Danaga

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO 1

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO DOCENTE

() Pesquisador(a) Período: 2021 – 2023

() Pesquisadora com licença maternidade ou adotante nos últimos 3 anos – Período: 2019-2023

1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL		Valor	Quantidade	Total	Indicação da aba do Lattes*
1.1	Participação em Conselhos, Comissões, Comitês na UEMS (por mandato) (máximo 5)	2,0			
1.2	Participação como parecerista, assessoria, consultoria científica no ENIC (por edição do evento) (máximo 5)	1,5			
1.3	Participação no processo de avaliação de propostas de Seleção PIBIC (externo - por seleção) (máximo 10)	1,5			
1.4	Participação como parecerista, assessoria, consultoria em evento científico, editais externos (por evento ou por edital) (máximo 10)	1,5			
1.5	Participação como parecerista/consultoria em periódicos científicos (por consultoria) (máximo 10)	1,5			
2. PROJETOS DE PESQUISA					
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa com recurso externo	10,0			
2.2	Coordenação de projeto de pesquisa sem recurso externo	5,0			
2.3	Colaboração em projeto de pesquisa com recurso externo	1,5			
2.4	Colaboração em projeto de pesquisa sem recurso externo	1,0			
3. PARTICIPAÇÃO DE CONSELHO EDITORIAL					
3.1	Participação em Conselho Editorial em revistas especializadas e/ou editoras de livros (máximo 5)	5,0			
4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA					
4.1 Artigos completos publicados em periódicos					
4.1.1	Revistas com conceito <i>Qualis</i> A1	20			
4.1.2	Revistas com conceito <i>Qualis</i> A2	18			
4.1.3	Revistas com conceito <i>Qualis</i> A3	17			
4.1.4	Revistas com conceito <i>Qualis</i> A4	16			
4.1.5	Revistas com conceito <i>Qualis</i> B1	14			
4.1.6	Revistas com conceito <i>Qualis</i> B2	12			
4.1.7	Revistas com conceito <i>Qualis</i> B3	9,0			
4.1.8	Revistas com conceito <i>Qualis</i> B4	7,0			
4.1.9	Revistas com conceito <i>Qualis</i> B5	5,0			
4.1.10	Revistas com conceito <i>Qualis</i> C (máximo 10)	2,0			
4.1.11	Revistas indexadas, sem classificação no sistema <i>Qualis</i> (máximo 10)	1,0			
4.2 Livros e/ou capítulos de livros publicados					
4.2.1	Livro publicado	20,0			
4.2.2	Organizador e/ou Editor e/ou Coordenador de Livro	10,0			
4.2.3	Parte ou Seção ou Capítulo de livro publicado	7,0			

4.2.4	Tradução de Livro	4,0			
4.2.5	Tradução de Capítulo de Livro	2,0			
4.3. Trabalhos publicados em Anais de Eventos Científicos					
4.3.1	Completo	2,5			
4.3.2	Resumo expandido	1,0			
4.3.3	Resumo simples (máximo 10)	0,5			
5. PRODUÇÃO TÉCNICA					
5.1	Registro de patente	20,0			
5.2	Software registrado	16,0			
5.3	Trabalhos técnicos (exceto consultorias previstas no item 1)	2,0			
5.4	Produtos	3,0			
5.5	Processos	1,0			
6. PRODUÇÃO ARTÍSTICA					
6.1	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos na área do projeto	4,0			
6.2	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	3,0			
6.3	Participação em Espetáculos Artísticos na área do projeto	2,0			
6.4	Participação em Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	1,0			
7. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO					
7.1	Doutorado	4,0			
7.2	Mestrado	3,0			
7.3	Qualificação (Mestrado e doutorado)	2,0			
7.4	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	1,0			
7.5	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	1,0			
8. ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUÍDAS					
8.1	Doutorado	10,0			
8.2	Mestrado	8,0			
8.3	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	5,0			
8.4	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	4,0			
8.5	Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	4,0			
8.6	Extensão (com ou sem bolsa)	2,0			
9. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE COMISSÕES JULGADORAS					
9.1	Concursos públicos e outras participações	0,5			
PONTUAÇÃO FINAL					

* Indicar em que aba do Lattes se encontra o item pontuado

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração ficando responsável pela veracidade da informação nas esferas civil, administrativa e criminal, para que surtam seus efeitos legais.

Local e data:

Nome do(a) orientador(a):

ANEXO 2 DECLARAÇÃO SOBRE REPROVAÇÕES E MATRÍCULA DO ALUNO

Declaramos para os devidos fins que o aluno (nome completo) _____ está matriculado no curso de graduação _____ da Unidade de _____ da UEMS, possui disciplinas ou componentes curriculares para cursar até julho de 2025 e não possui mais de 3 (três) reprovações por falta ou nota nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e portanto, está apto para concorrer aos **Editais UEMS/CNPq PIBIC, PIBIC-AAF ou PIBITI de 2024, para implantação da bolsa em 2024.**

Data: / /2024

Assinatura e carimbo da Secretaria Acadêmica ou Coordenação de curso

ANEXO 3**COMPROVANTES DE ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO ORIENTADOR E ALUNO**

1. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ORIENTADOR**. Adicione abaixo o "print screen" da tela:
2. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ALUNO**. Adicione abaixo o "print screen" da tela:

ANEXO 4**PROJETO**

PROJETO: texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm.

1. Título do Projeto
2. Necessidade de aprovação do projeto pelo CEUA/CESH: () SIM () NÃO. Em caso afirmativo, informe o número de protocolo de submissão ou aprovação pelo Comitê (sob pena de desclassificação caso não haja essa informação)
3. Nome completo do aluno
4. Nome completo do orientador
5. Grande área, área e subárea do CNPq (imprescindível para a avaliação e classificação da proposta)
6. Introdução e Revisão de Literatura
7. Objetivos Gerais e Específicos
8. Metodologia
9. Cronograma de Atividades
10. Resultados esperados
11. Referências

ANEXO 5**FORMULÁRIO PARA RECURSO DO ENQUADRAMENTO DE PROPOSTAS**

Edital: *(inserir dados do edital)*

Aluno: *(inserir nome completo do aluno, sem abreviações)*

Orientador: *(inserir nome completo do docente, sem abreviações)*

Projeto de IC: *(título completo da proposta)*

Razões de Recurso: _____

(assinatura do orientador)

ANEXO 6**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO**

- 1) A proposta desse tema é relevante para área do conhecimento que o autor propõe investigar.
- 2) Os objetivos da pesquisa foram explicitamente apontados e conseguem informar claramente o que o trabalho pretende.
- 3) É possível empregar o método de pesquisa citado, para alcançar os objetivos do trabalho.
- 4) O projeto proposto é adequado ao prazo exigido pela instituição (12 meses).
- 5) Qualidade da redação do projeto.
- 6) Necessidade de aprovação do comitê de ética com seres humanos e/ou uso de animais (em caso afirmativo, propostas sem o comprovante ou protocolo de submissão devem ser desclassificadas/não recomendadas).

Após a análise dos itens acima, caso seja do entendimento do consultor científico *Ad hoc* que o projeto deve ser RECOMENDADO para recebimento de bolsa de Iniciação Científica, selecione a opção:

Recomendado ()

Não recomendado ()

Por favor, emita um parecer conclusivo sobre o projeto (obrigatório para propostas "Não recomendadas")

ANEXO 7**TERMO DE COMPROMISSO****PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/ UEMS/CNPq 2024-2025**

(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)

Edital: *(inserir a Chamada)*

Aluno: (inserir nome completo do aluno, sem abreviações)

Orientador: (inserir nome completo do docente, sem abreviações)

Projeto de IC: (título completo da proposta aprovada em edital)

ACEITE DO ORIENTADOR

O presente Termo de Compromisso tem como objeto a concessão de bolsa no período vigente de **Agosto/2024 a Julho/2025 para bolsas UEMS e Setembro/2024 a Agosto/2025 para bolsas CNPq**, conforme as condições e consequências previstas nas Normas para Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS Nº 2.771 de 23/02/2024 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:

Declaro que aceito orientar o referido aluno no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, de acordo com as normas fixadas.

São compromissos do(a) **orientador(a)**:

a) Orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico, incluindo a participação às reuniões, a elaboração dos relatórios e apresentação dos resultados em congressos, seminários e outros;

- b) Dedicar pelo menos 02 (duas) horas semanais para orientação de cada bolsista;
- c) Se responsabilizar pelo bolsista no cumprimento das atividades previstas e no cumprimento da legislação em vigor referente as modalidades de bolsas do Programa de Iniciação Científica;
- d) Manter projeto(s) de pesquisa cadastrado(s) na Divisão de Pesquisa/PROPI e em execução durante todo o período de vigência da(s) bolsa(s) de Iniciação Científica;
- e) Acompanhar, quando possível, os alunos bolsistas no ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) em datas e condições a serem definidas em chamada específica;
- f) Comunicar formalmente à Divisão de Pesquisa/PROPI no caso de solicitação de licença de qualquer natureza quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- g) Comprometer-se a prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPI;
- h) Comunicar formalmente à Iniciação Científica, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado, como licença médica, ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa.

Data ____/____/____

Assinatura do(a) Orientador(a) _____

ACEITE DO ALUNO

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS Nº 2.771 de 23/02/2024 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa de Iniciação Científica não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;
2. O período de vigência da bolsa e da execução do Projeto de Iniciação Científica é de **Agosto/2024 a Julho/2025 para bolsas UEMS e Setembro/2024 a Agosto/2025 para bolsas CNPq**;
3. A Divisão de Pesquisa/PROPI poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do **bolsista**:

- a) Estar em conformidade com os quesitos do item 5.3 do Edital, sobre o acúmulo de bolsas, de acordo com a categoria de bolsa que foi contemplado.
- b) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade para o desenvolvimento do projeto conforme atividades e cronograma estipuladas pelo orientador;
- c) Participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- d) Elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br, os relatórios parcial e final, conforme prazos pré-estabelecidos no Termo de Compromisso para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte de consultores;
- e) Comprometer-se a encaminhar o relatório parcial até a data de 10 de março de 2025 e o relatório final até 31 de agosto de 2025.**
- f) Comprometer-se a participar do ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) e, apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico;
- g) Responsabilizar-se em devolver à UEMS ou CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;
- h) Fazer referência ao apoio recebido pelo edital nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação do trabalho de pesquisa.

Data ____/____/____

Assinatura do bolsista _____

**ANEXO 8
CADASTRO DO ALUNO****(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)**

Nome completo do aluno	
Telefone residencial	Telefone celular
e-mail	
RG	Órgão Expedidor
CPF	
Curso de graduação	
Série	Nº. de matrícula
Unidade Universitária	
Dados bancários Banco do Brasil: Nº. Agência _____ Nº. Conta _____ () corrente OU () poupança _____ <small>*alunos com bolsa do CNPq obrigatoriamente devem ter conta-corrente, não sendo permitido pelo órgão o pagamento de bolsas via conta poupança ou conta-salário.</small>	

**ANEXO 9
DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO
E NÃO ACÚMULO DE BOLSA****(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO BOLSA CNPq)**

Cidade, ____ de _____ de 2024.

Eu _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e não recebo bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, exceto bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM e do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS.

(assinatura)

Nome completo do(a) aluno(a)**ANEXO 9
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA****(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO BOLSA UEMS)**

Cidade, ____ de _____ de 2024.

Eu _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que não acumulo bolsa financiada pela UEMS, exceto bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM e do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS.

(assinatura)

Nome completo do(a) aluno(a)

Edital UEMS/CNPq N°02/2024 –PROPI/UEMS – PIBIC-AAF
Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade
Estadual de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI)/**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)**, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público o presente Edital e convida docentes e alunos regularmente matriculados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul a apresentar projeto ao Programa Institucional de Iniciação Científica, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.771, de 23 de fevereiro de 2024, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

1. OBJETO

1.1 Seleção de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica PIC/UEMS, para a concessão de bolsas de Iniciação científica a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, cuja inserção no ambiente aluno se deu por meio de uma ação afirmativa, visando despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais, mediante a participação em projetos de pesquisas orientados por pesquisadores atuantes e qualificados.

2. CRONOGRAMA

Lançamento do edital no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 29/02/2024
Período para as inscrições das propostas de iniciação Científica no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj.	De 29/02/2024 a 10/04/2024
Período para regularização de pendências bem como cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projetos de pesquisa.	Até 11/03/2024
Divulgação preliminar das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 10/05/2024
Período de recurso do enquadramento das propostas.	10 a 13/05/2024
Divulgação final das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 17/05/2024
Divulgação da lista final dos projetos aprovados no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 02/07/2024
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para iniciacaocientifica@uems.br.	De 02/07 a 12/07/2024
Implantação das bolsas PIBIC AAF CNPq/UEMS ciclo 2024-2025.	A partir de 01/08/2024

3. BOLSAS

3.1 Serão concedidas até **16** (dezesesseis) bolsas UEMS e até **14** (quatorze) bolsas CNPq.

3.2 O número e a vigência de bolsas CNPq dependerá da **disponibilidade financeira e do cronograma do CNPq**.

3.3 A duração da bolsa CNPq é de 12 (doze) meses, no período de Setembro de 2024 a Agosto de 2025, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, sem possibilidade de prorrogação.

3.4 A duração da bolsa UEMS é de 12 (doze) meses, no período de Agosto de 2024 a Julho de 2025, com valor de R\$ 700,00 (setecentos e reais) mensal, sem possibilidade de prorrogação.

3.5 As bolsas CNPq serão distribuídas entre os primeiros classificados da listagem final de aprovados, e posteriormente as bolsas UEMS serão distribuídas entre os demais classificados, respeitando-se a classificação de cada grande área.

3.6 Será concedida somente uma bolsa financiada pelo CNPq por orientador com projeto aprovado na seleção.

3.7 Sendo aprovado mais de um bolsista para o mesmo orientador, o mesmo deverá indicar qual aluno(a) receberá bolsa CNPq e os demais receberão bolsa UEMS.

3.8 Cada orientador poderá submeter até 02 (duas) propostas neste Edital.

4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO ORIENTADOR E DO ALUNO

Os requisitos a seguir são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento quanto ao mérito da proposta.

4.1 Para o(a) orientador(a)

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- Ter domicílio no Estado de Mato Grosso do Sul;
- Ser docente efetivo da UEMS, cedido para a Instituição, professor(a) visitante, pós-doutorando ou profissional técnico da educação superior, efetivo da UEMS;
- O orientador que se enquadrar na condição de cedido/UEMS, visitante ou pós-doutorando, somente poderá orientar mediante a indicação para o cadastro de um coorientador, docente efetivo da UEMS, que assumirá a orientação do aluno em caso do desligamento do orientador.
- Possuir, no mínimo, o título de Mestre;
- Estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPI,

como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2024 a 31 de julho 2025);

g) Ser consultor da UEMS cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPPI;

h) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPPI até 3 (três) dias úteis antes da publicação do enquadramento final das propostas;

i) Ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2024;

j) Ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;

k) Não estar em licença de qualquer tipo e nem em afastamento para capacitação, com exceção de capacitação para pós-doutoramento (atendendo aos requisitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA UEMS Nº. 003, de 03 de julho de 2013).

4.2 Para o(a) aluno(a):

a) ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

b) estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UEMS durante todo o período de vigência da bolsa;

c) não possuir mais do que 03 (três) reprovações, por nota ou por falta, nos 02 (dois) últimos semestres ou no último ano cursado;

d) ter ingressado na UEMS por meios de uma ação afirmativa;

e) não possuir vínculo familiar, até 2º grau, com o orientador;

f) não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPPI;

g) ter *curriculum vitae* cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2024;

h) ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;

i) Ter apresentado trabalho no ENIC/ENEPEX (Encontro de Iniciação Científica/Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão), caso o aluno já tenha sido contemplado com bolsa de Iniciação Científica em chamadas anteriores.

j) o aluno não poderá concorrer com mais de uma proposta, mesmo que com outro orientador, no presente Edital ou no Edital UEMS/CNPq nº 01/2024 – PIBIC e Edital UEMS/CNPq nº 03/2024 – PIBITI.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA E ORIENTADOR

5.1 São compromissos do bolsista:

a) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade para o desenvolvimento do projeto conforme atividades e cronograma estipulados pelo orientador;

b) Participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;

c) Elaborar os relatórios semestrais (parcial e final) conforme prazos preestabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPPI;

d) Apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico, no ENIC (Encontro de Iniciação Científica), que acontecerá durante o ENEPEX, ou indicar um representante da equipe para fazê-lo em caso da impossibilidade de sua participação no evento;

e) Bolsista formandos no último ano corrente deverão obrigatoriamente finalizar e apresentar os resultados conforme descrito no 5.1 c e 5.1 d;

f) Ressarcir a UEMS ou CNPq o investimento realizado, total ou parcialmente, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista.

g) Em caso de licença saúde ou licença maternidade do bolsista que afete o desenvolvimento do projeto, a data de entrega do relatório final poderá ser prorrogada em até 4 meses, desde que justificado e solicitado pelo orientador ao Setor de IC/DP/PROPPPI.

5.2 São compromissos do orientador:

a) Orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico e no cumprimento da legislação em vigor referente ao Programa Institucional de Iniciação Científica da UEMS;

b) Dedicar, para orientação a cada bolsista, carga horária semanal de acordo com a norma vigente que define os encargos docentes;

c) Manter projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPPI e em execução durante todo o período de vigência das bolsas de iniciação científica;

d) Enviar os relatórios parcial e final, devidamente assinados (preferencialmente assinatura gov.br), para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br;

e) Comunicar formalmente à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPPI no caso de solicitação de licença quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;

f) Prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPPI;

g) Comunicar, formalmente, à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPPI, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPPI.

5.3 Acúmulo de bolsas:

a) Ao bolsista UEMS é permitido o acúmulo de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, auxílio do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS, Bolsas CAPES PIBID ou Residência Pedagógica, PET, Estágio Remunerado, MEI, vínculo empregatício, além de bolsas financiadas por outras fontes, distintas da UEMS;

b) Ao bolsista UEMS não será permitido o acúmulo com outra bolsa financiada pela UEMS, com exceção das citadas na alínea 'a';

c) Ao bolsista CNPq é permitido o acúmulo de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, auxílio do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS e estágio remunerado, desde que este não seja pago por órgão federal;

d) Ao bolsista CNPq não é permitido vínculo empregatício e acúmulo com demais bolsas de órgãos de fomento.

6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o orientador e aluno deverão conhecer o edital e certificarem-se de que atendem todos os requisitos exigidos para a inscrição no programa.

6.2 O período de inscrições será do dia 29 de fevereiro de 2024 até as 22h59min (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 10 de abril de 2024, sem possibilidade de prorrogação.

6.3 A **regularização de pendências** junto à Divisão de Pesquisa, bem como **cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projeto de pesquisa** deverão, para fins de atendimento das condições estabelecidas por este edital, ser efetuadas, **impreterivelmente** até o dia 11 de março de 2024.

6.4 As submissões das propostas deverão ser, exclusivamente, efetuadas pelos orientadores, na plataforma SIGProj, de acordo com as informações dos tutoriais de uso do SIGProj, disponíveis na página da Iniciação Científica/PROPI.

6.5 No item "Equipe", o orientador deverá indicar **somente** o nome do aluno candidato, não sendo permitida a inclusão de outros colaboradores.

6.6 O Projeto de IC não precisa ser vinculado ao Projeto de Pesquisa do orientador no Sistema SIGProj.

6.7 A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, preferencialmente no formato PDF e deve compreender:

a) Ficha de pontuação do currículo Lattes do orientador, referente ao período de 2021 a 2023, devidamente preenchida (Anexo 1), sob pena de ter pontuação zerada nesse item;

b) Para orientadoras que tiveram licença maternidade ou licença adotante nos últimos 3 anos, será ampliado em 2 anos o período referente à Tabela do Anexo 1, sendo portanto, nesses casos, considerado para a pontuação o período dos últimos 5 anos 2019 a 2023, mediante preenchimento da informação no campo "Licenças" da Plataforma Lattes.

c) Declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais de 3 (três) reprovações, por falta ou nota, nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, de que está devidamente matriculado e que possui disciplinas ou componentes curriculares a serem cursados que contemplem todo o período da bolsa (Anexo 2);

d) Comprovante de atualização dos currículos Lattes do aluno e orientador, no ano de 2024 (Anexo 3);

e) Projeto com mínimo de 06 (seis) e máximo de 10 (dez) páginas (incluindo capa, Anexos e apêndices), texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4):

- Título do Projeto

- Necessidade de aprovação do projeto pelo CEUA/CESH: () SIM () NÃO. Em caso afirmativo, informe o número de protocolo de submissão ou aprovação pelo Comitê (sob pena de desclassificação caso não haja essa informação)

- Nome completo do aluno

- Nome completo do orientador

- Grande área, área e subárea do CNPq (imprescindível para a avaliação e classificação da proposta)

- Introdução e Revisão de Literatura

- Objetivos Gerais e Específicos

- Indicação das propriedades e/ou características de desenvolvimento tecnológico e inovação do projeto

- Metodologia

- Cronograma de Atividades

- Resultados esperados

- Referências

6.8 As informações prestadas no formulário de inscrição do SIGProj, Anexos e Projeto são de inteira responsabilidade do orientador e do aluno, dispendo à Divisão de Pesquisa/PROPI o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas ou não verdadeiras.

6.9 Os Anexos devem ser submetidos preferencialmente no formato PDF, não sendo responsabilidade da UEMS arquivos corrompidos, ou em outros formatos, que não apresentem nitidez necessária para visualização das informações.

6.10 A UEMS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

6.11 Cada projeto só poderá ser submetido uma única vez e, caso seja identificado o mesmo projeto nos Editais Nº 01/2024 – PROPI/UEMS – PIBIC e Nº 03/2024 – PROPI/UEMS – PIBITI, todos serão desclassificados.

6.12 O orientador inscrito no presente edital, poderá participar dos Editais UEMS/CNPq Nº 01/2024 – PROPI/UEMS – PIBIC e Nº 03/2024 – PROPI/UEMS – PIBITI.

6.13 Caso um orientador submeta mais propostas que o número máximo permitido, conforme disposto neste edital, serão consideradas as últimas submissões inseridas na plataforma, excluídas as redundantes.

6.14 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido nos itens 2 e 6.2 deste edital.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas será realizada por meio de quatro etapas: (I) Análise de Enquadramento pela Divisão de Pesquisa; (II) Análise do Mérito e Relevância do Projeto pelos consultores dos Comitês Externo *Ad hoc* e Interno de Pesquisa (CIPE) da UEMS; (III) Análise da pontuação do currículo do orientador pelo Comitê Interno de Pesquisa (CIPE) da UEMS; e (IV) Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa.

7.1 Etapa I: Análise de Enquadramento

7.1.1 A análise de enquadramento será realizada pela equipe técnica da Divisão de Pesquisa da PROPPI e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste edital.

7.1.2 Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima etapa.

7.1.3 Caso o orientador tenha justificativa para contestar o resultado do enquadramento das propostas, a Divisão de Pesquisa/PROPPI aceitará recurso de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste edital.

7.1.4 O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento e deverá ser apresentado por meio de envio de formulário específico (Anexo 5) para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br, ficando a Divisão de Pesquisa responsável em proferir decisão de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste edital.

7.1.5 Caso o orientador(a) e aluno(a) comprovem a atualização do currículo Lattes ou que sanaram as inadimplências, o recurso específico poderá ser analisado e aceito pela Divisão de Pesquisa para o enquadramento final das propostas, caso não afete a etapa de avaliação das propostas.

7.1.6 Além dos casos citados no item 7.1.5, também serão aceitos recursos de projetos desenquadrados por falta de indicação da grande área, área e subárea do projeto.

7.1.7 Não serão aceitos novos documentos para substituir os originais no SIGProj, como forma de recurso

7.1.7.1. Documentos do Anexo 01 e Anexo 04 não serão aceitos via recurso, para substituição no SIGProj.

7.1.8 O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo nenhum outro recurso.

7.2 Etapa II: Análise do Mérito e Relevância do Projeto

7.2.1 Os projetos enquadrados serão avaliados, por um consultor externo *Ad hoc*, quanto ao mérito e à relevância, sendo-lhes atribuído parecer "Recomendado" ou "Não recomendado".

7.2.2 Caso o projeto seja selecionado como "Não recomendado" pelo consultor externo, o projeto será analisado por um segundo consultor, representante da respectiva área de conhecimento do Comitê Interno de Pesquisa (CIPE/UEMS), sendo neste caso, a primeira avaliação descartada.

7.2.3 Os pareceres estarão disponíveis na Plataforma SIGProj.

7.2.4 No caso do Comitê Interno de Pesquisa ou o consultor externo verificar a ausência de parecer do CESH ou CEUA em projetos que necessitam de tal autorização, o projeto será desclassificado.

7.2.5 Não haverá recurso para essa etapa de avaliação do mérito e relevância das propostas.

7.3 Etapa III – Análise da pontuação do currículo do orientador

7.3.1 A conferência da pontuação do currículo do orientador será realizada pelos membros eleitos da área de conhecimento do Comitê Interno de Pesquisa (CIPE) da UEMS, considerando-se a produção intelectual no período de 2021 a 2023.

7.3.2 Para orientadoras que tiveram licença maternidade ou licença adotante nos últimos 3 anos, será ampliado em 2 anos o período referente à Tabela 1 (Anexo 1), sendo portanto, nestes casos, considerado para pontuação o período dos últimos 5 anos, de 2019 a 2023, referente à Política de Incentivo às Mulheres na Ciência.

7.3.3 A ausência da indicação da área de avaliação do *Qualis* no campo específico ou não preenchimento correto da tabela, impedirá a avaliação do Anexo 1, atribuindo-se, neste caso, nota zero na pontuação do currículo.

7.3.4 Para esta seleção, será utilizada a estratificação *Qualis* oficial vigente, divulgado pela CAPES.

7.3.5 Somente serão pontuados os itens corretamente citados no Anexo 1.

7.3.6 Serão padronizados os resultados dos currículos do orientador, atribuindo nota 10,0 (dez) ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais, dentro de cada área de conhecimento (área CNPq), informado pelo orientador no projeto.

7.4 Etapa IV: Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa

7.4.1 A classificação final será realizada pela Divisão de Pesquisa, em ordem decrescente, dentro de cada área de conhecimento (área do CNPq), de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação do item 7.3 considerando apenas os projetos avaliados como "Recomendados" na etapa 7.2.

7.4.2 As bolsas CNPq e UEMS serão distribuídas proporcionalmente tendo como referência o número de propostas aprovadas para cada área de conhecimento (área CNPq), sendo distribuídas primeiramente as bolsas CNPq de acordo com a classificação e posteriormente, as bolsas UEMS, nesta ordem.

7.4.3 Caso haja empate na classificação da pontuação final serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até que se desfaça o empate:

- Bolsista ser do sexo feminino, tendo em vista o Regulamento do Programa de Iniciação Científica da UEMS que incentiva as meninas e mulheres na Ciência;

- Orientador com vínculo de permanente ou colaborador em programa de pós-graduação *stricto sensu* da UEMS;

- Orientador com projeto de pesquisa cadastrado na DP aprovado com recursos de órgãos de fomento;

- Aluno matriculado na série mais avançada;

- Maior tempo de serviço do orientador na instituição.

8. RESULTADO

O resultado das propostas aprovadas será publicado no site da Iniciação Científica/PROPPI, no campo destinado a publicação de editais da PROPPI e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail iniciacaocientifica@uems.br, dentro do prazo estipulado no Cronograma, disponível no item 2 do presente edital:

- Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (Anexo 7);
- Cadastro do aluno (Anexo 8);
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do comprovante de quitação eleitoral (para os alunos estrangeiros ou menores de idade, declaração de próprio punho justificando a falta deste documento);
- Comprovante do **número da conta-corrente (obrigatório para bolsista CNPq) ou conta poupança**, em Agência do **Banco do Brasil**, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul; **ATENÇÃO: Bolsas CNPq não podem ser pagas em conta poupança ou conta-salário.**

- Declaração do aluno, com a assinatura original, de que não recebe remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício (em caso de bolsas pagas pelo CNPq), e de que não acumula a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Compromisso (Anexo 9);

- Formulário de coorientador, somente nos casos de orientadores especificados no item 4.1 "d" deste edital.

9.2 Toda documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada ou enviada com assinatura eletrônica digital (preferencialmente assinatura gov.br), pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários.

9.3 A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste edital desobrigará a UEMS do compromisso de implementação da bolsa.

9.4 A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e dentro do prazo estabelecido.

9.5 Todos os formulários e Anexos relacionados a este edital, necessários para a submissão de propostas e implantação de bolsa estão disponíveis no edital e no site da Iniciação Científica/PROPI.

9.6 No caso do aluno não assumir a bolsa no momento da implantação, por desistência, impedimento legal ou não entrega da documentação no prazo, a Divisão de Pesquisa, automaticamente, disponibilizará esta bolsa para o próximo aprovado, respeitando a ordem da classificação do edital.

9.6.1 No caso de não haver lista de espera na área, a bolsa excedente será disponibilizada para a grande área com maior número de alunos aguardando na lista de espera de aprovados, havendo revezamento entre as áreas.

9.7 O aluno que não assumiu a bolsa, conforme especificado no item 9.6, será reposicionado no último lugar da lista dos classificados do edital e, em caso de ser chamado novamente, ainda houver impedimentos para assumir a bolsa, será permitido ao orientador a substituição do aluno.

9.8 O não recebimento do e-mail com a documentação, em decorrência de problemas técnicos, desobrigará a UEMS a implantar a bolsa do aluno.

9.9 A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final das propostas obtida no processo seletivo.

9.10 Em nenhuma hipótese ocorrerá divisão de bolsa.

9.11 A bolsa de iniciação científica não poderá ser prorrogada e não configura vínculo empregatício.

9.12 Em caso de problemas na conta, que impeçam o depósito do valor da bolsa, é responsabilidade do bolsista resolver a pendência com a respectiva agência bancária, bem como, informar ao setor de Iniciação Científica, para inclusão do valor da bolsa estornada na lista de pagamento do mês subsequente.

9.13 Poderá haver substituição de categoria de bolsa entre os aprovados, desde que acordado entre os orientadores e alunos e informado oficialmente, via e-mail, para o setor de Iniciação Científica, dentro dos prazos estipulados para implantação das bolsas, conforme cronograma do Edital.

9.13.1 A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação não se responsabiliza pela intermediação da troca de categoria de bolsa, sendo de responsabilidade dos orientadores.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como da Resolução CEPE/UEMS 2.771, de 23/02/2024, Resolução CEPE/UEMS 2.552, de 16/12/2022 e Resolução RN/CNPq 017/2006, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 A autoria do projeto (Anexo 4) deverá ser do docente orientador e do aluno, em conjunto.

10.3 Verificado, em qualquer tempo, que o aluno e/ou o orientador apresentaram declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 5.1 ou 5.2 deste edital, serão anulados todos os atos dela decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

10.4 O pedido de substituição de bolsista, por qualquer motivo, deverá ser encaminhado, pelo orientador, no e-mail iniciacaocientifica@uems.br, acompanhado de relatório das atividades referentes ao período em que o aluno participou do PIC/UEMS, sendo que seu deferimento só será concretizado após análise pela Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI.

10.5 O bolsista e seu orientador deverão manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados no SIGProj, na plataforma Lattes e na Divisão de Pesquisa.

10.6 O candidato que aderir às condições apresentadas neste edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de edital, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevogável com as condições aqui estabelecidas.

10.7 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no

idioma do trabalho:

a) Se publicado individualmente:

a.1) Bolsista CNPq: "O presente trabalho foi realizado com apoio da CNPq/UEMS, MS, Brasil, Programa de Iniciação Científica".

a.2) Bolsista UEMS: "O presente trabalho foi realizado com apoio da UEMS, Programa Institucional de Iniciação Científica – PIC/UEMS"

b) Se publicado em coautoria:

b.1) Bolsista CNPq: "Bolsista PIBIC–CNPq/UEMS, MS, Brasil";

b.2) Bolsista UEMS: "Bolsista PIBIC–UEMS";

10.8 A qualquer tempo este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.9 As propostas de projeto aprovadas e não contempladas com bolsas poderão ser desenvolvidas como iniciação científica sem bolsa, desde que o orientador entregue, via e-mail (iniciacaocientifica@uems.br) o Termo de Aceite Modalidade Sem Bolsa e o Formulário de Cadastro do aluno, devidamente preenchidos, até 31/08/2024.

11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

11.1 É de exclusiva responsabilidade de cada orientador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

11.2 É de responsabilidade do orientador o trâmite para autorização do projeto de IC pelo Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), para atendimento aos critérios dos referidos órgãos.

11.3 O protocolo/comprovante de submissão ou aprovação junto ao CESH ou CEUA, mencionado no item 6.7 deve ser encaminhado no momento da submissão da proposta de iniciação científica, caso seja enviado somente o protocolo/comprovante de submissão, o comprovante de aprovação deverá ser enviado junto ao relatório parcial.

11.4 São dispensados da necessidade de aprovação junto ao CESH os projetos de pesquisa citados no artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional de Saúde No. 510, de 07 de abril de 2016 e os projetos de IC que tenham por base o desenvolvimento de pesquisas vinculadas ao projeto do orientador, desde que o projeto esteja devidamente aprovado junto aos órgãos competentes e que a pesquisa de IC trabalhe com os mesmos objetivos, metodologia e público-alvo do projeto aprovado.

11.5 São dispensados da necessidade de aprovação junto ao CEUA os subprojetos de IC que estejam vinculados a um projeto de pesquisa do orientador já aprovado por este órgão.

11.6 O projeto cujo protocolo/comprovante de aprovação junto ao CESH ou CEUA não seja encaminhado dentro do prazo mencionado no item 11.3, após a análise do jurídico, poderá ser cancelado e os valores pagos deverão ser ressarcidos integralmente à UEMS ou ao CNPq.

11.7 Coordenadores e colaboradores/pesquisadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, Decreto nº 98.830/90 e Portaria MCT nº 55/90) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

11.8 Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do orientador, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

11.9 Em caso de não atendimento dos artigos 11.1 a 11.4, o histórico do referido projeto será enviado para análise do jurídico da UEMS e demais providências, respeitando-se as normas institucionais dos comitês de ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

12. SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR

12.1 A substituição de orientador somente será realizada em casos de aposentadoria ou afastamentos autorizados pela UEMS, e, nos casos de afastamento para capacitação docente ficará estabelecida de acordo com critérios adotados na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013.

12.2 A substituição deverá ser informada por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br), via comunicação interna acompanhada de Ficha Cadastral do novo orientador (ficha de coorientador) e de declaração devidamente assinada indicando que o novo orientador, que atenda a todos os requisitos deste edital, aceita orientar o aluno na execução do projeto de iniciação científica e ou tecnológica.

13. CERTIFICAÇÃO

13.1 A Certificação será emitida pela Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI, após a aprovação do relatório final pela Divisão de Pesquisa, apresentação dos resultados da pesquisa no ENIC, que acontecerá durante o ENEPEX, e cumprimento do item 4 deste edital;

13.2 Serão certificados somente o orientador e o bolsista.

13.3 No caso de projeto cancelado, cujas atividades foram desenvolvidas em período superior a 6 (seis) meses, o bolsista e o orientador terão direito apenas a declaração, condicionada à entrega do relatório das atividades referente ao período de participação do PIC/UEMS.

13.4 O Relatório final poderá ser substituído por artigo científico aceito ou publicado, em revista com classificação CAPES Qualis B4, no mínimo, com tema relacionado diretamente ao tema do projeto, sem necessidade, nesse contexto, de ser avaliado por consultor científico.

14. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br) e serão disponibilizados na página da Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/

PROPI (http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/iniciacao_cientifica).

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa/PROPI/UEMS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 28 de fevereiro de 2024.

Amanda Cristina Danaga

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO 1

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO DOCENTE

() Pesquisador(a) Período: 2021 – 2023

() Pesquisadora com licença maternidade ou adotante nos últimos 3 anos – Período: 2019-2023

1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL		Valor	Quantidade	Total	Indicação da aba do Lattes*
1.1	Participação em Conselhos, Comissões, Comitês na UEMS (por mandato) (máximo 5)	2,0			
1.2	Participação como parecerista, assessoria, consultoria científica no ENIC (por edição do evento) (máximo 5)	1,5			
1.3	Participação no processo de avaliação de propostas de Seleção PIBIC (externo - por seleção) (máximo 10)	1,5			
1.4	Participação como parecerista, assessoria, consultoria em evento científico, editais externos (por evento ou por edital) (máximo 10)	1,5			
1.5	Participação como parecerista/consultoria em periódicos científicos (por consultoria) (máximo 10)	1,5			
2. PROJETOS DE PESQUISA					
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa com recurso externo	10,0			
2.2	Coordenação de projeto de pesquisa sem recurso externo	5,0			
2.3	Colaboração em projeto de pesquisa com recurso externo	1,5			
2.4	Colaboração em projeto de pesquisa sem recurso externo	1,0			
3. PARTICIPAÇÃO DE CONSELHO EDITORIAL					
3.1	Participação em Conselho Editorial em revistas especializadas e/ou editoras de livros (máximo 5)	5,0			
4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA					
4.1 Artigos completos publicados em periódicos					
4.1.1	Revistas com conceito <i>Qualis</i> A1	20			
4.1.2	Revistas com conceito <i>Qualis</i> A2	18			
4.1.3	Revistas com conceito <i>Qualis</i> A3	17			
4.1.4	Revistas com conceito <i>Qualis</i> A4	16			
4.1.5	Revistas com conceito <i>Qualis</i> B1	14			
4.1.6	Revistas com conceito <i>Qualis</i> B2	12			
4.1.7	Revistas com conceito <i>Qualis</i> B3	9,0			
4.1.8	Revistas com conceito <i>Qualis</i> B4	7,0			
4.1.9	Revistas com conceito <i>Qualis</i> B5	5,0			
4.1.10	Revistas com conceito <i>Qualis</i> C (máximo 10)	2,0			
4.1.11	Revistas indexadas, sem classificação no sistema <i>Qualis</i> (máximo 10)	1,0			
4.2 Livros e/ou capítulos de livros publicados					
4.2.1	Livro publicado	20,0			
4.2.2	Organizador e/ou Editor e/ou Coordenador de Livro	10,0			
4.2.3	Parte ou Seção ou Capítulo de livro publicado	7,0			
4.2.4	Tradução de Livro	4,0			
4.2.5	Tradução de Capítulo de Livro	2,0			
4.3. Trabalhos publicados em Anais de Eventos Científicos					
4.3.1	Completo	2,5			
4.3.2	Resumo expandido	1,0			
4.3.3	Resumo simples (máximo 10)	0,5			

5. PRODUÇÃO TÉCNICA					
5.1	Registro de patente	20,0			
5.2	Software registrado	16,0			
5.3	Trabalhos técnicos (exceto consultorias previstas no item 1)	2,0			
5.4	Produtos	3,0			
5.5	Processos	1,0			
6. PRODUÇÃO ARTÍSTICA					
6.1	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos na área do projeto	4,0			
6.2	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	3,0			
6.3	Participação em Espetáculos Artísticos na área do projeto	2,0			
6.4	Participação em Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	1,0			
7. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO					
7.1	Doutorado	4,0			
7.2	Mestrado	3,0			
7.3	Qualificação (Mestrado e doutorado)	2,0			
7.4	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	1,0			
7.5	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	1,0			
8. ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUÍDAS					
8.1	Doutorado	10,0			
8.2	Mestrado	8,0			
8.3	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	5,0			
8.4	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	4,0			
8.5	Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	4,0			
8.6	Extensão (com ou sem bolsa)	2,0			
9. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE COMISSÕES JULGADORAS					
9.1	Concursos públicos e outras participações	0,5			
PONTUAÇÃO FINAL					

* Indicar em que aba do Lattes se encontra o item pontuado

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração ficando responsável pela veracidade da informação nas esferas civil, administrativa e criminal, para que surtam seus efeitos legais.

Local e data:

Nome do(a) orientador(a):

ANEXO 2 DECLARAÇÃO SOBRE REPROVAÇÕES E MATRÍCULA DO ALUNO

Declaramos para os devidos fins que o aluno (nome completo) _____ está matriculado no curso de graduação _____ da Unidade de _____ da UEMS, possui disciplinas ou componentes curriculares para cursar até julho de 2025 e não possui mais de 3 (três) reprovações por falta ou nota nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e portanto, está apto para concorrer aos **Editais UEMS/CNPq PIBIC, PIBIC-AAF ou PIBITI de 2024, para implantação da bolsa em 2024.**

Data: / /2024

Assinatura e carimbo da Secretaria Acadêmica ou Coordenação de curso

ANEXO 3

COMPROVANTES DE ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO ORIENTADOR E ALUNO

1. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ORIENTADOR**. Adicione abaixo o "print screen" da tela:
2. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ALUNO**. Adicione abaixo o "print screen"

da tela:

ANEXO 4

PROJETO

PROJETO: texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm.

1. Título do Projeto
2. Necessidade de aprovação do projeto pelo CEUA/CESH: () SIM () NÃO. Em caso afirmativo, informe o número de protocolo de submissão ou aprovação pelo Comitê (sob pena de desclassificação caso não haja essa informação)
3. Nome completo do aluno
4. Nome completo do orientador
5. Grande área, área e subárea do CNPq (imprescindível para a avaliação e classificação da proposta)
6. Introdução e Revisão de Literatura
7. Objetivos Gerais e Específicos
8. Metodologia
9. Cronograma de Atividades
10. Resultados esperados
11. Referências

ANEXO 5

FORMULÁRIO PARA RECURSO DO ENQUADRAMENTO DE PROPOSTAS

Edital: *(inserir dados do edital)*

Aluno: *(inserir nome completo do aluno, sem abreviações)*

Orientador: *(inserir nome completo do docente, sem abreviações)*

Projeto de IC: *(título completo da proposta)*

Razões de Recurso: _____

(assinatura do orientador)

ANEXO 6

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

- 1) A proposta desse tema é relevante para área do conhecimento que o autor propõe investigar.
 - 2) Os objetivos da pesquisa foram explicitamente apontados e conseguem informar claramente o que o trabalho pretende.
 - 3) É possível empregar o método de pesquisa citado, para alcançar os objetivos do trabalho.
 - 4) O projeto proposto é adequado ao prazo exigido pela instituição (12 meses).
 - 5) Qualidade da redação do projeto.
 - 6) Necessidade de aprovação do comitê de ética com seres humanos e/ou uso de animais (em caso afirmativo, propostas sem o comprovante ou protocolo de submissão devem ser desclassificadas/não recomendadas).
- Após a análise dos itens acima, caso seja do entendimento do consultor científico *Ad hoc* que o projeto deve ser RECOMENDADO para recebimento de bolsa de Iniciação Científica, selecione a opção:
- Recomendado ()
- Não recomendado ()

Por favor, emita um parecer conclusivo sobre o projeto (obrigatório para propostas "Não recomendadas")

ANEXO 7

TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/ UEMS/CNPq 2024-2025

(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)

Edital: *(inserir a Chamada de aprovação do aluno bolsista)*

Aluno: *(inserir nome completo do aluno, sem abreviações)*

Orientador: (inserir nome completo do docente, sem abreviações)

Projeto de IC: (título completo da proposta aprovada em edital)

ACEITE DO ORIENTADOR

O presente Termo de Compromisso tem como objeto a concessão de bolsa no período vigente de **Agosto/2024 a Julho/2025 para bolsas UEMS e Setembro/2024 a Agosto/2025 para bolsas CNPq**, conforme as condições e consequências previstas nas Normas para Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS Nº 2.771 de 23/02/2024 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:

Declaro que aceito orientar o referido aluno no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, de acordo com as normas fixadas.

São compromissos do **orientador(a)**:

- a) orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico, incluindo a participação às reuniões, a elaboração dos relatórios e apresentação dos resultados em congressos, seminários e outros;
- b) dedicar pelo menos 02 (duas) horas semanais para orientação de cada bolsista;
- c) se responsabilizar pelo bolsista no cumprimento das atividades previstas e no cumprimento da legislação em vigor referente as modalidades de bolsas do Programa de Iniciação Científica;
- d) manter projeto(s) de pesquisa cadastrado(s) na Divisão de Pesquisa/PROPI e em execução durante todo o período de vigência da(s) bolsa(s) de Iniciação Científica;
- e) acompanhar, quando possível, os alunos bolsistas no ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) em datas e condições a serem definidas em chamada específica;
- f) comunicar formalmente à Divisão de Pesquisa/PROPI no caso de solicitação de licença de qualquer natureza quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- g) comprometer-se a prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPI;
- h) comunicar formalmente à Iniciação Científica, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado, como licença médica, ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa.

Data ____/____/____

Assinatura do Orientador _____

ACEITE DO ALUNO

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS Nº 2.771 de 23/02/2024 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa de Iniciação Científica não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;
2. O período de vigência da bolsa e da execução do Projeto de Iniciação Científica é de **Agosto/2024 a Julho/2025 para bolsas UEMS e Setembro/2024 a Agosto/2025 para bolsas CNPq**;
3. A Divisão de Pesquisa/PROPI poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do **bolsista**:

- a) Estar em conformidade com os quesitos do item 5.3 do Edital, sobre o acúmulo de bolsas, de acordo com a categoria de bolsa que foi contemplado.
- b) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade para o desenvolvimento do projeto conforme atividades e cronograma estipuladas pelo orientador;
- c) Participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- d) Elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br, os relatórios parcial e final, conforme prazos pré-estabelecidos no Termo de Compromisso para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte de consultores;
- e) Comprometer-se a encaminhar o relatório parcial até a data de 10 de março de 2025 e o relatório final até 31 de agosto de 2025.**
- f) Comprometer-se a participar do ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) e, apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico;
- g) Responsabilizar-se em devolver à UEMS ou CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;
- h) Fazer referência ao apoio recebido pelo edital nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação do trabalho de pesquisa.

Data ____/____/____

Assinatura do bolsista _____

**ANEXO 8
CADASTRO DO ALUNO****(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)**

Nome completo do aluno	
Telefone residencial	Telefone celular
e-mail	
RG	Órgão Expedidor
CPF	
Curso de graduação	
Série	Nº. de matrícula
Unidade Universitária	
Dados bancários Banco do Brasil: Nº. Agência _____ Nº. Conta _____ () corrente OU () poupança _____ <small>*Alunos com bolsa do CNPq obrigatoriamente devem ter conta-corrente, não sendo permitido pelo órgão o pagamento de bolsas via conta poupança ou conta-salário.</small>	

**ANEXO 9
DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO
E NÃO ACÚMULO DE BOLSA****(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO BOLSA CNPq)**

Cidade, ____ de _____ de 2024.

Eu _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e não recebo bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, exceto bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM e do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS.

(assinatura)

Nome completo do(a) aluno(a)**ANEXO 9
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA****(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO BOLSA UEMS)**

Cidade, ____ de _____ de 2024.

Eu _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que não acumulo bolsa financiada pela UEMS, exceto bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM e do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS.

(assinatura)

Nome completo do(a) aluno(a)

Editais UEMS/CNPq Nº 03/2024 –PROPPI/UEMS – PIBITI
Seleção Pública de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica/Universidade
Estadual de Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI)/**Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS)**/, em parceria com o **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**, torna público o presente edital e convida docentes e alunos regularmente matriculados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul a apresentar projeto ao Programa Institucional de Iniciação Científica, regido pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.771, de 23 de fevereiro de 2024, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir.

1. OBJETO

1.1 Seleção de projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica PIC/UEMS, para a concessão de bolsas de Iniciação científica e tecnológica a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, visando despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais, mediante a participação em projetos de pesquisas orientados por pesquisadores atuantes e qualificados.

2. CRONOGRAMA

Lançamento do edital no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 29/02/2024
Período para as inscrições das propostas de iniciação Científica no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj.	De 29/02/2024 a 10/04/2024
Período para regularização de pendências bem como cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projetos de pesquisa.	Até 11/03/2024
Divulgação preliminar das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 10/05/2024
Período de recurso do enquadramento das propostas.	10 a 13/05/2024
Divulgação final das propostas enquadradas no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 17/05/2024
Divulgação da lista final dos projetos aprovados no site da UEMS e no Diário Oficial do Estado.	Até 02/07/2024
Prazo para entrega dos documentos dos bolsistas aprovados, somente via e-mail, para iniciacaocientifica@uems.br.	De 02/07 a 12/07/2024
Implantação das bolsas PIBITI CNPq/UEMS ciclo 2024-2025.	A partir de 01/08/2024

3. BOLSAS

3.1 Serão concedidas até **20** (vinte) **bolsas UEMS** e até **10** (dez) **bolsas CNPq**.

3.2 O número e a vigência de bolsas CNPq dependerá da **disponibilidade financeira e do cronograma do CNPq**.

3.3 A duração da bolsa CNPq é de 12 (doze) meses, no período de Setembro de 2024 a Agosto de 2025, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal, sem possibilidade de prorrogação.

3.4 A duração da bolsa UEMS é de 12 (doze) meses, no período de Agosto de 2024 a Julho de 2025, com valor de R\$ 700,00 (setecentos e reais) mensal, sem possibilidade de prorrogação.

3.5 As bolsas CNPq serão distribuídas entre os primeiros classificados da listagem final de aprovados, e posteriormente as bolsas UEMS serão distribuídas entre os demais classificados, respeitando-se a classificação de cada grande área.

3.6 Será concedida somente uma bolsa financiada pelo CNPq por orientador com projeto aprovado na seleção.

3.7 Sendo aprovado mais de um bolsista para o mesmo orientador, o mesmo deverá indicar qual aluno(a) receberá bolsa CNPq e os demais receberão bolsa UEMS.

3.8 Cada orientador poderá submeter até 02 (duas) propostas neste Edital.

4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO ORIENTADOR E DO BOLSISTA

Os requisitos a seguir são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento quanto ao mérito da proposta.

4.1 Para o(a) orientador(a)

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

b) Ter domicílio no Estado de Mato Grosso do Sul;

c) Ser docente efetivo da UEMS, cedido para a Instituição, professor(a) visitante, pós-doutorando ou profissional técnico da educação superior, efetivo da UEMS;

d) O orientador que se enquadrar na condição de cedido/UEMS, visitante ou pós-doutorando, somente poderá orientar mediante a indicação para o cadastro de um coorientador, docente efetivo da UEMS, que assumirá a orientação do aluno em caso do desligamento do orientador.

e) Possuir título de doutor, ou perfil equivalente, que tenha expressiva produção tecnológica recente;

f) Estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica (1º de agosto de 2024 a 31 de julho 2025);

g) Ser consultor da UEMS cadastrado na Divisão de Pesquisa/ PROPPI;

h) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPI até 3 (três) dias úteis

antes da publicação do enquadramento final das propostas;

- i) Ter curriculum vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2024;
- j) Ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;
- k) Não estar em licença de qualquer tipo e nem em afastamento para capacitação, com exceção de capacitação para pós-doutoramento (atendendo aos requisitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA UEMS Nº. 003, de 03 de julho de 2013).

4.2 Para o(a) bolsista:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UEMS durante todo o período de vigência da bolsa;
- c) Não possuir mais do que 03 (três) reprovações, por nota ou por falta, nos 02 (dois) últimos semestres ou no último ano cursado;
- d) Não possuir vínculo familiar, até 2º grau, com o orientador;
- e) Não estar, sob quaisquer circunstâncias, inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPPi;
- f) Ter *curriculum vitae* cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), no ano de 2024;
- g) Ter cadastro no Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGProj;
- h) Ter apresentado trabalho no ENIC/ENEPEX (Encontro de Iniciação Científica/Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão), caso o aluno já tenha sido contemplado com bolsa de Iniciação Científica (em chamadas anteriores);
- i) O aluno não poderá concorrer com mais de uma proposta, mesmo que com outro orientador, no presente edital ou no edital UEMS/CNPq nº 01/2024 – PIBIC e edital UEMS/CNPq nº 02/2024 – PIBIC AAF.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA E ORIENTADOR

5.1 São compromissos do(a) bolsista:

- a) Não receber bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, do Programa Vale Universidade Indígena – PVUI, do Programa Vale Universidade – PVU, com exceção de bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM, do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS, do Auxílio para Acesso Emergencial à Internet, Bolsas CAPES PIBID e Residência Pedagógica, sendo as duas últimas modalidades permitidas apenas para bolsistas UEMS;
- b) Não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie no momento de implantação de bolsa, caso aprovado com bolsa PIBIC CNPq, conforme restrição do CNPq, sendo permitido tal vínculo somente ao bolsista UEMS;
- c) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade para o desenvolvimento do projeto conforme atividades e cronograma estipulado pelo orientador;
- d) Participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- e) Elaborar os relatórios semestrais (parcial e final) conforme prazos preestabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPi;
- f) Apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico, no ENIC (Encontro de Iniciação Científica), que acontecerá durante o ENEPEX, ou indicar um representante da equipe para fazê-lo em caso da impossibilidade de sua participação no evento;
- g) Ressarcir a UEMS ou CNPq o investimento realizado, total ou parcialmente, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão, motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista;
- h) Em caso de licença saúde do bolsista que afete o desenvolvimento do projeto, a data de entrega do relatório final poderá ser prorrogada em até 4 meses, desde que justificado e solicitado pelo orientador ao Setor de IC/DP/PROPPi.

5.2 São compromissos do(a) orientador(a):

- a) Orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico e no cumprimento da legislação em vigor referente ao Programa Institucional de Iniciação Científica da UEMS;
- b) Dedicar, para orientação a cada bolsista, carga horária semanal de acordo com a norma vigente que define os encargos docentes;
- c) Manter projeto de pesquisa cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPPi e em execução durante todo o período de vigência das bolsas de iniciação científica;
- d) Enviar os relatórios parcial e final, devidamente assinados, para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br;
- e) Comunicar formalmente à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPi no caso de solicitação de licença quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- f) Prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPPi;
- g) Comunicar, formalmente, à Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPPi, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa/ PROPPi.

6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o orientador e aluno deverão conhecer o edital e certificarem-se de que atendem todos os requisitos exigidos para a inscrição no programa.

6.2 O período de inscrições será do dia 29 de fevereiro de 2024 até às 22h59min (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 10 de abril de 2024, sem possibilidade de prorrogação.

6.3 A **regularização de pendências** junto à Divisão de Pesquisa, bem como **cadastro, prorrogação, inclusão e exclusão de colaboradores em projeto de pesquisa** deverão, para fins de atendimento das condições estabelecidas por este edital, ser efetuadas, **impreterivelmente** até o dia 11 de março de 2024.

6.4 As submissões das propostas deverão ser, exclusivamente, efetuadas pelos orientadores, na plataforma SIGProj, de acordo com as informações dos tutoriais de uso do SIGProj, disponíveis na página da Iniciação Científica/PROPPi.

6.5 No item "Equipe", o orientador deverá indicar **somente** o nome do aluno candidato, não sendo permitida a inclusão de outros colaboradores.

6.6 O Projeto de IC não precisa ser vinculado ao Projeto de Pesquisa do orientador no Sistema SIGProj.

6.7 A documentação necessária à inscrição deverá ser anexada eletronicamente no SIGProj, preferencialmente no formato PDF e deve compreender:

a) Ficha de pontuação do currículo Lattes do orientador, referente ao período de 2021 a 2023, devidamente preenchida (Anexo 1), sob pena de ter pontuação zerada nesse item;

b) Para orientadoras que tiveram licença maternidade ou licença adotante nos últimos 3 anos, será ampliado em 2 anos o período referente à Tabela do Anexo 1, sendo portanto, nesses casos, considerado para a pontuação o período dos últimos 5 anos 2019 a 2023, mediante preenchimento da informação no campo "Licenças" da Plataforma Lattes.

c) Declaração da Secretaria Acadêmica do curso de que o aluno não possui mais de 3 (três) reprovações, por falta ou nota, nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, de que está devidamente matriculado e que possui disciplinas ou componentes curriculares a serem cursados que contemplem todo o período da bolsa (Anexo 2);

d) Comprovante de atualização dos currículos Lattes do aluno e orientador, no ano de 2024 (Anexo 3);

e) Projeto com mínimo de 06 (seis) e máximo de 10 (dez) páginas (incluindo capa, Anexos e apêndices), texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contendo obrigatoriamente as seguintes seções (Anexo 4):

- Nome completo do aluno

- Nome completo do orientador

- Grande área, área e subárea do CNPq (imprescindível para a avaliação e classificação da proposta)

- Introdução e Revisão de Literatura

- Objetivos Gerais e Específicos

- Indicação das propriedades e/ou características de desenvolvimento tecnológico e inovação do projeto

- Metodologia

- Cronograma de Atividades

- Resultados esperados

- Referências

6.8 As informações prestadas no formulário de inscrição do SIGProj, Anexos e Projeto são de inteira responsabilidade do orientador e do aluno, dispondo à Divisão de Pesquisa/PROPI o direito de excluir da seleção aqueles que preencherem os formulários com informações incompletas, incorretas ou não verdadeiras.

6.9 Os Anexos devem ser submetidos preferencialmente no formato PDF, não sendo responsabilidade da UEMS arquivos corrompidos, ou em outros formatos, que não apresentem nitidez necessária para visualização das informações.

6.10 A UEMS não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

6.11 Cada projeto só poderá ser submetido uma única vez e, caso seja identificado o mesmo projeto nos Editais N° 01/2024 – PROPI/UEMS – PIBIC e N° 02/2024 – PROPI/UEMS – PIBIC-AAF, todos serão desclassificados.

6.12 O orientador inscrito no presente edital, poderá participar dos Editais UEMS/CNPq N° 01/2024 – PROPI/UEMS – PIBIC e N° 02/2024 – PROPI/UEMS – PIBIC-AAF.

6.13 Caso um orientador submeta mais propostas que o número máximo permitido, conforme disposto neste edital, serão consideradas as últimas submissões inseridas na plataforma, excluídas as redundantes.

6.14 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido nos itens 2 e 6.2 deste edital.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas será realizada por meio de quatro etapas: (I) Análise de Enquadramento pela Divisão de Pesquisa; (II) Análise do Mérito e Relevância do Projeto pelos consultores dos Comitês Externo *Ad hoc* e Interno de Pesquisa (CIPE) da UEMS; (III) Análise da pontuação do currículo do orientador pelo Comitê Interno de Pesquisa (CIPE) da UEMS; e (IV) Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa.

7.1 Etapa I: Análise de Enquadramento

7.1.1 A análise de enquadramento será realizada pela equipe técnica da Divisão de Pesquisa da PROPI e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos neste edital.

7.1.2 Somente as propostas enquadradas serão encaminhadas à próxima etapa.

7.1.3 Caso o orientador tenha justificativa para contestar o resultado do enquadramento das propostas, a Divisão de Pesquisa/PROPI aceitará recurso de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste edital.

7.1.4 O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento e deverá ser apresentado por meio de envio de formulário específico (Anexo 5) para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br, ficando a Divisão de Pesquisa responsável em proferir decisão de acordo com os prazos do cronograma do item 2 deste edital.

7.1.5 Caso o orientador(a) e aluno(a) comprovem a atualização do currículo Lattes ou que sanaram as inadimplências, o recurso específico poderá ser analisado e aceito pela Divisão de Pesquisa para o enquadramento final das propostas, caso não afete a etapa de avaliação das propostas.

7.1.6 Além dos casos citados no item 7.1.5, também serão aceitos recursos de projetos desenquadrados por falta de indicação da grande área, área e subárea do projeto.

7.1.7 Não serão aceitos novos documentos para substituir os originais no SIGProj, como forma de recurso

7.1.7.1. Documentos do Anexo 01 e Anexo 04 não serão aceitos via recurso, para substituição no SIGProj.

7.1.8 O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo nenhum outro recurso.

7.2 Etapa II: Análise do Mérito e Relevância do Projeto

7.2.1 Os projetos enquadrados serão avaliados, por um consultor externo *Ad hoc*, quanto ao mérito e à relevância, sendo-lhes atribuído parecer "Recomendado" ou "Não recomendado".

7.2.2 Caso o projeto seja selecionado como "Não recomendado" pelo consultor externo, o projeto será analisado por um segundo consultor, representante da respectiva área de conhecimento do Comitê Interno de Pesquisa (CIPE/UEMS), sendo neste caso, a primeira avaliação descartada.

7.2.3 Os pareceres estarão disponíveis na Plataforma SIGProj.

7.2.4 No caso do Comitê Interno de Pesquisa ou o consultor externo verificar a ausência de parecer do CESH ou CEUA em projetos que necessitam de tal autorização, o projeto será desclassificado.

7.2.5 Não haverá recurso para essa etapa de avaliação do mérito e relevância das propostas.

7.3 Etapa III – Análise da pontuação do currículo do orientador

7.3.1 A conferência da pontuação do currículo do orientador será realizada pelos membros eleitos da área de conhecimento do Comitê Interno de Pesquisa (CIPE) da UEMS, considerando-se a produção intelectual no período de 2021 a 2023.

7.3.2 Para orientadoras que tiveram licença maternidade ou licença adotante nos últimos 3 anos, será ampliado em 2 anos o período referente à Tabela 1 (Anexo 1), sendo portanto, nestes casos, considerado para pontuação o período dos últimos 5 anos, de 2019 a 2023, referente à Política de Incentivo às Mulheres na Ciência.

7.3.3 A ausência da indicação da área de avaliação do *Qualis* no campo específico ou não preenchimento correto da tabela, impedirá a avaliação do Anexo 1, atribuindo-se, neste caso, nota zero na pontuação do currículo.

7.3.4 Para esta seleção, será utilizada a estratificação *Qualis* oficial vigente, divulgado pela CAPES.

7.3.5 Somente serão pontuados os itens corretamente citados no Anexo 1.

7.3.6 Serão padronizados os resultados dos currículos do orientador, atribuindo nota 10,0 (dez) ao currículo de maior pontuação e nota proporcional aos demais, dentro de cada área de conhecimento (área CNPq), informado pelo orientador no projeto.

7.4 Etapa IV: Classificação das propostas pela Divisão de Pesquisa

7.4.1 A classificação final será realizada pela Divisão de Pesquisa, em ordem decrescente, dentro de cada área de conhecimento (área do CNPq), de acordo com os valores obtidos no cálculo da pontuação do item 7.3 considerando apenas os projetos avaliados como "Recomendados" na etapa 7.2.

7.4.2 As bolsas CNPq e UEMS serão distribuídas proporcionalmente tendo como referência o número de propostas aprovadas para cada área de conhecimento (área CNPq), sendo distribuídas primeiramente as bolsas CNPq de acordo com a classificação e posteriormente, as bolsas UEMS, nesta ordem.

7.4.3 Caso haja empate na classificação da pontuação final serão aplicados os seguintes critérios, em ordem, até que se desfaça o empate:

- Bolsista ser do sexo feminino, tendo em vista o Regulamento do Programa de Iniciação Científica da UEMS que incentiva as meninas e mulheres na Ciência;
- Orientador com vínculo de permanente ou colaborador em programa de pós-graduação *stricto sensu* da UEMS;
- Orientador com projeto de pesquisa cadastrado na DP aprovado com recursos de órgãos de fomento;
- Aluno matriculado na série mais avançada;
- Maior tempo de serviço do orientador na instituição.

8. RESULTADO

O resultado das propostas aprovadas será publicado no site da Iniciação Científica/PROPI, no campo destinado a publicação de editais da PROPI e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

9.1 Para a concessão da bolsa, os seguintes documentos deverão ser encaminhados no e-mail iniciacaocientifica@uems.br, dentro do prazo estipulado no Cronograma, disponível no item 2 do presente edital:

- Termo de Compromisso, com as assinaturas originais, no qual serão estabelecidos os direitos e deveres de cada uma das partes envolvidas (Anexo 7);
- Cadastro do aluno (Anexo 8);
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do comprovante de quitação eleitoral (para os alunos estrangeiros ou menores de idade, declaração de próprio punho justificando a falta deste documento);
- Comprovante do **número da conta-corrente (obrigatório para bolsista CNPq) ou conta poupança**, em Agência do **Banco do Brasil**, localizada no Estado de Mato Grosso do Sul; **ATENÇÃO: Bolsas CNPq não podem ser pagas em conta poupança ou conta-salário.**

- Declaração do aluno, com a assinatura original, de que não recebe remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício (em caso de bolsas pagas pelo CNPq), e de que não acumula a bolsa com quaisquer outros benefícios de agências de fomento, a partir do momento da assinatura do Termo de Compromisso (Anexo 9);

- Formulário de coorientador, somente nos casos de orientadores especificados no item 4.1 "d" deste edital.

9.2 Toda documentação que necessite de assinatura deverá ser impressa, assinada e depois digitalizada ou enviada com assinatura eletrônica digital (preferencialmente assinatura gov.br), pois não serão aceitas assinaturas recortadas e coladas nos formulários.

9.3 A não entrega de qualquer documentação solicitada no prazo estabelecido neste edital desobrigará a UEMS do compromisso de implementação da bolsa.

9.4 A implementação da bolsa somente será efetuada mediante entrega de toda a documentação solicitada no edital e dentro do prazo estabelecido.

9.5 Todos os formulários e Anexos relacionados a este edital, necessários para a submissão de propostas e implantação de bolsa estão disponíveis no edital e no site da Iniciação Científica/PROPI.

9.6 No caso do aluno não assumir a bolsa no momento da implantação, por desistência, impedimento legal ou não entrega da documentação no prazo, a Divisão de Pesquisa, automaticamente, disponibilizará esta bolsa para o próximo aprovado, respeitando a ordem da classificação do edital.

9.6.1 No caso de não haver lista de espera na área, a bolsa excedente será disponibilizada para a grande área com maior número de alunos aguardando na lista de espera de aprovados, havendo revezamento entre as áreas.

9.7 O aluno que não assumiu a bolsa, conforme especificado no item 9.6, será reposicionado no último lugar da lista dos classificados do edital e, em caso de ser chamado novamente, ainda houver impedimentos para assumir a bolsa, será permitido ao orientador a substituição do aluno.

9.8 O não recebimento do e-mail com a documentação, em decorrência de problemas técnicos, desobrigará a UEMS a implantar a bolsa do aluno.

9.9 A concessão das bolsas respeitará a ordem de classificação final das propostas obtida no processo seletivo.

9.10 Em nenhuma hipótese ocorrerá divisão de bolsa.

9.11 A bolsa de iniciação científica não poderá ser prorrogada e não configura vínculo empregatício.

9.12 Em caso de problemas na conta, que impeçam o depósito do valor da bolsa, é responsabilidade do bolsista resolver a pendência com a respectiva agência bancária, bem como, informar ao setor de Iniciação Científica, para inclusão do valor da bolsa estornada na lista de pagamento do mês subsequente.

9.13 Poderá haver substituição de categoria de bolsa entre os aprovados, desde que acordado entre os orientadores e alunos e informado oficialmente, via e-mail, para o setor de Iniciação Científica, dentro dos prazos estipulados para implantação das bolsas, conforme cronograma do Edital.

9.13.1 A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação não se responsabiliza pela intermediação da troca de categoria de bolsa, sendo de responsabilidade dos orientadores.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, bem como da Resolução CEPE/UEMS 2.771, de 23/02/2024, Resolução CEPE/UEMS 2.552, de 16/12/2022 e Resolução RN/CNPq 017/2006, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 A autoria do projeto (Anexo 4) deverá ser do docente orientador e do aluno, em conjunto.

10.3 Verificado, em qualquer tempo, que o aluno e/ou o orientador apresentaram declaração falsa ou dados incorretos nos formulários, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados no item 5.1 ou 5.2 deste edital, serão anulados todos os atos dela decorrentes, inclusive concessão de bolsas, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

10.4 O pedido de substituição de bolsista, por qualquer motivo, deverá ser encaminhado, pelo orientador, no e-mail iniciacaocientifica@uems.br, acompanhado de relatório das atividades referentes ao período em que o aluno participou do PIC/UEMS, sendo que seu deferimento só será concretizado após análise pela Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI.

10.5 O bolsista e seu orientador deverão manter seu endereço, e-mail e telefones atualizados no SIGProj, na plataforma Lattes e na Divisão de Pesquisa.

10.6 O candidato que aderir às condições apresentadas neste edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade de edital, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevogável com as condições aqui estabelecidas.

10.7 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pelo presente edital deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido, com as seguintes expressões, no idioma do trabalho:

a) Se publicado individualmente:

a.1) Bolsista CNPq: "O presente trabalho foi realizado com apoio da CNPq/UEMS, MS, Brasil, Programa de Iniciação Científica".

a.2) Bolsista UEMS: "O presente trabalho foi realizado com apoio da UEMS, Programa Institucional de Iniciação Científica – PIC/UEMS"

b) Se publicado em coautoria:

b.1) Bolsista CNPq: "Bolsista PIBIC–CNPq/UEMS, MS, Brasil";

b.2) Bolsista UEMS: "Bolsista PIBIC–UEMS";

10.8 A qualquer tempo este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.9 As propostas de projeto aprovadas e não contempladas com bolsas poderão ser desenvolvidas como iniciação científica sem bolsa, desde que o orientador entregue, via e-mail (iniciacaocientifica@uems.br) o Termo de Aceite Modalidade Sem Bolsa e o Formulário de Cadastro do aluno, devidamente preenchidos, até 31/08/2024.

11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

11.1 É de exclusiva responsabilidade de cada orientador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

11.2 É de responsabilidade do orientador o trâmite para autorização do projeto de IC pelo Comitê de Ética com Seres Humanos (CESH) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), para atendimento aos critérios dos referidos órgãos.

11.3 O protocolo/comprovante de submissão ou aprovação junto ao CESH ou CEUA, mencionado no item 6.7 deve ser encaminhado no momento da submissão da proposta de iniciação científica, caso seja enviado somente o

protocolo/comprovante de submissão, o comprovante de aprovação deverá ser enviado junto ao relatório parcial.
11.4 São dispensados da necessidade de aprovação junto ao CESH os projetos de pesquisa citados no artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional de Saúde No. 510, de 07 de abril de 2016 e os projetos de IC que tenham por base o desenvolvimento de pesquisas vinculadas ao projeto do orientador, desde que o projeto esteja devidamente aprovado junto aos órgãos competentes e que a pesquisa de IC trabalhe com os mesmos objetivos, metodologia e público-alvo do projeto aprovado.

11.5 São dispensados da necessidade de aprovação junto ao CEUA os subprojetos de IC que estejam vinculados a um projeto de pesquisa do orientador já aprovado por este órgão.

11.6 O projeto cujo protocolo/comprovante de aprovação junto ao CESH ou CEUA não seja encaminhado dentro do prazo mencionado no item 11.3, após a análise do jurídico, poderá ser cancelado e os valores pagos deverão ser ressarcidos integralmente à UEMS ou ao CNPq.

11.7 Coordenadores e colaboradores/pesquisadores brasileiros de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, devem observar a legislação em vigor (Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016, Decreto nº 98.830/90 e Portaria MCT nº 55/90) para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.

11.8 Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do orientador, para que estes sejam apresentados, em caso de solicitação.

11.9 Em caso de não atendimento dos artigos 11.1 a 11.4, o histórico do referido projeto será enviado para análise do jurídico da UEMS e demais providências, respeitando-se as normas institucionais dos comitês de ética da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

12. SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR

12.1 A substituição de orientador somente será realizada em casos de aposentadoria ou afastamentos autorizados pela UEMS, e, nos casos de afastamento para capacitação docente ficará estabelecida de acordo com critérios adotados na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013.

12.2 A substituição deverá ser informada por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br), via comunicação interna acompanhada de Ficha Cadastral do novo orientador (ficha de coorientador) e de declaração devidamente assinada indicando que o novo orientador, que atenda a todos os requisitos deste edital, aceita orientar o aluno na execução do projeto de iniciação científica e ou tecnológica.

13. CERTIFICAÇÃO

13.1 A Certificação será emitida pela Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI, após a aprovação do relatório final pela Divisão de Pesquisa, apresentação dos resultados da pesquisa no ENIC, que acontecerá durante o ENEPEX, e cumprimento do item 4 deste edital;

13.2 Serão certificados somente o orientador e o bolsista.

13.3 No caso de projeto cancelado, cujas atividades foram desenvolvidas em período superior a 6 (seis) meses, o bolsista e o orientador terão direito apenas a declaração, condicionada à entrega do relatório das atividades referente ao período de participação do PIC/UEMS.

13.4 O Relatório final poderá ser substituído por artigo científico aceito ou publicado, em revista com classificação CAPES Qualis B4, no mínimo, com tema relacionado diretamente ao tema do projeto, sem necessidade, nesse contexto, de ser avaliado por consultor científico.

14. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

14.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por e-mail (iniciacaocientifica@uems.br) e serão disponibilizados na página da Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI (http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/iniciacao_cientifica).

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Pesquisa/PROPI/UEMS, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 28 de fevereiro de 2024.

Amanda Cristina Danaga

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS

ANEXO 1

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO DOCENTE

() Pesquisador(a) Período: 2021 – 2023

() Pesquisadora com licença maternidade ou adotante nos últimos 3 anos – Período: 2019-2023

1. ATUAÇÃO PROFISSIONAL		Valor	Quantidade	Total	Indicação da aba do Lattes*
1.1	Participação em Conselhos, Comissões, Comitês na UEMS (por mandato) (máximo 5)	2,0			
1.2	Participação como parecerista, assessoria, consultoria científica no ENIC (por edição do evento) (máximo 5)	1,5			

1.3	Participação no processo de avaliação de propostas de Seleção PIBIC (externo - por seleção) (máximo 10)	1,5			
1.4	Participação como parecerista, assessoria, consultoria em evento científico, editais externos (por evento ou por edital) (máximo 10)	1,5			
1.5	Participação como parecerista/consultoria em periódicos científicos (por consultoria) (máximo 10)	1,5			
2. PROJETOS DE PESQUISA					
2.1	Coordenação de projeto de pesquisa com recurso externo	10,0			
2.2	Coordenação de projeto de pesquisa sem recurso externo	5,0			
2.3	Colaboração em projeto de pesquisa com recurso externo	1,5			
2.4	Colaboração em projeto de pesquisa sem recurso externo	1,0			
3. PARTICIPAÇÃO DE CONSELHO EDITORIAL					
3.1	Participação em Conselho Editorial em revistas especializadas e/ou editoras de livros (máximo 5)	5,0			
4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA					
4.1 Artigos completos publicados em periódicos					
4.1.1	Revistas com conceito <i>Qualis</i> A1	20			
4.1.2	Revistas com conceito <i>Qualis</i> A2	18			
4.1.3	Revistas com conceito <i>Qualis</i> A3	17			
4.1.4	Revistas com conceito <i>Qualis</i> A4	16			
4.1.5	Revistas com conceito <i>Qualis</i> B1	14			
4.1.6	Revistas com conceito <i>Qualis</i> B2	12			
4.1.7	Revistas com conceito <i>Qualis</i> B3	9,0			
4.1.8	Revistas com conceito <i>Qualis</i> B4	7,0			
4.1.9	Revistas com conceito <i>Qualis</i> B5	5,0			
4.1.10	Revistas com conceito <i>Qualis</i> C (máximo 10)	2,0			
4.1.11	Revistas indexadas, sem classificação no sistema <i>Qualis</i> (máximo 10)	1,0			
4.2 Livros e/ou capítulos de livros publicados					
4.2.1	Livro publicado	20,0			
4.2.2	Organizador e/ou Editor e/ou Coordenador de Livro	10,0			
4.2.3	Parte ou Seção ou Capítulo de livro publicado	7,0			
4.2.4	Tradução de Livro	4,0			
4.2.5	Tradução de Capítulo de Livro	2,0			
4.3. Trabalhos publicados em Anais de Eventos Científicos					
4.3.1	Completo	2,5			
4.3.2	Resumo expandido	1,0			
4.3.3	Resumo simples (máximo 10)	0,5			
5. PRODUÇÃO TÉCNICA					
5.1	Registro de patente	20,0			
5.2	Software registrado	16,0			
5.3	Trabalhos técnicos (exceto consultorias previstas no item 1)	2,0			
5.4	Produtos	3,0			
5.5	Processos	1,0			
6. PRODUÇÃO ARTÍSTICA					
6.1	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos na área do projeto	4,0			
6.2	Concepção, coreografia ou direção de Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	3,0			

6.3	Participação em Espetáculos Artísticos na área do projeto	2,0			
6.4	Participação em Espetáculos Artísticos fora da área do projeto	1,0			
7. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO					
7.1	Doutorado	4,0			
7.2	Mestrado	3,0			
7.3	Qualificação (Mestrado e doutorado)	2,0			
7.4	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	1,0			
7.5	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	1,0			
8. ORIENTAÇÕES E SUPERVISÕES CONCLUÍDAS					
8.1	Doutorado	10,0			
8.2	Mestrado	8,0			
8.3	Monografias de cursos de aperfeiçoamento / especializações (máximo 05)	5,0			
8.4	Trabalhos de conclusão de cursos de graduação (máximo 05)	4,0			
8.5	Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	4,0			
8.6	Extensão (com ou sem bolsa)	2,0			
9. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE COMISSÕES JULGADORAS					
9.1	Concursos públicos e outras participações	0,5			
PONTUAÇÃO FINAL					

* Indicar em que aba do Lattes se encontra o item pontuado

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração ficando responsável pela veracidade da informação nas esferas civil, administrativa e criminal, para que surtam seus efeitos legais.

Local e data:

Nome do(a) orientador(a):

ANEXO 2

DECLARAÇÃO SOBRE REPROVAÇÕES E MATRÍCULA DO ALUNO

Declaramos para os devidos fins que o aluno (nome completo) _____ está matriculado no curso de graduação _____ da Unidade de _____ da UEMS, possui disciplinas ou componentes curriculares para cursar até julho de 2025 e não possui mais de 3 (três) reprovações por falta ou nota nos últimos 2 (dois) semestres ou no último ano cursado, e portanto, está apto para concorrer aos **Editais UEMS/CNPq PIBIC, PIBIC-AAF ou PIBITI de 2024, para implantação da bolsa em 2024.**

Data: / /2024

Assinatura e carimbo da Secretaria Acadêmica ou Coordenação de curso

ANEXO 3

COMPROVANTES DE ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO ORIENTADOR E ALUNO

1. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ORIENTADOR**. Adicione abaixo o "print screen" da tela:

2. Comprovante de atualização, no corrente ano, do currículo lattes do **ALUNO**. Adicione abaixo o "print screen" da tela:

ANEXO 4

PROJETO

PROJETO: texto com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm.

1. Título do Projeto

2. Necessidade de aprovação do projeto pelo CEUA/CESH: () SIM () NÃO. Em caso afirmativo, informe o

número de protocolo de submissão ou aprovação pelo Comitê (sob pena de desclassificação caso não haja essa informação)

3. Nome completo do aluno
4. Nome completo do orientador
5. Grande área, área e subárea do CNPq (imprescindível para a avaliação e classificação da proposta)
6. Introdução e Revisão de Literatura
7. Objetivos Gerais e Específicos
8. Indicação das propriedades e/ou características de desenvolvimento tecnológico e inovação do projeto
9. Metodologia
10. Cronograma de Atividades
11. Resultados esperados
12. Referências

ANEXO 5

FORMULÁRIO PARA RECURSO DO ENQUADRAMENTO DE PROPOSTAS

Edital: *(inserir dados do edital)*

Aluno: *(inserir nome completo do aluno, sem abreviações)*

Orientador: *(inserir nome completo do docente, sem abreviações)*

Projeto de IC: *(título completo da proposta)*

Razões de Recurso: _____

(assinatura do orientador)

ANEXO 6

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

- 1) O projeto contribuirá para a formação e inserção do aluno em atividades de pesquisa envolvendo desenvolvimento tecnológico e/ou inovação.
- 2) A proposta desse tema é relevante para área do conhecimento que o autor propõe investigar.
- 3) Os objetivos da pesquisa foram explicitamente apontados e conseguem informar claramente o que o trabalho pretende.
- 4) É possível empregar o método de pesquisa citado, para alcançar os objetivos do trabalho.
- 5) O projeto proposto é adequado ao prazo exigido pela instituição (12 meses).
- 6) Qualidade da redação do projeto.
- 7) Necessidade de aprovação do comitê de ética com seres humanos e/ou uso de animais (em caso afirmativo, propostas sem o comprovante ou protocolo de submissão devem ser desclassificadas/não recomendadas).

Após a análise dos itens acima, caso seja do entendimento do consultor científico *Ad hoc* que o projeto deve ser RECOMENDADO para recebimento de bolsa de Iniciação Científica, selecione a opção:

Recomendado ()

Não recomendado ()

Por favor, emita um parecer conclusivo sobre o projeto (obrigatório para propostas "Não recomendadas")

ANEXO 7

TERMO DE COMPROMISSO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/ UEMS/CNPq 2024-2025

(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)

Edital: *(inserir a Chamada)*

Aluno: *(inserir nome completo do aluno, sem abreviações)*

Orientador: *(inserir nome completo do docente, sem abreviações)*

Projeto de IC: (título completo da proposta aprovada em edital)

ACEITE DO ORIENTADOR

O presente Termo de Compromisso tem como objeto a concessão de bolsa no período vigente de **Agosto/2024 a Julho/2025 para bolsas UEMS e Setembro/2024 a Agosto/2025 para bolsas CNPq**, conforme as condições e consequências previstas nas Normas para Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS Nº 2.771 de 23/02/2024 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:

Declaro que aceito orientar o referido aluno no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, de acordo com as normas fixadas.

São compromissos do **orientador(a)**:

- a) Orientar os bolsistas nas distintas fases de trabalho científico, incluindo a participação às reuniões, a elaboração dos relatórios e apresentação dos resultados em congressos, seminários e outros;
- b) Dedicar pelo menos 02 (duas) horas semanais para orientação de cada bolsista;
- c) Se responsabilizar pelo bolsista no cumprimento das atividades previstas e no cumprimento da legislação em vigor referente as modalidades de bolsas do Programa de Iniciação Científica;
- d) Manter projeto(s) de pesquisa cadastrado(s) na Divisão de Pesquisa/PROPI e em execução durante todo o período de vigência da(s) bolsa(s) de Iniciação Científica;
- e) Acompanhar, quando possível, os alunos bolsistas no ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) em datas e condições a serem definidas em chamada específica;
- f) Comunicar formalmente à Divisão de Pesquisa/PROPI no caso de solicitação de licença de qualquer natureza quando o prazo de afastamento for igual ou superior a 30 (trinta) dias;
- g) Comprometer-se a prestar consultoria quando solicitado, atendendo aos prazos estabelecidos pela Divisão de Pesquisa/PROPI;
- h) Comunicar formalmente à Iniciação Científica, qualquer situação que possa comprometer o desenvolvimento do projeto do orientado, como licença médica, ou que importe em suspensão de pagamento de bolsa, sob pena do orientador ficar inadimplente com a Divisão de Pesquisa.

Data ____/____/____

Assinatura do Orientador _____

ACEITE DO ALUNO

Declaro concordar para todos os fins e consequências de direito com as Normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica fixadas pela **Resolução/CEPE-UEMS Nº 2.771 de 23/02/2024 e Instrução Normativa PROPP/UEMS n. 01, de 14 de janeiro de 2013**, e com as condições, a saber:

1. A concessão da bolsa de Iniciação Científica não acarreta vínculo empregatício com a UEMS;
2. O período de vigência da bolsa e da execução do Projeto de Iniciação Científica é de **Agosto/2024 a Julho/2025 para bolsas UEMS e Setembro/2024 a Agosto/2025 para bolsas CNPq**;
3. A Divisão de Pesquisa/PROPI poderá suspender a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo.

São compromissos do **bolsista**:

- a) Estar em conformidade com os quesitos do item 5.3 do Edital, sobre o acúmulo de bolsas, de acordo com a categoria de bolsa que foi contemplado.
- b) Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, com disponibilidade para o desenvolvimento do projeto conforme atividades e cronograma estipuladas pelo orientador;
- c) Participar de reuniões, elaborar os relatórios e apresentar os resultados da pesquisa ao orientador para análise;
- d) Elaborar e enviar eletronicamente, para o e-mail iniciacaocientifica@uems.br, os relatórios parcial e final, conforme prazos pré-estabelecidos no Termo de Compromisso para possibilitar o acompanhamento e avaliação por parte de consultores;
- e) Comprometer-se a encaminhar o relatório parcial até a data de 10 de março de 2025 e o relatório final até 31 de agosto de 2025.**
- f) Comprometer-se a participar do ENIC (Encontro de Iniciação Científica da UEMS) e, apresentar os resultados obtidos na pesquisa, na forma de trabalho científico;
- g) Responsabilizar-se em devolver à UEMS ou CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos que lhes cabem não sejam cumpridos;
- h) Fazer referência ao apoio recebido pelo edital nas publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação do trabalho de pesquisa.

Data ____/____/____

Assinatura do bolsista _____

**ANEXO 8
CADASTRO DO ALUNO****(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO)**

Nome completo do aluno	
Telefone residencial	Telefone celular
e-mail	
RG	Órgão Expedidor
CPF	
Curso de graduação	
Série	Nº. de matrícula
Unidade Universitária	
Dados bancários Banco do Brasil: Nº. Agência _____ Nº. Conta _____ () corrente OU () poupança _____ <small>*alunos com bolsa do CNPq obrigatoriamente devem ter conta-corrente, não sendo permitido pelo órgão o pagamento de bolsas via conta-poupança ou conta-salário.</small>	

**ANEXO 9
DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO
E NÃO ACÚMULO DE BOLSA****(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO BOLSA CNPq)**

Cidade, ____ de _____ de 2024.

Eu _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e não recebo bolsa de agência financiadora, de instituição nacional ou estrangeira, da UEMS, exceto bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM e do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS.

(assinatura)

Nome completo do(a) aluno(a)**ANEXO 9
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA****(ENVIAR SOMENTE NA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, CASO APROVADO BOLSA UEMS)**

Cidade, ____ de _____ de 2024.

Eu _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que não acumulo bolsa financiada pela UEMS, exceto bolsa do Programa Institucional de Monitoria – PIM e do Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS – PIAE/UEMS.

(assinatura)

Nome completo do(a) aluno(a)**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 03/2024/UEMS, de 31 de janeiro de 2024, D.O. nº. 11.403, de 1º de fevereiro de 2024, página 188.

Onde constou:

1Cronograma

229/02/2024	3Resultado Preliminar da Prova Prática e Prova de Títulos	4 http://ead4.uems.br , a partir das 15h.
529/02/2024	6Interposição de Recurso quanto aos Resultados da Prova Prática e Prova de Títulos	7Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
801/03/2024	9Resposta aos recursos	10Pelo site http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h.
1104/03/2024	12Convocação para Heteroidentificação	13Será divulgado no site http://ead4.uems.br
1405/03/2024	15Banca Heteroidentificação	16No site http://ead4.uems.br
1705/03/2024	18Resultado Heteroidentificação/Recurso	19No site http://ead4.uems.br
2007/03/2024	21Resposta aos recursos	22Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h.
2307/03/2024	24Resultado Final	25Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h.
2607 e 08/03/2024	27Recurso contra Resultado final	28Site http://ead4.uems.br , após publicação do Resultado Final.

Passa a constar:**Cronograma**

2929/02/2024	30Resultado Preliminar da Prova Prática e Prova de Títulos	31 http://ead4.uems.br , a partir das 15h.
3229/02/2024	33Interposição de Recurso quanto aos Resultados da Prova Prática e Prova de Títulos	34Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
3501/03/2024	36Resposta aos recursos	37Pelo site http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h.
3804/03/2024	39Resultado Final	40Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h.
4104 e 05/03/2024	42Recurso contra Resultado final	43Site http://ead4.uems.br , após publicação do Resultado Final.

Em 28 de fevereiro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

EDITAL Nº 106 /2024 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato

deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato em Dourados. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO: Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 28 de fevereiro de 2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 106/2024 – PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDIR o Contrato Temporário nº 77/000105/2024, de VLADIMIR APARECIDO SORANA DOS SANTOS, estabelecido em 24 horas, no período de 15/02/2024 a 13/07/2024, a partir de **29/02/2024**.

ANEXO II - EDITAL Nº 106/2024 – PRODHS/UEMS – CONTRATAR

Edital de seleção nº 78/2023–PROE/PRODHS de 19/10/2023 – D.O. nº 11.298 de 20/10/2023 – pág. 214 Edital de Homologação nº 89/2023–RTR de 14/12/2023 – D.O. nº 11.352 de 15/12/2023 – pág. 96

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
VLADIMIR APARECIDO SORANA DOS SANTOS – MOTIVO: Subst: Fábio Martins Ayres: Gestor Adm.; Walter Guedes Motivo: Gestor Adm.; Vera Lúcia Freitas Marinho: Coord. de Curso; Claudia Heloiza Conte: Gestor Adm.; Vaga Pura – 01/03/2024 a 13/07/2024	Geografia Física	Geografia Licenc. e Bacharel.– Campo Grande	40 h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 3396-3424), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.422, do dia 23 de fevereiro de 2024, pág. 234, referente aos itens 17 e 18, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 020/2023/SAD – Processo n.º 55/003.630/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES X1**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/003.630/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XI**

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

Edmilson Martins de Siqueira

Superintendente de Contratações Centralizadas

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR CEL. LIMA DE FIGUEIREDO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR CEL. LIMA DE FIGUEIREDO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2024

PROCESSO N. 29.018.685-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 13 de março de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE. Cívico Militar Coronel Lima De Figueiredo, MARACAJU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR CEL. LIMA DE FIGUEIREDO, situada à R: Esperança Nº 09, Bairro Vila Juquita, Cep 79.150-000.

MARACAJU/MS, 27 de fevereiro de 2024.

RONILDA DE FREITAS OSSUNA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CÍVICO-MILITAR CEL. LIMA DE FIGUEIREDO

CPF N. 834.578.101-25

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2024

PROCESSO N. 29.019.065-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 13 de março de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Salomé De Melo Rocha, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA, situada à R. Floriano Peixoto Nº 639, Bairro Centro, Cep 79.230-000. GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 27 de fevereiro de 2024.

ANA LÚCIA AIALA AGUILERA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA
CPF N. 730.687.801-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2024

PROCESSO N. 29.019.167-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 19 horas, do dia 13 de março de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: E.E Manoel Garcia Leal, PARANAIBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL, situada à R. Onze De Outubro, Nº 900, Bairro Industrial De Lourdes., Cep 79.500-000.

PARANAIBA/MS, 27 de fevereiro de 2024.

Suelem Roberta Branquinho de Souza
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL
CPF N. 007.539.301-88

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. CASTELO BRANCO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. CASTELO BRANCO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2024

PROCESSO N. 29.019.278-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 15h30min, do dia 12 de março de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Dr. Munir Thomé, 13, AGUA CLARA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. CASTELO BRANCO, situada à R. Dr. Munir Thomé Nº 113, Bairro Centro, Cep 79.680-000.

AGUA CLARA/MS, 28 de fevereiro de 2024.

KELLY BONACINA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. CASTELO BRANCO
CPF N. 004.324.251-01

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PERI MARTINS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL PERI MARTINS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2024

PROCESSO N. 29.018.990-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 12 de março de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Peri Martins - Rua Presidente Prudente N. 129, BATAGUASSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PERI MARTINS, situada à Av. Presidente Prudente Nº 129, Bairro Jd Santa Maria, Cep 79.780-000.

BATAGUASSU/MS, 28 de fevereiro de 2024.

Ana Paula da Silva Zorzan
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PERI MARTINS
CPF N. 117.164.838-32

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional

de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2024

PROCESSO N. 29.019.223-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 13 de março de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Prof Cleto De Moraes Costa , Rua José Carlos Castro Alexandria 1242, TACURU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA, situada à R. José Carlos C. Alexandria, 1.242, Centro. Nº 1242, Bairro Centro, Cep 79.975-000.

TACURU/MS, 28 de fevereiro de 2024.

NADIR GOULARTE RODRIGUES

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA

CPF N. 858.097.051-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2024

PROCESSO N. 29.019.085-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 15 de março de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Austrílio Capilé Castro, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO, situada à R. Imaculada Conceição Nº 728, Bairro Centro, Cep 79.750-000.

NOVA ANDRADINA/MS, 28 de fevereiro de 2024.

Vanessa Cristine Menezes Silva Montilha

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO

CPF N. 907.891.561-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DONA CONSUELO MULLER, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL DONA CONSUELO MULLER.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2024

PROCESSO N. 29.019.260-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 13 de março de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Equador, Nº 70, Bairro Vila Jacy, , CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DONA CONSUELO MULLER, situada à R. Equador, Nº 70, Bairro Vila Jacy, Cep 79.006-320.

CAMPO GRANDE/MS, 28 de fevereiro de 2024.

KELLY DE OLIVEIRA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DONA CONSUELO MULLER

CPF N. 864.673.871-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2024

PROCESSO N. 29.019.370-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 14 de março de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala De Tecnologia, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA, situada à R. Artur Da Costa E Silva Nº 351, Bairro Irman Ribeiro, Cep 79.750-000.

NOVA ANDRADINA/MS, 28 de fevereiro de 2024.

Érica Maria Costa
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA
CPF N. 036.113.001-52

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) CEEP HÉRCULES MAYMONE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) CEEP HÉRCULES MAYMONE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2024

PROCESSO N. 29.019.168-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas, do dia 13 de março de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Joaquim Murinho, 2612, Bairro Itanhangá Park, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) CEEP HÉRCULES MAYMONE, situada à R. Joaquim Murinho Nº 2612, Bairro Itanhangá Park, Cep 79.003-020.

CAMPO GRANDE/MS, 28 de fevereiro de 2024.

VIVIANE DA CUNHA SILVA
Presidente da UEx do(a) CEEP HÉRCULES MAYMONE
CPF N. 993.815.401-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2024

PROCESSO N. 29.019.007-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 13 de março de 2024.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Dr. Gabriel Vandoni De Barros, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS, situada à Avenida Nossa Senhora Da Candelária Nº 1, Bairro Maria Leite, Cep 79.310-050.

CORUMBA/MS, 28 de fevereiro de 2024.

Yasmin Natany Raldes Ramos
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS
CPF N. 040.899.971-35

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de medicamentos, para cumprimento de decisão judicial**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/013.854/2023

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/21.

Fonte de Recurso: 150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
CM HOSPITALAR S/A	12.420.164/0001-57	001	R\$ 108.676,80

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 28 de fevereiro de 2023

RATIFICO

Ratifico a Inexigibilidade, conforme justificativa no processo de Aquisição de Medicamento para atender Ação Judicial - Ipilimumabe – 5 mg/ml, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/013.634/2023

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

EMPRESA	CNPJ	Item	Valor Total
BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA	56.998.982/0031-22	001	118.004,88

ORDENADOR/RATIFICO:
ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28 de fevereiro de 2024

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇO: 085/2023 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 79/011.756/2023.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DA RODOVIA MS-455, TRECHO: ENTRº ACESSO AO CAPÃO BONITO – ENTRº RODOVIA BR-267, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 55,30 KM, NOS MUNICÍPIOS DE SIDROLÂNDIA E RIO BRILHANTE/MS.

RECORRENTE: OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2024.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RECURSO**

TOMADA DE PREÇO: 088/2023 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 79/011.146/2023.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DA RODOVIA MS-355, TRECHO: FINAL TRECHO URBANO DE TERENOS – ACESSO AO FRIGORÍFICO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 53,90 KM, NOS MUNICÍPIOS DE TERENOS, SIDROLÂNDIA E DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

RECORRENTE: ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2024.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 004/2024 - PROC. Nº 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma dos banheiros blocos 01 e 02 na Centrais De Abastecimento De Mato Grosso Do Sul-CEASA/MS, localizada na Rua Antônio Rahe, 680, Bairro Mata do Jacinto em Campo Grande/MS.**ABERTURA DA SESSÃO:** 20/03/2024 – 09h horário de Mato Grosso do Sul.**DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS:** 19/03/2024 até às 12h horário de Mato Grosso do Sul na Divisão de Licitações e Contratos-DILIC.

Recursos: Convênio.

O Edital, e demais documentos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site do CEASA/MS www.ceasa.ms.gov.br, demais informações através do e-mail: ceasams.dilic@gmail.com, Fone: (67) 3351-1770.**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:**RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 131, II e art. 132 do RILC/MSGÁS.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 210/2023-D - **DATA:** 28/02/2024.

Termo de dispensa /MSGÁS/PRES/nº 017/2024.

FAVORECIDO: TUPER S.A.**OBJETO:** Aquisição de tubo de aço carbono.**VALOR:** R\$ 51.131,52 (cinquenta e um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).**RESULTADO DA LICITAÇÃO****EDITAL LC N.º 002/2024 – LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2023****Objeto: Serviço Especializado de medicina do trabalho e de apoio à promoção de Saúde no Trabalho.**A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação/CL e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **CEMET CENTRO MÉDICO DO TRABALHO LTDA.**, no valor global de **R\$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

Karla Albuquerque Zatorre Almeida - Presidente da Comissão de Licitação (Suplente) - MSGÁS.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Ratifico a Inexigibilidade de Licitação** conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 13.019/2014 e alterações, Artigo 31

Processo: 85/001.869/2024

Do Objeto: Apoio a realização do Termo de Fomento entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e a Academia Sul Matogrossense de Letras, realização do projeto ABL na ASL – palestras Imortais.

Favorecido: **Academia Sul Matogrossense de Letras**

CNPJ:24.605.578/0001-30

Do Preço: R\$ 124.275,76 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Data da Ratificação: 26 de fevereiro de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/001.935/2024Do Objeto: contratação de **JH E B Produções Artísticas LTDA.**, na condição de empresário exclusivo da dupla **“João Haroldo e Betinho”**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **“1ª Etapa de Laço Comprido 2024”**, no dia 02 de março de 2024 a partir das 23 horas e 30 minutos, na Estância Rancho dos Ipês, MS-427, Km 03, em Rio Verde de Mato Grosso/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.Favorecido: **JH E B Produções Artísticas LTDA.**

CNPJ: 46.324.805/0001-91

Do Preço R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 28 de fevereiro de 2024.

Eduardo Mendes Pinto

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 121, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 26, de 16 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.386, de 17 de janeiro de 2024, que autorizou a cedência do servidor GERSON FACCINA, matrícula nº 70694023, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Câmara dos Deputados em Brasília/DF (NUP: 29.005.209-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 126, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR o Decreto "P" nº 1.573/2004, de 29 de abril de 2004, publicado no Diário Oficial nº 6.235, de 30 de abril de 2004, na parte que nomeou o candidato CLAUDIONOR DO CARMO MIRANDA, para exercer em caráter efetivo a função de Gestor de Desenvolvimento Rural, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com base no Parecer PGE/CJUR-SAD/Nº 028/2023, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº 184/2023 (Processo nº 71/057876/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 127, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 338, de 2 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.095, de 7 de março de 2023, que autorizou a cedência do servidor MOISES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 36353022, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para a Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, a contar de 6 de fevereiro de 2024 (NUP: 83.004.147-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 128, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CARLA KARIE FLORES DA FONSECA, matrícula nº 127337021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com os art. 3º,

inciso II, art. 5º inciso II, §2º, e art. 7º, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (NUP: 29.005.163-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 129, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 11.813, de 14 de março de 2005,

R E S O L V E:

Nomear os representantes dos órgãos governamentais e das entidades não governamentais abaixo relacionados para exercer a função de membro do Conselho Estadual dos Direitos do Negro (CEDINE/MS), para mandato de 2 (dois) anos, referente ao período 2024/2026, conforme especificação constante dos quadros I e II, com efeitos a partir da publicação:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

NOMES	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS
Titular - Myleide Meneses de Oliveira Machado Suplente - Kelly Cabral Fal	Secretaria de Estado de Educação (SED)
Titular - Aparecida Queiroz Zacarias Silva Suplente - Raquel Silva Barretto	Secretaria de Estado de Saúde (SES)
Titular - Nelson Fermino Junior Suplente - Carlos de Santana Carneiro	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp)
Titular - Marcelo Simões da Silva Suplente - Rosinildo Aparecido de Oliveira	Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte)
Titular - Vania Lucia Baptista Duarte Suplente - Irineia Lina Cesario	Subsecretaria de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial (SubsRacial)
Titular - Érica Paes Pereira Suplente - Antônio Correa de Oliveira Filho	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semadesc)
Titular - Lidiane Alves Lima Ferreira Suplente - Cesar Guerreiro da Silva	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)
Titular - Léia Martins Costa Suplente - Luzia Katia Gonçalves	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD)

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

NOMES	ENTIDADES REPRESENTADAS
Titular - Renilda Ferreira dos Santos Suplente - Tânia Márcia Pereira	Instituto Luther King (ILK)
Titular - Nelson Eder de Souza Suplente - Idalina da Sila	Grupo Trabalho Estudos Zumbi (TEZ)
Titular - Pedro Fernandes da Costa Gaeta Suplente - Gabriel Pereira Garcia	Axé Nascente - Ilê Alaketu Egbé Funfun Omó Obatalá
Titular - Laycilia Rodrigues Samaniego Ortiz Suplente - Greice Martins de Jesus	Instituto Sócio Cultural Dandara (ISCD)
Titular - Artur Padilha Suplente - Grazielle da Silva Ferreira	Associação dos Descendentes de Tia Eva (ADTIAEVA)
Titular - Nilda da Silva Pereira Suplente - Maria Bianca Martins Guimarães	Instituto Brasileiro de Inovações pró-Sociedade Saudável Centro Oeste (IBISS/CO)
Titular - Ednir de Paulo Suplente - Carlos Eduardo de Paulo Oliveira	Instituto da Mulher Negra do Pantanal (IMNEGRA)
Titular - Josimar Flor de Araújo Suplente - Murilo Gadelha Puorro	Associação Educacional, Cultura e de Pesquisa Arte e Vida (AECPAV)

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 298, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR SIMONE PRIETO FLORENCIANO, matrícula nº 70217023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir de 1º de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 299, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JAYME DAVID BARROS DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 300, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR RENATA DA SILVA GOMES para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 301, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR MAURICIO AMARAL DALLA NORA, matrícula nº 84370027, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na função de Assessor Especial IV, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir de 1º de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 302, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir de 1º de março de 2024.

Matrícula nº	Nome	Símbolo da Função	Órgão
432023022	Carlos Eduardo Rodrigues Orácio	FCE-07	PCMS
428710022	Jéssica Fernanda de Salles Francisco	FCE-07	PCMS
120606025	Keila Aparecida Flores da Silva Vieira	FCE-07	PCMS

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 303, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANA HELENA PARANAÍBA BORGES, matrícula nº 506115021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-16, na função de Assistente V, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 304, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LEILA DENIZE PERIN para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 305, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR JAQUELINE MORAES NUNES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado da Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 306, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR DENYS HENRIQUE DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 307, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de março/2024, com fulcro no art. 123 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de novembro de 2004:

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
79985023	Alexsandro de Oliveira Nogueira	23/1/2023 a 22/1/2024	27/3 a 10/4/2024
116186022	Ana Karina Ferreira Espindola	5/9/2022 a 4/9/2023	18 a 27/3/2024
55667027	Ana Paula de Camargo Garcia	21/12/2021 a 20/12/2022	11 a 20/3/2024
502576021	Andre Lucas	9/1/2023 a 8/1/2024	15 a 24/3/2024
89353023	Antonio Barbosa Nogueira Junior	20/5/2022 a 19/5/2023	18/3 a 6/4/2024
2405026	Arlene Antunes da Silva	1º/1 a 31/12/2023	11 a 20/3/2024
86689022	Cidinéia Aparecida Rinaldo Mishima	18/11/2021 a 17/11/2022	4 a 13/3/2024
86688023	Claudio Norikazu Uemura	5/11/2021 a 4/11/2022	4 a 18/3/2024
61801024	Edinei Goncalves Lemes	20/5/2022 a 19/5/2023	1º a 30/3/2024
427690022	Eliane Salete Detoni Rocha	1º/1 a 31/12/2023	4 a 13/3/2024
479886022	Erick Baliero Nascimento	1º/1 a 31/12/2023	14 a 28/3/2024
75779028	Fernando Gomes Blank	12/1/2023 a 11/1/2024	25/3 a 8/4/2024
70465024	Francisco Eduardo da Silva	14/7/2022 a 13/7/2023	1º/3 a 30/3/2024
431920024	Fulvio Boer	1º/1 a 31/12/2023	8 a 27/3/2024
116722025	Gabriela Rodrigues	9/9/2021 a 8/9/2022	13 a 27/3/2024
111391023	Giorgia dos Santos Cara Vilela	1º/8/2022 a 31/7/2023	11 a 25/3/2024
2452023	Luiz Carlos Simão	1º/3/2023 a 29/2/2024	5/3 a 3/4/2024
30920031	Marcia Fatima Coimbra Januario	1º/1 a 31/12/2023	4/3 a 2/4/2024
427739025	Marcos Brandao de Lima	23/1/2023 a 22/1/2024	18 a 27/3/2024
502640021	Maria Eduarda Delgado Silva	25/1/23 a 24/1/2024	7 a 26/3/2024
46297023	Orlando Satoshi Mishima	17/3/2022 a 16/3/2023	11 a 25/3/2024
479950022	Ramao Cleber Rodrigues Ferreira	1º/1 a 31/12/2023	4 a 13/3/2024
65183030	Robson Roberto Duarte Alencar	8/10/2021 a 7/10/2022	18/3 a 1º/4/2024
30948025	Sergio Luiz Romanholi	13/2/2023 a 12/2/2024	1º a 30/3/2024
429338025	Suzimari Garcia Dias	1º/1 a 31/12/2023	4 a 13/3/2024
477554022	Valdir Rodrigues Garcia	1º/1 a 31/12/2023	4 a 18/3/2024
56703022	William Moura Machado	7/3/2022 a 6/3/2023	5 a 19/3/2024

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 308, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 63 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS, matrícula nº 98291021, Coordenador-Adjunto, para desempenhar a função de Coordenador-Geral da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, em substituição ao Coronel QOBM Hugo Djan Leite, matrícula nº 84488021, no período de 1º a 30 de março de 2024, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art.3º da Lei Complementar nº 308, de 30 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 309, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR NAIRA RODRIGUES CENDON NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 310, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora LUCIANA BOMFIM DAIGE TAVEIRA, matrícula nº 503008022, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com efeito a partir de 1º de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 311, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARINA SAWADA TORRES para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Assessor Especial V, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 312, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação do servidor BRUNO DOS ANJOS CHAVES, matrícula nº 427167028, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir de 1º de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 90 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.003.234-2024.

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Junta Médica
432985021	Alessandra Carla Biazim	FTE 242	04/01/2024 a 13/01/2024	10	Campo Grande
431032022	Ana Alice Casanova Belini	Dir.Exec.Asses. 681	08/12/2023 a 21/12/2023	14	Campo Grande
122628022	Andrea Carine Lobo Ghisleni Meilsmidh	FTE 242	04/01/2024 a 08/01/2024	5	Campo Grande
115401023	Denise Kajuco Simabuco	ANAL.FAZ. 513	05/12/2023 a 15/12/2023	11	Campo Grande
121674021	Geraldo Alves de Araujo	FTE 242	18/01/2024 a 21/01/2024	4	Campo Grande
104526022	Jane Clea Arsamendia Lopes	ANAL.FAZ. 513	11/01/2024 a 12/01/2024	2	Campo Grande
8184021	Luciana Messias Medrado	AUX.FAZ. 515	04/12/2023 a 08/12/2023	5	Bataguassu
495608023	Neander Silveira Nardy	Dir.Esp.Asses. 681	11/12/2023 a 11/12/2023	1	Campo Grande
68795021	Sandra Sorana de Oliveira Santos	TÉC.FAZ. 514	15/01/2024 a 16/01/2024	2	Ivinhema
467299021	Sergio Rodrigues	FTE 242	22/01/2024 a 24/01/2024	3	Campo Grande
96313023	Waldomiro Morelli Junior	AFRE 243	05/02/2024 a 09/02/2024	5	Campo Grande
96313023	Waldomiro Morelli Junior	AFRE 243	19/02/2024 a 23/02/2024	5	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 19 de fevereiro de 2024.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 93 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução/SEFAZ "P" n. 83 de 14 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.418 de 19 de fevereiro de 2024, às páginas 152 e 153, que designou RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS PEREIRA, matrícula n. 494087022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe C, referência 439, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização do ITCD/COFIT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Diego Marcial Torales Palacios, matrícula n. 467236021, no período de 21 de fevereiro a 1º de março de 2024, para gozo de férias regulamentares, por ter sido publicada indevidamente. NUP 11.003.324-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de fevereiro de 2024.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 94 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR RAFAEL ZOMKOWSKI CORREA DE ARRUDA, matrícula n. 467320021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Apoio Administrativo/COFIT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização do ITCD/COFIT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Diego Marcial Torales Palacios, matrícula n. 467236021, no período de 21 de fevereiro a 1ª de março de 2024, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.003.324-2024.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de fevereiro de 2024.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 95 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR a servidora identificada abaixo, designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 058/2021, registro GCONT n. 16826, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ n. 12.423.787/0001-83, (Processo n. 11/011.315/2020), com validade a contar de 19 de fevereiro de 2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 – Lote 06
98185021	Maria Carolina Iung de Lima	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato

CAMPO GRANDE-MS, 21 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 96 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR o servidor identificado abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 058/2021, registro GCONT n. 16826, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ n. 12.423.787/0001-83, (Processo n. 11/011.315/2020), com validade a contar de 19 de fevereiro de 2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 – Lote 06
487529021	Fabio Esteves Estrada	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 97 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.003.361-2024.

Matrícula	Nome	Cargo Código	Período	Dias	Junta Médica
108704023	Fabiano Delfino Moreira	FTE 242	02/02/2024 a 16/02/2024	15	Campo Grande
65013021	Ivanilde Aparecida Cunha Godoy	TÉC.FAZ. 514	22/01/2024 a 20/02/2024	30	Campo Grande
81846021	Romilda Gomes Francisca	TÉC.FAZ. 514	24/01/2024 a 06/02/2024	14	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 21 de fevereiro de 2024.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 98 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.003.365-2024.

Matrícula	Nome	Cargo Código	Período	Dias	Junta Médica
14434021	Artur Sother Junior	FTE 242	02/02/2024 a 02/03/2024	30	Paranaíba
62261021	Eliana Dourado Silva Ohara	FTE 242	24/01/2024 a 23/03/2024	60	Três Lagoas
8184021	Luciana Messias Medrado	AUX.FAZ. 515	30/01/2024 a 28/02/2024	30	Bataguassu
5399021	Nara Angélica de Souza Duarte	FTE 242	04/12/2023 a 02/01/2024	30	Três Lagoas
5399021	Nara Angélica de Souza Duarte	FTE 242	03/01/2024 a 01/02/2024	30	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 21 de fevereiro de 2024.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 99 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. NUP 11.003.367-2024.

Matrícula	Nome	Cargo Código	Período	Dias	Junta Médica
110333021	Marcello Daher Camargo	FTE 242	01/02/2024 a 31/03/2024	60	Campo Grande
39148022	Mario Luiz de Andrade Nassar Maia	AFRE 243	08/01/2024 a 07/02/2024	31	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 21 de fevereiro de 2024.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 100 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

AUTORIZAR o servidor WILLIAM RAFAEL TANURE ALVES, matrícula n. 467290021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Gerais 2022, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 2 (dois) dias de dispensa do serviço: 20 e 21 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de fevereiro de 2024.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 101 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

AUTORIZAR o servidor SYLVIO SIMIONI JUNIOR, matrícula n. 102816021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral – Eleições Gerais 2022, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 2 (dois) dias de dispensa do serviço: 29 e 30 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de fevereiro de 2024.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 104 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 002/2024, IDENTIFICADOR n. 23736, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa SYDLE SISTEMAS LTDA. - CNPJ n. 07.322.276/0001-35 (Processo n. 11/006.273/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 002/2024
107080022	Giorgia Kopcak	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
433649021	Fernando Medeiros Peretti	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 002/2024
115898021	Edson Massacazu Ochigame	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Fiscal do Contrato
86358021	Claudia de Cassia Brito Ishikawa	Fiscal Tributário Estadual	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL N. 1/SAD/2024 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 3 de agosto de 2020, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2023 conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (TADI);

III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DO EDITAL N. 1/SAD/2024

Carreira: Segurança Patrimonial

Matrícula n.	Nome	Função	Classe	Nota
95128023	Adailton da Silva Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
114583023	Adalberto Correa Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
115713023	Adalberto Rebelo Neves	Agente de Segurança Patrimonial	C	97,87
109795024	Adao Miranda Cortes	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
123094023	Adeilson Valdez Serpa	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
84797023	Adelson Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
127919023	Ademilton Dias Furtado	Agente de Segurança Patrimonial	C	94,81
125828023	Ademir Pereira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
43223023	Ademir Ramires Medina	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
117596024	Aderbal Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
59214023	Adilson Larsen	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
108197023	Adir Areco	Agente de Segurança Patrimonial	C	85,39
25158023	Adir Godinho	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
69376023	Adriana Pereira Peres	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
90563023	Adriane Kolling Genova	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
120828023	Adriano Alves Pedrosa	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
94186023	Adriano Fonseca Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
111998024	Adriano Martins Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
90331023	Adroaldo Sanches da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
75761023	Agmar Leal da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00

107032023	Agnaldo Arnaldo de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
59799023	Agnaldo Moura de Menezes	Agente de Segurança Patrimonial	D	95,20
117499023	Ailson da Silva Echeverria	Agente de Segurança Patrimonial	A	90,40
112969023	Ailton Jose	Agente de Segurança Patrimonial	C	C003
42545024	Alcidez Valdez	Agente de Segurança Patrimonial	D	99,80
9533024	Alcindo Jarcem dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
90918023	Aldeci de Oliveira Siqueira	Agente de Segurança Patrimonial	C	82,99
91039023	Aldemir Alfredo	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,80
32125024	Alecio Souto de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
131705023	Alex Silva Ramiro	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
95889023	Alexander Franco Lima	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
71581023	Alexandre Cezar Pavon	Agente de Segurança Patrimonial	C	95,73
116330023	Alexandre Magno Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
75217023	Alexandre Quinhones Neto	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
129468024	Alexsandro Zanan Mauricio	Agente de Segurança Patrimonial	C	91,09
57847024	Alice Zanetti	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
106064023	Aline Cristina Pereira Castro	Agente de Segurança Patrimonial	E	99,47
12723024	Almir Ribeiro de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	C	82,93
125834023	Alziro Jones Medina Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
13320024	Amancio Epifanio Barbosa Filho	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
92329023	Ana Luisa Mourao	Agente de Segurança Patrimonial	C	83,09
55122023	Ana Maria Benites Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
124561023	Ana Paula da Silva Gonsaga	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
120844023	Ana Paula Queiroz Vasques	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
129009023	Anderson Antonio da Silva Dias	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
108065023	Anderson Candido de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
114355024	Anderson dos Santos de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
113517023	Anderson Motta de Barros	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
98963023	Andre Luiz Milanez	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
88199023	Andrea Regina Soares Adomaitis Nunes	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
99882023	Andrea Vedana	Agente de Segurança Patrimonial	C	90,35
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
132278023	Angelica Aparecida da Silva Louveira Ossuna	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
124871024	Angelo Rodrigues de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
110639023	Ani Marcia Bohrer	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
96464023	Anizio da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	E	79,43
68808023	Antonio Carlos Fruto	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
22095023	Antonio Carlos Medeiros de Toledo	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
94539023	Antonio Cesar Rodrigues Nicola	Agente de Segurança Patrimonial	D	90,88
117007023	Antonio Itamar Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	E	99,44
98748023	Antonio Junio Lopes de Assis	Agente de Segurança Patrimonial	C	85,96
64853023	Antonio Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
76487023	Antonio Raimundo Zucareli	Agente de Segurança Patrimonial	E	73,60
78245023	Antonio Wilemar dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
65971024	Aparecida Cardozo	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
74118023	Aparecido de Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
7521023	Aparecido de Souza Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
67294023	Aparecido Lescano Espindola Junior	Agente de Segurança Patrimonial	C	77,76
86524023	Ari Ferreira Marques	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
94719023	Ariel de Oliveira Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
122432023	Arlindo Souza de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	95,89
97144023	Armando Gomes Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
114851023	Arnaldo Luis Ortigoza Romero	Agente de Segurança Patrimonial	D	54,67
82708023	Aroldo Evangelista dos Santos Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
27496024	Aronildo Jorge de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	G	100,00
90491023	Audemir Alves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
86297023	Aurea Teixeira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
98077023	Aurelio Carlos de Souza de Oliveira Junior	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
5771023	Auro de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
68584024	Avelina Melgarejo Nunez	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00

58955023	Benildo Rodrigues dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
22381024	Bernardino Roman Alvares	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
22247023	Braulio Martinez	Agente de Segurança Patrimonial	C	90,83
125432023	Braulio Regis Elias	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
2772023	Carlito Alves	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
117310023	Carlos Alberto Bonfim	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,80
107696024	Carlos Alberto Galli	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
93924023	Carlos Alberto Gazineu Junior	Agente de Segurança Patrimonial	B	94,41
79995024	Carlos Alberto Lara Guimaraes	Agente de Segurança Patrimonial	C	93,44
125983023	Carlos Antonio de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
45519023	Carlos Cesar Gimenes	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
31952023	Carlos Cesar Lopes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
114070023	Carlos Eduardo dos Santos Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
42944024	Carlos Henrique Amador de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	E	81,01
6698023	Celino Ferreira da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,80
67972023	Celio Lopes dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
87363023	Celio Ribeiro da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
65032023	Celso Deleclodi Marques	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
72535023	Cezar Augusto Pinheiro Justiniano	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
120345024	Cezar de Souza Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
52807026	Cicero Alves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	98,55
92745023	Cicero Aparecido Batista de Luna	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
84207023	Cicero Jose Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
111247023	Cicero Paulo Barboza Marques	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
108389023	Claudemir Miranda dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
105779025	Claudia Andrea Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
65046023	Claudia de Assis Alencar Motta	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
112099023	Claudinei Lima de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
97575023	Claudinei Vitor Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
77539023	Claudio Lucio Chaves	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
114463023	Cleber Justiniano	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,80
129269023	Cleber Dias da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	C003
122819023	Clecio Isney Gimenez	Agente de Segurança Patrimonial	C	C003
83471023	Cleide Aparecida de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	B	100,00
83808023	Cleiton Ribeiro de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
75286023	Clemilson Fabio Lima Ador	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
120887023	Cleonete Aparecida de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
114826023	Cleudemar Infran Orue	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
86351023	Cleuma Silva Alegre	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
94157023	Cleverson Rodrigo Rossetti	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
72132023	Clodoaldo Emersom Pedroso Viana	Agente de Segurança Patrimonial	C	95,47
122821023	Conceicao Araujo da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
63495023	Crecencio Grubert Mazina	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
130413023	Cristiana Marcelino	Agente de Segurança Patrimonial	A	87,23
121819023	Cristiany da Costa Santos Lima Verde	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
72182023	Cristina Mesquita Vilhalva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
12922024	Custodio Valdes	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
59911024	Cyro Marcos Antonio Galeano	Agente de Segurança Patrimonial	C	28,27
128138023	Dalmar Rocha Godoy	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
107525023	Dalva Gonçalves da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
116191023	Daniel Alexandre Monfardini Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
117514023	Daniel Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
130938023	Daniela Cristina Miranda Alvarez	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
83342023	Daniela Fretes Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
101484023	Danielly Rose Chaves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
84541023	Danilo Reis Batista da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	C	77,76
126218023	Darlan Carlos de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
94053025	Darvijunson Aparecido Pontes de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	D	56,80
110862023	Davi Araujo Lorentz	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
121419023	David de Franco Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	E	97,60
88551023	Demar Rosa Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	C	98,93

56207023	Demilson Justiniano Debesa	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
121302023	Dênis Angelo Ferraz	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
80492023	Denise Carvalho Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
128910023	Denivaldo Pacheco de Andrade	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
119022023	Deoclecio Oliveira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	C	95,73
35461023	Derci Pereira Dias	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
74499023	Derval Jose da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
90461024	Devanir Aparecido Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	C	90,45
56751024	Dinarte Carneiro de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,80
85049023	Diomédes Francisco Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
52682023	Diovani Ferreira Ciacci	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
128295024	Dirceu Correa da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
42391023	Divino Salvador Vicente	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
115904024	Djalma Cespedes	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
69558023	Djalma Pereira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	E	74,29
61787024	Domingos Verissimo Marcos Junior	Agente de Segurança Patrimonial	C	C003
65703023	Donizete Marques do Rosario	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
23760023	Douglas Alves Teixeira	Agente de Segurança Patrimonial	B	95,73
129486023	Dulcileia Borges da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
110867023	Edemildo Batista dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
125992023	Edenilson Silveiro dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
120922023	Eder Rodrigo Araujo de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
126600023	Eder Tiago Braz	Agente de Segurança Patrimonial	C	90,40
7892023	Eder Wilson Steinheuser Schreiber	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
128077024	Eder Ximenes da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
130536023	Edevaldo Rodrigues Nunes	Agente de Segurança Patrimonial	C	85,29
68685023	Edevanir Barbosa Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial	C	95,73
116800023	Edilete Bogarim dos Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
88105023	Edinaldo Marques da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
133066023	Edmar de Freitas da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	81,12
119545023	Edmara da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
80620023	Edmilson de Oliveira Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
72057023	Edna Aparecida de Oliveira Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
121464023	Edna Barboza dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
62835024	Edson Aparecido Bonifacio Subires	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
128757023	Edson Candido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
124066023	Edson da Conceicao Custodio	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
103361023	Edson Dalcantara Rodrigues Coimbra	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
121694023	Edson Oliveira de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
118918023	Edson Trajano Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
122110023	Eduardo Correa de Mattos	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
82090023	Eduardo Sales Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
68646023	Eduardo Valverde	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
108770023	Edvan Nascimento Felix	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
106383023	Edvandro Urbietta de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
125715023	Eladio Luiz de Souza Junior	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
96581023	Elaine Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
82062023	Elaine Gonçalves da Silva Mendonça	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
60614024	Elaine Ramos Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
91453024	Elca da Silva Segato	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
124067023	Eleide Rodrigues Macedo de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
87846024	Elenize Lauro de Arruda Correa	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
6075023	Eliana Alves da Cruz Dias	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
99810024	Eliane da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
130538023	Elias Rodrigues Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
107533023	Elidio Aparecido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	D	95,73
90912023	Elidio Flores	Agente de Segurança Patrimonial	E	95,09
107270024	Eliete de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
29117023	Elio Cavalheiro da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
101801023	Elisangela Dutra	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
125588023	Elisangela Pazeto Puks	Agente de Segurança Patrimonial	A	C003
36395023	Elizabete Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00

129145023	Elizangela Celestino	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
118809024	Elizangela Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
115599023	Elizeu Angelo Gonzales Villalba	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
25494023	Elizeu Rodrigues de Andrade	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
39795023	Elton Aroipio Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
121838023	Elton Endrigo Pompeu Sol	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
116054023	Elvio Eduardo Viegas Cristaldo	Agente de Segurança Patrimonial	C	98,93
83958023	Elvio Franco	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
128590023	Elvis Cesar Carneiro	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
121306023	Ely Nogueira Alves	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
105814023	Elysangela Aparecida dos Santos Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
49541023	Elzo Bogarim	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
129298023	Emerson Coimbra Morais	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
6305023	Emerson Martins Vilalba	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
36071023	Emilio Cezar Tomas	Agente de Segurança Patrimonial	C	99,84
68644023	Enilda de Souza Vieira de Paula	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
108439023	Enzo Rufino Leite	Agente de Segurança Patrimonial	C	92,53
39843023	Eric de Oliveira Espindola	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
91742023	Eronildes Donato Dobbins	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
25555023	Erotides Araujo Soares	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
88488023	Estevao Prudente dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	95,25
58593023	Eude Costa	Agente de Segurança Patrimonial	C	97,73
444023	Euripedes Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
130009023	Euton Terles dos Santos Lima	Agente de Segurança Patrimonial	C	81,44
86520023	Euzelei da Silva Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
75900023	Evaldo Lino Leite	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
122753023	Evandro Candido Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
78553023	Evandro de Oliveira Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
97770023	Evandro Espindola Eudociak	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
108821024	Evanildo Corrêa Melo	Agente de Segurança Patrimonial	D	90,19
100899023	Evelyn Aparecida Nascimento da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
109544023	Everton Rodrigues Garcia	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
121704023	Ezequias Santana Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	C	89,71
111651023	Fabiano Martins Libraiz	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
10569023	Fabiano Xavier dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
110689024	Fabio Braz Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
49233023	Fabio Roberto Mota Soares	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
124744023	Fabio Walney Ricaldes Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
113455023	Fabiola Gonçalves Barbosa Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial	B	C003
126782023	Fabricio Ferreira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
113899023	Felix Alipio Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
50384023	Felix Correa Martines	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
126306023	Fernanda da Cruz da Mata	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
19944023	Fernando Augusto de Oliveira Massa	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,00
57916024	Fernando Augusto Guimaraes de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
58450023	Filadelfo Cardeal de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
129507023	Filipe Nogueira Bueno	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
118603023	Flavia Martins Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
125318023	Flavio Alexandre de Barros	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
130247023	Flavio Junior Carvalho Dias	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
117872023	Flavio Marcel Eckert Cavalheiro	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
97500023	Francieud Barroso Pires	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
92188023	Francileia Patricia Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
29635023	Francisco Carlos Fava	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
24275023	Francisco Fabio Vannuchi	Agente de Segurança Patrimonial	C	C003
117345023	Francisco Nogueira Junior	Agente de Segurança Patrimonial	A	84,48
56208023	Francisco Pinto Santana	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
114492024	Gabriel Dias Máximo da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
127841023	Gadiel Ponte de Campos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
128183023	Geancarlos Ferreira Barrios	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
86643023	Gelson de Almeida Jares	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00

129785023	Genilson Magalhaes dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
70699025	Geraldo Celestino de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
111388023	Geraldo Goncalves Dias	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
132656023	Gernani Figueiredo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	86,19
119868023	Gerson Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
121315023	Gesley Ferreira de Brito	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
73064023	Gilbert de Lima Seixas	Agente de Segurança Patrimonial	C	76,80
71862025	Gilberto Amaral Lima	Agente de Segurança Patrimonial	E	99,84
68861023	Gilberto Carlos Zborowski	Agente de Segurança Patrimonial	D	C003
125613023	Gilberto da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
85949023	Gilberto Ferreira Alves	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
68769023	Gildo Jeronimo da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
122462023	Gildon Franca dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
106390023	Gilmar Avilla da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	98,93
92929023	Gilmar Noronha	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
72312023	Gilson Lombardi de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	E	95,73
132044023	Gilson Mariano da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
6413023	Giselly Miranda dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	94,36
130330024	Gislaine Aquino Veron	Agente de Segurança Patrimonial	C	80,00
109588023	Gisleide Moraes Salazar	Agente de Segurança Patrimonial	C	99,20
95349023	Gismar de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
107652023	Gleberon Kill	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
38452023	Gondor Elias Junior	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
121080023	Gracilene Carvalho de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	C	95,73
131605023	Greci Tani Giroldo	Agente de Segurança Patrimonial	B	89,12
126955023	Greice de Oliveira Mafra	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	Agente de Segurança Patrimonial	F	96,80
98232023	Heliomar Alem Soares	Agente de Segurança Patrimonial	D	82,83
73329023	Helter Bejarano dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
119877023	Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
112535023	Herderlan de Oliveira Fahl	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
14902023	Herivelto do Carmo Moises	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
62938023	Hida Zuleide Pereira Duarte	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
114088023	Hilton Cezar Nogueira Lemos	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
115678023	Hudson Ferreira do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
120417023	Hueder Matias Fava	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
117222024	Hugo Cesar Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	D	41,81
101432023	Huguinaldo Aparecido Alves Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
14478024	Humberto dos Santos Afonso	Agente de Segurança Patrimonial	C	99,84
122543023	Humberto Nicolau	Agente de Segurança Patrimonial	C	C003
87500024	Ide Ferreira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
80067023	Idemar Beatriz	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
101028023	Igo Andre Rodrigues de Brito	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
115982023	Ilco Aguiar de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
67103024	Indalecia Mendoza Medina	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
22665023	Ines Aparecida Morceli	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
112792023	Inori Aparecido Miranda Romeiro	Agente de Segurança Patrimonial	C	79,63
50774023	Iracema Teixeira Lemes	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
90046024	Irai da Silva Antunes	Agente de Segurança Patrimonial	D	98,45
61520024	Iraides Zotelli	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
109227023	Isaias Lima de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
65485023	Israel Barbosa Dias	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
115531023	Itamar Alonso Colman Penedo	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
120162024	Ivaldo Batista Bernardino	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
109141023	Izabelino de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	C	83,36
112538023	Jabel Ortega Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	D	99,24
133078023	Jackelyne Duarte Maldonado	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
63713023	Jalthor Leite Ibane	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
102803023	Janice Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
132842023	Jaqueline do Carmo Irala	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
101331023	Jean Flavio Franca Soares	Agente de Segurança Patrimonial	C	59,89
117655023	Jeferson Antunes Theodoro	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00

112263023	Jeferson Camargo Feijó	Agente de Segurança Patrimonial	C	90,40
53450024	Jeferson Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	E	76,80
126665023	Jefferson Lima Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
119467023	Jerlia Aile Ribeiro dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	97,87
74984023	Joao Adao Trouch Soares	Agente de Segurança Patrimonial	E	98,52
62649023	Joao Alencar de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,16
114699024	Joao Batista Dias Mendonça	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
122322023	Joao Carlos Espindola da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
115239023	Joao Carlos Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
63697023	Joao da Conceicao Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
53814023	Joao de Albuquerque Dias	Agente de Segurança Patrimonial	E	94,29
96513023	Joao Enerson de Souza Moreno	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
41864023	Joao Filho Rodrigues Peres	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
118715023	Joao Jose de Almeida Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	D	89,92
45268025	Joao Mota Neto	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
113966024	Joao Prudencio de Amorim	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
47745023	Joaquim Grisant de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
111913023	Jobniel Alves Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
91951023	Joel Dias de Oliveira Filho	Agente de Segurança Patrimonial	C	78,81
120199023	Joel Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
115870023	Joelson Rosa	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
128519023	Jonh Theder Mascena Larroza de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
114611023	Jonivaldo Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
35487023	Jorge Alberto Restel	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
88579023	Jose Agnaldo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
114935023	Jose Aparecido de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
113551023	Jose Aparecido Faria da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
124933023	Jose Augusto Garcia	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
62468023	Jose Bonfim Pereira Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
121332023	Jose Candido Garcia	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
52822023	Jose Carlos de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
87144023	Jose Carlos Lopes de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
43814023	Jose Carlos Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
88359023	Jose Erivaldo Cristovao de Melo	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
27749023	Jose Escobar Bravo	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
73927025	Jose Geraldo de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
49202024	Jose Marcelino Melo dos Reis	Agente de Segurança Patrimonial	E	92,80
92891023	Jose Marcos Soares Bezerra	Agente de Segurança Patrimonial	C	93,09
89216023	Jose Martins Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
124217023	Jose Mauro de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	93,87
80405023	Jose Nilson Batista Derigo	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
72606023	Jose Pereira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
67204023	Jose Perpetuo Valhejo de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
75047023	José Ricardo de Souza Ferri	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
83157023	Jose Roberto Mansan	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
61247023	Jose Roberto Santana Leite	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
9954024	Jose Roberto Veloso	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
82103023	José Rodrigues Dias	Agente de Segurança Patrimonial	D	77,39
60968023	Jose Romildo de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
36950023	Jose Rosa da Silva Amorim	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
71867023	Jose Rubens Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	D	99,80
122324023	Jose Silva Ramos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
34592023	Jose Soares Matos	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
128621023	Josiane Rodrigues Vieira Mota	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
114334023	Josue Marcelo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
122133023	Josy Aparecida de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
129807024	Jozi Maria de Meneses Alves	Agente de Segurança Patrimonial	B	100,00
33995023	Juan Hernandes Lins da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
116880023	Jucelia Vital de Azevedo	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
131285024	Jucilaine Bogarim dos Santos Orué	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
127901023	Juliandressa Aparecida Marques Pinho	Agente de Segurança Patrimonial	C	98,56

132318023	Juliano Chaparro Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	E	92,11
82999024	Juliano Rodrigues Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
100596023	Julio Cesar da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
108146024	Julio Cesar Dutra Andreoli Junior	Agente de Segurança Patrimonial	C	76,80
115308023	Julio Cesar Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	C	91,95
115385023	Julio César Medina Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
127759023	Júlio Santos Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
54604024	Juraci Araujo Silva	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
93307023	Jurandir Gomes de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
79208023	Jurandir Vidal Leite	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
88284023	Jussara de A. Santiago	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
89383024	Juvenal Gomes Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
83603023	Katia Aparecida Caetano Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
101550023	Katia Martins de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
107294025	Katia Vanessa Alves da Silva Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
127555023	Kedma Valesca Sandim Klagenberg	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
125936025	Keila Maria Mathias	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
98981024	Kenneth Rogerio Dourados Brandao	Agente de Segurança Patrimonial	E	80,00
97222023	Kledson Andre da Rocha Santos	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
58542023	Laudimir dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
100970023	Laura Helena de A. Correia	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
117372023	Leandro Candido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
130510023	Leandro Kemparski da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	E	99,80
99685023	Leia Nunes de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	C	C003
133310023	Leila Aparecida Rodrigues Cheres	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
82045023	Lela Araujo Lima	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
126529023	Lelio Silva da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
53062023	Lelisvaldo Silva Magalhaes	Agente de Segurança Patrimonial	A	C003
94820023	Lenilton Garcia Romeiro	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
104760023	Leomar Lara Pretti	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
101907023	Leticia Aparecida Reghin	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
77095023	Levi Pereira Ramos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
89680023	Lianor Pedroso de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
107297023	Lidinalva Silva de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
31475024	Lidio Soares Muller	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
4056023	Ligia Maria Vasquez Machado	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
129185023	Lília Josefa Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
93433023	Lina Mareco Bogarim	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
130017023	Lindomar Reco	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
36440023	Lozane Pereira Vanderlei	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
123720024	Lucas Correa Valliente	Agente de Segurança Patrimonial	E	73,17
61879024	Luci Terezinha Zimmermann Costa	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
53079023	Lucia Maria da Silva Júlio	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
102515023	Luciana Aparecida Pereira Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
123009023	Luciana de Jesus Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
106020023	Luciana Ferreira Caetano	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
124951023	Luciana Pereira de Araujo E Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
48745023	Luciana Marta de Andrade Sales	Agente de Segurança Patrimonial	E	C003
78848023	Luciane Aparecida Melo Vicente do Carmo	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
113839025	Luciano Alves de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
84753023	Luciano Arruda da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
132103025	Luciano Cardoso dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	A	100,00
120782023	Luciano Lamari Querino	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,13
102117023	Luciclei Mota Martins da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
89352023	Lucidio Pires da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
128992023	Luciene Ortiz dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
56222024	Lucileide da Costa Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
115797023	Lucineia Barbosa Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
67742023	Lúcio Corvalan Luna Filho	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
117375023	Luis Alberto Souza	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
118853023	Luis Carlos de Jesus Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80

80456023	Luis Cesar Azevedo Cunha	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
111859023	Luis Eduardo Ruch	Agente de Segurança Patrimonial	E	75,52
59982023	Luis Octavio Varanis Ortega	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
12685023	Luiz Alberto dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,69
39815023	Luiz Bezerra Leite Filho	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
105203023	Luiz Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
70425023	Luiz Carlos dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	93,33
123472023	Luiz Carlos dos Santos Alves	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
66670023	Luiz Carlos Gularte	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
128816025	Luiz Claudio Paranhos Neto	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
126623023	Luiz Claudio Souza	Agente de Segurança Patrimonial	C	98,93
129823023	Luiz Eduardo Nogueira Aquino	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
68688023	Luiz Jose dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
87561023	Luiz Moises Leandro Antunes	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
105889023	Luiz Nobrega Aponete	Agente de Segurança Patrimonial	C	98,27
114625024	Manoel Henrique Valentin	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
11578023	Mara Adriana de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
89023023	Mara Nice Florenciano da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
105419026	Marcelo Antonio da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
94951024	Marcelo da Silva Vilhalva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
125650023	Marcelo de Oliveira Faustino	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
116264023	Marcelo Oliveira de Sá	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
73487023	Marcelo Pessoa Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	C	98,67
120783024	Marcia Cristina dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
125147023	Marcia Segato Areco Xavier	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
99676023	Marcia Terezinha F.M. Andreu	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
87630023	Marcio Aurelio Anselmo Ataide	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
95269023	Marcio da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
130276023	Marcio de Oliveira Gonzales	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
89041023	Marcio do Carmo Vieira Lima	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
46090023	Marcio Garcia Macedo	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
126624023	Marcio Lopes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
90155023	Marcio Rogerio Alves de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
112803023	Marco Aurelio dos Santos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	76,80
43689023	Marcos Antonio Bastianello Cezar	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
104369025	Marcos Antonio Gomez	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
106304023	Marcos Antonio Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
58518023	Marcos Aurélio de Oliveira Weiler	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
118742023	Marcos Aurelio dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
90559023	Marcos Aurelio Rocha da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
111434023	Marcos Cesar Correa Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
127853023	Marcos dos Santos Brito	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
125367023	Marcos Jose de Gois	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
35785023	Marcos Jose Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
96406023	Marcos Oliveira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
107105025	Marcos Paulo de Oliveira Jeronimo	Agente de Segurança Patrimonial	A	91,73
130148023	Marcos Tavares da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
97980025	Marenilma Aparecida Belo Rebelo	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
78333024	Margarida Gomes Ferreira da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
28758023	Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
119490023	Maria Bento Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
71817024	Maria Bernadete dos Reis Lavarda	Agente de Segurança Patrimonial	A	99,51
114725023	Maria Braga de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
133402023	Maria de Fatima Cesario Marques	Agente de Segurança Patrimonial	E	97,07
68941023	Maria de Lourdes da Costa Moura	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
116490023	Maria de Lourdes Rezeni dos Sntos	Agente de Segurança Patrimonial	C	83,68
126195024	Maria do Carmo Silva Conde	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
61237025	Maria Elizete Arrais Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,16
61802023	Maria Elza Lopes Cabral	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,16
18383024	Maria Fátima de Arruda	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
58244023	Maria Helena Succhy	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00

106170023	Maria Ines Vidal	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
54411023	Maria Jussara Parizotto	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
22376024	Maria Lucia Dure	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
50821024	Maria Lucia Nascimento da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
77303023	Maria Madalena Valdez Dias	Agente de Segurança Patrimonial	D	98,93
58468023	Maria Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
97598023	Maria Regina Candida do Prado	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
79322023	Marilda Maria Vilarouca de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
96409023	Marilda Rezende Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	C	92,43
87326023	Mario Bezerra Barreto	Agente de Segurança Patrimonial	C	93,87
699024	Mario Souza Cardoso da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
22312024	Marisa Aluchna Melgarejo Mezza	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
53840023	Marlei Albuquerque de Siqueira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
87438023	Marli Costa de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
10689024	Matusan de Assuncao Chaves	Agente de Segurança Patrimonial	D	92,32
94524023	Mauro Lourenço	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
126745023	Mauro Veloso de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
127790023	Michel Zanelato	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
133134023	Michelle Karolline Almeida Nagano	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
50797023	Miguel Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
13287023	Mirna Theodoro Zaniboni	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
128661023	Mônica Garcia Macedo	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
129841023	Moriel Oliveira Vilela	Agente de Segurança Patrimonial	C	85,60
129383023	Murilo Romero Maidana Candado	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
28703023	Mychelen Pereira Wruck	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
93979023	Naiara Aparecida Lopes Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
114281023	Neder Nelson Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
65503023	Nedy Cicero dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	98,13
83585024	Nelson Cirilo de Moura Fe	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
89830023	Nelson Peres Carneiro	Agente de Segurança Patrimonial	C	89,92
84060023	Nelson Silva Riboli	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
106311023	Nereu Martins Batista	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
16811024	Neri Sergio de Oliveira Barrios	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
109346023	Neucy Romero	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
82807023	Neuria Tavares Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
44729023	Neuza Maria Lima da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
85284023	Nilceleni Maria Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
88708023	Nilson Silva Riboli	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
131869023	Nivaldo Cirilo	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
77359023	Nivaldo dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
20979023	Nivaldo Magalhaes Pires	Agente de Segurança Patrimonial	E	98,76
79975023	Nivaldo Marques da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
117711023	Noe Pereira dos Anjos	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
119164023	Norivaldo Rodrigues Teixeira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
79769023	Norma Franco	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
96102023	Odair Ferreira Soares	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
80335024	Odair Goncalves Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
26737023	Odete Terezinha Stefanello	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
79946023	Odjuniho Garcia de Farias	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
38756023	Olair Eufrasio	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
57819023	Oraldo Belmonte Loubet	Agente de Segurança Patrimonial	C	75,52
69145024	Orivaldo Duarte Florenciano	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
79631024	Oscar Arevalo Medina	Agente de Segurança Patrimonial	E	87,09
124146023	Oseas da Silva Filho	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
81467023	Osmar Belarmino da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
126453023	Osmar Ferreira Luiz	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
73558024	Oswaldo Cosme Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
89679023	Oswaldo Pinheiro de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
131229023	Patricia Ribeiro Portela	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
120792024	Patrícia Tiviroli Correa	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
58484023	Paulo Afonso da Rosa	Agente de Segurança Patrimonial	E	76,80
124254023	Paulo de Oliveira Lima	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00

105666023	Paulo Lopes da Motta	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
114634023	Paulo Michel Costa	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
114225023	Paulo Roberto da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
34529024	Paulo Roberto Severino Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
30161023	Paulo Sergio Azambuja de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
2283024	Pedro Moniz de Aragao Oliver Neto	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
93427023	Pedro Ojeda Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
92338023	Rafael Chedid	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
55604023	Rafael Jose Borges de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
122779023	Rafael Justino de Arruda	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,80
128022023	Rafael Mendes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
121451024	Rafael Schneider	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
82563023	Ramao Gomes Filho	Agente de Segurança Patrimonial	D	76,40
123762023	Redson Oliveira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
117407023	Regimar Christian Pavão	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
65504023	Regina Célia Souza Gonçalves	Agente de Segurança Patrimonial	E	90,40
90567023	Regina Ferreira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
86141023	Regina Maria da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	99,84
122909023	Regina Martins Amarilha	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
59243023	Regina Teixeira Neves	Agente de Segurança Patrimonial	C	91,09
129215023	Reginaldo Alves Niza	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
58707023	Reginaldo da Rosa Leonel	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
108836023	Reginaldo de Melo Legal	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
60293023	Reginaldo Ramalho	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
102186023	Reinaldo de Oliveira Santos	Agente de Segurança Patrimonial	D	72,75
67141023	Reinaldo Pereira Borges	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
53048024	Renato da Rosa Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,96
121097023	Renato de Freitas Herrera	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
51355023	Renato José Hahn	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
132045023	Renato Neves Preza	Agente de Segurança Patrimonial	C	98,93
132618023	Renildo Ferreira de Vitt	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
45914025	Ricardo Bento da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
41069023	Ricardo Luiz Rodrigues da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	C	97,07
71098023	Rinaldo Pelissari	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
128485023	Roberson Pereira Wruck	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
129853023	Robert de Oliveira Assuncao	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
81074023	Roberto Aparecido de Souza Costa	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
104689023	Roberto Carlos Petuco	Agente de Segurança Patrimonial	E	76,80
113075023	Roberval Rodrigues Franco	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
128215023	Robson Barbosa de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
112718023	Rodiney Ramires Veron	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
123896023	Rodolfo Conceicao dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
106690023	Rodrigo Alves da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
92884023	Rodrigo Bom de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
101511024	Rodrigo de Araujo Baruki	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
109568023	Rodrigo Salazar de Barros	Agente de Segurança Patrimonial	E	99,36
79027024	Rodrigo Souza de Jonas	Agente de Segurança Patrimonial	B	48,69
114952023	Rogério de Lemos	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
73282023	Rogers de Souza Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
44268023	Romilda Aparecida de Paula	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
105146023	Ronaldo Felix Santandel	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
44262023	Ronaldo Guarini	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
100159023	Ronaldo Guilherme da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	76,80
116864023	Ronaldo Ramai da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
117563023	Rondinele Patricio de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	90,40
102863023	Roni Lencina	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
125882025	Ronilson da Gama Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
76114023	Roque Canisio Ott	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
91174024	Rosa Maria Campos da Cruz	Agente de Segurança Patrimonial	C	91,63
115581023	Rosana Candida Machado de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
63063024	Rosângela Siqueira Pessoa	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
105556023	Rosecleide V dos Anjos Cerqueira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00

36270025	Roselete Flores Valensuela	Agente de Segurança Patrimonial	C	94,83
83964023	Roseli Banzato	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
129861023	Rosemir Soares de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
101645024	Rosenir Moraes Honorio	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
111482023	Rossela Vilalva Alencar	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
90730023	Rozilene Lopes Barreto	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
78079023	Rubens Viana de Campos	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
121114023	Samanta Felix Lira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
44709023	Samia Mattar Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
119791023	Samuel Lima de Alencar	Agente de Segurança Patrimonial	E	94,53
85747023	Sandra Mara Bueno Barbosa Martins	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,80
84204024	Sandra Marsey Dalto	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
45972023	Sandra Regina de Jesus	Agente de Segurança Patrimonial	E	C003
105965023	Sandra Regina de Souza Barros	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,80
116443023	Sandra Regina Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
93622023	Sandra Rodrigues Gonçalves	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
96696023	Sandra Souza da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
73250023	Sandro Balejo Cortez	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
120376023	Sandro Pereira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
125203024	Saul Gabriel Netto Teodoro	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
89037023	Sebastiao de Aquino Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
116444024	Selma Luiza Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
66302023	Sergio Lourenco Arteman	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
123508023	Severino Inacio da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
114407023	Sidney Gimenes Sesper	Agente de Segurança Patrimonial	C	95,73
69571024	Silas Augusto Quirino	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
67939023	Silvana de Macedo Cacador	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
127489024	Silvio Cesar do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
101307023	Silvio Ledesma Chaves	Agente de Segurança Patrimonial	C	94,93
95322024	Simei Silva Neto	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
131088023	Simone Ribeiro de Vasconcellos	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
114561023	Soilanir Freitas dos Santos Martins	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
33302023	Soleandra Aparecida Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	C	97,07
69757023	Sonia Rocha de Araujo Macedo E Silva	Agente de Segurança Patrimonial	E	98,40
101422023	Sonimar Luiz da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
62187023	Sueli Aparecida Santiago Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
43407023	Susi Cristina da Silva Varella	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
99868023	Suzygleycy Soares Quevedo	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
118424023	Tales Borges Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	D	52,96
84765023	Tania Limonges Diniz	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
89772023	Telma de Matos Chaves Alves	Agente de Segurança Patrimonial	E	95,73
133752023	Thiago Santana Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
51557023	Valdecy da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,80
104532023	Valdecyr Lorensetti	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
127306023	Valdileia Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial	A	100,00
128489023	Valdir Pereira da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
129604023	Valeria Antunes Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
76747023	Valeria Ferreira de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
35904024	Valfrido Jose Miranda	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
121138023	Valmir Cabral de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
128700023	Valmir das Flores	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
87916023	Valmir Milanezi	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
132588023	Valquiria Camargo Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
105560023	Valter da Silva Couto	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
33249023	Vanda Felix Coimbra	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
128894023	Vanderlei Almeida de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
80514023	Vanderson Matricardi	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
123039023	Vanessa Cristina de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
126465024	Vanessa Ortega Maciel	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
117158023	Vaneza Peixoto Marcon	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
127403023	Velania Lacerda Marques de Brito	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
117291023	Victor Hugo Gutierrez da Rosa	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00

77780023	Vilma Fatima Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
44323023	Vilson da Silva Esquivel	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
93644023	Vinicius Rodrigues da Cruz	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
132902023	Viviane Luz de Farias	Agente de Segurança Patrimonial	E	98,93
81945023	Vlademir de Lima Ortolan	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
114413023	Wagner Araujo do Amaral	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
115349023	Wagner Balta Campos	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
104356023	Wagner Clemente Braga	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
98300023	Waldeci Roberto Delfino	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,80
80676023	Waldinei Soares de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
120315023	Waldiney Moreira do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80
957023	Waldir Areco	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
49384023	Walmir Bergantim Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	D	96,00
91315023	Waltencir Brito Espindola	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
112250024	Wanderlei Amaral Brauna	Agente de Segurança Patrimonial	E	96,00
21632024	Washington Roberto Figueiredo Lacerda	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
118637023	Washington Rodrigo Vicente Dias	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
38448023	Wilson Canhete da Rosa	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	E	100,00
52362025	Zelia Arantes Bueno Moncao	Agente de Segurança Patrimonial	C	100,00
62320023	Zelia Orro Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	D	100,00
18927023	Zilmar Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	C	96,80

Carreira: Gestão Organizacional

Matrícula n.	Nome	Função	Classe	Nota
86322022	Adriana Rodrigues Moreira	Assistente Organizacional	E	100,00
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira	Técnico Organizacional	D	100,00
121809022	Andrea Vanessa Milbradt	Técnico Organizacional	B	88,59
86108025	Andreia de Cassia Pinto Fialho	Assistente Organizacional	E	89,49
58194025	Angela Margareth Fuzato Dias	Técnico Organizacional	E	C003
52495021	Antonio Marques dos Santos	Assistente Organizacional	F	C003
77287023	Ceres Gonçalves Pereira Zambon	Gestor Organizacional e de Pessoal	D	C003
21776024	Cleonice de Souza Bueno	Técnico Organizacional	D	C003
67953030	Cristiane Andreia de Carvalho	Agente Organizacional	A	C003
81618026	Cristiane Roskosz	Assistente Organizacional	E	94,73
93336022	Cristiene da Costa Martins Guimaraes	Analista de Compras e Suprimento	C	99,32
97899025	Daniele de Araujo Ruiz	Técnico Organizacional	C	75,68
83012021	Denise Rodrigues Pereira Cavalcante Fernandes	Técnico Organizacional	E	88,91
435725023	Darcio dos Santos Oliveira	Técnico Organizacional	B	87,20
7478023	Eder Oliveira de Mattos	Assistente Organizacional	B	92,23
67977025	Edgar Teixeira G. Laranjeira	Técnico Organizacional	C	C003
86035021	Elza Correa Mota	Agente Organizacional	E	100,00
96579022	Fabio Rogerio Duarte	Técnico Organizacional	D	C003
426663022	Francisco Carlos da Silva	Técnico Organizacional	B	100,00
76736023	Geyse Fernandes Barbosa	Técnico Organizacional	E	100,00
3240021	Heitor Rocha da Silva	Assistente Organizacional	E	C003
25825023	Jacinto Antunes de Souza	Gestor Organizacional e de Pessoal	H	84,00
59444021	Leonia Ines da Cruz Pavão	Gestor Organizacional e de Pessoal	E	85,92
64381021	Luciene Bambokian	Agente Organizacional	E	99,48
93333026	Lucimar Benites Moreira Lucas	Agente Organizacional	B	85,19
23708021	Luiz Carlos Rigonato	Assistente Organizacional	D	C003
80734023	Maria Cristina Uehara Hisano	Técnico Organizacional	D	100,00
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Agente Organizacional	D	98,64
13693022	Mauro Roberto Goncalves Marcusso	Técnico Organizacional	D	98,97
36353022	Moises Pereira dos Santos	Agente Organizacional	D	C003
435792021	Nayara Souza Nascimento	Técnico Organizacional	B	96,53

47542023	Sonia Mara Silva	Técnico Organizacional	H	C003
64941022	Nyce Cafure Melgarejo	Técnico Organizacional	E	C003
73883021	Paulo Alves de Sousa	Assistente Organizacional	D	C003
51178021	Paulo Victor dos Santos Oliveira	Assistente Organizacional	B	99,51
59775021	Philipi Seterval Tinelo	Assistente Organizacional	B	100,00
133076023	Priscila Anderson Torales	Técnico Organizacional	C	100,00
82032023	Roberto Rodrigues Cardoso	Técnico Organizacional	D	84,97
435626023	Sanimen Nogueira Duarte	Analista Contábil	B	100,00
106187023	Silvana Rodrigues Duarte da Silva	Agente Organizacional	E	90,75
53179022	Silvio Borges Garcia	Técnico Organizacional	G	98,61
81684024	Simone de Oliveira Ramires Castro	Técnico Organizacional	D	64,00
10508022	Sophia Santana Zafalon Blanco Hasegawa	Assistente Organizacional	B	96,43
93088022	Suely Herculano dos Santos	Técnico Organizacional	E	84,88
63363024	Susy Regina da Silva	Técnico Organizacional	F	C003
57150022	Suzy Nunes Medeiros	Assistente Organizacional	B	87,75
71757028	Valeria Camara Simioli	Assistente Organizacional	C	C003
80651026	William Godoy Pereira	Gestor Organizacional e de Pessoal	B	99,36

Carreira: Serviços Gráficos

Matrícula n.	Nome	Função	Classe	Nota
121174022	Durval Manoel de Oliveira	Bloquista-Encadernador	D	88,91
78698026	Edilene Estácio da Cruz	Agente de Atividades Gráficas	F	88,48
131826022	Heloysa Lima da Silva	Agente Auxiliar de Impressão	D	C003
56758022	Humberto Candido de Rezende	Impressor III	D	100,00
90119023	Marco Aurélio Silva do Nascimento	Analista de Artes Gráficas	C	C001
27650023	Paulo Eduardo dos Santos	Impressor II	D	100,00
118972022	Priscila Dias Figale	Assistente de Atividades Gráficas	D	100,00
99607024	Romildo Ignácio de Lima	Bloquista-Encadernador	D	90,40

Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte

Matrícula n.	Nome	Função	Classe	Nota
91167023	Humberto José Gimenez	Agente Condutor de Veículos I	D	99,17

Carreira: Procurador de Entidades Públicas

Matrícula n.	Nome	Função	Classe	Nota
87580022	Almir Vieira Pereira Junior	Procurador de Entidades Públicas	2ª CAT.	C003
98498022	Ana Paula Alves Gobbi	Procurador de Entidades Públicas	ESP.	C003
100897023	Cleberson Wainner Poli Silva	Procurador de Entidades Públicas	1ª CAT.	97,22
80545022	Eloisio Mendes de Araujo	Procurador de Entidades Públicas	1ª CAT.	C003
30041022	Felix Lopes Fernandes	Procurador de Entidades Públicas	2ª CAT.	C003
41361022	Luiz Henrique de Lima Gusmao	Procurador de Entidades Públicas	2ª CAT.	C003

Carreira: Assistência Jurídica

Matrícula n.	Nome	Função	Classe	Nota
64690026	Balbina Mirna de Souza Lima	Advogado	ESP.	95,09
123103022	Merle Cafure	Advogado	ESP.	96,21
103056023	Oriovaldo Lino Leite	Advogado	ESP.	84,23
98964022	Tania Regina Luzardo de Souza Sichinel	Advogado	1ª CAT.	100,00

Carreira: Cargo em Comissão

Matrícula n.	Nome	Função	Classe	Nota
456695022	Adimar Vieira	Assistente IV	CCA-15	80,00
126164023	Amanda Carla de Lima Preza de Oliveira	Assessor IV	CCA-10	100,00
428642026	Ana Carolina Araujo Nardes	Secretária de Estado	CCA-0	98,89
488409023	Ana Carolina Batista Braz da Costa	Assessor III	CCA-10	95,56

489744023	Ana Paula Fai Silva	Assessor VI	CCA-12	92,47
494112022	Ana Paula Scardini Correa	Assistente I	CCA-12	57,07
78063022	Andre Luiz Ribeiro de Melo	Assistente II	CCA-13	97,33
113805023	Angela Cristina Gonçalves C. de Oliveira	Assistente I	CCA-12	85,04
40105024	Antonio da Silva Muller	Coordenador II	CCA-8	98,75
431610023	Arnaldo Hilton Costa	Assessor VII	CCA-13	80,00
505368021	Augusto Josuel da Silva	Assistente II	CCA-13	100,00
505733021	Betina Vilas Boas de Freitas	Assessor V	CCA-12	80,00
498472022	Bruna Barros Andrino	Assistente II	CCA-13	100,00
503802021	Bruno Felipe Penteado Cruz	Assistente II	CCA-13	100,00
480979024	Camila Soares Holanda dos Santos	Assistente I	CCA-12	88,96
498472022	Camilla Valdes Pereira	Assistente I	CCA-12	100,00
503802021	Carlos Eduardo dos Santos Licherse Lino	Assistente V	CCA-16	100,00
480979024	Carlos Magno Silva Benites	Assistente III	CCA-14	88,96
495039023	Carmen Lucia Luna Barion	Assistente III	CCA-14	76,16
489474023	Caroline da Costa Antunes	Assessor III	CCA-9	80,00
30260035	Catarina Ramires Meza de Carvalho	Coordenador Especial II	CCA-6	95,96
52890026	Christian Vitor Carvalho Goulart Panassolo	Assistente I	CCA-12	100,00
22316028	Cibeli da Silva Canepa	Assessor III	CCA-12	88,05
502964021	Cintia Aparecida Loureiro Batista	Assistente I	CCA-12	91,99
494632023	Dalva Alves	Assessor V	CCA-11	98,40
502989021	Daniel Ribeiro Silva	Assessor V	CCA-11	100,00
256047024	Danielli Medeiros Nunes	Gestor de Processo II	CCA-11	80,00
26898024	Danielly Brumati Nonato	Assistente I	CCA-12	100,00
502747021	Dayene Vargas Ferreira Barbosa	Assessor II	CCA-8	98,56
434211024	Daynler Martins Leonel	Secretário-Adjunto	CCA-0	99,47
433131024	Débora Mara Dias	Assessor IV	CCA-10	100,00
498263023	Deborah Priscilla de Oliveira Curiel	Gestor de Processo III	CCA-13	C003
489101022	Denise Almeron Ocampos Ribeiro dos Santos	Assessor IV	CCA-10	C001
355150024	Drielly Nantes de Souza	Coordenador II	CCA-8	99,73
83593025	Edmilson Martins de Siqueira	Superintendente	CCA-4	99,70
312463021	Edson Gimenez Argemon	Assessor VI	CCA-11	100,00
492766022	Elisangela Aparecida de Melo	Assessor VI	CCA-12	92,48
502993021	Elisangela Ribeiro Charão Rigo	Assistente I	CCA-12	89,55
438720023	Eliuda dos Santos Moraes	Assistente I	CCA-12	100,00
436763024	Ellen Correa dos Santos	Assistente I	CCA-12	100,00
492849022	Ellen Cris Machado	Assessor I	CCA-7	94,29
351262025	Evanielly da Silva Souza	Coordenador	CCA-9	97,90
118703027	Fabiana Barbosa Campos Ramos	Assessor V	CCA-11	96,60
435169022	Fabiana da Silva Paciencia	Assessor IV	CCA-10	79,47
492256022	Fabiana Paula Zanote Muniz	Assessor V	CCA-11	100,00
72072023	Fernanda Faro Cavalcanti Poli	Assessor V	CCA-11	91,68
471316025	Fernando Cesar Figueiredo Santiago	Assessor Especial IV	CCA-05	C001
479632023	Fernando Serrano Pimenta	Coordenador I	CCA-6	95,90
496600022	Gabriela dos Santos Gomes Delmondes	Assessor IV	CCA-10	99,20
502533021	Geisibel Jacinta Tonelli Matzembacher	Assessor Especial IV	CCA-5	100,00
497415022	Gisele Fernandes Vieira	Assessor VI	CCA-12	81,92
492210023	Givanildo Miranda da Silva	Gestor de Processo I	CCA-10	C001
504167021	Hyacer Gonçalves Monteiro	Assessor III	CCA-9	100,00
35395030	Iliana Aparecida Soares Diniz	Gestor de Processo III	CCA-12	95,37
41986030	Ivan Neiva Junior	Assessor V	CCA-11	C001
14217028	Ivete Teresinha Verruck	Assessor II	CCA-8	82,24
17089024	Iza Amelia Guimaraes	Assistente IV	CCA-15	85,44
488006024	Jaqueline Marques Soligo	Assessor VI	CCA-12	C003
431107025	Jeferson Correia Soares	Assistente III	CCA-14	100,00
490794025	Jessica Gabriela Viana	Assistente I	CCA-12	100,00
486842023	Jessica Gamarra Pereira dos Santos	Assessor VI	CCA-12	100,00
481843022	Jucilene da Cruz Nogueira	Assistente I	CCA-12	100,00
477362023	Juliana Moraes dos Santos	Assessor IV	CCA-10	100,00
476586022	Juliana Silva Amorim	Assistente I	CCA-12	98,93

496598025	Julyanne Boscoli Lanza Garcia Silva	Assessor III	CCA-9	80,00
6894024	Karen Lucia Krawiec	Assessor VI	CCA-12	92,20
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Assessor VI	CCA-13	99,33
98250027	Katia Xavier Farias	Assessor III	CCA-9	100,00
48206026	Katiane da Rocha Atahides	Coordenador IV	CCA-10	93,15
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Assessor V	CCA-11	99,47
2544025	Lener Moraes Pereira	Assistente I	CCA-12	98,43
502667021	Leticia Barros da Silva	Assessor IV	CCA-10	80,00
504373021	Leticia Gonçalves de Miranda	Assessor V	CCA-11	100,00
502111022	Lina Taniguchi Katsu	Assistente II	CCA-13	99,64
490985023	Livia Schmitt de Oliveira	Assistente I	CCA-12	75,89
133042023	Liviane Maria de Moraes Costa	Assessor V	CCA-11	79,36
483521023	Lucas Salvino Martins	Assessor VI	CCA-12	97,72
479689024	Lucimara Rosario Caetano	Assistente III	CCA-16	96,05
4220028	Luiz Carlos Mandu da Silva	Coordenador III	CCA-9	99,70
492274022	Luisa Helena Figueiredo Santiago	Assessor V	CCA-11	99,36
470511023	Marcia de Fatima Mews Dias	Coordenador Especial II	CCA-6	96,46
43555026	Marcilene Rodrigues Martinez	Assessor V	CCA-11	99,47
502780021	Marcos Antonio da Silva Moraes	Assessor IV	CCA-11	100,00
490552023	Marcus Vinicius Muller Miranda	Assistente I	CCA-12	100,00
415038021	Maria Eduarda Borges de Souza	Assistente II	CCA-13	100,00
16492024	Mariana Ajiki Barbosa	Assessor IV	CCA-10	99,00
7630024	Mariana de Oliveira Silva	Assessor V	CCA-11	97,44
477870023	Marta Alves de Souza Felipe da Silva	Assistente III	CCA-14	80,00
318925021	Mateus Holhsbach Favaretto	Assessor V	CCA-11	100,00
504322021	Matheus de Almeida Vieira	Assessor V	CCA-11	C001
406159023	Matheus Henrique Rodrigues Medeiros	Assistente II	CCA-13	86,40
486244024	Mikaelen Pereira Alves Muro	Assistente I	CCA-12	91,45
93518023	Mirela Caetano dos Santos	Assessor VI	CCA-12	98,93
501028022	Monique Cervera Guimaraes Pereira	Assistente I	CCA-12	100,00
427261027	Muriel Moreira	Secretária-Executiva	CCA-1	99,94
446012023	Nayara Morais Gomes de Oliveira	Assistente I	CCA-12	91,15
487767023	Neuri Luiz Pigatto Filho	Assessor II	CCA-8	80,00
91432025	Neuza Ramos Nogueira	Assistente I	CCA-12	99,20
471522023	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Assessor V	CCA-11	80,00
57485023	Nivaldo Amancio Bezerra	Assistente I	CCA-12	84,43
499556023	Pamela Vettorazzi	Assessor II	CCA-8	80,00
88715022	Patricia Pedra	Assistente I	CCA-12	79,20
105124023	Paulo Cesar Tavares	Assessor V	CCA-11	100,00
489104023	Pedro Antonio Arraes Saggin	Assessor IV	CCA-10	C001
338803021	Rafaela Souza de Rezende	Assessor II	CCA-13	94,40
435236023	Rebeca Alves Lima de Freitas	Superintendente	CCA-6	96,09
74356023	Regina Lucia Roa	Assessor VIII	CCA-14	100,00
491157023	Rhullian Argentina Quinhones	Assessor V	CCA-11	100,00
490761023	Roberta Lopes Dominato	Assessor I	CCA-7	80,00
14238023	Rodolfo Brazao	Assistente I	CCA-12	100,00
503588021	Rodrigo de Assis Mendes	Assessor II	CCA-13	80,00
33764028	Rosana Lucia de Oliveira	Assessor IV	CCA-10	98,91
500090023	Rosimeire Soares	Assessor V	CCA-11	94,13
435174023	Salette Aparecida Vilharga	Assistente IV	CCA-15	98,88
437652025	Salma Helene Kalache	Coordenador III	CCA-9	C003
437895022	Sandra Maria Nunes	Gestor de Processo V	CCA-15	99,47
490988022	Sarah Isabela Alves Santos	Assistente III	CCA-14	C001
98180026	Savio da Silva Rocha	Assessor Especial V	CCA-6	100,00
27824026	Sheila Aparecida Peralta Cabreira	Assessor VIII	CCA-14	100,00
97444023	Silvia Amaral Siqueira	Assistente II	CCA-13	98,44
498983022	Silvia Janaina Flores Pereira	Assistente I	CCA-12	100,00
131016023	Simery Aparecida de Melo Jara	Coordenador V	CCA-11	99,59
430667022	Simone Gomes Malheiros	Assessor VIII	CCA-14	100,00
471326022	Sinval Perez Zorato	Assessor VI	CCA-12	86,77
437682022	Thaynara Paes E Silva	Assistente I	CCA-12	99,20
498231022	Thiago Sampaio de Brum	Assessor V	CCA-12	100,00

492205022	Uesley Cirino de Araujo Goncalves	Assistente II	CCA-14	100,00
473077023	Valdete de Souza	Assistente III	CCA-14	85,17
502541021	Valeria Arruda Dias	Assessor V	CCA-11	93,65
89005024	Valquiria Balbueno Trindade	Assessor VI	CCA-12	100,00
45062026	Vera Lucia dos Santos	Assistente III	CCA-14	99,80
477141023	Vivian Pegorini	Assessor VI	CCA-12	C003
494670023	Viviane Gorete Sonogo	Assessor Especial IV	CCA-05	C001
68662023	Viviane Landre	Assessor IV	CCA-10	97,99
494633022	William Marques de Lima	Gestor de Processo II	CCA-11	100,00
431974023	Willian Pereira Lino	Assistente I	CCA-12	100,00
126639022	Ynara Garone Vilalba	Assessor VI	CCA-12	79,47

Carreira: Cedidos/Designados no Órgão

Matrícula n.	Nome	Lotação de Origem	Classe	Nota
125696028	Alex Sander de Araujo Mendes	Iagro	-	98,03
33076024	Ana Carina do Prado Ávila Verbisck	SEAD	-	96,12
87415029	Ana Goncalves Lima do Prado	Sefaz	-	99,47
358489021	Almir de Jesus Moura Junior	PMCG	-	96,84
24832021	Carla Rouledo Moretti Leite	CBMMS	-	90,00
502746024	Cárta Marilhants Silva de Castro	Secretaria de Estado da Casa Civil/GO	-	99,27
72505030	Daniel Montello Filho	Funsau	-	98,49
106336021	Edson Macedo da Silva	Sejusp	-	84,27
81387023	Fernando Antonio Lopes	Segov	-	99,80
54197021	Geni Lúcia Pasinotto Basso	SED	-	100,00
470062025	Gisele Lotfi Furquim	PMCG	-	80,00
88276029	Harley Alderney Paesano Lins	Segov	-	96,84
38977025	João Adão da Cruz	Funsau	-	97,02
40272023	José Dilberto Soares	SED	-	95,94
123238024	Lea Maria de Souza Ribeiro	Segov	-	100,00
38010102	Luana Maria Rodrigues de Almeida	PMCG	-	98,08
431348021	Magna Ferreira da Silva	Funsau	-	98,40
95162024	Maluceli Bitencourt Machado	Funsau	-	95,79
20845029	Mara Lucia Beltrami	Segov	-	96,53
53421022	Maria Aparecida de Souza Costa	SEAD	-	100,00
23217028	Paulo Lopes	Segov	-	99,58
125667021	Rafhael Taffarel Calegari	Segov	-	100,00
113487023	Raquel Simeia Lopes dos Passos	Fundtur	-	100,00
108602021	Robson Lopes Mendes	SEAD	-	100,00
113793021	Rosana Souza da Silva	Funsau	-	95,80
25550024	Rutiane de Moraes Sabino	Agepen	-	85,65
78155026	Samir Kalil Georges	PMCG	-	96,25
85854024	Simone Baldissera Mendes Grance	SES	-	97,73
256618021	Suziane Vasconcelos de Sá Maciel	SED	-	99,71
16469030	Tarcisio Akihito Adachi	Segov	-	97,79
4586025	Terezinha Arantes Bernardes	Semagro	-	93,60

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Art. 19, Inciso II e III do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI Art. 19, Inciso IV do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias Art. 37 do Decreto n. 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto n. 15.490/2020

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora VANIA RODRIGUES, matrícula n. 71106022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29.018.121-2024, NUP: 29.019.001-2024 - CODIF/SED/2024).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
Resolução "P" SED n. 273/08, de 29 de fevereiro de 2008.	Diário Oficial n. 7.165, de 3 de março de 2008, página 25.	A partir de 19/05/1999	A partir de 11/6/2000
Resolução "P" SED n. 273/08, de 29 de fevereiro de 2008.	Diário Oficial n. 7.165, de 3 de março de 2008, página 25.	A partir de 18/09/2007	A partir de 19/7/2008
Resolução "P" SED n. 2.976/16, de 21 de outubro de 2016.	Diário Oficial n. 9.273, de 24 de outubro de 2016, página 41.	A partir de 4/9/2012	A partir de 18/7/2013
Resolução "P" SED n. 2.479, de 16 de setembro de 2022.	Diário Oficial n. 10.943, de 19 de setembro de 2022, página 129.	A partir de 8/6/2015	A partir de 17/7/2018

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/005846/2024
Interessado : DAVIS PATRICK RODRIGUES DA SILVA ASSUNÇÃO, matrícula n. 125285022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin, no Distrito de Arapuá, município de Três Lagoas/MS.
Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto na Lei Estadual n. 1.102/90, na NOTA N. 45/2024/ATE/SED, de 21/2/2024 e na DECISÃO/GAB/SED N. 18/2024, de 22/2/2024 (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 334, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PENHA CORDEIRO DA SILVA, matrícula n. 115108021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.ª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 1º a 15 de abril de 2024, em substituição à servidora Edinalva Businaro dos Santos, matrícula n. 53328021, em gozo de férias (NUP: 29.013.729-2024 - COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 335, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE DOS SANTOS SILVA MAINER, matrícula n. 397526021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Naviraí/MS, a partir de 22 de fevereiro de 2024, em decorrência

do pedido de dispensa da servidora Leidiane Larson Agostini, matrícula n. 22054022 (NUP: 29.017.940-2024 – COGES/SED/2024)

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 336, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLENE CRISTINA DA CONCEIÇÃO FLORINDO, matrícula n. 131316021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente, localizada no município de Nioaque/MS, no período de 17 a 31 de janeiro 2024, em substituição à servidora Daniele Lorenço Gonçalves, matrícula n. 429025028, em gozo de férias (NUP: 29.003.886-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 337, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de NICODEMOS FILGUEIRAS JÚNIOR, matrícula n. 80967021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 25 de janeiro de 2024, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29.009.754-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 338, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora LEIDIANE LARSON AGOSTINI, matrícula n. 22054022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Antônio Fernandes, localizada no município de Naviraí/MS, a partir de 22 de fevereiro de 2024 (NUP: 29.018.943-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 339, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANA PAULA TEIXEIRA DE AMORIN RODRIGUES, matrícula n. 424921021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, para a Escola Estadual Fernando Corrêa, ambas localizadas no município de Três Lagoas/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 8 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024 (NUP: 29.007.122-2024 –

CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 340, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCINETE GABI DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 78535021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGESP/SED) da Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, localizada no município de Corumbá/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 4 de março de 2024 (NUP: 29.018.193-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 341, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 3.006, de 1º de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.259, de 4 de setembro de 2023, página 137, que concede 2 (dois) anos de Licença para Acompanhar Cônjuge, sem ônus, à servidora LUCINETE GABI DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 78535021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGESP/SED), da Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 h semanais, com validade a partir de 1º de março de 2024 (NUP: 29.018.180-2024 – CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 342, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Apostila do Secretário Adjunto de Estado de Educação, de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.943, de 19 de setembro de 2022, página 129, da servidora VANIA RODRIGUES, matrícula n. 71106022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/066308/2022, NUP: 29.019.001-2024 - CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD

Na Resolução "P" SEAD n. 79, de 23 de fevereiro de 2024, que Institui a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, publicada no Diário Oficial n. 11.426, de 27 de fevereiro de 2024, à página 211, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: " Nome: Anderson Soares Melgarejo ".

PASSE A CONSTAR: " Nome: Anderson Soares Melgarejo ".

Campo Grande-MS, 28 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO P SEAD Nº 85, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Laura Perez da Silva - Matrícula nº 505701021, designado pela Resolução "P" SEAD Nº 369, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOE. Nº 11.268, de 15 de setembro de 2023, pág. 320, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestoras	Matrícula	Lotação
Instituto Misericordes Sicut Pater em Campo Grande/MS	81/012.249/2023	Titular: Naira Rodrigues Cendon Nogueira	12846024	CAOSC/SEAD

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO P SEAD Nº 86, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Laura Perez da Silva - Matrícula nº 505701021, designado pela Resolução "P" SEAD Nº 478, de 01 de novembro de 2023, publicada no DOE. Nº 11.310 - Edição Extra, de 1 de novembro de 2023, pág. 33, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestoras	Matrícula	Lotação
Associação Lar do Pequeno Assis em Campo Grande/MS	81/017.391/2023	Titular: Naira Rodrigues Cendon Nogueira	12846024	CAOSC/SEAD

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO P SEAD Nº 87, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Laura Perez da Silva - Matrícula nº 505701021, designado pela Resolução "P" SEAD Nº 382, de 18 de setembro de 2023, publicada no DOE. Nº 11.271, de 19 de setembro de 2023, pág. 324, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestoras	Matrícula	Lotação
Movimento de Associadas Gestantes e Mulheres em Ação/MAGMA em Campo Grande/MS	81/015.874/2023	Titular: Naira Rodrigues Cendon Nogueira	12846024	CAOSC/SEAD

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO P SEAD Nº 88, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Laura Perez da Silva - Matrícula nº 505701021, designado pela Resolução "P" SEAD Nº 370, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOE. Nº 11.268, de 15 de setembro de 2023, pág. 320, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestoras	Matrícula	Lotação
Associação Juliano Verela em Campo Grande/MS	81/012.690/2023	Titular: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan	65059024	CAOSC/SEAD

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO P SEAD Nº 89, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Laura Perez da Silva - Matrícula nº 505701021, designado pela Resolução "P" SEAD Nº 412, de 02 de outubro de 2023, publicada no DOE. Nº 11.284, de 3 de outubro de 2023, pág. 144, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestoras	Matrícula	Lotação
Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi em Campo Grande/MS	81/014.883/2023	Titular: Naira Rodrigues Cendon Nogueira	12846024	CAOSC/SEAD

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO P SEAD N. 90, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021 980323	Agente de Ações Sociais	81/001.098/2024
Substituto: Ana Paula Cruz de Abreu		Assistente de Ações Sociais	81/001.140/2024

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Fenner Santos	435422023 101470023	Gerência Executiva e Assessoramento	81/001.098/2024
Substituto: Maria Luiza Rezende Perez Ramos		Direção Especial e Assessoramento	81/001.140/2024

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2024.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO P SEAD Nº 58, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Laura Perez da Silva - Matrícula nº 505701021, designado pela Resolução "P" SEAD Nº 578, de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE. Nº 11.352, de 15 de dezembro de 2023, pág. 141, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestoras	Matrícula	Lotação
Associação Trabalho Social Estrela Branca - Campo Grande/MS	81/020.050/2023	Titular: Naira Rodrigues Cendon Nogueira	12846024	CAOSC/SEAD
Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS	81/020.003/2023			

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO P SEAD Nº 64, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Laura Perez da Silva - Matrícula nº 505701021, designado pela Resolução "P" SEAD Nº 370, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOE. Nº 11.268, de 15 de setembro de 2023, pág. 320, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestoras	Matrícula	Lotação
Associação Juliano Varela Campo Grande/MS	81/011.599/2023	Titular: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan	65059024	CAOSC/SEAD

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO P SEAD Nº 93, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Laura Perez da Silva - Matrícula nº 505701021, designado pela Resolução "P" SEAD Nº 376, de 15 de setembro de 2023, publicada no DOE. Nº 11.268, de 18 de setembro de 2023, pág. 157, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestoras	Matrícula	Lotação
Centro de Apoio e Orientação à Criança Lar Vovó Miloca em Campo Grande/MS	81/014.704/2023	Titular: Naira Rodrigues Cendon Nogueira	12846024	CAOSC/SEAD

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO P SEAD Nº 92, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora Gislayne Vargas Freire - Matrícula nº 468489022, designado pela Resolução "P" SEAD Nº 336, de 15 de setembro de 2022, publicada no DOE. Nº 10.942, de 16 de setembro de 2022, pág. 175 como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestoras	Matrícula	Lotação
Guarda Mirim de Dourados Dr. João Adolfo Astolli	65/016.702/2022	Titular: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan	65059024	CAOSC/SEAD

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC N.025, DE 27 FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Edital n.01/2024, publicado nos Diários Oficiais n. 11.426, de 26 de fevereiro de 2024, página 122 e n. 11.426 de 27 de fevereiro de 2024, página 213, na parte referente ao servidor VINICIUS SPÍNDOLA CAMPELO, matrícula 482699021, ocupante do cargo de Procurador do Estado, por ter sido publicada indevidamente.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

RESOLUÇÃO "P" SETESC N.026, DE 27 FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JOSELI ÉVELIN GUIA HALMENSCHLAGER, matrícula 116253021, Assistente de Desenvolvimento Socioeconômico/ Assistente de Desenvolvimento do Turismo, como Gestora e a servidora SYLVIA KAROLYNA OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 29194022, Gestão e Assistência/ Assessora, como suplente do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI) com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC, com fulcro no parágrafo único do artigo 5º, do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 109 de 28 de fevereiro de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, **FERNANDO ASSUNÇÃO PEDRA MARECO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 74885021, para desempenhar a função de **INSPETOR DE DISCIPLINA** da UNEI Mitaí, em Ponta Porã/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **LUIS CARLOS MEDINA PERALTA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 59464022, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(Processo 31.047.354-2024)**.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 03 de 03 de janeiro de 2023,

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo
91654022	JULIA FARIA DE AVILA NUNES	JULIA FARIA DE AVILA	31/050289/2024

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 107 – de 27 de fevereiro de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 107 – de 27 de fevereiro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
495750022	WANER NEIVA FONSECA JÚNIOR	PERITO MÉDICO LEGISTA	31.048.971-2024	25/01/2024 a 01/02/2024

20864023	RENATA GASPARETO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.048.971-2024	02/02/2024 A 09/02/2024
484282023	DANIEL ARAÚJO ANDRDE	AGENTE DE POLÍCIA CIENTIFICA	31.048.971-2024	02/02/2024 A 09/02/2024
485365022	BRUNO MATSUDA TORTOZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.048.971-2024	16/02/2024 A 23/02/2024
495554022	RAFAELA BRITO SAYÃO LOBATO	DELEGADA DE POLÍCIA	31.048.971-2024	10/02/2024 A 17/02/2024

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, as quais foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/ Nº 003 de 03 de janeiro de 2023,

Assunto: Apostilamento de nome

Matrícula	De	Para	NUP
121731022	Juliana Cardoso Breguedo Falavino	JULIANA CARDOSO BREGUEDO	31.048.918-2024

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 103 de 27 de fevereiro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Dispensar, ODAIR MARCELO GOMES SELLES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114282022, da função de **INSPECTOR DE PLANTÃO** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar da data de 01/03/24, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. **(processo 31.044.595-2024)**.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 104 de 27 de fevereiro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, ODAIR MARCELO GOMES SELLES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114282022, para desempenhar a função de **DIRETOR** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar da data de 01/03/24, com fulcro no Artigo 46, Inc. VI, Letra "g" da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016, com nova redação pela Lei Nº. 5.777 de 09 de dezembro de 2021. **(processo 31.044.595-2024)**.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 105 de 27 de fevereiro de 2024

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Remover, no interesse da administração, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, com validade a contar da data da publicação. **(Processo 31.045.393-2024)**.

Matrícula	Nome	De	Para
85894023	FERMINA ROSALVA VASQUES ALONSO	UNEI MASCULINA DOM BOSCO - CAMPO GRANDE/MS	UNEI FEMININA ESTRELA DO AMANHÃ - CAMPO GRANDE/MS

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 95 de 26 de fevereiro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, com fruição de **FÉRIAS** no mês de **fevereiro** de 2024, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022. **(CONFORME PORTAL DO SERVIDOR)**.

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/95 de 26 de fevereiro de 2024.

MATRÍC	SERVIDOR	P. AQUISIT	P. FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
88786022	ADEMIR JOÃO BELLE	2022 a 2023	14/02/24 a 28/02/24	DOM BOSCO
24670021	ANA TIARA DE SOUZA QUEIROZ	2022 a 2023	15/02/24 a 29/02/24	NOVO CAMINHO
80728022	ARILSON D AVILA CONCEICAO	2022 a 2023	15/02/24 a 05/03/24	TUIUIU
114458022	ATALIBA FERREIRA JUNIOR	2022 a 2023	08/02/24 a 22/02/24	DOM BOSCO
65456022	AUREO JOSE APARECIDO DA SILVA	2022 a 2023	15/02/24 a 29/02/24	DOM BOSCO
12986022	CRISTIAN JOVITO LEFEVRE ZABALA	2022 a 2023	15/02/24 a 29/02/24	SEJUSP
112101023	EBERL CARNEIRO CACERES	2022 a 2023	01/02/24 a 01/03/24	MITAÍ
78623022	EDGAR RUFO VILHALBA	2022 a 2023	01/02/24 a 15/02/24	MITAÍ
75273022	EDNALDO DA SILVA SANTANA	2022 a 2023	05/02/24 a 14/02/24	PANTANAL
118955025	ESTER SHIORI HIRAI ARASHIRO	2022 a 2023	26/02/24 a 11/03/24	SAS
101421022	FABRICIO LOPES BARRETO	2022 a 2023	13/02/24 a 27/02/24	DOM BOSCO
11100022	HEBER MAINARDES XAVIER	2022 a 2023	15/02/24 a 29/02/24	MITAÍ
10840021	JACQUELINE DO CARMO NUNES ROQUE	2022 a 2023	14/02/24 a 28/02/24	DOM BOSCO
98948022	JACQUELINE MARCONDES	2022 a 2023	15/02/24 a 15/03/24	ESPERANÇA
3907022	JAYSON SANCHES QUEIROZ	2022 a 2023	15/02/24 a 29/02/24	NOVO CAMINHO
60889023	JOAO BATISTA FRANCO	2022 a 2023	19/02/24 a 19/03/24	NOVO CAMINHO
79602022	JOAO INACIO RODRIGUES DA SILVA	2022 a 2023	12/02/24 a 12/03/24	MITAÍ
54365022	JOSE WILSON GALVAO	2022 a 2023	04/02/24 a 04/03/24	MITAÍ

80741022	LUCIANA DA SILVA SANTOS	2022 a 2023	14/02/24 a 23/02/24	ESTRELA AMANHÃ
6383022	LUCIO RAMAO MARECO TATSUTA	2022 a 2023	05/02/24 a 14/02/24	MITAÍ
79579022	LUIS CARLOS VALENZUELA ESPINDOLA	2021 a 2022	19/02/24 a 19/03/24	DOM BOSCO
109142024	MARCELINO ALVES	2022 a 2023	17/02/24 a 17/03/24	MITAÍ
82244022	MARIA APARECIDA BARTNIKOVSKI	2022 a 2023	02/02/24 a 16/02/24	MITAÍ
75967022	MAURA MARIA DE SOUZA	2022 a 2023	19/02/24 a 28/02/24	NOVO CAMINHO
118309022	MAURO VICENTE JERONIMO	2022 a 2023	13/02/24 a 27/02/24	TIA AURORA
85482022	MUNIR KHAMIS SULEIMAN	2022 a 2023	19/02/24 a 04/03/24	SEJUSP
87937022	NEUZA DE ALMEIDA VEIGA TORRES	2021 a 2022	19/02/24 a 04/03/24	TIA AURORA
109478022	PATRICIA BORGES KAWAMOTO	2022 a 2023	11/02/24 a 20/02/24	ESTRELA AMANHÃ
12856021	PAULO FERNANDO NANTES MENDES	2022 a 2023	15/02/24 a 29/02/24	DOM BOSCO
123763022	REINALDO DE SOUZA MEDEIROS	2022 a 2023	01/02/24 a 15/02/24	LARANJA DOCE
89416022	ROBERTO RODRIGUES DANTAS	2022 a 2023	20/02/24 a 29/02/24	DOM BOSCO
90370025	SÉRGIO DE LIMA SILVA	2022 a 2023	01/02/24 a 15/02/24	DOM BOSCO
3280022	SERGIO ROBERTO PINTO DE ARRUDA	2022 a 2023	06/02/24 a 06/03/24	NOVO CAMINHO
77764023	SUZILENE AUXILIADORA CORREA DA SILVA	2022 a 2023	05/02/24 a 19/02/24	PANTANAL
118049022	TATIANA REZENDE NASSAR	2021 a 2022	05/02/24 a 14/02/24	SAS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 96 de 26 de fevereiro de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Decreto nº 15.933 de 25 de maio de 2022, para fins de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 96 de 26 de fevereiro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias
122286022	ANA ELISA VIGNOLLI LOANGO MARAN	AN MED SOCIOED	30/01/2024 - 02/02/2024	4
71934022	ANDRE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AG SEG SOCIOED	16/02/2024 - 29/02/2024	14
41616022	ANGELICA DOS SANTOS SILVA	AN MED SOCIOED	01/02/2024 - 02/02/2024	02
45265021	CELIA REGINA FERREIRA MONTANIA	ASS AÇ SOCIAIS	19/02/2024 - 23/02/2024	1
76011023	CIBELE DE FARIAS	AG SEG SOCIOED	12/02/2024 - 13/02/2024	2
49807022	CLEIDE DIZINA SOUZA C. MAGALHAES	AG SEG SOCIOED	14/02/2024 - 16/02/2024	3
84372022	CLEMÊNCIA MARIA DE FREITAS	AN MED SOCIOED	30/01/2024 - 08/02/2024	10
84372022	CLEMÊNCIA MARIA DE FREITAS	AN MED SOCIOED	15/01/2024 - 29/01/2024	15
58069022	CRISTIANE BARBOSA DA S. DE S. BORGES	AG SEG SOCIOED	31/01/2024 - 04/02/2024	5
118955025	ESTER SHIORI HIRAI ARASHIRO	AN MED SOCIOED	25/01/2024 - 08/02/2024	15
85894023	FERMINA ROSALVA VASQUES ALFONSO	GEST AÇ SOCIAIS	09/02/2024 - 09/02/2024	1
486449022	HELENA MARQUES DE MATTOS	AN MED SOCIOED	22/02/2024 - 22/02/2024	1
55407021	ISAURA DE ALMEIDA SILVA	AGEN AÇ SOCIAIS	19/02/2024 - 03/03/2024	14
106538022	JANDERSON MARTINS GOMES	AG SEG SOCIOED	09/02/2024 - 11/02/2024	3
4747022	JAQUELINE LHOPI JARDIM	AG SEG SOCIOED	09/02/2024 - 09/02/2024	1
19030021	KARLA PRISCILA BATISTA QUERINO	AG SEG SOCIOED	22/02/2024 - 07/03/2024	15
19030021	KARLA PRISCILA BATISTA QUERINO	AG SEG SOCIOED	29/01/2024 - 29/01/2024	1
19030021	KARLA PRISCILA BATISTA QUERINO	AG SEG SOCIOED	25/01/2024 - 25/01/2024	1
76295022	LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	AG SEG SOCIOED	15/02/2024 - 16/02/2024	2
76295022	LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	AG SEG SOCIOED	01/02/2024 - 03/02/2024	3
92296021	LEILA PREZA SIQUEIRA	ASS AÇ SOCIAIS	19/02/2024 - 23/02/2024	5
119663022	LOURDES BATELLI FERRARI	AG SEG SOCIOED	14/02/2024 - 18/02/2024	5

104750022	LUCIENE APARECIDA DA COSTA SERPA	AG SEG SOCIOED	30/01/2024 - 30/01/2024	1
90296023	MARIA LEUNICE DA SILVA	AG SEG SOCIOED	01/02/2024 - 01/02/2024	1
34244023	MARLENI PERETTI CAVALHEIRO	AN MED SOCIOED	19/02/2024 - 22/02/2024	4
75967022	MAURA MARIA DE SOUZA	AN MED SOCIOED	05/02/2024 - 05/02/2024	1
87937022	NEUZA DE ALMEIDA VEIGA TORRES	AG SEG SOCIOED	16/02/2024 - 16/02/2024	1
114282022	ODAIR MARCELO GOMES SELLES	AG SEG SOCIOED	23/01/2024 - 25/01/2024	3
118885021	ROSILAINE ARRUDA DA SILVA	AG SEG SOCIOED	19/02/2024 - 23/02/2024	5
118885021	ROSILAINE ARRUDA DA SILVA	AG SEG SOCIOED	26/02/2024 - 06/03/2024	10
62536022	SIMONE DE MOURA GRISOLIA	AN MED SOCIOED	31/01/2024 - 14/02/2024	15
50436023	THATIANA ROBERTA M. DE O. DOS REIS	AN MED SOCIOED	08/02/2024 - 16/02/2024	9

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 97 de 27 de fevereiro de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, homologada pela Junta Médica Regional – AGEPREV/Diretoria de Perícia Médica Previdenciária. (Processo 31/015.578-2024).

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 97 de 27 de fevereiro de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
78350022	CLEONY MORON SANTOS BECKERS	AG SEG SOCIOED	30	24/11/2023 a 23/12/2023	S
78350022	CLEONY MORON SANTOS BECKERS	AG SEG SOCIOED	30	29/01/2023 a 27/02/2023	S
95071022	GILBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	AG SEG SOCIOED	15	29/01/2024 a 12/02/2024	S
95071022	GILBERTO ALMEIDA DOS SANTOS	AG SEG SOCIOED	30	13/02/2024 a 13/03/2024	S
107852022	JORGE MARCELO PAEZ CAVASSA	AG SEG SOCIOED	15	12/01/2024 a 26/01/2024	S
97884022	LESLYE BARBOSA CESAR	AN MED SOCIOED	30	24/01/2024 a 22/02/2024	N
70444022	LUCIMARA MILANEZI CAMARGO	AG SEG SOCIOED	30	19/01/2024 a 17/02/2024	S
24245022	MATIAS CHAGAS NETO	AG SEG SOCIOED	30	15/02/2024 a 15/03/2024	N
123763022	REINALDO DE SOUZA MEDEIROS	AG SEG SOCIOED	60	03/01/2024 a 02/03/2024	N

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 106 de 27 de fevereiro de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar, **JORGE MARCELO PAEZ CAVASSA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 107852022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UESL Masculina Tuiuiú, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **MANFRED WALDOW**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 664832022, no período de 06/03/2024 a 04/04/2024, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. (**Processo 31.046.992-2024**).

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 108 de 28 de fevereiro de 2024.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Indefiro o pedido de Licença Para Trato de Interesse Particular, da servidora **LESLYE BARBOSA CESAR**, matrícula nº 97884022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, função de Analista de Medidas Socioeducativas, lotada na UNEI Feminina Esperança, em Dourados /MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. **(Processo 31.032.831-2024)**.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 024/GABCMTG/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Designar, a CAP QOPM **LUZIA ARNALDA FREIRE RODRIGUES DA SILVA** - Mat. 57220021, para exercer a função de confiança de **ASSESSOR MILITAR**, com base no **inciso V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2024.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO - Coronel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. Pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 237, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 225, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.427, de 28 de fevereiro de 2024, que **DESIGNOU**, a Cel QOPM **NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO**, Mat. 97470021, para responder pela função de Confiança de **Comandante-Geral da PMMS**, no período de **28 de fevereiro a 28 de março de 2024**, durante o afastamento do titular, cumulativamente com a função que já exerce de Subcomandante-Geral da PMMS, conforme o Art. 13, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. Pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 029/DEIP/PMMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino N° 3/DEIP/2020, de 10 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 028/CEFAP/PMMS, de 27 de fevereiro de 2024**. (Anexo I).

Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 029/DEIP/PMMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**PORTARIA n. 028/CEFAP/PMMS, de 27 de fevereiro de 2024.**

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino n° 03/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão nomeada por meio Portaria n° 001/CEFAP/PMMS, de 09 de janeiro de 2024, **RESOLVE: I - Homologar** o resultado final do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS 2023 – TURMA 15ª), constante na **ATA N° 03/2024 DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS/2023 – TURMA 15ª)**, de 27 de fevereiro de 2024, em anexo;

II - Publique-se.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matrícula 102830021

ATA N° 03/2024 DE CONCLUSÃO DO CURSO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS/2023 – TURMA 15ª)

Às quinze horas do dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 001/CEFAP/PMMS, de 09 de janeiro de 2024, composta pela 2º TEN QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - Matrícula 100467021, como presidente; a ST QPPM LUANA MENDES RAMOS DUTRA - Matrícula 122610022, como membro e relatora; o 3º SGT QPPM JAMIL ROBERTO DAGHER NETO - Matrícula 125254021, como escrivão; para a apuração do cumprimento de carga-horária e avaliação pendentes do sargento-aluno abaixo descrito, consoante à NOTA DE INSTRUÇÃO N° 1/CEFAP/2024 - Regularização administrativo-pedagógica – CAS/T15/2023/PMMS, publicada no Boletim do Comando-Geral n° 020, de 29 de janeiro de 2024, participante do **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2023 – TURMA 15ª)**, nos termos dos artigos 168, 169, 171, inciso II, alínea b, parágrafo único, da Diretriz de Ensino n° 3/DEIP/2020 (BCG n° 047, de 10 de março de 2020), relativas às disciplinas de Armamento e Munição; Tiro Policial; Educação Física Militar; Ordem Unida, Regulamento de Continências e Sinais de Respeito; e Sobrevivência Policial.

Foram apurados os seguintes resultados:

1. Concluiu, com aproveitamento **Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS/2023 – TURMA 15ª)** o Policial Militar abaixo relacionado, matriculado nos termos da PORTARIA n. 006/CEFAP/PMMS, de 22 de janeiro de 2024, publicada no Doe n° 11.395, de 24 de janeiro de 2024, para fins de regularização funcional, o qual obteve o seguinte resultado:

Ordem	Matrícula	Graduação	Nome Completo	MGD
1	115514021	2º SGT QPPM	ALAM ALVES DE MENEZES	9,53333

MGD – Média Geral das Disciplinas.

Campo Grande, MS, 27 de fevereiro de 2024.

DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS – 2º TEN QAOPM
Presidente
Matrícula 100467021

LUANA MENDES RAMOS DUTRA – ST QPPM
Membro e Relatora
Matrícula 122610022

JAMIL ROBERTO DAGHER NETO - 3º SGT QPPM
Escrivão
Matrícula 125254021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **TULIO FERNANDES ALVARENGA**, Mat. 484552021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 4º BPM / CPA-4 / Aral Moreira - MS**, durante o afastamento do titular, cumulativamente com a função que já exerce, no período de **14 a 28 de fevereiro de 2024**, conforme o Art. 24, da Lei Complementar n. 127, de 15 maio de 2008.
(Solução ao Processo n. 31.046.376-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 228, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **ADRIANA LEAL BATISTA**, matrícula 125549021, do **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMRu / CP-Rur / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 229, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 2º Sgt QPPM **JUDSON MARTINEZ CAVASSA**, Mat. 82662022, do **6º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), a contar de **6 de janeiro de 2024**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 122/JISO/2023, 145/JISO/2023 e 12/JISO/2024, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

Agregar o SD QPPM **LUIS AFONSO MENDES SALES**, Mat. 484025021, do **6º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), a contar de **19 de janeiro de 2024**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 92/JISO/2023 e 12/JISO/2024, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31.030.433-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 230, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar a 3º Sgt QPPM **KELI CATIANE DA SILVA SOARES**, Mat. 45722021, do **BPMA**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), a contar de **29 de janeiro de 2024**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 97/JISO/2023, 105/JISO/2023, 125/JISO/2023, 136/JISO/2023, 148/JISO/2023, 154/JISO/2023, 03/JISO/2024 e 14/JISO/2024, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31.048.134-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 231, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **VINICIUS ARIEL MARTINS DA SILVA**, Mat. 434148021, da **4º BPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), a contar de **27 de novembro de 2023**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n. 82/JISO/2023, 93/JISO/2023, 108/JISO/2023 e 157/JISO/2023, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31.026.135-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 232, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da CB QPPM **ALICE LORENZON**, Mat. 384250021, do **11º BPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 27 de março de 2024**; com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).
(Solução ao Processo n. 31.038.086-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 233, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Interromper, a pedido, o gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, do CB QPPM **FERDINAND DUARTE**, Mat. 101963023, do **8º BPM**, conforme Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 175, de 7 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.410, de 8 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 65, inciso I da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar da data da publicação**.
(Solução ao Processo n. 31.044.523-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 234, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o CB QPPM **FERDINAND DUARTE**, Mat. 101963023, do **8º BPM**, por estar agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 11.410, de 8 de fevereiro de 2024, em virtude da interrupção de Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP), , com fulcro no artigo 65, inciso I, artigo 79 e artigo 80, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) , **a contar da data da publicação**.

(Solução ao Processo n. 31.044.523-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 235, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS-SUDESTE (CPA-5), no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, do **área do Comando de Policiamento de Divisas-Sudeste (CPA-5) / 12º BPM**, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º Sgt PM	74864021	VALMIR MARQUES DASILVA	12ºBPM/Naviraí-MS	2ª Cia / Itaquirá-MS
2º Sgt PM	112453021	CARLOS ROBERTO SILVA SANTOS	2ª Cia / Itaquirá-MS	12ºBPM/Naviraí-MS
CB PM	425315021	HENRIQUE JOSE ARAÚJO DA SILVA	12ºBPM/Naviraí-MS	2ª Cia / Itaquirá-MS
CB PM	109030021	ELEANDRO CORREAGONSAGA	2ª Cia / Itaquirá-MS	12ºBPM/Naviraí-MS.

(Solução ao Processo n. 31.025.462-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA – Cel QOPM
Comandante do CPA-5

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO RURAL (CP-Rur) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **HUMBERTO ALVES VARGAS**, Mat 483853021, do **2º Pel / 4ª Cia / BPMRu / CP-Rur / Corumbá- MS**, para o **BPMRu / CP-Rur / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Processo n. 31.048.892-2024).

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLEDER PEREIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante do CP-Rur

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 69, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Lucas Medrado Campos, matrícula n. 590-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 20ºSGBM/Ind./CBMMS (Rio Brilhante-MS), cumulativamente com a função que exerce, no período de 25.02.2024 a 03.03.2024, em substituição ao titular da função por motivo de frequentar curso no Distrito Federal.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 74, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, os Oficiais abaixo relacionados, do QCG/DAT/CBMMS para o QCG/CBEsp/CBMMS, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Matrícula	Posto/Nome
484.834-021	1ºTen QOEBM Gustavo de Araujo Ferreira
484.839-021	1ºTen QOEBM Vinícius David Charro
495.748-021	2ºTen QOEBM Matheus do Carmo Costa
495.765-021	2ºTen QOEBM Camila Lopes Zequini Rodrigues Araujo

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 75, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, fins regularização funcional, o 2º Ten QOBM Marco Antônio Nascimento Moura, matrícula n. 33-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 14ºSGBM/Ind./CBMMS (Porto Murtinho-MS), cumulativamente com a função que exerce, no período de 21.02.2023 a 26.02.2024, em substituição a titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Douglas Oliveira de Souza Neto, matrícula n. 52.856-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 14ºSGBM/Ind./CBMMS (Porto Murtinho-MS), cumulativamente com a função que exerce, no período de 27.02.2024 a 11.03.2024, em substituição a titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 17, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30

de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, os militares relacionados abaixo, por terem sido transferidos para a reserva remunerada.

Em consequência, sejam incluídos no efetivo de inativos do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

Posto/Grad	Nome	Matrícula	DOEMS (RR)	Validade
CEL QOBM	LUIZ ANTONIO TROMBINI MANTOVANI	19.642-021	11.349	13/12/2023
2º TEN QAOBM	FABIANO ALMEIDA AFONSO	93.066-021	11.377	09/01/2024
ST QPBM	MAGNALDO RIBEIRO TOLEDO	86.852-022	11.339	04/12/2023
ST QPBM	ROMILDO COLMAN	79.577-021	11.339	04/12/2023
ST QPBM	RAMÃO PAZ DE SOUZA	77.903-021	11.339	04/12/2023
ST QPBM	NELSON MENEZES DE SOUZA	81.757-021	11.373	03/01/2024
1º SGT QPBM	DORIVAL ARGUELHO PEREIRA	106.213-021	11.373	03/01/2024

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 30, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o TC QOBM LEANDRO MOURA MARZOLLA, matrícula n. 124.784-021, a contar de 20 de fevereiro de 2024, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme publicação constante no DOEMS n. 11.419/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 32, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e VI, artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e com base na Orientação PGE/MS/N.º 000046/2024, resolve:

EXCLUIR o Aluno-Soldado BM JOÃO PEDRO DE LIMA MARIANO, CPF xxx.004.541-xx, do Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 8 de fevereiro de 2024, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1419777-73.2023.8.12.0000.

Em consequência, desligar JOÃO PEDRO DE LIMA MARIANO, CPF xxx.004.541-xx, do estado efetivo do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 06/2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento assinado pelo Delegado de Polícia Luiz Quirino Antunes Gago,

Classe Especial, na qualidade de titular da Primeira Delegacia de Polícia de Nova Andradina propondo promoção extraordinária por ato de bravura em favor dos; Delegados de Polícia: Pedro Henrique Pillar Cunha, matrícula nº 4747040, Filipe Davanso Mendonca, matrícula nº 474639023 e Caio Leonardo Bicalho Martins, matrícula nº 474676023; , Investigadores de Polícia Judiciária: Danilo Renan Elias, matrícula nº 4244780; Kawhe Thiago Souza Torres, matrícula nº 9688111; Marcos André Santos Chaves, matrícula nº 763210; Emerson Amaral Albuquerque, matrícula nº 4321280; Rafael Duarte Martello, matrícula nº 4853490; Cassiano Rodrigues Teixeira, matrícula nº 4242480; e Escrivão de Polícia Judiciária Hugo Vinicius dos Santos Yano, matrícula nº 485378022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31.028.277-2024;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. JORGE RAZANAUSKAS NETO, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 119327022, que a presidirá;
2. ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 35766022, e
3. MERSON ALEM BLANCO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 91260022.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 107, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 122456024, Assessora Especializada da Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento/MS, no período de 13 a 27 de março de 2024, em razão de gozo de férias de Christiane Grossi de Araújo Rocha.

Campo Grande, MS, 28 de fevereiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA DILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 108, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CARLOS FREDERICO DE ANDRADE, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 116956023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos de Furtos/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 28 de fevereiro de 2024.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO N.: 31.069.303-2023

ASSUNTO: Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

DECISÃO: Defiro o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular da servidora **CRISTINA SANTOS DE FAVERI**, matrícula n. 207022, Policial Penal, sem ônus para o órgão de origem, sendo que compete à servidora manter atualizado o seu endereço na Unidade de Recursos Humanos, **com validade a contar de 01 de março de 2024**, conforme Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N.002/2019, com aprovação do Diretor-Presidente.

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

APOSTILAMENTO: PORTARIA AGEPEN "P" 440, DE 22 de maio 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão para **recebimento de notebooks, doados pelo SENAPPEN/MJ**, e sob a presidência do primeiro efetuar o recebimento e conferência dos itens entregues e posterior envio para a incorporação e distribuição dos bens patrimoniais, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício atual.

ONDE CONSTA:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
59093021	Rita de Cassia de S. Argolo Fonseca	Policial Penal/Chefe da Divisão de Assistência Educacional/ Agepen	Presidente
58135021	Vitor Jonas Schildt Martinez	Policial Penal/Chefe do Núcleo de Almoxarifado/ Agepen	Membro
64977022	Haroldo de Oliveira Tenório	Policial Penal/Chefe do Núcleo de Adm. Patrimônio/ Agepen	Membro

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
59093021	Rita de Cassia de Souza Argolo Fonseca	Policial Penal/Chefe da Divisão de Assistência Educacional/ Agepen	Presidente
127011022	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	Policial Penal/Chefe do Núcleo de Almoxarifado/ Agepen	Membro
64977022	Haroldo de Oliveira Tenório	Policial Penal/Chefe do Núcleo de Adm. Patrimônio/ Agepen	Membro
113252022	PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA	Policial penal/ Chefe do Núcleo de Informática da AGEPEN	Membro

Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor Presidente/AGEPEN/MS
Matrícula nº 64973022

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 83 de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.426, de 27 de janeiro 2024, página n. 238, que designou o servidor para responder pelo Escritório Municipal da Agraer em Cassilândia.

Onde consta:

"Escritório Municipal da Agraer em Cassilândia"

Passe a constar:

"Escritório Municipal da Agraer em Nioaque"

CAMPO GRANDE-MS, 27 de fevereiro de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 88, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Cynthia Roberti Lima, matrícula n. 499776021, para responder pelo Setor de Cartografia e Geoprocessamento, em substituição ao titular Wilson Francisco de Souza Abreu, matrícula n. 112957021, durante suas férias regulamentares no período de 18/03/2024 a 27/03/2024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de fevereiro 2023.

Washington Willeman De Souza
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 021/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal do Convênio n. 0169/2024, processo administrativo n. 85/001.824/2024, devendo observar os termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e demais atribuições previstas no Decreto Estadual 15.530/2020.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Altamir José da Rocha	Fiscal	Titular	65926030
Paulo Cesar da <u>Silva Gazzaneo</u>	Fiscal	Suplente	72043032

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

A Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" n. 069 de 10 de janeiro de 2023,

e tendo em vista o disposto no artigo 239, inciso I da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Resolve:

Vistos e examinados os presentes processos em andamento e em razão da PREVENÇÃO, CONEXÃO E CONTINÊNCIA art. 55 e 56 do CPC, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** o relatório e sugestão de reunião dos processos de sindicâncias administrativas n. **27/100.930/2020**, n. **27/100.934/2020**, n. **27/100.936/2020**, n. **27/100.937/2020**, n. **27/101.069/2020**, n. **27/101.128/2020** e n. **27/150.272/2020**, para abertura de um só PAD - processo administrativo disciplinar, em razão de identidades de partes e objeto, e em prestígio aos princípios da celeridade e economia processual, adotando-o como razões de decidir, com fulcro no artigo 276 da Lei Estadual n. 1.102/90, determinando a **CONEXÃO E CONTINÊNCIA** do presente feito, junto ao **PAD instaurado (n. 27/150.280/2020)**, sendo republicado o ato da instauração mantendo-se a comissão processante do presente feito.

Campo Grande – MS, 28 de fevereiro de 2.024.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente - FUNSAU / MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 73 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
131717021 Aline Szucs Ortiz Deak	26/02/2019 A 24/02/2024	25/02/2024 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50066 27/100460/2009
49101021 Alvina Cabloco Jardim Candido	09/05/2006 A 07/05/2011	08/05/2011 15 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/101144/2006
49101021 Alvina Cabloco Jardim Candido	08/05/2011 A 05/05/2016	06/05/2016 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/101144/2006
49101021 Alvina Cabloco Jardim Candido	06/05/2016 A 04/05/2021	01/01/2022 25 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/101144/2006
338199021 Ana Caroline Franca Costa	02/02/2019 A 31/01/2024	01/02/2024 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/007046/2024
112177021 Ana Luiza Canassa	10/02/2019 A 08/02/2024	09/02/2024 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50058 27/100127/2014
478653021 Ariana Vieira da Silva	29/01/2019 A 27/01/2024	28/01/2024 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/007164/2024
11136021 Caroline Josino Leonardi Nascimento	27/02/2019 A 25/02/2024	26/02/2024 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100442/2019
40963021 Cristina da Silva Righes	19/01/2019 A 17/01/2024	18/01/2024 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50058 27/100441/2019
39778023 Elma Junthon	05/01/2019 A 03/01/2024	04/01/2024 25 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/102051/2006

96755021 Fernão Gonçalves Magalhães	29/09/2008 A 27/09/2013	28/09/2013 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101727/2008
96755021 Fernão Gonçalves Magalhães	28/09/2013 A 26/09/2018	27/09/2018 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101727/2008
96755021 Fernão Gonçalves Magalhães	27/09/2018 A 25/09/2023	26/09/2023 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101727/2008
122458022 Flavia Borges Venites	09/01/2019 A 07/01/2024	08/01/2024 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/002743/2023
478652021 Indianara Garcia Jantorno	19/01/2019 A 17/01/2024	18/01/2024 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/007170/2024
118279022 Ingrid Ide Kohatsu	23/10/2018 A 21/10/2023	22/10/2023 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/002772/2023
119747021 Irineidy Silva da Costa	28/12/2016 A 26/12/2021	01/01/2022 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/007656/2024
78936021 Jose Antunes de Siqueira	10/12/2018 A 08/12/2023	09/12/2023 25 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/101628/2003
94144021 Josely Felix Pompeu	12/02/2019 A 10/02/2024	11/02/2024 20 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/007218/2024
124786021 Leonardo Capello Filho	13/09/2017 A 11/09/2022	12/09/2022 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50060 27/100841/2017
121659022 Marcelo dos Santos Souza	30/08/2010 A 28/08/2015	29/08/2015 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/007418/2024
121659022 Marcelo dos Santos Souza	29/08/2015 A 26/08/2020	01/01/2022 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/007418/2024
478383021 Marcia Mansilha Meireles	05/12/2018 A 03/12/2023	04/12/2023 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/007429/2004
19593021 Maria Madalena Paradeira Satti	29/01/2019 A 27/01/2024	28/01/2024 20 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/007475/2024
39129021 Maria Martins da Silva Araujo	11/07/2018 A 09/07/2023	10/07/2023 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50181 27/100186/2020
64399021 Marilene Bispo Portilho	12/02/2019 A 10/02/2024	11/02/2024 25 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/102103/2006
106813021 Marlei Aparecida Trindade Insfran	29/01/2019 A 27/01/2024	28/01/2024 20 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100296/2009
130316021 Paola Stella Wanderley de Oliveira	05/01/2019 A 03/01/2024	04/01/2024 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/007478/2024
121926021 Patricia Salomao Cunha Ferreira	05/01/2019 A 03/01/2024	04/01/2024 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/007480/2024
98393021 Renato Loureiro de Figueiredo Filho	19/01/2019 A 17/01/2024	18/01/2024 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/007484/2024

4049021 Ruben Alberto Abbott de Castro Pinto Neto	04/02/2019 A 02/02/2024	03/02/2024 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100174/2019
89360022 Rubens Martinez Feliciano	30/08/2014 A 28/08/2019	29/08/2019 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/102208/2007
91291021 Vilmar Faulco dos Santos	27/02/2019 A 25/02/2024	26/02/2024 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50077 27/100343/2014
478396021 Waldemir Goncalo de Paula	07/01/2019 A 05/01/2024	06/01/2024 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/007505/2024

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 70 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

REVOGAR, a contar de 09 de fevereiro de 2024, a Portaria "P" FUNSAU nº 200 de 26 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.145, página 176 de 3 de maio de 2023, que concedeu 03 (três) anos de licença para Trato de Interesse Particular, ao servidor SANDRO TRINDADE BENITES, matrícula 93339022, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo 27/003462/2023), para regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.421, de 22 de fevereiro de 2024, página 152

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Licença TIP
LOTAÇÃO: FUNSAU
SITUAÇÃO: Da Ativa
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Função	Processo
6628021	Fermiano de Jesus Arguelho	Técnico de Enfermagem	27/005566/2024

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na manifestação da Diretoria de Enfermagem, CI N. 124/2024/FUNSAU/DEF/HRMS.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.426, de 27/02/2024, página 246.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 248, de 26 de fevereiro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, para fins de regularização funcional, em caráter definitivo a servidora a seguir relacionada, ocupante de cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082 lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada a seguir, com fulcro no artigo 2º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula Cargo/Função	Portaria "P"/ UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº.
Adma Cristhina Salles de Oliveira 71341022 Professor de Ensino Superior	169, de 28/02/2019	9.854, de 01/03/2019, página 54	09/02/2024	23/300051/2010

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 11.410, de 08/02/2024, página 225.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 163, de 7 de fevereiro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Concurso Público Docente, da Unidade de Dourados, aberto pelo edital 62/2023/RTR/UEMS, de 24/11/2023, publicado no D.O. nº 10.953, de 27 de novembro de 2023, páginas 126 a 145.

Unidade Universitária: Dourados

Área de Conhecimento: Língua Inglesa

Profa. Dra. Adriana Lúcia De Escobar Chaves De Barros (presidente)
Prof. Dr. Diego Fernandes Coelho Nunes
Profa. Dra. Sílvia Matravolgyi Damião
Prof. Dr. Márcio Issamu Yamamoto (suplente)

Unidade Universitária: Campo Grande**Área de Conhecimento: Comportamentalismo e Cognitivismo**

Profa. Dra. Tatiane Carvalho Castro (presidente)
Profa. Dra. Thais Ferro Nogara de Toledo
Profa. Dra. Aline Henriques Reis
Prof. Dr. José Carlos Rosa Pires (suplente)
Prof. Dr. Vicente Sarubbi Jr (suplente)
Prof. Dr. Carlos Eduardo Vilela Gaudioso (suplente)

Área de Conhecimento: Psicanálise e Saúde Coletiva

Profa. Dra. Edneia Albino Nunes Cerchiari (presidente)
Prof. Dr. Jeferson Camargo Taborda
Prof. Dr. Ruben Artur Lemke
Prof. Dr. Vicente Sarubbi Júnior (suplente)
Prof. Dr. Carlos Eduardo Vilela Gaudioso (suplente)

Área de Conhecimento: Psicologia Social Comunitária

Prof. Dr. Carlos Eduardo Vilela Gaudioso (presidente)
Profa. Dra. Gabriela Rieveres Borges de Andrade
Prof. Dr. Diógenes Egídio Cariaga
Prof. Dr. Ruben Artur Lemke (suplente)
Profa. Dra. Léia Teixeira Lacerda (suplente)
Prof. Dr. Vicente Sarubbi Júnior (suplente)

Área de Conhecimento: Psicologia Escolar, Educação Especial

Profa. Dra. Celi Corrêa Neres (presidente)
Profa. Dra. Alexandra Ayach Anach
Profa. Dra. Mirella Ferreira da Cunha Santos
Prof. Dr. Vicente Sarubbi Júnior (suplente)
Profa. Dra. Léia Teixeira Lacerda (suplente)
Profa. Dra. Nesdete Mesquita Correa (suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 251, de 27 de fevereiro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ROSA MARIA FARIAS ASMUS, matrícula nº. 46120023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, da Função de Confiança, código 60109, como Chefe da Divisão de Curricularização, da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de março de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 252, de 27 de fevereiro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LEILA CRISTINA KONRADT MORAES, matrícula nº. 106019021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer a função de Confiança, código 60109, como Chefe da Divisão de Curricularização, da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com efeito partir de 3 de março de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 253, de 27 de fevereiro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VANESSA BELLAVER CENTENARO, matrícula nº. 7934021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C4, nível III, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Coxim, no período de 28 de fevereiro a 08 de março de 2024, em substituição ao titular JOÃO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA, matrícula n. 119882022, em férias no período (29/500462/2020).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 254, de 27 de fevereiro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Maria Eugenia Petenuci 430511021	Técnico de Nível Superior	B4/II/60096	120	26/02/2024 a 24/06/2024	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 255, 27 de fevereiro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular a Portaria "P"/UEMS nº. 230, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 11.421, de 22 de fevereiro de 2024, páginas 154-155, na parte que autorizou o gozo de férias no período de 26/02/2024 a 06/03/24 da servidora SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 116620021 (Processo nº 29/018847/2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 256, de 27 de fevereiro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ROGÉRIO DIAS RENOVATO, matrícula nº. 85709022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde – Mestrado Profissional, código 60119, na Unidade Universitária de Dourados, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, no período de 14 de março de 2024 a 13 de março de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 257, de 27 de fevereiro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELAINE APARECIDA MYE TAKAMATU WATANABE, matrícula nº. 88883021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde – Mestrado Profissional, código 60124, na Unidade Universitária de Dourados, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, no período de 14 de março de 2024 a 13 de março de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 258, de 27 de fevereiro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 20 horas semanais, para 40 horas semanais para as atividades da instituição, código 60073, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, do servidor abaixo relacionado:

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº	A partir de
Marcelo Vilela Silva Barros 115940021	Professor de Ensino Superior III/60030 29/066883/2023	27/02/2024

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 259, de 27 de fevereiro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Breno Augusto da Silva 69539021	Assistente Técnico de Nível Médio	C1/II 60097	30	23/02/2024 a 23/03/2024	Sim

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 260, de 27 de fevereiro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Edemir Feliciano Garcia 53622023	Professor de Ensino Superior	V 60082	30	21/02/2024 a 21/03/2024	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 261, de 27 de fevereiro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JOÃO PAULO DA SILVA, matrícula nº. 498596021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1, nível I, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Produção Audiovisual, da Diretoria de Educação à Distância (DED), no período de 23 de fevereiro a 23 de março de 2024, em substituição ao titular BRENO AUGUSTO DA SILVA, matrícula n. 69539021, em licença para tratamento de saúde no período (29/009545/2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 262, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MÁRCIA BUENO GOMES, matrícula nº. 16540025, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio a Educação Superior, classe A1, nível I, código 60096, da Função de Confiança, código 60111, como Chefe do Setor de Processos e Projetos Pedagógicos, na Pró-reitoria de Ensino (PROE), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de março de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 263, de 28 de fevereiro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JAQUELINE SILVA MAGALHÃES, matrícula nº. 319829021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A4, nível I, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Dados Funcionais, na Divisão de Gestão da Vida Funcional, na Pró-reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 29 de fevereiro a 29 de março de 2024, em substituição ao titular DAVID ALVES MACHADO NETO, matrícula n. 109356022, em férias no período (29/076259/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 264, de 28 de fevereiro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Maracaju, aberta pelo edital 03/2024-PRODHS/PROE/UEMS, de 31/01/2024, publicado no D.O. nº 11.403, de 01 de fevereiro de 2024, às páginas 180-189.

Área de conhecimento: Tradutor(a) e Intérprete de Libras – Atendimento Educacional Especializado

Drª Gabriele Cristine Rech
Me. Karla Alexandra Benites Florenciano
Esp. Patricia Taffarel

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 265, de 28 de fevereiro de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Campo Grande, aberta pelo edital 02/2024-PRODHS/PROE/UEMS, de 29/01/2024, publicado no D.O. nº 11.400, de 30 de janeiro de 2024, às páginas 166-177.

Área de Conhecimento: Medicina I:

Prof. Dr. Flávio Renato de Almeida Senefonte (Presidente)
Prof. Dr. Fabrício Colacino Silva
Prof. Me. Omar Gurrola Arambula
Prof. Esp. Leandro Silva de Britto (Suplente)

Área de Conhecimento: Medicina II:

Prof. Dr. José Carlos Rosa Pires de Souza (Presidente)
Profa. Me. Renata Vidal Cardoso Gardenal
Profa. Me. Ana Carulina Guimarães Belchior
Profa. Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado (Suplente)

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 266, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ROSA MARIA FARIAS ASMUS, matrícula nº. 46120023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer a função de Confiança, código 60109, como Chefe da Divisão de Dados e Acompanhamento Discente e de Egressos, da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com efeito partir de 3 de março de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 267, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, THAINA PRISCILA DOS SANTOS ZANZI, matrícula nº. 500476021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe A1, nível I, código 60097, da Função de Confiança, código 60111, como Chefe do Setor de Convênios e Projetos Estratégicos, na Diretoria de Relações Internacionais (DRI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 31 de janeiro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 268, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA EUGENIA PETENUCCI, matrícula nº. 430511021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio a Educação Superior, classe B4, nível II, código 60096, da Função de Confiança, código 60111, como Chefe do Setor de Mobilidade, na Diretoria de Relações Internacionais (DRI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 31 de janeiro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 269, de 28 de fevereiro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar THAINA PRISCILA DOS SANTOS ZANZI, matrícula nº. 500476021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe A1, nível I, código 60097, para exercer a função de Confiança, código 60111, como Chefe do Setor de Convênios e Projetos Estratégicos, na Diretoria de Relações Internacionais (DRI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com

efeito partir de 1º de março de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 20/2024 – PRODHS/UEMS, de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.392, de 22 de janeiro de 2024, pág. 257, na parte que descreve a **carga horária**.

Onde consta:

Seleção: Edital nº 58/2022 -PRODHS/PROE de 22/12/2022, D.O. 11.021 de 23/12/2022, pág. 85 Homologação: Edital nº 07/2023 -RTR, 13/02/2023, D.O. 11.079 , de 16/02/2023, pág.63 (republicação)			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LETICIA AQUINO COSTA Vaga Pura 15/02/2024 a 19/12/2024	Psicologia do desenvolvimento	Psicologia/ Coxim	24h

Passa a constar:

Seleção: Edital nº 58/2022 -PRODHS/PROE de 22/12/2022, D.O. 11.021 de 23/12/2022, pág. 85 Homologação: Edital nº 07/2023 -RTR, 13/02/2023, D.O. 11.079 , de 16/02/2023, pág.63 (republicação)			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LETICIA AQUINO COSTA Vaga Pura 01/03/2024 a 13/07/2024	Psicologia do desenvolvimento	Psicologia / Campo Grande Psicologia / Coxim	28h

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 223 de 20 de fevereiro de 2024 que publicou o extrato de contrato, publicado no Diário Oficial nº 11.420 de 21 de fevereiro de 2024 Página 143, na parte que estabelece o **Regime de Trabalho**, a **Vigência** e a **Remuneração**:

Onde consta:

Letícia Aquino Costa					CPF: xxx.613.271-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000227/2024	24h	19/02/2024	01/03/2024 a 19/12/2024	Excepcional interesse público	R\$ 4.342,90
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2022-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.021 de 23 de dezembro de 2022)					

Passa a constar:

Letícia Aquino Costa					CPF: xxx.613.271-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000227/2024	28h	28/02/2024	01/03/2024 a 13/07/2024	Excepcional interesse público	R\$ 5.066,71
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2022-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.021 de 23 de dezembro de 2022)					

Em 28 de fevereiro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o Edital Nº EDITAL Nº 96/2024 – PRODHS/UEMS, de 23/02/2024, publicado no Diário Oficial nº 11.424, 26/02/2024, à página 78, quanto à carga horária do contrato:

Onde consta:

Seleção: EDITAL nº 15/2023 –PROE/PRODHS de 09/03/23, D.O. 11.098 – 10/03/2023 – pág. 105 Homologação: Edital no 22/2023 -RTR – 14/04/2023, D.O. nº . 11.133 – 18/04/2023 – pág. 49 (republ)			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
SÔNIA VANESSA LANGARO – Vaga Pura e Reoferta – 01/03/2024 a 19/12/2024	História	História - Amambai	38 h

Passa a constar:

Seleção: EDITAL nº 15/2023 –PROE/PRODHS de 09/03/23, D.O. 11.098 – 10/03/2023 – pág. 105 Homologação: Edital no 22/2023 -RTR – 14/04/2023, D.O. nº . 11.133 – 18/04/2023 – pág. 49 (republ)			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
SÔNIA VANESSA LANGARO – Vaga Pura e Reoferta – 01/03/2024 a 19/12/2024	História	História - Amambai	30 h

Em 28 de fevereiro de 2024.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
93689021	Leonardo Sampaio Costa	133809021	Luciano Jikimura	Gerente da Gerência de Recursos Hídricos	08/02/2024 a 17/02/2024
104341021	Leandro Camillo de Lelles	6041021	Roberta Martins Passos Humberg	Gerente da Gerência de Controle e Fiscalização	19/02/2024 a 04/03/2024

CAMPO GRANDE, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos de Pessoal**EDITAL DPGE N. 016/2024 – COMISSÃO DE ESTUDO**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, V e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando a necessidade imperiosa de retomada dos trabalhos da Comissão de Estudo designada pela Portaria "D" DPGE n. 019/2022, **TORNA PÚBLICO**, em conformidade com as alterações propostas no Processo SEI n. 33/000677/2024, a relação nominal das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos, inscritos/indicados para comporem a **Comissão de Estudo para Elaboração do Novo Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública**, de que trata o Edital DPGE n. 005/2021, publicado no D.O.E. n. 10.703, de 10 de dezembro de 2021, página 147. (Processo SEI n. 33/000677/2024).

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO AO EDITAL N. 016/2024 – COMISSÃO DE ESTUDO

MATRÍCULA	DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS
7126391	LUCIENNE BORIN LIMA
6517701	MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
55182781	BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA
3846581	EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
7125821	FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
6768291	ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA
8276491	MARITZA BRANDÃO - Membro Titular da ADEP
4045861	FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO - Membro Suplente da ADEP

PORTARIA "D" DPGE n. 171/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública CLAUDIA BOSSAY ASSUMPTÃO FASSA, matrícula n. 712647-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Comissão do XVIII Concurso Público de Provas e Títulos, na realização da Prova Oral de Tribuna	Dia de Compensação	Saldo
19, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 29/09 e 02/10/2023	15/02/2024	7

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 172/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n. 5515236-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Inocência/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
27/01/2021 à 03/02/2021	29/02/2024	0
21/04/2021 à 28/04/2021	04, 05 e 06/03/2024	0
14/07/2021 à 21/07/2021	07/03/2021	2

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 173/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA, matrícula n. 5515344-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Itaquiraí/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Feriado Forense	Dias de Compensação	Saldo
20/12/2022 à 07/01/2023	29/02 e 04, 05, 06 e 07/03/2024	8

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 174/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI e XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 129/2024, de 6 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E. n. 11.409, de 7 de fevereiro de 2024, página 200, que autorizou o afastamento do Defensor Público GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA, matrícula n. 5511852-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para, sem prejuízo de função, participar do **I Encontro da Frente Afro-Indígena das Defensoras e dos Defensores Públicos do Brasil**, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024, em Brasília/DF. (Processo SEI n. 33/000433/2024)

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 175/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 019/2022, de 18 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E n. 10.734, de 19 de janeiro de 2022, páginas 169/170, que designou Defensoras Públicas e Defensores Públicos para comporem a *Comissão de Estudo para Elaboração do Novo Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul*. (Processo SEI n. 33/000677/2024)

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 176/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

Considerando a imperiosa necessidade de retomada dos trabalhos da Comissão de Estudo, sob nova supervisão, resolve,

DESIGNAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos nominados neste ato, para comporem a *Comissão de Estudo para Elaboração do Novo Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul*, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/000677/2024)

MATRÍCULA	DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS
7126391	LUCIENNE BORIN LIMA – Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
6517701	MARCOS FRANCISCO PERASSOLO – Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública
8276491	MARITZA BRANDÃO – Defensora Pública de Segunda Instância - Membro Titular da ADEP
4045861	FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO – Defensor Público de Segunda Instância – Membro Suplente da ADEP
55182781	BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA – 1ª Defensoria Pública da comarca de Paranaíba/MS
3846581	EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA – Defensora Pública de Segunda Instância
7125821	FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA – 17ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor de Campo Grande/MS
6768291	ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA – Defensora Pública de Segunda Instância

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 177/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido a Defensora Pública OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 1123/2023, de 20 de dezembro de 2023, publicada no D.O.E n. 11.359, de 21 de dezembro de 2023, páginas 286/287. (Requerimento n. 00336/2024)

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se a Portaria "S" DPGE n. 138/2024, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.E n. 11.424, de 26 de fevereiro de 2024, para complementação.

PORTARIA "S" DPGE n. 138/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 2º da Resolução

DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram do **Mutirão de Atendimento - Vagas Escolares, realizado no dia 17 de fevereiro de 2024, sábado**, das 12h às 18h30min, na sede da Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/000507/2024)

MATRÍCULA	SERVIDORES/FUNÇÃO
55242903	ALINE HETZEL DE ARAÚJO SAMUDIO - Assessoramento
55235343	ARIANE BUSSOLO BARBOSA MUNIZ - Assessoramento
55089163	BRUNO RODRIGUES DE FRANÇA - Assessoramento
55010833	CAROLINA ARAÚJO LEITE RIBEIRO - Assessoramento
55015123	DANIELE BRUNA WALEVEIN GIMEMES - Atendimento
55233363	DIEGO MENEZES MENDES - Assessoramento
55299603	FELIPE DA SILVA GOMES SIMPLICIO OLIVEIRA - Atendimento
55189263	FRANCIELLE CAROLINE DE OLIVEIRA RIBEIRO - Atendimento
55266483	GABRIEL CORRÊA DA SILVA - Assessoramento
55278723	JANAINA COUTO LIMA MELLO - Atendimento
55249743	JEISE BOENO DRUMOND - Assessoramento
55282323	JÉSSICA ALVES DE SOUSA ROCHA - Atendimento
55212843	JOÃO PEDRO ROCHA BATISTA DOS SANTOS - Assessoramento
55301943	JORDANA MOURA DUTRA - Atendimento
55230483	JÚLIA ABREU RODRIGUES - Assessoramento
55257483	LAÍS MORALES DE SOUZA TORQUATO - Assessoramento
55102503	LUCAS JIMENEZ DE MEDEIROS - Assessoramento
55179723	RODOLFO ARTHUR TOMAZ - Assessoramento
55062713	ROSYSTELLA HELENA SEEFELDER POLETTO - Assessoramento
55256763	TAÍS ORTEGA GUERINO - Assessoramento

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 148/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5526882-3 e a servidora THIANE TONON, matrícula n. 55274043, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHO	FAVORECIDO	ESPECIFICAÇÃO
2024NE000046	IMPrensa NACIONAL	Processo SEI N. 33/006023/2023 e Processo SPF n. 33/006023/2023 - Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Publicação de Matérias referente a atos oficiais e assuntos relacionados a DPMS junto ao Diário Oficial da União, conforme quantidades, características e especificações estimadas no Estudo Técnico Preliminar 0146484 e no Termo de Referência 0148296.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 149/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5526882-3 e o servidor FELIPE DENADAI DUARTE DE SOUZA, matrícula n. 5530032-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

EMPENHO	FAVORECIDO	ESPECIFICAÇÃO
2024NE000129	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - INP	Processo SEI N. 33/000055/2024 e Processo SPF n. 33/000055/2024 – Empenho para cobrir despesas com a capacitação de 5 (cinco) servidores da Defensoria Pública-Geral do Estado, através da participação do <i>19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros</i> , a ser realizado no período de 18 a 21 de março de 2024, em Foz de Iguaçu/PR e empenho para cobrir despesas com a capacitação de 3 (três) servidores da DPGE, através da participação no <i>6º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial</i> , a ser realizado no período de 13 a 15 de maio de 2024, em Foz do Iguaçu/PR.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 150/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, GLAUCE PAIS VILELA, matrícula n. 5501369-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de março de 2024. (Processo SEI n. 33/000735/2024)

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 151/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso V, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Projetos e Convênios – CPEC, a conduzir veículo oficial a serviço da DPE/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/000771/2024)

MATRÍCULA	SERVIDORA	CNH	CATEGORIA
5529618-3	JÚLIA OLIVEIRA PONTEL	05784625981	AB

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 152/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021,

e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
802794-3	Adenir Barbosa Paiva	A s s e s s o r Administrativo II	20/2/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00310/2024
5529708-3	Dreicy Kellen Lopes Machado Korzune	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	22/2/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00313/2024
5527692-3	João Paulo Muller	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	21/2/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00301/2024
5525946-3	Matheus de Arruda Jesus	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	15/2/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00299/2024
5527998-3	Sandra Inês Cella	Assessor Técnico	18 e 19/2/2024	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00302/2024
853127-3	Vanessa Mara Almeida da Nóbrega Paixão	Analista Fazendário	16/2/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00312/2024

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 153/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5526288-3	Jhulyan Delvalle Valmaceda	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	15/2/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00321/2024
5518098-3	Vanessa Lima Rivarola	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	15/2/2024	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00319/2024

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 154/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula n. 5528934-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 043/2024, de 16 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E. n. 11.386 de 17 de janeiro de 2024, página 134, no período de **27 de abril de 2024 a 25 de junho de 2024**, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 00300/2024).

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 155/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Adriel Serodio de Oliveira	5526702-3	4 a 18/3/2024
Alana Carla Mendes Madureira	5524020-3	13 a 27/3/2024
Antonio Luiz Ferreira Lourenço	5513364-3	4/3 a 2/4/2024
Bruno Henrique Wolff Cabral	5517684-3	13 a 27/3/2024
Christileni Souza Pimenta de Queiroz	5515002-3	4 a 18/3/2024
Deyse Carvalho Oliveira Christofari	5508495-3	13 a 27/3/2024
Fernanda Arissa Nishimura	5526738-3	11/3 a 9/4/2024
Jhulyan Delvalle Valmaceda	5526288-3	12 a 26/3/2024
Jussinei Barros Campos Matsumoto	5509505-3	13 a 27/3/2024
Lucas Quirino de Souza Vilar	5515416-3	14 a 28/3/2024
Luciene de Souza Freitas	5508878-3	4 a 18/3/2024
Rodrigo Barreto Lopes	5517234-3	7 a 21/3/2024
Sheila Mendes	5528430-3	7 a 21/3/2024
Tamara Costa de Oliveira	5511078-3	13 a 27/3/2024
Vivianne de Lemos Montenegro	5513778-3	11 a 25/3/2024

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: ESVERALDO TORRES CANO

ASSUNTO: Inclusão de dependente para fins previdenciários.

Processo	Nome do Dependente	Situação
33/005.069/2023	Endel Arthur Souza Cano	Filho maior inválido

DECISÃO: Defiro a inclusão do dependente para fins previdenciários, com fulcro no artigo 13, inciso II c/c art. 16, caput e § 1º, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**INTERESSADO:** ESVERALDO TORRES CANO**ASSUNTO:** Inclusão de dependente para fins previdenciários.

Processo	Nome do Dependente	Situação
33/005.070/2023	Estephani Vitoria Souza Cano	Deficiente intelectual

DECISÃO: Defiro a inclusão do dependente para fins previdenciários, com fulcro no artigo 13, inciso II c/c art. 16, caput e § 1º, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 178/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 009/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada, neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, participar com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, da ação social denominada **MS EM AÇÃO: SEGURANÇA E INTEGRAÇÃO III**, em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, que será realizada no dia 2 de março de 2024, junto à Comunidade Indígena do município de Paranhos/MS. (Processo SEI n. 33/003790/2023)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA
689866-1	RENATA GOMES BERNARDES LEAL – Adida ao Gabinete do DPG e Coordenadora da Ação – Van dos Direitos

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 156/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 009/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, para participarem com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, da ação social denominada **MS EM AÇÃO: SEGURANÇA E INTEGRAÇÃO III**, em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, que será realizada no dia 2 de março de 2024, junto à Comunidade Indígena do município de Paranhos/MS. (Processo SEI n. 33/003790/2023)

MATRÍCULA	SERVIDORAS E SERVIDORES	FUNÇÃO
5530374-3	ALBERT VINICIUS ICASATTI	Assessoramento/DPGE
5530644-3	CAMILLA AIDÉ SEHN PERONICO	Assessoramento/NUCRIM
5526270-3	DAVID DE SOUZA MEIRA	Assessoramento/2ª Instância
5529618-3	JÚLIA OLIVEIRA PONTEL	Assessoramento/CPEC
5525694-3	LETÍCIA SILVA HIRATA	Assessoramento/NUFAM
5512932-3	MARCUS FREDERICO SOUZA	Atendimento/NUDECA
5515848-3	NICOLLE MORAIS RODRIGUES	Assessoramento/NUFAM
5527890-3	RODRIGO ALVES DA VITORIA	Suporte TI/DPGE
5506778-3	VÂNDIRSON FABRICIO DE JESUS	Transporte/DPGE

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 006/2024. Processo Administrativo nº 039/2024

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, sob o sistema de registro de preços e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por ITEM. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) envasado em botijões de 13 kg e 45 kg, para o atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas neste Termo de Referência. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 14 de março de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 22 de fevereiro de 2024.

Izequias Moreira Dias
Agente de Contratação

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 010/2024. Processo Administrativo nº 044/2024

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, sob o sistema de registro de preços e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por ITEM. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de gênero alimentício, para o atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 15 de março de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 28 de fevereiro de 2024.

Izequias Moreira Dias
Agente de Contratação

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 024/2024. Pregão Eletrônico nº 011/2024.

A Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual concessão de serviços de auxílio funeral, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao grupo de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 15 de março de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 28 de Fevereiro de 2024.

Betânia Batista de Moraes
Agente de Contratação

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 037/2024. Pregão Eletrônico nº 012/2024.

A Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual aquisição de kit de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de antígenos de SARS-COV-2, em amostras de SWAB de nasofaringe para ampliação de testagem da população do Município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 18 de março de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 28 de Fevereiro de 2024.

Betânia Batista de Moraes
Agente de Contratação

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2024 ao Contrato nº 166/2023. Processo Administrativo nº 063/2023. Tomada de Preços nº 005/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa WC Engenharia, Construções e Reformas Ltda. Objeto: Aditivo de 9,72% do valor global do Contrato nº 166/2023. Do Aditamento: O valor do termo aditivo é de R\$ 35.890,18 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais, dezoito centavos), a serem pagos de acordo com as disposições constantes na Cláusula Quinta, do Instrumento Contratual e com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 369.291,88 (trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais, oitenta e oito centavos) para R\$ 405.182,06 (quatrocentos e cinco mil, cento e oitenta e dois reais, seis centavos). II - FUNDAMENTO LEGAL: A presente alteração está com fundamentação legal tem amparo no Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores. Data: 19/02/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: WC Engenharia, Construções e Reformas Ltda.- Welton Carlos Lima de Souza

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico nº 103/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de enxoval e rouparia hospitalar (centro cirúrgico, enfermaria, Leitos, Pacientes e Lavanderia) do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida em Agua Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referencia, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 28 de Fevereiro de 2024, o Processo Administrativo nº 305/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 103/2023, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: Empresa: AGM Bidding Comercial Ltda, CNPJ/MF nº 36.657.293/0001-21, Valor: R\$ 4.044,80 (quatro mil quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Empresa: Andre Antonio Sabino - ME, CNPJ/MF nº 27.743.380/0001-00, Valor: R\$ 35.892,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais). Empresa: Eterna Tecidos e Confecoes Ltda/ME, CNPJ/MF nº 36.365.315/0001-80, Valor: R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos setenta reais). Empresa: Riolli&Lima Uniformes Ltda/ME, CNPJ/MF nº 50.5837.380/001-05, Valor: R\$ 4.515,00 (quatro mil, quinhentos e quinze reais). Valor Total Global: R\$ 46.121,80 (quarenta e seis mil, cento e vinte um reais e oitenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 28 de Fevereiro de 2024.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023

Em face da aprovação das amostras da empresa classificada provisoriamente vencedora dos lotes: 01 ao 03, a Pregoeira, torna público aos interessados o prazo recursal de 03 (três) dias, a contar da publicação deste, para aqueles que desejarem recorrer da Análise/Parecer Técnico das técnicas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme registrado em ata e encaminhado às empresas interessadas. Decorrido o prazo recursal, sem que haja apresentação de recursos, será dado prosseguimento aos demais atos do certame. Caarapó-MS, 28 de fevereiro de 2024.

Maria Inês da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Camapuã**EXTRATO DE CONTRATO N.º 083/2024/PMC.**

Origem: TOMADA DE PREÇO N.º 014/2023

Processo Administrativo: n.º 140/2023

Contratante: Município de Camapuã/MS.

Contratado: NIPHA ENGENHARIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ E SINALIZAÇÕES NA RUA CANDIDO SEVERINO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Fundamentação: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 2.083, de 03 de março de 2009, os quais entendem-se como integrantes do presente termo e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada e pela Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Vigência: 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor: R\$ 821.121,06 (oitocentos e vinte e um mil cento e vinte e um reais e seis centavos).

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2024.

Assinam: MANOEL EUGÊNIO NERY/ JEAN CARLOS DA SILVA/NIPHA ENGENHARIA LTDA.

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Ato Sem Efeito**

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito o extrato do termo de homologação do Pregão Eletrônico nº 91/2023 – Processo nº 26149/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.837 de 27/02/2024, pag. 2; Diário Oficial do Estado nº 11.427 de 28/02/2024, pag. 234; Diário Oficial da União nº40 de 28/02/2024 pág. 208. Motivo: por incorreção de informação.

Assina: Alvaro Bernardo de Lima – Sec. Mun. Gestão e Planejamento.

Corumbá / MS, 28 de fevereiro de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - SISP

Processo – 29.371/2022.

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a renovação do prazo do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, contados a partir do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo administrativo nº 29.371/2022 – Tomada de Preço nº 38/2022.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando – se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/02/2024.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

2º TERMO ADITIVO

Processo – 5.945/2022. Contrato Administrativo – 004/2022. Objeto – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria Eletrônica, através da Aquisição da assinatura anual da Zênite Fácil e da Consultoria em Licitações e Contratos com direito a até 06 (seis) consultas, mediante orientação por escrito, da Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A. Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

Cláusula Primeira: Fica renovado o prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado. Aplicando-se nesse momento o índice contratual Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), pelo período de 03/2022 a 11/2023, no valor percentual correspondente 2,627930%, passando o contrato a ter o novo valor corrigido de R\$ 14.444,81 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), consoante a Manifestação Jurídica nº 031/2024 e demais documentos, constantes nos autos do processo. Cláusula Segunda: ratificam-se, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira: O presente termo aditivo contratual tem por base legal o inciso II do art. 57 c/c inciso XI do art. 40, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 26/02/2024.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Zênite Informação e Consultoria S.A.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 - SISF
Processo – 9.386/2023.

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ILUME ARQUITETURA EIRELI.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 02 (dois) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 9.386/2023 – Contrato Administrativo nº 014/2023-SISF.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 21/02/2024.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Ilume Arquitetura EIRELI.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 03/2024 – PE 51/2023

Processo: 9187/2023. Objeto: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais de procedimentos (sonda, catéter, dreno, cânula e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valores Registrados: LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 40.281.661/0001-57 – R\$99.553,00. Assinatura: 26/02/2024. Assinam Beatriz Silva Assad - Secretária de Saúde e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 91/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

OBJETO: Registro de preços visando eventual contratação de serviço de hospedagem em hotel na cidade de Corumbá/MS, sob demanda, para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 91/2023 – Processo Administrativo nº 26149/2023 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial da União – nº 16 de 23/01/24 pág. 196; Diário Oficial do Estado nº 11.392 de 22/01/24 pág. 316; Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2.814 de 19/01/24 pág. 4.

Data da assinatura 23/02/2024.

Ordenador de Despesas: Álvaro Bernardo de Lima – Sec. Mun. de Gestão e Planejamento.

Corumbá-MS, 28/02/2024

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 38.364/2023, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 15/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para Execução de Serviços de Manutenção de Vias Pavimentadas e Não Pavimentadas (tapa buraco superficial e profundo) em diversas ruas do Município de Corumbá-MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 82.595.174/0001-09, sendo o valor total de R\$ 11.116.533,90 (onze milhões cento e dezesseis mil quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos).

Data de Assinatura: 28/02/2024.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SÉTIMO TERMO DE APOSTILA

Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá (MS), por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular, Sr. Ricardo Campos Ametlla, com base na solicitação da contratada de fl.1.123-1.128, nos termos da Análise Técnica nº 81/2024 da CGM, bem como manifestação referente a Solicitação de Reajuste Contratual de fls. .1133-1.136, conforme cálculo apresentado pelo Eng. Felipe Marques Sampaio, cujos os documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, RESOLVE apostilar o Contrato Administrativo de nº 036/2018, Processo nº 23.572/2018, com a finalidade de promover o reajuste contratual, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA_E).

Assim o presente apostilamento visa reajustar o valor do contrato, no índice de 32,25% (trinta e dois vírgula vinte e cinco por cento) , referente ao V período, a partir da 54ª a 67ª Medição, que corresponde ao valor de R\$ 1.594.891,44 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Corumbá-MS, 28 de Fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 090/2023 - SMS - Processo: 17.605/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e adequação na UBS - Unidade Básica de Saúde da Família Mato Grande - Assentamento Maria Coelho, no Município de Corumbá - MS.

O município de Corumbá/MS declara a paralisação da execução contratual dos serviços do contrato nº 090/2023 pelo período de 30 (trinta) dias.

Por ordem e interesse desta administração, a execução dos serviços objeto do contrato supramencionado, deverá ser paralisada, conforme justificativa a fl. 1082 a 1086, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 27/02/2024.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2022-SISP

Referente ao credenciamento de empresas de consultoria para elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e complementares de engenharia para atendimento à demanda específica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP.

Pelo presente TERMO DE DESCRENCIAMENTO a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros n.º 1, Bairro Dom Bosco – Corumbá-(MS), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.330.461/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISP, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas o Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino Corrêa, n.º 711, Centro, nesta cidade de Corumbá/MS, e de outro lado a Empresa ILUME ARQUITETURA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.319.689/0001-06 com sede na Rua Alagoas, n.º 396 – Sala 404 – Edifício Atrium, Bairro: Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, neste ato representada por sua sócia proprietária Sra. Izabella Mercante Pereira, portadora da cédula de Identidade RG nº 150327, expedida pela SSP/MS, portadora do CPF sob o nº 322.007.141- 49 residente e domiciliada na Rua Pedro Martins, nº 186, casa 22, Bairro Vila do Polones, na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada CREDENCIADA, e considerando que:

a) A empresa referida foi credenciada para atuar no processo referido, para os procedimentos de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e complementares de engenharia para atendimento à demanda específica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP.

b) Que a citada empresa requereu seu descredenciamento amigável e voluntário no processo referenciado, procedimento que se acha previsto na Cláusula Sétima do Edital e Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento, tendo cumprido o prazo ali definido.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DO DESCRENCIAMENTO

7.1. O CREDENCIADO poderá solicitar seu descredenciamento a qualquer tempo, mediante o envio de solicitação escrita à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISP, cujo deferimento deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

7.2. O pedido de descredenciamento não desincumbe o CREDENCIADO do cumprimento de contratações assumidas e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo em casos de irregularidade na execução do serviço a aplicação das sanções definidas nos instrumentos legais que regem o assunto.

7.3. O descredenciamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SISP, nas seguintes hipóteses, assegurado o contraditório e ampla defesa e sem prejuízo de outras sanções cabíveis:

7.3.1. Não comparecimento para assinatura do Termo de Credenciamento ou do Contrato Administrativo no prazo previsto neste Edital;

7.3.2. Aplicação de penalidade de suspensão do direito de contratação pelos órgãos da Administração Direta e Indireta;

7.3.3. Descumprimento das regras do contrato e do edital, execução dos serviços em desconformidade com as normas técnicas, atraso injustificado no cumprimento das obrigações, paralisação dos serviços ou abandono dos mesmos;

7.3.4. Prática de fraude na execução dos serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem como objeto o descredenciamento solicitado pela contratada de forma amigável, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O pedido de descredenciamento não desincumbe o CREDENCIADO do cumprimento de contratações assumidas e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo em casos de irregularidade na execução do serviço a aplicação das sanções definidas nos instrumentos legais que regem o assunto.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Credenciamento de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 23/02/2024.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretario de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa ILUME ARQUITETURA EIRELI.

Prefeitura Municipal de Costa Rica**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PLANEJAMENTO, RECEITA E CONTROLE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.099/2023**

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços visando aquisição de materiais de expediente, com finalidade de atender as demandas das Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.385.233,53 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos).

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: **15 de março de 2024.**

HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: **08:30 (horário de Brasília/DF).**

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site do Município de Costa Rica no link <https://www.costarica.ms.gov.br/portal/editais/1> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **INFORMAÇÕES**

COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Município e Costa Rica – MS sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, através do e-mail licitacao@costarica.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3147-7037, em dias úteis, das 07:00h às 13:00h

Costa Rica – MS, 28 de fevereiro de 2024.

Wilsiany Carrijo Silva

Agente de Contratação

Designada pela Portaria nº 16.150/2024

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 03/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022

Processo nº 021/2022

OBJETO: **Contratação de empresas para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de neurologia.**

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, torna público a **republicação do Credenciamento para a Contratação de empresas para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de neurologia.**

Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 03 de março de 2024 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 03 de março de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 27 de fevereiro de 2024.

Wilsiany Carrijo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Coxim**Resultado de Licitação**

Republica –se por incorreção: onde- se lê: Processo Administrativo nº 576/2023. Tomada de Preços Nº 003/2023. Edital Nº 078/2023. Lê-se: Processo Administrativo nº 576/2023. Concorrência Pública Nº 003/2023. Edital Nº 078/2023. Processo Administrativo nº 576/2023. Tomada de Preços Nº 003/2023. Edital Nº 078/2023. O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de licitações, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no município de Coxim-MS, conforme Contrato de Repasse nº 922409/2023/MCIDADES/CAIXA e na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico e Projetos, neste Edital e seus anexos. Empresa (S) Vencedora (S): Engevil Engenharia Ltda.....R\$ 8.963.519,05. Coxim, MS, 28 de fevereiro de 2024.

Sueli Pereira da Silva
Presidente da CPL.

Resultado de Licitação

Republica-se por incorreção: onde se lê: Processo Administrativo nº 620/2023. Tomada de Preços Nº 004/2023. Edital Nº 086/2023. Lê – se: Processo Administrativo nº 620/2023. Concorrência Pública Nº 004/2023. Edital Nº 086/2023. Processo Administrativo nº 620/2023. Tomada de Preços Nº 004/2023. Edital Nº 086/2023. O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de licitações, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas Oscar Costa, Praça Mato Grosso do Sul, Santa Inês e parte da Rua Piauí no Bairro Lagoa Dourada no Município de Coxim/MS, Programa Política Nacional de Desenvolvimento Urbano-CONVÊNIO 915715/2021/MDR/CAIXA. Empresa (S) Vencedora (S): Visão Engenharia Ltda.....R\$ 506.686,26. Coxim, MS, 28 de fevereiro de 2024.

Sueli Pereira da Silva
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a reabertura da licitação em epígrafe anteriormente suspensa, relativo ao Processo n.º 162/2023, tipo "menor preço" por lote, modo de disputa "aberto e fechado", destinada à ampla participação.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PARA SERVIÇOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE ÓRGÃO E SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Prazos: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 01/03/2024. Abertura e Julgamento das Propostas dia 13/03/2024 às 9h, com início da sessão de disputa (fase de lances) às 9h15. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

Edital: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Notas: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 28 de fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO**REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 90002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 011/2024/FUNSAUD 15 de janeiro de 2024 comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em CLÍNICA MÉDICA em atendimento a pacientes

internados no Hospital da Vida e responsabilidade técnica em clínica médica no âmbito da FUNSAUD, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE, sendo que o atendimento clínico será realizado no Hospital da Vida, em Dourados/MS.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico "www.gov.br/compras", ou ainda, no portal da transparência "https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail "licita.funsaud@dourados.ms.gov.br".

- **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As 09 horas do dia 29/02/2024. Início da Sessão de Disputa: Às 09 horas do dia 15/03/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados-MS, 28 de fevereiro de 2024.

MARIA NECILANE PEREIRA DE MATOS

Pregoeira - FUNSAUD

PORTARIA 011/2024/FUNSAUD 15 de janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Extrato do Contrato nº 009/2024

Processo Administrativo nº 170/2023. Tomada de Preços. Nº 009/2023

PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **Pimentel Construções Ltda.**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a execução da Obra de **RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE IVINHEMA/MS, CONTRATO DE REPASSE Nº 930713/2022/MINISTÉRIO DA CIDADANIA/CAIXA – OPERAÇÃO Nº 1083903-13, DE 08/08/2022**, conforme edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de calculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses, sendo de 22/02/2024 à 22/02/2025. VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em R\$ **1.307.046,69 (um milhão, trezentos e sete mil, quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos)** **FISCAIS DE CONTRATO:** **Vivalter Fonseca Fagundes e Golam Remberto Pereyra Melgar. ASSINATURAS:** Juliano Ferro Barros Donato e **Alvarino Pimentel. FORO:** da comarca de Ivinhema-MS. Ivinhema-MS, 22 de fevereiro de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 001/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2023. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Proposta Técnica e da Proposta de Preços do RDC supra. **OBJETO:** contratação de Prestação de Serviços para Execução de Obra de **QUALIFICAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, Contrato de Financiamento – Programa Pró Transporte – Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal - Contrato nº 609.102-31 de 04/09/2023, conforme edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de calculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo.** Empresa Vencedora: **GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** obteve a nota da proposta técnica 56,333 (cinquenta e seis, trezentos e trinta e três pontos) e a proposta de preços apresentada pela empresa é no valor de R\$ 52.728.021,31 (cinquenta e dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, vinte e um reais e trinta e um centavos) obteve 100 (cem) pontos e a Nota Final obtida pela empresa acima citada foi de 69,433 (sessenta e nove quatrocentos e trinta e três pontos). **Ivinhema-MS, 28 de Fevereiro de 2024. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal.**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2023. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a **REABERTURA** da licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual **Confecção de Uniformes Escolares, Mochilas e Estojos, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2024, no município de Ivinhema/MS**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência e conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. Após análise da Equipe Técnica das Amostras apresentadas pela empresa declarada vencedora da etapa de lances, foi emitido um Laudo Técnico aprovando as amostras apresentadas, esse laudo está disponível no portal da transparência no site www.ivinhema.ms.gov.br/portaldatransparencia/exercicio2023/Municipio. **A NOVA DATA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA: BM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, SERÁ DIA: 06 de Março de 2024 às 08h00min.** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 28 de Fevereiro de 2024. **Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jaraguari**TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1523/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 115/2023.

PREGAO ELETRÔNICO DE Nº. 039/2023.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Ano de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

I - A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Srº. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve AJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame as empresas vencedoras: TSS TRANSPORTES COMERCIO IMP. E EXP. LTDA EPP (18.853.815/0001-89) com os lotes: 28, 42, 56, 57, 71, 83, 91, 93 e 99 no valor total de R\$ 6.742,16 (seis mil e setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos). MCP - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (35.081.591/0001-53) com os lotes: 9, 22, 29, 30, 40 e 102 no valor total de R\$ 53.713,60 (cinquenta e três mil e setecentos e treze reais e sessenta centavos). WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (08.319.140 /0001-39) com os lotes: 2, 3, 4, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 27, 46, 47, 50, 52, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 73, 74, 75, 78, 85, 89 e 94 no valor total de R\$ 146.832,44 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos). IRMÃOS CARDOSO LTDA (37.753.892/0001-01) com os lotes: 1, 5, 6, 7, 14, 15, 26, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 68, 69, 70, 79, 80, 92, 95, 96, 97 e 100 no valor total de R\$ 97.482,20 (noventa e sete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI (10.144.274/0001-08) com os lotes: 8, 20, 21, 31, 34, 35, 45, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 76, 81, 82, 84, 86, 90, 98 e 101 no valor total de R\$ 118.955,52 (cento e dezoito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III - Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 28 de fevereiro de 2024.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã**AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES CLASSIFICADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Laguna Carapã/MS para o exercício de 2024, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio do Pregoeiro, considerando a não assinatura do contrato por parte da licitante classificada em primeiro lugar nos itens 01; 02; 03; 11; 15; 16; 19; 20; 27; 28; 32; 51; 53; 89; 109 e 110, CONVOCA as demais empresas classificadas MCP- COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; ADAO PEREIRA LIMA; CHRISTIAN YANES BRITES; TAMIRES APARECIDA SILVA SUDO; MARCIO ABDALLAH FERNANDES; COMERCIAL T & C LTDA; LAGUNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA, para comparecerem na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS, no dia 05 de março de 2024, às 09:00 horas, com vistas a examinar as ofertas subsequentes e a eventual qualificação dos demais licitantes, na ordem de classificação, nos termos do art. 4º, XVI e XXIII, da Lei 10.520/02.

Laguna Carapã – MS, 28 de fevereiro de 2024.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS
PREGOEIRO.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023**

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Torna Público o resultado da fase de julgamento de proposta do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de desmontagem, deslocamento e remontagem de uma torre de transmissão de TV e construção de sala para armazenamento dos equipamentos, a ser executada no Parque de Exposições, localizado na Rodovia MS 379, 1.2 KM, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.

EMPRESA CLASSIFICADA: 1º Lugar - a empresa SERV FORT CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA no valor global de R\$ 119.273,70 (cento e dezenove mil, duzentos e setenta e três reais e setenta centavos)
Fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos, em cumprimento ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Laguna Carapã – MS, 27 de fevereiro de 2024.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS
Presidente C. P. L.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICA-SE, POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 141/2023

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS (EMULSÃO ASFÁLTICA, CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DAS GERÊNCIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 28/2023.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia 18/03/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF).

***EDITAL:** Estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Naviraí – MS, 28 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA.**

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeros) para atender as Unidades Educacionais Municipais participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para o ano letivo de 2023, conforme C.I nº 03/2023, e solicitação de Compra nº 1221981/2022 a pedido da secretaria municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e demais anexos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:

Órgão: 06

Unidade: 06.007

Projeto/Atividade: 2023 – Manutenção e enc. Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE

Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.00 – Gêneros de Alimentação

Recurso 1.500.0000

DA VIGENCIA: O presente instrumento terá validade de até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$: 251.678,58 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 04/2022.

Nova Andradina MS, 27 de fevereiro de 2024.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

UNIÃO COMÉRCIO TAKARA LTDA.
Airton Naohito Takara
Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) Nr. Processo: 6903/2023; b) N. Licitação: 117/2023; c) Modalidade: Pregão Presencial; d) Data de Homologação: 31/01/2024; e) Objeto: Aquisição de medicamentos (anestésico) para o CCZ e materiais básicos.

Participante: **ALC MORAES COMERCIAL LTDA** : Total do Participante: **R\$ 11.743,20**

Participante: **LICITAPHARMA DIST DE PROD VET. E HOSP** : Total do Participante: **R\$ 47.600,00**

Participante: **M.A. DA SILVA – EQUIP. PARA ESCRITORIO** : Total do Participante: **R\$ 2.700,00**

Total Geral: **R\$ 62.043,20**

Nova Andradina, 22/02/2024

HERNANDES ORTIZ
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, DESTINADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REDE ESTADUAL DE ENSINO E UNIVERSIDADES PARTICULARES E FEDERAL PARA O DESLOCAMENTO DOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NESTAS INSTITUIÇÕES RESIDENTES NA ZONA RURAL E TAMBÉM NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**

Empresas Vencedoras: **A F DE MELO TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.073.896/0001-80, vencedora dos itens 18 e 21, com valor total de R\$ 520.101,44 (quinhentos e vinte mil, cento e um reais e quarenta e quatro centavos), **ANA CLAUDIA LOPES PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.703.232/0001-08, vencedora do item 15, com valor total de R\$ 195.437,44 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), **DACIO FERREIRA DA CUNHA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.578.237/0001-57, vencedora dos itens 11 e 16, com valor total de R\$ 406.859,06 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), **DIOGO N. DE OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.480.084/0001-02, vencedora do item 05, com valor total de R\$ 382.617,60 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos), **E P DE ARAUJO TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.143.105/0001-96, vencedora dos itens 08, 17 e 20, com valor total de R\$ 542.576,36 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), **J C ROLON TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.115.986/0001-97, vencedora dos itens 02 e 06, com valor total de R\$ 414.927,68 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), **JUCELIA ROSA DIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.736.112/0001-85, vencedora do item 04, com valor total de R\$ 245.768,80 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), **KLEIVES PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.392.175/0001-15, vencedora dos itens 10 e 12, com valor total de R\$ 478.410,33 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e trinta e três centavos), **MARLENE MARQUES DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.657.009/0001-19, vencedora dos itens 01, 13 e 24, com valor total de R\$ 622.277,58 (seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), **THIAGO ALVES VASCONCELOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.751.149/0001-21, vencedora dos itens 09, 19, 23 e 25, com valor total de R\$ 927.525,84 (novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), **TRANSLOG MATAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.120.115/0001-61, vencedora dos itens 03, 07 e 22, com valor total de R\$ 628.576,66 (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Paraíso das Águas – MS, 28 de fevereiro de 2024.

Anízio Sobrinho de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, que tem por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando a Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar aos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária para sua execução, durante o ano letivo de 2024, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, **ADJUDICO o objeto e DECLARO VENCEDORAS** as empresas: **EXPRESSO ROSADA LTDA**, no item 04, com o valor total de R\$ 452.760,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais); **AURORA DE SOUZA SANTOS & CIA LTDA**, no item 03, com o valor total de R\$ 385.476,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais); **TRANSPORTADORA AMIGOS DA EDUCAÇÃO LTDA**,

no item 07, com o valor total de R\$ 274.290,00 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais); **JERSON MOREIRA DA SILVA**, no item 08, com o valor total de R\$ 252.860,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais); **DN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, no item 06, com o valor total de R\$ 277.064,00 (duzentos e setenta e sete mil, sessenta e quatro reais); **LISANDRA NOGUEIRA**, nos itens, 01, ao custo total de R\$ 233.760,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta reais) e item 2 ao custo total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais); **CLAITIANE PEREIRA BARBOSA** no item 09, com o valor de R\$ 120.498,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e noventa e oito reais) e **CLAITON PEREIRA BARBOSA** no item 05, ao custo total de R\$ 88.920,00 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 28 de fevereiro de 2024.

Poliana de Oliveira Gomes
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**, que tem por objeto a Seleção de melhor proposta visando a Contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais com fornecimento de Toner, unidade reveladora de imagem, todas as peças e suprimentos necessários para funcionamento perfeito dos equipamentos, papel A4 75g de primeira qualidade e servidor com software de gestão de Impressão devidamente instalados, incluindo instalação, configuração, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, em conformidade com as especificações constantes no termo de referência, para atender as necessidades do Município de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento a Secretaria de Administração e Finanças, **ADJUDICO o objeto e DECLARO VENCEDORAS** as empresas: **NEWPC TECNOLOGIA-LTDA**, com o valor total de R\$ R\$ 417.722,40 (Quatrocentos e dezessete mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
São Gabriel do Oeste – MS, 28 de fevereiro de 2024.

Poliana de Oliveira Gomes
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024, PROCESSO 021/2024. Lei nº 13.019/2014;

A Prefeitura Municipal de Selvíria/MS torna público o edital de Chamamento Público Nº 003/2024 que tem como objeto a Organização da Sociedade Civil – OSC - PROCESSO DE SELEÇÃO destinado às ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, para celebrar Contrato de Gestão objetivando A OPERACIONALIZAÇÃO, O GERENCIAMENTO EA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE nas seguintes unidades: Unidade de Saúde da Família Guadalupe, Unidade Básica de Saúde Celio Moura da Silva, ESF III Estratégia de Saúde da Família Rural, Hospital e Maternidade Municipal Anésio Cabeconi, Centro de Especialidades Médicas Santa Rita de Cassia, Departamento de vigilância em Saúde de Selvíria, Farmácia Municipal de Selvíria, Central de Regulação Municipal e implantação das seguintes unidades Centro de Reabilitação Psicomotora de Selvíria, por meio de Termo de Parceria, em conformidade à Lei nº 13.019/2014. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 29 de março de 2024, às 09 h (MS). A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 08:30min do dia 29 de março de 2024 no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Selvíria - MS, sito à Avenida João Selvírio de Souza, 997, centro, Selvíria MS. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://www.selviria.ms.gov.br> ou através do e-mail: licitacaoselviria@gmail.com. Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (67) 3579-1486, no horário de 08:00 h às 14 h BR. Selvíria - MS, 28 de fevereiro de 2024. **EDGAR BARBOSA DOS SANTOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Retificação do Número do Processo Administrativo - Pregão Eletrônico nº 001/2024.

A publicação se deu no, Diário Oficial Eletrônico do Estado MS, nº 11.427, do dia 28/02/2024. Pág. 242. Onde leu: **Processo Administrativo nº 019/2024**, leia – se **Processo Administrativo nº 023/2024**, as demais condições permanecem inalteradas. Selvíria – MS, 28 de fevereiro de 2024. Edgar Barbosa Dos Santos. Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2024 PREGAO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE

MATO GROSSO DO SUL – CENTRAL – MS, através da Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições pertinentes e suas alterações.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição e instalação de ar condicionado tipo splits inteligente com sistema de gestão embarcado, INCLUINDO medição, verificação e descarte de aparelhos de ar condicionado de janelas sem condições de uso, visando atender a demanda de climatização das escolas dos municípios consorciados ao Consorcio Municipal Central MS, conforme equipamentos descritos, especificados e quantificados no Documento de Formalização de Demanda, conforme solicitações dos Municípios que integram o CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 13 de Março de 2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br

*Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital deve ser obtido na Plataforma do ComprasBR, no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br e no Portal de Nacional de Compras Publicas (PNCP) do governo Federal.

Campo Grande/MS, 28 de Fevereiro de 2024.

ANA CLAUDIA ALVES FLORES

Agente de Contratação e
Pregoeira Portaria 53/2024

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2023 RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	15.428.774/0001-95	R\$ 1.904.681,50

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 22 de fevereiro de 2024.

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de “Aquisição tiras/fitas de glicemia com cessão em comodato do aparelho de glicemia para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Lagoas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.”

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 316.800,00 Trezentos e Dezesseis Mil e Oitocentos Reais

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO

Secretária Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

DELIBERAÇÃO Nº. 6806/24

EMENTA: Elege os membros da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 9º, inciso XIII, artigo 36, inciso I e §1º do inciso III, do Regimento Interno vigente;

DELIBERA:

Art. 1º - Elege os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS, com mandato para o biênio 2024/2025 e investidura retroativa a partir do dia 01 de janeiro de 2024, conforme eleição ocorrida em Reunião Plenária do dia 18 de janeiro de 2024:

Membro Efetivo – MARIANNE ELIZABETH MARKS DA SILVA	CRF/MS 5313
Membro Efetivo – MARILIANA SANTOS DA SILVA	CRF/MS 1736
Membro Efetivo – RENATA BATISTA DA ROCHA	CRF/MS 5844
Membro Suplente – CESAR AUGUSTO BRANDÃO ARÃO	CRF/MS 1552

Art. 2º - Cabe aos integrantes a escolha de seu presidente.

Art.3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS 18 de janeiro de 2024.

DANIELY L.C. PROENÇA DOS SANTOS

Presidente do CRF/MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ nº. 61.198.164/0001-60. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa para fins garantir cobertura de apólice de seguros para a frota de veículos do CRF/MS. VALOR GLOBAL: R\$ 11.532,73. Homologação em: 23/02/2024. VIGÊNCIA: até 10/02/2025. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EDITAL DE PRAZO DE OPOSIÇÃO A COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE AQUIDAUANA, ANASTÁCIO, MIRANDA, JARDIM, BODOQUENA, GUIA LOPES DA LAGUNA, NIOAQUE, BONITO E BELA VISTA.

O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Aquidauana e região, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa aos trabalhadores da categoria do Comércio das cidades de Aquidauana, Anastácio, Miranda, Jardim, Bodoquena, Guia Lopes da Laguna, Nioaque, Bonito e Bela Vista, sindicalizados ou não, que queiram exercer o direito de oposição à cobrança da Cota Participação Negocial Laboral aprovada em Assembleia, prevista em Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, que poderão se manifestado de maneira individual, pessoalmente, com a carta de oposição escrita de próprio punho, contendo o nome, o RG, CPF, WhatsApp e telefone do empregado, bem como a identificação completa da empresa, inclusive nome, CNPJ, endereço e data, em 2 (duas) vias, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, e ser entregue na sede do sindicato, cito Rua Assis Ribeiro, nº 855, Bairro Alto, Aquidauana-MS, a partir de 29/02/2024 das 07:00 as 12:00 de segunda a sexta feira. Para os trabalhadores que não residam ou trabalhem em Aquidauana ou Anastácio, a carta de oposição pode ser enviada por correspondência via carta registrada no endereço da Sede do Sindicato.

Aquidauana-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Douglas Rodrigues Silgueiro
Presidente

REQUERIMENTO

MAGNO ALVES DE SOUZA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a Renovação da Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 013/2020** para atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL FORA DA PLANÍCIE PANTANEIRA**, localizada à **FAZENDA SÃO JOÃO**, Zona Rural, município de Sidrolândia – MS.

REQUERIMENTO

ALCINDO ALVES DE SOUZA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a Renovação da Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 006/2020** para atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL FORA DA PLANÍCIE PANTANEIRA**, localizada à **FAZENDA SÃO ROQUE**, Zona Rural, município de Sidrolândia – MS.

REQUERIMENTO

MAGNO ALVES DE SOUZA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a Renovação da Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 018/2019** para atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL FORA DA PLANÍCIE PANTANEIRA**, localizada à **FAZENDA CANAVIAL**, Zona Rural, município de Sidrolândia – MS.

REQUERIMENTO

MAGNO ALVES DE SOUZA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a Renovação da Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 019/2019** para atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL FORA DA PLANÍCIE PANTANEIRA**, localizada à **FAZENDA SÃO JOÃO**, Zona Rural, município de Sidrolândia – MS.

EDITAL DE PRAZO DE OPOSIÇÃO A COTA DE PARTICIPAÇÃO NEGOCIAL DA FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FETRACOM/MS.

O Presidente da Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa aos trabalhadores da categoria do Comércio nas cidades de Água Clara/MS, Alcinoópolis/MS, Antônio João/MS, Aral Moreira/MS, Aparecida do Taboado/MS, Bandeirantes/MS, Brasilândia/MS, Caarapó/MS, Camapuã/MS, Caracol/MS, Cassilândia/MS, Chapadão do Sul/MS, Corguinho/MS, Coronel Sapucaia/MS, Costa Rica/MS, Coxim/MS, Dois Irmãos do Buriti/MS, Figueirão/MS, Inocência/MS, Japorã/MS, Jaraguari/MS, Jateí/MS, Juti/MS, Ladário/MS, Novo Horizonte do Sul/MS, Paraíso das Águas/MS, Paranhos/MS, Pedro Gomes/MS, Porto Murtinho/MS, Ribas do Rio Pardo/MS, Rio Negro/MS, Rio Verde de Mato Grosso/MS, Rochedo/MS, Santa Rita do Pardo/MS, São Gabriel do Oeste/MS, Selvíria/MS, Sonora/MS, Tacuru/MS, Taquarussu/MS e Terenos/MS, os trabalhadores da categoria de Serviços abrangidos pela Fetracom/MS nas cidades de Campo Grande/MS, Água Clara/MS, Alcinoópolis/MS, Antônio João/MS, Aral Moreira/MS, Aparecida do Taboado/MS, Bandeirantes/MS, Brasilândia/MS, Caarapó/MS, Camapuã/MS, Caracol/MS, Cassilândia/MS, Chapadão do Sul/MS, Corguinho/MS, Coronel Sapucaia/MS, Costa Rica/MS, Coxim/MS, Dois Irmãos do Buriti/MS, Figueirão/MS, Inocência/MS, Japorã/MS, Jaraguari/MS, Jateí/MS, Juti/MS, Ladário/MS, Novo Horizonte do Sul/MS, Paraíso das Águas/MS, Paranhos/MS, Pedro Gomes/MS, Porto Murtinho/MS, Ribas do Rio Pardo/MS, Rio Negro/MS, Rio Verde de Mato Grosso/MS, Rochedo/MS, Santa Rita do Pardo/MS, São Gabriel do Oeste/MS, Selvíria/MS, Sonora/MS, Tacuru/MS, Taquarussu/MS e Terenos/MS sindicalizados ou não, que queiram exercer o direito de oposição à cobrança da Cota Participação Negocial Laboral aprovada em Assembleia, prevista em Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, que poderão se manifestado de maneira individual, pessoalmente, com a carta de oposição escrita de próprio punho, contendo o nome, o RG, CPF, WhatsApp e telefone do empregado, bem como a identificação completa da empresa, inclusive nome, CNPJ, endereço e data, em 2 (duas) vias, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, e ser entregue na sede da Fetracom/MS cito Rua Paulo Freire, nº 150, Bairro Jardim América, Campo Grande-MS, a partir de 29/02/2024 das 08:00 as 11:00 e das 13:00 a 17:00 de segunda a sexta feira. Para os Trabalhadores que não residam ou trabalhem em Campo Grande/MS, a carta de oposição pode ser enviada por correspondência via carta registrada no endereço citado acima sede da Fetracom/MS.

Campo Grande-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Douglas Rodrigues Silgueiro
Presidente